SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 07 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3450

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 06/03//2024 foi homologado o Processo Licitatório nº 054/2023-CMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, DE ACORDO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.**
VENCEDORES DO CERTAME:

• **MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 22.162.038/0001-01),** no valor de R$ 659.910,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E0E7DDCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2023/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 18.593,28 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 29 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de fevereiro de 2024

_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:21AB77EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 198/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o **Sr FELIPE BARROS DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 01 de março de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B87F5987

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 199/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª INARAH ALVES SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior, a partir do dia 01 de março de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DE6B3C29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos na Equatorial Energia, Incra, Corpo de Bombeiros e CPR1 (PM), nos dias 06 à 08 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil)**,** no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de março de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:1CBA0571

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 020

PORTARIA Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos na Equatorial Energia, Incra, Corpo de Bombeiros e CPR1 (PM), nos dias 06 à 08 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de março de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:0AE61110

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2024-GP/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2024. EXONERA O SR. SÉRGIO MATEUS DA SILVA BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Sérgio Mateus Da Silva Barbosa,** portador da Cédula de Identidade nº 3440772, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 724.970.762-00, do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** Código: **CMP.DAS.ASL**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:33F4DC05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2024-GP/CMP, DE 05 DE MARÇO DE 2024. NOMEIA O SR. GUSTAVO MATEUS DE MENEZES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Gustavo Mateus De Menezes**, portador da Cédula de Identidade nº 8236225, 3ª via expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF nº 054.132.762-30, para exercer o Cargo de **ASSESOR LEGISLATIVO**, Código: **CMP.DAS.ASL**, na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F1A8CA11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 142/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR, o Sr. BRENO RAFHAEL DE MEDEIROS SANTANA**, matrícula 121507-8**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotado no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DC9485A9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 143/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE MARÇO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** a Sra. DAIANE BEZERRA JOSINO, matricula 121159-5**,** do cargo em comissão de **Assessor (a) Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:16039483

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 169/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº136/2024-DAF-DRH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 27/02/2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º- **DESIGNAR**, a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/02/2024 a 02/03/2024, para que o mesmo possa participar do curso "o vereador e o protagonismo legislativo" promovido pela **ABRACAM**-Associação de Câmaras Municipais. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, no valor R$. 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Onde se lê: Art.1º **DESIGNAR**, a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/02/2024 a 02/03/2024, para que o mesmo possa participar do curso "o vereador e o protagonismo legislativo" promovido pela **ABRACAM**-Associação de Câmaras Municipais, reunião no Ministério da Saúde e Gabinetes de Deputados Federais. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, no valor R$. 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de março de dois mil
e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A6F7D38C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Tucumã/PA, em conformidade com Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, que tem como objeto a *Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados e Controle de Site, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

EMPRESA VENCEDORA E HABILITADA: **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS,** *CNPJ: 23.700.166/0001-16*, localizada na Avenida Governador José Malcher, 153, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-065; no valor global de R$ 5.335,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme consta nos autos do Processo 006/2024, Dispensa 002/2024.

Outras informações poderão ser obtidas no Sítio Eletrônico: www.cmtucuma.pa.gov.br ou na Sala da CPL, sito a Avenida BELÉM, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA – CEP: 68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 06 de março de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:7A323E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 069/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, **lotado** autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, **a** serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A7C33F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 070/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/03/2024 - 15/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria

de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35CD4CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 071/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANC1NETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 22/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3DEF18F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 072/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 29/03/2024 - 29/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3B9092E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 074/2024-GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9715CD80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 07 de março de 2024, conduzindo

paciente, para consulta médica, em seguimento de tratamento oncológico, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3A1BBDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLEVIANE DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02 de fevereiro de 2024 a 30 de julho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7C138033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 26 de fevereiro de 2024, conduzindo pacientes desse município, para consulta de retorno pós-cirúrgico e retorno em oncologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2D9AC4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230151
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F AGUIAR SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 27.167.073/0001-29, com sede na R 9 DE FEVEREIRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por RAUL FREIRE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

R F AGUIAR SERVICOS
CNPJ 27.167.073/0001-29
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230152

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por CLÁUDIA SOUZA SANTOS, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F AGUIAR SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 27.167.073/0001-29, com

sede na R 9 DE FEVEREIRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por RAUL FREIRE AGUIAR, já qualificados no
contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

R F AGUIAR SERVICOS
CNPJ 27.167.073/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

AV. ALACID

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230153
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por ZILMA DA SILVA COSTA, Sec. Mun. de Desenv. e Promoção Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F AGUIAR SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ
27.167.073/0001-29, com sede na R 9 DE FEVEREIRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por RAUL FREIRE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2025, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

R F AGUIAR SERVICOS
CNPJ 27.167.073/0001-29
Contratado

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230154
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Sec. Mun. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R F AGUIAR SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 27.167.073/0001-29, com sede na R 9
DE FEVEREIRO, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por RAUL FREIRE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

R F AGUIAR SERVICOS
CNPJ 27.167.073/0001-29
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:3EE52B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO A VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de execução cultura no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogação de ofício a vigência dos termos de execução cultural firmados através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 e do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), para mais 30 (trinta) dias contando do dia 01/03/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Abel Figueiredo-PA, 06 de março de 2024.

NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:142D5383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 150/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SARA SANTOS BISPO para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 22/12/2023 à 22/12/2024
Valor: R$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e vinte Reais)
Dotação Orçamentária:
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AB92D67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a aberturade procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, paraContratação deempresa especializada na prestação de serviços de manutençãoe instalação de software com hospedagem de programas, site e Portal da Transparênciada CMAAN, no exercício 2024, dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das AtividadesAdministrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00Serv. tecnologia informação/comunic-pj,3.3.90.40.99 Outros serviços de terceiros em TIC-PJ, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,19de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN

Avenida Lago Azul S/Nº, CEP: 68.533-000 Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F44441E0

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00005, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamentos de dados para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024. , pelo valor de R$ 39.835,06 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:91A4CA90

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamentos de dados para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Março de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:3B4D7367

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00005, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamentos de dados para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024. , pelo valor de R$ 39.835,06 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:141156FC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2024-00005 CMAAN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamentos de dados para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024.

Contratado.....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

Fundamento Legal...: Art. 75, II , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 DE MARÇO DE 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:871A75B0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de processamentos de dados para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Março de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:8F3312CA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca PROMIX WEB INFORMÁTICA EIRELI EPP para assinatura do contrato nº 20249015CMAAN, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00005CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:398A386A

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca PROMIX WEB INFORMÁTICA EIRELI EPP para assinatura do contrato nº 20249016CMAAN, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00006CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:38D60875

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20249017CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215, CNPJ Nº 35.569.256/0001-07, para assinatura do contrato nº 20249017CMAAN, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2024-00009 CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de março de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F2C5337A

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00009

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00009, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a *Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche/salgadinhos, espetinho completo, marmitex e self service, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2024* , pelo valor de R$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4C0B1F67

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00009

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche/salgadinhos, espetinho completo, marmitex e self service, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2024

Contratado.....: MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215

Fundamento Legal...: «Art. 75,II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:22ABDA23

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-00009

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO 29174058215, referente à Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche/salgadinhos, espetinho completo, marmitex e self service, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2024 .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 de Março de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E9AC3836

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2024-00006 CMAAN

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores, impressoras, scanner e demais equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2024, dotação orçamentária Exercício 2024*

Contratado.....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

Fundamento Legal...: Art 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 06 DE MARÇO DE 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8563DC3C

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2024 FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LETICIA COELHO LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 05 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:20DB45ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240142

CONTRATO Nº.....: 20240142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047.2023.000032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A TRABALHO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 447.994,10 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 447.994,10

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2000BC4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023-000026-SRP, realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023-000026-SRP; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translados e serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, (REPETIÇÃO DO OBJETO).; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 026/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 25 de Agosto de 2023, ANO XIV, Nº 3318, coluna 01; DETENDORA DO REGISTRO: FUNERÁRIA CRISTO REI EIRELI, CNPJ: 16.869.412/0001-00; Vigência da Ata do Registro de Preços: 25/08/2023 a 24/08/2024. DATA DA ADESÃO: 12/12/20233. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 12/12/2023 a 31/12/2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A00DE21E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 004/2023

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2023-000026, realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e do Fundo Municipal de Saúde, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 026/2023, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2023-000026, realizado por este município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, OBJETO DA ADESÃO: contratação de empresa na prestação de serviços funerários com conservação cadavérica adulto e infantil e translado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. Valor do Aquisição R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); Fornecedor: FUNERÁRIA CRISTO REI EIRELI, CNPJ: 16.869.412/0001-00

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:125A48A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 033/GPMAAN/2024, de 28 de Fevereiro de 2024.

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 142/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª EDICLEIA DA SILVA MOREIRA, do cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2DD739EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 034/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 04 de março de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 76/2024 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **NATALIENE NEVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Educação,** lotada pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:17B3F20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 035/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 05 de março de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **HELENA ROCHA LEMOS**, para exercer o cargo de **Analista Administrativo I**, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C2F476BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 036/GPMAAN/2024, **Água Azul do Norte-PA,** de 04 de março de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **JULLYA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:492C9E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Federativa, que entre si firmam a União, por meio do Ministério da Cultura e o município de Água Azul do Norte/PA, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC, a partir da aprovação da adesão do município ao SNC com a publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, portaria nº147 de 03/08/2023.
;

R E S O L V E:-

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, NOMEAR os servidores: JHONATHANS DA SILVA LIMA matricula nº001986, e a servidora VANDERLI ARAUJO DA SILVA, matricula nº0022562, RESPONSÁVEIS pelo acompanhamento do Sistema Nacional de Cultura - SNC no âmbito do município de Água Azul do Norte/PA, no periodo de implementação do Sistema Municipal de Cultura – SMC compreendido até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os servidores nomeados possuem as seguintes atribuições:
Elaborar o plano de trabalho para desenvolvimento do SNC;
Desenvolver os compromissos pactuados no plano de trabalho para alcance dos objetivos do SNC;
Atuar na interlocução com o governo federal e demais entes da Federação no objetivo do SNC;

Coordenar o processo de realização das conferências locais ou regionais de cultura;
Fornecer e atualizar as informações solicitadas para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
Participar das atividades e ações executadas pelo Ministério da Cultura, relativas ao SNC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6780D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 22/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 063/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 030/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

R E S O L V E:-
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio Remunerada a servidora, **DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula: 0071429-3, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 04/04/2023 compreendido no dia 15 de fevereiro de 2024 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82C60FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 007/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 070/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 041/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio Remunerada ao servidor, **TEOBALDO FERREIRA LEAL**, matrícula: 00249-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 03/06/2008 a 03/06/2013 compreendido nos meses de março a maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:593E7A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2024-000001

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar que realizará CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO DE CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE (SEDE E ZONA RURAL).
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **08/03/2024**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo.
Esclarecimentos: 08/03/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com.
Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4E496F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDERSON RIBEIRO PERES, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 05/03/2024 - 10/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de treinamento junto a CNM, sobre nota eletrônica nacional e sobre o simples nacional, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2024..

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31D99AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 009-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240021 **– VALOR:** R$ 38.274,38 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 27/25/2024. Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240020 **– VALOR:** R$ 83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 27/25/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6B415456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 010-2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DEAÇOS, FERRAGENS E PRODUTOS AFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PAR Á - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS. **CONTRATO Nº**: 20240021 **– VALOR:** R$ 95.569,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/02/2024 a 28/25/2025. Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.999. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240023 **– VALOR:** R$ 43.118,70 (quarenta e três mil, cento e dezoito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/02/2024 a 28/02/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BE4BCEA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 004/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDEMUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. EMPRESA VENCEDORA: E ALVES FEITOSA LTDA** (37583128000135) com os lotes: 1 no valor total de R$ 3.149.800,00 (três milhões e cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). **V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA** (22608725000108) com os lotes: 2 no valor total de R$ 1.899.800,00 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas..

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B630E00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240058. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Combustiveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS. CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO 1.645.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais)**. **VIGENCIA:** 31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20240059. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024.. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Combustiveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS. CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO 1.645.300,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2024..

HIROITO MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Secretária de Saúde

CONTRATO Nº20240060. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024.. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educacao. **CNPJ n.º** 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Combustiveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS. CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO: 887.200,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2024.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 20240061. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024. **CONTRATANTE**: MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Combustiveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS. CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. VALOR ESTIMADO 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos reais).VIGENCIA:** 31/12/2024..

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR.
Secretário de Meio Ambiente

CONTRATO Nº 20240062. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Combustiveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: L. F. POSTO LTDA. CNPJ Nº 48.471.710/0001-26. VALOR ESTIMADO 4.050,64** (quatro mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de Assistencia Social.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:75C31E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES** do dia 23 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES** matrícula n°1372, Auxiliar Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2018/2018* de 26 de Fevereiro de 2024 a 26 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 23 de Fevereiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:31D65F9F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PELA DIVISÃO DE DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF. conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 06 de Março de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:051B29DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025 DE 06 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDOque o dia 8 de março, **DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.52 XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia **08 de março,** nas repartições Públicas Municipais da Administração direta, executando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralização.
Parágrafo Único: As atividades de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.
Art. 2º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário de expediente normal das 08:00h ás 12:00h e 13:00 ás 17:00h**, no dia 11 de março de 2024.**
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de março de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1468A224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de 06/03 a 07/03, afim de participar da **"AUDIÊNCIA COM SR. PAULO TEIXEIRA, MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR".**
Art. 2º. Conceder 2 (duas) diária no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de março de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:D42D0AC6

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº90002/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº90002/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA** Resultou fracassada.

Belterra (PA), 06 de março de 2024.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:FB3B0B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 088, 089, 090 e 091 de 2024 SEMOVI, referentes ao Processo Pregão Eletrônico nº 030/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA, matrícula: 5339, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 088, 089, 090 e 091 com vigência contratual de 01 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, advindos do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:D7B8FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora como FISCAL DE DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR** como **fiscal de demarcação e titulação de terras pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:DFEC1202

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº007.2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 006/2024
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: J BATISTA DANTAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS. VALOR TOTAL:R$ 14.373,30 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:2A9C0B8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação, do dia 06 de março do ano de 2024, pagina 23 portaria nº 032/2024:

Onde se lê: MARIA DE LORDES DO NASCIMENTO BRITO **leia – se:** MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO BRITO.

BOM JESUS DO TOCANTINS – PA 06 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:7984E333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230202

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ANTONIO EVANGELISTA DO CARMO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230202 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-20.01.001. Período: 31/01/2024 a 30/01/2025. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

MARIANNE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:23B59FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221989

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PINHEIRO & SILVA INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221989 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-061. Período: 20/09/2023 a 19/09/2024. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.

MARIANNE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:75B26B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221990

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: PINHEIRO & SILVA INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221990 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-061. Período: 20/09/2023 a 19/09/2024. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.

MARIANNE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7B3A0D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240314; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-015; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Arcapará, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 437.378,86 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3F741004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 002/2024-PMBB - PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO

CONVÊNIO Nº: 002/2024-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ – GRUPO TORPEDOS MIRIM** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Bahia, nº 15, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.074.247/0001-76**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do "**PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO"**, no **VALOR** de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/12/2024.

Breu Branco/PA, 06 de Março de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E9C551FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1°ADITIVO CA 035/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA.
CONTRATADA: N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a vigência e o prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 035/2022-PMBB. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, Processo Administrativo n° 2022.0406-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1107-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/11/2022 Á 23/05/2023

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BB56FAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 2°ADITIVO CA 035/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA.
CONTRATADA: N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a vigência e o prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 035/2022-PMBB. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, Processo Administrativo n° 2022.0406-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1107-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/05/2023 Á 23/11/2023

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1CB75672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 3°ADITIVO CA 035/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA.
CONTRATADA: N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a vigência e o prazo de execução dos serviços do Contrato Administrativo nº 035/2022-PMBB. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, Processo Administrativo n° 2022.0406-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1107-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/11/2023 Á 23/05/2024

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5A8C4036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 1°APOSTILAMENTO CA 035/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do contrato, com a retificação do item 5, quanto ao responsável técnico pela execução dos serviços. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, Processo Administrativo n° 2022.0406-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1107-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/05/2022 Á 22/11/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B9D09043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221074
Proveniente do Processo Licitatório 344/2021/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CANAA TRANSPORTE DE LUXOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental e Médio do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de janeiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:55C94996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20221458, proveniente do Processo Licitatório 177/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e JC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida Agenor Paiva (trecho 04), Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1D1CE359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CSP-CONSTRUTORA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°20229508, proveniente do Processo Licitatório 028/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CSP-CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada

em construção civil para reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual Professor João Nelson dos Prazeres Henrique, situada na Rua do Mogno, Nº 92, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 843.192,58 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 19,42%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DF50D9E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC A&L

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239007, proveniente do Processo Licitatório 276/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 210 (duzentos e dez) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AE8BAFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS POSTO ARAGUAIA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231256, proveniente do Processo Licitatório 157/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de Combustíveis, GASOLINA SEM ADITIVO, ÓLEO DIESEL S10, DIESEL S500, ÓLEO ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS, ETANOL de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 229.379,70 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download) no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DEAF5ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS GMF COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240261
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 654.330,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A8C04F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS LUIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240262
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, com o valor de R$ 40.598,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B1C0D956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS M.COMUNICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240263
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: M. COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 110.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:825354E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS RB FLEXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240264
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: RB FLEXO LTDA, com o valor de R$ 97.350,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:763D8E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS SUPER DADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240265
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do

Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 15.855,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F647FD2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS T.S DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240266
ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 002/2024/FMAS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, com o valor de R$ 310.115,10. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:11F055E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 06 de março de 2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 269/2023/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023, que objetiva o Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de requalificação asfáltica, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda e sinalização no bairro novo horizonte III, do município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, no valor de R$ 33.300.845,40.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7756195A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 05 de março de 2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023, que objetiva o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, no valor de R$ 2.501.452,80.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E207720A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 012/2024 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 145/2024 NIES** de 06 de março de 2024, constante no processo administrativo **004/2024** - FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. SUELEN DIAS CARDOSO LIMA** (Educador Físico), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 008.126.932-30, **RG:** 5922594 PC/PA **Mat:** 200602, com o objetivo de acompanhar as atletas de Karatê que participarão do campeonato feminino em Belém, que será realizado através Federação Paraense de Karatê-DO Filantrópico - FPKF, no dia 10 de Março de 2024.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino a Belém-PA, com saída no dia 09/03/2024 e retorno previsto para o dia 11/03/2024. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 06 de Março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CD89CBAB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 013/2024 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 146/2024 NIES** de 06 de março de 2024, constante no processo administrativo **005/2024** - FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE MAGALHÃES** (Assistente Social), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 661.335.052-49, **RG:** 3756242 PC/PA **Mat:** 200614, com o objetivo de acompanhar as atletas de Karatê que participarão do campeonato feminino em Belém, que será realizado através Federação Paraense de Karatê-DO Filantrópico - FPKF, no dia 10 de Março de 2024.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino a Belém-PA, com saída no dia 09/03/2024 e retorno previsto para o dia 11/03/2024. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 06 de Março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7CE7F3CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 015/2024-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.092.151-XX**, na Função de Diretora de Cultura, nomeada pela portaria 08/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.092.151-XX**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº 0015/2024-FUNCEL, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA
Fiscal de Contrato
Port. nº 0015/2024-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A94AC841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração nº549 /2023
Autuado: Helcilene Souza de Oliveira
CPF: 033.740.057-13
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 39 na Quadra 26 no Loteamento Monte Castelo, em 05/09/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 644/2023

Autuado: Geraldo Milton Soares
CPF: 088.146.271-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 08 na Quadra 67 no Bairro Maranhenses, em 08/09/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 634/2023
Autuado: Enoque da Paixão de Oliveira
CPF: 218.430.902-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 02 na Quadra 26 no Loteamento Monte Castelo em 03/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 645/2023
Autuado: Maria Nilva Borba
CPF: 262.211.872-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 09, 10,11 na Quadra 29 no Loteamento Santana em 02/07/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 630/2023
Autuado: Mayra do Socorro Pereira Coriolano
CPF: 012.759.482-51
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 25 no Loteamento Monte Castelo em 15/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 603/2023
Autuado: Valdemir Bezerra da Silva
CPF: 228.844.848-25
Enquadramento: art. 70, § 1º, 2º da Lei Federal nº 9.605/98.
Ocorrência: Constatação de Maus-Tratos de Animais localizado na VS 40 Zona Rural em 07/07/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 235 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 638/2023
Autuado: V S Engenharia LTDA
CNPJ: 11.292.691/0001-60
Enquadramento art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 21 na Quadra 26 no Loteamento Vale dos Sonhos, em 03/07/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD642B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista dos Projetos Aprovados e Classificados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 001/2024 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa o resultado final de avaliação de projetos.

PROJETOS COM VALORES ATÉ R$ 200.000,00				
QUANTIDADE DE PROJETOS APRESENTADOS	ENTIDADES	NOME DO PROJETO	Média Nota	Situação
1º	Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – Pontal Instituto Cultural	"Trilha da Cidadania de Direitos "	40,4	Aprovado/Classificado

Os projetos deverão serem encaminhados para o parecer técnico e homologação.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A5470C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 928/2020 convoca as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 13/03/2024 (quarta-feira), às 9h, na sala de reuniões da SEMDES, Avenida Ipanema, s/n – Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA.

Pautas:
1. Processo eleitoral representantes da sociedade civil no CMAS 2024-2026;
2. Análise e aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal exercício 2024;
3. Análise e aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do SUAS - exercício 2024;
4. Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético da execução físico-financeira do Cofinanciamento Estadual - exercício 2023;
5. Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 06 de março de 2024.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2CD06481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **COTREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ:03.141.299/0002-73, localizada na Rod. PA 160, Transcarajás, S/N, Bairro Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação (**LO**), para Atividade Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e Gesso.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação Corretiva **(LOC**), válida até 09/02/2026, para Atividade de Lavagem de Veículos Automotores sem Lubrificação, a empresa **MD LAVA JATO PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ:43.479.315/0001-76, localizado na Rua Claudino Paulo Pinheiro, SN, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação **(LO**), válida até 21/02/2026, para Atividade de Viveiro de mudas, a empresa **FLORA NATIVA CULTIVO DE MUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ:37.207.075/0001-58, localizado na Rua A, Qd. 070, Lt. 001, Vila Planalto, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **AGIS CONSORCIO TCLD,** inscrita no CNPJ:48.400.927/0002-26, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 481, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação (**LO**), para Atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outras).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação Corretiva **(LOC**), válida até 26/02/2026, para Atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral, a empresa **CORDEIRO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:42.316.253/0001-19, localizado na Rua Constâncio Lino, QD.38, Lt. 07, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – torna público que **INDEFERIU E ARQUIVOU** o processo protocolado no dia 19/09/2023, nº 184/2023 , no qual a empresa solicitou a Licença de Operação Corretiva **(LOC),** para atividade de leite e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.) a Empresa **LCA LACTEOS CARAJÁS LTDA** - Inscrita no CNPJ:29.463.187/0001-41, localizada na Estrada VS 52,Km 5, S/N Zona Rural, Canaã dos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DIENISON BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ:37.420.772/0001-92, localizada na Rua. V, Qd. 58, Lt. 06, S/N, Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença Prévia (**LP)**, para atividade de Movelaria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DIENISON BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ:37.420.772/0001-92, localizada na Rua. V, Qd. 58, Lt. 06, S/N, Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Instalação (**LI)**, para atividade de Movelaria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DIENISON BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ:37.420.772/0001-92, localizada na Rua. V, Qd. 58, Lt. 06, S/N, Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU a** Licença de Operação (**LO)**, para atividade de Movelaria

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, torna público que a empresa **BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 17.692.57/00001-92, localizada na Evandro Chagas, Qd. 113, Nº 126, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Renovação de Licença (**RL**), para Atividade Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (**LO),** válida até 04/03/2026, para Atividade de Usina de Asfalto a empresa **CONSTRUTORA JK LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.403.409/0002-53, localizado na Av. Arara azul, Lt 27, S/N, Bairro: Distrito Industrial, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (**LO),** válida até 05/03/2026, para Atividade de Hospital, Clinicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia, a empresa **CLINICA DE SAUDE DA MULHER DRA RENATA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: 19.561.031/0001- 40, localizado na Rua Angelim, Qd. 007, Lt.009, Nº 62, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, torna público que **CONCEDEU**, a Licença de Operação (**LO**), válida até 05/03/2026, para Atividade de Prensagem de material reciclável/enfardamento, trituração e outros, a empresa **FRANCUAR ALVES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ:37.363.457/0001-70, localizado na Av. Antônio Benedito de Almeida, Qd.18, Lt. 28, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A98BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 01/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

· Material de Consumo - 3.3.90.30 R$ 2.000
· Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 R$ 2.000

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2023**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D42BFA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

EDITAL CONJUNTO 002/2024/FMDS - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - FMDS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU e a Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o Processo Seletivo para a oferta de vagas para Programa de Inclusão Econômica de pessoa física em situação de vulnerabilidade social, fomento ao empreendedorismo feminino e acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS de Canaã dos Carajás, observadas às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar mulheres em situação de vulnerabilidade social que participaram ou participarão de cursos de inclusão econômica, aperfeiçoando o desenvolvimento de habilidades laborais ou de empreendedorismo, no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, em especial da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, residentes em Canaã dos Carajás e inscritas no Cadastro único para Programas Sociais - Cadúnico com base no Município.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS objetiva através de seus recursos, em conformidade com o Artigo 1º, inciso X, da Lei nº 753 de 2016 - Auxiliar às pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, inscritas em Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou da Diretoria da Mulher da Mulher e Juventude ou a Secretaria que vier a substituir, para geração de renda, empreendedorismo e para inclusão econômica;

2.2 A Secretaria da Mulher e Juventude receberá inscrições de mulheres cadastradas no Cadúnico e selecionará através de critérios estabelecidos neste Edital, para capacitação em Artesanato, Corte e Costura, Maquiagem, Design de Sobrancelha e Cílios, Manicure, Cabeleireira, Barbeira, Especialista em corte profissional de cabelo e Escovista, Especialista em química para cabelos, Informática, Construção Civil, Floricultura, Apicultura, Pintura em Tecido e em Tela, Gastronomia, Pizza e Lanches Artesanais, Barista, Cuidadora de Bebês e de Idosos, Açougueira, Panificação, Salgadeira, Confeitaria e outros cursos profissionalizantes que possam ser disponibilizados ao longo da vigência deste Edital;

2.3 As capacitações das beneficiárias do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em situação de Vulnerabilidade Social e o acompanhamento técnico de cada projeto serão realizados diretamente pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, que poderá também realizar parcerias com outras Secretarias do Governo Municipal, outras entidades através de acordo de cooperação técnica ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir às beneficiárias do Programa.

2.4 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará responsável pelo treinamento em gestão empreendedora e pelo treinamento sobre formalização das beneficiárias como microempreendedoras, realizando todo o suporte técnico necessário. Realizará também a capacitação para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável para aquisição de bens, produtos e /ou serviços atendendo às premissas da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo facultativo a cada beneficiária a formalização como Microempreendedor Individual, bem como o acesso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, após a realização dos treinamentos.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro único para Programas para Programas Sociais - CadÚnico, residentes no Município de Canaã dos Carajás, beneficiárias de programas de transferência de renda federal e/ou municipal;

3.2 Mulheres que sejam caracterizadas como "baixa renda" ou seja, que apresentem uma renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 DAS ETAPAS

Para os cursos profissionalizantes que tenham como finalidade o empoderamento e o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, deverá ser considerado às seguintes etapas para enquadramento no Programa de Inclusão Empreendedora deste Edital:

a) Treinamento Teórico e Prático em curso oferecido diretamente pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude ou em parceria com outras entidades através de acordos de cooperação técnica ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir os beneficiários do referido Programa;

b)Treinamento em Gestão Empreendedora e formalização do Microempreendedor Individual;

c)Treinamento para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

d)Acompanhamento para realização do requerimento e montagem do Processo para acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

4.2 CARGA HORÁRIA

As etapas previstas no item 4.1 deste Edital, devem possuir, no mínimo, as seguintes cargas horárias:

a)Treinamento Teórico e Prático no curso profissionalizante específico …… mínimo de 60 horas;

b)Treinamento em Gestão Empreendedora …… mínimo de 15 horas;

c)Treinamento para acesso ao FMDS …….. mínimo de 1 hora.

4.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Além da grade curricular específica para cada curso profissionalizante, que deve conter toda a capacitação teórica e prática abordando toda a base necessária de conhecimento para execução da respectiva atividade laboral e inserção no mercado de trabalho, o Programa deve conter:

a) A capacitação em Gestão Empreendedora abordará aspectos gerais, tais como: planejamento estratégico em pequenos negócios; busca de oportunidades e iniciativa; administração de pequenos negócios; riscos calculados; qualidade e eficiência; técnicas de compra de insumos, materiais e mercadorias; busca de informação; gestão de estoque e gestão financeira; estabelecimento de metas; técnicas de vendas e marketing; planejamento e monitoramento sistemático; rede de contatos; independência e confiança na gestão do pequeno negócio.

b) O acompanhamento para solicitar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável será facultativo e consistirá no treinamento obrigatório do FMDS e apoio para montagem dos Processos de requerimento, conforme Decreto Municipal nº 1.238 de 2021 - Regimento Interno do FMDS e Conselho Gestor. Para acessar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável as beneficiárias deverão ser aprovadas nas etapas desse Programa e atenderem às premissas da Lei Municipal nº 753 de 2016.

c) O acompanhamento para formalização como Microempreendedor Individual (MEI) será facultativo e consistirá em orientação sobre os benefícios da formalização como MEI e na execução do processo de abertura do MEI para cada beneficiária.

d)Às mulheres que participaram de cursos anteriores a este Edital e que desejarem realizar o requerimento de recursos junto ao Fundo Municipal nos moldes deste Edital e que não cursaram a Capacitação em Gestão Empreendedora, serão convocadas para turma especiais a serem agendadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

4.4 DO NÚMERO DE VAGAS

Este Edital contemplará o número de até 50 vagas mensais para participar do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social.

5. DOS PRÉ REQUISITOS

5.1 Estar com Cadastro familiar do CadÚnico atualizado;

5.2 Ser beneficiária de programa de transferência de renda no âmbito federal e/ou municipal;

5.3 Ter renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo (baixa renda);

5.4 Para acessar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável deverá residir no Município de Canaã dos Carajás há pelo menos 12 (doze) meses e serão aceitos um dos seguintes meios comprobatórios: fatura de energia elétrica, fatura de água e esgoto, fatura de telefone/celular, IPTU, declaração de frequência e ou matrícula escolar de dependente devidamente assinada pelo responsável ou outro meio que será avaliado pela Câmara Técnica do FMDS. Deve ser apresentado os comprovantes do primeiro mês, do sexto mês e do décimo segundo mês , dos últimos doze meses ou o mesmo período contemplado em Declaração de Quitação, que poderá ser atestado por colaborador do FMDS junto aos respectivos emissores. Poderá a beneficiária apresentar comprovantes dos anos anteriores que poderão ser usados como critério de desempate quando for o caso, nos moldes do item 8.3 deste Edital.

5.5 Ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de presença nos cursos ofertados (aulas práticas e teóricas), devendo ser comprovado por relatório ou lista de presença assinado por responsável da Secretaria da Mulher e Juventude ou outras entidades governamentais ou

empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir às beneficiárias do Programa;
5.6 Apresentar relatório técnico contendo projeto de negócio que será desenvolvido pelas requerentes durante o Treinamento em Gestão Empreendedora ou durante a montagem do Processo para acesso ao Fundo Municipal, com a orientação e apoio dos instrutores.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Edital será composta por três membros, sendo um membro de cada Secretaria signatária deste Edital, nomeados por meio de portaria conjunta.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição das interessadas será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria da Mulher e Juventude, conforme cronograma mensal constante neste Edital.
7.2 No ato de inscrição a interessada deverá estar portando toda a documentação necessária e preencher ficha cadastral, com auxílio de servidor designado para o acompanhamento.
7.3 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
a)Cópia legível de documento com foto e CPF, sendo necessário a apresentação do documento original;
b)Cópia de comprovantes de endereço conforme item 5, b, deste Edital;
c)Folha resumo do Cadúnico atualizada no cadastro familiar constante no CadÚnico, emitida pelos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou pela Sede do CadÚnico;
d)Cópia do Cartão no qual recebe o benefício de programa de transferência de renda federal e/ou municipal;
e)Certificado de Conclusão do curso, especificando carga horária, frequência e aprovação;
f)Relatório de frequência no curso ofertado, emitido e assinado por responsável da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e/ou outras entidades governamentais ou empresas privadas que foram contratadas ou conveniadas para capacitar e assistir os beneficiários do Programa.
g)Certificado de Conclusão do curso em Empreendedorismo, especificando carga horária, frequência e aprovação, assinado por responsável de pelo menos uma das três Secretarias signatárias deste Edital.

8. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A comissão Organizadora se reunirá, conforme item 12 deste Edital e analisará a documentação entregue conforme item 7 deste Edital;
8.2 Em caso do número de inscritas aprovadas no item 7 exceder o número de vagas deste Edital definidas no Item 4, subitem 4.4, serão utilizados como critérios de desempate:
a)Tempo de residência no Município de Canaã dos Carajás, sendo considerado o maior tempo para o menor tempo de residência, devendo ser provado conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste Edital;
b)Idade da beneficiária inscrita, sendo considerada da mais velha para a mais nova, levando em consideração o dia, mês e ano de nascimento.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO INÍCIO DO PROGRAMA PARA ACESSO AOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FMDS

9.1 A lista preliminar das beneficiárias selecionadas em cada mês durante a vigência deste Edital, será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e na sede das entidades governamentais e não governamentais que estejam envolvidas no Programa, conforme cronograma deste Edital (item 12).
9.2 Às inscritas, não selecionadas, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, no item 12, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a)Deferir ou indeferir o recurso, justificando os motivos;
b)Após o período de recurso a lista definitiva das beneficiárias selecionadas será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e na sede das entidades governamentais e não governamentais que estejam envolvidas no Programa, conforme cronograma deste Edital (item 12).

10. DO ACOMPANHAMENTO

As aprovadas terão acompanhamento técnico de equipe multiprofissional, realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, visando auxiliar e fiscalizar os objetivos propostos neste Edital.

11. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Esse edital terá vigência até Trinta e um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro e contemplará ciclos mensais de inscrição, avaliação e publicação da lista de beneficiárias.

12. DO CRONOGRAMA MENSAL DO EDITAL

CICLOS MENSAIS DESTE EDITAL	DATAS
Inscrições das interessadas	dia 05 ao dia 18 de cada mês
Período de avaliação da documentação	dia 19 ao dia 24 de cada mês
Divulgação dos resultados preliminares	dia 25 ao dia 26 de cada mês
Prazo para interposição de recurso	dia 27 ao dia 30 de cada mês
Divulgação dos resultados definitivos	Até o dia 05 do mês subsequente

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliadas e deliberadas pela Comissão Organizadora

Canaã dos Carajás, 06 de Março de 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C55028A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 004/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL FMDS 002/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE MULHERES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 753 de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 1.238 de 2021,

Considerando o Artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016 que estabelece que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável poderá conceder empréstimos a mulheres em estado de vulnerabilidade social.

Considerando o Artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.238/2021, que estabelece que o Conselho Gestor do FMDS poderá lançar editais para adesão a projetos oferecidos em conjunto com a SEMDES e/ou demais secretarias e órgãos do governo para projetos destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o Edital Conjunto (SEMDEC, SEMMJU e SEMDES) 002/2024 - Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social que determina que a Comissão Organizadora será composta por três membros, sendo um membro de cada secretaria signatária do Edital e serão nomeados por meio de Portaria conjunta determinando às atribuições de cada membro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores que irão compor a Comissão Organizadora do Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social, com as seguintes atribuições:

1. Ana Cristina Queiroz Pereira, Coordenadora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Matrícula 0231649, inscrita no CPF sob o nº 494.020.565-

72, com a atribuição de análise da documentação exigida para a inscrição no referido programa.

2. Érika Sobral Santos Leal, Gestora de Direção da Diretoria de Políticas para as Mulheres, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, Matrícula 0232071, inscrita no CPF sob o nº 735.769.302-30, com atribuição de análise da documentação exigida para inscrição no referido programa.

3. Harlete Moraes Silva, Agente de Serviços administrativos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, matrícula 03214774, inscrita no CPF sob o nº 751.087.982-53, com atribuição de acompanhamento de toda a documentação exigida para inscrição no referido programa.

Art. 2º. A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito aos Servidores nomeados o acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Canaã dos Carajás, 06 de Março de 2024

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Presidente do Conselho Gestor do FMDS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1C5D6AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO
Nº 001/2024

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS**, CNPJ Nº: 75.101.873/0007-85, *representada pelo Sr. **Vicente de Paulo Macedo***, RG: M3573273 SSP/MG, CPF: 493.000.676-72, Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias.
OBJETO: Este Convênio, instrumento jurídico previsto no Art. 8º da Lei, nº 11.788/08, tem por objetivo proporcionar aos alunos da UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS, programas de estágio que contribuam para a preparação do educando, em conformidade com as Leis supra referidas. 'O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho'.
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência até o dia 31/12/2024 a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS,** o representante legal, o Sr. ***Vicente de Paulo Macedo*.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0EDAACA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238993

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238993
ORIGEM:CONTRATO N.º 20238993
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 008/2023-SAAE e Pregão Eletrônico n.º 003/2023 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ:03.069.571/0001-70
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.613.277,69 (três milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 22.000.253,69(vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: R$ 3.613.277,69 (três milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterado.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EDFA9A98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2022/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Atroaris, Nº 238, Bairro Três de Maio, Capanema/PA, **nos dias 07 e 08 de março de 2024, no horário das 8h às 14h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo I, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 06 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
52	JOSIRENE PEREIRA DE SOUSA	11,0	APROVADO
53	FABÍOLA NATÉRCIA GOMES DAMASCENO	10,5	APROVADO

54	JAQUELINE NEVES COSTA	10,0	APROVADO
55	PRISCILA DE KASSIA RIBEIRO DA SILVA	10,0	APROVADO
56	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	10,0	APROVADO
57	ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO	9,5	APROVADO
58	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	9,0	APROVADO
59	MIRIAN LETICIA RIBEIRO SANTOS	8,0	APROVADO
60	SUELLEN PIRES DA SILVA COSTA	8,0	APROVADO

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:BD38C311

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 289, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA, NA FORMA DO ART. 2º DO DECRETO 400/2021, O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSTÂNCIA COLEGIADA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA EM CAPANEMA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.445/2007 c/c Decreto nº 7.217/2010 c/c Decreto nº 10.203/2020 c/c Decreto Municipal nº 400/2021, que tratam sobre o saneamento básico em âmbito nacional e local;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei de Saneamento Básico, o instrumento competente para instituir as políticas públicas é o Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que o Município de Capanema, em atendimento às exigências legais ora mencionadas, elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, procedeu a sua Apresentação, Discussão e Aprovação em Audiência Pública já realizada;

CONSIDERANDO que o Município de Capanema, em atendimento as exigências acima mencionadas e seguindo as orientações das DIRETRIZES para a definição da Política e Elaboração do Plano de Saneamento Básico publicadas pela SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL do Ministério das Cidades;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei orgânica de Capanema:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico de Capanema – PA, referente aos serviços abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas, anexo ao presente Decreto, o qual, a partir do diagnóstico da atual situação dos serviços públicos, estabelece diretrizes, objetivos, metas e as ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização.

Art. 2° A Prefeitura Municipal designará por ato administrativo a Instância Colegiada responsável pelo monitoramento e fiscalização do Saneamento Básico para executar o Controle Social;

Art. 3º O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído neste Decreto, será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Art. 4º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com as prestadoras dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos e com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:B2B7C3C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - PMC
Contrato Aditivado Nº 027/2022 – PMC.
Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a CASA DO CIDADÃO atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 26/02/2024 – Vigência do aditivo: 02/03/2024 a 01/03/2025.
Locador: Nelson Antônio Barbosa Margalho
CPF nº 044.386.122-68
Locatária: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2E9F9E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 018/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal, em seu artigo 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOque a Lei Federal nº 13.431/2017 estabeleceu, como formas de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a escuta especializada (Art. 7º), imputando a responsabilidade de sua realização por toda a rede de proteção, sem prever exceções a nenhum integrante do Sistema de Garantia de Direitos, limitada ao estrito e necessário para fins de atuação e finalidade de cada um dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos; e o depoimento especial (Art. 8º), que tem por finalidade a produção de provas, tanto na fase de investigação – inquérito policial, quanto na instrução probatória de processo judicial em tramitação, visando a promover a proteção integral às crianças e aos adolescentes, no ato de suas inquirições sobre a situação de

violência, oportunizando a produção antecipada de provas consideradas como urgentes e relevantes, quando necessário, observando a adequação e proporcionalidade da medida, como previsto na legislação processual penal brasileira, pelo que ambos possuem o objetivo de evitar a revitimização desses sujeitos e devem ocorrer, respeitadas as suas especificidades, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados e por profissionais qualificados (Art. 10);

CONSIDERANDOo disposto na Lei Henry Borel (Lei Federal nº 14.344/2022), que criou mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, especialmente o contido em seu Art. 4º, que versa sobre a formação de base de dados, partilha de informações entre os serviços e necessidade de atuação integrada dos serviços basilar do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente no § 2º;

CONSIDERANDO,ainda, o contido no Art. 5º, da Lei Henry Borel, o que já era frisado pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017;

CONSIDERANDOque o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, no inciso II, do § 1º, Art. 9º, estabelece a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Como forma de deflagrar o processo de implantação da Lei Federal nº 13.431/2017 no Município de Conceição do Araguaia-PA., fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, conforme as normas e instrumentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, de modo a consolidar uma cultura de proteção.

Art. 2º. Cabe ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9º, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I –definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

articular os atendimentos à criança ou ao adolescente;

evitar a superposição de tarefas;

c)priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;

d)estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações;

e)definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará.

§ 1ºO atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I –acolhimento ou acolhida;

II –escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III –atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV –comunicação ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
V –comunicação à autoridade policial;

VI –comunicação ao Ministério Público;

VII –depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;

VIII –aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade em conformidade e limitado às suas atribuições e competências.

Art. 3º. Para efeitos das ações deste Comitê, nos termos da Lei 13.431/2017 e do Decretonº 9.603/2018, consideram-se:

I –violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II –violência psicológica:

a)qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

b)o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c)qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III –violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a)abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;

b)exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;

c)tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV –violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar revitimização;

V –revitimização – discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.
Parágrafo único. A definição de criança e adolescente é aquela estabelecida pela Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no sentido de implementar os princípios, diretrizes e objetivos da LeiFederal nº 13.431/2017, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018 e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), sendo que, para tanto, seus objetivos são:

I –propor às instâncias competentes políticas concretas de prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;

II –promover a integração das diversas políticas e planos municipais afetos à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a ampliar e fortalecer ações intersetoriais voltadas para o enfrentamento de todas as formas de violência contra elas;

III –articular, fortalecer e coordenar os esforços municipais para eliminação de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;

IV –acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Conceição do Araguaia.

Art. 5º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I –Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

II –Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III –Secretaria Municipal de Saúde;

IV –Defensoria Pública;

V –Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI –Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

VII –Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA;

VIII –22º Batalhão da Polícia Militar;

IX –12ª Regional de Saúde;

X –Diretoria Regional de Educação de Conceição do Araguaia-PA;

XI - Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA;

XII - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Conceição do Araguaia-PA

XIII - Universidade do Estado do Pará;

XIV - Associação Caminho de Emaús;

XV - Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN/CDA.

§ 1º.O tempo de mandato do Comitê é de dois anos, prorrogáveis por igual período.

§ 2º. Os membros do Comitê serão indicados por suas entidades ou instituições, e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, pelo prazo nele indicado, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

§ 3º.O Ministério Público do Estado do Pará poderá participar das atividades do referido comitê, mediante convite e aceitação expressa do referido órgão.

Art. 6º. O Comitê é uma instância de gestão pública de caráter articulador e coordenador das atividades operacionais de execução das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes as quais são implementadas pelas pastas das políticas setoriais da prefeitura e instituições do sistema de justiça e segurança pública, sendo que suas instâncias e participação, proposição e decisão são as seguintes:

I –Instância de Coordenação: Coordenação Executiva, cujas funções serão apoiadas por meio de uma Secretaria Executiva;

II –Instâncias de proposição: Comissões intersetoriais temáticas permanentes, comissões intersetoriais *ad hoc* e grupos de trabalhos;

III –Instância decisória máxima: Reuniões plenárias colegiadas.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos respectivos segmentos, dentre os membros oficialmente designados para compor o Comitê e nomeados por meio de ato legal da Prefeitura de Conceição do Araguaia.

Art. 7º. As comissões intersetoriais permanentes possuem caráter propositivo sobre as temáticas e segmentos para as quais forem criadas.

§ 1º. Essas comissões devem ser compostas por integrantes do Comitê, podendo também contar com a participação de técnicos e especialistas designados para tal finalidade.

§ 2º.A coordenação das comissões intersetoriais deverá ser realizada por um dos membros oficiais do Comitê.

§ 3º. Sempre que se fizer necessário, o Comitê poderá criar comissões intersetoriais temporárias *ad hoc*, com tempo de mandato e composição adequadas às demandas das políticas e planos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

§ 4º. As comissões intersetoriais *ad hoc* podem contar com integrantes das comissões permanentes e outros profissionais (especialistas), especialmente designados para tal finalidade.

§ 5º. As comissões intersetoriais permanentes podem criar grupos de trabalho de natureza técnica, de caráter provisório, devendo ser explicitados objetivos/finalidade, atribuições específicas componentes e tempo de funcionamento claramente definidos.

§ 6º. Os grupos de trabalho (GTs) devem ser coordenados por integrantes oficiais do Comitê, sendo sua criação e nomeação de seus integrantes efetivadas pela Coordenação Executiva do Comitê.

Art. 8º. As reuniões plenárias colegiadas ordinárias deverão obedecer a um calendário anual aprovado em reunião plenária colegiada, convocadas pela Coordenação Executiva.
§ 1º.A Coordenação Executiva poderá, justificada a necessidade, convocar reuniões plenárias colegiadas extraordinárias.

§ 2º As reuniões do Comitê, ordinárias ou extraordinárias, iniciar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.

§ 3º. As decisões devem ser tomadas preferencialmente por meio de consenso e, na impossibilidade deste, por meio de voto da maioria simples dos seus membros, sendo este restrito aos membros natos do Comitê.

§ 4º As decisões devem ser reduzidas a termos e aprovadas por meio eletrônico, no mais tardar uma semana após realizada a reunião plenária colegiada.

Art. 9º. Os atos de gestão e governança do Comitê são oficializados por meio de atos normativos internos e normas técnicas.

§ 1º. Os atos administrativos internos objetivam, entre outros, os atos de estruturação interna do Comitê como criação de grupos de trabalho e designação dos seus membros e oficialização de normas internas aprovadas pelo Comitê.

§ 2º. As normas técnicas visam a orientar os procedimentos relativos aos fluxos e protocolo de atendimento integrado às vítimas e testemunhas de violência.

§ 3º. As normas técnicas serão encaminhadas aos conselhos municipais setoriais a fim de subsidiar as Políticas Públicas de enfrentamento e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 10.Por ocasião da sua primeira reunião plenária colegiada, o Comitê deverá aprovar ato normativo interno detalhando os procedimentos e normas de funcionamento do Comitê, bem como o plano e cronograma de trabalho.

Art. 11. O Comitê fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, englobando o fluxo e possibilidades da revelação espontânea de situação de e a realização dos demais procedimentos para a escuta especializada perante toda a rede de proteção, além de Capacitações para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

Art. 12. O Servidor Público Municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades regulares, quando das reuniões e ações relativas à implantação da escuta protegida em Conceição do Araguaia-PA.

Art. 13. Os casos omissos do presente Decreto serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 14. Os trabalhos do Comitê deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta protegida, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos, que precisarão ser remetidos e aprovados pelo CMDCA.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:163FCB24

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como seus aditivos, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, deve seguir o procedimento administrativo previsto neste decreto.

Parágrafo único – O disposto neste decreto não se aplica às pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços que tenham por objeto:

I – obras e serviços de engenharia;

II – itens de tecnologia da informação e comunicação;

III – bens ou serviços que envolvam recursos decorrentes de transferências voluntárias, que deverão observar instrução normativa expedida pelo órgão competente.

Art. 2º – A pesquisa de preços tem como objetivos:

I – estipular o valor estimado ou máximo da licitação;

II – aferir a vantagem econômica em aderir à Ata de Registro de Preço (ARP), bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em ARP de outro órgão ou entidade municipal, estadual ou federal;

III – aferir, no caso de aditivos contratuais, se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado;

IV – avaliar, no caso de inexigibilidade de licitação, se o valor proposto para a contratação está de acordo com o praticado no mercado;

V – buscar, no caso de dispensa de licitação, a proposta que melhor atenda à administração pública.

Art. 3º – Para o disposto neste decreto, consideram-se:

I – preço estimado: o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º deste decreto e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II – preço máximo: o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 4º – A pesquisa de preços será formalizada em documento que contenha, no mínimo:

I – a descrição do objeto a ser contratado;

II – a identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – a caracterização das fontes consultadas;

IV – a série de preços coletados;

V – o método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI – a justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII – a memória de cálculo do valor estimado e os documentos que lhe dão suporte;

VIII – a justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 6º deste decreto.

Parágrafo único – Na pesquisa de preços deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo:

I – prazos e locais de entrega;

II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III – quantidade contratada;

IV – formas e prazos de pagamento;

V – fretes;

VI – garantias exigidas;

VII – marcas e modelos.

Art. 5º – No caso de previsão de matriz de riscos entre o contratante e o contratado, para o cálculo do valor estimado da contratação, poderão ser considerados a taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado.

Art. 6º – A pesquisa para determinação do preço estimado em processo para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização, de forma combinada ou não, dos seguintes parâmetros:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo;

II – contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência oficial e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até seis meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação de cotação, preferencialmente por e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º – Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II

§ 2º – Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do*caput* deste artigo , deverão ser observados:

I – o registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e daqueles que enviaram propostas;

II – o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

III – a obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto;

b) valor unitário e total;

c) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

d) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

e) data de emissão da proposta;

f) nome completo e identificação do responsável;

IV – a informação aos fornecedores das características da contratação contidas no parágrafo único do art. 4º deste decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

§ 3º – Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em contratações concluídas fora do prazo estipulado no inciso II do*caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos do processo pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Art. 7º – Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º deste decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

§ 1º – Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º – A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados deverá ser motivada nos autos do processopara a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

§ 3º – Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica.

§ 4º – Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO III
DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 8º – Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º deste decreto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, ou por outro meio idôneo, mediante justificativa.

Parágrafo único – Na hipótese de dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o*caput*deste artigo poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64C09079

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto promove a regulamentação da Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Para as contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da Regulamentação Federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 3º -Na aplicação deste Decreto, serão observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, do Interesse Público, da Probidade Administrativa, da Igualdade, do Planejamento, da Transparência, da Eficácia, da Segregação de Funções, da Motivação, da Vinculação ao Edital, do Julgamento Objetivo, da Segurança Jurídica, da Razoabilidade, da Competitividade, da Proporcionalidade, da Celeridade, da Economicidade e do Desenvolvimento Nacional Sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei Federal nº4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 4º -Para os efeitos do disposto neste Decreto consideram-se para o processo de contratação:

I - Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, podendo, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, serem servidores ocupantes exclusivamente de cargo comissionado, na hipótese em que não seja possível designar servidor público efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública com a qualificação necessária ao exercício das funções;

II - Alta Administração: os Secretários Municipais, os Presidentes das Fundações, Autarquias, Diretores Executivos e outros gestores que possuírem a designação de Ordenador de Despesas;

III - Assessoramento Jurídico: Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2016;

IV - Autoridade Competente: pessoa designada por este Decreto para a competência do ato;

V - Controle Interno: Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.252/2017;

VI - Comissão de Contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

VII - Comissão de Processo Administrativo: equipe composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, a apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

VIII - Fiscal de Contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos, nos seus aspectos técnicos e/ou administrativos;

IX - Gestor de Contrato: o agente público ou a unidade organizacional do órgão ou da entidade responsável pelo gerenciamento geral dos contratos;

X - Governança das Contratações: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, visando a agregar valor ao negócio do órgão ou entidade e contribuir para o alcance de seus objetivos com riscos aceitáveis. É atribuição específica da Alta Administração, podendo ser delegada a função de gestão do contrato, sem prejuízo das suas responsabilidades;

XI - Ordenador de Despesa: toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

XII - Plano de Contratações Anual: instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva Lei Orçamentária do ente federativo;

XIII - Unidade Administrativa: Município e órgãos da Administração Indireta;

XIV - Unidade Centralizada: orgão que possuem atribuição de realização de procedimentos de licitação e contratos para todas as demais unidades;

XV - Unidade Requisitante: secretaria ou órgão que possui a necessidade pública e que está solicitanto a abertura de licitação para a devida contratação ou aquisição.

Art. 5º- A assinatura dos editais e dos contratos e a homologação dos procedimentos licitatórios serão de responsabilidade do titular da pasta da Unidade Requisitante.

Art. 6º -Os editais serão padronizados, sendo que as alterações necessárias serão realizadas pela Unidade Centralizada, com fundamento nos respectivos termos de referências, projetos básicos ou anteprojetos elaborados pelas Unidades Requisitantes.

Art. 7º -Após a elaboração da Minuta de Edital, o referido expediente será encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM), para análise da legalidade e, estando em conformidade, será submetida à apreciação da autoridade demandante para aprovação, assinatura e o devido encaminhamento para a divulgação do aviso de licitação.

Art. 8º -O julgamento dos recursos administrativos interpostos face às decisões dos agentes de contratação, com vistas a anular, revogar ou revisar os atos que os integram, será de responsabilidade do Secretário Municipal responsável pela Unidade Requisitante.

Art. 9º -Os documentos emitidos sem prazo de validade deverão ser apresentados com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias corridos.

Art. 10 -É de responsabilidade da Unidade Requisitante a análise das questões técnicas do edital e do contrato, bem como dos termos de referência, não cabendo aos Agentes de Contratação, nem à Procuradoria Geral do Município (PGM) e à Controladoria Geral do Município (CGM) a análise de tais elementos.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 11.O Município deverá elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme regulamentação específica, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos da Administração Direta e Indireta, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 12 -Na fase interna do processo licitatório ou procedimento de contratação direta deverão estar comprovados nos respectivos autos, antes da elaboração do edital, os seguintes requisitos:

I - objeto da solicitação contemplado no Plano de Contratação Anual (PCA);

II - despesa autorizada pelo gestor da pasta;

III - nas situações com valor acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) caberá a autorização do (a) Chefe do Poder Executivo;

IV - atendimento aos requisitos estabelecidos na Seção I do Capítulo II, Título II, arts. 18 a 27, da Lei Federal nº14.133/2021;

V - comprovação de atendimento aos requistos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

CAPÍTULO III
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 13 -Ao Agente de Contratação ou conforme o caso, à Comissão de Contratação, compete a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado e o exame de documentos, além das seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - conduzir os trabalhos da equipe de apoio quando necessário;

III - receber e examinar as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

IV - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

V - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VIII - receber, examinar, instruir os recursos, encaminhá-los para emissão de Parecer Jurídico e, posteriormente, à autoridade competente;

IX - indicar o vencedor do certame;

X - encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;

XI - tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

XII - em caso de dúvida, poderá conferir validade dos documentos digitais acostados no processo.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares (art. 6º, inciso L, parte final da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021), cabendo-lhe as atribuições previstas no art. 13, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação a formalização dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021.

§ 3º - O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, deverão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município ou cedidos de outros órgãos da Administração Indireta Municipal, podendo, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Autoridade Competente, serem servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Comissionado, na hipótese em que não seja possível designar servidor público efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública com a qualificação necessária ao exercício das funções.

§ 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, sempre que considerarem necessário, poderão requerer auxílio à Procuradoria Geral do Municipio e à Controladoria Geral do Municipio, através de processo distinto, apontando as dúvidas de forma objetiva e fundamentada.

§ 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação serão auxiliados, quando houver necessidade, por Equipe de Apoio constituída por, no mínimo, 2 (dois) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão do Município ou cedidos de outros órgãos da Administração Indireta Municipal.

§ 6º - Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será denominado Pregoeiro.

§ 7º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação não poderão ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 8º - Consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de Contratos de que trata a Lei nº14.133/2021, a autoridade municipal deverá observar o seguinte:

I - considerar o conhecimento técnico do indicado, podendo ser comprovado através de certificados de cursos, treinamentos e experiência profissional em relação ao objeto contratado;

II - atender ao princípio da segregação de funções, vedando a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

III - avaliar o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
Art. 15 - As conceituações e as atribuições de cada Agente de Fiscalização serão definidas em regulamento específico.

CAPÍTULO V
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 16. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é obrigatória para toda contratação, sendo esta de responsabilidade de cada Unidade Requisitante, devendo o titular da pasta indicar comissão nomeada através de Ordem de Serviço.

CAPÍTULO VI
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

Art. 17. O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras que poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

§ 1º - Enquanto não for elaborado o Catálogo Eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, serão adotados, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, o Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Governo Federal ou o que vier a substituí-los.

§ 2º - Na elaboração do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras aplica-se, no que couber, a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, da Secretaria de **Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/ME), do Ministério da Economia,** ou o que vier a substituí-la.

CAPÍTULO VII
DOS BENS DE LUXO

Art. 18 – Os bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam enquadrados nas seguintes categorias:

I – comum: aqueles que visem à utilização habitual pela Administração Pública, vinculados às necessidades institucionais de cada órgão ou entidade;

II – de luxo: aqueles acima dos padrões ordinários de qualidade exigidos para a satisfação habitual do interesse público, bem como aqueles que possam ser considerados supérfluos, suntuosos ou de ostentação.

Art. 19 – O Termo de Referência das aquisições de bens de consumo deverá conter o enquadramento do bem na categoria comum ou na categoria de luxo.

Art. 20 – Fica vedada a aquisição de bens de consumo qualificados como de categoria de luxo.

§ 1º – Não será considerado bem de consumo de categoria de luxo, podendo ser adquirido pela Administração Pública, quando, concomitantemente:

I – a qualidade superior ou a suntuosidade do bem for justificada em razão de demanda específica e especial, diante de características da necessidade e razão de sua aquisição;

II – houver demonstração do custo-benefício da aquisição do bem, consideradas suas especificações fora do padrão ordinário da Administração Pública;

III – a aquisição for especificamente aprovada pelo titular do órgão ou da entidade à qual a demanda esteja vinculada, inclusive quanto à aprovação da aquisição de bem fora do padrão ordinário de qualidade.

§ 2º – Nos casos indicados no § 1º deste artigo, o titular do órgão ou da entidade deverá explicitar, à Controladoria Geral do Município, que se trata de bem fora do padrão ordinário de qualidade, apontando as especificidades do caso concreto.

CAPÍTULO VIII
DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 21 - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021 são autoaplicáveis, no que couber, conforme regulamento específico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três propostas, desde que devidamente justificada e comprovada a negativa de orçamentos nos respectivos autos.

Art. 22 -Caberá ao agente público designado pela Unidade Requisitante, para a realização de compras, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

§ 1º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 2º - Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, devendo ser acompanhada da devida motivação.

Art. 23 -Nas contratações realizadas pelo Município, que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação deve observar o contido no art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 24 -Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão-de-obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

CAPÍTULO IX
DOS LIMITES PARA DISPENSA POR VALOR

Art. 25 -Para fins de aferição dos valores para que atendam aos limites da dispensa por valor, art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021, deverão ser observados de modo cumulativo:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pelo respectivo órgão promotor, consideradas as licitações e contratações diretas realizadas;

II - o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade.

§ 1º - O controle da despesa será realizado pelo próprio órgão, através de sua unidade centralizada de compras, que deverá comprovar requisitos necessários.

§ 2º - Referente ao enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste Decreto, os agentes públicos responsáveis pela autorização, pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73, da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 26– Os processos de contratação direta serão instruídos com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda ou solicitação de compra e serviço, termo de referência ou projeto básico e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos e projeto executivo;

II – estimativa de preços, estabelecida conforme o disposto em Instrução Normativa próprio;
III – autorização do gestor da pasta;

IV– demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;

V – documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de qualificação técnica, conforme o caso e a necessidade;

VI – proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;

VII –razão da escolha do contratado e justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – parecer jurídico;

X – publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, do ato que autoriza a contratação direta e, quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado.

§ 1º – A documentação referida no inciso V do caput deste artigo poderá ser:

I – apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II – substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;

III – dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor atualizado previsto no inciso III, do art. 70,da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º – O disposto neste artigo não se aplicaàs contratações verbais referentes a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º, do art. art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO X
DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 27 -As contratações de que trata o art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021, serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 28 -Em caso de utilização do sistema de dispensa eletrônica, o procedimento estabelecido deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que esteja integrado ao transferegov.br, nos termos do Decreto Federal nº11.271/2022, que instituiu o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar.

Art. 29 -O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances eletrônicos não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, nos meios oficiais, na plataforma, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Art. 30 -As normas para a realização de Dispensa Eletrônica serão especificadas em regulamento próprio.

CAPÍTULO XI
DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DISPENSA

Art. 31 -No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente das Tabelas de Referência adotadas pelo órgão licitante ou, subsidiariamente, do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - os serviços não contemplados nas Tabelas de Referência deverão ter seus valores definidos por meio da apresentação da composição de seus custos unitários elaborada por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética de serviços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de Tabela de Referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - pesquisa em plataformas de preço digitais;

VII - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento.

CAPÍTULO XII
DAS CONTRATAÇÕES
POR LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

Art. 32 -No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada:

§ 1º - O valor estimado da contratação será calculado nos termos do *caput* do artigo 30, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratado, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§ 3º - Nos casos que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, observará o disposto no art. 23, da Lei Federal nº14.133/2021.

§ 4º - Para a realização de pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação, é necessária avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência.

§ 5º - Os preços relativos à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, bem como os demais serviços de engenharia e/ou arquitetura deverão ser definidos com base em tabela de custos adotada pelo órgão licitante.

CAPÍTULO XIII
DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 33 -A locação de imóveis deverá ser precedida preferencialmente de licitação, ressalvado o disposto no inciso V, do caput do art. 74, da Lei Federal nº14.133/2021, sendo que se aplica às locações, supletivamente, o disposto na Lei Federal nº8.245/1991.

Art. 34 -O termo de referência para locação de imóveis, sendo em quaisquer das modalidades de contratação, deve ser instruido com as seguintes informações e documentos:

I - certificação do Departamento de Patrimônio da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

II - comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel com um ou mais órgãos da Administração Pública Municipal;

III - justificativa sobre a modalidade de contratação utilizada, demonstrando a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida;

IV - requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda, proximidade de serviços disponíveis, vida útil, benfeitorias, especificidades do mercado local, facilidade de acesso do usuário ao atendimento, dentre outros;

V - cópia da escritura pública, transcrição ou da matrícula do imóvel, devidamente atualizadas no que se refere à identificação do proprietário atual;

VI - oferta de preço, da imobiliária ou do proprietário;

VII - justificativa firmada pela Unidade Requisitante, demonstrando a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração Pública, considerando a predominância do interesse público;

VIII - informação quanto à destinação do imóvel, mediante cópia do projeto ou programa do serviço que funcionará no imóvel a ser locado;

IX - indicação do Fiscal e Gestor do Contrato, nos termos da regulamentação própria;

X - relatório de vistoria emitido pela Unidade Requisitante acerca da avaliação prévia do bem, realizando o registro visual do respectivo imóvel através de recursos áudiovisuais;

XI - Laudo de Avaliação, realizado por Engenheiro Civil ou Arquiteto do quadro próprio de pessoal da Administração Municipal, devendo indicar o valor para locação, com validade de 90 (noventa) dias a partir da sua data de emissão.

§ 1º - As adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, acessibilidade, entre outros, ficarão a cargo do locatário, devidamente justificadas.

§ 2º - Constatado pela vistoria e avaliação técnica que o imóvel possui avarias significativas que impeçam a sua utilização imediata e sendo imprescindível a locação deste, cujas caracteristicas de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, poderá ser realizado o termo contratual com vigência a partir da sua publicação e o pagamento será proporcional vinculado à efetiva entrega do imóvel em plenas condições de uso.

§ 3º - A ocupação do imóvel sem as devidas correções das avarias pelo locatário será de inteira responsabilidade do gestor da pasta.

Art. 35 -O prazo das locações poderá ser de 12 (doze) meses, porrogáveis até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Parágrafo único. Nos casos de prorrogação, desde que solicitado pelo locatário no período de 30 (trinta) dias anterior ao prazo final de sua vigência, o contrato de locação poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice eleito na fase interna da licitação/Inexigibilidade, corrigido a partir da data do novo Laudo de Avaliação que deverá ser realizado.

CAPÍTULO XV
DO MODO DE DISPUTA

Art. 36 -Nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município será adotado o modo de disputa aberto.

Parágrafo único. Nas demais licitações, a forma de disputa deverá estar devidamente justificada, delineada de forma clara nos instrumentos de planejamento da licitação (termo de referência, o projeto básico ou o anteprojeto).

Art. 37 -A Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

CAPÍTULO XVI
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 38 -Os critérios de desempate previstos no art. 60, inciso III, da Lei Federalnº14.133/2021, serão definidos em regulamentação própria.

Art. 39 -Na negociação de preços mais vantajosos para a Administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XVII
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 40 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

§ 1º - Em âmbito municipal, a pontuação técnica deverá ser definida no termo de referência através de critérios objetivos.

§ 2º - Considera-se autoaplicável o disposto no art. 87, da Lei Federal nº14.133/2021, sendo que, para os fins deste Decreto, os órgãos da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

CAPÍTULO XVIII
DO MENOR DISPÊNDIO

Art. 41 -Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º - A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser analisada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XIX
DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Art. 42 -Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º, do art. 17, da Lei Federal nº14.133/2021, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Art. 43 -Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços de características semelhantes, sendo esta o termo de contrato concluído e as respectivas notas fiscais, abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, podendo, em caso de dúvida, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realizar diligências para confirmar tais informações.

Art. 44 -Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº Federal nº14.133/2021, bem como nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XX
DOS CRITÉRIOS PARA EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 45 -Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

CAPÍTULO XXI
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 46 -As aquisições e contratações de tecnologia de informação e comunicação deverão seguir as diretrizes do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) ou o orgão que venha a substituí-lo.

CAPÍTULO XXII
DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 47 -Em âmbito municipal, é permitida a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de obras de engenharia, autorizada nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 48 -Será adotada, preferencialmente, a licitação para Registro de Preços, nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço houver necessidade de aquisições frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

III - quando for conveniente a aquisição do bem para atendimento a mais de um órgão da Administração Direta ou Indireta;

IV – motivadamente, a critério da Administração, quando comprovada a pertinência e a conveniência da contratação através desta modalidade;

V - na contratação de serviços simples, cuja necessidade seja constante ou sua necessidade seja imprevisível.

Parágrafo único. A aquisição de equipamentos ou a contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação e de telecomunicações poderá ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, se na licitação a ser efetivada puder ser adotado o tipo menor preço.

Art. 49 -O edital de licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) deverá atender o disposto no art. 82, da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. A disputa por preço global ou por item deve ser justificada na fase interna da licitação.

Art. 50 -As licitações municipais processadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) poderão ser adotadas nas modalidades Pregão ou Concorrência.

§ 1º - Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º - No Termo de Referência ou no Projeto Básico deverá constar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor o direito subjetivo à contratação.

Art. 51. -Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados quantos fornecedores ou prestadores de serviços que tiverem interesse, observando o seguinte:

I - o preço registrado em Ata e a indicação dos respectivos fornecedores ou prestadores de serviços serão divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores e prestadores de serviços constantes do mapa comparativo.

Parágrafo único. Para efeito de registro, a classificação obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, salvo quando outro critério de julgamento estiver estabelecido no edital.

Art. 52 -Da Ata de Registro de Preço constarão, obrigatoriamente:

I - o número da Ata, do processo administrativo e da licitação a que se refere;

II - a identificação do objeto e a quantidade total estimada;

III - a relação dos fornecedores pela ordem de classificação final no processo licitatório e as respectivas quantidades a serem fornecidas;

IV - o preço unitário do primeiro classificado com a menção de que será praticado por todos os demais fornecedores;

V - o valor total estimado para aquisição;

VI - os órgãos ou demais entes usuários do registro;

VII - o prazo de vigência do registro;

VIII - a alusão do compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no edital da licitação e seus anexos e nas propostas, que integrarão a Ata, independentemente de transcrição;

IX - o termo de responsabilidade do fornecedor referente à qualidade do produto e/ou serviço a ser entregue.

Art. 53 -O pedido de compra será formalizado pelos órgãos solicitantes através das respectivas requisições.

Art. 54 -As solicitações de despesas devem obrigatoriamente conter:

I - a descrição do bem idêntica à constante da Ata de Registro de Preços;

II - o número da Ata de Registro de Preços, bem como do fornecedor registrado para o fornecimento do produto;

III - a quantidade requerida para a compra;

IV - o valor unitário do bem conforme consta da Ata de Registro de Preços;

V - o valor total da compra requerida;

VI - a dotação orçamentária;

VII - o local de entrega com indicação do responsável pelo recebimento, bem como os horários em que o produto poderá ser recebido.

Art. 55 -A solicitação deverá ser elaborada através do sistema de compras utilizado pelo Município e encaminhada para análise de compatibilidade das informações do pedido com a Ata de Registro de Preços.

Art. 56 -O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - houver o descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da Ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* deste artigo será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 57 -O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado.

CAPÍTULO XXIII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 58 -O credenciamento poderá ser utilizado quando a Administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º - O credenciamento será divulgado por meio de Edital de Chamamento Público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º - A Administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º - Quando a escolha do prestador for realizada pela Administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados deverá constar expressamente no edital.

§ 6º - O edital de credenciamento fixará período de sua validade e o cronograma da avaliação dos documentos.

CAPÍTULO XXVI
DOS CONTRATOS

Art. 59 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre a Administração Direta e Indireta e os particulares deverão adotar forma padronizada, sendo que suas alterações serão realizadas pelas respectivas unidades centralizadas.

§ 1º - Na elaboração de contratos e aditivos deverão ser respeitados o tratamento e o uso compartilhado de dados, conforme a Lei Federal nº13.709/2018, o Decreto Municipal nº 095/2023 e a Lei Federal nº12.527/2011.

§ 2º - Sempre que possível, o servidor público municipal será apenas identificado por sua matrícula, e o representante legal da empresa deve ser identificado pelo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil (RFB) e seu nome completo.

§ 3º - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Federal nº14.063/2020.

CAPÍTULO XXVII
DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO

Art. 60 -É obrigatória a apresentação de garantia nos contratos de obras e serviços de engenharia, bem como nos serviços com dedicação de mão de obra exclusiva.

Parágrafo único. Nas demais contratações deverá ser justificada a exigência de garantia.

Art. 61 -O pedido de repactuação deve ser realizado pela contratada até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência, sob pena de preclusão.

§ 1º - Deve o pedido de repactuação ser protocolado, demonstrando a variação analítica dos custos em conformidade com a data base da categoria.

§ 2º - O prazo para a Administração analisar e decidir sobre o pedido de repactuação é de 30 (trinta) dias corridos, sendo que, em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sobre o respectivo montante.

Art. 62 -O reequilíbrio econômico financeiro é um direito subjetivo das partes do contrato administrativo estabelecido pela Constituição Federal e amplamente normatizado na legislação.

Art. 63 -A análise e a constatação dos efeitos do pedido de reequilíbrio se constituem ato decisório da autoridade titular do contrato, sendo que caberá ao Gestor do Contrato a devida análise e instrução do processo.

Art. 64 -Caberá à parte que sofrer desequilíbrio comprovar os seguintes requisitos:

I - fato desencadeador ocorrido após a assinatura do contrato;

II - que o fator de desequilíbrio seja decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte;

III - que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte;

IV - que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente;

V - que o desequilíbrio afeta as condições financeiras da proposta.

Art. 65 -O prazo para a Administração analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 45 (quarenta cinco) dias corridos, sendo que, em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sobre o respectivo montante.

Art. 66 -A Procuradoria Geral do Município poderá ser consultada desde que seja realizado questionamento de forma objetiva, apontando as dúvidas específicas que inviabilizaram a decisão sobre o requerido.

Art. 67 -Os contratos com vigência superior a 12 meses devem ser reajustados anualmente mediante apostilamento, após solicitação do gestor, aplicando-se o índice que deve estar previsto no contrato e no edital de licitação.

Art. 68 -O Gestor do Contrato deverá, em até 90 (noventa) dias antes do término do prazo de vigência, promover as ações para renovação, prorrogação ou nova contratação do objeto do referido contrato, evitando ocasionar prejuízos à Administração Pública por desídia.

Parágrafo único. Em caso de renovação ou prorrogação do contrato, o processo deverá ser embasado com documentação suficiente para demonstrar sua vantajosidade para a Administração.

Art. 69 -Nos contratos por escopo o prazo de vigência se constitui em um balizamento temporal, de modo que o seu descumprimento não extingue o seu objeto, podendo ter sua data convalidada.

Art. 70 -As normas de gestão do contrato e o valor das multas a serem aplicadas em caso de descumprimento das cláusulas contratuais serão determinadas em regulamentos específicos para tais fins.

CAPÍTULO XXVIII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 71 -A possibilidade de subcontratação, inclusive o respectivo percentual, deve constar expressamente do Termo de Referência, do anteprojeto ou Projeto Básico.

Art. 72 -A possibilidade de subcontratação de parte do objeto deverá estar prevista no instrumento convocatório.

§ 1º - A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a Administração Pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

§ 2º - Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

§ 3º - A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem compete avaliar se o subcontratado atende os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 4º - Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.

§ 5º - Em qualquer hipótese de subcontratação permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução do contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CAPÍTULO XXIX
DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 73 -Para o recebimento de bens e serviços, cada órgão da Administração Direta e Indireta deverá designar, através de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis para tal feito.

Art. 74 -O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, do término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias da efetiva entrega do objeto;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias da efetiva entrega do objeto.

§ 1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º - Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021.

CAPÍTULO XXX
DA PUBLICIDADE

Art. 75 -Em âmbito municipal, as publicações serão em conformidade com o art. 54, da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. Quando a licitação, cuja despesa for de verba decorrente de transferência federal e estadual, a publicação deverá atender as respectivas legislações dos entes concedentes do recurso.

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município;

II - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Federal nº10.024/2019.

CAPÍTULO XXXI
DA EMISSÃO DE NAD E EMPENHO

Art. 76 -Após a publicação do extrato do contrato, ou no caso de não haver o instrumento contratual, havendo a homologação da licitação, o próprio órgão requisitante emitirá a solicitação ou requisição de despesa.

§ 1º - As informações devem ser lançadas pelo órgão solicitante, obrigatoriamente, em sistema compatível.

§ 2º - Em caso de Registro de Preços que envolvam mais de uma Unidade Administrativa, o mesmo deverá ser realizado pelo Departamento de Compras do Município.
Art. 77 -O órgão centralizado de compras deverá realizar a emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), a qual dará base para a emissão de empenho.

Parágrafo único. A emissão destes documentos deverá ser obrigatoriamente feita através do sistema eletrônico atualmente utilizado ou de outro sistema que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO XXXII
DA ORDEM CRONOLÓGICA

Art. 78 -O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de despesas:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços; e

IV - realização de obras.

§ 1º - As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de natureza de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com a determinada finalidade.

§ 2º - Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

Art. 79 -Os critérios a serem aplicados pelo Município serão definidos através de instrução normativa específica.

Art. 80 -No que se refere às fontes próprias do Município, os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias e obrigatórias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI, do art. 92,da Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. Os prazos de que trata o *caput* deste artigo serão limitados a:

I - 60 (sessenta) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e

II - 60 (sessenta) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Art. 81 -Para recursos de fonte federal, a ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras deverá seguir a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, de 4 de novembro de 2022, e, para recursos de fonte estadual,deverá seguir o previsto a legislação estadual respectiva.

CAPÍTULO XXXIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 -Para efeito de todos os cálculos necessários previstos neste Decreto, deverá ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), salvo justificativa contrária especificada no termo de referência, anteprojeto ou projeto básico.

Art. 83 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87FEC267

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 021/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre regras e diretrizes para a elaboração do Termo de Referência para contratações e aquisições de bens ou serviços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição do Araguaia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º – As regras e diretrizes para a elaboração do Termo de Referência – TR – para contratações e aquisições de bens ou serviços, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia, obedecerão ao disposto neste decreto.

Art. 2º – Para as contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da regulamentação federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS

Art. 3º – O TR é documento obrigatório para os processos licitatórios e contratações diretas destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) a especificação do bem ou do serviço, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º, do art. 36, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BE234950

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º – A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) na fase de planejamento das licitações no âmbito da administração direta e indireta e das entidades vinculadas ou controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto.

Art. 2º – Para as contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da regulamentação federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO

Art. 3º – O ETP conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou outros instrumentos jurídicos para utilização de bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1° -O ETP deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos nos incisos deste artigo, apresentar as devidas justificativas.

§ 2° -Na etapa de levantamento de mercado de que trata o inciso III deste artigo, o órgão e entidade deverá, primeiramente, prover a análise técnica das soluções identificadas, promovendo a análise econômica apenas daquelas que, qualitativamente, forem viáveis, como forma de minimização de custo processual.

§ 3° -Se, após o levantamento de mercado de que trata o inciso III deste artigo, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deverá ser certificada a imprescindibilidade dos requisitos impostos

para a contratação, excluindo ou flexibilizando os que não forem justificados.
§ 4° -Na elaboração do ETP, para a definição do menor dispêndio, poderá ser realizado levantamento do custo total da solução, por meio da obtenção dos custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, garantia técnica estendida, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida de cada solução.

§ 5° -Após a elaboração do Plano de Contratações Anual, o órgão ou entidade, preferencialmente, identificará os processos que demandarão estudos técnicos preliminares mais robustos, privilegiando o emprego de recursos organizacionais em demandas capazes de gerar significativos benefícios econômicos e institucionais.

§ 6° -Os processos identificados na forma do § 5° deste artigo deverão ser iniciados com a antecedência necessária.

§ 7° -Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos do artigo 11 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 4° -Nas hipóteses em que o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, será adotado o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1°, do artigo 36, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 5° -Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO III
DAS EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DO ETP

Art. 6° -A elaboração do ETP:

I - é dispensada:

a) nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7° do "caput" do artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/2021;

b) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;

II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do *capu*" do art. 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 7° -Nas hipóteses em que a elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia demonstrar a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em Termo de Referência ou em Projeto Básico, dispensada a elaboração de projetos, nos termos do § 3°, do artigo 18, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º –A Procuradoria-Geral do Município poderá editar regulamentos e orientações complementares quanto a procedimentos, modelos e materiais de apoio, bem como desenvolver ferramentas visando à automação do instrumento previsto neste decreto.

Art. 9º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DE3842C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as regras de atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º – A atuação dos Gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração direta e indireta e das entidades vinculadas ou controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto.

Art. 2º – Para as contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da regulamentação federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 3º – Os Gestores e os Fiscais de Contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela Unidade Requisitante, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no presente decreto.

§ 1º - Para o exercício da função, o Gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º - Na designação de que trata o*caput* deste artigo, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;
II - a complexidade da fiscalização;
III - o quantitativo de contratos por agente público;
IV - a capacidade para o desempenho das atividades;
V - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º - Para fins do disposto no inciso III, do § 2º, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 4º - A vedação de que trata o inciso III, do § 2º, incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 5º - A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

§ 6º - Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o*caput* este artigo.

§ 7º - Na hipótese prevista no § 6º deste artigo, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 8º - Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor ou dos Fiscais do Contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de Gestor ou de Fiscal caberão ao responsável pela designação.

§ 9º - O encargo de Gestor ou de Fiscal de Contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

Art. 4º -Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO

SEÇÃO I
ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Art. 5º - Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

§ 1º - As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º - A distinção das atividades de que trata o § 1º deste artigo não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

§ 3º - Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do*caput* deste artigo, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

SEÇÃO II
GESTOR DE CONTRATO

Art. 6 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

SEÇÃO III
FISCAL TÉCNICO

Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 7º deste decreto;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

SEÇÃO IV
FISCAL ADMINISTRATIVO

Art. 8º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

SEÇÃO V
FISCAL SETORIAL

Art. 9º - Caberá ao Fiscal Setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições de que tratam o art. 7º e o art. 8º deste decreto.

SEÇÃO VI
RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 10 - O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e, o recebimento definitivo, a cargo do Gestor do Contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único.Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO VII
TERCEIROS CONTRATADOS

Art. 11 - Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, serão observados:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, razão pela qual firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de Fiscal de Contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá o Fiscal do Contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas, do terceiro contratado.

SEÇÃO VIII
APOIO DOS ÓRGÃOS DE
ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO

Art. 12 - O Gestor do Contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

SEÇÃO IX
DECISÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 13 - As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, serão efetuados no prazo de 1 (um) mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º - O prazo de que trata o*caput*deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º - As decisões de que trata o*caput*deste artigo serão tomadas pelo Fiscal do Contrato, pelo Gestor do Contrato ou pela Autoridade Superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 –A Procuradoria-Geral do Município poderá editar regulamentos e orientações complementares quanto a procedimentos, modelos e materiais de apoio, bem como desenvolver ferramentas visando à automação do instrumento previsto neste decreto.

Art. 15 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:01FB6BD8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Conceição do Araguaia-PA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso I, dispõe sobre instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 018/2024, que regulamenta a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Âmbito do Município de Conceição do Araguaia-PA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados, para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os membros abaixo indicados:

I –Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Titular: Fabíola de Sousa Freitas
b) Suplente: Luana Carolina Rodrigues de Oliveira

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
a) Titular: Valdirene Almeida Nogueira
b) Suplente: Cleidiomar Rosa Correia Castro

III –Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Mikaella Ribeiro dos Santos
b) Suplente: Rhéa Sylvia Jaques Marques

IV –Representando a Defensoria Pública:
a) Titular: Igor Cangucú Leal
b) Suplente: Fernanda de Sales Schettini

V –Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Edvania Miranda da Silva
b) Suplente: Marcos Noleto Mendonça Filho

VI –Representando o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Josiane Maria de Carvalho Silva
b) Suplente: Tainara Ferreira da Silva

VII –Representando o Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA:
a) Titular: Andréia Pinheiro da Silva
b) Suplente: Anny Karoliny Nascimento Carvalho

VIII –Representando o 22º Batalhão da Polícia Militar:
a) Titular: Adivaldo Dias Vaz da Costa
b) Suplente: Carlos César Mendonça Filho

IX –Representando a 12ª Regional de Saúde:
a) Titular: Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto
b) Suplente: Mara da Cruz Marinho

X – Representando a 15ª Diretoria Regional de Educação de Conceição do Araguaia-PA:
a) Titular: Márcia de Oliveira Brito Sales
b) Suplente: Keliane Ferreira Bispo da Silva

XI - Representando a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA:
a) Titular: Roberto da Silva Sousa
b) Suplente: Divino Costa de Sousa

XII - Representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em Conceição do Araguaia-PA:
a) Titular: Ineilian Bruna Correa da Costa
b) Suplente: Leandro Carvalho da Silva

XIII - Representando a Universidade do Estado do Pará:
a) Titular: Benedito Andson Melo Monte Palma
b) Suplente: Bruna Alcântara de Melo Cruz

XIV - Representando a Associação Caminho de Emaús:
a) Titular: Lúcia Maria Carvalho Sousa Jaques
b) Suplente: Marciane Fernandes da Silva

XV - Representando o Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN/CDA:
a) Titular: Filipi André de Abreu Barbosa
b) Suplente: Maicon Silva Lima

Art. 2º. A função do membro do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79AACE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM Nº 001/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 13 de março de 2024, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro,

Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta:

1- Abertura;
2- Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3- Aprovação de ata;
4- Encaminhamentos para realização da III Plenária do Meio Ambiente para escolha de novos membros do COMAM;
5- Informes;
6- Outras questões que surgirem;
7- Palavra franca;
8- Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 06 de março de 2024.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2C60089F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO 1 ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230314

CONTRATO Nº.....: 20230314
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-100501
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: MNB AMORAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS PÚBLICAS Relacionados a Convênios Oriundo de Recursos Federais e Estaduais para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA
VALOR TOTAL.....: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0208.041210002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de dezembro de 2023

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FCF3ADFA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240173

CONTRATO Nº.....: 20240173
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-041201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SANIEL DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO.....: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Exercício de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
VALOR TOTAL.....: R$ 39.986,45 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.123060003.6.014 Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.071,85, Exercício 2024 Atividade 1010.123060003.6.016 Alimentação Escolar -PEAE-SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.914,60
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C91B3992

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240200

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 12 de janeiro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.054.901/0001-82
VALOR TOTAL: R$ 638.636,68 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1010.123620003.6.021 Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 638.636,68.
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F0FD0FC9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240201

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 12 de janeiro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.054.901/0001-82
VALOR TOTAL: R$ 1.161.537,26 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 124.124,00, Exercício 2024 Atividade

2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/PréEscola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 245.258,18, Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 792.155,08.
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4EAB0FFB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01311002/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-181201.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUA SECRETARIAS MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 05/03/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: BARBOSA & FARIAS PECAS LTDA, CNPJ: 01.500.667/0001-16, com Valor total de R$ 866.240,98 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); A. A. R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, com Valor total de R$ 847.837,50 (oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.912.683/0001-75, com Valor total de R$ 894.109,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e cento e nove reais); FABIANO F MAFIOLETTI LTDA, CNPJ: 29.109.146/0001-51, com Valor total de R$ 960.028,86 (novecentos e sessenta mil e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.568.216,34 (três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).
06/03/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D12AC4D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01311002/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-181201.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 04/01/2024. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUA SECRETARIAS MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: BARBOSA & FARIAS PECAS LTDA, CNPJ: 01.500.667/0001-16, com Valor total de R$ 866.240,98 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); A. A. R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, com Valor total de R$ 847.837,50 (oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.912.683/0001-75, com Valor total de R$ 894.109,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e cento e nove reais); FABIANO F MAFIOLETTI LTDA, CNPJ: 29.109.146/0001-51, com Valor total de R$ 960.028,86 (novecentos e sessenta mil e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.568.216,34 (três milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

06/03/2024
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A370F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2024-GP

PORTARIA N° 014/2024-GP, DE 29 DE FEVEREIRO 2024

Designa a servidora pública municipal JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA para atuar como FISCAL DE CONTRATO de processos futuros para a confecção de materiais gráficos e malharias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o FUTURO CONTRATADO;

Art. 2º - O OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento será a CONFECÇÃO de MATERIAIS GRÁFICOS e MALHARIAS, tais como: panfletos, banners, adesivos para veículos e camisetas, que serão utilizados no PROJETO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA, que serão adquiridos através de recurso a ser disponibilizado pelo Ministério das Mulheres ao Município de Dom Eliseu;

Art. 3º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA. .

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 29 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BD5EEF77

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a análise do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 27/02/2024.

Considerando a decisão do pleno do CMAS favoráveis a aprovação Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:28EED6B0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a análise do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação do pleno do CMAS em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 27/02/2024.

Considerando a decisão do pleno do CMAS favoráveis a aprovação Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social-SUAS exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS – Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F58E8BE6

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO Nº 003/2022 - DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SETOR DO PARQUE – REURB / MODALIDADE "E"

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SETOR DO PARQUE – REURB / MODALIDADE "E"

Procedimento nº 003/2022

Trata-se de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB ESPECÍFICO, no "núcleo urbano informal" denominado, SETOR DO PARQUE, localizado na área urbana da sede do município de Dom Eliseu, instaurado por ordem do Prefeito GERSILON SILVA DA GAMA, no uso de suas atribuições, em conjunto com esta Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos ditames da PORTARIA MUNICIPAL nº 21/2022-GPDE de 07 de abril de 2022, a requerimento da senhora CATIA REGINA MARQUES FERREIRA OLIVEIRA, assentado nos autos às página 12, 13 e 14. O procedimento iniciou-se com a DECISÃO INSTAURADORA número 0003/2022 devidamente qualificada nos autos, às páginas 22, 23 e 24, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse especifico REURB-E. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Núcleo Urbano é dotado de sistema coletivo de abastecimento de água potável, solução individual em esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar, obras de implantação de infraestrutura essencial e equipamentos comunitários. O projeto de regularização fundiária presente nos autos às páginas 45 à 54, foi apresentado apesar de a REURB ter sido instaurada objetivando especialmente a titulação final dos beneficiários do referido núcleo, que incide em Gleba Federal, (Gleba Itinga parte "B") conforme informado na resposta formal do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu à comissão REURB, em cumprimento a dispositivo legal da lei, localizada às fls 28 e 29 dos autos, onde também se encontra arquivado o memorial descritivo, planta georreferenciada e demais detalhes técnicos do Núcleo Urbano Setor do Parque às folhas 15 à 20, dos autos, referentes ao núcleo urbano informal em questão. Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados à fls. 21, em lista inicial, vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, estando a comissão ciente da existência de demais ocupantes que serão identificados posteriormente em listas complementares. O Decreto

Municipal nº 136/2022-GP, foi rigorosamente atendido em todos os seus termos, conforme também analisado por esta comissão, que exarou parecer favorável assentado à folhas 55 à 60, relatando o atendimento a todos os requisitos exigidos no referido decreto e das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º. A área não possui passivos ambientais ou risco ambientais ou mesmo risco geotécnico, motivo pelo qual inexiste no processo estudos voltados a esse tema. O Chefe do Poder Executivo emitiu edital constante nos autos, fls.25 e 26, NOTIFICANDO a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, de que o núcleo urbano informal denominado SETOR DO PARQUE, encontrava-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse ESPECÍFICO, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Deu-se publicidade no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, e fixou-se em mural do Paço Municipal, e também no Mural do Cartório de Registro de Imóveis do Município, dando conhecimento a todos interessados que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis situados no Núcleo Urbano Informal SETOR DO PARQUE, sendo que decorrido o prazo legal de trinta dias, não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovado assim, a aquiescência ao pedido de regularização. O Chefe do Poder Executivo também NOTIFICOU de forma exclusiva o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA , constante nos autos, fls.32, e 33, sendo que também, decorrido o prazo legal de trinta dias, não houve apresentação de impugnação ao pedido de regularização. Diante do exposto, declaramos **CONCLUÍDO** o procedimento de regularização fundiária de interesse especifico, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 13.467/2017 e art. 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018. **PROCEDA-SE** pelo Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu, o **DESTACAMENTO** do quantitativo da área, dimensionada e localizada, conforme peças técnicas georreferenciadas, presentes nos autos às folhas 15 à 20, da Gleba Federal Itinga-Parte B, matriculada no CRI de Dom Eliseu-PA, às fls. 258 do livro nº "2-F", sob o nº 1.634. **PROCEDA-SE** pelo Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu, a abertura de **MATRICULA ORIGINÁRIA** nos termos do artigo 23 da lei federal 13.465/17 em nome de BAIRRO SETOR DO PARQUE, tendo como detentor o Município de Dom Eliseu-PA, adotando como quantitativo de área, dimensionamento e posicionamento, os descritos nas peças técnicas georreferenciadas, presentes nos autos às folhas 15 à 20, **EMITA-SE** pelo Cartório de Oficio Único de Dom Eliseu a **CERTIDÃO** da matricula originária supracitada; **PROCEDA-SE** pelo Cartório de Oficio Único de Dom Eliseu, **COMUNICADO,** informando ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, (**INCRA)**, dos atos notariais realizados no âmbito do projeto REURB, constante nesta decisão, de conformidade com o artigo nº44 §4º e §7º e artigo nº46 da Lei Federal nº 13.467/2017. EXPEÇA-SE os TITULOS DEFINITIVOS (Certidões de Regularização Fundiária), constantes na lista inicial de beneficiários nos autos à folha 21 apresentando-os, posteriormente, mediante oficio do Chefe do Poder Executivo ao Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu, para que sejam efetivadas as respectivas matrículas permanecendo os referidos títulos sob a guarda do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Eliseu e entregues aos beneficiários, nos termos do art. 17 do Decreto Municipal nº 136/2022-GP; As referidas averbações independem de provocação, retificação, notificação, unificação, apuração de disponibilidade ou de área remanescente e de prévia averbação da descaracterização no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, nos termos do art. 42, §4º, art. 44, caput, §§1º e 4º do Decreto nº 9.310/18, art. 43, §4º da Lei nº 13.465/17 e art. 42, §7º do Decreto nº 9.310/18). ENCAMINHE-SE copia de teor integral dos autos do processo de REURB que culminou nesta decisão, à apreciação do Oficial de Registro de Imóveis de Dom Eliseu-PA; EXPEÇA-SE oficio aos beneficiários da REURB-E constantes na listagem inicial supracitada nesta decisão, informando a estes sobre o êxito obtido na emissão dos títulos, e estabelecendo um prazo de 60 dias para que os mesmos se dirijam até o Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu, afim de atestar a exatidão das informações pessoais e técnicas neles contidas e tomarem providencias quanto ao registro dos mesmos; PUBLIQUE-SE, no site oficial do Município de Dom Eliseu, endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V, da Lei Federal 13.465/2018.

Dom Eliseu, PA, 05 de março de 2024.

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Saneamento de Processos de Regularização Fundiária Urbana
Portaria Mun. Nº 021/2022-GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D23BBA0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 018/2024-IPSEMDE

REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL 048/2023 E DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade da realização do Censo Cadastral Previdenciário dos novos Servidores Públicos, titulares de cargos efetivos, com base na Lei nº 011/2017 e em conformidade com o artigo 1º, caput e § único e artigo 3º do Decreto Municipal nº 048/2023;

CONSIDERANDO, que para este fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, com base nos princípios da oportunidade e conveniência;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR para o CADASTRAMENTO, os servidores públicos que tomaram posse em cargos de concurso público do Município de Dom Eliseu nas datas de 01/12/2023 e 10/01/2024, através dos editais de nº 04/2023, 05/2023 e 06/2023.

Artigo 2º - Ficam estabelecidas, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2023, que senso será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU – IPSEMDE**, autarquia criada pela Lei Municipal nº 334/2010, e suas alterações, bem como, as normas e procedimentos para realização do **CENSO PREVIDENCIÁRIO** abrangendo os novos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica do Município de Dom Eliseu/PA.

Artigo 3º - O **CENSO PREVIDENCIÁRIO** dos novos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu, que foram convocados a tomar posse através dos editais nº 04/2023, nº 05/2023 e nº 06/2023, será realizado no período de 20/03/2024 à 05/04/2024, das 08h00 às 14h00, observando o calendário abaixo descrito:

De 20/03/2024 à 22/03/2024, para os servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde;
De 25/03/2024 à 28/03/2024, para os servidores públicos da Secretária Municipal de Educação;
De 01/04/2024 à 03/04/2024, para os servidores públicos da Secretária Municipal de Administração;
De 04/04/2024 à 05/04/2024, para os servidores públicos da Secretária de Assistência Social e Secretária de Meio Ambiente – SEMMA;

Parágrafo Único – A atualização dos dados cadastrais dos segurados será realizada através do sistema SISPREV/GESTÃO – Sistema Previdenciário de Gestão do RPPS.

Artigo 4º – Para fins de inserção de dados cadastrais dos segurados será obrigatório a apresentação dos documentos contidos no ANEXO I desta Portaria.

§1º - Em caso da impossibilidade do segurado em comparecer pessoalmente, o senso cadastral poderá ser realizado através de representante legal e/ou procurador, com a apresentação de instrumento de procuração particular, como poderes específicos para esta finalidade.

Artigo 5º – Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.

Artigo 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu, 05 de março de 2024.

JOÃO DE DEUS AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1CAED58F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 544, DE 05 MARÇO DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 544, DE 05 MARÇO DE 2024.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n. 429, de 18 de outubro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei Municipal n. 429, de 18 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

"§ 1º Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) que estiverem licenciados não receberão a parcela em conformidade com o repasse realizado pela União, salvo se afastado por motivo de doença, acidente do trabalho, licença maternidade ou representação de mandato classista." (NR)

Art. 2º A Lei Municipal n. 429, de 18 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 5º-A O Poder Executivo Municipal poderá complementar o repasse do Incentivo Financeiro Anual, caso, o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município seja superior ao estabelecido nos instrumentos normativos da Assistência Financeira Complementar da União." (NR)

"Art. 5º-B Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do Incentivo Financeiro Anual, aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), não contemplados pelo repasse da Assistência Financeira Complementar da União referente ao ano de 2023." (NR)

Art. 3º As demais disposições da Lei Municipal n. 429, de 18 de outubro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Revoga-se o § 1º do art. 3º da Lei Municipal n. 429, de 18 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 05 de março de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria-Geral do Município
Publicado em: 05/03/2024

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:2B3FC8CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024-SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: J. N. FONSECA - EPP; CNPJ nº 09.363.460/0001-59; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO) E VASILHAMES. Valor: R$ 10.400,00. Vigência: 05/03/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 05/03/2024.

***AILTON PIXUNA DA COSTA* –**
Ordenador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 059/2023-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ nº 08.393.709/0001-06; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE E AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENOSARS-COV-2 NASAL. Vigência: 19/02/2024 a 30/08/2024. Assinatura: 19/02/2024.

***AILTON PIXUNA DA COSTA* –**
Ordenador.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATOS DO PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022-CPL/SEMSA

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022; **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E ODONTOLOGIA E EXAME DE CITOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-

MIRI/PA. CONTRATO Nº. 006/2023; Contratado: ANA LÚCIA BARBOSA MAIA; CPF: 949.370.522-68. CONTRATO Nº. 003/2023; Contratado: ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO; CPF: 020.836.222-35. CONTRATO Nº. 002/2023; Contratado: ELAINE DE ARAUJO LIMA; CPF.: 002.997.532-80. CONTRATO Nº. 007/2023; Contratado: JACIARA OLIVEIRA CORRÊA; CPF: 015.691.292-90. CONTRATO Nº. 015/2023; Contratado: JOCILENE DE CASTRO MACHADO; CPF: 831.022.482-68. CONTRATO Nº. 010/2023; Contratado: MALENA MACHADO BASTOS; CPF: 025.361.692-19. CONTRATO Nº. 018/2023; Contratado: MARIA DE FÁTIMA MORAES BARBOSA; CPF: 781.896.862-00. CONTRATO Nº. 009/2023; Contratado: MARIA LIDUINA MELO DA SILVA; CPF: 268.203.312-15. CONTRATO Nº. 023/2023; Contratado: MILENA DOS SANTOS RODRIGUES; CPF: 037.608.102-33. CONTRATO Nº. 019/2023; Contratado: SANDRA RODRIGUES E SILVA; CPF: 025.706.512-14. CONTRATO Nº. 016/2023; Contratado: VALQUIRIA DE LIMA SANTANA: CPF: 123.135.718-58. CONTRATO Nº. 014/2023; Contratado: WIVIAM LEANNY ARAUJO LOPES; CPF: 031.493.422-79. CONTRATO Nº. 013/2023; Contratado: ANDERSON AFONSO DO AMARAL; CPF: 896.069.302-20. CONTRATO Nº. 017/2023; Contratado: PATRICIA INÊS GESSINGER; CPF: 934.008.102-15. VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 30/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:5E5BFDE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 453/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ AFETADO POR CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, inciso VI da lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o relatório do comitê emergencial instituído pelo Decreto 452/2024, com o objetivo de acompanhar *in loco* a situação das regiões e comunidades afetadas pelas chuvas, que apresenta os danos causados em virtude das fortes chuvas, contendo relatório de vistoria técnica das pontes, estradas vicinais, barragens e outros afins que dão acesso a Zona Rural, assim como, relatório situacional ambiental climatológico e barramentos;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de Ipixuna do Pará, informando a necessidade que seja decretado estado de emergência, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214);
CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o estado de normalidade das vias de acesso dentro da zona urbana e rural deste Município, diminuindo os impactos sofridos por essas comunidades, assim como, da zona urbana;
CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações;
CONSIDERANDO que as intensas chuvas ocasionaram alagamentos rompimentos de estradas e pontes vicinais, com a danificação e em alguns pontos destruição estrutural e total das pontes que dão acesso para as comunidades rurais, deixando algumas comunidades polos em situação de isolamento;
CONSIDERANDO que nos últimos 30 (trinta) dias, o volume de chuvas recebidas acumula um volume de 619,6mm, e ainda, somente no dia 01 e 02 de março de 2024, recebeu um acumulado de 150mm na zona urbana e cerca de 220mm na zona rural (região da ribeira), onde ocorreu o rompimento da ponte que dá acesso à Comunidade Ribeira ocasionando o isolamento de cerca de 100 (cem) famílias;
CONSIDERANDO que em virtude das fortes chuvas, a Secretaria de Educação teve que suspender temporariamente as aulas, vez que cerca de 18 (dezoito) escolas na zona urbana e rural, os alunos foram impedidos de comparecer dada a impossibilidade de trafegabilidade das rotas de ônibus, chegando ao numerário de 3.000 (três mil) alunos afetados, que consequentemente acarretará atraso no ano letivo;
CONSIDERANDO que consoante relatório situacional da Secretaria de Saúde, diversos atendimentos nas Unidades de Saúde da Zona Rural, tiveram seus atendimentos suspensos, em virtude do rompimento de pontes que dão acesso as comunidades polos;
CONSIDERANDO consoante relatório da Secretaria de Agricultura e Pecuária, o escoamento da produção dos agricultores foi interrompido, ocasionando grande impacto negativo no comércio local;
CONSIDERANDO o relatório da Secretaria de Meio Ambiente, no tocante ao alerta de novas pancadas de chuvas acumulada, com média de 150mm, aumentando ainda mais a preocupação de novas cheias dos Rios;
CONSIDERANDO o evidente interesse público, dado a afetação de diversas áreas em tempo real, e a necessidade de urgência no estado de normalidade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ipixuna do Pará, ocasionado por tempestades local/convectiva – chuvas intensas (COBRAD – 13214).
Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas fortes chuvas.
Parágrafo Único. As Secretarias Municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, formarão o comitê de crise em conjunto com a Defesa Civil do Município e comitê emergencial instituído pelo Decreto 452/2024.
Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e a Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 4º. Fica autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessárias para a manutenção e restauração de acessos aos serviços públicos, inclusive fazendo uso do que dispõe o artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Portal de Transparência do Município de Ipixuna do Pará, produzindo seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade dos serviços a serem restabelecidos e do parecer da defesa civil municipal.
Art. 6º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:96E25662

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 061-2023-PE. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atendimento às Unidades da Rede de Ensino Público da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20240009. Contratada: Minart-Industria e Comercio de Moveis LTDA. Valor total: R$ 13.879.850,00. Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2025. Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58095F93

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220231
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.855/0001-69, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30350-532, neste ato representada pelo Sr. Renato de Souza Botelho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, para fins de concluir o processo de pagamento referentes às últimas medições. Obra objeto de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 04 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:093CDA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Fundo Municipal de Saúde através de seu ordenador torna público que aditivou em 06/12/2023 o aditivo nº 2021013703 originado do contrato 20210137, com vigência até 30/04/2024, pertencente ao processo dispensa de licitação nº 7/2021-009 SMS. Contratada: Ivanir Araújo de Mesquita. Aditivou em 19/02/2024 apenas o item de serviço médico melhor em casa pertencente ao aditivo nº 2022032203 originado do contrato 20220322 com vigência até 31/12/2024, referente ao processo 6/2022-015 FMS que versa sobre credenciamento público para a contratação d empresa especializada com vistas á prestação de serviços médicos especializados destinados a atuar no hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Itupiranga, conforme especificações estabelecidas em edital e termo de referencia. Contratado: VIVERCLIN LTDA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Os mesmos estão conforme nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:30340716

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MELRYLIN AVILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO POSTO DE SAUDE/AGROVILA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:16760F34

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

TRANSFERE DE SECRETARIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - TRANSFERIR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **UADSON BARBOSA MIRANDA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A79C7DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012-SRP-PMMR. **Contrato nº20240192.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ sob o nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$159.914,43. Vigência do contrato: 04/03/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 04/03/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00021-SRP-PMMR. **Contrato nº20240153.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mae do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratado(a): O. C. Sousa - ME, CNPJ nº10.609.307/0001-48. Valor: R$16.795,00. Vigência do contrato: 31/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 31/01/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas d'água e peças de reposição. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 22/03/2024. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00003-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando a manutenção da iluminação publica do município de Mãe do Rio - PA. Conforme discriminação do termo de referencia. Abertura: 22/03/2024. Às 14h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:60CC8200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2024-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Social.
Contratado: Monica Rafaela Ferreira Rodrigues, CPF n.º 836.732.882-53. R$ 1.635,58 + 100% de nível superior (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 28/02/2025. Ass. 01/03/2024, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 004/2024-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce. Contratado: Hyatan Antonio da Silva Teixeira, CPF n.º 042.701.462-06. R$ 2.811,84 (dois mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) mensal. Vigência: 28/02/2025. Ass. 01/03/2024, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 007/2023, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Monitor Socio Educador, Contratado: Rayr Wanderson da Silva Sales, CPF n.º 922.015.632-68. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2023, dando–o por findo e acabado a contar de 05/03/2024, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 05/03/2024, por Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E0BB4B6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo. Contratado: Romulo Sousa Silva, CPF: 021.018.161-30. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mais 100% de gratificação de nível superior. Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município. Vigência: de 04/03/2024 à 03/03/2025. Data da assinatura: 04/03/2024".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAB6EBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2024/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.194/2023-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2024/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.194/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 050/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONFECÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORMES para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais unidades vinculadas; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 51.454,40 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta centavos) Assinatura 01/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FACB3E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2024/SEMAD, PROCESSO Nº 20.537/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2024/SEMAD, Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: SOCRED S. A – SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, inscrita no CNPJ nº 09.210.106/0001-94, Data da assinatura 29/02/2024, Vigência: 28/02/2029.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44792662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 165/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 33.623/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 123/2023-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 023/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Caminhões e Veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.790.177/0001-00; Valor em R$ 1.167.720,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e setecentos e vinte reais), Assinatura: 05/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8163185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 166/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 166/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 33.623/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 123/2023-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 023/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Caminhões e Veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 11.172.668/0001-32; Valor em R$ 633.600,00 (seiscentos e trinta três mil e seiscentos reais), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B690C648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 169/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 02.182.564/0001-18; Valor em R$ 152.079,98 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:603EC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 170/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor em R$ 281.502,67 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17B2B72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 171/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 18.392.747/0001-06; Valor em R$ 161.997,20 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B727F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 172/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: AUTO CARAJAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.635.432/0001-20; Valor em R$ 127.628,71 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8E08D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 173/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ nº 46.360.649/0001-14; Valor em R$ 162.808,60 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B89A7DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 174/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 174/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor em R$ 260.320,10 (duzentos e sessenta mil duzentos e vinte reais e dez centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04A0B5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 175/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 175/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 35.519/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 124/2023-CPL/PMM, que gerou Ata de Registro de Preços nº 076/2024/CPL, objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.077.752/0001-65; Valor R$ 30.894,88 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9B52844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 176/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 176/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 35.519/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 124/2023-CPL/PMM, que gerou Ata de Registro de Preços nº 077/2024/CPL, objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66; Valor R$ 109.580,84 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F6D5ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 177/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 177/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 35.519/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 124/2023-CPL/PMM, que gerou Ata de Registro de Preços nº 078/2024/CPL, objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.182.564/0001-18; Valor R$ 114.572,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais), Assinatura: 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D983440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024_CUIDADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024_cuidador

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 06 de Março de 2024

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Cuidador-PcD

NOME	PcD	CPF	Classificação
BEATRIZ CASTRO PEREIRA		07241080254	68
REGIS SILVA MOURA		85836397287	69
ELIENE BENTES DE SOUZA RIBEIRO		00096518294	70
MILENA LAYSA GOMES FRANCA		06002368205	71
LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA	PcD	98033875372	237

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:626FA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7569/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GERLISON COSTA GOMES, C.P.F nº 55581390215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GERLISON COSTA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 30 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9B73480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7568/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANNE CAROLINE SOUSA DA CRUZ, C.P.F nº 01504406265 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANNE CAROLINE SOUSA DA CRUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 30 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16C35827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 344/2024-GP

PORTARIA Nº 344/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 4221/2024, firmado pelo servidor DAMIAO SOLIDADE DOS SANTOS, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.

O Oficio n° 196/2024/GS e o Memorando n° 0695/2024 – DRH/SEMED.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 002/2024 – CPNAP/DRH/SEMED.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAMIAO SOLIDADE DOS SANTOS, matricula nº 2573, portador do CPF nº 451.716.532-91, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 01.02.2024 a 28.02.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62F6C394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7570/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA LUCIA MARTINS DA PENHA OLIVEIRA, C.P.F nº 77607155287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA LUCIA MARTINS DA PENHA OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 30 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A25014FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1405/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GIOVANNI JOSE DE PAIVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 de março a 03 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC721EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1406/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 de março a 02 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA76425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1400/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEICE CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EEDAC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1403/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E7BA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1402/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAIRON MIRANDA FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 12 a 31 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5787A085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1401/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIAS DE SOUSA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 20 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E6449C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1399/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 1399/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KAITO MIRANDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 05 a 24 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0822FF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1394/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4FC892B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1404/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COTA DIAS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40D7CBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1396/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:160F14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1395/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F73ECFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 867/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: de 11 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:039DD01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1397/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB56F9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1398/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ULISSES FLAVIO RIOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFDCD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1355/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIMAR LEAL FREITAS, concursado(a) no cargo de AG CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B5FAD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1343/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de abril a 04 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9E168F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1391/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1391/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5851/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora DALIANE FROZ NETA, comissionada na função de Coordenador de Licitações, matricula nº 61120, CPF nº 948.640.042-34, lotada nesta Coordenação Permanente de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 28.02.2024 a 25.08.2024 em decorrência do nascimento de sua filha, Sofia Froz Santos, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE7D28E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7047/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ZELMA DA SILVA PEREIRA, C.P.F nº 60673451291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ZELMA DA SILVA PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 08 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C402D76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1392/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1392/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5789/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CLAUDENISE SANTOS SANTOS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53419, CPF nº 029.721.472-19, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu esposo o Sr. Tadeu do Nascimento Cordovil, que está sendo usufruído por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 23.02.2024 a 08.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5FAFF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1393/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1393/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 5816/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELIZANGELA ALVES MOTAS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 15432, CPF nº 709.690.432-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu esposo o Sr. Luiz Carlos Soares de Sá, que está sendo usufruído por um período de 32 (trinta e dois) dias, a contar de 05.03.2024 a 05.04.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo para Acompanhamento do Esposo.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8CA4970

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 019/2024-SEMED-PMM – Processo nº 28.821/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Pablo Luis Martins, CNPJ Nº 09.138.326/0001-54, Valor: R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1859B02D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 020/2024-SEMED-PMM – Processo nº 28.821/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: Estação Comércio de Material de Expediente EIRELI, CNPJ Nº 19.321.144/0001-78, Valor: R$ 30.059,40 (trinta mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ECE65A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 021/2024-SEMED-PMM – Processo nº 28.821/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: R COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 20.722,65 (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:122CD7C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 022/2024-SEMED-PMM – Processo nº 28.821/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: PRAX -

Distribuidora & Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.761.673/0001-01, Valor: R$ 30.462,60 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08FB898C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM

"Extrato de Contrato Nº 023/2024-SEMED-PMM – Processo nº 28.821/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de produtos de higiene e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas. Empresa: LUMA Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 42.462.216/0001-19, Valor: R$ 47.988,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais), Recursos: Erário Federal/Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:865C5652

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 14.539/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM

Extrato de Contrato Nº 024/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.539/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de percussão, destinados ao projeto banda tipo fanfarra nas escolas públicas municipais. Empresa: V. A. B. Pereira Comércios e Serviços LTDA, CNPJ Nº 23.038.829/0001-89, Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 22/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A58412A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 14.539/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM

"Extrato de Contrato Nº 025/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.539/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de percussão, destinados ao projeto banda tipo fanfarra nas escolas públicas municipais. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R$ 100.560,00 (cem mil e quinhentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 29/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E982B69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 14.539/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM

"Extrato de Contrato Nº 026/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.539/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de percussão, destinados ao projeto banda tipo fanfarra nas escolas públicas municipais. Empresa: SERESTA LTDA, CNPJ Nº 45.557.614/0001-07, Valor: R$ 157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil e vinte reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 29/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F7B431D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 14.539/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM

Extrato de Contrato Nº 027/2024-SEMED-PMM – Processo nº 14.539/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios de percussão, destinados ao projeto banda tipo fanfarra nas escolas públicas municipais. Empresa: BR3 Comercio e Distribuição LTDA, CNPJ/MF Nº 46.700.625/0001-67, Valor: R$ 256.290,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 29/02/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E01F1838

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 35.574/2023-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125/2023-CPL/PMM

"Extrato de Contrato Nº 028/2024-SEMED-PMM – Processo nº 35.574/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 125/2023-CPL/PMM, Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de poços artesianos, com a utilização de químicos tensoativo e biodegradáveis, análise físico-químico e bacteriologia da água, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá-PA. Empresa: Multiclean Soluções e Tratamentos Ambientais LTA, CNPJ Nº 28.739.359/0001-02, Valor: R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 04/03/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20539C7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 35.889/2023/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMM

"Extrato de Contrato Nº 032/2024-SEMED-PMM – Processo nº 35.889/2023/PMM, Concorrência Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na

prestação dos serviços de locação de veículos, tipo ônibus, com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Cooperativa de Serviços e Transporte Escolar de Marabá COOCAMAB, CNPJ sob Nº 21.179.472/0001-23, Valor: R$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA Início da Vigência: 28/02/2024. Término da Vigência: 28/02/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE355E69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024-SSAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.571/2023-PMM.

Extrato do Contrato Nº 022/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.571/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2023-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 235/2023-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25. Valor Global: R$2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;3.3.90.30.00 – material de consumo; 3.3.90.30.17- suprimentos de informática.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C43F1312

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024-SSAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.015/2023-PMM

Extrato do Contrato Nº 035/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 32.015/2023-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 019/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA – CONTAINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – manutenção dos serviços de saneamento ambiental de marabá. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente; Subelemento: 4.4.90.52.34- máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F49A9E99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 036/2024 – SSAM

PORTARIA n.º 036/2024 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. VITOR DUARTE DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 700.582.421-04, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, a partir de 04.03.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF1FF52

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 034/2023-CEL/PMM, PROCESSO N° 34.080/2023-PMM

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 034/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 34.080/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP,** CNPJ: 03.659.854/0001-72, vencedor com o valor GROBAL R$ **1.963.800,00**. Assinatura: em 29/02/2024,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE43BB65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024/CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 034/2023-CEL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 031/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 034/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 34.080/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, a empresa: **MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP,** CNPJ: 03.659.854/0001-72, vencedor com o valor GROBAL R$ **1.963.800,00**. Assinatura: em 05/03/2024,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:061E2E84

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2023-CEL/SEVOP/PMM

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 30.083/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: **CRYNORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**, CNPJ: 39.612.641/0001-32, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 104.570,00 (centos e quatro mil quinhentos e setenta reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 22.02.2024,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A39ADB98

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024-CEL/SEVOP/PMM.

Ata de Registro de Preço Nº 026/2024-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 105/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 30.083/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, a empresa: **CRYNORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**, CNPJ: 39.612.641/0001-32, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ R$ 104.570,00 (centos e quatro mil quinhentos e setenta reais). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Assinatura: 04.03.2024,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97FF7A10

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2023-CEL/PMM, PROCESSO N° 33.125/2023-PMM

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 33.125/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 51.518.375/0001-89, vencedor dos Lotes 01 e 02, no valor total de R$ 152.836,45. Assinatura: em 05/03/2024,

Secretário Municipal de obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CCE09BA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2024/CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 32.426/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 51.518.375/0001-89, vencedor dos Lotes 01 e 02, no valor total de R$ 152.836,45. Assinatura: em 05/03/2024, Secretário Municipal de obras –

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A41DA73

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 113/2023-CEL/PMM, PROCESSO N° 32.426/2023-PMM

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 113/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 32.426/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedor dos Lotes 03, 04 e 12 no valor total de R$ 353.769,50, e a empresa: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedor dos Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 297.141,90, e a empresa: **ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedor dos Lotes 10, 11, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 749.150,00, com o valor GROBAL R$ **1.400.061,40**. Assinatura: em 04/03/2024,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E3610B4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024/CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 113/2023-CEL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 113/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 32.426/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedor dos Lotes 03, 04 e 12 no valor total de R$ 353.769,50, e a empresa:

IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedor dos Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 297.141,90, e a empresa: **ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedor dos Lotes 10, 11, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 749.150,00, com o valor GROBAL R$ **1.400.061,40**. Assinatura: em 04/03/2024,

Secretário Municipal de Obras –
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA* –**
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CEDADF8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/PMM, PROCESSO N° 33.741/2023-PMM

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 33.741/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS – CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI,** CNPJ 32.214.127/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.330.238,60.** Assinatura: em 05/03/2024,

Secretário Municipal de Obras –
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA* –**
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:919C621D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2024/CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/PMM

Ata de Registro de Preços n° 032/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 33.741/2023-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS – CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI,** CNPJ 32.214.127/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.330.238,60.** Assinatura: em 05/03/2024,

Secretário Municipal de Obras –
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA* –**
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:290FA3F6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.721/2023-PMM

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2023-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 28.721/2023-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DENDROLOGIA NO PARQUE AMBIENTAL DO MURUMURU, DISTRITO DE MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **JC ALVES DE SOUZA EDIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.367.453/0001-08, vencedora com o **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 146.094,34.** Assinatura: em 04/03/2024, Secretário Municipal de Obras –

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:701FB2AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2022–FMS/PMM.

Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 184/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2.999/2022-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2022–FMS/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado na Folha 23, Quadra 07, Lote A-10, Bairro Nova Marabá. LOCADOR: **Sr. MARIO LUIZ LOBATO RODRIGUES,** CPF n° 092.163.082-49, representado por Procuração pela empresa **A K C SANTIS IMOBILIARIA-ME,** CNPJ N° 23.097.836/0001-51. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 184/2022–FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 06/03/2024 até 05/03/2025. **DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2024**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7993D80B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.086/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.086/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **088/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de alimentos perecíveis (hortifruti, poupa de frutas, ovos e pães), para atendimento dos hospitais e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde de marabá. **Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **36.557.168/0001-40.** VALOR**: R$ 85.891,44 (Oitenta mil Oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E8A5F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001-C/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a delegação de competências para ordenação de despesas e realização de processos licitatórios do Poder Executivo Municipal de Marituba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, nos termos do art. 90, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, dentre as quais a delegar atribuições aos Secretários Municipais, conforme art. 90, incisos XX e XXVIII c/c art. 94, inciso IV, ambos Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Administração constituído de poderes especiais para proceder na prática dos atos administrativos viáveis de delegação pelo Executivo Municipal, em especial:

I - autorizar a realização de licitações em todas as modalidades;

II - funcionar com instância recursal das decisões proferidas pelos pregoeiros e pelas comissões;

III - praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade, sejam objeto de Lei ou Decreto.

Art. 2º. Ficam subordinadas à Secretaria Municipal de Administração, para fins de aquisição, serviços e compras, as Secretarias abaixo discriminadas:
I – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR;

III – Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças – SEOF;

IV – Secretaria Municipal Esporte e Lazer – SEMEL;

V – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca – SEDAP

VIII – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN

IX – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESPED;

X – Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV;

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;

XII – Secretaria Especial da Mulher – SEMU.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Administração ordenar as despesas das Secretarias Municipais acima descritas, nos limites dos créditos orçamentários e da disponibilidade financeira.

§ 2º A ordenação de despesas de que trata o § 1º engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, ficando a cargo da Secretaria interessada, em conjunto e de forma solidária com o ordenador, o prévio controle e inspeção dos processos.

§ 3º A assinatura de contratos de compras, serviços, obras, contratações temporárias, e outros ajustes e seus aditamentos, será aposta pelo ordenador de despesa e o secretário municipal interessado na aquisição/contratação.

Art. 3º O Secretário de Administração, na qualidade de ordenador de despesas e nos termos deste decreto, deverá autorizar e homologar os processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos.

Art. 4º Excluem-se da delegação de competência estabelecida neste Decreto:

I – os atos de governo;

II – as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal;

III – os convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município, que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal;

IV – os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pela Prefeita Municipal.

Parágrafo único. A Prefeita Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada no presente Decreto.

Art. 5º O excesso da prática de atos delegados por este Decreto ensejará a responsabilização pessoal, civil, e criminal do Secretário Municipal.

Art. 6º Caberá ao Secretário Municipal de Administração manter a Prefeita informada da prática dos atos delegados por este Decreto, mediante emissão de relatório mensal encaminhado ao Gabinete da Prefeita, elencando os atos praticados.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3839C9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2023.26.01.001-SEMAD/PMM, oriundo da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023 SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das

demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em sua sede, anexos e prédios administrativos de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 249.446,40 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2024 e com termino em 22 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A39A8C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.0111012-SEMAD-PMM., originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021-PMM-INEX, veiculada na data de 06/03/2024, com código identificador: 7266C913, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)., Leia-se: VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e Cinco mil reais)."

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C90993F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-003-SEMAD/PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 19/03/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 06 de março de 2024.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:47580355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.01.001-SEMASC/PMM - oriunda da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023 SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 192.479,60 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2024 e com termino em 22 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:48E519B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0111014-SEMADS-PMM, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021-PMM-INEX, veiculada na data de 06/03/2024, com código identificador: 3CB3E4AB, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)., Leia-se: VALOR GLOBAL: R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)."

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:FF6C56D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.01.001-SEMED/PMM - oriunda da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023- SEMAD-PMM Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03 CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 376.619,20 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2024 e com termino em 22 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTENELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E51006E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 001/2022.001-ADESÃO-SEMED originário do processo da Adesão à Ata SRP nº 001/2021 – COSANPA (Carona nº 001/2022 – SEMED). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Locação de Veículos, de grande porte de carga e caminhão com carroceria basculante, sem motorista, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 18.778.140/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.291.884,00 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/02/2024 à 22/02/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:DE2F21BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.01.001-SESAU/PMM - oriunda da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023- SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 520.953,20 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2024 e com termino em 22 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:8B9BFF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 2021.0111013-SESAU-PMM. Objeto do Termo aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0111013-SESAU-PMM, originário do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-PMM-INEX, cujo objeto contratual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À SERVIÇOS JURÍDICOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 26.808.744/0001-20. Valor Global: R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Data de assinatura: 19 de janeiro de 2024.

Marituba/PA, 06 de março de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:58076085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Agricultura, ante sua necessidade de reforço de servidores para desempenhar suas atividades essenciais, diligenciou junto as demais Secretarias Municipais sobre a disponibilidade de servidor auxiliar de serviços gerais, para cedência.
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou disponibilidade para a cedência de servidora auxiliar de serviços gerais;
CONSIDERANDO o art. 34, §1º, I do Estatuto dos Servidores Públicos de Medicilândia, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora MARIA INÊS SANTOS DA ROCHA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 186858-6, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2° Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde, deverão ajustar internamente o a data da efetiva remoção da servidora.
Art. 3° A remoção da servidora ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Medicilândia/PA, em 23 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CAC11688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA HACCA PRISCILA COSTA RABELO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **HACCA PRISCILA COSTA RABELO**, brasileira, portadora do RG nº 76426864 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** DAS 202.1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:AEB7621D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº013/2023-SEMED, Pregão Eletrônico 002/2023-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI. objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, que tem por finalidade Prorrogação do prazo de Vigência, compreendendo o período de 09/03/2024 a 31/12/2024. Conforme o Art. 57, I, §2°Da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 06/03/2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2BD3260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2024-SEMGA

CONTRATO 006/2024-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023– SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **E MENDONCA DA SILVA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GERANCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 06/03/2024 a 06/03/2025. Valor Total: R$ 466.240,47(Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 007/2024-SEMGA
CONTRATO 007/2024-SEMGA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023– SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa **e RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA OS CAMPOS DE FUTEBOL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202234920008, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R$ 371.860,88(Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:77152E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - SEMGA.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA GRACINETE FRANCO TAVARES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2024/PJM, de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, à servidora **GRACINETE FRANCO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização de Meio Ambiente**, matrícula nº 004201-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E940F876

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 129/2023, de 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regramento para Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em atos mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 003599-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente - SEMMA, como responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de janeiro de 2024.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 06 de março de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 06/03/2024 e publicada no mural da SEMMA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto 129/2023

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D7DCCE26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 026; 028; 029; 030; 031; 032; 033 E 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 026; 028; 029; 030; 031; 032; 033 e 034 de 25 DE JANEIRO DE 2024

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RETIFICA:
Onde se lê:

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Leia-se:

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, contratos esses ainda celebrados sob o manto da Lei nº8.6666/93.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 06 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:71E95C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2024- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a **RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7011669 PC/PA** e do **CPF nº 553.3196.712-53,** residente e domiciliado neste município, sito a Erere, s/n, Zona Rural do Município de Monte Alegre/PA, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **211/2022-FUNDEB** de 05 de maio de 2022, bem como o **Primeiro Termo Aditivo nº 170** de 02 de maio de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento Nº 1367, protocolado nesta repartição em 22 de agosto de 2023, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **05/03/2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 06 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C068484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2024. Objetivando os Serviços de Manutenção e Reparos em Prédios Públicos para atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A R Construções e Serviços. Contrato: n.º 030.2024.04.8.001. Valor Global: R$ 778.375,00. Vigência do Contrato: 06/03/2024 a 06/03/2025. Data Assinatura: 06/03/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EAC3D8CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 20220647. Contratada: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 04 de Março de 2024 a 01 de Julho de 2024. Assinatura: 04 de Março de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 06 de Março de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:941C4A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 002/2023

Processo Licitatório: 3011008/2023
Modalidade: Concorrência 002/2023
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação (segunda etapa), do Hospital Municipal, localizado na Rua Juscelino Kubistchek, nº 98, Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor R$ 5.913.573,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 14/02/2024.
Contrato nº 1402001/2024/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.
Valor contratual: R$ 5.913.573,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço.

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:2685419F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.944, DE 06 DE MARÇO DE 2024.- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.944, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do Município de Novo Repartimento/PA, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento anual do município de Novo Repartimento/PA (Lei Municipal nº 1.931/2023) em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$443.638,19 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 20 – Prefeitura Municipal;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
FUNÇÃO: 13 – Cultura;
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural;
PROGRAMA: 0001 – Desenvolvimento Cultural;
PROGRAMA: 2.239 – Desenvolvimento das Ações da Lei Aldir Blanc;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
ELEMENTO: 3.3.90.31.00 – Premiações cult.art.cient.desp. e outros;
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita;
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica;

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, no valor de R$443.638,19 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), referentes à Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc).
Art. 3º Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE3C06DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0258/2024-GP - ANTONIA ANDRESSA MILANEZI

PORTARIA Nº 0258/2024-GP Novo Repartimento, 26 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal a Srª. ANTONIA ANDRESSA MILANEZI, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Matricula nº 072862, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 26/02/2024 a 26/05/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete
Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANTONIA ANDRESSA MILANEZI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:738E2BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0184/2024-GP - FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0184/2024-GP Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, matricula nº. 0088095, Portadora do RG nº. 4853838 SSP/PA, inscrita no CPF sob o N° 978.298.202-44, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Unidade Ensino Infantil "Rozeane Borges Moura Lima" Unidade Pequeno Porte, com total de 315(trezentos e quinze) alunos, localizada na zona Rural deste Município de Novo Repartimento/PA, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA,

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:95911161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0236/2024 - JOSELUCIA FERNANDES PORTO

PORTARIA Nº 0236/2024 Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1540/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROINFÂNCIA LYDIO DE MATTOS", localizada na zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0785/2021, que designava a Servidora Municipal Srª. **JOSELUCIA FERNANDES PORTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 08/02/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSELUCIA FERNANDES PORTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DE21DE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0237/2024-GP - ANNE ALINE SILVA DA COSTA

PORTARIA Nº 0237/2024-GP Novo Repartimento, 20 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANNE ALINE SILVA DA COSTA, Professora Pedagógica efetiva, matricula nº. 66551, Portadora do RG nº. 6889568 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 770.622.303-59 e PIS/PASEP nº 1904370536,8, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil "LYDIO DE MATTOS" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 233 (duzentos e trinta e três) alunos, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida neste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 09/02/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANNE ALINE SILVA DA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C21C5701

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0248/2024-GP SUELLEN BRAGA KOLLING

PORTARIA Nº 0248/2024-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. SUELLEN BRAGA KOLLING, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 1630/2024 de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Enfermeira, a Sra. SUELLEN BRAGA KOLLING, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 6025290 5ª via PC/PA, e do CPF nº 007.652.922-38, nomeada através da Portaria nº 1056/2017-GP, no dia 09 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 01/02/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SUELLEN BRAGA KOLLING

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCBF04D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0302/2024-GP - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO E CONDUTA DESIDIOSA.

PORTARIA Nº 0302/2024-GP Novo Repartimento-PA, 04 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO E CONDUTA DESIDIOSA.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar infrações administrativas supostamente praticadas pelo servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COSTA**, efetivo

no cargo de professor nível médio ZR - Gelado, matrícula nº 0907904, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as informações contidas nos anexos do Ofício 096/2023 - SEMED e no Despacho nº 005/2024-PGM/PMNR, no quais noticiam que o servidor supracitado praticou supostas condutas, que a princípio, configuram as infrações disciplinares de **insubordinação grave em serviço**, tipificada no artigo 153, inciso VI, e, **conduta desidiosa**, artigo 138, inciso XV, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1077/2022 – GP de 14/07/2022, publicada na FAMEP sob o código identificador B48FC8D0, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5012E383

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0082/2024-GP - JESSICA ROMANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 0082/2024-GP Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **JESSICA ROMANO DE SOUZA**, Matricula nº 0912575, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0094/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 09/01/2024 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JESSICA ROMANO DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4473FF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0269/2024-GP - LILIANE CAMARA STANCINI

PORTARIA Nº 0269/2024-GP Novo Repartimento, 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **LILIANE CAMARA STANCINI**, Matricula nº 914344, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1180/2022-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/02/2024 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LILIANE CAMARA STANCINI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1AE52137

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0301/2024-GP - LARISSA GURGEL RIOS SANTOS,

PORTARIA Nº 0301/2024-GP Novo Repartimento, 04 de Março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **LARISSA GURGEL RIOS SANTOS**, Matricula nº 912524, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº024/2021-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia29/02/2024 e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LARISSA GURGEL RIOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C22094F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0268/2024-GP - EDILEUDA DA LUZ SOUSA

PORTARIA Nº 0268/2024-GP Novo Repartimento, 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 1777/2024, no dia 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. EDILEUDA DA LUZ SOUSA, Matricula nº 3732, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 27/02/2024 a 27/02/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

EDILEUDA DA LUZ SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BDD55D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0300/2024-GP - CLEMILTON ALVES LIMA

PORTARIA Nº 0300/2024-GP Novo Repartimento, 04 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. CLEMILTON ALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 1762/2024 de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Vigia, o Sr. CLEMILTON ALVES LIMA, Brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 5199132 SSP/PA, e do CPF nº 920.036.132-34, nomeado através da Portaria nº 1423/2006-GP, no dia 01 de setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLEMILTON ALVES LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:705A1FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0293/2024-GP - EUNICE PEREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0293/2024-GP Novo Repartimento, 01 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 1796/2024, no dia 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. EUNICE PEREIRA RODRIGUES, Matricula nº 36115, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/03/2024 a 01/03/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

EUNICE PEREIRA RODRIGUES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:183F1CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:872B1F7B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – GABINETE DO PREFEITO
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:44E07F2B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0DD310FA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FD912CF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA M. DE SEGURANÇA PUBLICA
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CDFB3105

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra

em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1CA81F2F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023-PMO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023-PMO Processo Licitatório: Nº 06/2022-SRP-PMO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Contratada: AMAZON CARD'S S/S LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08/03/2024 com vigência até o dia 08/05/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5BD5BA92

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-SEMED/2023

Na matéria publicada em: 05/02/2024 | Edição 3428 |Código Identificador: DAAE7386
Onde se lê: [..] valor de R$ 55.755,18 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) [..].
Leia-se: [..] R$ 211.236,93 (duzentos e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) [..].
Onde se lê: [..] R$ 900.702,88 (novecentos mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) [..].
Leia-se: [..] R$ 1.056.184,63 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) [..].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1BE1C25A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP- FMS

No dia **29/02/2024** foi adjudicado e no dia **01/03/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP-FMS. Objeto:** Aquisição de material hospitalar e laboratorial, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras**: **SANTANA S. L. ANDRADE – EPP**, no valor R$ 4.866.417,64 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); **PRADO PHARMA LTDA**, no valor de R$ 2.682.835,20 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R$ 1.149.089,10 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil oitenta e nove reais e dez centavos); **AUMED HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 1.945.411,46 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.022.592,40 (Um milhão, vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor R$ 135.109,91 (Cento e trinta e cinco mil cento e nove reais e noventa e um centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 437.981,90 (Quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **F. CARDOSO & CIA LTDA**, no valor de R$ 2.595.539,85 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, no valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 05 de março de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7248DB84

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023- SRP-FMS, 019/2023- SRP-FMS, 020/2023-SRP-FMS, 021/2023- SRP-FMS, 022/2023- SRP-FMS, 023/2023-SRP-FMS, 024/2023-SRP-FMS, 025/2023-SRP-FMS e 026/2023-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar e laboratorial, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data da assinatura**: 04/03/2024. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras**: **SANTANA S. L. ANDRADE – EPP**, no valor R$ 4.866.417,64 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); **PRADO PHARMA LTDA**, no valor de R$ 2.682.835,20 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, no valor de R$ 1.149.089,10 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil oitenta e nove reais e dez centavos); **AUMED HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 1.945.411,46 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.022.592,40 (Um milhão, vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor R$ 135.109,91 (Cento e trinta e cinco mil cento e nove reais e noventa e um centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 437.981,90 (Quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **F. CARDOSO & CIA LTDA**, no valor de R$ 2.595.539,85 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, no valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); As Atas em sua integra estarão disponíveis para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F49E6ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240095 ORIGEM: ARP 011/2023 PREGÃO Nº PE SRP 011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240095
ORIGEM: ARP 011/2023 PREGÃO Nº PE SRP 011/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA.
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO....: *fornecimento de Água mineral, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 32.481,90 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.041, 2.038, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B66BBDB5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240094 ORIGEM: ARP 014/2023 PREGÃO Nº PE SRP 015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240094
ORIGEM: ARP 014/2023 PREGÃO Nº PE SRP 015/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA.
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO....: *fornecimento, sob demanda de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL....: R$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.033, 2.035, 2.041, 2.038, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AD390935

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Altera composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Pacajá – mandato biênio: 08/07/2022 a 08/07/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho, tendo em vista o Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vice-presidente deste Conselho e tendo em vista que a conselheira Lucilene Pereira Souza foi eleita pelo colegiado para exercer este cargo até findar o mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Pacajá – CMEP, conforme disposto a seguir:
Presidente: Edenilson Costa Nascimento;
Vice-presidente: Lucilene Pereira Souza;
1ª Secretária: Eliane de Paula Pinto Silva;
2ª Secretária: Edília Gomes Neres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 5 de fevereiro de 2024.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6091322B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 003, DE 1º DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Aprova o uso da Educação Híbrida, excepcionalmente, até o dia 15 de março de 2024 na EMEI Pastor Antônio Geraldo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho, tendo em vista o Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CME nº 9/2023, que estabelece Normas sobre a Educação Híbrida no Sistema Municipal de Ensino a serem adotadas, excepcionalmente, no ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos, além do desenvolvimento das práticas pedagógicas e oferta dos serviços educacionais tanto para os alunos e suas famílias;

CONSIDERANDO a consulta da Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Pastor Antônio Geraldo em solicitar autorização para utilização da modalidade de Educação Híbrida durante o período em que a instituição se encontra em reforma e ampliação dos seus espaços físicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso da Educação Híbrida na EMEI Pastor Antônio Geraldo situada na Vila Bom Jardim, excepcionalmente, **até o dia 15 de março de 2024**, prazo para a adoção das medidas necessárias ao saneamento das pendências nos espaços físicos da unidade escolar.
Parágrafo único. Ao findar o prazo estabelecido e persistindo a reforma na instituição de ensino, deverá ser encaminhado novamente o Planejamento Escolar e solicitação sobre a periodicidade da Educação Híbrida ao Conselho Municipal de Educação, visando competente análise e deliberação da matéria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 1.º de março de 2024.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F0818E90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 05 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Aprova o uso da Educação Híbrida, excepcionalmente, até o dia 8 de março de 2024 na EMEF Cecília Meirelles.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CME nº 9/2023, que estabelece Normas sobre a Educação Híbrida no Sistema Municipal de Ensino a serem adotadas, excepcionalmente, no ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos, além do desenvolvimento das práticas pedagógicas e oferta dos serviços educacionais tanto para os alunos e suas famílias;

CONSIDERANDO a consulta da Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meirelles em solicitar autorização para utilização da modalidade de Educação Híbrida durante o período em que a instituição se encontra em reforma e ampliação dos seus espaços físicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso da Educação Híbrida na EMEF Cecília Meirelles situada na Vila Arataú, excepcionalmente, até o dia 8 de março de 2024, prazo para a adoção das medidas necessárias ao saneamento das pendências nos espaços físicos da unidade escolar.

Parágrafo único. Ao findar o prazo estabelecido e persistindo a reforma na instituição de ensino, deverá ser encaminhado novamente o Planejamento Escolar e solicitação sobre a periodicidade da Educação Híbrida ao Conselho Municipal de Educação, visando a competente análise e deliberação da matéria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 5 de março de 2024.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B718E397

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Altera dispositivos do Calendário Escolar referente ao Ano Letivo de 2023 para as escolas da Rede Municipal de Ensino – SEMED.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado as alterações constantes no Calendário Escolar do ano letivo de 2023, conforme a seguir especificado:
Foram incluídos os seguintes **sábados extras**: 11/03 e 25/03, 01/04, 15/04 e 29/04, 06/05, 13/05 e 20/05, 10/06, 17/06 e 24/06, 04/11, 18/11 e 25/11 totalizando **14 sábados extras**.

Os sábados extras serão destinados à reposição dos dias letivos às escolas da rede municipal que não iniciaram na data prevista e em casos excepcionais.

O término do ano letivo foi modificado para **22/12/2023**.

Art. 2º Quaisquer casos que não se enquadrem nas diretrizes desta Resolução devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para competente análise e deliberação da matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 26 de junho de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B8CBDA25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 008, DE 26 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Prorrogação dos Atos Autorizativos das Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação em otimizar recursos financeiros para garantir a melhoria na qualidade das infraestruturas das unidades escolares por meio de reformas, construções e ampliações dos seus espaços físicos, que ainda não foram concluídas em todas as escolas urbanas e do campo, com vistas à realização por parte deste Conselho de avaliação técnica para a concessão de atos autorizativos, face às suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a expedição de certificados, históricos e demais documentos escolares, além do desenvolvimento das práticas pedagógicas e oferta dos serviços educacionais tanto para os alunos e suas famílias quanto para os profissionais de todos os níveis, etapas e modalidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância de regularização da situação das escolas urbanas e do campo perante os cadastros públicos, com destaque para o censo escolar, inclusive para fins de majoração de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os atos autorizativos de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino até **31 de dezembro de 2023**, prazo para a adoção das medidas necessárias ao saneamento das pendências nos espaços físicos das referidas Instituições, possibilitando-as atenderem aos parâmetros qualitativos estabelecidos por este Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 26 de junho de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:813981C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 009, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Normas sobre a Educação Híbrida no Sistema Municipal de Ensino a serem adotadas, excepcionalmente, no ano letivo de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 437, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal n.º 512, de 10 de janeiro de 2023 que reestruturou este Conselho, com fundamento nos termos do Parecer CME nº 5/2023 e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização da Educação Híbrida no Sistema Municipal de Ensino de Pacajá, excepcionalmente para o ano letivo de 2023, com a finalidade principal de desempenhar atividades educacionais híbridas somente aos sábados letivos e extras assinalados no Calendário Escolar.

§ 1º Entende-se como Educação Híbrida a realização das atividades pedagógicas não presenciais, mediada preferencialmente por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), a qual deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem expressos no desenvolvimento de competências e habilidades, previstos na BNCC, nos currículos e nas propostas pedagógicas, passíveis de serem alcançados mediante estas práticas, considerando o replanejamento curricular adotado pela rede municipal de ensino.

§ 2º As atividades pedagógicas a serem utilizadas através da Educação Híbrida devem apoiar fortemente a atividade docente orientadora, capaz de desenvolver competências, transcendendo as atividades apenas em sala de aula, de modo a contribuir com a aprendizagem do estudante, as quais poderão ocorrer:
I - por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);
II - por meio de programas de televisão ou rádio;
III - pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos estudantes e seus pais ou responsáveis; e
IV - pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 6 de setembro de 2023.

EDENILSON COSTA NASCIMENTO
Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BEFF9189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240077 ORIGEM: ARP 009/2023 PE SRP Nº 005/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240077
ORIGEM: ARP 009/2023 PE SRP Nº 005/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME.
CNPJ: 09.552.700/0001 -63
OBJETO.....: Fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 142.690,80 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B289B648

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240080 ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240080
ORIGEM: ARP 018/2023 PE SRP Nº 021/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 51.288.834 EDUARDO MATEUS SOUSA SILVA.
CNPJ: 51.288.834/0001-85
OBJETO.....: Fornecimento, sob demanda, de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.051, 2.052, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CC3778A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2° TERMO ADITIVO N°023/2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO N°023/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2022-00002. CONTRATO N°040/2022 – J GARCIAS SILVA EIRELI. Objetivando a prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 a 02 de abril de 2024. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 22 de fevereiro de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:626E2AF0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2024-0006-ASP

a Agência de Saneamento de Paragominas, Torna Público o Processo de Dispensa de Licitação **Nº 7/2023-0006-asp** a Seguir: **Objeto:** Aquisição de Material Gêneros de Alimentação, Limpeza, Produtos de Higienização e Copa e Cozinha Para Suprir as Necessidades do Setor Administrativo, Que Agrega Todo o Ambiente do Escritório (superintendências, Jurídico, Gerências, Chefias, Ouvidoria,

Atendimento e Cozinha)**; Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso Ii, da Lei Nº 14.133/21.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:393C5A37

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO DECRETO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3428, do dia 05 de fevereiro de 2024, consta o Decreto Municipal de 30 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) "BRUNO MERCEDES DA SILVA" da função pública efetiva que exercia. Assim, temos a errata:

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"BRUNO MERCEDES DA SILVA"**, da função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 30 de dezembro de 2023.

Leia – se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 30 de janeiro de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:26CDF1B8

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 05/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2024-00004, Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS,** Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **Objeto:** "Aquisição de Cestas Básicas para atender os Servidores Públicos Municipais desta Autarquia, de acordo com a na Lei municipal nº 273 de 30 de março de 2011".
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **27.590,40 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**; Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C1EFE477

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 028/2024 ao CONTRATO Nº 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00061 / H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA . Referente à Prorrogação do Prazo Contratual. Vigência: 16/01/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEFB7B9E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP, CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA. Objeto: Aquisição de material musical, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do município de paragominas e ainda as ações apoiadas pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94A325D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 106/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 106/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr JOÃO DE CASTRO GLORIA**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG – Padrão DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38EF267B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2024/SEMUTRAN/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 007/2024/SEMUTRAN/GAB.SEC.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º,**

IncisoIII**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a bens e serviços comuns, visando a eficiência, transparência e legalidade dos certames;
CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;
RESOLVE:
Art**. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas.**
Art**. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:**
· MARCILENE CASTRO DE SOUSA – Chefe de Setor - Matricula nº 112.0877
· **ANTONIA GLEYCIANNE DA SILVA FREITAS RODRIGUES –** Coordenador Municipal – Matricula nº 112.3839
· **MAKSUEL MATOS PINTO –** Chefe de Setor **–** Matricula nº 112.3921
· GILDO DE SOUZA VIEIRA – Diretor de Departamento – Matricula nº 111.8622
Art**. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas**áreas**responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.**
Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas, em 05 de março de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4353491E

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Paragominas-PA, 06 de março de 2024.
Certidão de Trânsito em Julgado – SEMMA/CONJUR

CERTIDÃO:
Certifico para os devidos fins, que em razão do alcance da prescrição intercorrente, conforme destacado no Parecer Jurídico nº 048/2024-SEMMA/CONUR, e posteriormente acolhido pela Douta Secretária (fls.30), certificamos da prescrição intercorrente e o trânsito em jugado do processo punitivo nº 2808005/2020.

Desse modo, serve a presente de notificação para que o autuado compareça pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para assinatura dos procedimentos legais de devolução dos equipamentos apreendidos, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de declaração de perdimento dos bens.

WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO
Coordenador Jurídico SEMMA

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:9AA69E27

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certidão de Trânsito em Julgado – SEMMA/CONJUR

CERTIDÃO:

Certifico para os devidos fins, que em razão do alcance da prescrição intercorrente, conforme destacado no Parecer Jurídico nº 049/2024-SEMMA/CONUR, e posteriormente acolhido pela Douta Secretária (fls.17), certificamos da prescrição intercorrente e o trânsito em jugado do processo punitivo nº 2810006/2020.

Desse modo, serve a presente de notificação para que o autuado compareça pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, para assinatura dos procedimentos legais de devolução dos equipamentos apreendidos, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de declaração de perdimento dos bens.

WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO
Coordenador Jurídico SEMMA

Publicado por:
Wellington Furtado Barra Filho
Código Identificador:517C6FF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6002-1/2024-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2024-PMPM. OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA", nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00, CONTRATADA PESSOA FÍSICA: ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 028.916.702-72, O valor total do presente contrato é de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) sendo que o mesmo será pago mensalmente em 09 (nove) parcelas no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), VIGÊNCIA DE 09 MESES. RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz-PA, 04 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:90247E2D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2024-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002-1/2024-PMPM INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2024-PMPM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00

CONTRATADA PESSOA FÍSICA: ANTÔNIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 028.916.702-72 OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA" FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei Federal 14.133/21. Valor Mensal:
R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) Valor global R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2024. O contrato terá a duração de 09 (nove) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA , 05 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CBA5719A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 074/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 074/2024 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCIANO MORAIS DOS SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 06/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D6EFF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240018

CONTRATO Nº: 20240018 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005-2024, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2024-000005 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** W F DE MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.998.810/0001-30. **OBJETO:** Figura como objeto do presente contrato aquisição de materiais hidráulicos destinados a manutenção bem como implementação de novos sistemas de abastecimento de água, que serão implantados em bairros desta municipalidade em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021., conforme Processo Administrativo n° 006-2024-000005, Dispensa de Licitação n° 005-2024, nas quantidades, especificações e valores descritos nos anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 43.566,95 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Para efeito da realização da aquisição, a despesa será decorrente: Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:04E14BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024

RATIFICAÇÃO
A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **JAEL SAMPAIO MOTA** Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 005-2024, referente ao Processo Administrativo nº 006-2024-000005, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **aquisição de materiais hidráulicos destinados a manutenção bem como implementação de novos sistemas de abastecimento de água, que serão implantados em bairros desta municipalidade em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021** E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 43.566,95 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**., em favor da empresa **W F DE MORAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 04.998.810/0001-30**, **ÚNICA** interessada em apresentar sua proposta. Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 05 março de 2024.

JAEL SAMAPAIO MOTA
Secretário Municipal de Obras e Serv. Rurais e Urbanos
Portaria Municipal N°1.309 de 30 de Setembro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:936FF44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005-2024

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeta municipal, juntamente com Sr. **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos destinados a manutenção bem como implementação de novos sistemas de abastecimento de água, que serão implantados em bairros desta municipalidade em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 **Contratado:** W F DE MORAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.998.810/0001-30. **Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o

valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeta municipal, juntamente com Sr. **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais.

RIO MARIA - PA, em 05 de março de 2024

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B6DDC2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.933 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240018
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024-000005
Objeto Contratual: Figura como objeto do presente contrato aquisição de materiais hidráulicos destinados a manutenção bem como implementação de novos sistemas de abastecimento de água, que serão implantados em bairros desta municipalidade em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Sr.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como CONTRATANTE e W F DE MORAIS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Francisco Batista da Silva, Assessor Setorial/Responsável pela manutenção do sistema de abastecimento de água do município, nomeado pelo Decreto Municipal n° 152 de 22 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 861.862.802-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 06 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Gestora do Contrato

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7339E2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20240088

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-068 FMAS

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa para o fornecimento de coquetel, lanches, salgados e jantares para atender a demanda de diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Para.

PANIFICADORA E LACHONETE ARAGUAIA LTDA; CNPJ nº 09.250.497/0001-70, estabelecida à Rua Newton Miranda s/n – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor Total R$ 2.109.081,20

A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA; CNPJ nº 13.082.360/0001-21, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek nº 375 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 2.409.419,70

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de março de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3B3FD33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de execução de empreitada **POR PREÇO GLOBAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da UBS da Vila Palestina, zona rural do município de Rondon do Pará.

Abertura: 25/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras

Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3F048F9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20240061

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-042 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA.

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza nº 125 BR 316 Km 8 – Águas Brancas – Ananindeua - PA Valor total: R$ 2.817.344,92

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçamba nº 50 – Curuçamba – Ananindeua - PA Valor total: R$ 3.161.698,12

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 24 Nova Marabá – Marabá - PA Valor total: R$ 3.703.297,90

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40, estabelecida à Rua Arthur Bruno Schwambach nº 170 - Boa Viagem – Recife - PE Valor total: R$ 2.624.146,24

CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.359.481/0001-40, estabelecida à Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 110 – Juiz de Fora - MG Valor total: R$ 205.885,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Fevereiro de 2024

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6ABE43A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 510/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0284/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (tratar de pendências junto a SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DB6B27D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 511/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0284/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para tratar de pendências de medicamentos junto a SESPA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40CE59C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 512/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0286/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1FEE8D37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 513/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 193/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E76BDEF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 514/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 189/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DANILO DA SILVA ARAÚJO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de XINGUARA/PA, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49B9A0BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 515/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 285/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GERSON ANTONIO BARBOSA ANDRADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5F76415

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0516/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CC5BBD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0517/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36205EAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 518/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE ELIANE DA SILVA COSTA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0438/2024**, **Protocolo nº 1125/2024**, na data de **06/03/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **ELIANE DA SILVA COSTA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE5591F4

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 484/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3448, do dia 05 de março de 2024, na PORTARIA Nº 484/2024, de 04 de março de 2024, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WARLEM SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, para participar do curso da 2ª Jornada de Cerimonial da ABPC Norte, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 08 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março

de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WARLEM SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, à serviço do SEMED, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 08 a 10 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.

Rondon do Pará, 06 de março de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53E7ABFD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 102/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ROGÉRIO ALVES DE JESUS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FD643C0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 104/2024

DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARCELE CRISTINE DE PAULA GUIMARÃES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:667FF512

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 105/2024

DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, que norteia todos os atos da Administração Pública Municipal, especificamente o art. 58, da lei complementar 002/2011, Estatuto dos Servidores do Município;
CONSIDERANDO que o supracitado dispositivo, aduz que, por ato da autoridade competente de cada poder, não fazendo distinção de percentual de índices entre cargos de provimento efetivo, e cargos de provimento em comissão, os reajustes devem ocorrer sempre em mesma data;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais, exceto aos servidores que são reajustados através de Piso Nacional (Servidores do Magistério Público, de Salário Mínimo, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias - ACE e Servidores de Enfermagem do Município de Rondon do Pará).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8E4606C

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2024/CMRP 2ª CHAMADA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2024/CMRP
2ª CHAMADA
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024/CMRP

Publicação: 07/03/2024, às 9:31
Abertura: 11/03/2024, 14h
Encerramento: 11/03/2024, às 14:00

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art.191, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço, para: contratar serviços nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2024, de, **Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública, Portal da Transparência.** LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 07 de março de 2024.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 001/2024

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3D5F0485

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 109/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 109/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/03/2024 à 07/03/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO AO DNIT - ALEPA – DEP ADRIANO COELHO – EMENDAS PARLAMENTA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:41C369B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 112/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 112/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/03/2024 à 08/03/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA
V

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6C9006D1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 114/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 114/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no período de 06/03/2024 à 07/03/2024, VIAGEM A SERVIÇO DA CÂMARA JUNTO À RECEITA FEDERAL - EXCLUSÃO DARF GERADO PELO ESOCIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:656B3373

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP –PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro Centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326- **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 001/2024, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de 04/03/2024**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2024 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de, 04 de Março de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de COMBUSTIVEIS GASOLINA COMUM E DIESEL S10, especificado assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição pela VENCEDORA.

CONTRATADA, conforme proposta vencedora

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANT ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	30.000	LTS	R$ 5.72	R$ 171.600,00
2	DIESEL S 10	5.000	LTS	R$ 6.35	R$ 31.700,00
	TOTAL GERAL				**R$ 203.300,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 - O prazo para fornecimento do objeto é de (...)dias, contados da assinatura presente contrato, recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho correspondente, emitida pelo **CONTRATANTE**. A vigência deste contrato será pelo período de 09 meses, com início em 06/03/2024 e término em 31/12/2024.
3.2. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:
3.3. O fornecimento deverá ser realizado com observância do seguinte cronograma de entrega: [SEMPRE QUE SOLICITADO ATRAVÉS DE REQUISÇÃO PELA CONTRATANTE]
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 203.300,00 (Duzentos e três mil e trezentos reais), conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até o dia 30 de cada mês contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031 0001 2.001-, manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.3.90.33.00 - material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [inpc] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de R$ 203,780,00 Duzentos e três mil setecentos e oitenta reais) mediante utilização do índice [inpc].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.**, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da portaria nº 001/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento. A fiscalização do contrato fica representado pelo servidor ROVÂNIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria 010/2024 como fiscal de contrato, aos demais a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [MARCUS CABETTE SANCHES] Presidente.
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [Rovânio Ribeiro de Souza] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. Conforme as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL, direto nas bombas de abastecimento da contratada, fica responsável pelo acompanhamento o fiscal de contrato para fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento será conforme as solicitações e necessidades para a entrega do objeto, pela **CONTRATADA.**
14.1.2. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais.
14.2. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou

Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 06 de Março de 2024.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará,
CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92
***MARCUS CABETTE SANCHES* –**
Presidente

Posto E Hotel São Francisco
CNPJ- 05.726.120/0001-94
ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
CPF nº 167.947.102-34
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A16B5726

PODER LEGISLATIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024 POR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024

Por este instrumento público, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI. Nº 054.0301-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 , Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de –COMBUSTIVEIS GASOLINA COMUM E DIESEL S10, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 001-/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**
CNPJ: **05.726.120/0001-94**
Endereço: **Avenida Marechal Rondon** - Centro

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Petrobrás	30.000	5,72	171.600,00
02	Diesel S10	Petrobrás	5.000	6,34	31.700,00
	TOTAL				**203.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
2.1 O órgão gerenciador é a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. Da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3

(três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico CMRP 001/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.
12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/Pa, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Rondon do Para, 06 de Março de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO
CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:37BB5750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2024

Nº do Contrato: 139/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTÔNIA MARIA RIBEIRO NETA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2C17E7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2024

Nº do Contrato: 140/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDERSON DE SENA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:83B6B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2024

Nº do Contrato: 141/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6D69C738

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2024

Nº do Contrato: 142/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINA SOUZA COIMBRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:06087907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2024

Nº do Contrato: 143/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINALVA DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9B6F2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2024

Nº do Contrato: 144/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E8BEA629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2024

Nº do Contrato: 145/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSCÉLIA ALVES FREITAS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C27510E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 146/2024

Nº do Contrato: 146/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAÍS CAFÉ COSTA FRANZIN**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6F179BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2024

Nº do Contrato: 147/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MANOEL JÚNIOR NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:54497370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2024

Nº do Contrato: 148/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NÚBIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:066B3B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2024

Nº do Contrato: 149/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSÂNGELA FERREIRA LEÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6175C7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2024

Nº do Contrato: 150/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA JAYANE CANTÃO DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:58587466

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2024

Nº do Contrato: 151/2024 Nº do Processo: 0097/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALMILA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando

ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232153-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5D0BB08D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07022023/001- IN/SEMAP

Fundamento Legal:inciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOeDS ENGENHNARIA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.154.010/0001-4.**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**.
VIGÊNCIA:09 (nove) meses e 26(vinte e seis dias, início 06/03/2024 e termino 31/12/2024.
CELEBRADO:06 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS:JOSELINO PADILHA,secretária de saúde e**DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS,**Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E518B31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10012023/001-DL/PMR

Fundamento Legal Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2021.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP** e **FORTUNA LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* **29.357.013/0001-02**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº **10012023/001-DL/PMR**, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Secretária de Assistência Social e **MARCOS ANTONIO FORTUNA**, Representante Legal da Empresa. Data de Assinatura: 01/03/2024

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6E6C00E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 02/2024
O fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.02/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO OITAVADO INFANTIL/JUVENIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE)MESES**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**19/03/2024às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 06 de março de 2024.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:633C2229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NADIA MONTEIRO DE CASTRO**, nomeada através do Decreto nº 720/2023 – GAP/PMS, de 13 de julho de 2023, no cargo em comissão de **Supervisora Técnica de UTI** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AED1A6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **PALOMA VELOSO CONTENTE AGUIAR**, nomeada através do Decreto nº 925/2023 – GAP/PMS, de 14 de novembro de 2023, no cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F0E31BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA TÉCNICA DE OBSTETRÍCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RUBIDIA MARIA IMBIRIBA DE LIMA**, nomeada através do Decreto nº 721/2023 – GAP/PMS, de 13 de julho de 2023, no cargo em comissão de **Supervisora Técnica de Obstetrícia** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86E8920B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SHEILA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA,** nomeada através do Decreto nº 924/2023 – GAP/PMS, de 14 de novembro de 2023, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Controle e Infecção Hospitalar,** do Hospital Municipal - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C31508A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 092/2023 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Produção em Saúde,** da estrutura básica

compartilhada do HMS, PSM e UPA, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F71D339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA AV. TAPAJÓS, Nº 1587, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68005-200, E-MAIL:SEMPTA@SANTAREM.PA.GOV.BR CNPJ: 05.182.233/0035-15 - SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA INTERNA N°004 /2024 – GAB/SEMPTA, DE 04 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 22.062/2024, edita a presente Portaria Interna para regulamentar aferição de frequência, conforme abaixo:

Art.1º Fica regulamentado o controle de assiduidade e pontualidade dos Servidores Públicos no âmbito desta Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, através do registro de frequência de ponto eletrônico.

Art.2º O Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, através do setor de Recursos Humanos- RH, é o setor responsável pelo controle geral, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

Art.3º É obrigatório o controle de frequência de todos os Servidores Públicos efetivos ou comissionados, inclusive os contratados por tempo determinado, lotados nesta Secretaria, exceto:

I –O Secretário(a) Municipal;

II – Os Consultores Jurídicos e Advogados efetivos;

§1º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e ao término da jornada diária.

§2º Só será permitido o registro de ponto por aplicativo aos Servidores devidamente autorizados pelo Secretário (a) Municipal e aos Agentes de Fiscalização Portuária que estiverem cumprindo escala fora das imediações da sede da SEMPTA, aos demais, o registro de ponto eletrônico deve ser realizado na Secretaria.

§3° Não será permitido aos Agentes de Fiscalização de Portuária ultrapassar a carga horária estipulada em lei, salvo, quando autorizado pelo Secretário (a) Municipal.

§4º Nos casos de ausência do registro de frequência eletrônico por problemas técnicos no equipamento, a prestação de serviços externos ou participações de atividades extras relacionadas ao exercício de suas atribuições, o servidor público deverá apresentar a devida justificativa, solicitar que sua Chefia Imediata ateste o horário.

§5º - O tempo de deslocamento para o posto de trabalho não será computado na jornada laboral do servidor, por força da Lei 13.467/2017.

Art.4º Para a modalidade de registro de ponto por Aplicativo, os servidores autorizados deverão:

I – instalar o aplicativo para registro de ponto, através dos links - Play Store (Sistema Android) https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.controlid.rhid e Apple Store (Sistema iOS) https://apps.apple.com/br/app/rhid/id1493410750

II – Após a instalação, ao executar o aplicativo o servidor deverá inserir o e -mail e senha, acessando o sistema, o qual registrará o horário, data e localização, finalizando com o autorretrato do servidor no posto de serviço, conforme o link explicativo: YouTube: https://youtu.be/72Tvj6MRcW0

Parágrafo Único - Só serão válidos os registros por APP que forem realizados dentro da área de cobertura permitida pela SEMPTA, caso contrário não serão validados e esta Secretaria tomará as medidas legais cabíveis para apurar o caso.

Art.5º O horário de expediente obrigatório e regulamentar corresponde a 6 (seis) horas diárias trabalhadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 14h, com intervalo de 15 min, nos termos da Lei nº 16.060/94. Estando cientes que, no caso de necessidade, os servidores comissionados ficarão à disposição da Secretaria.

§1º A prestação de serviços que exceda a carga horária prevista no caput, mas que não ultrapasse a jornada de trabalho a que esteja legalmente submetido o servidor, não enseja acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas-extras.

§2º Os horários de início e término do intervalo serão fixados pela Chefia Imediata ou conforme a necessidade justificada pelo servidor, de forma intercalada quando em pares, respeitados o limite de 15(quinze) minutos,

§3º No caso de saídas justificada o servidor deverá comunicar a sua Chefia Imediata e registrar no Ponto Eletrônico (saída e entrada).

Art.6º O Agente Operacional de Segurança Patrimonial – Vigia, a jornada será de 12X36, o turno de 12 horas de trabalho deverá ser sucedido por um período de 36 horas de descanso. Devendo ser registrado no Ponto Eletrônico das 19h00min às 07h00min do dia seguinte.

Parágrafo único - Na necessidade de ausência do Prédio Público, o Agente Operacional de Segurança Patrimonial -Vigia, deverá registrar no Ponto Eletrônico tanto a sua saída assim como seu retorno.

Art.7º As atividades de Agente de Fiscalização Portuária serão estabelecidas em escalas alternadas de acordo com as demandas operacionais, conforme carga horária determinada em lei, sem prejuízo ao pagamento de horas-extras.

Art.8º Aos servidores públicos que recebem gratificação, atentar-se as horas diárias trabalhadas de segunda-feira a sexta-feira:

§1º Aos Servidores Públicos Efetivos e de Processo Seletivo Seriado (PSS) que recebem gratificação de 100% e de 80%, devem cumprir as horas trabalhadas de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, com intervalo de 15 (quinze) minutos. Estando cientes que, no caso de necessidade, os servidores comissionados ficarão à disposição da secretaria.

§2º Aos servidores efetivos que recebem gratificação de 50% devem cumprir seu horário de expediente padrão de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Art.9º Os Servidores Públicos Comissionados (DAS), Efetivos e de Processo Seletivo Seriado (PSS) com gratificação de 50%, 80% e 100%, estão cientes que ficarão à disposição da Secretaria sem gerar direitos adicionais quanto as horas trabalhadas.

Art.10º O uso de controle de frequência eletrônica não é comprovação absoluta de frequência do servidor, devendo o Chefe Imediato acompanhar o exercício de suas atividades e tomar as providencias cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

Art.11º O Servidor Efetivo, Comissionado (DAS) e de Processo Seletivo Seriado (PPS) poderá ausentar -se do serviço sem qualquer prejuízo a sua remuneração, pela Licença Luto:

I- Por 8 (oito) dias consecutivos remunerados, a contar do falecimento, para pai, mãe, cônjuge, companheiro, padrasto, madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art.12º Ressalvados os direitos à Licença ou afastamento previstos em Legislação especifica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída, terá desconto da remuneração diária.

§1º Em se tratando de registro de saída, não se aplica o disposto no caput deste artigo, se o servidor tiver sido convocado para realização de atividades necessárias além da jornada regulamentar.

§2º A ausência de registro no ponto eletrônico por força maior, quando for o caso, deverá ser justificada perante o Chefe Imediato do servidor e este deverá comunicar por escrito ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, com a sua anuência de abonar ou não a sua falta.

Art.13 Os atestados médicos, declarações e demais documentos legais que justifiquem a falta do servidor, deverão ser apresentadas perante o Chefe Imediato até às 10h00 do 1º dia útil subsequente a sua ocorrência e este deverá no mesmo dia encaminhar ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF – Setor de Recursos Humanos - RH, acompanhado do formulário de justificativa em anexo.

§1º O não cumprimento do prazo previsto no caput pelo servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia.

§2º Caso o Chefe Imediato do servidor não repasse as informações ou documentos deste para o Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF - Setor de Recursos Humanos – RH, este será o responsável pela indenização ao servidor.

§3º Não haverá banco de horas e, as compensações de horas devem ser justificadas pelo Chefe Imediato, não sendo possível a compensação de dias faltosos.

Art.14 As ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde devem ser comunicadas com antecedência a Chefia Imediata e para o Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF - Setor de Recursos Humanos – RH, para que seja tomada as devidas providências.

Parágrafo Único - O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

Art.15 As saídas antecipadas deverão ser comunicadas a Chefia Imediata e repassadas ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF - Setor de Recursos Humanos – RH, para serem compensadas no controle eletrônico de frequência.

Art.16 Revoga-se a Portaria Interna nº 017/20223 – GAB/SEMPTA, de 30 agosto de 2023 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1446CA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD TRAVESSA SILVA JARDIM, N.º: 370 – BAIRRO: ALDEIA, C.E.P.: 68.040-540, SANTARÉM- PARÁ FONE: (93) 3522 5452 – E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 13/2024-SEMMA, 04 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir os Líderes de Equipe de Fiscalização e as Equipes de Fiscalização.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos para o serviço público e o satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização constitui uma das atribuições permanentes do SEMMA;

CONSIDERANDO que as ações fiscalizatórias exercidas em âmbito municipal têm por objetivo assegurar o uso racional dos recursos naturais visando restringir a degradação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir responsabilidades específicas e gerais aos Líderes de Equipe das Fiscalizações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as delegações de responsabilidade dos Líderes de Equipe das Fiscalizações aos demais servidores que compõe as equipes; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores como Líderes de Equipe:

I – Arlen Lemos Figueira;
II – Wellton Sousa da Costa;
III – Claudio Marlon Santarém de Oliveira;
IV – Josias Freitas Barbosa;
V – Izabel Cristina Martins Rabelo; e
VI – Romisson da Silva Sousa

Art. 2. ° Os Líderes de Equipe serão responsáveis por:

I – Relatórios de Fiscalização;
II – Líder das missões;
III – Ajudar a garantir junto a Administração Pública os materiais e mantimentos necessários às ações fiscalizatórias;
IV – Integral responsabilidade por patrimônio utilizado;
V – Articular com órgãos de esfera municipal, estadual e federal a promoção de ações fiscalizatórias.

Art. 3. ° As equipes de fiscalização ficaram disposta da seguinte maneira:

I – Equipe A: Arlen Lemos Figueira, Nayra Michele da Rocha e Adriane Campos Cavalcante;
II – Equipe B: Izabel Cristina Martins Rabelo, Mateus Benício Silva e Janderson dos Reis Sousa;
III – Equipe C: Cláudio Marlon Santarém, Jéssica Aline Godinho da Silva e Angélica Souza dos Santos;
IV – Equipe D: Welton Sousa da Costa, Jonatas Sousa dos Anjos e Jonatas Sousa dos Anjos;
V – Equipe E: Josias Freitas Barbosa, Luiz Felipe Rego Magalhães e Idalice Costa da Silva
VI – Equipe F: Romisson da Silva Sousa, Camila Rabelo Ribeiro e Vivian Adriane Silva Almeida Bentes.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 04 de março de 2024.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A65288B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD TRAVESSA SILVA JARDIM, N.º: 370 – BAIRRO: ALDEIA, C.E.P.: 68.040-540, SANTARÉM- PARÁ FONE: (93) 3522 5452 – E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 14/2024-SEMMA, 04 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir a Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **MARÇO** e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que em casos especiais, atendida a natureza do serviço, poderá ser estabelecido horário para a prestação do trabalho, conforme **art. 45, § 1. °, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;**

CONSIDERANDO a necessidade de **Fiscalização Noturna**, **Finais de Semana** e aos **Feriados**;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Tabela de Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **JANEIRO**, a qual deve ser observada pelos chefes dos respectivos setores.

Art. 2.º Será pago o **adicional noturno** aos servidores que efetivamente cumprirem o horário noturno, conforme a Tabela de Escala.

Art. 3.º Em exceção ao determinado no **artigo 2º desta Portaria**, não será pago o adicional noturno aos servidores que já recebem gratificação por tempo integral ou dedicação exclusiva.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 04 de março de 2024.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA228782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 06/03/2024 (às 04h30) a 07/03/2024 (às 03h05), a fim de participar de reunião na Confederação Nacional de Municípios – CNM e visita aos parlamentares no Congresso Nacional.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B934BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUCAS MIRANDA NEVES**, nomeado através do Decreto nº 523/2022 – GAP/PMS, de 11 de maio de 2022, no cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A82B8F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO - SEMC

RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA N° 003/2023 –SEMC.

Chamada Pública nº 003/2023-SEMC seleção de 81 (oitenta e um) projetos culturais do segmento do Audiovisual, com base nos incisos I, II e III do Art. 6º da Lei Paulo Gustavo, para receberem recursos financeiros, por meio de celebração do Termo de Execução Cultural, objetivando incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santarém/PA. Resultado da análise e julgamento dos documentos da Chamada Pública 003/2023 divulgado no dia 10/02/2024**. Selecionados/Contemplados:** Inciso I, Apoio à produções de audiovisual, Item A: Instituto Território das Artes ITA, Ubiratan Monteiro, Pajé Patu Anu Produções, Item B: Liendria Marla Silva, Grabriel Licata, Carlos De Matos, Sidney Augusto Oliveira, Premier Prod. Serv. Ltda, Elder Otavio Aguiar; Item C: Joyce Kelly Silva, Kailon Luís Pedroso, Anderson Luís Sousa, Vianei Afonso Pinheiro: Item D: Andrew Matheus Salgado, Assoc. de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós, José Corrêa, Rafael Vinicius Cunha, Daniel Loureiro, Vagner Oliveira; Item E: Osmarino Farias, João Augusto Monteiro, Darlan da Silva, Ed Lucio Silva, Marcelle Almeida Sousa, Anderson Luis Sousa; Item F: Pedro Lucas Pinheiro, Kennedy Nogueira, Leonardo Farias, Claudia do Rosário, Indira Barbara Lima, Francisco Olivar, Elem Rodrigues, Anderson Luís; Inciso II, Apoio a reformas, restauros, manutenção e a funcionamento de salas de cinemas, Item A: Liendria Malcher, Aleilza Mota; Item B: Marcos da Costa, Mrcele Santos; Inciso III, Capacitação: Keiliane Bandeira, Liendria Malcher, Francisco Olivar, Yuri Rodrigues, Amanda Poça, Elder Aguiar, trindade Vasconcelos.

ADSON WENDER TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B638DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 015/2024

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
• MARCOS ANDRE LOBATO COSTA, matricula nº 89.245.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 027/2023.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 06 de março de 2024.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8BAC6F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor em 25% ao Contrato Administrativo nº 021/2021-SEMAG. **PARTES**: Secretaria Municipal de Governo e Gamma Comunicação Ltda. **VALOR:** R$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais**). FUNDAMENTOS:** arts. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C92D272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 005/2024 – SEFIN/GAB Santarém (Pa), 05 de março de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VILBERTO SA DA SILVA**, matrícula nº 3704**,** como **Fiscal Titular** e **LIRETE SABINO MAIA**, matrícula nº 52087, como **Fiscal Substituto** do Contrato nº 001/2024 – SEFIN, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças, aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar com capacidade para 7.000 a 60.000 BTU's/H**, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 05 de março de 2024.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DAD95F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-SEFIN.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar, Contrato Nº 001/2024-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor: R$ 103.752,82, Vigência: até 06/03/2024 a 06/03/2025.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0EA6FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA. **Valor**: R$ 674.624,41 (Seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte quatro reais e quarenta e um centavos). **Vigência**: 04/03/2024 a 04/03/2025.

Contrato Nº 012/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. PEREIRA EIRELI. **Valor**: R$ 1.511.627,33 (Um milhão quinhentos e onze mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). **Vigência**: 04/03/2024 a 04/03/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F423F9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA. **Valor**: R$ 85.243,89 (Oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). **Vigência**: 06/03/2024 a 06/03/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:23F396E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 042/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 06/03/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D0CAC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2024 – SEMAP. Objeto: Construção de microssistema de abastecimento de água na comunidade Serra Grande do Ituquí, no município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F Lima Ltda. **Valor:** R$ 316.368,96 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 05/03/2024 a 05/03/2025. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Data da Assinatura:** 05/03/2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7CF12BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 037/2024 - SEMSA, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3448, Páginas 147-148. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Santarém/PA, de 01 de março de 2023.

LEIA-SE:

Santarém/PA, de 01 de março de 2024.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos seis dias do mês de março de 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA D E SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9166986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE - 001/2024 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE - 002/2024 SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde resolve: RATIFICAR E HOMOLOGAR a inexigibilidade nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 004/2024, em que consagrou como contratado a empresa YKJ BACELAR CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 22.345.630/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO PROJETO CONCEITUAL DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA DO ANEXO MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Vigência: 60 dias a contar da assinatura do Contrato. Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei n° 14.133/21.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 –GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E1667DA3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2024-SEMTRAS

PORTARIA Nº 023/2024-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º -Designar aservidoraabaixo indicadapara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** visando atender a Secretaria Municipal deTrabalho e Assistência Social**- SEMTRAS.**
MARLEN RIBEIRO REGO - Matricula nº 72822

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

ALINNY LOBATO DOS SANTOS - Matricula nº 72471

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aoquarto diado mês de março do ano dedois mil evinte e quatro.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:86732C3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022230302

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022230302, ADESÃO DE ATA, Nº 002/2022-FUNDEB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01603001/22.
PUBLICADOS DIA 15/12/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO DATACENTER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADESESCOLARES..
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATO: 2022230302
CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 01.003.578/0001-64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TER5CEIROS – PJ.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:B7A8FB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. PEROLLA VALENTE DA COSTA PORFIRIO MENDES, do cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Carta de Exoneração da Sra. **PEROLLA VALENTE DA COSTA PORFIRIO MENDES**, datada em 05 de março de 2024, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente seu pedido de **EXONERAÇÃO**, desligando-se das atividades de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS)** no qual foi nomeada pelo Decreto 030/2022 e **EMPOSSADA** através da **PORTARIA Nº 041/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 05 de março de 2024, a Sra. **PEROLLA VALENTE DA COSTA PORFIRIO MENDES**,

portadora da Carteira de Identidade Nº: **6873415** - PC/PA e CPF Nº: **016.536.462-92**, do cargo de **EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 05 de março de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DDC17A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0182024

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2023 – **LEONAN LOUREIRO ALMEIDA – FISCAL DE NOTA ,** portador da Carteira de Identidade **nº 7.847.008 - PA e CPF nº 040.544.572-68,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port: 021/2022

___/____/____
Ciente

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:0577183B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 09/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 544/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, pela Lei Municipal Nº 544/2022, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Criação Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, criado pela Lei Municipal Nº 544/2022, de 12 de dezembro de 2022, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da Política Pública dos Direitos das Mulheres, em âmbito municipal.

Art. 2º - FMDM tem por objetivo facilitar a captação, repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à mulher do Município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM terá como receitas:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à mulher;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional da Mulher;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas oriundas do Poder Judiciário;
V - por outros recursos que lhe forem destinados;
VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VII - transferências de outros fundos;
VIII - recursos, convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas, públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para o repasse a entidade executora de programas integrantes do plano de aplicação de recursos do FMDM;

§ 1º As contribuições efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM previstas no inciso III poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º O nome do doador do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM somente poderá ser divulgado mediante autorização expressa, respeitando o disposto no Código Tributário.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM serão empregados conforme deliberações aprovadas pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em consonância com a Lei Municipal Nº 544/2022, devendo a resolução que a materializar ser anexada à documentação respectiva, contendo orçamentos que comprove o menor preço, certidões negativa de débitos, e conta bancária, para controle de legalidade e prestação de contas.

Art. 5º - A gestão deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedada qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa do plenário do CMDM, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º - O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM terá um número de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da conta bancária específica para gestão executiva dos recursos do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

§ 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM deverá constituir unidade orçamentária própria a ser parte integrante do orçamento público.

§ 2º Deverão ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM as mesmas normas gerais que regem à execução orçamentária do Município.

Art. 7º - O gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM será a Secretária Municipal de Assistência Social, que atuará como ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, autoridade cujos atos resultará na emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, serão responsáveis pela abertura de contas em estabelecimento oficial de crédito, ordens de pagamentos, autorizações de débitos em conta e operações bancárias que se fizerem necessárias.

Art. 9º - Compete ao CMDM em relação ao FMDM, sem prejuízo das demais atribuições:

I – Participar e contribuir na elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orgânica do Município – LOA;

II - Acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FMDM, através de relatórios trimestrais e anuais do Fundo, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação dessas informações;

III - Monitorar e fiscalizar programas, projetos e ações financiados com recursos do FMDM, segundo critérios definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, bem como solicitar aos responsáveis a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades financiadas pelo FMDM,

IV – Desenvolver atividades voltadas à captação de recursos para o FMDM com apoio do Executivo Municipal.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do seu representante legal, será responsável por:

I – Acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento de despesas do FNDM;

II – Manter o controle necessário à execução orçamentária do FMDM, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e recebimento de receitas do Fundo;

III – Arquivar pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

IV - Prestar assistência e esclarecimentos sobre os relatórios e ações contáveis, sempre que solicitado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 11 - Os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM utilizados para o financiamento, total ou parcial dos planos de trabalho e aplicação desenvolvidos por unidades governamentais ou entidades não governamentais, devem estar sujeitos a prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e de controle social, sendo o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, bem como ao controle externo do Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas.

Art. 12 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, diante de indícios de ilegalidades, irregularidades ou improbidades em relação ao FMDM ou suas dotações, dos quais tenha ciência, deve representar junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 13 - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FMDM deve ser obrigatória a referência ao CMDM E ao FMDM como fonte pública de financiamento.

Art. 14 - Os recursos do FMDM devem ser geridos em conformidade com a legislação que regula a execução dos orçamentos públicos.

Art. 15 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 05 de março de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:59B8A356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 002/2024 - SRP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 002/2024 - SRP
No extrato de aviso de licitação do Pregão Eletrônico 002/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 06/03/2024, pág. 112, ano XV nº 3449. **Onde se lê**: "Aquisição de material para processamento de dados, material de informática e de consumos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretaria vinculadas", **Leia-se**: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos de processamento de dados e peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de São João de Pirabas/PA" e **Onde se lê**: "Abertura: 19/03/2024 às 10:00h.", **Leia-se**: "Abertura: 21/03/2024 às 10:00h.".

Publicado por:
Filomena Crislene Marques de Souza
Código Identificador:FC163D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 078/2024–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA SILVA BRITO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I**, **NÍVEL II**, **MATRICULA Nº 3030,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 06 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2A165487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) senhor(a) **GILBERTO PEDREIRA MAIA** do cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **ASSESSOR TECNICO SUPERIOR PMSJP-DAS-08**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:5DD0FA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1°, da Lei nº 1.050, de 29 de fevereiro de 2024, que cria cargos para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de São João de Pirabas/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) senhor(a) **GILBERTO PEDREIRA MAIA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS), de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, PMSJP-DAS-06,** com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 06 de março de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:770E6C88

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 020/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL MUNICIPAL, NO MUNUCIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIEDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Municipal- CONSEA, para o biênio de 2023 a 2025, no Município de São João de Pirabas, conforme disposição a seguir:

I - Representantes do Poder Público:
Titular: Michele da Silva Coelho - representante do Poder Público- Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social;
Suplente: Débora de Lacerda Carvalho - representante do Poder Público - Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social;
Titular: Elian Francisco da Fonseca Dias - representante do Poder Público - Sec. Mun. de Educação;
Suplente: Kelly Layana de Oliveira Damasceno - representante do Poder Público - Sec. Mun. de Educação;
Titular: Natália Anório de Oliveira - representante do Poder Público - Sec.de Agricultura;
Suplente: Maria José Corrêa de Brito - representante do Poder Público - Sec. Mun. de Agricultura.

II - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Mauro Monteiro e Monteiro - representante do Poder Público - EMATER;
Suplente: José Jorge Ferreira Raposo - representante do Poder Público - EMATER;
Titular: Marlison de Sousa Farias - representante da Sociedade Civil - Agricultura Familiar;
Suplente: Carlos Vale de Farias - representante da Sociedade Civil - Agricultura Familiar;
Titular: Antônio Janilson Farias Aguiar - representante da Sociedade Civil - APEMAP;
Suplente: Fernando Nascimento de Almeida - representante da Sociedade Civil - APEMAP;
Titular: Pedro Paulo Lima Sarmento - representante da Sociedade Civil - AGROPEMI;
Suplente: Joana da Fonseca Pinheiron- - representante da Sociedade Civil - AGROPEMI;
Titular: Marcio Adriano dos Reis Nascimento -- representante da Sociedade Civil - COOPANP;
Suplente: Fernando Negrão Correa - representante da Sociedade Civil - COOPANP;
Titular: Nelly Ribeiro Sena de Souza - represente da Sociedade Civil -Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares;
Suplente: Ingrid Naila Sena Santos - represente da Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 071/2023**.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de março de 2024.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:AB64584E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2024-0002, Contratada: Hotel Rio Guamá Ltda, Cnpj: 10.848.750/0001-71; Genesi Lopes da Silva, Cnpj: 03.194.463/0001-20; Holser Serviços Transporte e Representação Ltda, Cnpj: 41.737.844/0001-05, para Contratação de serviço de hospedagem em hotel no Município de São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E97BDB20

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2024-0003, Contratada: Emanuela Pantoja Freitas **85964948200**, Cnpj: 22.029.172/0001-20; Contratação de empresa para a impressão e entrega em domicílio dos carnês de IPTU ano 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de São Miguel Do Guamá-Pa, pelo valor global de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:200FA91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/FME/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **11 de março de 2024** até as **08h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **21 de março de 2024**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **21 de março de 2024**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 06 de março de 2024.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Portaria n.º 010/2023/GP
Pregoeira

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9F01EE46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230244; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-012PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORÍRIO; **CONTRATADA: MARIN E CORDERO ADVOGADOS**; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do contrato para continuação da prestação de serviços de assessoria jurídica; **FUNDAMENTAÇÃO** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B7F87A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230108; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-002FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 53,34% (cinquenta e três, trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes e prorrogação do prazo de vigência; **FUNDAMENTAÇÃO:** § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C8F2C4C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinada a atender

às demandas específicas da secretaria municipal de saúde do município de Soure/Pá. A abertura será no dia 21/03/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: aquisição de unidade odontológica móvel (UOM), adaptada em veículo zero quilômetro destinada a atender às demandas específicas da secretaria municipal de saúde do município de Soure/Pá. A abertura será no dia 21/03/2024 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 003/2024-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2024-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: aquisição de materiais permanentes, novos e sem uso, de acordo com a proposta do ministério da saúde nº 11416878000123011, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Soure/Pá. A abertura será no dia 22/03/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, visando atender as necessidades do município de Soure/Pá. A abertura será no dia 22/03/2024 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/Pá. A abertura será no dia 25/03/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:70FA0A25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 20/03/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF781571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240513 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 79.552,80 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240514 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 60.173,50 (sessenta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240515– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 35.671,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240516– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO**

PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 19.639,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240517– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 5.020,40 (cinco mil, vinte reais e quarenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240518– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 63.285,80 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240519– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J nº 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$ 11.071,30 (onze mil, setenta e um reais e trinta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240465 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 14.019,84 (quatorze mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240466 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 36.145,84 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240467 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 18.435,94 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240468 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240469 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 18.422,86 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240470 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA –** C.N.P.J nº 34.791.063/0001-25, com o valor total de **R$ 3.508,96 (três mil, quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240471 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J nº 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240472 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J nº 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais),** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240474 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J nº 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240473 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J nº 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240476 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, –** C.N.P.J nº 20.486.284/0001-85, com o valor total de **R$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240459 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 6.193,50 (seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).,** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240460 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240461 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 4.254,00 (quatro mil,**

duzentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240462 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 6.403,50 (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240463 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 1.005,00 (um mil, cinco reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato nº 20240464 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. –** C.N.P.J nº 10.210.196/0001-00, com o valor total de **R$ 13.806,00 (treze mil, oitocentos e seis reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240483 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. –** C.N.P.J nº 39.619.837/0002-30, com o valor total de **R$ 11.415,83 (onze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240484 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. –** C.N.P.J nº 39.619.837/0002-30, com o valor total de **R$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240485 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. –** C.N.P.J nº 39.619.837/0002-30, com o valor total de **R$ 2.475,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240486 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. –** C.N.P.J nº 39.619.837/0002-30, com o valor total de **R$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240487 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA. –** C.N.P.J nº 39.619.837/0002-30, com o valor total de **R$ 1.793,66 (um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240478 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **R B LAGARES COMERCIO. –** C.N.P.J nº 43.135.650/0001-57, com o valor total de **R$ 15.102,00 (quinze mil, cento e dois reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240479 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **R B LAGARES COMERCIO. –** C.N.P.J nº 43.135.650/0001-57, com o valor total de **R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240480 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **R B LAGARES COMERCIO. –** C.N.P.J nº 43.135.650/0001-57, com o valor total de **R$ 7.156,00 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240481 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **R B LAGARES COMERCIO. –** C.N.P.J nº 43.135.650/0001-57, com o valor total de **R$ 21.814,00 (vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240482 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **R B LAGARES COMERCIO. –** C.N.P.J nº 43.135.650/0001-57, com o valor total de **R$ 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240489 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **R.N BALTAZAR COMERCIO. –** C.N.P.J nº: 26.668.902/0001-94, com o valor total de **R$ 22.674,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240492 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **R.N BALTAZAR COMERCIO. –** C.N.P.J nº: 26.668.902/0001-94, com o valor total de **R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240493 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **R.N BALTAZAR COMERCIO. –** C.N.P.J nº: 26.668.902/0001-94, com o valor total de **R$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240494 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **R.N BALTAZAR COMERCIO. –** C.N.P.J nº: 26.668.902/0001-94, com o valor total de **R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240497 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **R.N BALTAZAR COMERCIO. –** C.N.P.J nº: 26.668.902/0001-94, com o valor total de **R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240498 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. –** C.N.P.J nº: 27.274.178/0001-87, com o valor total de **R$ 6.570,87 (seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Contrato nº 20240499 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. –** C.N.P.J nº: 27.274.178/0001-87, com o valor total de **R$ 3.280,60 (três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240500 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. –** C.N.P.J nº: 27.274.178/0001-87, com o valor total de **R$ 2.684,29 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240501 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. –** C.N.P.J nº: 27.274.178/0001-87, com o valor total de **R$ 2.624,48 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240502 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. –** C.N.P.J nº: 27.274.178/0001-87 com o valor total de **R$ 4.006,20 (quatro mil, seis reais e vinte centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240520 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$: 41.611,04 (quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Contrato nº 20240521 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 27.256,30 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos),** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo Municipal de Educação.

Contrato nº 20240522 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 19.433,69 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 29 de fevereiro de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240523 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J. nº 11.234.755/0001-77,** e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 12.793,27 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 29 de fevereiro de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240524– Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 1.921,00 (um mil, novecentos e vinte e um reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO* –**
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240525 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 31.796,83 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO* –**
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação – FUNDEB.

Contrato nº 20240526 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-072PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. –** C.N.P.J nº: 07.164.433/0001-21, com o valor total de **R$ 6.820,66 (seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 01 de marco de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7FC148FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220088**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-004FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92, e **FERNANDO SOUSA DA SILVA,** C.P.F: 866.845.582-68, **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 21 de fevereiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã – pá 06 marco de 2024 –

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA*–**
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4CE7BECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAR NO DOU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240444 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA –** C.N.P.J: nº: 40543.408/0001-24, com o valor total de **R$: 25.020,00 (vinte e cinco mil, vinte reais).** Vigência: 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240447 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA –** C.N.P.J: nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$: 14.892,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais).** Vigência: 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240449 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA –** C.N.P.J: nº: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R$: 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).**

Vigência: 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240454 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA –** C.N.P.J: nº: 26.060.604/0001-17, com o valor total de **R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).** Vigência: 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240456 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **MALU DISTRIBUIDORA –** C.N.P.J: nº: 42.649.742/0001-92, com o valor total de **R$: 3.199,96 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Vigência: 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240488 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA –** C.N.P.J: nº: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R$: 65.284,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais).** Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240490 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA –** C.N.P.J: nº: 30.195.733/0001-90, com o valor total de **R$: 18.969,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais).** Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240491 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA –** C.N.P.J: nº: 40.223.106/0001-79, com o valor total de **R$: 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).** Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240495 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –** C.N.P.J: nº: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$: 5.187,30 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).** Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240496 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS –** C.N.P.J: nº: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 28.530,80 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).** Vigência: 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240510 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA –** C.N.P.J: nº: 36.181.473/0001-80, com o valor total de **R$: 2.000,00 (dois mil reais).** Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240511 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **V G DE SOUSA FERREIRA ME –** C.N.P.J: nº: 23.912.114/0001-03, com o valor total de **R$: 61.300,00 (sessenta e um mil, trezentos reais).**

Vigência: 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240527 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, –** C.N.P.J: nº: 48.277.417/0001-22, com o valor total de **R$: 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).** Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240530 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2023-039FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **V G DE SOUSA FERREIRA ME, –** C.N.P.J: nº: 23.912.114/0001-03, com o valor total de **R$: 6.182,00 (seis mil, cento e oitenta e dois reais).** Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 06 de marco de 2024.

RENATA DE ARAUJO OILEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:46FCD859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO n° 20210025.** Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004FME**; Partes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMEC/ESCOLAS, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS DENOMINADO GESTOR ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais),** nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 78.375,00 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2434640E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNCIPAL N.º 716/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO MOTOCICLETA DENOMINADO "MOTOTÁXI" E, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu Art. 21, o qual, dentre outros deveres, compete aos Município cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.009, de 9 julho de 2009, que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em Transportes de passageiros – mototaxista;
Considerando o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, nº 356, de 2 de agosto de 2010; 378, de 6 de abril de 2011; 410, de 2 de agosto de 2012; e 846, de 08 de abril de 2021;

CAPÍTULO I
DO CONCEITO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Fica instituído nos termos desta Lei, o serviço de transporte individual de passageiros em veículo motocicleta denominado "Mototáxi", no âmbito do Município de Tucumã, em consonância com a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009.
§ 1º. O gerenciamento do serviço mencionado no caput será feito pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

§ 2º Aplica-se subsidiariamente a esta Lei a legislação municipal que disciplina o trânsito e o serviço de transporte individual de passageiro.

Art. 2º. A atividade de transporte em veículo de passageiro denominado Mototáxi, no âmbito do Município de Tucumã tem regime privado, com relevante interesse público, ficando subordinado o seu exercício a uma autorização pública municipal prévia, de caráter precário, destinada a verificar o preenchimento pelo particular dos requisitos legais necessários.
Art. 3º. Para os efeitos desta lei, definem-se como **mototáxi:** veículo tipo motocicleta, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "a", item 4, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), qualificado como veículo de aluguel/comercial perante o DETRAN/ PA, utilizado para o transporte particular individual de passageiros no âmbito do Município de Tucumã, mediante autorização do Município;
mototaxista: proprietário e condutor do mototáxi, devidamente autorizado pelo Município para o exercício da atividade particular de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Tucumã;
Colete: dispositivo com faixa refletiva e com numeração, utilizado também para identificar a vaga do mototaxista e ponto de trabalho.
passageiro: indivíduo que se utiliza do serviço de transporte a que se refere esta lei;
autorização prévia: ato administrativo que concede ao interessado uma autorização prévia para o exercício da atividade de mototaxista, para o fim de apresentação perante o DETRAN/PA, como requisito à obtenção naquele Departamento da qualificação de veículo de aluguel/comercial e da respectiva placa vermelha para a motocicleta;
autorização: ato administrativo que autoriza definitivamente o interessado a exercer a atividade de mototaxista no âmbito do Município de Tucumã, a partir do reconhecimento do preenchimento de todos os requisitos dispostos em lei;
termo de Autorização: instrumento firmado a partir da autorização, contendo a qualificação do mototaxista, os dados relativos ao seu mototáxi, o número da autorização, o ponto em que irá atuar, a forma de fixação da tarifa, os direitos e as obrigações do mototaxista, as prerrogativas do Município e os direitos dos passageiros e as demais cláusulas e condições que se fizerem necessárias.
credencial: documento emitido pelo Município que comprova a autorização e que deve ser portado pelo mototaxista sempre que estiver em atividade, cuja apresentação é obrigatória sempre que

exigida por autoridade municipal de trânsito e seus agentes e da polícia militar.
ponto: local de parada e estacionamento dos Mototáxi durante o exercício de suas atividades;
tarifa: preço fixado pelo Município para o transporte de passageiros pelos mototaxistas.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS RELATIVOS AOS CONDUTORES

Art. 4º. Sem prejuízo de outras obrigações legais, o interessado em obter a autorização para atuar como mototaxista deverá atender aos seguintes requisitos:
ter completado 21 (vinte e um) anos;
possuir carteira nacional de habilitação vigente e compatível com a motocicleta a ser utilizada na atividade de mototáxi há pelo menos 02 (dois) anos;
ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do DETRAN/PA. Para aqueles que já estão em atividade no momento de vigência desta Lei, terão até 06 (seis) meses para fazer a capacitação;
apresentar Certidões Negativas de Distribuição e de Execução Criminal do foro local;
Documento da motocicleta dentro das especificações descritas nesta lei e em nome do condutor cadastrado como mototaxista, bem como Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Município em que atua como mototaxista no Estado do Pará; e
estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS RELATIVOS AS MOTOCICLETAS
Art. 5º As motocicletas destinadas ao serviço de mototáxi devem atender aos seguintes requisitos:
estar com a documentação rigorosamente completa e atualizada;
ter potência mínima de motor de 125 (cento e vinte e cinco) até 250 (duzentas e cinquenta) cilindradas, vedado o uso de qualquer veículo similar, especialmente do tipo motoneta, triciclo e quadriculo;
apresentar alça traseira à qual possa se segurar o passageiro;
possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito;
possuir cano de escapamento revestido com proteção metálica apropriada;
estar acompanhadas de dois capacetes de segurança, com viseira, com pouco tempo de uso e plenas condições de segurança;
ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação;
submeterem-se a vistorias sempre que determinado pelo Município;
apresentar adesivo padrão, de acordo com determinação do Poder Executivo Concedente, com o número do mototaxista, apostos visivelmente na motocicleta;
identificação no instrumento de autorização procedido pelo Município,
inscrição no DETRAN/ PA como veículo de aluguel/comercial e a respectiva identificação com placa de cor vermelha.
Possuir emplacamento no Município de Tucumã-PA.

CAPÍTULO IV
DO NÚMERO DE MOTOTAXISTAS

Art. 6º. O número de autorizações para o exercício da atividade autônoma de mototaxista será fixado mediante Decreto, do Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta a demanda estimada dessa atividade no Município, e não poderá exceder a **01 (um) veículo para cada 310 (trezentos e dez) habitantes do Município.**
§1º. Para verificação do número de habitantes do Município, será utilizado o mesmo índice estatístico fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.
§2º. Cada vaga de mototaxista será numerada sequencialmente, a partir do número 01 (um), devendo cada autorização concedida pelo Município corresponder a um número, o qual será aposto na credencial do Mototaxista autorizado e no mototáxi, servindo para o controle e fiscalização do Município, das demais autoridades competentes e dos próprios passageiros.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 7º Para obter a autorização para o exercício da atividade de mototaxista, o interessado deverá apresentar perante o Município requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos, em original e cópia simples, ou cópia autenticada:
Cédula de identidade;
CPF;
Título de eleitor, acompanhado da respectiva certidão de quitação com ajustiça eleitoral;
Comprovante de residência;
Carteira Nacional de Habilitação vigente e compatível com a motocicleta a ser utilizada na atividade de mototáxi há pelo menos 02 (dois) anos;
Certidões Negativas de Distribuição e Execução Criminal do fórum local;
Documento de propriedade da motocicleta, dentro das especificações descritas nesta lei, com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo registrado no Estado do Pará e no Município;
Ter o veículo e estar com sua documentação completa, atualizada e regular;
Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do DETRAN/PA;
Possuir o condutor o alvará de licença da atividade.
§ 1º. É vedado o registro de mais de uma vaga de Mototáxi por CPF, ficando assim o Poder Executivo autorizado conceder somente uma concessão por pessoa.
§ 2º. É vedado, ainda, a exploração do serviço de mototáxi por empresas e/ou terceiros que não exerçam a atividade de mototaxista.
Art. 8º Havendo dúvidas quanto à documentação apresentada ou quanto ao atendimento dos requisitos pela motocicleta em si, o Município poderá requisitar ao interessado a apresentação de documentos suplementares e/ou a realização de uma vistoria da motocicleta em empresa especializada, às expensas do interessado.
Art. 9º Será admitido um condutor auxiliar para cada mototáxi, desde que previamente cadastrado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, atendidos os mesmos requisitos exigidos aos condutores autorizados, exceto o de possuir veículo em nome próprio.
§ 1º - Será permitido somente uma motocicleta cadastrada junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para a exercício da atividade de mototáxi, utilizado pelo titular da vaga e, subsidiariamente, pelo condutor auxiliar.
Art. 10. Superada a análise da documentação e da motocicleta, estando preenchidos os requisitos previstos na lei, o Município fornecerá ao interessado uma autorização prévia para o exercício da atividade de mototaxista, para o fim de apresentação perante o DETRAN/PA, como requisito à obtenção naquele Departamento da qualificação de veículo de aluguel e da respectiva placa vermelha para a motocicleta.
Art. 11. De posse da autorização prévia a que se refere o artigo anterior, o interessado deverá dirigir-se ao DETRAN/PA para providenciar a qualificação de sua motocicleta como veículo de aluguel/comercial e a respectiva colocação da placa vermelha.
Art. 12. No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da autorização prévia, o interessado deverá apresentar novamente a motocicleta ao órgão de trânsito do município e comprovar inscrição no DETRAN/PA como veículo de aluguel/comercial e a respectiva identificação com placa de cor vermelha, conforme previsto no item XI do Art. 5 0.
Parágrafo único. Havendo justo motivo, a critério e julgamento da administração municipal, o prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado, mediante requerimento administrativo devidamente fundamentado do interessado.
Art. 13. Tendo preenchido todos os requisitos anteriores, atendidas as demais obrigações legais, o interessado estará apto a obter a autorização definitiva do Município para exercer a atividade de mototaxista no âmbito do Município, providenciando-se:
assinatura de Termo de Autorização, contendo a qualificação do Mototaxista, os dados relativos ao seu Mototáxi, o número da autorização, o ponto em que irá atuar, a forma de fixação da tarifa, os direitos e as obrigações do Mototaxista, as prerrogativas do Município e os direitos dos passageiros e as demais cláusulas e condições que se fizerem necessárias;

a expedição de alvará para o exercício da atividade particular de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta de aluguel/comercial no âmbito do Município de Tucumã;
a confecção da credencial para o mototaxista e dos adesivos que devem ser colocados nas laterais do tanque de combustível do mototáxi.
Parágrafo único. A autorização de que trata a presente lei tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento, unilateralmente, pelo Município por motivo de interesse público, ou a requerimento do mototaxista, desde que compareça perante o Município para formalizar o interesse na revogação e quitar os compromissos fiscais e legais pendentes.
Art. 14. Se o limite de autorizações para o exercício da atividade no Município já tiver sido atingido ou se, por qualquer outro motivo, o interessado não obtiver a autorização pleiteada, a decisão denegatória do Município deverá ser devidamente fundamentada pela autoridade competente.
Art. 15. O procedimento de que trata este capítulo é de competência do **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN** e deve ser desde o início autuado, numerado e, ao final, arquivado pelo Município, sendo que as comunicações e notificações ao interessado durante o procedimento deverão ser realizadas por escrito.

CAPÍTULO VI
DAS OBRIGAÇÕES DOS MOTOTÁXISTAS E DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

Art. 16. São obrigações dos Mototaxistas:
cumprir e fazer cumprir o disposto na presente lei, na legislação de trânsito, nas normas complementares e no respectivo termo de autorização;
observar e executar as ordens e diretrizes emitidas pelo Município, especialmente pelo **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**;

Manter rigorosamente atualizados no **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, todos os dados relativos ao Mototaxista e à sua motocicleta, informando imediatamente qualquer alteração nas informações constantes do termo de autorização e/ou da credencial;
observar a tabela de tarifas fixada para cobrança dos serviços dos passageiros;
responsabilizar-se pelas infrações cometidas no exercício das atividades;
manter atualizados e remeter, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios e dados exigidos pelo órgão fiscalizador;
utilizar-se única e exclusivamente da motocicleta credenciada pelo Município no exercício de suas atividades;
manter a motocicleta sempre revisada e em plenas condições de uso;
facilitar a fiscalização das atividades pelo Município ou seus prepostos, permitindo o seu livre acesso às motocicletas, instalações e documentos relativos ao exercício das atividades;
utilizar colete de identificação padrão, conforme modelo determinado pelo Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN;
fornecer capacete de segurança, com viseira, para uso do passageiro durante o transporte, negando-se a transportar o passageiro que não observar as normas de segurança, sob pena de responsabilização do próprio Mototaxista;
não adaptar ao veículo qualquer equipamento que não seja permitido pela legislação de trânsito e pela regulamentação das atividades pelo Município;
não transportar criança menor de 10 (dez) anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
atender com rigor à legislação de trânsito no exercício das atividades, especialmente no que toca às condições pessoais do condutor, às condições da motocicleta, às normas de segurança e de circulação no trânsito, respeitando sempre os limites de velocidade;
não transportar mais de um passageiro simultaneamente no Mototáxi, conforme a legislação de trânsito;
manter o asseio pessoal e a higiene e limpeza da Motocicleta, de forma a proporcionar adequados serviços aos usuários;
portar consigo a credencial fornecida pelo Município sempre que estiver em atividade, sendo obrigatória a sua apresentação quando solicitada por Agente de Trânsito do Município ou por Agente da Polícia Militar;
tratar os usuários, os pedestres e os demais motoristas no trânsito com urbanidade e respeito;
submeter a motocicleta às vistorias, inspeções ou revisões sempre que determinadas pelo Município, arcando o Mototaxista com as respectivas despesas;
submeter-se, às suas expensas, a cursos relacionados ao trânsito, sempre que determinado;
apresentar ao Município a documentação que lhe for requisitada para atualização dos dados cadastrais ou para verificação do atendimento aos requisitos para o exercício das atividades de Mototaxista;
dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários;
manter a velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
não transportar qualquer tipo de encomenda ou bagagem, ressalvadas aquelas que, salvo com conhecimento da procedência da mesma ou mediante termo de declaração, ressalvadas aquelas que, concomitantemente, estejam acompanhando o passageiro transportado e sejam compatíveis com o transporte nesse tipo de veículo, não oferecendo risco de acidentes;
transitar com os faróis ligados;
não dirigir alcoolizado ou sob o efeito de substâncias entorpecentes;
recolher os tributos pertinentes nos prazos e condições fixados na legislação pertinente;
formalizar perante o Município requerimento de revogação da autorização quando não houver mais interesse seu no exercício da atividade;
não transportar qualquer tipo de substância tóxica, entorpecente ou vedada pela legislação brasileira ou qualquer produto, material ou objeto que seja fruto de atividade delituosa;
respeitar o número de vagas dos respectivos pontos de parada e estacionamento.

Art. 17. São prerrogativas do Município:

conceder com exclusividade a autorização para o exercício da atividade de transporte individual por Mototáxi, respeitado o número limite de autorizações previstas para o âmbito do Município e o pleno atendimento pelo interessado dos requisitos previstos na legislação pertinente;
exercer a plena e permanente fiscalização sobre os Mototáxi, e sobre o exercício em geral das atividades, para verificação do atendimento aos requisitos de lei e do bom andamento das atividades;
requisitar a apresentação de documentos do Veículo Automotor aos Mototaxistas para verificação do pleno atendimento à legislação pertinente;
determinar aos Mototaxistas a realização de cursos em geral relacionados a trânsito, às expensas dos Mototaxistas;
exigir a realização de vistorias ou inspeções veiculares periódicas nos Mototáxi, diretamente pelos Agentes de Trânsito do Município ou por empresas particulares especializadas, custeadas pelos mototaxistas;
aplicar as sanções previstas em lei para o caso de infrações cometidas pelos Mototaxistas, inclusive com a cassação da autorização;
firmar convênios com órgãos de trânsito e demais entes públicos pertinentes, especialmente com a Polícia Militar, para o exercício da fiscalização das atividades;
revogar a qualquer tempo a autorização por relevante motivo de interesse público.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 18. Compete ao **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, proceder à fiscalização do fiel cumprimento das normas e preceitos relacionados ao exercício da atividade regulada nesta lei, ficando seus agentes investidos do poder de:

expedir notificações, advertências e multas aos infratores;
solicitar documentos aos Mototaxistas e proceder vistorias nos Mototáxi e pontos;
encaminhar à chefia do departamento e aos demais entes públicos competentes, notícias de infrações para as providências legais pertinentes.

Parágrafo único. Para assistir e otimizar à fiscalização do Município, poderão ser firmados convênios com outros órgãos de trânsito e demais entes públicos pertinentes.

Art. 19. Independentemente da aplicação de outras sanções, de competência de outros entes públicos, a inobservância das obrigações previstas nesta lei e demais atos normativos expedidos sobre a matéria, sujeitará o Mototaxista autorizado às seguintes penalidades, conforme a gravidade da infração:

advertência;

multa;

suspensão da autorização para o exercício da atividade;

cassação da autorização para o exercício da atividade;

Art. 20. Estarão sujeitas à pena de advertência as infrações cometidas em transgressão ao disposto no Art. 16, incisos I, II, III, V, VI, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVIII, XXIX e XXX desta lei.

Art. 21. Estarão sujeitas à pena de multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFM (Unidade Fiscal do Município) as infrações cometidas em transgressão ao disposto no Art. 16, incisos IV, VII, VIII, XVI e XVII desta lei, e aquelas infrações cometidas em reincidências às infrações apenadas com advertência, descrita no artigo anterior.

Art. 22. O Mototaxista sujeitar-se-á à pena de suspensão da autorização para o exercício da atividade quando:

transgredir o disposto no Art. 16, incisos IX e X;

o Mototaxista estiver em desacordo com o disposto no Art. 4º

o Mototaxista estiver em desacordo com o disposto no Art. 5º;

constar débitos fiscais do Mototaxista inscritos em dívida ativa, lançados em decorrência desta sua atividade;

Parágrafo único. A suspensão cessará apenas quando o infrator comprovar ao Município que tomou as devidas providencias para sanar a respectiva irregularidade.

Art. 23. O Mototaxista sujeitar-se-á à pena de cassação da autorização para o exercício da atividade quando:

transgredir o disposto no Art. 16, incisos XXVI e XXIX;

for autuado por mais de 3 (três) vezes em infrações sujeitas à advertência descrita no Art. 20;

for autuado por mais de 3 (três) vezes em infrações sujeitas à multa descrita no Art. 21;

estiver com a autorização suspensa por mais de 3 (três) meses, quando autuado na forma do Art. 22;

que for preso em flagrante delito ou condenado definitivamente em processo criminal por crime ou contravenção cuja reprovabilidade da conduta indique a inviabilidade do exercício da atividade, ajuízo do Município.

Parágrafo único. A pena de cassação será imposta ao prestador de serviço que, por qualquer forma, transferir, ceder, emprestar, comercializar ou permitir que alguém utilize o veículo para exploração da atividade de forma ilegal e sem autorização.

Art. 24. Compete ao **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN** a lavratura do auto de infração quando tiver conhecimento da transgressão à lei, fixando e aplicando desde logo a sanção correspondente.

§1º. O infrator será notificado do auto de infração pessoalmente, por via postal ou, em não sendo localizado, por edital, dispondo de dez dias para, querendo, apresentar defesa ao DEMUTRAN, a qual não terá efeito suspensivo sobre a sanção aplicada.

§2º. Caberá ao Diretor do **Departamento Municipal de Trânsito — DEMUTRAN,** apreciar a defesa eventualmente apresentada, sendo que acaso julgada procedente a defesa, o auto será julgado inconsistente e arquivado.

§3º. Em caso de pena de multa, o infrator disporá do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, por guia a ser retirada no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

§4º. Caso o infrator não efetue o recolhimento da multa no prazo fixado no parágrafo anterior, o valor correspondente será inscrito em dívida ativa, com as respectivas implicações legais.

§ 5º. Em caso de suspensão ou cassação da autorização para o exercício da atividade, o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN recolherá a credencial, suspendendo ou cancelando o respectivo alvará do infrator, e comunicará o fato às demais autoridades competentes, especialmente a Polícia Militar e o DETRAN/PA.

CAPÍTULO VIII

DOS PONTOS E DAS TARIFAS

Art. 25. A localização dos pontos será regulada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista o interesse público, de forma a atender a demanda e a conveniência dos passageiros, do trânsito e o projeto urbanístico da cidade, definindo ainda o número de Mototáxi por ponto e os demais detalhes pertinentes.

Art. 26. As tarifas cobradas no exercício das atividades de Mototáxi serão regulamentadas por ato do Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base nos custos da atividade, no fluxo e na demanda de passageiros e em função das características do sistema viário e de transporte do Município, buscando o equilíbrio entre o devido reembolso aos Mototaxistas pela atividade e a modicidade da tarifa para os passageiros.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Terá a autorização revogada aquele Mototaxista que deixar de exercer a atividade de que trata esta lei, sem justificativa ou sem comunicação prévia e expressa ao Município, por mais de 3 (três) meses, a critério do Município.

Art. 28. É rigorosamente vedado o exercício da atividade econômica de transporte individual de passageiros por motocicletas sem a autorização prévia do Município de que trata esta lei, configurando-se como **contravenção penal de exercício irregular de atividade, prevista no Art. 47, do Decreto-Lei no 3.688/41, sem prejuízo de outras sanções pertinentes.**

Art. 29. Os Mototaxistas deverão constituir uma entidade de caráter associativo, a fim de fomentar a integração da categoria, facilitar a fiscalização do exercício das atividades pelo Poder Público e promover a otimização e a regulação das atividades de Mototáxi no Município.

§ 1º . São requisitos da Associação:

CNPJ da Associação ativo;

Registro junto a JUCEPA, órgão que regulamenta o funcionamento;

Estatuto da Associação;

Regimento Interno da Associação.

Art. 30. A presente Lei não prejudicará o direito adquirido, em função da legislação anterior, pelos atuais prestadores de serviço de Mototáxi, que terão preferência na obtenção da autorização de que trata a presente Lei.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 158 de 24 de novembro de 1997.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 06 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Quadriênio 2021/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A3756566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 332/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240513
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como

CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9442101C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 340/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240530
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **V G DE SOUSA FERREIRA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Fevereiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:89A25582

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA
Extrato de Rescisão Contratual 2021

Nº DO CONTRATO: 011/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): KELLEN CARLA PEREIRA SILVA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA.
DATA DE RESCISÃO: 04/03/2021

Nº DO CONTRATO: 007/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): INGRIDBERGMAR OLIVEIRA NUNES.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 18/05/2021

Nº DO CONTRATO: 020/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): DAIANE ROZA DE AZEVEDO.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 18/05/2021

Nº DO CONTRATO: 025/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): FABIO DOS SANTOS SILVA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA.
DATA DE RESCISÃO: 01/06/2021

Nº DO CONTRATO: 010/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA.
DATA DE RESCISÃO: 16/06/2021

Nº DO CONTRATO: 003/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): MARTA GOMES DA COSTA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA.
DATA DE RESCISÃO: 28/08/2021

Nº DO CONTRATO: 008/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JULIMAR LIMA DE SOUSA.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 01/09/2021

Nº DO CONTRATO: 022/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LOURDES DE CASSIA DE OLIVEIRA ZABOTTI.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
DATA DE RESCISÃO: 10/09/2021

Nº DO CONTRATO: 036/SMDS/2021.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): JOSÉ HAMILTON PIRES RODRIGUES.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DE RESCISÃO: 29/09/2021

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F1188574

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMOS ADITIVOS– 2022 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ALINNE ALLEN ANDRADE DE OLIVEIRA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX DE SERVIÇOS GERAIS
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ANTÔNIA LOPES GONÇALVES;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUX DE SERVIÇOS GERAIS
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ANTÔNIO CARLOS DOS REIS TRAVASSOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ELISIANE ARAÚJO SALGADO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ASSISTENTE SOCIAL
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e ILMÁRIO SANTOS VIANA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e GIRLENE MACENA DE SOUZA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e JULIANA ALVES DA SILVA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e LAYSE MONALLE SOUSA DA CONCEIÇÃO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO ADVOGADO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MARIA DE JESUS FIRMINO;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MARIA VAGLENE RODRIGUES DE SOUSA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA

Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MARIA VAGLENE RODRIGUES DE SOUSA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MARLENE FERREIRA DE AMORIM;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e MICHELLY SIMÃO DOS SANTOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITORA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e NUBIA ARAÚJO DOS SANTOS;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO VIGIA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e PAULO CEZAR LUIZ FERREIRA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PSICÓLOGA
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e RANYELLE VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/SMDS/2021
Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO
Partes: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA e SIMONE COELHO DA SILVA;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO,
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2B610713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 297/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240479
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **R B LAGARES COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6CDD2D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 269/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240444
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CBFD7BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 270/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240447
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:62E96A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 271/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240449
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA-COM.DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:47FC0D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 272/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240454
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.
.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5801B357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 273/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240456
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **MALU DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C6468F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 274/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240488
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:738EB6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 275/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240490
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C9076F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 276/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240491
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:702231BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 277/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240495
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A3E00D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 278/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240496
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:11B6F8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 323/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240510
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**,

como CONTRATANTE e **BIDDEN COMERCIAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:18AE8D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 324/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240511
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **V G DE SOUSA FERREIRA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A633DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 339/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240527
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-039FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL L** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal**

Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Fevereiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DF56A501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil, setecentos reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8B83C752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.449,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C55305E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-002

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ - SAAET, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9348D188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-002

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1027AA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2024-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13 E P45) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.606,00 (setenta e um mil, seiscentos e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2024 a 06 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3D3F1F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Considerando o disposto no Edital 01/2024 da Lei Paulo Gustavo, especialmente no Tópico 13 "REMANEJAMENTO DOS RECURSOS" e suas subseções, e;

Considerando que a categoria "Artísticos de Coletivos de Instituições Religiosas" do referido edital não teve todas as suas vagas preenchidas, restando um valor não utilizado de R$30.000,00;

Considerando a necessidade de adequar os recursos disponíveis para otimizar o financiamento de projetos culturais e garantir uma distribuição equitativa dos mesmos;

Considerando que o valor remanejado atenderá a seis projetos classificados, cada um no valor de R$5.000,00;

Considerando que os projetos beneficiados por este remanejamento serão incluídos na lista de resultados finais como projetos selecionados através do remanejamento de recursos;

A Comissão de Seleção de Projetos, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Homologar o remanejamento dos recursos não utilizados da categoria "Artísticos de Coletivos de Instituições Religiosas", no valor de R$30.000,00, para a categoria "Curta-Metragem Zona Urbana".

Art. 2º - Este remanejamento tem como objetivo garantir a eficácia na utilização dos recursos disponíveis e promover o desenvolvimento da produção cultural local, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Edital 01/2024.

Art. 3º - Este valor remanejado será destinado ao financiamento de seis projetos classificados, cada um no valor de R$5.000,00, na categoria "Curta-Metragem Zona Urbana".

Art. 4º - Os projetos beneficiados por este remanejamento serão incluídos na lista de resultados finais como projetos selecionados através do remanejamento de recursos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis, 06 de março de 2024

PAULO ABRAIM MASCARENHAS
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:97167F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230349. Contratante: FMAS Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.016.820/0001-59** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230351. Contratante: FME Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.016.820/0001-59** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 010/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230331. Contratante: FMS Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230337. Contratante: FMS Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 004/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230135. Contratante: PMU Contratada **L M DE A PEREIRA COMERCIO -ME, CNPJ: 05.767.003/0001-79** Objeto: Termo Aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 025/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato ter valor Total de R$ 706.133,28.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230392. Contratante: FUNDEB Contratada: **W. MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 018/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230394. Contratante: FMS Contratada: **W. MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29** Objeto: Termo Aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 018/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato ter valor Total de R$ 561.575,00.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220128. Contratante: PMU Contratada: **CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: DL Nº 006/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 24/02/2025.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230505. Contratante: FUNDEB Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 002/2023-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230219. Contratante: FUNDEB Contratada: **H & R COMERCIO E SERVICOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05** Objeto: Termo Aditivo de QUANTIDADE. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230296. Contratante: FME Contratada: **GOES & GOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 30.011.891/0001-42** Objeto: Termo Aditivo de QUANTIDADE. Origem: PG Nº 006/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato ter valor Total de R$ 4.497.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:567042F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92-24-RETIFICA O DECRETO Nº 633-03.

DECRETO Nº. 92/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:
Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 633/03 do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **CLEONICE SOUZA DO ESPIRITO SANTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79023F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93-24-RETIFICA O DECRETO Nº 437-03.

DECRETO Nº. 93/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 437/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **ROBERTO BORGES, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03DD8FD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94-24-RETIFICA O DECRETO Nº 511-03.

DECRETO Nº. 94/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 511/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **SEVERO PEREIRA, JARDINEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A8E7043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95-24-RETIFICA O DECRETO Nº 438-03

DECRETO Nº. 95/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 438/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **ANTÔNIO CARLOS BORGES PEREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:819E9295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96-24-RETIFICA O DECRETO Nº 408-03.

DECRETO Nº. 96/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 408/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **LUCIVÂNIA CARITA DOS REIS LUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8F145839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97-24- RETIFICA O DECRETO Nº 495-03

DECRETO Nº. 97/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 495/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA, ENCARREGADO DE TURMA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:144DAF69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98-24-RETIFICA O DECRETO Nº 525-03.

DECRETO Nº. 98/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 592/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **MIGUEL ROSA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8FA77FC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99-24-RETIFICA O DECRETO Nº 525-03

DECRETO Nº. 99/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:
Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 525/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **VALDEMIR FERREIRA DA COSTA, FISCAL DE OBRAS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:23962B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100-24-RETIFICA O DECRETO Nº 449-03.

DECRETO Nº. 100/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 449/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **IRANDINA PEREIRA DA SILVA, MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2F0A45D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101-24-RETIFICA O DECRETO Nº 435-03.

DECRETO Nº. 101/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 435/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **PATRÍCIO DE SENA SILVEIRA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C22E19D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102-24-RETIFICA O DECRETO Nº 597-03.

DECRETO Nº. 102/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 597/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **ELIAS CRUZ NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12049830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103-24-RETIFICA O DECRETO Nº 485-03.

DECRETO Nº. 103/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 485/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA, GARI,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1AF22B46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104-24-RETIFICA O DECRETO Nº 506-03.

DECRETO Nº. 104/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 506/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **ODÍLIO DOS REIS PEREIRA, ELETRICISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:032ED0D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105-24-RETIFICA O DECRETO Nº 581-03.

DECRETO Nº. 105/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 581/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **ARLETE LIMA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AD8BE614

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106-24-RETIFICA O DECRETO Nº 508-03.

DECRETO Nº. 106/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 508/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **AZARIAS BEZERRA ALVES FILHO, JARDINEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AA00DB86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107-24-RETIFICA O DECRETO Nº 583-03.

DECRETO Nº. 107/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 583/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **JAQUELINE GUIMARÃES SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A84883AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108-24-RETIFICA O DECRETO Nº 414-03.

DECRETO Nº. 108/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 414/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **ANDERSON MARTINS NERES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FFEA0A17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109-24-RETIFICA O DECRETO Nº 412-03.

DECRETO Nº. 109/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 412/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **DIANA MOREIRA BARROS DE LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F038E77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117 - RETIFCA O DECETO Nº 54/03

DECRETO Nº. 117/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 548/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **MARCILENE DANTAS CARVALHO, ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BF4F18DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110-24-RETIFICA O DECRETO Nº 658-03.

DECRETO Nº. 110/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 658/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **CHEILIANE DE SOUSA VIEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BD2DA6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118/24 - RETIFICA O DECRETO Nº621/03

DECRETO Nº. 118/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 621/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **MARIA BARBOSA RAPOSO DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3A78CAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111-24-RETIFICA O DECRETO Nº 555-03.

DECRETO Nº. 111/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 555/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **EVANIR APARECIDA OLIVEIRA, PSICÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6F401EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119-RETIFICA O DECRETO Nº 623/03

DECRETO Nº. 119/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 623/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **NEUZILMA ALVES FEITOSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:64D6847A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112-24-RETIFICA O DECRETO Nº 404-03.

DECRETO Nº. 112/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:
Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 404/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **FRANCINETE BORGES DA SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:018EDDD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120-RETIFICA O DECRETO Nº 569/03

DECRETO Nº. 120/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 569/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **TELMA VIEIRA LUZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6DDFB85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113-24-RETIFICA O DECRETO Nº 113-03.

DECRETO Nº. 113/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 498/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **GRACILENE ROQUE MUNIZ DE SOUZA, TÉCNICA EM LABORATÓRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D63EE40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/24-RETIFICA O DECRETO Nº 622/03

DECRETO Nº. 121/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 622/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **ULGA ARAÚJO CHAVES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A6329FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/24 - RETIFICA O DECRETO Nº 427/03

DECRETO Nº. 122/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:
Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 427/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **VALDECY PEREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3DFBB56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114-24-RETIFICA O DECRETO Nº 542-03.

DECRETO Nº. 114/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 542/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO NETO, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5FF26064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/24-RETIFICA O DECRETO Nº 421/03

DECRETO Nº. 123/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 421/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servidor **VALDIVINO NUNES DA MOTA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C331F581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.124/24-RETIFICA O DECRETO Nº 556/03

DECRETO Nº. 124/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 556/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação do servido **WILLIAN MAGERL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3AC3D6E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/24-RETIFICA O DECRETO Nº 620/03

DECRETO Nº. 125/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 620/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **APARECIDA ALVES PEREIRA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D781D452

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115-24- RETIFICA O DECRETO Nº 549-03.

DECRETO Nº. 115/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 549/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **JOSY LEONEL CRISPIM, FISIOTERAPEUTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F61BBFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116-24- RETIFICA O DECRETO Nº 635-03.

DECRETO Nº. 116/24 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO acordo judicial entre o município e servidores, Processo nº 0803232-87.2021.814.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 635/03, do dia 01 de agosto de 2003, para corrigir a data de nomeação da servidora **JUDITE DE SOUZA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:688079B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANAILTON ALMEIDA MARINHO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Distrito São Jose do Araguaia, com o Lote 09, quadra 07, Envolvendo uma área de 219,85m² (duzentos e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 74,96m (setenta e quatro metros e noventa e seis centímetros). Limita-se com frente para a AV. Araguaia. Medindo 7,28m (sete metros e vinte e oito centímetros). Medindo 7,28m (sete metros e vinte e oito centímetros) de fundo com o lote 06. Medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) com o lote 10 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não

será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F7510478

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 50/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VALDIR ROSANDI residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 151, Envolvendo uma área de 4.708,64m² (quatro mil setecentos e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 239,41m (duzentos e trinta e nove metros e quarenta e um centímetros). Limita-se com frente para a AV. Central. Medindo 68,62m (sete e oito metros e sessenta e dois centímetros). Medindo 44,16m (quarenta e quatro metros e dezesseis centímetros), 30,00m (trinta metros) de fundo com os lotes Alameda D e 151-B. Medindo 50,00m (cinquenta metros), 15,63m (quinze metros sessenta e três) de lateral direita com os lotes Alameda D e 151-B. Medindo 81,00m (oitenta e um metros) com o lote 155-C na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DC75CDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 51/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FABIANE DA SILVA BRITO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 158-D, Envolvendo uma área de 6.976,45m² (seis mil novecentos e setenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 397,44m (trezentos e noventa e sete metros e quarenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a AV. Central. Medindo 45,36m (quarenta e cinco metros e trinta e seis centímetros), 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros), 59,27m (cinquenta e nove metros e vinte e sete centímetros), 21,92m (vinte e um metros e noventa e dois),23,48m (cinquenta e quatro metros e trinta e sete centímetros). Medindo 50,47m (cinquenta e sete metros e quarenta e sete centímetros), 103,29m (cento e três metros e vinte e nove centímetros) de fundo com os lotes 157. Medindo 54,37m (cinquenta e quatro metros e trinta e sete centímetros) de lateral direita com os lotes 158-C. Medindo 15,93m (quinze metros e noventa e três centímetros) com o lote 157 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1E34E008

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 52/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA REIS DA SILVA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 57, Quadra 01, Envolvendo uma área de 1.491,56m² (mil quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 160,01m (cento e sessenta metros e um centímetros). Limita-se com frente para a AV. Central. Medindo 30,01m (trinta metros e um centímetros). Medindo 30,00m (trinta metros) de fundo com os lotes 57-A. Medindo 50,00m (cinquenta metros) de lateral direita com os lotes 57-A. Medindo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 58 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo

de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:70EF1F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 014/2024/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 014/2024/FMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PROTÉSES DENTARIAS SOB MEDIDA, Para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicos – CEO – e o Programa de Saúde Bucal DA Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 22/03/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de março de 2024.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:DE63E38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE ABERTURA DE SESSÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0017/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 0013/2024/PMX

OBJETO: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (hotelaria), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.

Onde ler-se 19/03/2024, data de abertura da sessão, leia-se 21/03/2024.
Data de início da sessão: 21/03/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 06 de Março de 2024.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4EBAED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMX CARTA CONVITE Nº 01/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/PMX

CARTA CONVITE Nº 01/2022/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055/2022/PMX**, datado de 08 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, localizados em diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055/2022/PMX,** passando a vigorar até **08 de janeiro de 2024.**

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua Pau D’arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J M dos Santos Informática ME, estabelecida à rua Borba Gato, n° 803, Centro, Xinguara- PA, inscrita no CNPJ sob o número 19.737.756/0001-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jardel Matos dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador do RG 6308897 PCII/PA, e inscrito no CPF 022.862.642-01.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 146.104,00 (cento e quarenta e seis mil cento e quatro reais).

Xinguara - Pará, em 06 de março de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F690CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023/PMX

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 011/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023/PMX

OBJETO: O presente termo tem como objetivo RETIFICAR o valor global do contrato de fornecimento nº 147/2023/PMX, que tem como objeto AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinados ao atendimento dos usuários do SUS da rede pública de Saúde deste Município de Xinguara – Pará.
O extrato foi publicado no diário oficial dos municípios (FAMEP), com circulação em 06 de março de 2024, com o valor global de R$ R$ 2.309.380,00 (dois milhões trezentos e nove mil trezentos e oitenta reais), sendo que o valor correto seria R$ 2.309.261,00 (dois milhões trezentos e nove mil duzentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MAN. DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MAN. DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº **04.949.905/0001-63**, estabelecida RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, Bairro ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP:67.033-030 Fone: (91) 3182-0250 / (91) 3202-1306 / 3202-1322, e-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br / licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br representada neste ato pelo Sr(a). **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF n° 004.382.782-91, RG nº 4077885 SSP/PA, residente na Rodovia Augusto Montenegro, 5000, Ville I, Q 18, L 12, Parque Verde, Belém, Pa, Cep: 66.635-110.

VIGÊNCIA: de 05 de março de 2023 a 10 de maio 2024.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.309.261,00 (dois milhões trezentos e nove mil duzentos e sessenta e um reais).

Xinguara - Pará, em 06 de março de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FE2B7F32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024/SEMED/PMC FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS E CADASTRO RESERVA PARA OFICINEIROS VOLUNTÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O Município de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2024/SEMED/PMC, torna público o RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIÃO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE, conforme previsto no cronograma.
Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 6.6 do edital.
Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível médio e superior, na forma do item 6. do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 07 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Anetha Sthefany Sousa Viana
02	Antônia Claudia Lima de Souza
03	Antônio Almeida de Lima

04	Bruna de Araújo Barros
05	Bruna Maria da Silva Silva
06	Carina Manuele de Araújo Oliveira
07	Clebson Alves de Lima
08	Cleidiane Freitas de Sousa
09	Damillys Juliana Almeida Canabrava
10	Deborah Pereira das Neves
11	Ducilene Miranda dos Santos
12	Edvane do Socorro da Silva Farias
13	Eliane Priscila Ribeiro Gomes
14	Emanoel Arelino Câmara
15	Evila Raylane de Lima Costa
16	Fabricio da Silva Moreira
17	Fernanda Kaely Silva Mesquita
18	Gilcelia Ferreira Alonso
19	Hilda Andrade de Oliveira
20	Izabely Dutra da Silva
21	Jade Maria Duarte Pinheiro
22	Jair Paulo da Cunha Oliveira
23	Janete do Socorro Silva Cavalcante
24	Jessica Campos Mesquita
25	Lariça Rosa da Cruz
26	Lélia Pereira das Neves
27	Leticia de Cássia Silva e Silva
28	Liane Silva Neves
29	Lorena Nascimento Ferreira
30	Luma Caroline Pinto Rabelo
31	Marcia Regina dos Reis Costa
32	Maria de Fátima Holanda de Sousa
33	Maria Diene de Oliveira Moreira
34	Maria do Socorro Alves Vieira
35	Maria Edileia dos Santos e Santos
36	Maria Oilma Martins dos Santos
37	Maria Sandra de Lima Lobato
38	Mauricirlene da Silva dos Santos
39	Mayara Helena Silva Guedes
40	Monica Machado de Lima
41	Patrícia Rocha da Silva Sousa
42	Raimunda Patrícia Barbosa Monteiro
43	Raynara Carneiro Aguiar
44	Samara Jussely Cunha da Rocha
45	Sebastiana Lucinalda Pereira Rodrigues
46	Suane Lopes Teixeira
47	Sumaya Julie Conceição Filizola
48	Thainá Fernandes Soares
49	Vanessa Silva Borges

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– ZONA URBANA NÃO HABILITADOS

Nº	NOME
01	Juliana Jesus dos Reis
02	Neicivaldo Nazareno Ferreira Nascimento

CARGO: MATEMÁTICA – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Antonia Eliane Golçalves da Silva
02	Luis Carlos Gomes Figueiredo
03	Micilane dos Reis Lima
04	Murilo Cristian Conde
05	Naiara da silva Souza
06	Paulian Ramos da Silva
07	Taynnâ Rocha de Oliveira

CARGO: ESPORTE – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Alekzan Brandão Moraes
02	Ana Kassia Oliveira da Silva
03	Antonio Silva da Costa
04	Antonio Willian Silva Costa
05	Arizangela de Fátima Mendes Moises Cruz
06	Eliezer Pimentel Magalhães
07	Enzo Damasceno de Oliveira
08	Evaldo Martins da Silva
09	Jonathas Sousa de Araújo

CARGO: ESPORTE – ZONA URBANA NÃO HABILITADOS

Nº	NOME
01	Andreza Holanda e Silva

CARGO: ARTE E CULTURA– ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Alexandre Silva dos Reis
02	Onélio Herculo de Salles
03	Madson Harley de Paulo Costa
04	Joabson Monteiro do Nascimento
05	Jerffeson Francisco Ribeiro Gomes
06	Marcos Victor Silva Oliveira
07	Roberto Junior Silva Rayol
08	Waldemar de Oliveira Cunha Aguiar
09	Marcelo dos Reis Ferreira

CARGO: ROBÓTICA – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Wellington de Matos Miranda

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Camila da Costa Fernandes
02	Daniel Silva de Oliveira Neto
03	Fabíola de Sousa Mendes Ramos
04	Laura Shirley Santana Chaves
05	Luan Batista Silva de Sousa
06	Luan Rubens Galvão Iglesias
07	Luana Natachia Uchôa de Almeida Gomes
08	Luciano Carlos do Espirito Santo Borges
09	Marcelle Hetiane dos Santos Alves do Nascimento
10	Raimunda Edilene Lima Jeremias

CARGO: PORTUGUÊS – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	NOME
01	Antônio Maria Costa Araújo
02	Jamily Saraiva Freire
03	Fátima de Brito Menezes
04	Francisca Glendasouza Lima
05	Paula Thamiris Pacheco Da Silva
06	Simone Nunes da Silva Cabral

CARGO: MATEMÁTICA – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	NOME
01	Barbosa de Sousa Barbosa

CARGO: OFICINEIRO DE ROBÓTICA – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	NOME
01	Leandro Silva da Penha

CARGO: OFICINEIRO DE ESPORTE – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	NOME
01	Harison Douglas da Silva Sales

CARGO: OFICINEIRO DE ARTE– POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	NOME
01	Emily Luana Chaves Farias

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Carlos Antônio das Neves Vidal
02	Heloisa da Silva Rodrigues
03	Jamily Saraiva Freire
04	Marilia Cardoso do Nascimento
05	Mateus Saraiva de Oliveira
06	Silvio Neves de Sousa
07	Victor Pereira do Nascimento

CARGO: MATEMÁTICA – POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Marcos Vinicius Queiroz da Silva

CARGO: OFICINEIRO DE ESPORTE– POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Luciano Ribeiro Farias Junior

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– POLO 7ª TRAVESSA HABILITADOS

Nº	NOME
01	Ana Paula Ferreira De Lima
02	Marianalva Barbosa Galvão
03	Riceles Antonia Silva Gomes
04	Taiane Costa Araújo Correa

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:25E6BF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 005/2023/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Atroaris, Nº 238, Bairro Três de Maio, Capanema/PA, **nos dias 07 e 08 de março de 2024, no horário das 8h às 14h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 06 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
30.	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	6	APROVADO
31.	ANA ROSA COSTA E SILVA	5	APROVADA
32.	ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA	5	APROVADA
33.	FRANCY-MARA SANTOS DE OLIVEIRA AMORIM	5	APROVADA
34.	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	5	APROVADA
35.	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	5	APROVADA
36.	MARIA JOSE BORGES DA CUNHA	5	APROVADA
37.	ANDREZA BARBOSA QUADROS	5	APROVADA
38.	ROSIANE SACHÉ DOS SANTOS	5	APROVADA
39.	THAYNARA BATISTA DE LIMA	5	APROVADA
40.	ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	4	APROVADA
41.	EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO	4	APROVADA
42.	ANTONIA MARIA DE CASTRO	4	APROVADA
43.	AFONSO AZEVEDO FEITOSA FILHO	4	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
4.	REGIANE SILVEIRA DO ROSARIO	4	APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAUARI

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3.	EDILENE MARIA DE LIMA RODRIGUES	4	APROVADA
4.	RENATA MACIEL DOS SANTOS	4	APROVADA
5.	EDIANE DA SILVA RIBEIRO	4	APROVADA
6.	JANAIANA DO ROSARIO REIS	4	APROVADA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAMATATEUA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
5.	CRISTINA MACIEL DE BRITO	4	APROVADA
6.	NAILDE ARAUJO DOS SANTOS	4	APROVADA

NÍVEL: MÉDIO

CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL – ZONA URBANA

41.	ANTONIA JOCELMA SILVA DE MELO	8	APROVADA
42.	ADRIELY CASSIA MONTEIRO NASCIMENTO	7	APROVADA

CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL – ZONA RURAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3.	ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS	13	APROVADA
4.	LARA KAMILLY MACIEL CABRAL	13	APROVADA

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:13AADE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
005 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DA SEMAF OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Compras (PAC), é uma ferramenta que consolida todas as compras e contratações que um órgão pretende efetuar durante o período de (12) meses, com a prerrogativa de otimizar as compras públicas de forma sistêmica, a fim de promover avanços na gestão de contratos e licitações.
Diante disto, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF/PA, sob gestão do Secretário, RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, torna público e indispensável a lisura e comprometimento do documento em questão para fins de garantir o alinhamento estratégicos das ações e demandas da SEMAF, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021, art. 12, inciso VII, caput e art. 18.
Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PAC ao Departamento competente para as devidas providências.

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	DATA DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
1		**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO**	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	**01/03/2024**	**1765**	**R$ 214,60**		**R$ 9.713,00**	**ALTA**
1.1	310507	AGUA SANITARIA 1LT	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	70	R$ 2,90	UNIDADE	R$ 203,00	ALTA
1.2	612086	DESINFETANTE 2 L PARA LIMPEZA COM AROMA	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	70	R$ 6,00	UNIDADE	R$ 420,00	ALTA
1.3	483990	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	60	R$ 2,30	UNIDADE	R$ 138,00	ALTA
1.4	600612	SABÃO EM PÓ 1 KG	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	60	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 720,00	ALTA
1.5	238156	SABÃO EM BARRA	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 14,00	UNIDADE	R$ 700,00	ALTA
1.6	352073	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLO DE 30 MTS 4X1	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 16,00	PACOTE	R$ 1.600,00	ALTA
1.7	438597	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20MT –BASE RETANGULAR DE 30CM	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 36,00	UNIDADE	R$ 360,00	ALTA
1.8	481229	SACOS PLÁSTICOS PRETO REFORÇADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 2,50	PACOTE	R$ 1.250,00	ALTA

		COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS (PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UND)								
1.9	481090	SACOS PLÁSTICOS PRETO REFORÇADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS (PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UND)	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 3,00	PACOTE	R$ 1.500,00	ALTA
1.10	238349	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM BASE EM MADEIRA 6CMX30CMX5CM	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 16,00	UNIDADE	R$ 800,00	ALTA
1.11	601242	RODO DE MADEIRA 40CM - COM CABO	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 20,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
1.12	69159	PANO DE CHÃO EMBANHADO 50 X 80CM – 100% ALGODÃO	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 300,00	ALTA
1.13	481018	ESPONJA DE AÇO 8X1	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 2,50	UNIDADE	R$ 125,00	ALTA
1.14	209847	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	80	R$ 1,10	UNIDADE	R$ 88,00	ALTA
1.15	223534	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 30X40 CM	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 3,50	UNIDADE	R$ 70,00	ALTA
1.16	269941	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO DE 70% EMBALAGEM DE 1000 ML	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 8,00	UNIDADE	R$ 320,00	ALTA
1.17	331870	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE PARA BANHEIRO, TAMANHO: 32cm x 12,5cm x 12,5cm	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 7,60	UNIDADE	R$ 114,00	ALTA
1.18	383315	LIXEIRA MATERIAL DE PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, COR VERDE	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 9,30	UNIDADE	R$ 186,00	ALTA
1.19	261168	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 360 ML	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 10,90	UNIDADE	R$ 109,00	ALTA

1.20	243220	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 05 LITROS	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 31,00	UNIDADE	R$ 310,00	ALTA
2		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS**	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO		**3104**	**R$ 21.379,22**		**R$ 75.595,85**	ALTA
2.1	483448	ALMOFADA PARA CARIMBO (TINTA AZUL)	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 26,00	UNIDADE	R$ 260,00	ALTA
2.2	483433	BORRACHA MACIA BRANCA APAGADORA DE ESCRITA MED.: 10 X 28 X 41MM EMBALAGEM COM 40	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 48,00	CAIXA	R$ 48,00	ALTA
2.3	332626	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO BATERIA/ENERGIA SOLAR TIPO MESA.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 40,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
2.4	462546	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL EMBALAGEM COM 50 CANETAS.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	3	R$ 45,00	CAIXA	R$ 135,00	ALTA

			da Secretaria de Administração e Finanças							
2.5	468082	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO PP COORRUGADO 360MMX245X133MM	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 11,00	UNIDADE	R$ 3.300,00	ALTA
2.6	367973	CLIPS N°4/0 CX COM 500 GR	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 10,00	CAIXA	R$ 100,00	ALTA
2.7	483432	CLIPS N°6/0 CX COM 500 GR	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 10,00	CAIXA	R$ 100,00	ALTA
2.8	314892	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA 18ML EMBALAGEM COM 12.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 50,00	CAIXA	R$ 50,00	ALTA
2.9	467021	ENVELOPE TIPO SACO OURO DE 240 X 340 MM	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 0,83	UNIDADE	R$ 83,00	ALTA
2.10	459309	ENVELOPE TIPO SACO OURO DE 310 X 410 MM	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	350	R$ 1,32	UNIDADE	R$ 462,00	ALTA
2.11	485372	ESTILETE CORPO PLÁSTICO18 CM, LÂMINA LARGA AFIADA REMOVIVEL	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 6,50	UNIDADE	R$ 97,50	ALTA
2.12	484062	EXTENSÃO DE 20 METROS	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 140,00	UNIDADE	R$ 280,00	ALTA
2.13	301193	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA MEDIDAS: 20 X 150MM	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 9,50	UNIDADE	R$ 47,50	ALTA
2.14	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 40M	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 2,45	ROLO	R$ 12,25	ALTA
2.15	356367	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 45MM X 45M	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 4,55	ROLO	R$ 45,50	ALTA
2.16	252305	GRAMPEADOR DE METAL P/ 50 FOLHAS – GRAMPO 26/6	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 92,00	UNIDADE	R$ 920,00	ALTA
2.17	382257	GRAMPEADOR MÉDIO CORPO E ESTRUTURA METÁLICA P/20 FOLHAS - GRAMPO 26/06	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 44,00	UNIDADE	R$ 440,00	ALTA

2.18	203144	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX. COM 5.000 UNIDADES	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 8,00	CAIXA	R$ 160,00	ALTA
2.19	425226	GRAMPO GALVANIZADO 23/08, CX. COM 5.000 UNIDADES	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 15,00	CAIXA	R$ 150,00	ALTA
2.20	363574	GRAMPO PRENDEDOR EMBALAGEM C/ 40 UNID	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 45,00	CAIXA	R$ 450,00	ALTA
2.21	236702	LÁPIS Nº02, EMBALAGEM 12 UNID	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 15,77	CAIXA	R$ 78,85	ALTA
2.22	401408	LIGA ELASTICA PCT COM 270 UNIDADES	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 18,00	PACOTE	R$ 540,00	ALTA
2.23	254854	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 21,00	UNIDADE	R$ 210,00	ALTA
2.25	315423	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 28,00	UNIDADE	R$ 56,00	ALTA
2.26	483473	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊMCIA COM 104 FOHLAS	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 22,00	UNIDADE	R$ 440,00	ALTA
2.27	204658	PAPEL TIPO A4, RESMA C/ 500 FOLHAS.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1200	R$ 26,00	RESMA	R$ 31.200,00	ALTA
2.28	288696	PASTA DE AZ, LOMBO LARGO COM VISOR.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	200	R$ 25,00	UNIDADE	R$ 5.000,00	ALTA
2.29		PASTA DE AZ, LOMBO ESTREITO COM VISOR.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	02/03/2024	200	R$ 20,00	UNIDADE	R$ 4.000,00	ALTA
2.30	335350	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA C/ GRAMPO, TRILHO PLÁSTICO (VERDE E AMARELA)	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 4,25	UNIDADE	R$ 212,50	ALTA
2.31	611956	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO DE 350X250X130MM, COR: AZUL	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 11,12	UNIDADE	R$ 1.112,00	ALTA
2.32	132713	PASTA SUSPENSA	**Materiais indispensáveis para a**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	200	R$ 3,25	UNIDADE	R$ 650,00	ALTA

			manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças							
2.33	139874	PASTA GRAMPO TRILHO ME MATERIAL PLÁSTICO	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 4,95	UNIDADE	R$ 495,00	ALTA
2.34	413723	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS METÁLICO P/ 100FLS DE 75G/M² MED130 X 120 X 260MM	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 300,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
2.35	435084	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCE	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 3,16	UNIDADE	R$ 47,40	ALTA
2.36	235750	PRANCHETA TIPO OFÍCIO ACRÍLICA.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 20,20	UNIDADE	R$ 202,00	ALTA
2.37	251436	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS: 1,5 X 30,5 X 300MM (30 CENTÍMETROS).	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 4,87	UNIDADE	R$ 24,35	ALTA
2.38	375301	TESOURA P/ USO GERAL, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM, C/ PONTA.	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 26,00	UNIDADE	R$ 130,00	ALTA
2.39	283589	TINTA PARA CARIMBO PRETO BASE DE ÁGUA, CAPACIDADE 40 ML	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 5,50	UNIDADE	R$ 55,00	ALTA
2.40	242556	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, COR PRETA COM 40 ML	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	02/03/2024	10	R$ 26,00	UNIDADE	R$ 260,00	ALTA
2.41	459756	CONFECÇÃO DE CARIMBO	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	10	R$ 48,00	SERVIÇO	R$ 480,00	ALTA
2.42	430823	CARTUCHO TONER TN 410/420/450 – SIMILAR	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	6	R$ 92,00	UNIDADE	R$ 552,00	ALTA
2.43	428087	CARTUCHO TONER HP LASER JET PRO MFP M125A Nº 83-A - SIMILAR	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	18	R$ 45,00	UNIDADE	R$ 810,00	ALTA
2.44	450532	MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 20.000,00	UNIDADE	R$ 20.000,00	ALTA
3		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS**	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e**	MATERIAL DE CONSUMO		**1579**	**R$ 248,04**		**R$ 12.649,40**	ALTA

			Finanças							
3.1	419187	COADOR DE CAFÉ GRANDE 190MM DIAMETRO 100% ALGODÃO	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 5,75	UNIDADE	R$ 57,50	ALTA
3.2	339680	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDAS DE 26 X 125MM EMBALAGEM COM 100	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 5,44	UNIDADE	R$ 108,80	ALTA
3.3	264517	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 6,10	UNIDADE	R$ 610,00	ALTA
3.4	407784	COPO DESCARTAVÉL CAPACIDADE 50ML	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 3,67	UNIDADE	R$ 367,00	ALTA
3.5	324464	GUARDANAPO 18CMX23CM PACOTE COM 50 UNIDADE, 100% BRANCO.	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 1,88	UNIDADE	R$ 37,60	ALTA
3.6	334033	GARRAFA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1800LT	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 91,70	UNIDADE	R$ 458,50	ALTA
3.7	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO GÀS PROPANO, BUTANO , BOTIJÃO CONFECCIONADO COM MATERIAL CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE 13 KG	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 115,00	UNIDADE	R$ 2.760,00	ALTA
3.8	395794	AÇUCAR CRISTAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG. (ITAJÁ OU SIMILAR).	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 5,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
3.9	463584	CAFÉ MOÍDO 500 GRAMAS.	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 7,50	UNIDADE	R$ 3.750,00	ALTA
3.10	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT CO 200 GRAMAS	**Para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 6,00	PACOTE	R$ 3.000,00	ALTA
4		**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS**	**Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades dos serviços da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças**	SERVIÇO CONTINUADO		**13000**	**R$ 20,55**		**R$ 89.150,00**	ALTA
4.1	461506	GASOLINA COMUM	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades dos serviços da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	4000	R$ 6,55	LITROS	R$ 26.200,00	ALTA
4.2	461548	ÓLEO DIESEL S-10	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades dos serviços da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	4000	R$ 7,05	LITROS	R$ 28.200,00	ALTA
4.3	477915	ÓLEO DIESEL COMUM	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades dos serviços da Secretaria Municipal de Adminstração e Finanças	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	5000	R$ 6,95	LITROS	R$ 34.750,00	ALTA
5		**COMPRA DE PASSAGENS E**		SERVIÇO CONTINUADO		**10**	**R$ 4.800,00**		**R$ 31.800,00**	ALTA

		CONFECÇÃO DE CAMISAS								
5.1	25828	**SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**	**Aquisição de passagens aérea para atender as necessidades de deslocamentos de fucionarios da Secretaria de Administração e Finanças**	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	10	R$ 3.000,00	SERVIÇO	R$ 30.000,00	ALTA
5.2	10030	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA PROFISSIONAIS.**	Necessidade de confecção de Camisas, Uniformes para proficionais que estão desempenhando suas atividades no Setor de Tributos.	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	1	R$ 1.800,00	SERVIÇO	R$ 1.800,00	ALTA
Total									**R$ 218.908,25**	

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS: 05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS: 05074207215

Prefeitura Municipal de Monte Alegre- Pará
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7A678632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
006 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO SEMAPPA PAC OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE .: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPPA

ORDENADOR:
JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Compras (PAC), é uma ferramenta que consolida todas as compras e contratações que um órgão pretende efetuar durante o período de (12) meses, com a prerrogativa de otimizar as compras públicas de forma sistêmica, a fim de promover avanços na gestão de contratos e licitações.
Diante disto, a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEMAPPA/PA, torna público e indispensável a lisura e comprometimento do documento em questão para fins de garantir o alinhamento estratégicos das ações e demandas da SEMAF, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021, art. 12, inciso VII, caput e art. 18.
Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PAC ao Departamento competente para as devidas providências.

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	GRUPO DE DESPESA	DATA DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
1	**CÓDIGO SERVIÇO**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**	**A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.**	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO						
1.1	**310507**	AGUA SANITARIA 1LT	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	800	R$ 2,90	UNIDADE	R$ 2.320,00	ALTA
1.2	**612086**	DESINFETANTE 2 L PARA LIMPEZA COM AROMA	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	800	R$ 6,00	UNIDADE	R$ 4.800,00	ALTA
1.3	**483990**	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	800	R$ 2,30	UNIDADE	R$ 1.840,00	ALTA
1.4	**600612**	SABÃO EM PÓ 1 KG	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	400	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 4.800,00	ALTA

1.5	**238156**	SABÃO EM BARRA	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 14,00	UNIDADE	R$ 2.800,00	ALTA
1.6	**352073**	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLO DE 30 MTS 4X1	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 16,00	PACOTE	R$ 1.600,00	ALTA
1.7	**438597**	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20MT –BASE RETANGULAR DE 30CM	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 12,50	UNIDADE	R$ 625,00	ALTA
1.8	**238349**	VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE DE MADEIRA 6CMX 30CMX 5CM	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 2.000,00	ALTA
1.9	**601242**	RODO DE MADEIRA 40CM - COM CABO	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 20,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
1.10	**69159**	PANO DE CHÃO EMBANHADO 50 X 80CM – 100% ALGODÃO	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 100,00	ALTA
1.11	**481018**	ESPONJA DE AÇO 8X1	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 2,50	UNIDADE	R$ 125,00	ALTA
1.12	**209847**	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 1,10	UNIDADE	R$ 22,00	ALTA
1.13	**223534**	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 30X40 CM	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 3,50	UNIDADE	R$ 70,00	ALTA
1.14	**269941**	ALCOOL ASSÉPTICO EM GEL COMPOSIÇÃO D 70% EMBALAGEM DE 500G	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 6,80	UNIDADE	R$ 1.360,00	ALTA
1.15	**331870**	ESCOVA PRA LAVAR VASO SANITARIO EM NYLON COM CABO DE PLASTICO	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 7,60	UNIDADE	R$ 380,00	ALTA
1.16	**225726**	LUVA DE LIMPEZA PESADA FORRADA C/ALGODÃO LATEX TAMANHO M	A Secretaria de Agriultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 14,60	UNIDADE	R$ 730,00	ALTA
1.17	**383315**	LIXEIRA MATERIAL DE PLASTICO	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 9,30	UNIDADE	R$ 186,00	ALTA
1.18	**261168**	ODORIZADOR DE AMBIENTE	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 10,90	UNIDADE	R$ 109,00	ALTA
1.19	**243220**	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 05 LITROS	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 31,00	UNIDADE	R$ 310,00	ALTA
1.20	**417993**	BALDE DE PLASTICO 12 LITROS	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 15,10	UNIDADE	R$ 151,00	ALTA
1.21	**611128**	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	A Secretaria de Agricultura é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 2.950,00	UNIDADE	R$ 2.950,00	ALTA
2		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS**	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas**								

			diárias da Secretaria de Agricultura								
2.1	**483433**	BORRACHA MACIA BRANCA APAGADORA DE ESCRITA	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 35,20	UNIDADE	R$ 176,00	ALTA
2,2	**332626**	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS ALIMENTAÇÃ	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 34,80	UNIDADE	R$ 174,00	ALTA
2,3	**463546**	CANETA PRETA PLÁSTICA EMBALAGEM COM 50 CANETAS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 47,66	UNIDADE	R$ 95,32	ALTA
2,4	**335414**	COLA EM BASTAO, COMPOSIÇÃO PVA - ACETATO DE POLIVINILA. EMBALAGEM 9GRAMA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 2,70	UNIDADE	R$ 13,50	ALTA
2,5	**314892**	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA 18ML EMBALAGEM COM 12.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 31,10	UNDADE	R$ 155,50	ALTA
2,6	**459309**	ENVELOPE PARDO GRANDE GRAMATURA 90G/M² MEDIDA 216 X 330MM.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 0,58	UNIDADE	R$ 17,40	ALTA
2,7	**477021**	ENVELOPE PARDO MÉDIO GRAMATURA 90G/M² MEDIDA 210 X 287MM.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 0,48	UNIDADE	R$ 14,40	ALTA
2,8	**301193**	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA MEDIDAS: 20 X 150MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 4,96	UNIDADE	R$ 24,80	ALTA
2,9	**289017**	FITA ADESIVA DE PVC TRANSPARENTE MONOFACE MEDIDAS: 0,018 X 50MT.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 4,20	UNIDADE	R$ 42,00	ALTA
2,1	**356367**	FITA ADESIVA EM CREPE MONOFACE MEDIDAS: 0,019 X 50MT.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 4,68	UNIDADE	R$ 46,80	ALTA
2,11	**252305**	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE 50FLS P/ GRAMPOS 26/6, 23/6 E 23/8 TIPO ALICATE	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 55,76	UNIDADE	R$ 278,80	ALTA
2,12	**382257**	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR TAMANHO 2	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 8,53	UNIDADE	R$ 42,65	ALTA
2,16	**204658**	PAPEL P/ IMPRESSÃO GRAMATURA 75G/M² TIPO A4 ME	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 25,92	UNIDADE	R$ 518,40	ALTA
2,14	**139874**	PASTA AZ FORMATO OFÍCIO PRETA COM 2 ARGOLAS MEDIDAS: 285 X 345MM.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 18,45	UNIDADE	R$ 369,00	ALTA
2,15	**413723**	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS METÁLICO P/ 100FLS DE 75G/M² MED130 X 120 X 260MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 259,22	UNIDADE	R$ 518,44	ALTA

			de Agricultura								
2,16	**251436**	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS: 1,5 X 30,5 X 300MM (30 CENTÍMETROS).	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 1,83	UNIDADE	R$ 9,15	ALTA
2,17	**375301**	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM PVC LÂMINA LISA MEDIDAS: 130 X 130MM.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 5,16	UNIDADE	R$ 25,80	ALTA
2,18	**283589**	TINTA PARA CARIMBO PRETO BASE DE ÁGUA, CAPACIDADE 40 ML	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 8,49	UNIDADE	R$ 16,98	ALTA
2,19	**367973**	CLIPS NIQUELADOS 4/0 EMBALAGEM 50 CLIPS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 4,10	UNIDADE	R$ 16,40	ALTA
2,2	**459756**	CONFECÇÃO DE CARIMBO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 105,00	ALTA
2,21	**428087**	CARTUCHO TONER HP LASE JET M 1132 MFP	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	15	R$ 115,00	UNIDADE	R$ 1.725,00	ALTA
2,22	**466470**	MOUSE	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 50,00	UNIDADE	R$ 100,00	ALTA
2,23	**450532**	PENDRIVE	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Agricultura	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 60,00	UNIDADE	R$ 300,00	ALTA
3		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS**	**Fornecimento de lanche aos servidores**	MATERIAL DE CONSUMO							
3.1	**419187**	COADOR DE CAFÉ GRANDE 190MM DIAMETRO 100% ALGODÃO	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 5,75	UNIDADE	R$ 57,50	ALTA
3.2	**339680**	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDAS DE 26 X 125MM EMBALAGEM COM 100	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 5,44	UNIDADE	R$ 108,80	ALTA
3.3	**264517**	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 6,10	UNIDADE	R$ 610,00	ALTA
3.4	**407784**	COPO DESCARTAVÉL CAPACIDADE 50ML	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 3,67	UNIDADE	R$ 367,00	ALTA
3.5	**324464**	GUARDANAPO 18CMX23CM PACOTE COM 50 UNIDADE, 100% BRANCO.	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 1,88	UNIDADE	R$ 37,60	ALTA
3.6	**334033**	GARRAFA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1800LT	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 91,70	UNIDADE	R$ 458,50	ALTA
3.7	**461652**	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS PRO	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 117,66	UNIDADE	R$ 3.529,80	ALTA
3.8	**395794**	AÇUCAR CRISTAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG. (ITAJÁ OU SIMILAR).	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	600	R$ 7,83	UNIDADE	R$ 4.698,00	ALTA
3.9	**446393**	MARGARINA VEGETAL COM MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS,	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 13,66	UNIDADE	R$ 2.732,00	ALTA
3.10	**232597**	PÃO FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G.	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 15,11	UNIDADE	R$ 1.511,00	ALTA
3.11	**463584**	CAFÉ MOIDO 500 GRAMAS	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 14,00	UNIDADE	R$ 2.800,00	ALTA
3.12	**446019**	LEITE EM PO INTEGRAL	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 8,10	UNIDADE	R$ 1.620,00	ALTA
3.13	**333329**	BOLACHA CREME CRACK	Fornecimento de lanche aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 8,00	UNIDADE	R$ 800,00	ALTA
4	**233824**	**AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA MUDAS**	**Material para a realização da atividade de plantio**	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30000	R$ 0,12	UNIDADE	R$ 3.600,00	ALTA

			de mudas nativas no viveiro municipal								
5		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORME**	**Material de seguranção e proteção aos servidores**	MATERIAL DE CONSUMO							
5.1	**225726**	LUVAS	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 3,00	UNIDADE	R$ 300,00	ALTA
5.2	**151039**	OCULOS DE PROTEÇÃO	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 1.495,00	UNIDADE	R$ 44.850,00	ALTA
5.4	**477889**	CAPA DE CHUVA	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 50,00	UNIDADE	R$ 5.000,00	ALTA
5.6	**345047**	BOTINA	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	300	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 33.000,00	ALTA
5.10	**47775**	CAMISETA MANGA LONGA	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	500	R$ 40,00	UNIDADE	R$ 20.000,00	ALTA
5.11	**47775**	CAMISETA MANGA CURTA	Material de seguranção e proteção aos servidores	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 30,00	UNIDADE	R$ 6.000,00	ALTA
6	**795**	**SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL**	**Profissionais necessários para andamento das atividades da Secretaria de Agricultura, Agronomo, Topografo entre outros.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	3	1500	SERVIÇO	4500	ALTA
7	**609954**	**CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO**	**Serviços destinados a transporte de mudas para localidades rurais do municipio.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 54.000,00	SERVIÇO	R$ 108.000,00	ALTA
8	**326747**	**LOCAÇÃO DE VEICULO ADMISNISTRATIVO TIPO CAMIONETE TRAÇADA 4X4**	**Locação de veiculo para vistoria tecnica na zona rural sob a coordenação da Secretaria**	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 120.000,00	SERVIÇO	R$ 120.000,00	ALTA
9	**22039**	**SERVIÇOS GRAFICOS**	**divulgação e melhoria da produção familia.**	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 10.000,00	SERVIÇO	R$ 10.000,00	ALTA
10		**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**	**Abastecimento dos veiculos do municipio.**	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO						ALTA
10.1	**461506**	GASOLINA COMUM	Abastecimento dos veiculos do municipio.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3500	R$ 4,50	LITROS	R$ 15.750,00	ALTA
10.2	**477915**	DIESEL S-500 COMUM	Abastecimento dos veiculos do municipio.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	7000	R$ 7,51	LITROS	R$ 52.570,00	ALTA
11	**4120**	**DESPESA REFERENTE AO CONSUMO ENERGIA ELETRICA**	Pagamento referente ao consumo de energia eletrica.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 5.000,00	CONSUMO	R$ 5.000,00	ALTA
12		**DESPESA REFERENTE A AGUA E ESGOTO**	Pagamento referente ao consumo de agua e esgoto	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 2.000,00	CONSUMO	R$ 2.000,00	ALTA
12.1	**5320**	RAÇÃO PARA ÇÃO ADULTO EMBALAGEM DE 20KG:	Alimentação dos animais abandonados que se encontram em tutela da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 11.000,00	ALTA
12.2	**5320**	RAÇÃO PARA ÇÃO FILHOTE EMBALAGEM DE 20KG	Alimentação dos animais abandonados que se encontram em tutela da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 160,00	UNIDADE	R$ 16.000,00	ALTA
12.3	**5320**	RAÇÃO PARA CAVALO	Alimentação dos animais abandonados que se encontram em tutela da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 80,00	UNIDADE	R$ 8.000,00	ALTA
13	**795**	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIO**	**Contratação para realizar tratamentos e procedimentos veterinarios**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 3.600,00	SERVIÇO	R$ 3.600,00	ALTA
14	**609954**	**LOCAÇÃO DE TRAILER**	**Transporte de animais de grande porte que são apreendidos dentro do perímetro urbano para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	1,00	R$ 5.000,00	SERVIÇO	R$ 5.000,00	ALTA
VALOR TOTAL										**R$ 525.963,54**	

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207**215**

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58A6843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
007 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES SEC DE CULTURA SEMCET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET

ORDENADORA: RAMILES SILVA DE ANDRADE

JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Compras (PAC), é uma ferramenta que consolida todas as compras e contratações que um órgão pretende efetuar durante o período de (12) meses, com a prerrogativa de otimizar as compras públicas de forma sistêmica, a fim de promover avanços na gestão de contratos e licitações.
Diante disto, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET/PA, torna público e indispensável a lisura e comprometimento do documento em questão para fins de garantir o alinhamento estratégicos das ações e demandas da SEMAF, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021, art. 12, inciso VII, caput e art. 18.
Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PAC ao Departamento competente para as devidas providências.

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	DATA DESEJADA	QUATIDAD E ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO
1		**Aquisição de material de expediente e processamento de dados administrativo**	**Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET**	MATERIAL DE CONSUMO					
1.1	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA, SENDO NA COR AZUL	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 63,00	CAIXA	R$ 63,00
1.2	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA, SENDO NA COR VERMELHA	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 63,00	CAIXA	R$ 63,00
1.3	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA, SENDO NA COR PRETA	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 63,00	CAIXA	R$ 63,00
1.4	459309	ENVELOPE SACO OURO, MEDINDO 229MMX324MM, 80 G/M²	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	100	R$ 0,56	UNIDADE	R$ 56,00
1.5	459309	ENVELOPE SACO BRANCO, MEDINDO 18MMX25MM, 80 G/M²	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	150	R$ 0,45	UNIDADE	R$ 67,50
1.6	459309	ENVELOPE SACO VERDEBADEIRA, MEDINDO 18MMX25MM, 80 G/M²	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	150	R$ 0,55	UNIDADE	R$ 82,50
1.7	356367	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45MM	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	10	R$ 4,55	UNIDADE	R$ 45,50
1.8	400901	LÁPIS REDONDO COM GRAFITE PRETO Nº 02 C/144 UNID.	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 53,90	CAIXA	R$ 53,90
1.9	425226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 7,98	CAIXA	R$ 23,94
1.10	252305	GRAMPEADOR 26/06 P/50 FOLHAS	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$ 91,25	UNIDADE	R$ 182,50
1.11	463253	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$ 28,50	UNIDADE	R$ 57,00
1.12	315423	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 20,50	UNIDADE	R$ 61,50
1.13	204658	PAPEL A4, 210X297X133MM, 75G, RESMA COM 500 FOLHAS	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	35	R$ 25,00	RESMA	R$ 875,00
1.14	288696	PASTA AZ LOMBO LARGO C/VISOR	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	10	R$ 13,38	UNIDADE	R$ 133,80

1.15	483884	PASTA PLÁSTICA EM L PP, A4 INCOLOR	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	15	R$ 2,53		UNIDADE	R$ 37,95
1.16	345894	PRANCHETA TIPO OFÍCIO ACRÍLICA	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 18,45		UNIDADE	R$ 55,35
1.17	440632	GRAMPEADOR PARA MADEIRA 106/6	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 78,00		UNIDADE	R$ 234,00
1.18		**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**								
1.19	610685	KIT 4 GARRAFAS DE TINTA ORIGINAL I ECO TANK PRETO + CIANO + AMARELO + PRETO	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 255,67		KIT	R$ 255,67
1.20	602785	PEN DRIVE 16GB	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 46,40		UNIDADE	R$ 139,20
1.21	466470	TAPETE (PAD) PARA MOUSE	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$ 14,50		UNIDADE	R$ 43,50
1.22		**MATERIAL ELÉTRICO**								
1.23	611337	BEBEDOURO DE ÁGUA GELADA E NATURAL MOTOR COMPRESSOR CONTROLE DE TEMPERATURA PARA GALÃO BRANDO BC2 1B 127V	Material indispensável para as demandas diárias administrativas da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$ 824,00		UNIDADE	R$ 824,00
2		**Aquisição de material de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios**	**Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.**	MATERIAL DE CONSUMO						
2.1	246734	AÇUCAR Com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	60	R$	5,50	KG	R$ 330,00
2.2	478564	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Tipo Crean Cracker. OBS: Com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	20	R$	7,50	PACOTE	R$ 150,00
2.3	480294	BISCOITO DOCE. OBS: Com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	6,50	PACOTE	R$ 195,00
2.4	300984	CAFÉ EM PÓ. Café em pó com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades parasitas e materiais terrosos, com selo de pureza abic, pacote som 250g.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	7,50	PACOTE	R$ 225,00
2.5	465332	FARINHA DE TRIGO, Sem fermento. OBS: Sem corante artificial, com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos, embalagem pesando 1kg.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	20	R$	8,50	KG	R$ 170,00
2.6	312777	LEITE CONDENSADO. Caixa com 395g com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	25	R$	7,50	UNIIDADE	R$ 187,50
2.7	447375	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem aluminada de 200g envasado em saco hermeticamente fechado, com aspecto, cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	40	R$	7,50	PACOTE	R$ 300,00
2.8	445484	ÁGUA MINERAL. OBS: Com aspecto, cor, cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos, 100% natural, embalagem polietileno de 300ml. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses. Pacote com 24 unidades.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	18,50	PACOTE	R$ 555,00
2.9		**MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**		MATERIAL DE CONSUMO						
2.10	292730	ÁGUA SANITÁRIA. Frasco com 100ml. Prazo de validade 12 meses na entrega.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	36	R$	3,43	FRASCO	R$ 123,48
2.11	11200	DESINFETANTE PERFUMADO. Desinfetante	Fornecimento de lanche para os servidores	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	36	R$	8,99	FRASCO	R$ 323,64

		perfumando, frasco com 500ml. Entrega com prazo de validade de 12 meses.	durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.							
2.12	443004	PAPEL HIGIÊNICO. Material: celulose virgem, largura: 10cm, cor: branco, características adicionais: picotado, folha dupla. OBS: Papel higiênico branco, dupla face picotado, rolo c/30mx10cm, pacote com 04 rolos.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	96	R$	8,50	PACOTE	R$ 816,00
2.13	234325	SABÃO EM PÓ. Aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante. Características adicionais: Biodegradável. OBS: Sabão em pó perfumado, pacote c/500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	36	R$	6,50	PACOTE	R$ 234,00
2.14	481229	SACO PLÁSTICO LIXO. Capacidade: 30 L. OBS: pacote com 10 unidades.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	36	R$	4,50	PACOTE	R$ 162,00
2.15	481090	SACO PLÁSTICO LIXO. Capacidade: 100 L. OBS: pacote com 05 unidades.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	36	R$	4,50	PACOTE	R$ 162,00
2.16	476381	VASSOURA. Material Cerdas: Pet (reciclado); material cepa: plástico; Comprimento cepa: 40cm; Características adicionais: cabo rosqueável 1,50m. OBS: Vassoura multiuso cerdas medias praticidade e agilidade para limpar cada cantinho do ambiente com muita eficiência. As vassouras são resistentes, duráveis e permitem uma limpeza completa, são produzidas com cerdas.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	10	R$	12,50	UNIDADE	R$ 125,00
2.17		**MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS**								
2.18	326145	COPO. Material: Poliestireno; Aplicação: Água; Capacidade: 180ml; Cor: Branco	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	123,50	CAIXA	R$ 247,00
2.19	435573	PRATO. Material: Poliestireno; Aplicação: Refeição; Cor: Branco; Diâmetro 15cm	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	50	R$	4,50	PACOTE	R$ 225,00
2.20	435573	PRATO RAZO. Material: Poliestireno; Aplicação: Refeição; Cor: Branco; Diâmetr	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	50	R$	4,60	PACOTE	R$ 225,00
2.21	612641	COLHER. Material: Poliestireno; Aplicação: Refeição; Cor: Branco; Característica	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	20	R$	5,00	PACOTE	R$ 100,00
2.22	61643	TALHER. Material: Poliestireno; Aplicação: Refeição; Tipo: Garfo; Cor: Branco; Características: Descartável. OBS: Pacote com 50 unidades em um pacote.	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	20	R$	5,00	PACOTE	R$ 100,00
2.23	324464	LENÇO. Material: Papel; Cor: Branco; Características: Descartável. OBS: Pacote com 50 unidades em um pacote (folhas).	Fornecimento de lanche para os servidores durante execução de eventos e higienização do ambiente da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	3,50	PACOTE	R$ 105,00
3		**Aquisição de enfeites natalinos em led**	**Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.**							
3.1	604125	MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, COR BRNCO QUENTE, ULTRA INTENSIDADE, 05 CONECTORES, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, A PROVA DÁGUA, VIDA ÚTIL MONIMA DE 20.000 HORAS, COM 100 METROS	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	1.200,00	ROLO	R$ 2.400,00
3.2	604125	MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, COR BRNCO FRIO, ULTRA INTENSIDADE, 05 CONECTORES, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, A PROVA DÁGUA, VIDA ÚTIL MONIMA DE 20.000 HORAS, COM 100 METROS	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	1.200,00	ROLO	R$ 2.400,00

3.3	604125	MANGUEIRA LUMINOSA EM LED, COR VERMELHO, ULTRA INTENSIDADE, 05 CONECTORES, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, A PROVA DÁGUA, VIDA ÚTIL MONIMA DE 20.000 HORAS, COM 100 METROS	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	1.200,00	ROLO	R$ 2.400,00
3.4	16898	CORTINA LUMINOSA COM LED TAMANHO 3M x 3M LARGURA x ALTURA x C OMPRIMENTO 300cm X 300cm COR BRANCO QUENTE, TENSÃO DEALIMENTAÇÃO 220 V, POTENCIA APROXIMADA 25 W.	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	3	R$	187,00	UNIDADE	R$ 561,00
3.5	16898	PISCA LUZ NATAL 100 LED 8 FUNÇÕES 10 METROS BRANCA 110v pro	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	40	R$	22,00	UNIDADE	R$ 880,00
3.6	16898	PISCA LUZ NATAL 100 LED 8 FUNÇÕES 10 METROS VERMELHO 110 v pro	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	40	R$	22,00	UNIDADE	R$ 880,00
3.7	16898	PISCA LUZ NATAL 100 LED 8 FUNÇÕES 10 METROS AMARELO 110v pro	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	40	R$	22,00	UNIDADE	R$ 880,00
3.8	16898	PISCA LUZ NATAL 100 LED 8 FUNÇÕES 10 METROS AZUL 110 v pro	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	40	R$	22,00	UNIDADE	R$ 880,00
3.9	16898	CASCATA 400 LEDS 10 METROS LUZ branco quente – 127v OU 220v	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	160,00	UNIDADE	R$ 4.800,00
3.10	1582	FESTÃO ARAMADO GROSSO LUXO NATALINO 2,70cm 300 GALHOS, VERDE 30cm DE DIAMETRO	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	70	R$	78,90	UNIDADE	R$ 5.523,00
3.11	471954	CABO PP 2,5 mm²	Aquisição de material de iluminação em led para o Projeto Natal Iluminado.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	200	R$	7,18	METRO	R$ 1.436,00
4	**477915**	**Aquisição de combustível**	**Abastecimento do veículo da SEMCET**	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	500	R$	7,00	LITROS	R$ 3.500,00
5		**Aquisição de material esportivo**	**Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET**							
5.1	464699	Bola de Futsal Penalty Max 1000 Branco/preto, material micropiwer, Diâmetro 62,5 cm.	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	289,00	UNIDADE	R$ 578,00
5.2	480257	Bola de Futebol de Campo Penalty Brav XXIIIo/preto, material micropiwer, Diâmetro 62,5 cm.	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	5	R$	135,00	UNIDADE	R$ 675,00
5.3	467545	Rede de Futebol de Campo, cor branco, material nylon, 7,44mx2,42m	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	4	R$	700,00	PARES	R$ 2.800,00
5.4	467545	Rede de Futebol de Society, cor branco, material nylon, 4,5mx2,20m	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	450,00	PARES	R$ 900,00
5.5	467545	Rede de Futsal, cor branco, material nylon, 2,5mx1,80m	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	450,00	PARES	R$ 900,00
5.6	467545	Rede de Voleibol, cor branco, material nylon, 9,5m	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	2	R$	240,00	UNIDADE	R$ 480,00
5.7	456509	Colchonetes, cor azul, material Poliuretano, dimensão do produto 180Lx60Wx4cm	Aquisição de suma necessidade para atender as demandas de eventos esportivos da SEMCET	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	30	R$	80,00	UNIDADE	R$ 2.400,00
6		**Aquisição de material permanente mobília, eletrônicos e refrigeração.**	**Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.**							
6.1	613277	PROJETOR DE IMAGEM PORTÁTIL – Tecnologia 3LCD, 3.400 Lumens, resolução nativa XGA (1024x768p), PowerLite E20, conexões HDMI, D-Sub, USB e RCA; alto falante integrado de 5W, ângulos de projeção de 30" até 350"	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$	3.843,00	UNIDADE	R$ 3.843,00
6.2	470245	NOTBOOK COM REQUISITOS MINIMOS DE TELA 15,6" FHD, PROCESSADOR CORE 17 DE 8ª GERAÇÃO, 2,80 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 DE 64 BITS, 16 GB DE RAM. 1TB DE ARMAZENAMENTO, 240 GB DESSD E PLACA DE VÉDEO RTX 2060	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$	4.500,00	UNIDADE	R$ 4.500,00
6.3	445004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO	Aquisição necessária para o bom desempenho	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$	1.300,00	UNIDADE	R$ 1.300,00

		TANK L3250 (WiFi Direct, Impressão Duplex, Scanner com ADF de dispositivos i OS e Android, Alimentação: Bivolt 110v/220v, tanque de tinta 3 em 1 compacta, imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão e alto rendimento com sistema de 100% de cartucho)	das atividades da SEMCET.							
6.4	431656	CAIXA ATIVA – Caixa Ativa 15 Krs Pro K815 Bluetooth Usb + Tripe Ksr Pro.	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$	1.300,00	KIT	R$ 1.300,00
6.5	604246	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO – BR-7000-UHF Sistema duplo de microfones sem fio Processo de recepção duo 4- diversity (2x true diversity) 4 receptores, Frequência UHF 612 a 676 MHz.	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	1	R$	1.200,00	KIT	R$ 1.200,00
6.6	613270	MESA DE ESCRITÓRIO, 2 gavetas, estrutura em MDF Versatile Kappesberg – Itapua, Cor marfim	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	4	R$	600,00	UNIDADE	R$ 2.400,00
6.7	613653	Cadeira de Escritório Secretária Giratória com rodinhas, tecido - QualiFlex	Aquisição necessária para o bom desempenho das atividades da SEMCET.	MATERIAL DE CONSUMO	01/01/2024	8	R$	320,00	UNIDADE	R$ 2.560,00
7	**24120**	**Contratação de manutenção de central de ar**	**Serviço necessário para um ambiente agradável aos servidores e a sociedade.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	3	R$	450,00	SERVIÇO	R$ 1.350,00
8	**18724**	**Confecção de banner/folhetos e adesivos**	**Serviço de apoio necessário para os eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	5	R$	350,00	SERVIÇO	R$ 1.750,00
9	**12610**	**Contratação de show de teatro musical/Eventos da SEMCET.**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	1	R$	23.000,00	SERVIÇO	R$ 23.000,00
10	**17019**	**Contratação de ornamentação/eventos**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	4	R$	1.300,00	SERVIÇO	R$ 5.200,00
11	**10030**	**Contratação de confecção de uniformes personalizados e malharia em geral**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	150	R$	60,00	SERVIÇO	R$ 9.000,00
12	**24198**	**Contratação de carro som/trio elétrico.**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	1	R$	11.000,00	SERVIÇO	R$ 11.000,00
13	**4200**	**Contratação de carro som/ divulgações**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	4	R$	300,00	SERVIÇO	R$ 1.200,00
14	**24376**	**Contratação de tenda, palco, sonorização e iluminação**	**Serviço necessário para as programações de eventos da SEMCET.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	3	R$	13.000,00	SERVIÇO	R$ 39.000,00
15	**4081**	**Contratação de Profissional Técnico em Leis de Fomento Cultural, Esportivo e Turístico**	**Contrato de suma necessidade de profissional Técnico em Leis de Fomento Cultural, Esportivo e Turístico para SEMCET.**	SERVIÇO CONTINUADO	01/01/2024	1	R$	6.000,00	SERVIÇO	R$ 6.000,00
16	**23264**	**Serviço de Fretamento de transporte/ intermunicipal**	**Aquisição de serviço de locação destinados as demandas de eventos intermunicipais culturais, esportivas e turísticas.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	2	R$	2.500,00	SERVIÇO	R$ 5.000,00
17	**607601**	**Serviço de publicação/outdoor/natal**	**Serviço necessário para divulgação de eventos e outros.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	2	R$	1.300,00	SERVIÇO	R$ 2.600,00
18	**18724**	**Serviços gráficos em geral/encarte, arte outros**	**Serviço necessário para divulgação de eventos e outros.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	5	R$	300,00	SERVIÇO	R$ 1.500,00
19	**3123**	**Serviço de soldagem/natal**	**Serviço necessário para as demandas de eventos.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	2	R$	2.000,00	SERVIÇO	R$ 4.000,00
20	**12807**	**Serviços de coffe-brack**	**Serviço de apoio em eventos de Capacitação e Conferências.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	3	R$	640,00	SERVIÇO	R$ 1.920,00
21	**12807**	**Serviço de preparo e fornecimento de alimentação**	**Serviço de apoio em eventos de Capacitação e Conferências.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	2	R$	1.200,00	SERVIÇO	R$ 2.400,00
22	**18449**	**Serviço de arbitragem esportiva**	**Serviço de profissionais em arbitragem nas demandas do esporte.**	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/01/2024	8	R$ 500,00	SERVIÇO	R$	4.000,00
								TOTAL	**R$**	**176.274,43**

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Dados: 2024.03.06 11:54:06 -03'00'

Prefeitura Municipal De Monte Alegre-Pará
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:830BDC6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 TERMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 005/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE REFERÊNCIA DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 005/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, doravante denominada CMRP /PA, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.638-000 ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

• **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa, especializada em assessoria técnica especializada em transparência pública, portal da transparência**, com a responsabilidade de fornecer seguintes serviços no site: Diário Oficial, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação, Balancete Financeira, Carta de Serviços ao Usuário, Convênios, Transferência Voluntaria; Concursos Públicos e Processos Seletivos, Cotas para exercício da atividade Parlamentar/ Verba Indenizatória, Dados Abertos, Decretos, Despesas (empenhos, liquidações e pagamentos), Despesas com Diárias e Passagens, Despesas com Pessoal / Folhas de Pagamento, Estrutura Organizacional, Fale Conosco(Outras demandas), Fiscal de Contrato, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Leis, Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Orgânica Municipal, Legislação de Pessoal do Município, Licitações, Lista de Presença/Votação Nominal, Ouvidoria(Solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios.), Parecer Prévio de Prestação de Contas, Pautas e Atas das Sessões, Plano Plurianual (PPA), Plano estratégico, Pesquisa de satisfação dos Serviços, Perguntas frequentes, Programas e Ações, Projetos de Lei, Projeto de execução de obras Pública, Regulamentação da Concessão de Diárias, Regulamentação da Ouvidoria, Regulamentação da LAI, Relação do Patrimoniais Público (IMÓVEIS), Relação do Patrimoniais Público (MÓVEIS), Relatório do Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Relatório de Gestão de Atividade, Repasses, Resoluções, Relatório Circunstanciado, Serviço de Informaçãoao Cidadão (SIC)(Pedido de Informações sobre assuntos -referentes a LAI-Lei de Acesso à Informação, Serviços Online, Última Notícias, Transição de Mandato – CATM, Atividade Legislativa e outras informações disponíveis, ouvidoria, *constante das informações necessárias da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA****, conforme descrito no Anexo I.***

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Rondon do Pará, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;
[...]
3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Neste Contexto, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos dispõe no seu art. 75, II, que as contratações referentes as compras e serviços comuns estão limitadas ao valor de até 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nestes casos, é possível dispensar a realização da fase competitiva, podendo a Administração realizar processo de contratação direta, por dispensa de licitação, justificando o preço e a escolha do fornecedor, entre outros requisitos elencados no art. 72 da Nova Lei.

2) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

As execuções dos serviços indicados no objeto contemplam as seguintes informações quanto a Contratação de empresa Técnica Especializada em Transparência Pública, Portal da Transparência, conforme descrito no Anexo I, conforme quadro sintético abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário Estimativo	Valor total
01	10	Meses	Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública, Portal da Transparência, Diário Oficial, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação, Balancete Financeira, Carta de Serviços ao Usuário, Convênios, Transferência Voluntaria; Concursos Públicos e Processos Seletivos, Cotas para exercício da atividade Parlamentar/ Verba Indenizatória, Dados Abertos, Decretos, Despesas (empenhos, liquidações e pagamentos), Despesas com Diárias e Passagens, Despesas com Pessoal / Folhas de Pagamento, Estrutura Organizacional, Fale	R$ 844,88	R$ 8.448,80

			Conosco(Outras demandas), Fiscal de Contrato, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Leis, Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Orgânica Municipal, Legislação de Pessoal do Município, Licitações, Lista de Presença/Votação Nominal, Ouvidoria(Solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios.), Parecer Prévio de Prestação de Contas, Pautas e Atas das Sessões, Plano Plurianual (PPA), Plano estratégico, Pesquisa de satisfação dos Serviços, Perguntas frequentes, Programas e Ações, Projetos de Lei, Projeto de execução de obras Pública, Regulamentação da Concessão de Diárias, Regulamentação da Ouvidoria, Regulamentação da LAI, Relação do Patrimoniais Público (IMÓVEIS), Relação do Patrimoniais Público (MÓVEIS), Relatório do Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Relatório de Gestão de Atividade, Repasses, Resoluções, Relatório Circunstanciado, Serviço de Informaçãoao Cidadão (SIC)(Pedido de Informações sobre assuntos -referentes a LAI-Lei de Acesso à Informação, Serviços Online, Última Notícias, Transição de Mandato – CATM, Atividade Legislativa e outras informações disponíveis, ouvidoria, descrito no Anexo I.		

1.1) Local:Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.

1.2) Justificativa:A contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da transparência pública em conformidade coma Lei de Acesso à Informação (LAI) nº12.527de 18 de novembro de 2011 entrou em vigor em 16 de maio de 2012, e Termo Ajustamento de Gestão –TAG Nº 239-A/2017/TCM/PA, e as alterações estabelecida na Instrução Normativa nº 011/2021/TCM/PA, de 28 de abril de 2021, e as novas exigências, conforme os termos na Matriz da ATRICON/2023.

O trabalho da contratada deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal. No foco principal deve estar a divulgação das atividades institucionais, com ênfase no apoio às ações de utilidade pública, além de defesa dos interesses da sociedade e da classe no que se refere à oferta de serviços prestados e ainda no gerenciamento de site institucional com os sistemas e-SIC, ouvidoria, protocolo eletrônico, mídias sociais e sistema de requerimentos.
Com uma equipe de comunicação reduzida e sem a atuação de uma agência de comunicação digital, principalmente, para impulsionar as postagens, as ações da Câmara Municipal nas redes sociais perderam força, comprometendo o posicionamento da instituição no ambiente online, no sentido de otimizar o planejamento de ações digitais, na formulação e na execução de novas estratégias de presença na Web da instituição, na gestão de seus canais digitais oficiais e na produção e edição de conteúdos que atendam às necessidades internas e externas da transparência pública.

1.3) Prazo:O prazo de vigência deste contrato é de até 10 (dez) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Rondon do Pará, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais de acordo estabelecem nos artigos 105,106 e107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.4) Dos serviços:
● Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc. Sistema de gerenciamento utilizado é o WordPress.
● Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
Diário Oficial, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação, Balancete Financeira, Carta de Serviços ao Usuário, Convênios, Transferência Voluntaria; Concursos Públicos e Processos Seletivos, Cotas para exercício da atividade Parlamentar/ Verba Indenizatória, Dados Abertos, Decretos, Despesas (empenhos, liquidações e pagamentos), Despesas com Diárias e Passagens, Despesas com Pessoal / Folhas de Pagamento, Estrutura Organizacional, Fale Conosco(Outras demandas), Fiscal de Contrato, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Leis, Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Orgânica Municipal, Legislação de Pessoal do Município, Licitações, Lista de Presença/Votação Nominal, Ouvidoria(Solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios.), Parecer Prévio de Prestação de Contas, Pautas e Atas das Sessões, Plano Plurianual (PPA), Plano estratégico, Pesquisa de satisfação dos Serviços, Perguntas frequentes, Programas e Ações, Projetos de Lei, Projeto de execução de obras Pública, Regulamentação da Concessão de Diárias, Regulamentação da Ouvidoria, Regulamentação da LAI, Relação do Patrimoniais Público (IMÓVEIS), Relação do Patrimoniais Público (MÓVEIS), Relatório do Controle Interno, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Relatório de Gestão de Atividade, Repasses, Resoluções, Relatório Circunstanciado, Serviço de Informaçãoao Cidadão (SIC)(Pedido de Informações sobre assuntos -referentes a LAI-Lei de Acesso à Informação, Serviços Online, Última Notícias, Transição de Mandato – CATM, Atividade Legislativa e outras informações disponíveis, ouvidoria.
● Hospedagem do site: Com capacidade de armazenamento ilimitado e backup diário.
● Upload De Arquivos (Carregamento na Rede de Internet): todos os novos arquivos produzidos ao longo da vigência do contrato devem ser carregados na rede Mundial de computadores imediatamente após o recebimento da remessa de arquivos enviada da contratante à contratada, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 011/2021/TCM/PA, de 28 de abril de 2021. Os arquivos serão enviados da contratante a contratada via e-mail e em formato PDF.
● Monitoramento: Mensalmente apresentar um relatório para a Câmara Municipal ao presidente ou outro encarregado designado. Neste relatório informar tudo que foi publicado, o que deixou de ser publicado, o que falta ser publicado, porque ainda não está publicado, etc. Com base neste relatório, o presidente ou seu encarregado pode cobrar os responsáveis pela falta de envio das informações solicitadas.
1.5) Das Obrigações:

Da Contratada
a) A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
1. Atender a todas as condições descritas no presente EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, e respectivo Contrato;
2. A empresa vencedora do certame tem a obrigação de apresentar à Contratante, em 24h o LAYOUT do site.
3. A CONTRATADA tem a obrigação de realizar a migração de todos os arquivos publicados do site atual para o quer será criado pela referida empresa no prazo de 48horas.
4. Após o envio da documentação a empresa está obrigada a publicar os atos imediamente tendo em vista a Instrução Normativa nº 11/2021/TCMPA.

5. A Contratada se obriga a dar todas as instruções e disponibilizar treinamento aos Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, de forma presencial na sede da Câmara Municipal, no prazo de 60 dias após a assinatura do contrato, para a utilização do site.
6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato;

7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
8. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste edital, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vierem a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE;
9. Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias à execução dos serviços, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas aplicáveis. É obrigatório o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Administração Pública;
10. Durante e após a vigência do Contrato, obriga-se a manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, seja a que título for sendo a CONTRATADA, em qualquer circunstância, neste particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a CONTRATANTE venha a arcar, em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;
11. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto deste Termo de Referência. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito, da CONTRATANTE;
12. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
13. Dar ciência, imediatamente e por escrito, à CONTRATANTE, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, bem como, de igual forma, prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
14. A CONTRATADA e seus empregados deverão manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e, também, das demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver acesso e conhecimento;
15. Não deixar de executar qualquer atividade, necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executado, anteriormente, qualquer tipo de procedimento;
16. Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os serviços contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
17. Elaborar e apresentar documentação técnica dos serviços executados, nas datas aprazadas, visando homologação da mesma pela CONTRATANTE;
18. Apresentar relatórios mensais da quantidade de imagens geradas produzidos de forma automatizada pelo software de gerenciamento de digitalização;
19. Alocar profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados;
20. Providenciar a substituição, imediata, dos profissionais alocados ao serviço, que não possuam a qualificação mínima exigida, ou por solicitação da CONTRATANTE, devidamente justificada;
21. Implementar rigorosa gerência de contrato com observância a todas as disposições de serviços constantes deste edital.
22. Responsabilizar-se pelas licenças de uso de todos os softwares, drives, banco de dados e sistemas operacionais instalados em seus equipamentos utilizados para a completa execução dos serviços até sua finalização.
Da Contratante
1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
2. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
4. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
6. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
7. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato: Rovânio Ribeiro de Souza – Fiscal de contrato nomeado pela portaria nº 010/2024.

2) MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara poderáobter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.
A Câmara Municipal já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na clausula "1" deste Edital.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail **sitio www.camararondon.pa.gov.br** e no e-mail da Comissão de contratação**: camaralicitacaorondondopara@gmail.com,** Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com destaque para acomprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES
O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas se houver, sendo considerado o valor mensal, e total de 11 (onze) meses.

5) RESULTADO DO PROCESSO:
O resultado do processo será publicado nos seguintes endereços sitio: www.camararondon.pa.gov.br: www.portaldecompraspublicas.com.br..

Rondon do Pará, 07 de março de 2024

Câmara Municipal de Rondon
EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
CNPJ – 04.787.909.0001/92
Agente de Contratação

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:12E356B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024-PMU
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023-SRP/PMU
O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. Kelly Cristina Destro, Brasileira, Casada, portador da Carteira de Identidade n° 1975551 PC/PA, via, inscrito no CPF/MF sob o n° 223.046.652-68, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA**, durante o exercício de 2024, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 043-A/2023-SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.
PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):
Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal
PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP PA.
Empresa: L C POZZER LTDA; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 114, CELIO MIRANDA,
Paragominas PA, (91) 3729-7437, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. nº 864.957.559-53, R.G.
nº 7585654 PC PA.
Empresa: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA; C.N.P.J. nº 29.925.582/0001-07, estabelecida à AV JK, 06, POUSO ALEGRE, Paraíso do
Tocantins TO, (63) 99245-4963, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA FERNANDES DA CUNHA, C.P.F. nº 007.887.281-21, R.G. nº 03962498608 DETRAN TO.
Empresa: OLIVEIRA E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 25.344.776/0001-50, estabelecida à AV. RIO FORMOSO, QD 58, LT 14, CENTRO, Formoso do
Araguaia TO, (63) 98419-9521, representada neste ato pelo Sr(a). GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 005.184.401-09, R.G. nº 773750 SSP TO.
Empresa: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA; C.N.P.J. nº 45.137.754/0001-26, estabelecida à R JARBAS PASSARINHO, Nº 23,
BOA VISTA, Dom Eliseu PA, (94) 98155-6091, representada neste ato pelo Sr(a). GILSON BRITO SANTOS, C.P.F. nº 642.135.792-04, R.G. nº 3455883 SSP PA.
Empresa: M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS; C.N.P.J. nº 52.037.720/0001-25, estabelecida à R LEILIAN
OLIVEIRA CARVALHO BARRETO, ELDORADO I, Dom Eliseu PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DA CONCEICAO CARVALHO ROLIM,
C.P.F. nº 689.325.372-91, R.G. nº 9913591 PC PA.
Empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 1266,
LT. 18, SETOR BRASIL, Araguaína TO, (63) 98453-3629, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, C.P.F. nº
952.127.601-00, R.G. nº 1583190 SSP TO.
Empresa: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 43.152.399/0001-39, estabelecida à RUA DOM PEDRO I, Nº 1193,
S.JARD.PAULISTA, Paraíso do Tocantins TO, (63) 99930-1906, representada neste ato pelo Sr(a). ISABELA MARTINS ANDRADE, C.P.F. nº
000.035.701-42, R.G. nº 986214 SSP TO.
Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 46.856.096/0001-95, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSHEK - 140, P.DIRETOR 140,

Palmas TO, (63) 3028-4300, representada neste ato pelo Sr(a). MICHAEL CARBAJAL NUNES PORTUGAL, C.P.F. nº 036.595.051-37, R.G. nº
5217901 SPTC GO.
Empresa: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.741.666/0001-12, estabelecida à TV ROSA MOREIRA, 539, TELEGRAFO, Belém
PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FRANCINETE TAPAJOS, C.P.F. nº 453.683.762-00, R.G. nº 1961968 PC PA.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ULIANÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 028/2023-SRP/PMU.

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DUPLA AÇÃO H500C 477LT UNIDADE - Marca.: ELETROLUX	1.00	4.173,540	4.173,54
00011	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 9.000 BTUS - Marca.: AGRA UNIDADE TTO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	35.00	1.680,000	58.800,00
00025	PURIFICADOR DE AGUA - 220V - Marca.: LIBELL UNIDADE	1.00	792,000	792,00
00028	CENTRAL DE AR SPLIT 18.000BTU - INVERTER - Marca.: UNIDADE AGRATTO	16.00	3.290,000	52.640,00
00031	CADEIRA PLASTICA DE POLIPROLPILENO COM BRANÇO - BR UNIDADE ANCO - Marca.: LAR PLASTICOS	650.00	51,470	33.455,50
00055	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 18.000 BTUS - Marca.: AGR UNIDADE ATTO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	34.00	2.999,000	101.966,00
00071	CAIXA ACUSTICA BIVOLT - Marca.: PHILCO UNIDADE bivolt, 1100 watts, resposta de frequência 40hz-18khz(6db), dimensões w397xd39xh105, peso34.7, conectividade sem fio, tecnologia bluetooth, entrada cabo de audio3,5 desligamentos automático, função karaokê, show de luzes.	10.00	1.540,000	15.400,00
00075	CAIXA DE SOM TORRE PORTATIL - BIVOLT - Marca.: BRI UNIDADE TANIA de renome nacional,portátil, formato amplifificada, conectividade bluetooth, potencia 160w rms,entradas para microfone/reprodução usb, voltagem bivolt, frequencia 45hz a 18khz, composição 2 woofers de 176mm(6,5") - 2 tweeters de 65mm (6,5") alimentação 1 conector de energia AC	2.00	811,120	1.622,24
00077	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 10 LITROS - UNIDADE 220V - Marca.: VITALEX marca renomada	30.00	828,000	24.840,00
00078	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE 510 LITROS - 220V UNIDADE - Marca.: CONSUL marca renomada	20.00	4.160,000	83.200,00
00079	FREEZER VERTICAL - CAPACIDADE 142 LIYTROS (5 GAVET UNIDADE AS) - 220V - Marca.: CONSUL marca renomada	20.00	2.590,000	51.800,00
00084	SISTEMA DE MICROFOME LAPELA DUPLO SEM FIO 2.4 GHZ UNIDADE - Marca.: HOLLYLAND sistema de microfone lapela duplo sem fio, 2.4 ghz, wireless, receptor canal duplo/para câmeras e celulares com clipe embutido, leve, ultra compacto, de fácil manuseio, com capacidade de atendimento para até 2 pessoas, microfone com qualidade sonora de qualidade de broadcast excepcional para câmeras dslr, sem espelho e de vídeo, smartphones, tablets, computadores e etc, com duração de 08 horas de operação dos transmissores e o receptor, com estojo de carregamento incluso com display oled vívido saída de 3,5 mm saída de fone de ouvido de 3,5 mm para monitoramento em tempo real e seletor mono / estéreo selecionável com um microfone lapela omnidirecional sr-m1 2 integrado de eclip de prender clipe de microfone de lapela estilo jacaré 2 pára-brisa de lapela de espuma windscreen de pele de vento forte para transmissor tx 1x cabo de saída trrs para smartphones e tablets 1x cabo de saída trs para trs de 3,5 mm receptor estéreo de canal duplo para câmeras e dispositivos móveis com bolsa de carregamento portátil para os equipamentos.	1.00	1.335,700	1.335,70
00100	GRAVADOR DVR AUTOMOTIVO PARA VEICULOS - Marca.: RO UNIDADE ADSTAR sistema de chave de segurança sistema de vídeo: 720p (hd) ntsc/pal. entrada: 4 câmeras. entrada: cartão sd de alta capacidade de até 256gb/superior. entrada: usb 2.0/superior gravação: 4 canais de áudio + 4 de vídeo. modos de gravação: automático, agendado, alarme ou manual. compressão de vídeo: h.264 qualidade: hd com 7 níveis. reprodução: normal, x2, x4, x8 e x16. busca: alarme, pontual, dia ou hora. modos de visualização: de 1 a 4 câmeras simultâneas. alimentação (entrada): dv +8v ~ +33v. alimentação (saída): 12v 2a. proteção: ups com proteção as gravações mesmo quando a energia é interrompida. controle remoto. com garantia.	20.00	3.106,530	62.130,60
00103	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM BLINDADO PARA CAMERAS DE METRO SEGURANÇA - Marca.: GIGA SECURITY	500.00	165,000	82.500,00
00104	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 30.000 BTUS - Marca.: AGR UNIDADE ATTO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	10.00	4.900,560	49.005,60
00109	NOBREAK BIVOLT AUTOMATICO - Marca.: RAGTECH UNIDADE NOBREAK Especificações aproximadas: Entrada: Bivolt Automático | Saída: 115V | Nobreak interativo com regulação on-line | Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) | Estabilizador interno com 4 estágios de regulação | Filtro de linha interno| Porta fusível externo com unidade reserva | Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA | Extension Cord: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA). | Conector de engate rápido: para expansão de autonomia | Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria | Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria | Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. |Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. | Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento. | Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado. | Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start) | Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares) | Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura | Botão liga/desliga temporizado com função Mute | Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Conteúdo da embalagem: Nobreak NET4+ 1500VA Bivolt | 1 x Extensão de 4 tomadas.	25.00	950,000	23.750,00
00114	GELADEIRA COM FREEZER - Marca.: CONSUL UNIDADE Capacidade do Freezer amplo com 76 litros e prateleira na porta, que facilita a organização dos seus alimentos congelados. Gavetão Hortifruti Economia de Energia Produto com Classificação energética A, o que garante seu baixo consumo de energia. Capacidade de armazenagem total (L): 334. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 258. Capacidade de armazenagem do freezer (L): 76. Tensão/Voltagem 110v. Cor: Branco	5.00	2.861,360	14.306,80
00142	FRIGOBAR RETRO 95 LITROS - BLUE BRANCO 220V - Marc UNIDADE a.: CONSUL	4.00	1.725,000	6.900,00
VALOR TOTAL R$				668.617,98

Empresa: L C POZZER LTDA; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 114, CELIO MIRANDA, Paragominas PA, (91) 3729-7437, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. nº 864.957.559-53, nº 7585654 PC PA. R.G.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	SMART TV LED 65" 4K 600HZ, 2 HDMI, 2 USB - Marca.: UNIDADE SEMP som estereo, com fonte de alimentação bivolt	2.00	2.549,000	5.098,00
00007	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 375LT - EVOX - 2 UNIDADE 00V - Marca.: CONSUL	1.00	3.399,000	3.399,00
00009	TABLET TOUCHSCREEN - Marca.: SAMSUNG UNIDADE Sistema operacional: ?Android 10, Memória ROM 128 GB (mínimo), memória RAM 6 GB (mínimo), Tecnologia sem fio, ?Wi-Fi, Tela vertical ?12.4, Recursos: ?Wireless Cor: preto, Com Acessórios inclusos 01 Carregador bivolt, 01 Cabo USB, 01 Caneta S-Pen, 01 Adaptador Dex Usb 3.1 (Tipo C Hub Thunderbolt 3.0 x HDMI Usb 3 4k), 01 Capa Case Ant-Impacto	11.00	1.848,000	20.328,00
00010	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 12.000 BTUS - Marca.: TCL UNIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	20.00	1.699,000	33.980,00
00014	MICROONDAS PAINEL DIGITAL 28 LITROS - Marca.: MIDE UNIDADE A painel digital, capacidade 28l e prato com diâmetro de 270mm, com opção descongelar e cozinha por tempo ou peso. funções potencia, relógio, timer e reaquecer 1400w de potência com classe "a" em eficiência energética, botões para reparo rápido. dimensão axlxp de 26x48x34, cor prata espelhado, com garantia de no mininmo 12 meses.	5.00	616,000	3.080,00
00015	APARELHO CELULAR - SISTEMA ANDROID - Marca.: TCL UNIDADE dual chip,camera traseira tripla de 12MP, tela super amoled, display de 6,5", 6GB de memoria RAM, 128GB de memoria interna, wi-fi, octa-core 2.73Ghz	2.00	1.053,000	2.106,00
00018	FORNO ELETRICO DE EMBUTIR 80L - 220V - Marca.: MUL UNIDADE TILASER	1.00	870,000	870,00
00023	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO VIDRO 120X90CM - Marca.: C UNIDADE ORTIARTE com imas extra forte, com suporte de aluminio para ,arcador e apagador	5.00	730,000	3.650,00
00027	AIRFRYER 4L - 220V - Marca.: CADENCE UNIDADE	1.00	424,000	424,00
00029	CENTRAL DE AR SPLIT 24.000BTU - INVERTER - Marca.: UNIDADE TCL	14.00	3.780,000	52.920,00
00032	MESA PLASTICA DE POLIPROPILENO - BRANCO - Marca.: UNIDADE MOR	135.00	79,900	10.786,50
00033	MONITOR 24" LED WIDESCREEN FULL HD HDMI VGA IPS 14 UNIDADE 4HZ 1MS - Marca.: SAMSUNG	10.00	700,000	7.000,00
00035	NOBREAK 1400Va bivolt - Marca.: LACERDA UNIDADE - Nobreak interativo com regulação on-line - Microprocessado - Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ - Tomadas: 05 no padrão NBR 14136 - Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas - Led: Indica o modo de operação - Função Battery Saver - Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria - Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia - Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo) - Software para gerenciamento de energia. - Saída padrão USB para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo A-B) - Acompanha Extension Cord. - Filtro de linha. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de	10.00	689,000	6.890,00

	carga. - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Porta fusível externo com unidade reserva.			
00037	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA ECOTAN UNIDADE K - Marca.: EPSON monocromática, impressão duplex, wi-fi, conexão USB, bivolt	13.00	1.099,000	14.287,00
00039	DRONE AIR 2S BR FLY MORE COMBO ANATEL - Marca.: DJ UNIDADE I	4.00	8.695,000	34.780,00
00042	TABLET 64GB WI-FI 4G TELA DE 10.4" ANDROID OCTA-CO UNIDADE RE - Marca.: MULTILASER	2.00	890,000	1.780,00
00047	VENTILADOR DE PÉ COM COLUNA BIVOLT - Marca.: ARNO UNIDADE	2.00	199,000	398,00
00056	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 24.000 BTUS - Marca.: TCL UNIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	18.00	4.250,000	76.500,00
00065	NOBREAK 1800 VA - BIVOLTS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE	20.00	1.520,000	30.400,00
00068	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 3,5 GHZ - Marca.: DELL UNIDADE processador 3,5 GHz (cache 4mb) - memoria RAM 8GB DDR4 - armazenamento SSD 256GB(NVMe M.2) - placa de rede RJ45 gigabit - sistema operacional windows	28.00	2.980,000	83.440,00
00073	MICROFONE SEM FIO DUPLO JWL U585 MM - Marca.: HARM UNIDADE ONCS acessorios inclusos: 2 botoes, 1 base, 1 cabo p10/p10 - 1,5m, 1 fonte 12v	1.00	319,000	319,00
00080	GELADEIRA - CAPACIDADE 500 LITROS - 220V - Marca.: UNIDADE CONSUL marca renomada	20.00	5.010,000	100.200,00
00081	EXAUSTOR AXIAL DE PÉ DIREITO - 60CM - COM GRELHA A UNIDADE UTO-FECHANTE - 220V - 250W - Marca.: VENTISOL marca renomada	15.00	410,000	6.150,00
00085	CAIXA ATIVA KF-15 - 350 WATTS - Marca.: HAYONIK UNIDADE 1 alto-falantes de 15? e 1driver t.i titânio. resposta de frequência 80hz/18khz potencia 350w rms alimentação range de operação da fonte: 100 - 240 vac	3.00	1.960,000	5.880,00
00086	CAIXA PASSIVA KF-15 350 WATTS - Marca.: HAYONIK UNIDADE 1 alto-falantes de 15? e 1driver t.i titânio. resposta de frequência 80hz/18khz potencia 350w rms	3.00	1.390,000	4.170,00
00087	PEDESTAL DE CAIXA ACUSTICA PA-100 - Marca.: HAYONI UNIDADE K cor: preto material: alumínio - altura ajustável: 1100mm até 1870mm - capacidade suportada: máximo 60kg - encaixe superior: 35mm - material: alumínio - peso líquido: 1.8kg - peso bruto: 2.1kg (c/embal) - cor: preto	6.00	189,000	1.134,00
00088	CABO PARA CAIXA ACUSTICA 2X2,5MM SPEAKER X - Marca UNIDADE .: HAYONIK speaker 10 metros descrição cabo para ligação/interligações de caixas acústicas. fabricado com liga de cobre ofhc e bitola de 2 ž 2,50mm2 / 14awg (spp). montado com conectores speaker 4 polos (+1 /-1). especificações: cor:preto comprimento: 10 metros revestimento: pvc bitola em mm: 2 x 1,50mm2 bitola em awg: 14awg (spp) conteúdo 1cabo	6.00	159,000	954,00
00091	MICROFONE DINAMICO COM FIO UNIDIRECIONAL - Marca.: UNIDADE VINKO cor: preto modelo: k-98 microfone: dinâmico unidirecional: sim padrão, polar hipercardioide saída, balanceada de baixa impedância corpo: metal cabo: incluso impedância: 6000 +- 30% sensibilidade: -54 + - 3db 0db - 1v-pa at 1khz resposta de frequência: 50-16khz conteúdo da embalagem: 1 microfone dimensões aproximadas da embalagem: 24 ž 15 ž 7 cm peso aproximado da embalagem: 0,8 kg saída de áudio: balanceada xlr. com cabo de microfone de alta impedância. fabricado com liga de cobre ofhc e bitola de 2 x 0,20mmý / 24awg (sc20). montado com conector xlr fêmea injetado em zamac (liga de alumínio) e conector p10 usinad cor: preto comprimento: 4,57m revestimento: pvc bitola em mm: 2 x 0,20mmý bitola em awg: 24awg (sc20) incluso: cachimbo e capa para o microfone	4.00	239,000	956,00
00095	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL - Marca.: E UNIDADE PSON impressora multifuncional profissional referência: wf-c5790. tecnologia de impressão:cabeça de impressão precisioncore 4s com sistema jato de tinta de 4 coresresolução máxima de impressão:24 iso ppm (em preto/em cores), simplex / 15 iso ppm (em preto/em cores), duplexvelocidade de impressão iso:24 ppm iso en negro / 24 ppm iso en colores?velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores??. tiempo de salida de primera pa?gina: 4.8 segundos en negro, 5.3	1.00	6.100,000	6.100,00
	segundos en colorvelocidade de impressão duplex:15 ppm iso en negro / 15 ppm iso en colores?velocidade de impressão em modo rascunho:34 ppm (em preto/em cores) tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variávelconfiguração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cortamanho total de memória ram:1024 (mbytes)processador:dual core 768mhz. tipo de tinta:durabrite ultra (resistente à água, às manchas e à descoloração) paleta de tinta:ciano, magenta, amarela e pretaconfiguração de tinta:4 bolsas de tinta individuais. sistemas operacionais:windows 10 (32-bit, 64-bit), windows 8.1, windows 8 (32-bit, 64-bit), windows 7 (32-bit, 64-bit), windows vista (32-bit, 64-bit), windows xp sp3 (32-bit), windows xp professional x64 edition, windows server 2016, windows server 2012 r28, windowsserver 20128, windows server 2008 r28, windows server 20088, windows server 2003 r28, windows server 20038, macos x 10.6.8 ? 10.13. xsistemas de servidor:windows server: 2003/2003 r2/ 2008/2008 r2/ 2012/ 2012 r2/ 2016. temperatura: funcionamento: 10 ø a 35 øc armazenamento: -20 ø a 40 øc umidade: funcionamento: 20 - 80% armazenamento: 5 - 85% (sem condensação) nível de ruído: potência: 6.8b (a) / pressão: 55db (a) dimensões: aberto: 42,5 x 57,8 x 44,9 cm fechado: 42,5 x 53,5 x 35,7 cm peso: 18,4 kg segurança: certificação do número de pin para liberação de tarefas, acesso de controle de usuário, configuração de multifuncional e de rede através de web config usando o endereço ip da multifuncional, segurança ssl / tls, ipsec. características ecológicas: economize até 50% em papel com impressão automática frente e verso certicação energy star de acordo com as regras rohs aprovações de segurança: ul60950, csa c22.2 n.º 60950 emi fcc parte 15, subparte b clase b, can/csa-cei/iec cispr 22 clase b país de origem: indonésia itens incluso: multifuncional pro wf-c5790 manual de instalação cd-rom com drivers cabo de energia 4 bolsas de tinta durabrite ultra de inicialização (preta, ciano, magenta, amarela) bandeja de saída.			
00096	SMART TV - Marca.: SEMP UNIDADE smart tv referência: 43s615 hdr android tv fhd hdr android tv assistente google hdr netflix youtube modo som: dinâmico, padrão, esporte, filmes, música, voz e jogos. potência de áudio: 2 * 10w conexões: hdmi cec hdmi arc bluetooth chromecast integrado entradas: 1 porta lan, 2 hdmi, 1 usb, 1 entrada av (áudio & vídeo), 1 entrada rf para antena/cabo, 1 saída áudio digital (ótica) e 1 saída para fone de ouvido wi-fi integrado. design: cor da moldura/pedestal preta tipo de acabamento: plástico (bordas do painel e pedestal) recursos tv: tv digital ginga funções adicionais: relógio e sleep timer idiomas: português, inglês ou espanhol energia: tensão de alimentação 100-240v ~ 50/60hz consumo stand by < 0,5w consumo máximo 75w recurso smart tv: aplicativos youtube, netflix, globoplay, google play, disney+, directv go, prime video reconhecimento de voz através do controle remoto (google assistant embutido em português). suporte de parede padrão vesa 100 x 100 mm frequência real 60 hz formato da tela widescreen 16:9 tipod de painel led resolução em pixel 1920 x 1080 (full hd) modo de imagem dinâmica, padrão, smart hdr, esporte, filme, jogos e pc hdr micro dimming ajuste de cor frio, padrão, quente e personalizado	40.00	2.119,000	84.760,00
00097	TABLET - 9" A 11" - Marca.: MULTILASER UNIDADE tamanho: de 9?? a 11?? memória ram: mínimo de 3gb armazenamento interno: mínimo de 32gb processador: octa-core cortex-a53 de 2.3ghz resolução da tela de 1340px x 800px com leitor micro-sd possui gps memória interna expansível até 1 tb inclui adaptador usb, cabo usb-c câmera frontal: resolução mínima de 2mpx câmera traseira: resolução mínima de 8mpx capacidade da bateria: 5100 mah deve possuir fone de ouvido próprio da marca e modelo deve possuir carregador próprio da marca e modelo conectividade: wifi, bluetooth, wifi-direct e usb-c sensores: acelerômetro, sensor de luz ambiente deve possuir película anti impacto instalada deve possuir capa resistente de borracha anti impacto.	120.00	823,000	98.760,00
00098	NOTEBOOK-1 - Marca.: DELL UNIDADE notebook-1 a. placa mãe própria do produto compatível com os componentes instalados deve possuir placa de rede 802.11ac (compatível com conexão gigabyte), wifi e bluetooth, 1 x 1 deve possuir slots para usb 2.0 | mínimo 01 hdmi 1.4b | mínimo 01 rj45 (compatível com conexão gigabyte) | mínimo 01 usb 3.1 gen 1| entrada de fones de ouvido e microfone b. processador frequência mínima baseada de 3.30ghz ou superior cache: 6mb ou superior núcleos: 4 núcleos físicos, ou superior. c. memória memória de 8gb (1x8gb), ddr4, 2400mhz expansível até 16gb (sodimm) 08 gb de memória ram instalada, pente único permitindo a expansão. d. armazenamento uma unidade nvme, m.2 instalada, interna, de no mínimo 480gb ou superior. e. fonte de alimentação e bateria fonte de alimentação própria e compatível com o dispositivo integrada própria do dispositivo. f. teclado padrão abnt-2. g. sistema operacional do tipo proprietário pré-instalado licença de uso vitalício atualizado com a última versão lançada pelo fabricante no ano da entrega dos equipamentos.	20.00	2.895,000	57.900,00
00099	NOTEBOOK-2 - Marca.: DELL UNIDADE notebook-2 a. placa mãe a. própria do produto compatível com os componentes instalados. b. deve possuir placa de rede 802.11ac (compatível com conexão gigabyte), wifi e bluetooth, 1 x 1 c. deve possuir slots para: usb 2.0 | mínimo 01 hdmi 1.4b | mínimo 01 rj45 (compatível com conexão gigabyte) | mínimo 01 usb 3.1 gen 1| entrada de fones de ouvido e microfone b. processador a. frequência: 3.30ghz ou superior b. cache: mínimo de 4mb ou superior c. núcleos: 2 núcleos físicos, ou superior. c. memória a. memória instalada de 4gb (1x4gb), ddr4, 2400mhz com módulos expansíveis até 16gb (sodimm). d. armazenamento a. uma unidade de armazenamento interno ssd instalada, de no mínimo 128 gb ssd ou superior. e. fonte de alimentação e bateria a. fonte de alimentação própria e compatível com o dispositivo. b. bateria própria do dispositivo. f. teclado a. teclado padrão abnt-2. g. monitor a. tela hd de 14? com resolução mínima de 1360 x 768 ou superior. h. sistema operacional a. o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 10 home single language, versão 64bits, pré-instalado em português (brasil), em versão atualizada e ativada b. o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso.	120.00	2.899,000	347.880,00
00110	MINI HACK - Marca.: WJ UNIDADE Mini Rack 450mm 6u 19 Polegadas Com Visor Raker | Rack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020. | Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo. | Porta com armação de aço com visor em acrílico. | Laterais embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação e fecho rápido. | Base Inferior com abertura para passagem de cabos. | Teto com abertura para passagem de cabos. | Teto com abertura para ventilação forçada. | Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. | Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade. | Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola. | Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi ? pó.	10.00	699,000	6.990,00
00111	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS - Marca.: FORCE LINE UNIDADE SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS Especificações aproximadas: Utilização versátil - Compatível com gabinetes At e ATX - Base plástica com rodízios - Permite ajuste para diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm - Facilita instalação e movimentação da CPU - Plástico resistente - Sistema de ajuste - Fácil instalação. ? MD9 ? PRETO	15.00	37,000	555,00
00122	CAIXA DE SOM - Marca.: HAYONIK UNIDADE Conexões RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume Formato de mídia Transmissíveis via Bluetooth Duração aproximada da bateria 12 horas Voltagem bivolt	2.00	1.121,000	2.242,00
00124	CAMERA FOTOGRAFICA - SEMI PROFISSIONAL - Marca.: C UNIDADE	3.00	4.500,000	13.500,00
	ANON com função de filmadora digital. cada câmera deverá possuir, no mínimo, as seguintes especificações técnicas e respectivos acessórios:ú objetiva ef-s 18-200mm f / 3.5-5.6 is ú sensor aps-c cmos de resolução maior ou igual a 18 megapixels ú processador de imagens com desempenho na captura e no processamento de imagens, para assim obter gradações e cores mais naturais que possua a função de redução de ruído, para ser ativada em fotografias com iso elevado ú iso 100-6400 ú multicontrole dial ú tela lcd de 3 polegadas (no mínimo) de ângulo variável ú saída hdmi, com alta definição (1.040.000 pontos, no mínimo) ú sensor cmos de 22,3mm x 14,9mm ú filmes full hd ú compatibilidade com os sistemas operacionais windows xp e windows 7 bateria carregador de bateria garantia de 12 meses.			

00125	CAFETEIRA ELÉTRICA - Marca.: MULTILASER UNIDADE tipo de cafeteira: elétrica com potência de 800 w, prepara 25 cafezinhos (considerando xic. de 50ml), tipo de café: pó, recursos: porta-filtro removível facilita na hora da limpeza, sistema corta pingos permite que a jarra seja retirada por alguns instantes para servir o café, sem que caiam gotas do porta filtro. base de aquecimento com termostato, conserva a temperatura, sem alterar o sabor, alimentação: 220 volts, peso aproximado do produto: 1,43 kg, dimensões aproximadas do produto: (a x l x c): 30 x 21 x 23 cm, prazo de garantia: 12 meses	12.00	143,000	1.716,00
00126	CAFETEIRA ELÉTRICA EXPRESSO - Marca.: MULTILASER UNIDADE tipo de cafeteira: elétrica com potência de 800 w, 220volts, capacidade do reservatório de água de 650ml, tipo de café: cápsula, multibebidas: prepara cafés espressos e chás, compartimento interno para até 4 cápsulas, altura 27,30 cm, largura 12,00 cm, profundidade 32,10 cm, peso 2,80 kg, cor preto.	4.00	169,000	676,00
00127	CORTINA DE AR - Marca.: ELGIN UNIDADE instalada sobre a porta, cria uma poderosa barreira de vento que garante excelente isolação térmica dos ambientes possibilita que as portas fiquem abertas, mantendo a temperatura interna direcionadores de ar reguláveis grades removíveis para limpeza seletor com duas velocidades de ventilação controle remoto total vazão de ar (mü/h): 1250 tensão nominal (v): 220 d	5.00	718,000	3.590,00
00131	LENTE PARA CAMERA - MODELO 18-35MM F/1.8 DC HSM AR UNIDADE T - Marca.: CANON	1.00	5.700,000	5.700,00
00132	LENTE PARA CAMERA - MODELO 17-28MM F/2.8 DI III RX UNIDADE D EMOUNT - Marca.: CANON	1.00	7.100,000	7.100,00
00133	LENTE PARA CAMERA - MODELO 24-70MM F/2.8 DG DN EMO UNIDADE UNT - Marca.: CANON	1.00	7.100,000	7.100,00
00140	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO - Marca.: METALF UNIDADE RIO capacidade de armazenamento de 546l. bivolt 110 ou 220v. podendo operar na função refrigerada de 1øc a 5øc ou na função freezer de - 18øc a - 25øc. potência de 160watts. horizontal. com garantia de no mínimo 12 meses.	3.00	3.310,000	9.930,00
00143	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL - 2 LITROS - Marca. UNIDADE : SPOLU	3.00	249,000	747,00
00145	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - 375 LITROS - Marc UNIDADE a.: CONSUL capacidade total 375lts. capacidade do refrigerador 288lts. capacidade do congelador/freezer 86lts. duplex. eficiência energética ?a?. altura 176cm. largura 62,10cm. profundidade 75,50cm. tensão/voltagem: 127v220v. consumo 54 kwh. com garantia de no mínimo 12 meses	3.00	3.550,000	10.650,00
00146	RELÓGIO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO - Marca.: T UNIDADE OPDATA display: 2,4 polegadas tft - sensor biométrico: energy saving - resolução de 500 dpi, cpu: arm9, capacidade de biometrias: 1000, capacidade de registros: 150.000, capacidade de funcionários (ativos): 100, comunicação: usb (pendrive), modo de identificação: biometria ou senha, ângulo de leitura: 180ø, área de leitura efetiva: 16mm x 16mm, tempo de identificação: < 1s, frr (falsa rejeição): < 0,01%, far (falsa aceitação): < 0,0001%, modo de operação: offline, modo de identificação: 1:1 , 1:n idioma: português, avisos sonoros: disponível gerenciamento de energia: standy-by e desligamento automáticos, fonte de alimentação: 5vdc / 1a, condições de operação: temp (-10 a 60øc) umid rh% (20 a 80%), dimensões: 190mm x 128mm x 50m, peso: 0,5 kg	1.00	2.100,000	2.100,00
00150	HUB USB-C - 2 PORTAS USB 3.01 PORTA HDMI 4K1 SLOT UNIDADE SD - Marca.: MULTILASER (sd, sdhc, sdxc mini, sd mini, sdhc/mini e sdxc)1 slot tf1 porta pd (87w)	3.00	160,000	480,00
00153	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Marca.: MENNO UNIDADE 300FLS, ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, 220V, COM RODINHAS PARA FACILITAR A MOBILIDADE	2.00	5.890,000	11.780,00
00156	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - DIGITALIZAÇÃO, FAZ E C UNIDADE OPIA - Marca.: EPSON Conexões Wi-Fi, ethernet e usb - Tanques integrados de tinta - Impressão de 21.000 pág. com as garrafas coloridas e 9.000 pág. com a garrafa preta - Impressão de 45 ppm P&B e 25 ppm coloridas em modo rascunho - Baixo custo de impressão por página - Impressão frente e verso automático - Tela de toque LCD 2,7? (6,7 cm) colorido - Alimentador Automático de Documentos de passagem única - Impressão de Banner 1,200 mm de coprimento - Impressão através dos dispositivos móveis	2.00	2.599,000	5.198,00
VALOR TOTAL R$				1.197.333,50

Empresa: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA; C.N.P.J. nº 29.925.582/0001-07, estabelecida à AV JK, 06, POUSO ALEGRE, Paraíso do Tocantins TO, (63) 99245-4963, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA FERNANDES DA CUNHA, C.P.F. nº 007.887.281-21, R.G. nº03962498608 DETRAN TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	GPS PORTÁTIL COM TOUCH SCREEN - Marca.: HOAYA UNIDADE sistema de geolocalização GPS/GLONASS/GALILEO, com imagens de satélite birdseye, e mapa fotografico da maérica do sul	2.00	5.070,000	10.140,00
00012	SOM PROFISSIONAL VERTICAL ARRAY 500W - Marca.: DBR UNIDADE Torre: Altura 1,60cm Profundidade da torre: 11cm Largura da torre: 3,5cm com 04 Alto falantes de 3" de Neodímio 01 Subwoofer Altura: 40cm Profundidade: 35cm Largura: 31cm de 8" Amplificador de alta potência em Classe D Processador integrado DSP Potência: 500W RMS Potência máxima de pico: 1000W Equalizador de 2 bandas Sensibilidade: dB (dB peak) 117 dB / 126 dB de pico 01 Entrada Combo para Mic 02 Entradas Combo de Linha 01 Entrada P10 Inst Entrada de linha auxiliar RCA e P2 Bluetooth (Reprodução MP3 e Pareamento de 2 sistemas em estéreo) Saída de linha XLR Saída USB para carregamento de pequenos aparelhos Controle remoto - Voltagem: 100-240 Volts	2.00	8.840,000	17.680,00
00016	BEBEDOURO DE GARRAFÃO 20LTS - Marca.: BRITANIA UNIDADE agua gelada, natural e fria na cora branca, bivolt	15.00	535,000	8.025,00
00038	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA ECOTAN UNIDADE K COLORIDA - Marca.: EPSON duplex,wi-fi, conexão USB, bivolt	16.00	1.685,000	26.960,00
00058	GELADEIRA FROST FREE - 1 PORTA - 342L - 220V - Mar UNIDADE ca.: CONSUL :tensão220v, capacidade total 342l, capacidade do freezer 47l, capacidade do refrigerador 295l classificação energética a, sistema de degelo: frost free, cor: branco/diversos	1.00	2.600,000	2.600,00
00067	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334L - 220V - BRANCO - UNIDADE Marca.: CONSUL	10.00	2.600,000	26.000,00
00076	BALANÇA ELETRONICA DE PRECISÃO DIGITAL 20KG - Marc UNIDADE a.: BAISEC marca renomada.	15.00	455,000	6.825,00
00083	FOGÃO INDUSTRIAL - MODELO BR4BF - TIPO A GAS GLP - UNIDADE Marca.: VENANCIO material: corpo em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, mesa: esmaltada à fogo com easy clean, bocas: 04, queimadores: 4 queimadores com modelos de chama tripla frontais e chama dupla traseiros material dos queimadores: ferro fundido. dimensão externa: 91 x 88 x 90 cm.	16.00	1.950,000	31.200,00
00106	CAMERA FOTOGRAFICA DO TIPO MIRRORLESS - Marca.: DJ UNIDADE I configuração em língua portuguesa à bateria cor preta tamanho de tela igual a 3 polegadas resolução igual a 4k conexões: hdmi mini-c + cabo, usb-c 2.0 + cabo tipo de sensor óptico: cmos tamanho do sensor óptico: 35.9 mm x 24 mm resolução de imagem da câmera: 26.2 mpx sensibilidade iso: 100-102400 conectividade: wi-fi, bluetooth, nfc resoluções do vídeo: 2160 px x 3840 px tipos de cartões de memória: sd uhs-ii, sdhc uhs-ii, sdxc uhs-ii composição da bateria: íon de lítio (li-ion) tipo de bateria: lp-e17 modos de autofoco: simples com autofoco e foco manual com flash integrado largura igual a132.5 mm profundidade igual a 70 mm altura igual a 85 mm peso igual a 440 g velocidade máxima do obturador: 1/4000 s com lente com comprimento focal igual a 16mm abertura máxima igual a f/2.8 abertura mínima igual a f/22 cobertura do formato da lente de quadro completo ângulo de visão igual a 108ø10? distância mínima de foco igual a 13cm ampliação máxima igual a 0,26x projeto óptico igual a 9 elementos em 7 grupos lâminas de diafragma igual a 7, arredondado tipo de foco: auto-foco tamanho do filtro igual a 43 mm (frente) dimensões 40,1 x 69,2 mm peso igual a 165g incluindo 01 tampa da lente e 01 tampa contra poeira da lente com bolsa ou estojo para proteger a câmera e a lente de qualquer acidente quando não estiver em uso contendo ainda bolsos para guardar os equipamentos que são utilizados junto com a câmera.	1.00	7.254,000	7.254,00
00121	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) - LCD E LED - Marc UNIDADE a.: BRAZIL PC PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) Especificações aproximadas: - Tecnologia de imagem: LCD e LED - Resolução máxima suportada da projeção: 1920 x 1080 p - Vida útil da lâmpada: 30.000 horas - Modo do foco: Eletrônico - Distância da projeção em metros: 1,45 m ? 6,65 m - Tamanho de projeção em polegadas: 44? ? 200? - Mídias suportadas: música / imagem / vídeo / txt - Detalhes da porta: HDMI * 2 / USB / *2 AV / P3 - Capacidade máxima de memória suportada (USB / SD): 1 TB - Conectividade Bluetooth: 5.1 - Formato de áudio suportado: JPEG / BMP / PNG - Sistema operacional e versão: Android 9 - Máxima capacidade de armazenamento (ROM): 8 GB - Memória RAM: 1 GB - Conectividade Wi-Fi: Sim (2.4 G & 5 G) - Bivolt Conteúdo da Embalagem - 01 Projetor LED Husky Technologies - 01 Manual de instruções - 01 Cabo de alimentação - 01 Controle remoto - 01 Cabo de interface para áudio e vídeo (AV x 3 RCA)	5.00	1.554,000	7.770,00
00128	DRONE. - Marca.: DJI UNIDADE opção 1- drone mini 3 pro + controle com tela + flay more kit. opção 2- drone avata fpv + óculos goglles 2 + fpv controller 2+ fly more kit avata.	1.00	10.270,000	10.270,00
00129	CAMERA ALPHA 7 III MIRRORLESS - PRETO - Marca.: SO UNIDADE NY	1.00	12.350,000	12.350,00
00137	KIT 2 PAINEL DE LED U-800 + CARREGADOR DE BATERIA UNIDADE - Marca.: LED TECH	1.00	783,900	783,90
00147	RETROPROJETOR (DATASHOW) - Marca.: BRAZIL PC UNIDADE especificação: 125 linhas, resolução 1200x800, tamanho da imagem 50 a 110 polegadas, luminosidade de 4.000 lumes, full hd, com controle remoto, bateria de litio, cabo hd-d sub 15 pinos (1,8m).	3.00	1.558,700	4.676,10
00157	PROJETOR - 3LCD - Marca.: EPSON E20 UNIDADE Com a avançada tecnologia 3LCD, ultra brilhante de 3.400 lumens, resolução XGA (1024X768p), portátil, 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware), tamanho da tela 30? até 350?, Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ñ30 graus de correção keystone horizontal e vertical, tipo de lâmpada 210W UHE, vida útil da lâmpada Modo ECO: Até 12.000 horas Modo Normal: Até 6.000 horas, sistema operacional Projetor compatível com computadores PC e Mac, sistema de projeção 3LCD de três chips, tipos de projeção Frontal / traseiro / teto, ajuste de imagem, congelamento de imagem, contraste Até 15000:1, bivolts, dimensão Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm, cor branco.	2.00	3.913,000	7.826,00
VALOR TOTAL R$				180.360,00

Empresa: OLIVEIRA E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 25.344.776/0001-50, estabelecida à AV. RIO FORMOSO, QD 58, LT 14, CENTRO, Formoso do Araguaia TO, (63) 98419-9521, representada neste ato pelo Sr(a). GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 005.184.401-09, R.G. nº 773750 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FOGÃO DE PISO 05 BOCAS - Marca.: Itatiaia/Star Cle UNIDADE an acendimento automático, queimadores tripla chama, luz no forno e autolimpante	3.00	865,200	2.595,60
00006	SMART TV LED 42" 4K 600 HZ, 2HMI, 2USB - Marca.: H UNIDADE Q/HQSTV43N som estereo, com fonte de alimentação bivolt	2.00	1.550,000	3.100,00
00013	DRONE - Marca.: DJI/DJI044 UNIDADE para mapeamento e análises sensoriais remotas - Peso de decolagem 895 g Dimensões (Dobrada/desdobrada) Dobrada (sem hélices) 221ž96,3ž90,3 mm (comprimento ž largura ž altura) Desdobrada (sem hélices) 347,5ž283ž107,7 mm (comprimento ž largura ž altura) Comprimento diagonal 380,1 mm Velocidade mínima de ascensão 1 m/s (modo C) 6 m/s (modo N) 8 m/s (modo S) Velocidade mínima de descensão 1 m/s (modo C) 6 m/s (modo N) 6 m/s (modo S) Velocidade mínima de voo (ao nível do mar, sem vento) 5 m/s (modo C) 15 m/s (modo N) 21 m/s (modo S) Altura máxima de serviço acima do nível do mar 6.000 m Tempo mínimo de voo (sem vento) 46 minutos Tempo mínimo de voo estacionário (sem vento) 40 minutos Distância mínima de voo 30 km Resistência mínima ao vento 12 m/s.	1.00	19.000,000	19.000,00
00030	SMART TV LED 32" 4K - Marca.: HQ/KDE32GR315LN UNIDADE	2.00	1.149,000	2.298,00
00061	LIQUIDIFICADOR 1400W - 220V - Marca.: MALLORY/B912 UNIDADE 02531	2.00	129,780	259,56
00062	NOTEBOOK I7-8565U - TELA HD 15,6" - Marca.: Lenovo UNIDADE IdeaPad/ i7-8 i7-8565u (1.8 ghz até 4.6ghz, cache de 8mb, quad-core, 8ª geração),	3.00	3.750,000	11.250,00

	placa de vídeo integrada uhd graphics 620, hd ssd de 1tb (5400 rpm), windows 10 home single language, de 64 bits - em português (brasil), tela hd de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por led, memória de 8gb (1x8gb), ddr4, 2400mhz expansível até 16gb (1 slot sodimm, sem slot livre), placa de rede 802.11ac (wifi 1x1) + bluetooth 4.1, entrada hdmi			
00070	TV SMART 50" LED 4K - WI-FI - BLUTEOOTH - 220V - M UNIDADE arca.: HQ/UDE50HR315LN	16.00	2.160,000	34.560,00
00107	NOTEBOOK CORE 5 - 11ª GERAÇÃO - Marca.: Lenovo Ide UNIDADE aPad/ i7-8 Processador: Desempenho igual ou equivalente ao Intel© Core? 5 11ª geração| Sistema operacional: Até Windows 11 Pro| Tela: FHD TN de até 15,6? (1.920 x 1.080), 300 nits, antirreflexo, 45% NTSC.| Memória: DDR4 de até 16 GB| Bateria: 8 horas| Armazenamento: HD de até 1 TB SSD PCIe M.2 de até 512 GB QLC de 512 GB| Placa de vídeo: Desempenho igual ou equivalente ao Intel© Iris© Xe integrada| Dimensões (A x L x P): 19,9 mm x 359,2 mm x 236,5 mm| Peso: 1,7 kg| Áudio: 2 x alto-falantes de 1,5 W com Dolby Audio? Dois microfones| Conectividade: Até WiFi 6 (2x2 802.11ax)Z| Câmera: 1 MP Obturador de privacidade da webcam | Bluetooth© 5.0| Portas / Slots: USB-C USB-A 3.0 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartões SD Combo fone de ouvido/microfone.	20.00	3.000,000	60.000,00
00108	COMPUTADOR/DESKTOP - Marca.: BRAZILPC/BPC-H110M.2 UNIDADE Processador: Desempenho igual ou equivalente ao Intel Core i5 e/ou AMD Ryzen 5, ambos de 12ª geração |Sistema operacional |Windows 11 Home, Português| Placa de vídeo: Desempenho igual ou equivalente ao Intel UHD com memória gráfica compartilhada |Monitor |Full HD de 23.8" (1920 x 1080), borda infinita |Memória: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz expansível até 32GB (2 slots SoDIMM) |Armazenamento: SSD de 256GB |Cor: Cinza ou Branco |Suporte: Suporte isósceles |Microsoft Office 365 |Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios |Teclado e mouse sem fio preto, em Português |Portas: 1 Porta USB 3.1 de 1ª geração com suporte para ligar/ativar| 2 Portas USB 3.1 de 1ª geração| 1 Porta USB 3.1 de 2ª geração com PowerShare| 1 Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração| 1 Porta HDMI 1.4b| 1 Porta HDMI 1.4b de entrada| 1 Porta Ethernet RJ45| 1 Conector de áudio| 1 Entrada de alimentação| 1 Porta para adaptador de energia| 1 slot de cartão SD |Dimensões: Altura: 41,19 cm, Largura: 54,27 cm, Profundidade: 20,06 cm |Chassi: Parte externa do suporte Y ? Resina plástica, Parte externa do suporte isósceles ? Liga de alumínio ou alumínio |Wireless: Desempenho igual ou equivalente ao Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth |Energia: Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm.	25.00	2.650,000	66.250,00
00119	SMART TV DE 50 POLEGADAS - Marca.: HQ/UDE50HR315LN UNIDADE Smartv Bivolt Conectividade Com USB: Sim Com HDMI: Sim Quantidade de portas HDMI: 3 Quantidade de portas USB: 2 Com Wi-Fi: Sim Com Bluetooth: Sim Tela Tipo de tela: LED Tamanho da tela: 50" Tipo de resolução: 4K Com HDR: Sim	10.00	2.163,000	21.630,00
00144	NOTEBOOK CORE5 - 11ª GERAÇÃO - Marca.: Asus/X515JF UNIDADE -EJ389W frequência máxima até 5 ghz, i5 de 11ª geração, até 8 núcleos /16 threads, cpu de tecnologia superfin de 10nm até 3 mb llc/core, rquitetura de gráficos xe, até 32eu, 20 vias pcie 4.0 na cpu para gráficos dedicados e armazenamento, accelerator 2.0 (gna 2.0), ddr4 de até 3200 mt/s, wi-fi*/bt integrado (suporte cnvi ac/wi-fi 6) ? wi-fi 6 ax201 (2x2/160 mhz, gig), o novo e dedicado killer? wi-fi 6e ax1675 (2x2/160 mhz, gig+), unidade única pcie 4.0 para cpu, raid0 pcie 4.0 inicializável direto na cpu c/ rapid storage technology optane? memory h20 com armazenamento de estado sólido	4.00	3.170,000	12.680,00
00151	TV SMART LED 40" FULL HD - Marca.: HQ/HQSTV43N UNIDADE 4 hdmi 2 usb dtv: tipo de tv: tv led 40", conexões: saída de áudio, resolução1920x1080, consumo (kw/h): 100 kw/h, controle remoto unificado com tv/dvd, com conversor digital integrado, voltagem: bivolt, conexões: 1 saída de áudio (conector p2) 1 entrada componente (y/pb/pr) 1 entrada de vídeo composto (av) 1 saída de áudio ótico digital 1 entrada de áudio para dvi (conector p2) 1 porta de rede local ethernet 4 entradas hdmi 1 entrada de áudio para pc (conectorp2) 1 entrada pc (d-sub) 2 entradas de rf (terrestre/ cabo) 2 usb: apenas lateral. dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp): com suporte: 63,5 x 94,9 x 25,5 cm sem suporte: 56,7 x 94,9 x 2,9cm, peso liq. aproximado do produto (kg): 16,6 kg, garantia de 1 ano	22.00	1.586,200	34.896,40
00152	NOTEBOOK CORE7 - 12ª GERAÇÃO - Marca.: Lenovo Idea UNIDADE Pad/ i7-8 processador i7, 12ª geração com placa de vídeo dedicada, monitor de 27" com 100% de rgb, 4k, windows 11 home portugues, nvidia geforce rtx 3050, 4gb, gddr6. memoria ram, memoria de 8gb ddr5 (1x8gb) 4800mhz, expansivel até 32gb (2 slots sodimm), armazenamento ssd de 256gb, pcie nvme m.2, full hd de 15.6" (1920x1080), 120hz, 250 nits, wva, teclado numérico retroiluminado, em português, dimensões, altura: 2,69 cm, largura: 35,73 cm, profundidade: 27,21 cmpeso inicial: 2,519 kg	3.00	3.600,000	10.800,00
VALOR TOTAL R$				279.319,56

Empresa: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA; C.N.P.J. nº 45.137.754/0001-26, estabelecida à R JARBAS PASSARINHO, Nº 23, BOA VISTA, Dom Eliseu PA, (94) 98155-6091, representada neste ato pelo Sr(a). GILSON BRITO SANTOS, C.P.F. nº 642.135.792-04, R.G. nº 3455883 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00057	FOGÃO TIPO DOMÉSTICO COM 4 BOCAS - Marca.: ATLAS UNIDADE tipo de fogão: piso com pés altos, material: aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em aço inoxidavel, queimadores em aluminio forjado, chama simples, forno autolimpante com sistema de iluminação, injetor de gá horizontal, tipo de gás glp natural (gn), acendedor automatico, bivolt, eficiencia energica classe a. produto certificado pelo inmetro.garantia 01 ano (3 meses garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	13.00	619,000	8.047,00
00060	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA - Marca.: ESMALTEC UNIDADE tipo coluna, capacidade do reservatório 80l, capacidade máxima de água 8l/h, voltagem 220v, potência (w)330,2w, vazão 402,6l/h, sistema de refrigeração compressor, temperaturas da água natural e gelada, temperatura máxima 9ºc, temperatura mínima 3øc, tipo de carga ponto de água, quantidade de torneiras 2 dimensão do produto (a x l x p)141x50x39cm	11.00	790,000	8.690,00
00066	CENTRAL DE AR SPLIT 60.000BTUS - INVERTER - Marca. UNIDADE : ELGIN	6.00	13.866,000	83.196,00
00141	FRIBOBAR 120 LITROS - COM GAVETA MULTIUSO - BRANCO UNIDADE 220V - Marca.: MIDEA	12.00	1.199,000	14.388,00
VALOR TOTAL R$				114.321,00

Empresa: M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS; C.N.P.J. nº 52.037.720/0001-25, estabelecida à R LEILIAN OLIVEIRA CARVALHO BARRETO, ELDORADO I, Dom Eliseu PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DA CONCEICAO CARVALHO ROLIM, C.P.F. nº 689.325.372-91, R.G. nº 9913591 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00050	FREEZER HORIZONTAL CHB53CB - 02 PORTAS BRANCO - 53 UNIDADE 4L - Marca.: CONSUL VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE EM LITROS 534L, Nº DE PORTAS 02, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA "A", COM DRENO, COM FUNÇÃO REFRIGERADO, COR BRANCO, DE GELO MANUAL, PÉS COM RODIZIO, CONTROLE ELETRONICO. REFERENCIA NO MERCADO: CHB53CB	1.00	3.679,000	3.679,00
VALOR TOTAL R$				3.679,00

Empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT. 18, SETOR BRASIL, Araguaína TO, (63) 98453-3629, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, C.P.F. nº 952.127.601-00, R.G. nº 1583190 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	MAQUINA FOTOGRAFICA - SEMIPROFISSIONAL - Marca.: C UNIDADE ANON / T100	1.00	3.390,000	3.390,00
00003	TANQUE DE LAVAR ROUPA SEMIAUTOMATICO 10KG - Marca. UNIDADE : NEWMAQ / 5452	1.00	509,000	509,00
00019	FRIGOBAR 120LT COM GAVETA MULTIUSO - BRANCO - 220V UNIDADE - Marca.: EOS / B173368	5.00	1.502,000	7.510,00
00020	FRIGOBAR RETRO 95L - BLUE - 220V - Marca.: MIDEA / UNIDADE MRV10P2	1.00	1.866,200	1.866,20
00022	MICRO ONDAS 25LT - INOX ESPELHADO - 220V - Marca.: UNIDADE MONDIAL / 5618-01	1.00	707,000	707,00
00026	SANDUICHEIRA E GRILL - INOX - COM REVESTIMENTO ANT UNIDADE IADERENTE 220V - Marca.: CADENSE / SAN260-220	6.00	112,000	672,00
00040	CAFETEIRA EXPRESSO ELETRICA 220V - Marca.: MARCHES UNIDADE ONI / 8LT 8lt de capacidade com indicador de niveis	1.00	1.400,000	1.400,00
00041	CAMERA DIGITAL 18MP LCD 3.0" - Marca.: CANON / EOS UNIDADE REBEL T7 zoom otico 16x,lente grande angular, 28mm, video HD, cartao de memoria, preta	3.00	4.573,800	13.721,40
00044	MAQUINA DE LAVAR (TANQUINHO) 13KG BIVOLT - Marca.: UNIDADE WANKE CAT / LWBE150T	1.00	560,000	560,00
00045	LIQUIDIFICADOR BIVOLT - Marca.: MONDIAL / L-29 UNIDADE	1.00	126,000	126,00
00052	DATA SHOW - PROJETOR EPSON 4000LUMENS - BRILHO DE UNIDADE IMAGEM 4000IM HDMI - Marca.: PCTOP / PC4000	2.00	1.400,000	2.800,00
00063	CAMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL - Marca.: CANON / UNIDADE EOS R100 : tipo dslr(profissional), resolução da câmera 24.1 mp, resolução do vídeo 4k, conectividade bluetooth e wi-fi.	1.00	5.101,990	5.101,99
00064	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000BTUS - INVERTER - Marca. UNIDADE : AGRATTO / 12KQFI	15.00	2.170,000	32.550,00
00072	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - COR PRETO - 110KG - Marc UNIDADE a.: NOBRE / P-001 assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidades media de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. mecanismo giratorio com regulagem de altura. braços fixos em polipropileno. assento largura 49,0 cm, profundidade 48,0cm, espessura 7,0 cm, encosto largura 46,0 cm, altura 61,0 cm, espessura 7,0cm com dimensão e peso altura do piso ao assento 42,0 cm minimo - 51,5 cm maximo. Altura total 105,0 cm minimo - 78,0 cm maximo. Medidas aproximadas da cadeira montada 60,0cm x 60,0cm (LXP) peso maximo suportado 110kg	13.00	709,000	9.217,00
00074	FREEZER HORIZONTAL - 01 PORTA - H330 - 314L - 220V UNIDADE - Marca.: ELECTROLUX / H330	1.00	3.459,800	3.459,80
00089	MESA DE SOM ANALÓGICA 6 CANAIS - MODELO SX602 FX-U UNIDADE SB - Marca.: SOUNDCRAFT / SX602FX modelo: sx602 fx-usb cor: preto/diversas tipo: analógico canais totais de mixagem: 6 canais mono (xlr): 2 entradas estéreo: 2 entrada de sinal estéreo "play in": 1 entrada usb: 1 tipos de delay: 16 fonte de alimentação bivolt 110/220: 1 adaptadores para fixação em rack 2 manual de instruções 1 obs: a sx602 fx-usb, mesa analógica de última geração, que conta com reprodução de arquivos em mp3 via usb. o mixer possui 6 canais, sendo 2 canais para entrada de microfone balanceadas (xlr) e entrada de linha modelo jack (p10). a mesa analógica sx602 fx-usb tem três bandas de equalização para cada canal mono ou stereo, 2 canais com entrada stereo, chave habilita/desabilita individual para cada canal, uma entrada de sinal auxiliar stereo, uma entrada de sinal stereo play in e um processador de efeitos com 16 tipos de delay. o console analógico sx602 fx-usb permite também a seleção para utilizar microfone com phantom ou não, saída de áudio para fone de ouvido com volume independente, vu digital indicador de nível de saída com 2x4 led, duas saídas balanceadas master.	3.00	980,000	2.940,00
00090	MICROFONE SEM FIO - MODELO DX-132 - Marca.: EVOX / UNIDADE DX132 cor: preto tipo: microfone sem fio de mão quantidade de microfone: 2 microfones faixa de frequência: 500 ? 980 mhz resposta de frequência: 30hz ? 20khz potência de transmissão: 10mw faixa dinâmica do áudio: 30hz~20khz+/- 3db modulação: digital psk s/n: >96db area de cobertura mínima: 50 metros acompanha: 01 cabo p10/p10, 01 receptor e 01 fonte ac/dc bivolt garantia: 03 meses dimensões: 33 cm x 30 cm x 7 cm peso: 1,100 kg	2.00	799,000	1.598,00
00092	CABO DE MICROFONE BALANCEADO COM LIGA DE COBRE OFH UNIDADE C - Marca.: DATALINK (isento de oxigênio), blindagem trançada com fita de alumínio, bitola 0,30mmý/22awg cor: preto comprimento mínimo de 100m diâmetro de 6mmý revestimento pvc tipo 1: microfone tipo de cabo e adaptador: xlr, p10, p2, rca tamanho awg: 22/24	1.00	154,000	154,00

00093	PLUGS CONECTORES P10 MONO (MACHO) DO TIPO SA2X - M UNIDADE arca.: SANTO ANGELO usinado em latão com capa injetada em zamac com tratamento niquelado e bucha traseira plástica. uso: áudio material: latão revestimento externo: niquelado tipo: p10 mono ângulo: 180º.	12.00	35,000	420,00
00094	PLUG XLR CANON FEMEA E MACHO DO TIPO SA2X - Marca. UNIDADE : SANTO ANGELO quantidade mínima de 6 fêmeas e 6 machos linha com acabamento e contatos niquelados características: plug conector xlr para áudio uso em microfone material: zamac ângulo: 180ø de alta rotatividade maior durabilidade: cabos com bitola (mmý) maior e duplo blindagem cobre isento de oxigênio melhor transmissão e proteção contra interferências com desempenho excepcional pela combinação exclusiva de matérias primas para alto rendimento e resposta plana de frequências.	12.00	35,000	420,00
00101	CAMERA DE VIDEO FIXA AUTOMOTIVA PARA VEICULOS - Ma UNIDADE rca.: ARFO / MV-031AL 18 leds ir imagem hd 720p infravermelho ângulo de visão 120ø sensor: cmos com infravermelho (visão noturna) sistema de vídeo: ntsc / pal temperatura de trabalho: -20øc - +70øc a prova d?água: ip67 - ip68/superior lente visão noturna com alta qualidade voltagem: 12v consumo de energia: 0,5w iluminação mínima: 0.2lux/f com cabo de vídeo blindado com garantia	30.00	814,800	24.444,00
00102	CAMERA DE VIDEO LENTE MOVEL AUTOMOTIVA PARA VEICUL UNIDADE OS - Marca.: CARDAD / 24LEDS 24 leds ir imagem hd 720p infravermelho ângulo de visão 120ø sensor: cmos com infravermelho (visão noturna) sistema de vídeo: ntsc / pal temperatura de trabalho: -20øc - +70øc a prova d?água: ip67 - ip68/superior lente visão noturna com alta qualidade voltagem: 12v consumo de energia: 0,5w iluminação mínima: 0.2lux/f com cabo de vídeo blindado com garantia.	20.00	105,000	2.100,00
00105	DRONE COMPACTO COM PESO IGUAL OU INFERIOR A 249G - UNIDADE Marca.: DJI / MINE 3 PRO capaz de voar até 34 minutos com uma carga de bateria gravação de vídeo em 4k 60fps e full hd a 120fps capaz de tirar fotos de até 48 mp suportando hdr nativo capaz de transmitir imagens até 12km sensores de obstáculos em três direções (frontal, traseiro e inferior) 3 baterias para o drone kit de hélices reservas bolsa de transporte própria hub de recarga de baterias rádio controle com tela embutida homologação na anatel de fábrica registro do drone na anac garantia de 1 ano no brasil pela própria fabricante.	1.00	14.980,000	14.980,00
00113	IMPRESSORA LASER JET - Marca.: HP / M107W UNIDADE IMPRESSORA LASER JET Especificações aproximadas: Velocidade de impressão a preto (normal, A4) até 18 ppm. | Qualidade de impressão a preto (óptimo) Até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200) | Tecnologia de impressão Laser Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 5000 páginas | Memória de série 8MB Memória máxima 8MB Velocidade do processador 266MHzCapacidade do disco rígido Nenhuns idiomas de série de impressora Impressão central. Manuseamento de papel: Tabuleiros standard de papel 1 mais slot de prioridade para 10 folhas, Máximo dos tabuleiros de papel: 1 mais slot de prioridade para 10 folhas, Manuseamento de papel de série/entrada: Tabuleiro para 150 folhas, alimentação de prioridade de10 folhas, Manuseamento de papel de série/saída: Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo, Opções de impressão frente e verso, Manual (fornecido suporte de controladores), Formatos de suporte suportados: A4 A5 A6 B5 postais envelopes (C5, DL, B5), Formatos personalizados dos suportes: Tabuleiro de entrada p/ 150 folhas: 147 x 211 a 216 x 356 mm Ranhura de alimentação prioritária: 76 x 127 até 216 x 356 mm, Tipos de suportes suportados: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais, Manuseamento de papel Folha solta. Conectividade de série: Porta USB 2.0 de alta velocidade WiFi 802,11 b/g. | Requisitos mínimos do sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits): 1 GB RAM Windows Vista (32 bits/64 bits) Microsoft Windows XP, Server 2008 (32 bits/64 bits), Server 2003: 512 MB RAM todos os sistemas: 350 MB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM, porta USB. | Voltagem: 110v	10.00	1.255,440	12.554,40
00115	REFRIGERADOR DEGELO PRATICO - 01 PORTA 240L - Marc UNIDADE a.: ESMALTEC / ROC31 Tensão/Voltagem 110v | Cor: Branco | Capacidade Líquida do Refrigerador (L): 214 | Capacidade Líquida do Freezer (L): 26 | Capacidade Total de Armazenamento: 240 | Capacidade Bruta do Refrigerador (L): 214 | Capacidade Bruta do Freezer (L): 38 | Capacidade Total Bruta (L): 252	10.00	2.136,000	21.360,00
00116	FOGÃO INDUSTRIAL DE AÇO - 4 BOCAS - Marca.: ITAJOB UNIDADE I / ATIVO 4BC com forno a gás engarrafado 4 queimadores grafite porta cega 87l Especificações aproximadas: Tipo de alimentação: Gás GLP Tipo de ignição: Manual Especificações do forno Tipo de porta do forno: Cega Capacidade em volume do forno: 87 L Peso e dimensões Altura x Largura x Profundidade: 80 cm x 74 cm x 83 cm Especificações do fogão Quantidade de bocas: 4 Acabamento da mesa: Aço carbono Material das trempes: Ferro fundido	8.00	1.694,000	13.552,00
00117	FOGÃO INDUSTRIAL A BOTIJÃO - 6 BOCAS C/ FORNO - Ma UNIDADE rca.: ITAJOBI / ATIVO 6BC FORNO em aço 30x30 bivolt Especificações aproximadas: Tipo de alimentação: Gás GLP Tipo de ignição: Manual Especificações do forno Tipo de porta do forno: Cega Peso e dimensões Altura: 80 cm Com pés Especificações do fogão Quantidade de bocas: 6 Acabamento da mesa: Aço carbono Material das trempes: Ferro fundido	5.00	2.126,000	10.630,00
00118	FORNO DE 60 LITROS BIVOLT - Marca.: NARDELLI / TOP UNIDADE 60 FORNO DE 60 LITROS BIVOLT Especificações aproximadas: Tipos de forno: Elétrico Tipo de montagem: De bancada Capacidade em volume: 60 L Quantidade de níveis: 4 Temperatura máxima: 250 øC Localizações das resistências: Superior, Inferior Acessórios incluídos: Bandeja, Grelha, Kit para espeto, Lidar Tecnologia Com grill: Sim Com temporizador: Sim Com convecção: Não Com material autolimpante: Sim Com material de fácil limpeza: Sim Com função autolimpante: Não Com função micro-ondas: Não Com alarme sonoro: Sim Duração do temporizador: 120 m Funções do forno: Espeto, Assar, Torrar, Gratinar, Aquecer, Grelhar, Dourar Tipos de painel de controle: Mecânico	3.00	1.211,000	3.633,00
00120	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO - IMPRESSÃO DIGITAL E UNIDADE ELETRONICO - Marca.: DIXI RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IMPRESSÃO DIGITAL E ELETRÔNICO Especificações aproximadas: - Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha - Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina - Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina) - Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais - Display colorido touchscreen de 2.4"" - Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado pelo Inmetro CONTROLE DE PONTO - Certificado pelo Inmetro - Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813 - Homologado Portaria 1.510/2009 - Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Quantidade de Funcionários - Capacidade para 15.000 usuários cadastrados - Quantidade de Digitais - Capacidade para 15.000 digitais IMPRESSORA E BOBINA - Compartimento de Bobina - Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina) - Mecanismo Impressor - Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) - Corte Automático do Ticket - Impressora com guilhotina de alta velocidade - Velocidade de Impressão - Velocidade de impressão de 100 mm/s - Detecção de Quantidade de Papel Restante - Permite o monitoramento do nível de papel remotamente COMUNICAÇÃO - USB - 1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) - 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD - Ethernet - 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa INTERFACE DE USUÁRIO - Tela LCD Touchscreen - Display LCD TFT colorido de 2.4, 320x240 com tela resistiva sensível ao toque.	20.00	840,000	16.800,00
00123	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS - Marca.: FRISBE UNIDADE L / FRISB.100L com reservatório para 100 lts, em aço inox, com 3 torneiras, com certificação do inmetro.	3.00	2.347,800	7.043,40
00130	BATERIA LP-E17 - ORIGINAL - Marca.: CANON / LP-E17 UNIDADE para câmera modelos sl2, sl3, t6i, t7i t8i	1.00	599,200	599,20
00136	TRIPE PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA - Marca.: UNIDADE EXBOM / X600	1.00	378,000	378,00
00138	BASTÃO DE LED PARA FOTOGRAFIA - COLORIDO RBG-50 CO UNIDADE M TRIPÉ DE 2M - Marca.: SOLESTE / RGB-50G	1.00	538,090	538,09
00139	GIMBAL DE 3 EIXO PARA CELULAR - Marca.: S5 / S5B UNIDADE	1.00	693,000	693,00
00148	TECLADO MECANICO T-DAGGER BORA RGB - DISPOSITIVOS UNIDADE COMPATIVEIS NOTEBOOK - Marca.: T-DRAGGER / BORA RG	2.00	220,000	440,00
00149	MOUSE SEM FIO - Marca.: MULTILASER / MO251 UNIDADE	6.00	37,100	222,60
00154	SCANER SCANSNAP DUPLEX - BIVOLT - Marca.: FUJITSU UNIDADE / PA03770-B4 capacidade ADF: 50 folhas (A4, 80g/m2 ou 20 1b), detecção de alimentação múltipla: detecção de sobreposição (sensor ultrassonico), detecção de comprimento; tipo de scaner ADF (alimentador automatico de documentos) duplex; velocidade de digitalização modo automatico * 3 simplex/duplex 40ppm; sensor de imagem cor CISx2 (frente x 1, verso x 1); fonte luz LED de 3 cores (vermelho/verde/azul); resolução ótica 600dpi; digitalização de papel longo 3.000mm (863mm em 32 bits)	1.00	5.046,000	5.046,00
VALOR TOTAL R$				224.136,08

Empresa: R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 43.152.399/0001-39, estabelecida à RUA DOM PEDRO I, Nº 1193, S.JARD.PAULISTA, Paraíso do Tocantins TO, (63) 99930-1906, representada neste ato pelo Sr(a). ISABELA MARTINS ANDRADE, C.P.F. nº000.035.701-42, R.G. nº 986214 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00046	SANDUICHEIRA BIVOLT - Marca.: AUSTIN A5 UNIDADE SANDUICHEIRA, CAPACIDADE P/DOIS PÃES, COM LUZ INDICADORA DE PREAQUECIMENTO,GRIL ELÉTRICO DE CONTATO, GRELHA OS DOIS LADOS AO MESMO TEMPO,PLACAS COM ANTIDERENTES BIVOLT 110/220V	1.00	147,890	147,89
00048	FRIGIBAR 70 LITROS - Marca.: PHILCO UNIDADE	1.00	1.294,000	1.294,00
00051	COMPUTADOR RAM 8GB - RAM DDR4 - Marca.: BRAZILPC UNIDADE capacidade SSD 256GB, tela taxa de atualização da tela 60HZ FHDWVA, sistema operacional windows	6.00	2.355,000	14.130,00
00069	CAMERA FOTOGRAFICA EOS REBEL T7I DSLR COM LENTES S UNIDADE IGMA 18-35 F1.8 - Marca.: Canon EOS	2.00	5.540,830	11.081,66
00082	TERMOMETRO DE PRECISÃO DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO UNIDADE PISTOLA (-50ºC ATE ~ 380ºC) - Marca.: KLX Qualidad com mira a laser - marca renomada	20.00	128,000	2.560,00
VALOR TOTAL R$				29.213,55

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 46.856.096/0001-95, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSHEK - 140, P.DIRETOR140, Palmas TO, (63) 3028-4300, representada neste ato pelo Sr(a). MICHAEL CARBAJAL NUNES PORTUGAL, C.P.F. nº 036.595.051-37, R.G. nº 5217901 SPTC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	DEPURADOR DE AR SLIM 90CM - 220V - Marca.: SUGGAR UNIDADE	1.00	435,000	435,00
00034	NOTEBOOK - PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 - UNIDADE Marca.: DELL tela full HD de 15,6", placa de vídeo integrada XE Graphics, armazenamento SSD de 1TB	5.00	3.099,000	15.495,00
00036	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO INTEL UNIDADE CORE I5 - Marca.: BRASZIL PC windows 11Pro,memória de 8GB DDR4, armazenamento SSD de 1TB, placa de rede AX210, teclado e mouse sem fio.	5.00	2.699,000	13.495,00
00112	TABLET - 7 POLEGADAS - Marca.: MULTILASER UNIDADE Tela: Tamanho da tela: 7" | Multi-touch: Sim | Resolução de tela máxima: 1024 px x 600 px | Câmera traseira: 1 Resoluções de 2 Mpx | Sensores: Acelerômetro, Sensor de luz ambiente, Sensor de proximidade | Bateria: Duração da bateria do tablet 3 h, Capacidade da bateria 2800 mAh | Conectividade: Com rede móvel: Sim| Conectividade: Bluetooth, Micro-USB, Wi-Fi, 3G | Com saída para fones de ouvido: Sim | C | Com GPS: Sim | Memória RAM: 1 GB | Capacidade: 16 GB | Tipos de leitores de cartões de memória: Micro-SD | Capacidade máxima de memória suportada: 64 GB | Sistema operacional: Android | Versão do sistema operacional: 8.1 | Acessórios: Carregador, Cabo USB | Processadores: Quad-Core, Velocidade do processador: 1.3 GHz, Quantidade de núcleos: 4	100.00	382,000	38.200,00
00134	ESTABILIZADOR GIMBAL PORTATIL - CRANE 2S - Marca.: UNIDADE MOZA	1.00	2.026,000	2.026,00

00135	MICROFONE - SISTEMA DE MICROFONE BLINK500 PRO B2 D UNIDADE UPLO SEM FIO - Marca.: SARAMONIC	1.00	3.062,000	3.062,00
VALOR TOTAL R$				72.713,00

Empresa: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.741.666/0001-12, estabelecida à TV ROSA MOREIRA, 539, TELEGRAFO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FRANCINETE TAPAJOS, C.P.F. nº 453.683.762-00, R.G. nº 1961968 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 429LT - Marca.: ELEROL UNIDADE UX com dispenser de água, inox, painel de controle externo, bivolt	1.00	2.990,000	2.990,00
00024	RADIO COMUNICADOR VEICULAR PX - 80 CANAIS - Marca. UNIDADE : QYT 2 display lcd com 7 cores, 80 canais faixa cidadao, 7 watts em am/fm/cw e 21 watts pep ssb, circuito tcxo - transmissoes mais estaveis, frequencia de operação invariavel, suporte de fixação no painel, suporte ptt, antena do radio para o carro, suportebde antena para o carro, cabo 05mts	3.00	791,440	2.374,32
00043	APARELHO GPS PS ESPORTIVO PORTATIL - Marca.: GARMI UNIDADE N azul com tela de 2,6" e memoria interna 8GB, desing robusto e resistente a agua operado por botões e uma tela colorida de 2.6"	2.00	2.000,000	4.000,00
00049	GELADEIRA FROST FREE 580 LITROS - Marca.: ELETROLU UNIDADE X	2.00	2.999,000	5.998,00
00053	MAQUINA FOTOGRAFICA EOS M50 MARK II - Marca.: GENE UNIDADE RICA sensor CMOS APS-C de 24.1 megapixels	2.00	4.908,810	9.817,62
00054	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 60.000 BTUS - Marca.: MID UNIDADE EA FABRICAÇÃO NACIONAÇ, 220volts	3.00	10.500,000	31.500,00
00059	FREEZER HORIZONTAL - 02 PORTAS - 546L - 220V - Mar UNIDADE ca.: PHILCO cor branco, quantidade de portas 2, capacidade total liquida: 546 litros, tipo de freezer horizontal altura: 94,5 cm largura: 166,8 cm profundidade: 72,8 cm voltagem: 220v	4.00	3.900,000	15.600,00
VALOR TOTAL R$				72.279,94

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2023-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O fornecimento dos itens licitados, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará n° 651, bairro de Caminho das Árvores, e suas respectivas Secretarias. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais.
6.4. A execução dos serviços de consertos em geral, bem como desmontagem, montagem de pneus de automóveis, caminhões, micro ônibus, ônibus, tratores e maquinários pertencentes a Municipalidade deverá ser executado de imediato.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 83334672000160
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83 334672000160
KELLY CRISTINA DESTRO:2230 4665268
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
C.N.P.J. nº 83.334.672/0001-60
Contratante

POLYMEDH LTDA:63848345000110
Assinado de forma digital por POLYMEDH LTDA:63848345000110 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Castanhal, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=POLYMEDH LTDA:63848345000110
Dados: 2024.02.22 15:05:04 -03'00'

POLYMEDH.EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
Contratado

M DA C C ROLIM COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELE:52037720000125
Assinado de forma digital por M DA C C ROLIM COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELE:52037720000125-03'00'
Dados:2024.02.2308:56:25

M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS
C.N.P.J Nº 52.037.720/0001-26
Contratado

L C POZZER LTDA
C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65
Contratado

L C POZZER LTDA:34848473000165
Assinado de forma digital por L C POZZER LTDA:348484 3000165

WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA:29925582000107
Assinado de forma digital por WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA:29925582000107
Dados:2024.02.2610:58:58-03'00'

WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA
C.N.P.J. nº 29.925.582/0001-07
Contratado

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Dados:2024.02.2610:10:48-03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-617
Contratado

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA:43152399000139
Assinado de forma digital por R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA:43152399000139
Dados: 2024.02.27 08:22:55 -03'00'

R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 43.152.399/0001-39
Contratado

OLIVEIRA E SILVA LTDA:25344776000150
Assinado de forma digital por OLIVEIRA E SILVA LTDA:25344776000150

OLIVEIRA E SILVA LTDA
C.N.P.J. nº 25.344.776/0001-50
Contratado

Assinado de forma digital por MP EMPREENDIMENTOS LTDA:46856096000195
Dados: 2024.02.28 10:41:11 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 46.856.096/0001-95
Contratado

SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA:45137754000126
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA:45137754000126

SUPERMERCADO E VARIEDADE BOX CHINA LTDA
C.N.P.J Nº 45.137.754/0001-26
Contratado

MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI:34741666000112
Assinado de forma digital por MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI:34741666000112
Dados: 2024.02.22 10:01:17 -03'00'

MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA
C.N.P.J. nº 34.741.666/0001-12
Contratado

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A32C67C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECULT Nº 001/2024. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

CATEGORIA I – INCISO I - INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FESTEJO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA E CULTURAL	PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20240220	79,5	SELECIONADO
IGREJA MARANATA, 10 ANOS DE HISTÓRIA.	IGREJA EVANGÉLICA MARANATA – UMA IGREJA DE VENCENDORES	20240232	78,5	SELECIONADO

CATEGORIA II – INCISO I – APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE VIDEO CLIPE

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
BRUNO E NAYARA CANTORES DA TERRA – CANTO DA COMUNIDADE	FRANCISCA NAYARA MENDES DA SILVA	20240206	90	SELECIONADO
COSMO ALVES SHOW – VIOLÃO SOLITÁRIO	COSME LIMA ALVES	20240222	79	SELECIONADO

CATEGORIA III – INCISO I – APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COLETIVOS DE GRUPOS CULTURAIS

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GUERREIROS ZULUS	ARIELTON MENDONÇA COQUEIRO	20240214	89,5	SELECIONADO
FAMU, RITMO E DISCIPLINA	LETÍCIA FREITAS DA SILVA	20240216	86,5	SELECIONADO
SHEEVANÓPOLIS – CONSTRUINDO UM REINO ENCANTADO	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	2024023	84,5	SELECIONADO
QUADRILHA JUNINA – FILHOS DO GURUPI – HISTÓRIA DE TRADIÇÃO	JHONE MATOS DA SILVA	20240215	84,5	SELECIONADO

CATEGORIA IV – INCISO I – APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA RURAL

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
HISTÓRIA DA DANÇA DA FARINHADA	TEREZA COELHO DO CARMO	20240229	88,5	SELECIONADO
DOCUMENTÁRIO SOBRE A FESTA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA VILA KAWANA	ANTONIA JOSELMA DOS REIS SILVA	2024027	88	SELECIONADO

CATEGORIA V – INCISO I – APOIO A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL ZONA URBANA

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
AÇÃO KIDS SEMEANDO COM TIA KAKÁ	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2024024	87,5	SELECIONADO
MEMORIAS DE ULIANÓPOLIS: UM OLHAR FOTOGRÁFICO DO PASSADO	RAIMUNDO COELHO DE SOUSA NETO	20240235	85	SELECIONADO
CARIMBORA	ANDERSON APARICIO OLIVEIRA	20240201	84,5	SELECIONADO
PASSOS ALÉM DA LINHA DE CHEGADA	KEILA MIKELLY NASCIMENTO HENRIQUE	20240228	84	SELECIONADO
TRADIÇÕES VIVAS: ULIANÓPOLISEM FESTA	IARA CRISTINA BASTO MELO	20240211	83,5	SELECIONADO
ULIANÓPOLIS CIDADES DE GRANDES HISTÓRIAS E SONHOS	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	20240209	83	SELECIONADO
A HISTÓRIA DO ESPORTE ULIANOPOLIENSE	ANDREZA DE CASTRO GOMES	20240225	82,5	SELECIONADO
ULIANÓPOLIS A FLOR DO CAPIM	LUIS FELIPE ROZA	20240213	79,5	SELECIONADO
UM OLHAR A REALIDADE	ANDRESSA DA SILVA BARBOSA	20240208	78,5	SELECIONADO
RAÍZES DE ULIANÓPOLIS, UMA JORNADA DA PRIMEIRA FAMÍLIA	BRENO LIMA BRITO	20240219	78,5	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos
CURTA REVOLUÇÃO SCHOOL	EZEQUIAS SOUSA DE LIMA	20240204	78	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos
O LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	MAGNEIDE DE CARVALHO SILVA	20240231	78	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos
ASA BRANCA UM CAMPO DE SONHOS E SAUDADES	EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	20240202	77	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos
VIDEOCLIPE ALTAR PLENO MUSIC	LUCAS LOPES COSTA	20240205	76	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos
ÁUDIO EM FOCO	RONALDO SILVA DAS CHAGAS	20240207	76	SELECIONADO/COTA
PERCUSSÕES CULTURAIS	FABRÍCIO DE SOUSA PINTO	20240221	75	SELECIONADO – Conforme Tópico 13 e 13.1 e Portaria 01/2024 Comissão de Seleção de Projetos

CATEGORIA I – INCISO III AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

PROJETO	PROPONENTE	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ULIANÓPOLIS EM FOCO MÍDIA	RENE NONATO RIBEIRO	20240226	84	SELECIONADO
AUDIOVISUAL PARA TODOS	RENATO FERREIRA	20240232	80	SELECIONADO

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D9B980E1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
001 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO SEMED PAC 2024_OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 17.499.234/0001-28

PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ORDENADOR: MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Compras (PAC), é uma ferramenta que consolida todas as compras e contratações que um órgão pretende efetuar durante o período de (12) meses, com a prerrogativa de otimizar as compras públicas de forma sistêmica, a fim de promover avanços na gestão de contratos e licitações.
□Diante disto, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre – PA, sob gestão da Secretária, Professora Maria Lucinete Moura Magalhães, torna público e indispensável a lisura e comprometimento do documento em questão para fins de garantir o alinhamento estratégicos das ações e demandas da SEMED, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021, art. 12, inciso VII, caput e art. 18.
Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PAC ao Departamento competente para as devidas providências.

Av. 15 de março, S/N, Bairro Serra Oriental | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: semec@montelaegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	SETOR	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DATA
1	4316	Escola	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento de Escolas da Rede Municipal.	EEIEF Pastor Gilberto Marques de Souza.	10	Meses	Locação de Imóveis	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00	11/01/2024
2	4316	Escola	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento de Escolas da Rede Municipal.	EEIEF Cristã Paz.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 8.500,00	R$ 51.000,00	01/06/2024
3	4316	Escola	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento de Escolas da Rede Municipal.	EMEIF Linha Central II.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 500,00	R$ 3.000,00	01/06/2024
4	4316	Escola	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento de Escolas da Rede Municipal.	EMEIF São Jorge – Serra Azul.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 1.310,00	R$ 7.860,00	01/06/2024
5	4316	Secretaria de Educação	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.	Prédio da Secretaria de Educação.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 11.000,00	R$ 66.000,00	01/06/2024
6	4316	Conselho Escolar	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento do Conselho Escolar do Municipio.	Prédio do Conselho Escolar.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 1.320,00	R$ 7.920,00	01/06/2024
7	4316	Almoxarifado	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para armazenamento de materiais de bens das demandas das escolas.	Almoxarifado - Depósito.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00	01/06/2024
8	4316	Departamento de Aliment. Escolar - DAE	Locação de imóveis.	Locação de imóveis para o funcionamento do departamento de Alimentação Escolar.	Prédio do Departamento de Alimentação Escolar.	6	Meses	Locação de Imóveis	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00	01/06/2024
9	27472	Estatística	Serviços de Locação de Softwares.	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador.	Locação de Sistema de Software - Sistema Gestor.	6	Meses	Locação de Softwares	R$ 9.000,00	R$ 54.000,00	01/06/2024
10	4014	Trasporte Escolar	Locação de Veículos - Leves / Pesados.	Locação de Transporte Escolar para atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural.	Transporte Escolar para os alunos da Zona Urbana e Zona Rural.	170	Dias Letivos	Locação de Veículos com Tração Mecânica	R$ 65.000,00	R$ 11.050.000,00	01/05/2024
11	4014	Trasporte Escolar	Locação de Veículos - Leves / Pesados.	Locação de Transporte Escolar para distribuição de insumos para alimentação escolar dos alunos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural.	Locação de Caminhão Baú	150	Diárias	Locação de Veículos com Tração Mecânica	R$ 850,00	R$ 127.500,00	01/05/2024
12	461506	Transporte	Gasolina - Uso: Para Automotivos. Classificação: Comum.	Para atender as necessidades dos transportes vinculados à Secretaria de Educação.	Gasolina Comum	8.000	LT	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 6,38	R$ 51.040,00	15/02/2024
13	477915	Transporte	Óleo Diesel - Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel.	Para atender as necessidades dos transportes vinculados à Secretaria de Educação.	Óleo Diesel Comum - S500	15.000	LT	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 6,77	R$ 101.550,00	15/02/2024

			Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.					Automotivos			
14	461548	Transporte	Óleo Diesel S10 - Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/KG.	Para atender as necessidades dos transportes vinculados à Secretaria de Educação.	Óleo Diesel S10	70.000	LT	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 6,88	R$ 481.600,00	15/02/2024
15	461579	Transporte	Óleo Mineral - Composição: Óleo Mineral. Aplicação: Lubrificação De Peças. Características Adicionais: Anticorrosivo.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Óleo 15w40 Api Ch4, Mineral Para Motor A Diesel C/ 20 Lts, Primeira Linha	100	Balde	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 549,90	R$ 54.990,00	15/02/2024
16	461563	Transporte	Óleo lubrificante.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Oleo Lubrificante 5w-30, Api Sn, 100% Sintético, Para Motor A Diesel, Fr C/ 1lt	150	LT	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 60,49	R$ 9.073,50	15/02/2024
17	438910	Transporte	Óleo - Solução.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Óleo Arla 32 (Agente Redutor Liquido Automotivo Para Carro A Diesel) 32,5 De Ureia C/ 20 Lts	100	Balde	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 130,95	R$ 13.095,00	15/02/2024
18	442500	Transporte	Aditivo - Componente Básico: Metilenebis E Etilhexanol. Aspecto Físico: Líquido. Aplicação: Motores A Diesel E Tanques De Armazenamento.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Aditivo De Arrefecimento Conc.P Radiador Linha Diesel Fr C/ 1lt	30	LT	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 14,99	R$ 449,70	15/02/2024
19	470289	Transporte	Óleo - Uso: Automotivo. Tipo: Mineral. Classificação: Gl-5. Viscosidade: Sae 14.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Óleo 140 Câmbio Diferencial C/20 Lts	20	Balde	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 462,59	R$ 9.251,80	15/02/2024

20	461563	Transporte	Óleo - Uso: Automotivo. Tipo: Sintético. Classificação: Api Sl. Viscosidade: Sae 5w-30.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Oleo 5W30 Ultra Diesel ACEA A3/B4 API SL Sintético (Diesel/Gasolina/Etanol/GNV/Flex)	20	LT	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 61,79	R$ 1.235,80	15/02/2024
21	478788	Transporte	Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral. Tipo Espessante: Sintético. Ponto Gota: 250 °C. Tipo Aditivos: Antioxidante. Consistência Nlgi: 000. Características Adicionais: Norma Mil-G-25537.	Para atender as necessidades de manutenção dos transportes da Secretaria de Educação.	Graxa Mp2 Para Lubrificação Em Geral, C/20kg, Primeira Linha	15	Balde	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 681,40	R$ 10.221,00	15/02/2024
22	425225	Escolas e Secretaria de Educação	Borracha Apagadora Escrita. Material: Plastisol E Carga Mineral. Comprimento: 43 MM. Largura: 21 MM. Altura: 12 MM. Cor: Azul E Vermelha. Características Adicionais: Capa Plástica Protetora. Aplicação: Para Lápis.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Borracha Branca Macia: 43mmX 12mm X 21mm, com Capa Aanatômica. Cx. com 24 Unidades.	100	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 22,50	R$ 2.250,00	15/02/2024
23	468082	Escolas e Secretaria de Educação	Caixa Arquiva - Material: Plástico Corrugado. Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM. Cor: Colorido. Impressão: Padrão. Características Adicionais: Com Trava.	Para atender as necessidades de documentos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Caixa Arquivo em Plástico PP, Corrugado 380mm X 290mm X 175mm (Vermelho).	2.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 11,00	R$ 22.000,00	15/02/2024
24	426218	Escolas e Secretaria de Educação	Caneta Esferográfica - Material: Plástico. Material Ponta: Ponta De Aço Com Esfera De Tungstênio De 0,7mm. Tipo Escrita: Fina. Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Corpo Sextavado, Recarregável, Clipe Removível.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Caneta Esferografica 0.7mm, Cristal, Ponta Fina na Cor de Tinta Azul. Cx. Com 50 Unidades.	350	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 87,50	R$ 30.625,00	15/02/2024
25	407220	Escolas e Secretaria de Educação	Caneta Esferográfica - Material: Plástico Reciclado. Material Ponta: Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Vermelha. Características Adicionais: Atóxica, Corpo Cilíndrico.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Caneta Esferografica 0.7mm, Cristal, Ponta Fina na Cor de Tinta Vermelha. Cx. Com 50 Unidades.	200	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 87,50	R$ 17.500,00	15/02/2024
26	432816	Escolas e Secretaria de Educação	Caneta Esferográfica - Material: Plástico. Quantidade Cargas: 1 UM. Material Ponta: Latão Com	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Caneta Esferografica 0.7mm, Cristal, Ponta Fina na Cor de Tinta Preta. Cx. Com 50 Unidades.	200	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 87,50	R$ 17.500,00	15/02/2024

			Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Fina. Cor Tinta: Vermelha. Características Adicionais: Sextavado, Transparente.								
27	445461	Escolas e Secretaria de Educação	Espiral Encadernação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Diâmetro: 9 MM. Comprimento: 330 MM. Quantidade Folhas: 50 UM.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Aspiral para encadernação preto ou transparente, de 09mm. Pacote com 100 unidades.	4	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 22,90	R$ 91,60	15/02/2024
28	397064	Escolas e Secretaria de Educação	Capa Encadernação - Material: Acetato. Cor: Preta. Formato: 210 X 297 MM. Transmitância: Transparente.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Capa para Encardenação A4, cor preta de acetato.	400	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 3,90	R$ 1.560,00	15/02/2024
29	378598	Escolas e Secretaria de Educação	Capa Encadernação - Material: Acetato. Tipo: A4. Cor: Incolor. Formato: 210 X 297 MM. Transmitância: Transparente.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Capa para Encardenação A4, incolor de acetato.	400	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 3,90	R$ 1.560,00	15/02/2024
30	436479	Escolas e Secretaria de Educação	Clipe - Tamanho: 10/0. Material: Aço Inox. Formato: Paralelo	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Clips Niquelado nº 10/0. Galvanizado. Cx. Com 500g.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 25,50	R$ 1.275,00	15/02/2024
31	432338	Escolas e Secretaria de Educação	Clipe - Tratamento Superficial: Galvanizado. Tamanho: 6/0. Material: Metal. Formato: Trançado.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Clips Niquelado nº 6/0. Galvanizado. Cx. Com 500g.	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 15,50	R$ 775,00	15/02/2024
32	463460	Escolas e Secretaria de Educação	Clipe - Tratamento Superficial: Galvanizado. Aplicação: Fixar Papéis E Similares. Tamanho: 2/0. Material: Arame De Aço. Formato: Paralelo.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Clips Niquelado nº 2/0. Galvanizado. Cx. Com 500g.	100	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 15,50	R$ 1.550,00	15/02/2024
33	478199	Escolas e Secretaria de Educação	Cola - Composição: Base Água. Cor: Branca. Aplicação: Papel, Couro E Tecido. Características Adicionais: Lavável E Atóxica. Tipo: Líquido. Apresentação: Embalagem 100G.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Cola Branca Liquida. Frasco com 90g ou 100g.	150	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 4,00	R$ 600,00	15/02/2024
34	465337 612390	Escolas e Secretaria de Educação	Cola - Composição: Adesivo À Base De Resina Epóxi. Características Adicionais: Componente A,Resina Epóxi,Componente B, Endurecedor. Tipo: Bi-Componente. Apresentação: Embalagem 23 G. Adesivo Uso Geral - Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Secagem Rápida, Apresentação: Liquido Pastoso Na Cor Branca, Composição: Adesivo De Contato Sem Toluol.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Cola Instatânea Multiuso. Frasco com 20g.	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 11,50	R$ 1.150,00	15/02/2024
35	477252	Escolas e Secretaria de Educação	Cola - Composição: Resina Epóxi. Cor: Incolor. Tipo: Ester Vinilica. Transmitância: Transparente.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Cola Liquida transparente multiuso em solução de Alcool, não inflamavel, Incolor e Não Tóxica. Frasco com 90g.	150	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 9,00	R$ 1.350,00	15/02/2024
36	473345	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Emborrachado - Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Largura: 40 CM. Padrão: Liso. Cor: Variada.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	EVA: 46mm x 60mm, Cores variadas. Pacotes com 10 Folhas.	400	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 4,00	R$ 1.600,00	15/02/2024
37	434953	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Emborrachado - Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Largura: 40 CM. Espessura: 2 MM. Padrão: Glitterizado. Cor: Variada.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	EVA Com Gliter: 40mm x 60mm, Cores variadas. Pacotes com 10 Folhas.	400	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 8,50	R$ 3.400,00	15/02/2024
38	470402	Secretaria de Educação	Envelope Para Convite - Gramatura: 80 G/M2. Comprimento: 220 MM. Altura: 162 MM.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Envelope para Convite Pequeno na cor Verde. Medindo 160 X 235 cm. Gramatura 80g. Pacotes com 100unidades.	5	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 35,00	R$ 175,00	15/02/2024
39	470402	Secretaria de Educação	Envelope Para Convite - Gramatura: 80 G/M2. Comprimento: 220 MM. Altura: 162 MM.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Envelope para Convite Pequeno na cor Azul Royal. Medindo 160 X 235 cm. Gramatura 80g. Pacotes com 100unidades.	5	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 35,00	R$ 175,00	15/02/2024
40	467021	Secretaria de Educação	Envelope - Material: Kraft. Modelo: Saco Padrão. Tamanho (C X L): 240 X 340 MM. Cor: Ouro. Gramatura: 80 G/M2.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Envelope, Tipo Saco Ouro. Medindo 240 X 340mm. Gramatura 80g. Caixa com 100 Unidades.	20	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 94,00	R$ 1.880,00	15/02/2024
41	485372	Escolas e Secretaria de	Estilete - Tipo: Lâmina Retrátil. Espessura: 18 MM. Material Corpo: Emborrachado.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Estilete Largo, 18mm com Sistema de Trava e Corpo Plástico Resistente.	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 6,50	R$ 650,00	15/02/2024

		Educação	Características Adicionais: Com Trava De Segurança.								
42	380544	Escolas e Secretaria de Educação	Apontador Lápis - Material: Plástico. Tipo: Escolar. Cor: Variada. Tamanho: Médio.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Apontador simples retangular. caixa com 24 und.	80	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 14,00	R$ 1.120,00	15/02/2024
43	429829	Escolas e Secretaria de Educação	Extrator Grampo - Material: Aço Galvanizado. Tipo: Espátula. Comprimento: 150 MM. Largura: 15 MM.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Extrator de Grampo Galvanizado Tipo Espátula	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 6,80	R$ 340,00	15/02/2024
44	356367	Escolas e Secretaria de Educação	Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente. Tipo: Monoface. Largura: 45 MM. Comprimento: 45 M. Cor: Incolor. Aplicação: Multiuso.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m. Pacotes com 04 rolos.	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 12,50	R$ 3.125,00	15/02/2024
45	391988	Escolas e Secretaria de Educação	Fita Adesiva - Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura: 48 MM. Comprimento: 50 M. Cor: Bege.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Fita Adesiva Crepe 48mm X 50m – Cor Bege	200	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 16,40	R$ 3.280,00	15/02/2024
46	483743	Escolas e Secretaria de Educação	Fita Adesiva - Material: Papel. Tipo: Dupla Face. Largura: 48 MM. Comprimento: 30 M. Cor: Branca.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Fita Dupla Face Larga pp 48mm X 30m.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 37,50	R$ 1.875,00	15/02/2024
47	382257	Escolas e Secretaria de Educação	Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado. Material: Metal. Tipo: Mesa. Capacidade: 20 FL. Tamanho Grampo: 26/6. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 16 Cm. Normas Técnicas: Abnt Nbr 15236/2005	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Grampeador de Papel 26/6, de Metal, para 20 Folhas, com 20cm	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 19,75	R$ 1.975,00	15/02/2024
48	359941	Escolas e Secretaria de Educação	Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado/Cromado. Material: Metal. Tipo: Profissional. Capacidade: 50 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	Para atender as necessidades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Grampeador de Papel 26/6, de Metal, p/ 50 Folhas. Medidas (c x l x a): 157 x 40 x 60mm.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 34,20	R$ 1.710,00	15/02/2024
49	440632	Secretaria de Educação	Grampeador - Material: Aço. Tipo: Tapeceiro. Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14.	Para atender as necessidades nos eventos e na Secretaria de Educação.	Grampeador para Madeira 106/6, Corpo Confeccionado em ABS (Plástico de Alta Resistencia, com Altura 4mm, 6mm e 8mm, Espessura do Arame 0,61mm X 0,94mm, Largura do Grampo 11,6mm	10	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 78,00	R$ 780,00	15/02/2024

50	478188	Secretaria de Educação	Grampo - Material: Aço Galvanizado. Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias. Tamanho: 106/6 MM. Tipo Uso: Grampeador Manual.	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Grampo para Grampeador para Madeira 106/6 cx. Com 3.500 Unidades. Galvanizado.	15	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 17,75	R$ 266,25	15/02/2024
51	406730	Secretaria de Educação	Grampo Grampeador - Material: Metal. Tratamento Superficial: Galvanizado. Tamanho: 23/6.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Grampo para Grampeador 26/6, Galvanizado cx. 5.000 Unidades	200	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 7,00	R$ 1.400,00	15/02/2024
52	315423	Escolas e Secretaria de Educação	Livro De Ponto - Quantidade Folhas: 100. Tipo Capa: Dura. Cor Capa: Preta. Comprimento: 310 MM. Largura: 220 MM. Uso: Administrativo. Material: Papel Apergaminhado 56g/M2. Características Adicionais: Numerado E Costurado.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Livro de Ponto com Folhas Offset 56g, Formato Oficio 310mm x 220mm, c/ 100 Folhas.	300	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 28,00	R$ 8.400,00	15/02/2024
53	483473	Escolas e Secretaria de Educação	Livro Protocolo - Quantidade Folhas: 104 UM. Comprimento: 216 MM. Largura: 154 MM. Tipo Capa: Dura. Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê. Gramatura Folhas: 63 G/M2. Material Folhas: Papel Ofsete.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Livro de Protocolo 216mm X 154mm c/ 104 Folhas.	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 15,50	R$ 3.875,00	15/02/2024
54	357412	Escolas e Secretaria de Educação	Livro Ata - Material: Papel Off-Set. Quantidade Folhas: 200 UM. Gramatura: 56 G/M2. Comprimento: 300 MM. Largura: 205 MM. Características Adicionais: Capa De Papelão Plastificado 700 G/M2 Preta.	Para atender as necessidades escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Livro de ATA 205 X 300mm, com 200 Folhas.	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 29,00	R$ 7.250,00	15/02/2024
55	461889	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Para Impressão - Formatado. Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício. Tamanho (C X L): 297 X 210 MM. Gramatura: 75 G/M2. Cor: Branco. Característica Adicional: Alvura Superior.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Papel Sulfite, A4. Gramatura 75g. Resma com 500 Folhas (Cx. Com 10 Resmas).	600	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 28,50	R$ 17.100,00	15/02/2024
56	607943	Secretaria de Educação	Corda - Material: Polietileno. Tipo: Torcida (3 Pernas). Diâmetro: 24 MM. Ponto Ruptura: 2.100 KGF.	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Corda de Polietileno Torcida. Cor Azul. 24mm	300	Kg	Expediente - Material de Consumo	R$ 50,00	R$ 15.000,00	15/02/2024
57	461883	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Para Impressão - Formatado. Tipo: Texturizado. Tamanho (C X L): 297 X 210 MM. Gramatura: 180 G/M2. Cor: Branco. Característica Adicional: Textura Linho.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Papel Antilope A4 – Branco Com 50 Folhas, 180g/m²	300	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 22,00	R$ 6.600,00	15/02/2024
58	461806	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Para Impressão - Formatado. Tipo: Offset. Tamanho (C X L): 297 X 210 MM. Gramatura: 180 G/M2. Cor: Branco.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Papel Cartão Offset Opaline, A4, Branco, Gramatura 180g/M2 – Pacote Com 50 Folhas.	50	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 24,00	R$ 1.200,00	15/02/2024
59	451897	Escolas e	Papel Fotográfico - Tipo: Glossy Brilhante.	Para atender as necessidades das escolas	Papel Fotografico Branco, A4, De 180g, A Prova D'água, Foto	50	Pacote	Expediente - Material de	R$ 28,00	R$ 1.400,00	15/02/2024

		Secretaria de Educação	Largura: 210 MM. Comprimento: 297 MM. Gramatura: 180 G/M2. Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser.	vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Brilho Glossy – Pacotes Com 50 Folhas.			Consumo			
60	341029	Escolas e Secretaria de Educação	Papel Glossy - Material: Celulose Vegetal. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Gramatura: 180 G/M2. Aplicação: Impressora Laser. Tipo: Auto-Adesivo.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Papel Adesiva Fotografico Branco, A4, De 180g, A Prova D'água, Foto Brilho Glossy – Pacotes Com 50 Folhas.	100	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 36,00	R$ 3.600,00	15/02/2024
61	613037	Escolas e Secretaria de Educação	Etiqueta Adesiva - Material: Papel Termotransferência, Cor: Branca, Características Adicionais 2: Formato: Retangular, Dimensão (Lxc): 25 X 50 Mm, Gramatura: 75 G/M2, Apresentação: 5000 Etiquetas Por Rolo.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Etiqueta de Papel, Tag 75 x 50 mm em Papel, ADESIVO.	100	Rolos	Expediente - Material de Consumo	R$ 25,65	R$ 2.565,00	15/02/2024
62	456323	Escolas e Secretaria de Educação	Etiqueta Adesiva - Material: Papel, Cor: Dourada, Formato: Redondo, Diâmetro: 40 MM.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Etiqueta Adesiva, BIC 886602, Dourado Redondo, Pacote de 5.	100	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 19,90	R$ 1.990,00	15/02/2024
63	473728	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Polipropileno. Tipo: Com Alástico. Largura: 235 MM. Altura: 335 MM. Cor: Cristal. Características Adicionais 2: Ilhoses De Metal.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pasta Aba Com Elástico Em Polipropileno Para Documentos, Dimensões: 335 mm X 245 mm X 55 mm (Lombo De 5,5 Cm)	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 5,00	R$ 5.000,00	15/02/2024
64	287223	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Plástico Polietileno. Largura: 240 MM. Altura: 335 MM. Lombada: 20 MM. Cor: Branca. Características Adicionais: Com Aba E Elástico.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pasta Plastica C/ Elastico Reforçada e Ilhois, 335 X 240 mm.	500	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 7,00	R$ 3.500,00	15/02/2024
65	384628	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Polipropileno. Tipo: L. Largura: 210 MM. Altura: 297 MM. Cor: Incolor. Características Adicionais: Transparente. Aplicação: Documentos.	Para atender as necessidades das escolas e dos eventos da Secretaria de Educação.	Pasta Com Aba, Elástico, Cartonada Oficio A4, Plastificada, Lisa, Cores variadas, 35x24x1cm (Complimento X Largura X Altura)	5.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 3,50	R$ 17.500,00	15/02/2024
66	396495	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Plástico. Características Adicionais: Sem Aba E Elástico. Tamanho: Ofício. Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos. Caracterésticas Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pasta Plástica Em L PP, A4 Incolor – Pacote Com 10 Unidades	300	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 3,50	R$ 1.050,00	15/02/2024
67	413705	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Papelão Reciclado. Tipo: Classificador Az. Largura: 350 MM. Altura: 280 MM. Lombada: 80 MM. Características Adicionais 3: Com 02 Furos, Formato Ofício.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pasta Registradora De A/Z A4 Lombo Largo C/ Visor 280 X 350 X 80mm.	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 11,50	R$ 2.875,00	15/02/2024
68	483447	Escolas e Secretaria de Educação	Pasta Arquivo - Material: Polipropileno Transparente. Tipo: Com Abas. Largura: 232 MM. Altura: 332 MM. Cor: Cristal. Características Adicionais: Com Elástico. Tamanho: Ofício. Aplicação: Material De Expediente E Escritorio.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pasta Polionda Com Ofício – 33,2 cm x 23,2 cm x 2 cm.	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 7,50	R$ 1.875,00	15/02/2024
69	338184	Escolas da Zona Rural e Urbana	Pasta Arquivo - Material: Plástico Resistente. Tipo: Sanfonada. Largura: 250 CM. Altura: 350 CM. Aplicação: Arquivo De Documento. Caracterésticas Adicionais 2: 31 Divisórias.	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Pasta Sanfonada Numerada De AZ. Medindo 325mm X 230mm, com 31 divisórias.	150	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 45,00	R$ 6.750,00	15/02/2024
70	419859	Escolas e Secretaria de Educação	Pilha - Tamanho: Pequena. Modelo: Aa. Características Adicionais: Não. Recarregável. Sistema Eletroquímico: Alcalina. Tensão Nominal: 1,5 V.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pilha Alcalina AA – Caixa Com 52 Unidades	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 76,00	R$ 3.800,00	15/02/2024
71	419860	Escolas e Secretaria de Educação	Pilha - Tamanho: Palito. Modelo: Aaa. Características Adicionais: Não. Recarregável. Sistema Eletroquímico: Alcalina. Tensão Nominal: 1,5 V.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pilha Alcalina AAA – Caixa Com 40 Unidades	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 63,00	R$ 3.150,00	15/02/2024
72	339197	Escolas e Secretaria de Educação	Caneta Marca-Texto - Material: Plástico. Tipo Ponta: Chanfrada. Cor: Fluorescente Amarela. Características Adicionais: Traço 4 Mm.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação, do Departamento de Alimentação Escolar - DAE e da SEMED.	Pincel Marca Texto Ponta Chanfrada Fluorescente, Amarela.	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 4,50	R$ 225,00	15/02/2024
73	335178	Escolas e Secretaria de Educação	Caneta Marca-Texto - Material: Plástico. Tipo Ponta: Fluorescente. Cor: Rosa. Caracterésticas Adicionais: Traço 5 Mm.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação, do Departamento de Alimentação Escolar - DAE e da SEMED.	Pincel Marca Texto Ponta Chanfrada Fluorescente, Rosa	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 4,50	R$ 225,00	15/02/2024
74	229815	Secretaria de Educação e DAE	Pincel Marcador Permanente - Material: Plástico. Tipo Ponta: Feltro. Cor Tinta: Azul. Tipo: Recarregável.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Pincel Marcador Permanente Atômico, Ponta De Feltro, Recarregavel, Azul – Caixa Com 12 Unidades.	100	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 57,00	R$ 5.700,00	15/02/2024
75	229816	Secretaria de	Pincel Marcador Permanente - Material:	Para atender as necessidades da Secretaria de	Pincel Marcador Permanente Atômico, Ponta De Feltro,	100	Caixa	Expediente - Material de	R$ 57,00	R$ 5.700,00	15/02/2024

		Educação e DAE	Plástico. Tipo Ponta: Feltro. Cor Tinta: Preta. Tipo: Recarregável.	Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Recarregavel, Preto – Caixa Com 12 Unidades.			Consumo			
76	229817	Secretaria de Educação e DAE	Pincel Marcador Permanente - Material: Plástico. Tipo Ponta: Feltro. Cor Tinta: Vermelha. Tipo: Recarregável.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Pincel Marcador Permanente Atômico, Ponta De Feltro, Recarregavel, Vermelho – Caixa Com 12 Unidades.	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 57,00	R$ 2.850,00	15/02/2024
77	278687	Escolas e Secretaria de Educação	Pistola Aplicadora - Tensão Alimentação: Bivolt. Potência: 40 W. Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C. Aplicação: Colagem. Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pistola De Cola Quente, Bastão De Cola Grossa (11mm), Potencia De 40w, Composiçaõ Plastico E Metal, Voltagem 110v/220v.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 48,00	R$ 2.400,00	15/02/2024
78	439981	Escolas e Secretaria de Educação	Pistola Aplicadora - Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 10 W. Aplicação: Colagem. Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Pistola De Cola Quente, Bastão De Cola Fina (07mm), Potência De 40w Bivolt, Composiçaõ Plastico E Metal, Voltagem 110v/220v.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 43,00	R$ 2.150,00	15/02/2024
79	269112	Escolas e Secretaria de Educação	Régua Escritório - Material: Plástico. Comprimento: 30 CM. Graduação: Centímetro. Tipo Material: Flexível.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Régua Flexivel De Borracha, De 30 Centímetros, Pvc Não Tóxico - Cores	250	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 6,60	R$ 1.650,00	15/02/2024
80	459823	Escolas e Secretaria de Educação	Tesoura - Material: Aço Inoxidável. Material Cabo: Polipropileno. Comprimento: 7 POL	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Tesoura Para Uso Geral, Nacional Inox 7 Polegadas.	150	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 15,80	R$ 2.370,00	15/02/2024
81	317713	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tesoura - Material: Aço Inoxidável. Material Cabo: Propileno. Comprimento: 5 POL. Características Adicionais: Cor Preta/Extra Corte/Uso Escolar.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Tesoura Escolar Em Aço Inox, Sem Ponta, 5 Polegada, Com 10cm. Multicor – Pacote Com 10 Unidades.	500	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 6,25	R$ 3.125,00	15/02/2024
82	242556	Secretaria de Educação e DAE	Refil Carimbo - Tipo: Automático. Modelo: 4911. Cor: Preta.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Refil Para Carimbo Automático 4911	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 26,00	R$ 1.300,00	15/02/2024
83	332179	Secretaria de Educação, Escolas e DAE	Tinta Para Carimbo - Cor: Preta. Componentes: Base D'Água. Aspecto Físico: Líquido. Aplicação: Automático.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Tinta P/ Carimbo Automático Preto 28ml – Original	50	Frasco	Expediente - Material de Consumo	R$ 32,00	R$ 1.600,00	15/02/2024
84	284286	Secretaria de Educação, Escolas e DAE	Tinta Para Carimbo - Cor: Azul. Componentes: Água, Pigmentos. Aspecto Físico: Líquido. Aplicação: Almofada. Capacidade Frasco: 40 ML.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação, da SEMED e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Tinta Para Almofada De Carimbo Fr. 40ml Azul	50	Frasco	Expediente - Material de Consumo	R$ 8,50	R$ 425,00	15/02/2024
85	361781	Secretaria de Educação e DAE	Refil Tinta - Material: Tinta, Cor: Azul, Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Tinta Para Marcador Permanente Azul Com 20 Ml – Caixa Com 12 Unidades.	20	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 83,00	R$ 1.660,00	15/02/2024
86	361782	Secretaria de Educação e DAE	Refil Tinta - Material: Tinta, Cor: Preta, Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar.	Tinta Para Marcador Permanente Preto Com 20 Ml – Caixa Com 12 Unidades.	20	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 83,00	R$ 1.660,00	15/02/2024
87	361783	Secretaria de Educação e DAE	Refil Tinta - Material: Tinta, Cor: Vermelho, Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Atômico, Características Adicionais: Marca E Procedência Na Embalagem.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar.	Tinta Para Marcador Permanente Vermelho Com 20 Ml – Caixa Com 12 Unidades.	10	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 83,00	R$ 830,00	15/02/2024
88	288944	Escolas da Zona Rural e Urbana	Papel Cartolina - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Diversas, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Cartolina Escolar, 50cmx66cm / 180g/M². Cores Diversas	1.500	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 2,50	R$ 3.750,00	15/02/2024
89	232948	Escolas as Zona Rural e Urbana	Caixa Giz - Material: Madeira. Comprimento: 18 CM. Largura: 7 CM. Altura: 4 CM.	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Giz De Cera Maxi, Em Cores, Não Tóxica – Caixa Com 12 Cores	1.000	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 9,25	R$ 9.250,00	15/02/2024
90	225173	Escolas as Zona Rural e Urbana	Massa Modelar - Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio. Apresentação: 12 Bastões. Quantidade Cores: 12 UM. Cor: Sortida. Características Opcionais: Sem Moldes. Prazo Validade: 4 ANOS. Características Adicionais: Atóxica.	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Massinha Acrilex Escolar, Para Modelar, Não Tóxica – Com Doze Cores/180g + Macia	1.000	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 8,50	R$ 8.500,00	15/02/2024
91	337779	Secretaria de Educação e DAE	Calculadora Eletrônica - Número Dígitos: 12 UM. Tipo: Financeira. Fonte Alimentação: Solar/Bateria. Características Adicionais: Visor Luminoso E Desligamento Automático.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Deparatamento de Alimentação Escolar - DAE.	Calculadora de 12 Dígitos Grande Preta.	40	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 38,50	R$ 1.540,00	15/02/2024
92	242747	Escolas as Zona Rural e Urbana	Tesoura - Material: Aço Inoxidável. Material Cabo: Polipropileno. Comprimento: 15 CM. Características Adicionais: Serrilhada.	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Tesoura De Picotar Corte Profissional Zig Zag	80	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 69,50	R$ 5.560,00	15/02/2024
93	390650	Escolas as Zona Rural e Urbana	Papel Almaço - Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 56 G/M2. Comprimento: 200	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Papel Almaço Com Palta E Margem, 200x275mm – Pacote Com 100 Folhas	100	Resma	Expediente - Material de Consumo	R$ 35,00	R$ 3.500,00	15/02/2024

			MM. Tipo: Quadriculado. Largura: 275 MM. Características Adicionais: Quadrículas Com 7 Mm.								
94	609202	Escolas as Zona Rural e Urbana	Lápis De Cor - Material: Madeira. Cor: Diversas. Características Adicionais: 24 Cores.	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Lapis De Cor Sextavado Grande, 4mm, Caixa Com 24 Cores.	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 23,00	R$ 23.000,00	15/02/2024
95	610407	Escolas as Zona Rural e Urbana	Lápis Preto - Material Corpo: Madeira. Natural De Reflorestamento. Dureza Carga: 2hb. Características Adicionais: Personalizado.	Para atender as necessodades dos alunos das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Lapis Preto, Corpo Verde, Hexagonal, Grafite Hb2, Ponta Fina – Caixa Com 75 Unidades.	250	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 115,00	R$ 28.750,00	15/02/2024
96	394476	Escolas da Zona Rural e Urbana	Pincel Atômico - Material: Plástico. Tipo Ponta: Feltro. Tipo Carga: Recarregável. Cor Tinta: Azul. Características. Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Pincel Para Quadro Branco, Recarregável, Cor Azul – Caixa Com 12 Unidades.	200	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 94,00	R$ 18.800,00	15/02/2024
97	394477	Escolas da Zona Rural e Urbana	Pincel Atômico - Material: Plástico. Tipo Ponta: Feltro. Tipo Carga: Recarregável. Cor Tinta: Preta. Características. Adicionais: Diâmetro Da Ponta: 6 Mm.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Pincel Para Quadro Branco, Piloto, Recarregável, Cor Preto – Caixa Com 12 Unidades.	200	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 94,00	R$ 18.800,00	15/02/2024
98	427366	Escolas da Zona Rural e Urbana	Apagador Quadro Branco - Material Base: Feltro. Material Corpo: Acrílico. Comprimento: 17 CM. Largura: 5 CM. Altura: 10 CM. Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Apagador De Quadro Branco Piloto, Ergonomico, Com Deposito Para Guardar Dois Marcadores.	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 14,00	R$ 1.400,00	15/02/2024
99	397049	Escolas da Zona Rural e Urbana	Refil Tinta - Cor: Azul, Aplicação: Pincel Quadro Branco.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Reabastecedor Para Pincel De Quadro Branco Na Cor Azul – Caixa Com 12 Frascos De 30ml	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 126,00	R$ 6.300,00	15/02/2024
100	432575	Escolas da Zona Rural e Urbana	Refil Tinta - Material: Tinta, Cor: Preta, Capacidade: 20 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Reabastecedor Para Pincel De Quadro Branco Na Cor Preto – Caixa Com 12 Frascos De 30ml	50	Caixa	Expediente - Material de Consumo	R$ 126,00	R$ 6.300,00	15/02/2024
101	614471	Escolas e Secretaria de Educação	Corretivo Fita - Material: Polietileno. Comprimento: 10 M. Largura: 5 MM. Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica. Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Corretivo Em Fita 5mmx10m.	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 10,50	R$ 1.050,00	15/02/2024
102	206993	Escolas e Secretaria de Educação	Barbante Algodão - Quantidade Fios: 6 UM. Acabamento Superficial: Crú.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação e da SEMED.	Barbante De Algodão, 4x6, De 550m – Cor Cru	100	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 21,50	R$ 2.150,00	15/02/2024
103	609179	Escolas da Zona Rural e Urbana	Caderno - Material: Celulose Vegetal. Material Capa: Papelão Duro Plastificado. Quantidade Folhas: 48 FL. Comprimento: 205 MM. Largura: 140 MM. Características Adicionais: Brochura Costurado/Pautado.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Caderno 1/4 Pequeno Brochura Pautado 140x205mm, Capa Dura Lisa Em Papelão 697g/M², Em Cores Lisas Sortigas – 48fls.	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 6,50	R$ 6.500,00	15/02/2024
104	474196	Escolas da Zona Rural e Urbana	Caderno - Material: Papel Ofsete. Material Capa: Papel Ofsete. Quantidade Folhas: 96 FL. Comprimento: 275 MM. Largura: 200 MM. Características Adicionais: Capa Flexível.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Caderno Brochurão Sem Pauta, Capa Flexivel 200x275mm – 96fls.	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 9,50	R$ 9.500,00	15/02/2024
105	274934	Escolas da Zona Rural e Urbana	Caderno - Material: Celulose Vegetal. Material Capa: Papelão. Apresentação: Brochura. Quantidade Folhas: 40 FL. Comprimento: 150 MM. Largura: 210 MM. Tipo: Pedagógico, Caligrafia.	Para atender as necessidades das escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Caderno Caligrafia – 40fls.	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 8,70	R$ 8.700,00	15/02/2024
106	13927	Secretaria de Educação	Pasta Eventos	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Pasta Zip Zap Personalizada: Pasta Em Pvc Cristal 18, Com Zip Zap Cristal, Formato 32cm Largura X 24cm De Altura + Zip. Produzida Em Solda Eletrônica. Gravação Em Silk Screen.	3.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 3,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
107	367312	Secretaria de Educação	Agenda - Tipo: Anual. Revestimento Capa: Couro Sintético. Quantidade Folhas: 184 UM. Gramatura: 60 G/M2. Comprimento: 20,50 CM. Tipo Encadernação: Wire-O. Largura: 14,50 CM. Características Adicionais: Capa Personalizada.	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Caderno Capa Dura Personalizado: Caderno Fotolux Laminação Fosca. Miolo Branco Pautado Sem Marca D'agua Com 96 Folhas, 192 Paginas, Incluso Adicional 8 Paginas Iniciais Sendo: Dados Pessoais, Calendário, Planejamento Anual E Trimestral. Fechamento Wire-O. Incluso Personalização Em Impressão Ate 04 Cores Na Capa E Contra Capa.	1.000	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 49,90	R$ 49.900,00	15/02/2024
108	427058	Secretaria de Educação	Caneta Esferográfica - Material: Bambú. Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio. Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Clipe. Plástico, Personalizada Conforme Modelo.	Para atender as necessidades dos eventos da Secretaria de Educação.	Caneta Ecológica Personalizada: Caneta Fibra De Bambu Touch Com Suporte Para Celular. Clip Aberto Utilizado Como Suporte Para O Celular E Parte Superior Com Limpador De Tela. Aciona Por Giro, Carga Esferográfica Na Cor Azul.	2.500	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 9,80	R$ 24.500,00	15/02/2024
109	602172	Secretaria de Educação	Cinta Elástica - Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Elástico de Látex Especial, Nº 18, Amarelo Para Dinheiro. Pacote com 500g	200	Pacote	Expediente - Material de Consumo	R$ 9,70	R$ 1.940,00	15/02/2024
110	327957	Secretaria de Educação	Caixa Correspondência - Material: Acrílico. Cor: Fumê. Tipo: Dupla. Comprimento: 370 MM. Largura: 255 MM. Altura: 100 MM.	Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Caixa Para Correspondência Tripla Móvel, Fumê Cristal Waleu.	50	Unid.	Expediente - Material de Consumo	R$ 95,00	R$ 4.750,00	15/02/2024

			Características Adicionais: Articulação Metálica								
111	480959	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Quebra cabeça mapa do Brasil, materia madeira - quantidade 27 peças- características adicionais: 1 base e 26 peças os estados do Brasil - multicolor.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Jogo de Quebra Cabeça para idade de 04 a 08 anos - Jogo / Brinquedo Pedagógico - Quebra cabeça mapa do Brasil. quantidade 27 peças- características adicionais: 1 base e 26 peças os estados do Brasil - multicolor.	80	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 57,00	R$ 4.560,00	15/02/2024
112	611921	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Quebra cabeça, material mdf - quantidade 20 peças - cor- multicolor.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Jogo de Quebra Cabeça para idade de 04 a 08 anos. Quebra cabeça, material mdf - quantidade 20 peças - cor- multicolor.	100	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 56,80	R$ 5.680,00	15/02/2024
113	480945	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Formas geométricas 3D, material madeira, quantidade 45 peças - características adicionais: cubos, cilindros, esferas, elopsoid, cones - parábola - aplicação: trabalha coordenação motora e combinação de ilustrações.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Tabuleiro Educativo - Geométrico	100	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 49,90	R$ 4.990,00	15/02/2024
114	615311	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Paraquedas educativo, material poliester, diâmentro 5 m, buraco central com costura reforçada -16 empenhaduras.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Paraqueda Educativo - educação infantil	100	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 289,90	R$ 28.990,00	15/02/2024
115	613853	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Bloco sonoro infantil, material madeira, em caixa oco com fenda entre o bloco e a superficie - aplicação: musicalizaçãso infantil- outro componete baqueta.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bloco sonoro Infantil	150	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 104,60	R$ 15.690,00	15/02/2024
116	615280	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Conjunto de cubos de empilhar, cor variada- 3 cubos - 01 estrutura oca com esferas dentro.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bloco Educativo de Encaixa - Cubo Didático	100	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 63,80	R$ 6.380,00	15/02/2024
117	462437	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Borracha Sintética Eva -Tipo: Tapete, Cor: Variada, Dimensões: 30 X 30 X 0,10 CM, Componentes: 26 Placas Com Letras Maiúsculas E Minúsculas - Características Adicionais: Peças De Encaixe, Atóxico E Lavável.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Tapete alfabeto encaixe - 26 letras- material EVA	120	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 149,90	R$ 17.988,00	15/02/2024
118	460649	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Alfabeto - Conjunto alfabeto, madeira mdf - tamanho 4cm x 4 cm - colorido -com letras do alfabeto e sinais em libras.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Alfabeto Ilustrado em madeira - letras e sinais em libras	150	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 78,90	R$ 11.835,00	15/02/2024
119	480946	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Tangram, material mdf - quantidade 07 peças - 10 conjuntos de de 07 peças.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Tangran 10 Jogos em MDF com 70 peças	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 92,25	R$ 18.450,00	15/02/2024
120	480954	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Caixa Motessori Aprendendo Matemática, Material: Madeira. Quantidade: 72 Peças, Caracteristicas Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbo. Cor: Multicolor. Aplicação: Jogo De Colocação De Peças.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Cojunto de Número e Sinas - matemática	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 180,80	R$ 36.160,00	15/02/2024
121	601359	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo / Brinquedo Pedagógico - Jogo De Memória/Cachola, Material: Mdf, Quantidade: 47 Peças. Caracteristicas Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Div.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Jogo de memória - cachola em mdf com 47 peças	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 159,60	R$ 31.920,00	15/02/2024
122	480844	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Pedagógico - Abaco Aberto, Material: Madeira. Dimensões: 280x260x65 MM. Caracteristicas Adicionais: 5 Colunas, Base Em Mdf, Selo Inmetro. Quantidade Peças: 50 unid.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Abáco aberto - material madeira com 50 bolas.	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 57,60	R$ 11.520,00	15/02/2024
123	462529	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Pedagógico - Alfabeto Móvel E Sílabas, Material: Mdf, Dimensões: 50 X 100 X 3 MM. Quantidade Peças: 149 UM.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Alfabeto Móvel com Peça em Polietileno. Pote de letras com 149 peças	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 87,50	R$ 17.500,00	15/02/2024
124	468454	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Pedagógico - Dominó Com Textura Material: Mdf e Eva - Caracteristicas Adicionais: Em Caixa De Madeira. Quantidade Peças: 28 UM.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Número e Quantidades - Dominó com 28 pçs.	200	Unid.	Material de Pedagógico	R$ 49,90	R$ 9.980,00	15/02/2024
125	601032	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bola de futebol - Material: 100% Termoplástico Poliuretano. Peso Cheia: 410 A 450 G. Circunferência: 68 A 70 CM. Modelo: Futebol De Campo.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bola de futebol de campo- Circunferência: 68 A 70 CM	300	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 170,00	R$ 51.000,00	15/02/2024

126	478447	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bola Esportiva - Bola de iniciação esportiva, Borracha, Peso Cheia: 250 A 270 G. Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado. Circunferência: 57 A 59 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 12.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bola de iniciação esportiva - Bola Treinamento Nº 12	200	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 107,80	R$ 21.560,00	15/02/2024
127	466237	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bola Esportiva - Bola de iniciação esportiva, Material: Borracha. Circunferência: 48 A 50 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 10.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bola de iniciação esportiva - Bola Treinamento Nº 10	300	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 97,50	R$ 29.250,00	15/02/2024
128	450261	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bola Esportiva - Bola de iniciação esportiva, Material: Borracha. Peso Cheia: 110 A 120 G. Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado. Circunferência: 40 A 42 CM. Modelo: Bola Treinamento Nº 08.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bola de iniciação esportiva - Bola Treinamento Nº 08	300	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 89,90	R$ 26.970,00	15/02/2024
129	486244	Escolas da Zona Rural e Urbana	Equipamento / Acessórios Desporto - Tipo Colchão, Material: Espuma. Dimensões: 90 X 40 X 3 CM. Características Adicionais: Revestido Com Lona Vinílica. Uso: Práticas Esportivas.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Colchonete ipermeavel, Espuma D23.	500	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 89,90	R$ 44.950,00	15/02/2024
130	370715	Escolas da Zona Rural e Urbana	Apito - Material: Plástico, Aplicação: Esporte. Tamanho: Médio 40. Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Apito Plástico Porfissional nº 40, Cor Preta, Tipo Fox.	150	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 105,00	R$ 15.750,00	15/02/2024
131	471994	Escolas da Zona Rural e Urbana	Equipamento / Acessórios Desporto - Bomba, Material: Tubo De Policarbonato, Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T, Uso: Bola.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bomba de ar para bolas	80	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 64,90	R$ 5.192,00	15/02/2024
132	464863	Escolas da Zona Rural e Urbana	Equipamento / Acessórios Desporto - Cone - Material: Plástico. Uso: Treinamento.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Tipo - Plástico, Treinamento desportivo	200	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 13,20	R$ 2.640,00	15/02/2024

133	615277	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Material: Plástico Injetado, Cor: Multicolor, Componentes: Trave/Suporte, Cesta De Arremesço, 3 Bolas, Características Adicionais 1: Trave De Arremeso Com Altura Ajustável.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Kit Treina Agilidade, Gisnástica, Futebol - 06 Cones mais 10 Chapeis Chines, 01 Escada, 04 Argola de Agilidade Exagonal, 01 Corda.	200	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 390,00	R$ 78.000,00	15/02/2024
134	460588	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tatame - material: E.V.A, Comprimento Placa: 50 CM. Largura Placa: 50 CM. Espessura Placa: 2 CM. Quantidade Placas: 10. Características Adicionais: Bordas Dentada Para Encaixe. Cor: Variada.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Kit 10 Tatames em EVA, medindo 50x50 20mm Econômico (Colorido)	500	Pacote	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 233,00	R$ 116.500,00	15/02/2024
135	450364	Escolas da Zona Rural e Urbana	Jogo Xadrez - Material: Plástico - Formato: Quadrado. Aplicação: Lazer E. Entretenimento. Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro. Sintético/Dimensões: 50x50 Cm.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Jogo de Xadrez em plástico	250	Unid.	Material de Consumo	R$ 57,80	R$ 14.450,00	15/02/2024
136	615290	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Polietileno - Tipo 1: Tubo Sensorial Flexível. Cor: Multicolor. Dimensões: 13 CM. Componentes: 8 Tubos Para Uso Como Brinquedo Autônomo / Combinado, Características Adicionais 1: Indicado Para Criança A Partir Dos 3 Anos De Idade.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Combinação Cerebrais - BrinqMulti	100	Unid.	Material de Consumo	R$ 350,00	R$ 35.000,00	15/02/2024
137	476981	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Madeira/Metal - Tipo: Xilofone. Cor: Multicolor. Componentes: 2 Baquetas.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Xilofone Infantil, 08 Tons.	100	Unid.	Material de Consumo	R$ 153,00	R$ 15.300,00	15/02/2024
138	480291	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Plástico - Tipo: Cai Não Cai. Cor: Diversas. Componentes: Tubo Plástico, Bolinhas, Varetas.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Linha Movimento, nº 01 Ativa com 62 pçs.	20	Unid.	Material Pedagógico	R$ 820,00	R$ 16.400,00	15/02/2024
139	473108	Escolas da Zona Rural e Urbana	Brinquedo Em Geral - Madeira E Arame - Tipo: Kit Coordenação Motora. Cor: Multicolor.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Painel Psicomotor - coordenação motora	100	Unid.	Material Pedagógico	R$ 73,80	R$ 7.380,00	15/02/2024
140	464866	Escolas da Zona Rural e Urbana	Equipamento / Acessórios Desporto - Aro - Material: Pvc. Dimensões: 78 A 80 CM. Características Adicionais: Encapado Com Fita Adesiva. Uso: Ginástica Rítimica	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bambolê - cores diversas	250	Unid.	Equipamento / Acesório Desporto	R$ 15,50	R$ 3.875,00	15/02/2024
141	3417	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desinsetização / desratização / dedetização.	Serviço de limpeza e dedetização nas escolas vinculadas a Secretaria de Educação.	Desinsetização / desratização / dedetização	6	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica	R$ 102.914,50	R$ 617.487,00	15/02/2024
142	603269	Alimentação escolar - DAE	Açúcar - Tipo: Cristal. Coloração: Branca.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Açúcar Cristal Branco	26.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,50	R$ 146.300,00	15/02/2024
143	463938	Alimentação	Condimento - Tipo: Alho. Apresentação:	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos	Alho Branco	2.100	Kg	Material de Consumo -	R$ 25,00	R$ 52.500,00	15/02/2024

		escolar - DAE	Natural. Adicional: Cabeça.	matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.				Genêro de Alimentação			
144	458904	Alimentação escolar - DAE	Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha / Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Arroz Agulhinha	58.400	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 6,50	R$ 379.600,00	15/02/2024
145	474371	Alimentação escolar - DAE	Arroz Beneficiado - Tipo: Branco. Subgrupo: Integral. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Arroz Integral	20	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 8,96	R$ 179,20	15/02/2024
146	463697	Alimentação escolar - DAE	Azeite - Espécie Vegetal: De Oliva. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Virgem - Entre 0,8% E 2%.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Azeite de Oliva extra Virgem	8	Unid.	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 35,00	R$ 280,00	15/02/2024
147	463695	Alimentação escolar - DAE	Azeite - Espécie Vegetal: De Dendê, Oléo De Palma. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Baixo Oléico.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Azeite de Dendê	7.640	Unid.	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,50	R$ 42.020,00	15/02/2024
148	463754	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Batata Inglesa	9.100	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,50	R$ 50.050,00	15/02/2024
149	402158	Alimentação escolar - DAE	Biscoito - Sabor: Salgado. Características Adicionais: Quadrado. Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Biscoito Salgado	24.000	Pacote	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 4,23	R$ 101.520,00	15/02/2024
150	447446	Alimentação escolar - DAE	Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Patinho. Apresentação: Moida. Estado De Conservação: Congelado(A).	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Carne Bovina In-natura Moída e Congelada	57.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 35,00	R$ 1.995.000,00	15/02/2024
151	463781	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Cebola	5.180	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,00	R$ 25.900,00	15/02/2024
152	463770	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Cenoura.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Cenoura	8.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 6,99	R$ 60.114,00	15/02/2024
153	218289	Alimentação escolar - DAE	Farelo Trigo - Ingredientes: Proteína Bruta. Prazo Validade: 60 DIAS. Dosagem: Umidade - Máximo 13 PER.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Farinha de Trigo	7.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 8,50	R$ 59.500,00	15/02/2024
154	241604	Alimentação escolar - DAE	"Leite Côco" - Tipo: Integral. Ingredientes: Leite De Côco/Benzoato. Sódio / Caboximetilcelulose, E. Prazo Validade: 1 ANO.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Leite de Coco	19.200	Frasco	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 4,50	R$ 86.400,00	15/02/2024
155	459637	Alimentação escolar - DAE	Leite Em Pó - Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Não Instantâneo.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Leite em Pó Integral	75.000	Pacote	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 7,90	R$ 592.500,00	15/02/2024
156	458952	Alimentação escolar - DAE	Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Tipo: Integral. Apresentação: Espaguete.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Macarrão Integral	20	Pacote	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 13,26	R$ 265,20	15/02/2024
157	458951	Alimentação escolar - DAE	Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Apresentação: Espaguete.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Macarrão	55.000	Pacote	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 4,50	R$ 247.500,00	15/02/2024
158	279262	Alimentação escolar - DAE	"Milho" Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica)	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Milho Branco	4.000	Pacote	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 8,50	R$ 34.000,00	15/02/2024
159	388614	Alimentação escolar - DAE	Óleo Vegetal - Concentração: 93% V/V. Forma Física: Concentrado Emulsionável. Número De Referência Química: Cas 68956-68-3.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Óleo Vegetal	8.800	Frasco	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 9,00	R$ 79.200,00	15/02/2024
160	615255	Alimentação escolar - DAE	Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Semi-Doce. Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente. Ingredientes Adicionais: Recheio. Margarina Sem Sal.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Pão Massa Fina	220.000	Unid.	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 0,75	R$ 165.000,00	15/02/2024
161	447596	Alimentação escolar - DAE	Carne De Ave In Natura - Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Peito. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (A). Processamento: Com Pele, Com Osso.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Peito de Frango	85.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 16,50	R$ 1.402.500,00	15/02/2024
162	461092	Alimentação escolar - DAE	Sal - Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potassio E, Antiumectante Ferrocianeto De.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Sal	3.240	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 1,90	R$ 6.156,00	15/02/2024
163	217096	Alimentação escolar - DAE	Vinagre - Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar. Tipo: Neutro. Acidez: 4,20 PER. Aspecto Físico: Líquido. Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Vinagre de Alcool	6.800	Frasco	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 3,00	R$ 20.400,00	15/02/2024
164	463833	Alimentação escolar - DAE	Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das	Alface	2.900	Maço	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,00	R$ 14.500,00	15/02/2024

				Regições Urbana e Rural.							
165	464381	Alimentação escolar - DAE	Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Banana	33.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,67	R$ 187.110,00	15/02/2024
166	464379	Alimentação escolar - DAE	Fruta - Tipo: Banana Pacovan - Apresentação: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Banana Verde / Banana Pacovan	3.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 6,53	R$ 23.508,00	15/02/2024
167	463882	Alimentação escolar - DAE	Condimento - Tipo: Cebolinha E Salsa. Apresentação: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Cheiro Verde	23.000	Maço	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 3,00	R$ 69.000,00	15/02/2024
168	226326	Alimentação escolar - DAE	Condimento* - Apresentação: Industrial. Matéria-Prima: Colorau. Aspecto Físico: Pó. Tipo: Industrial. Aplicação: Culinária Em Geral.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Colorifico (produto suspenso no site compras.gov).	1.200	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 32,90	R$ 39.480,00	15/02/2024
169	463822	Alimentação escolar - DAE	Verdura In Natura - Tipo: Couve.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Couve + Cariru	23.000	Maço	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 3,00	R$ 69.000,00	15/02/2024
170	458922	Alimentação escolar - DAE	Farinha De Mandioca - Grupo: D'Água. Subgrupo: Amarela. Classe: Grossa. Aspecto Físico: Tipo 1. Acidez: Baixa Acidez.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Farinha de Mandioca	20.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 10,00	R$ 200.000,00	15/02/2024
171	465695	Alimentação escolar - DAE	Amido - Base: De Mandioca. Grupo: Fécula. Subgrupo: Flocos Granulados. Características Adicionais: Massa Granulada Para Cuscuz, Pudins, Bolos.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Farinha de Tapioca	13.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 15,00	R$ 195.000,00	15/02/2024
172	464553	Alimentação escolar - DAE	Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Feijão	18.000	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 11,10	R$ 199.800,00	15/02/2024
173	463746	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Jerimum	6.500	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 5,00	R$ 32.500,00	15/02/2024
174	464398	Alimentação escolar - DAE	Fruta - Tipo: Limão Tait.- Apresentação: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Limão Taiti	640	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 3,06	R$ 1.958,40	15/02/2024
175	463795	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Macaxeira	6.500	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 4,00	R$ 26.000,00	15/02/2024
176	463796	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Pepino.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Pepino	800	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 4,37	R$ 3.496,00	15/02/2024
177	463923	Alimentação escolar - DAE	Condimento - Tipo: Pimenta De Cheiro. Apresentação: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Pimenta de Cheiro	1.200	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 25,25	R$ 30.300,00	15/02/2024
178	463920	Alimentação escolar - DAE	Condimento - Tipo: Pimenta Do Reino. Apresentação: Moído.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Pimenta do Reino Moída Pura (produto inativo no site compras.gov).	1.200	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 30,05	R$ 36.060,00	15/02/2024
179	345630	Alimentação escolar - DAE	Suco - Apresentação: Polpa. Sabor: Abacaxi. Tipo: Natural. Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente. Validade: 12 Meses MESES.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Polpa de Fruta Congelada Sabor Abacaxi	5.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 15,00	R$ 84.000,00	15/02/2024
180	345618	Alimentação escolar - DAE	Suco - Apresentação: Polpa. Sabor: Acerola. Tipo: Natural. Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente. Validade: 12 Meses MESES.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Polpa de Fruta Congelada Sabor Acerola	5.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 15,50	R$ 86.800,00	15/02/2024
181	289874	Alimentação escolar - DAE	Suco - Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Cupuaçu. Tipo: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Polpa de Fruta Congelada Sabor Cupuaçú	5.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 20,00	R$ 112.000,00	15/02/2024
182	259679	Alimentação escolar - DAE	Suco - Apresentação: Polpa Congelada. Sabor: Cajá. Tipo: Natural.	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Polpa de Fruta Congelada Sabor Taperebá	5.600	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 20,00	R$ 112.000,00	15/02/2024
183	463839	Alimentação escolar - DAE	Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde..	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Repolho	9.500	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 10,05	R$ 95.475,00	15/02/2024
184	463806	Alimentação escolar - DAE	Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada	Gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas Municipal e Estadual das Regições Urbana e Rural.	Tomate	9.500	Kg	Material de Consumo - Genêro de Alimentação	R$ 10,03	R$ 95.285,00	15/02/2024
185	463624	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta - Módulo De Potência,	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as	NOBREAK: Interativo bivolt; 4 tomadas de saída; 9 níveis de proteção; religamento automático.	15	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 650,00	R$ 9.750,00	15/02/2024

			Aplicação: Nobreak, Potência Nominal: 20 KVA.	necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.							
186	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Painel Solar Fotovoltaico de 605W, inclusive fornecimento, montagem e instalação.	40	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.866,00	R$ 154.640,00	15/02/2024
187	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Inversor Hibrido 3000W 127W (SPF 3000TLLVM-ES), inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.900,05	R$ 135.200,40	15/02/2024
188	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Estrutura para Fixação de Painel de 605W (4 Painel por estrutura), inclusive fornecimento, montagem e instalação	16	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.660,00	R$ 74.560,00	15/02/2024
189	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bateria Estacionaria de 220A, inclusive fornecimento, montagem e instalação	64	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.460,00	R$ 413.440,00	15/02/2024
190	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	String box Merz com 1 entrada e 1 saída, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	Unid.	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.600,00	R$ 44.800,00	15/02/2024
191	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabo Solar Fotovoltaico Flexivel 6MM 1,8KV CC RL 50 Preto,inclusive fornecimento, montagem e instalação	400	Unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 17,00	R$ 6.800,00	15/02/2024
192	17175 614310	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel). Sistema Energia Solar - Geracao Energia Eletrica, Tipo: Kit Para Instalação De, Módulos Fotovoltaicos, Padrão Gerador: Off Grid 1,5 Kwp, Componentes: Perfis De Alumínio; Hastes De Fixação, Parafusos E, Componentes Adicionais: Controlador De Carga,Estrutura De Fixação De Pain.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabo Solar Fotovoltaico Flexivel 6MM 1,8KV CC RL 50 Vermelho, inclusive fornecimento, montagem e instalação	400	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18,00	R$ 7.200,00	15/02/2024

193	17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Contratação De Empresa De Engenharia, Especializada, Para Implantação De Sistema De Energia Solar Fotovoltaico "Off Grid", Nas Escolas Municipais De Ensino Fundamental De Cueiras, Santa Rita, Bom Jardim, Piapó, Sapucaia Água Vermelha, São Lucas E Novo Brasil - Zona Rural Do Município.	Implantação De Sistema De Energia Solar Fotovoltaico "Off Grid", Nas Escolas Municipais De Ensino Fundamental De Cueiras, Santa Rita, Bom Jardim, Piapó, Sapucaia Água Vermelha, São Lucas E Novo Brasil - Zona Rural Do Município.	8	Unid. (Escolas)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviço de energia Eelétrica	R$ 98.380,44	R$ 787.043,52	15/02/2024
194	614414 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Eletroduto - Material: Aço Tipo: Rígido, Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico E Zincado A Fogo, Aplicação: Instalação Elétrica Comprimento: 3 M, Acessórios: Luva E Protetor De Rosca Padrão: Leve, Diâmetro Nominal: 3/4 POL. Diâmetro Externo: Min. 25,20 Máx. 25,60 MM, Espessura Parede: 0,60 MM Referência Fabricante: Ec-Ede 12. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Eletroduto de Ferro Galvanizado 3/4, inclusive fornecimento, montagem e instalação	24	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 130,00	R$ 3.120,00	15/02/2024
195	394452 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tampão Condulete - Material: Pvc, Cor: Cinza, Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Condulete Múltiplo. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Condulete 3/4, inclusive fornecimento, montagem e instalação	40	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 34,00	R$ 1.360,00	15/02/2024
196	614231 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Abraçadeira - Material: Aço Galvanizado, Tipo: "D" Com Cunha, Aplicação: Instalações Elétricas, Diâmetro Amarração: 3/4 POL. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Abraçadeira Tipo "D" para Tubo 3/4, inclusive fornecimento, montagem e instalação	64	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 19,60	R$ 1.254,40	15/02/2024
197	613896 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bucha Parafuso - Material: Plástico, Tamanho: 6mm, Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bucha com Parafuso Nº 6MM, inclusive fornecimento, montagem e instalação	240	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13,50	R$ 3.240,00	15/02/2024
198	334034 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel - Tipo: Flexível, Material: Pvc, Diâmetro Nominal: 3/4 POL. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Conduite 3/4 (metros), inclusive fornecimento, montagem e instalação	165	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 59,00	R$ 9.735,00	15/02/2024
199	446478 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro Distribuição - Barramento: Sem Barramento, Cor: Branca, Características Adicionais: Para Disjuntores Din, De Sobrepor, Material: Pvc. Quantidade De Disjuntores: 4. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Caixa para 4 Disjuntores DIN, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 72,94	R$ 583,52	15/02/2024
200	347604 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético, Modelo: Caixa Moldada, Número Pólos: 3, Operação: Manual, Acionamento: Alavanca, Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Trifásico.Aplicação: Para Barramento Tipo Din. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Disjuntor Monopolar 32A, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 38,00	R$ 304,00	15/02/2024
201	433867 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Terminal Elétrico - Material: Cobre, Tipo: Terminal Central, Aplicação: Condutor De Aterramento. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bloco de aterramento para trilho DIN, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150,00	R$ 1.200,00	15/02/2024
202	484195 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Número De Fases: Monopolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Disjuntor DPS 175 V - 20 KA, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 154,76	R$ 1.238,08	15/02/2024

			Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).								

203	337865 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cabo Elétrico Isolado - Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 25 MM2, Formação Condutor: 180 Fios, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama, Características Adicionais: Cabo Condutor Dupla Isolação, Capa 1,20 Mm, Normas Técnicas: Nbr 6880, Classe De Encordoamento: 5, Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Espessura Nominal Isolamento: 1,2 MM. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabo 25MM² (metros) - Banco de Baterias, inclusive fornecimento, montagem e instalação	160	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 89,98	R$ 14.396,80	15/02/2024
204	364887 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conector - Tipo: Pressão, Característica Condutor: Cabo De 25mm2. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Conector Olhal para Cabo 25MM² - Banco de Baterias, inclusive fornecimento, montagem e instalação	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 14,00	R$ 2.800,00	15/02/2024
205	320204 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Parafuso Cabeça Quadrada - Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente, Diâmetro Nominal: 5/8 POL, Tipo Rosca: Bsw, Características Adicionais: Porca Quadrada, Comprimento Total: 18 POL. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Parafuso com Porca e Arruela para Bateria Escionada - Banco de Baterias, inclusive fornecimento, montagem e instalação	128	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16,00	R$ 2.048,00	15/02/2024
206	463037 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 1: Datacenter Modular, Voltagem: 220/380/400/415 V, Padrão: 04 Racks, Características Adicionais 1: Gabinetes, Fonte De Alimentação E Distribuição, Re. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Rack para Amarzenamento das 08 (oito) Baterias, Conforme memorial, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.540,00	R$ 28.320,00	15/02/2024
207	454245 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Haste Aterramento - Material: Cobre Eletrolítico, Comprimento: 1.000 MM, Diâmetro: 1/2 POL. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Haste de Aterramento de 2 Mentros - Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	24	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 76,90	R$ 1.845,60	15/02/2024
208	321282 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conector Aterramento - Material: Liga Cobre, Características Condutores: Haste 16 Mm A Cabo 8 - 2 Awg, Características Adicionais: 5/8", Fixação Dos Condutores: Por 1 Parafuso, Material Elemento Fixação: Aço Carbono Galvanizado A Quente. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Conector para Haste de Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	24	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 74,79	R$ 1.794,96	15/02/2024
209	334318 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Caixa Terminal Eletrico - Altura: 250 MM, Diâmetro: 250 MM, Característica Adicional: Com Tampa, Material: Pvc. Aplicação: Inspeção De Aterramento. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Caixa de Inspeção - Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	24	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 74,99	R$ 1.799,76	15/02/2024

210	604139 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cabo Elétrico Alta Temperatura - Material Do Condutor: Cobre, Têmpera Do Condutor: Mole/Silicone, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Borracha De Silicone, Temperatura Trabalho: 200 °C, Características Adicionais: Isolado. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabo de Cobre cor Verde 6MM² (metros) - Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	320	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 19,90	R$ 6.368,00	15/02/2024

211	334036 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel - Tipo: Flexível, Material: Fita De Aço Galvanizado, Diâmetro Nominal: 1/2 POL,Revestimento: Pvc. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Eletroduto de 1/2 - Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35,00	R$ 280,00	15/02/2024
212	373983 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Abraçadeira - Material: Chapa Aço Zincado, Características Adicionais: Com Parafuso, Modelo: "D", Diâmetro Amarração: 1/2 POL. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Abraçadeira Tipo "D" de 1/2 - Aterramento, inclusive fornecimento, montagem e instalação	24	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16,00	R$ 384,00	15/02/2024
213	19747	Escolas da Zona Rural e Urbana	Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovotaica.	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Prestação de Serviços de Montagem de Sistema Fotovotaico - OFF GRIDE, inclusive fornecimento, montagem e instalação	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.350,00	R$ 26.800,00	15/02/2024
214	425390 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro Elétrico - Material: Chapa Aço, Aplicação: Comando Painel, Dimensões: 800 X 600 X 200 MM. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Padrão Bifasico de 5m, inclusive fornecimento, montagem e instalação	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	15/02/2024
215	395215 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro Elétrico - Material: Ferro Galvanizado, Aplicação: Aparelhos De Refrigeração, Características Adicionais: Tipo Aparente, Para 34 Disjuntores Monofásicos, Barramento: Trifásico Para 150a, Neutro+Terra, Referência: Padrão Siemens. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Padrão Trifasico de 5m, inclusive fornecimento, montagem e instalação	30	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.200,00	R$ 36.000,00	15/02/2024
216	372358 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro Elétrico - Material: Chapa Aço, Aplicação: Proteção De Comando Elétrico, Características Adicionais: Com Fecho, Revestimento: Tratamento Antioxidante E Pintura Em Epóxi. Dimensões: 1200 X 800 X 350 MM. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Padrão Bifasico de 7m, inclusive fornecimento, montagem e instalação	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00	15/02/2024
217	395215 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro Elétrico - Material: Ferro Galvanizado, Aplicação: Aparelhos De Refrigeração, Características Adicionais: Tipo Aparente, Para 34 Disjuntores Monofásicos, Barramento: Trifásico Para 150a, Neutro+Terra, Referência: Padrão Siemens. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Padrão Trifásico de 7m, inclusive fornecimento, montagem e instalação	15	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.800,00	R$ 27.000,00	15/02/2024
218	440987 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Adaptador - Tipo Pino: Redondo, Quantidade Pinos: 3 UM, Tensão Nominal: 250 V, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão: Tipo T. Modelo: Benjamim Corrente Nominal: 10 A. Aplicação: Multiplicador De Tomadas. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Adaptador para Tomada, Pino Multiplicador com 3 entradas, inclusive fornecimento, montagem e instalação	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18,00	R$ 1.800,00	15/02/2024
219	607556 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Extensão Elétrica - Tipo: Flexível, Comprimento: 3 M, Componentes: 4 Tomadas Fêmeas E Plugue Macho, Número Pólos: 2p + T, Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Características Adicionais: Tomadas Em Ângulo 45°. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Extensão com 3 tomadas de 3 m,inclusive fornecimento, montagem e instalação	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 32,50	R$ 650,00	15/02/2024
220	409341	Escolas da Zona	Extensão Elétrica - Comprimento: 5 M,	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de	Extensão com 3 tomadas de 5 m, inclusive fornecimento,	20	unid	Equipamentos e Material	R$ 55,80	R$ 1.116,00	15/02/2024

	17175	Rural e Urbana	Formação Do Cabo: 2 X 0,75 MM2, Características Adicionais: Cabo Pp Plano. Material: Termoplástico, Conexões: 1(Uma) Entrada 2p E Três Saídas 2p. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	montagem e instalação			Permanente			
221	485549 17175	Escolas da Zona Rural e Urbana	Extensão Elétrica - Tipo: Simples - Comprimento: 10 M, Componentes: Tomada Fêmea 2p + T E Plugue 2p + T, Características Adicionais: Tripolar, Tensão Nominal: 250 V, Normas Técnicas: Nbr 14136, Corrente Nominal: 10 A. Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático. Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel).	Máquinas e equipamentos energéticos: Materiais de consumo, para a continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Extensão com 3 tomadas de 10 m, inclusive fornecimento, montagem e instalação	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 83,30	R$ 1.666,00	15/02/2024
222	468950	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tinta Impressora - Cor: Preta, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TINTA CORANTE: Preta de 1L, para impressora Epson, compatível com os modelos L6270, L3250, L355, L3110 - Universal.	60	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180,00	R$ 10.800,00	15/02/2024
223	468389	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tinta Impressora - Cor: Ciano. Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TINTA CORANTE: Ciano de 1L, para impressora Epson, compatível com os modelos L6270, L3250, L355, L3110 - Universal.	50	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
224	468952	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tinta Impressora - Cor: Magenta, Aplicação: Impressora Epson L3110, Carga: Refil.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TINTA CORANTE: Magenta de 1L, para impressora Epson, compatível com os modelos L6270, L3250, L355, L3110 - Universal.	50	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
225	468951	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tinta Impressora - Cor: Amarela, Aplicação: Impressora Epson L3110 Carga: Refil.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TINTA CORANTE: Amarela de 1L, para impressora Epson, compatível com os modelos L6270, L3250, L355, L3110 - Universal.	50	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
226	437144	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cartucho Toner Impressora Brother - Referência Cartucho: Tn-3472, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CARTUCHO DE TONER: Compatível com a impressora Brother, modelo MFC-L5902DW | MFC L5902DW.	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400,00	R$ 3.200,00	15/02/2024
227	602390	Escolas da Zona Rural e Urbana	Refil Recarga Impressora - Referência: Btd60bk, Tipo Impressora: Impresora Inktank Brother Hl-T400dw, Cor Tinta: Preta.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	REFIL PÓ RECARGA TONER PARA BROTHER: Modelo MFC- L6902DW MFC-L5902DW.	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 200,00	R$ 4.000,00	15/02/2024

228	613321	Escolas da Zona Rural e Urbana	Notebook - Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Minimo De 64 GB, Núcleos Por Processador: Minimo De 14, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb, Bateria: Minimo De 6 Celulas, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Minimo De 48 MESES.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Notebook I7 16gb, 512g HD, Windows 11, Tela 14"	15	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.275,00	R$ 94.125,00	15/02/2024
229	467573	Escolas da Zona Rural e Urbana	Microcomputador - Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Computador Completo I5, 16 GB, SSD 256GB com Monitor de 21", de 4 Núcleos.	15	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.800,00	R$ 27.000,00	15/02/2024
230	373134	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Referência: T582000, Aplicação: Impressora Epson Stylus Pro 3800, Características Adicionais: Original, Tipo 2: Tanque Manutenção.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a	Caixa de Manutenção compatível para Impressora Epson L6270. Com CHIP	30	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 265,55	R$ 7.966,50	15/02/2024

				Secretaria Municipal e Educação.							
231	26379	Escolas da Zona Rural e Urbana	Chip Avulso	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CHIP DA CAIXA DE MANUTENÇÃO: Compatível com a impressora EPSON, L6270.	50	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 364,90	R$ 18.245,00	15/02/2024
232	473348	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cartucho Toner - Referência Cartucho: Visijet Spectrum C4, Referência Impressora: Impressora 3d Projet 4500, Tipo Cartucho: Compatível.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TONER FUNIL: Unidades de Fornecimento, suporte do Cartucho D009-3209 D0093264, para impressoras RICOH MP4000 MP5000 MP 4001 5001 5000 5002 4500.	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 350,00	R$ 2.800,00	15/02/2024
233	457752	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mouse Computador - Padrão Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	MOUSE: OPTICO USB com fio.	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25,00	R$ 500,00	15/02/2024
234	451817	Escolas da Zona Rural e Urbana	Teclado Microcomputador - Padrão Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TECLADO: Com fio SLIM, Multimídia. Cabo de 130CM, resistente água, Conexão Usb Alfanumérico.	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 60,00	R$ 1.200,00	15/02/2024
235	462025	Escolas da Zona Rural e Urbana	Monitor Computador - Tamanho Tela: Até 22 POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: 4:3, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	MONITOR 19": LED, HD, 5MS, HDMI, VGA, VESA, Ajuste de Ângulo.	15	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 750,00	R$ 11.250,00	15/02/2024
236	231010	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cabeça Impressão - Tipo Impressora: Epson, Modelo Impressora: Lq 1070.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabeça de Impressão compativél com a impressora Epson L6270.	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 385,90	R$ 3.859,00	15/02/2024
237	231010	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cabeça Impressão - Tipo Impressora: Epson, Modelo Impressora: Lq 1070.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabeça de Impressão compativél com a impressora Epson L3250.	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 790,00	R$ 7.900,00	15/02/2024
238	458429	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Características Adicionais: Original, Tipo 2: Cabeça De Impressão, Referência 2: Fa04010, Aplicação 1: Impressora Epson L355.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabeça de Impressão compativél com a impressora Epson L375.	4	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 410,00	R$ 1.640,00	15/02/2024
239	458429	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Características Adicionais: Original, Tipo 2: Cabeça De Impressão, Referência 2: Fa04010, Aplicação 1: Impressora Epson L355.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Cabeça de Impressão compativél com a impressora Epson L380.	4	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 690,00	R$ 2.760,00	15/02/2024

240	296814	Escolas da Zona Rural e Urbana	Referência Copiadora: Ricoh Af-204, Cor: Preta, Apresentação: Pó (SUSPENSO).	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Pó para Recarga compativél com a Impressora RICOH MP 5200. Pacote de 1kg	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 370,00	R$ 3.700,00	15/02/2024
241	357332 463031	Escolas da Zona Rural e Urbana	Recarga Copiadora / Impressora - Cor: Preta, Apresentação: Pó, Referência Impressora 1: Brother 8045d / Dr510.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar	Pó para Recarga compativél com a Impressora BROTHER HL 1202. Pacote de 1kg	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 255,00	R$ 5.100,00	15/02/2024

			Recarga Copiadora / Impressora - Cor: Preta, Apresentação: Pó, Referência Cartucho 1: Scx4200.	da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.							
242	410976	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cilindro Fotocondutor - Referência Cilindro: X203h22g, Referência Impressora: X203 / X203n / X204, Tipo: Original.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	FOTOCONDUTOR, cilindro compatível com a impressora BROTHER HL 1202.	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 290,00	R$ 2.900,00	15/02/2024
243	438947	Escolas da Zona Rural e Urbana	Recarga Copiadora / Impressora - Cor: Preta, Referência Impressora 1: Brother.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Pó para Recarga compativél com a Impressora BROTHER L 5652 DR. Pacote de 1kg	15	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 290,00	R$ 4.350,00	15/02/2024
244	614468	Escolas da Zona Rural e Urbana	Luva Proteção - Material: Látex, Tamanho: 10, Características Adicionais: Comprimento 81,3 Cm Abertura Punho 15,2 Cm, Uso: Uso Em Fracionador Automático.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Luva Nitrilica Profissional. Tamanho G. Caixa com 100 unidades (50 Pares).	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 49,90	R$ 499,00	15/02/2024
245	607913	Escolas da Zona Rural e Urbana	Aspirador Pó - Microcomputador - Potência: 60 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Aspirador E Soprador; Portátil; Sem Fio; Carregame.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Aspirador de Pó de Toner para limpeza de residuos em cartuchos de toner. 110v, com filtro, motor de 1000 WATTS.	1	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.485,00	R$ 3.485,00	15/02/2024
246	443418	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora - Tipo Impressora: Brother Hl-L6202, Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: Dr3440.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	TONER: Compatível com Impressora BROTHER TN3472 TN3472BR | DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW | Premium 12K.	5	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 800,00	R$ 4.000,00	15/02/2024
247	472924	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Tipo: Unidade Fusora, Características Adicionais: Original, Aplicação 1: Impressora Brother Dcp 5652dn.	Materiais e equipamentos permanente: Processamento de dados, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	UNIDADE FUSORA: Compatível com a Impressora BROTHER DCP – L5652 DN (ORIGINAL).	5	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00	15/02/2024
248	472924	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório - Impressora / Copiadora - Tipo: Unidade Fusora, Características Adicionais: Original, Aplicação 1: Impressora Brother Dcp 5652dn.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	UNIDADE FUSORA: Compatível com a Impressora BROTHER MFC- L5902DW.	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.800,00	R$ 14.400,00	15/02/2024
249	458228	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora - Quantidade Cópias: 30.000, Tipo Cilindro: Original, Referência Copiadora: Impressora Brother Dcp-8157 Referência Cilindro 1: Dr3302.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CILINDRO: Compatível com a Impressora BROTHER, MFC-L5902DW.	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400,00	R$ 4.000,00	15/02/2024
250	313172	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cilindro Fotocondutor - Referência Cilindro: B0529101, Referência Impressora: Afício 1224, Tipo: Original.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	FOTOCONDUTOR: Para uso na unidade de imagem compatível com a impressora BROTHER DR3440.	8	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 330,00	R$ 2.640,00	15/02/2024
251	603556	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tensão Alimentação: 120 A 230 V, Tensão Saída: 24 VDC, Corrente Saída: 3 A, Características Adicionais 1: Acompanha Cabo De Força.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	FONTE: ATX MODELO PWS-2003; Potência: 500W Reais; Pinos: 20 + 4 / 1X Auxiliar ATX / 4X Alimentação Periféricos; 1X Alimentação DRIV / 2X Serial ATA e 2X IDE; Tensão: Entrada: 115/230V; Saída: 3.3V /+5V /+12V /-12V /+5VSB.	10	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150,00	R$ 1.500,00	15/02/2024
252	607637	Escolas da Zona Rural e Urbana	Unidade Disco - Tipo: Disco Ssd, Capacidade: Mínimo 250 GB, Velocidade: 3300 MB/S, Aplicação: Microcomputador.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	SSD: De 240GB, SATA, Leitura 500MB/S, Gravação 350MB/S	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 320,00	R$ 6.400,00	15/02/2024
253	472868	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cabo Rede Computador - Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama, Material Condutor: Cobre Nú, Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares, Tipo Cabo: Utp 4 Pares Padrão Tia 568a, Cor: Preta, Padrão Cabeamento: T568-A, Categoria: 6, Aplicação: Conexão De Rede, Comprimento: 1,5 M. Conector: Rj-45.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CAIXA DE CABO: Com 305M de Cabo RJ45 (CAT 6).	5	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 800,00	R$ 4.000,00	15/02/2024
254	442364	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conector Cabo Par Trançado - Tipo: Modular Fêmea, Modelo: Rj45, Quantidade Vias: 6, Categoria: 6.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CONECTORES: RJ45 (CAT6).	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1,40	R$ 280,00	15/02/2024

255	604331	Escolas da Zona Rural e Urbana	Memória Ram - Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin.	Materiais e equipamentos permanente, para manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200MHZ.	30	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 300,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
256	480058	Escolas da Zona Rural e Urbana	Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Normas Técnicas: Nbr 14204, 14205, 14206, 15254, 15389 E 15641, Dimensões: 355 X 176 X 192 MM Peso: 33 KG, Aplicação: Nobreak, Características Adicionais: Regulada Por Válvula, Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas).	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	BATERIA PARA SEGURANÇA/NOBREAK: UP1270SEG 12V 7.0AH. Especificações: Tensão Nominal (V): 12 Amperagem: 7.0AH Capacidade (C10): 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (MM): 151 Largura (MM): 65 Altura.	20	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150,00	R$ 3.000,00	15/02/2024
257	604732	Escolas da Zona Rural e Urbana	Fita Isolante Elétrica - Material Básico: Filme De Pvc Antichama, Cor: Preta, Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Fita Isolante 20m	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 11,50	R$ 1.150,00	15/02/2024
258	614548	Escolas da Zona Rural e Urbana	Fita Isolante Elétrica Adesiva - Material Dorso: Filme De Pvc, Temperatura Máxima Operação: 90° °, Largura Nominal: 12 MM, Espessura Nominal: 0,18 MM, Comprimento Nominal: 3 M, Cor: Preta, Resistência À Tensão: Até 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Fita De Alta Fusão 10m	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 39,50	R$ 3.950,00	15/02/2024
259	436547	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Elétrico - Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Alimentação: 250 V, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tomada simples com dois interruptores	300	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 32,45	R$ 9.735,00	15/02/2024
260	402152	Escolas da Zona Rural e Urbana	Soquete Lâmpada - Material: Baquelite, Características Adicionais: Com, Rabicho E À Prova D´Agua, Tipo Lâmpada: Incandescente, Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Base: E-27.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bocal De Lâmpada - Soquete	120	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 9,20	R$ 1.104,00	15/02/2024
261	614575	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 80 W Tipo Base: E-27, Cor: Branca, Aplicação: Para Uso Em Geral, Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 HZ.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Lâmpada Led 80w	300	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 75,74	R$ 22.722,00	15/02/2024
262	436555	Escolas da Zona Rural e Urbana	Componentes: Tomada 3p De 20a E Disjuntor, Bipolar De 16a, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Alimentação: 250 V, Normas Técnicas: Padrão Abnt Nbr 14136:2002, Aplicação: Material De Construção E Reparo.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tomada 1 Plug 1 Tecla	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 31,20	R$ 6.240,00	15/02/2024
263	614481	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material: Plástico, Cor: Branca, Características, Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face, Dimensões: 20x12x2000 (Lxaxc) MM, Uso: Sistema "X".	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Canaletas Com Fita Adesiva 2m	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 21,40	R$ 4.280,00	15/02/2024
264	460971	Escolas da Zona Rural e Urbana	Modelo: Simples, Tipo: Externa, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Material: Termoplástico.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tomada Externa Sobrepor	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 13,95	R$ 2.790,00	15/02/2024
265	458346	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material: Pvc Rígido Anti-Chama, Tipo: Condulete, Cor: Vermelha, Aplicação: Sistema De Incêndio, Características Adicionais: 5 Entradas Uma Em, Cada Face De ¾ Polegada, Dimensões: 4 X 2 POL.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Caixa para condulete 4x2	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7,20	R$ 720,00	15/02/2024
266	614338	Escolas da Zona Rural e Urbana	Modelo: Dupla, Formato Contato: 2p + T, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tomada Dupla	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 29,80	R$ 5.960,00	15/02/2024
267	483583	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo: Bipolar Simples, Quantidade Seções: 2 UN, Características Adicionais: Módulo, Aplicação: Instalações Elétricas,	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar	Interruptor 2 Teclas	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 29,80	R$ 5.960,00	15/02/2024

			Tipo Acionamento: Botão On/Off, Acabamento: Sem Placa E Parafuso, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 25 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível, Formato: Retangular.	da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.							
268	400961	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Do Condutor: Cobre, Têmpera Do Condutor: Meio Duro, Seção Nominal: 10 MM2, Bitola: 3,57 MM, Material Cobertura: St1 (Pvc), Normas Técnicas: Nbr 6524, Tensão Isolamento: 450/750 V, Cor Da Cobertura: Preta, Características Adicionais: A Prova De Tempo.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Peça 100m De Fio De Cobre Nº10	20	Rolo	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.380,00	R$ 27.600,00	15/02/2024
269	614340	Escolas da Zona Rural e Urbana	Modelo: Simples, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Com 1 Interruptor, Simples.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tomada simples	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20,89	R$ 4.178,00	15/02/2024
270	415294	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cor: Azul, Material Condutor: Cobre, Seção Nominal: 6,0 MM2.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Peça 100m De Fio 6mm	200	Rolo	Equipamentos e Material Permanente	R$ 900,00	R$ 180.000,00	15/02/2024
271	329208	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Do Condutor: Cobre, Seção Nominal: 4 MM2.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Peça 100m De Fio 4mm	200	Rolo	Equipamentos e Material Permanente	R$ 470,00	R$ 94.000,00	15/02/2024
272	415284	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cor: Amarela, Material Condutor: Cobre, Seção Nominal: 1,50 MM2.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Peça 100m De Fio 1,5mm	150	Rolo	Equipamentos e Material Permanente	R$ 210,00	R$ 31.500,00	15/02/2024
273	415288	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cor: Amarela, Material Condutor: Cobre, Seção Nominal: 2,50 MM2.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Peça 100m De Fio 2,5mm	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 294,00	R$ 58.800,00	15/02/2024
274	379843	Escolas da Zona Rural e Urbana	Grampo Linha Viva - Material: Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Para Prender Fio De Luz.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Grampo Para Fixar Fio Com 25 Unid	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 8,50	R$ 1.700,00	15/02/2024
275	231152	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo: Sobrepor, Formato Contato: Universal, Formato Corpo: Quadrado, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T, Características Adicionais: Com Espelho.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Caixa De Sobrepor Com Interruptor	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15,95	R$ 1.595,00	15/02/2024
276	446452	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material Corpo: Pvc, Formato: Redondo, Cor: Branca, Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Plafon Soquete 100w	100	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12,89	R$ 1.289,00	15/02/2024
277	404751	Escolas da Zona Rural e Urbana	Interruptor - Tipo: Simples, Quantidade Seções: 3 UM, Características Adicionais: Conjugado Com Espelho, Cor: Branca, Posição Relativa: Embutir, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A.	Materiais e equipamentos permanente: material elétrico e eletrônico, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Interruptor 3 Teclas Simples, 10A, 250V, Embutido, Normas NBR NM 60669-1.	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 48,85	R$ 9.770,00	15/02/2024
278	603956	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo Lâmpada: Led, Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entradas Vídeo: 4 UM, Tipo Zoom: Digital, Tipo: Interativo, Características Adicionais: Conexão: Hdmi, Usb, Wi-Fi, Luminosidade Mínima: 4.000 LM, Tipo Projeção: Frontal, Resolução: 1.280 X 800.	Materiais e equipamentos permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	PROJETOR: Com sistema de Projeção DLP, Resolução nativa SVGA (800 X 600) até WXGA; Brilho mínimo 2700 LUMENS ANSI, Taxa de Contraste 13000:1; Exibição de 1.07 Bilhões de cores; Lente: F=2.57-2.65, F=21-23.1MM; Proporção da tela nativo 4:3 (com 5 proporções selecionáveis); Tamanho da imagem (diagonal): 40"-300"; Taxa de ZOOM: 1.1X; Tipo de Lâmpada: 190W; Ajuste KEYSTONE: 1D, Vertical +/- 40 Graus; Suporte de Resolução: VGA (640 X 480) TO UXGA (1600 X 1200); HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P; Vídeo: NTSC, PAL, SECAM - 3D: PC: 3D Sequencial de quadros de 120 HZ, Conectividade de 2X Computador em (D-SUB 15 PINOS); 1 X Saída de Monitor (D-SUB 15 PINOS); 1 X HDMI (V1.3); 1 X Vídeo (RCA); 1 X entrada S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS); 2 X	8	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 4.200,00	R$ 33.600,00	15/02/2024

					entrada de áudio (MINI JACK); 1 X entrada de áudio L/R (RCA); 1 X Saída de áudio (MINI JACK); 1 X 2W alto-falante; 1X USB (tipo MINI B); 1 X RS232 (DB-9 PINOS); 2 X (Frente+Topo) Receptor IR; Ruído Audível - 30/26 DBA (modo normal e econômico). Modos de imagem: Dinâmico. Apresentação: SRGB, Cinema, Usuário 1, Usuário 2.						
279	604248	Escolas da Zona Rural e Urbana	Distância Mínima Tela: 9,80 M, Distância Máxima, Tela: 112,77 M, Tipo Lâmpada: Diodo Laser, Voltagem: 110/240 V, Freqüência: 50/60 HZ, Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UN, Tipo Zoom: Digital/Optico, Tipo: Teto E Mesa, Características Adicionais: Tipo Tecnologia Dlp, Luminosidade Mínima: 12.000 LM, Tipo Projeção: Frontal E Teto. Tipo Tecnologia: Dlp, Resolução Mínima: 640 X 400 DPI, Resolução: 1920 X 1200, Tipo Controle: Manual E Remoto.	Materiais e equipamentos permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	PROJETOR: Com Sistema de Projeção 3LCD de 3 CHIPS; Com 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX) X 3 e Resolução Nativa FULL HD; ZOOM ÓPTICO (Manual) / Foco (Manual); Número F: 1,51-1,91; Tamanho da Tela: 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M); Distância Focal: 18,2 MM - 29,2 MM; Razão de ZOOM: 1 - 1,6; Saída de Luz Colorida e Branca de 4.000 LUMENS; Modo de Projeção: Frontal / Posterior / Teto; Painel LCD: 0,61 Polegada (C2FINE); Método de Projeção: Matrix Ativa TFT de POLISSILÍCIO; Razão de Aspecto: 16:9; Correção de KEYSTONE: Vertical: -30° +30: Horizontal: -30° +30°; Razão de Contraste: Até 16.000:1; Reprodução de Cor: Até 1 Bilhão de Cores; Com KENSINGTON LOCK, Trava de Segurança; Tampa da Lente: SLIDE LENS SHUTTER, com Conectividade de entrada para Computador X1 D- SUB15 PIN; RCA Vídeo IN Amarelo X1; HDMI X2; Entrada de Áudio RCA (Branco X1, Vermelho X1); USB Tipo A (para módulo Wireless); USB tipo B (para atualização de Firmware). Módulo Wireless Integrado, WI-FI CERTIFIED™ MIRACAST. Detalhes do Projetor: Alto-Falante: MONO: 16W X 1; Ruído do Ventilador: 28 DB / 37 DB. BIVOLT +/- 10%, 50HZ/60 HZ, Consumo de Energia: 100V-120V: 345 (Normal) - 235 (ECO) / 220V-240V: 327 (Normal) - 225 (ECO).	2	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 5.300,00	R$ 10.600,00	15/02/2024

280	481781	Escolas da Zona Rural e Urbana	Potência: 11 W, Cor: Preta, Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador, Características Adicionais: Subwoofer.	Materiais e equipamentos permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	CAIXA DE SOM SUBWOOFER: Com no mínimo de 16W RMS para Notebook, Computador, que tenha BLUETOOTH e que possua iluminação LED, com controle de volume, USB para alimentação; Conexão: PLUG DE 3,5MM (P2); Fonte de Alimentação: 5V DC, com resposta de Frequência:100-18KHZ; Tamanho dos Falantes: MINI SUB: 4CM (Diâmetro) -MINI TWIT: 3CM (Diâmetro) Dimensões: - Altura: 15CM -Profundidade: 10 CM -Largura: 7,5 CM.	15	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 189,99	R$ 2.849,85	15/02/2024
281	603703	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo: Amplificada, Potência: 1.100 W, Tamanho Alto-Falante: 8 POL, Resposta Freqüência: 70 Hz - 16 KHZ, Características Adicionais: Dispersão Nominal 40h X 120v, Impedância Entrada: 8 OHM, Voltagem: 110 - 240 V, Sensibilidade: 90 DB.	Materiais e equipamentos permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Caixa de Som Bluetooth, 1100 W RMS, luzes integradas e design à prova de respingos, Porta USB, com RCA, Bluetooth, Wi-Fi, 800 watts.	10	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 5.499,90	R$ 54.999,00	15/02/2024
282	612281	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo: De Mão Sem Fio, Alimentação: Bateria Aa, Resposta Freqüência: 30 Hz A 20 KHZ, Características Adicionais: Display Lcd, Impedância: 50 OHMS, Alcance: 200 M, Padrão: Cardióide, Sensibilidade: ? 98 DB, Distorção Harmônica Total: <0,1%, Referência Fabricante: Ulxd2/Sm58.	Materiais e equipamentos permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Microfones, com 02 microfones, MICBR2, Sem fio Cardioide cor preto, Frequência máxima: 15kHz. Frequência mínima: 65Hz	10	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 985,50	R$ 9.855,00	15/02/2024
283	481780	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conexão: Via Interface Usb, Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10, Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	Materiais e equipamentos permanente:de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	WEBCAM FULL HD 1080P: Com Microfone e Correção de Imagem Facial, baseada em IA; WEBCAM USB portátil para PC, Camadas de Vídeo, Gravação, Conferência e Jogos.	15	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 92,72	R$ 1.390,80	15/02/2024
284	464048	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quantidade Portas: 8 UM, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet.	Materiais e equipamentos permanente: de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	SWITCH: De 8 Portas, RJ45 100/1000 MBPS, com Autonegação e Detecção Automática do padrão do cabo (Normal/Crossover).	6	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 439,00	R$ 2.634,00	15/02/2024
285	481187	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL.	Materiais e equipamentos permanente: de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ECOTANK com WIRELESS, que imprime até 4.500 Páginas em Preto e 7.500 Páginas Coloridas, Tanques Frontais de fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. BIVOLT. IMPRESSÃO a Jato de Tinta; Velocidade de Impressão ISO: 10 PPM em Preto e 5 PPM em Cores (A4/Carta); Cópia (Velocidade de Cópia ISO: 7,7 CPM em Preto e 3,8 CPM em Cores (A4/CARTA). ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: Tipo de SCANNER: Base Plana com sensor de linhas CIS Colorido, Resolução Óptica: 1.200 DPI X 2.400 DPI; Profundidade de BIT de COR: 48 BITS de entrada, 24 BITS de saída; Área máxima de Digitalização: 216 MM X 297 MM; Velocidade de Digitalização: 11 Segundos por página em preto e 28 Segundos por página em cores (200 DPI). CONECTIVIDADE: Padrão: USB 2.0 de alta velocidade / WIRELESS / WI-FI DIRECT; Protocolos de Impressão me Rede: TCP/IPV4, TCP/IPV6; Protocolos de	20	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 4.700,00	R$ 94.000,00	15/02/2024

					Gerenciamento de Redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64BIT/128BIT), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) - Segurança WLAN: WEP (64-BIT/128-BIT), WPA- PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). Capacidade de bandeja de saída: 30 Folhas de papel A4. Compatível com WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32BIT, 64BIT).						
286	320268	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base, T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful, Velocidade Porta: 20 Mbps, Alimentação: 110/220 V. Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa, Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede.	Materiais e equipamentos permanente: de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	SWITCH: De 16 Portas, RJ45 100/1000 MB/S com Autonegação e Detecção Automática do padrão do cabo (Normal/Crossover).	4	unid	Equipamentos de Processamento de Dados - Equipamentos de Informática	R$ 370,00	R$ 1.480,00	15/02/2024
287	373746	Escolas da Zona Rural e Urbana	Alavanca - Material: Aço Forjado, Comprimento: 2 M, Diâmetro: 25 MM, Características Adicionais: Ponta Chata E Aguda.	Materiais e equipamentos permanente: de áudio, vídeo e foto, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m	2	unid	Material Para Manunteção de Bens Móveis	R$ 312,00	R$ 624,00	15/02/2024
288	601799	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Jogo De Chave Fenda, Philips E Alicates. Quantidade Peças: 39, Componentes: 05 Chaves De Fenda: 1/8x3, 3/16x4, 1/4x1.5, 1/4x4, Características Adicionais: Haste, Em Cromo Vanádio, Acabamento Acetinado Com P.	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Jogo de chaves - 39 peças	2	unid	Material Para Manunteção de Bens Móveis	R$ 199,90	R$ 399,80	15/02/2024
289	483651	Escolas da Zona Rural e Urbana	Material: Aço Cromo Vanádio, Cabo: Polipropileno, Tamanho: 3/16 X 5 POL, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada, Tipo Ponta: Chata.	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Chave De Fenda 3/16 ‘5 X’	3	unid	Material Para Manunteção de Bens Móveis	R$ 69,90	R$ 209,70	15/02/2024
290	253944	Escolas da Zona Rural e Urbana	Torneira - Material Corpo: Aço Inoxidável Cromado, Tipo: Pia, Diâmetro: 1/2 POL, Caracteristicas Adicionais: Bica Móvel Para Bancada Giratória,Tipo Pescoço De, Aplicação: Bancada.	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Torneira de Cozinha Bica Móvel Pia Bancada Mesa 1/4 .	200	unid	Material Para Manunteção de Bens Móveis	R$ 78,90	R$ 15.780,00	15/02/2024
291	449646	Escolas da Zona Rural e Urbana	Torneira - Material Corpo: Metal Cromado, Tipo: Acionamento Fotocélula, Diâmetro: 3/4 POL, Caracteristicas Adicionais: Voltagem: Bivolt / Pilhas Aa Na Falta De Energia. Aplicação: Lavatório.	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Torneira De Pia Banheiro Lavatório	200	unid	Material Para Manunteção de Bens Móveis	R$ 71,25	R$ 14.250,00	15/02/2024
292	443637	Escolas da Zona Rural e Urbana	Torneira - Material Corpo: Metal Cromado, Diâmetro: 1/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Caracteristicas Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Parede.	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Torneira De Pia Parede	200	unid	Equipamentos e Material Permanente	R$ 41,75	R$ 8.350,00	15/02/2024
293	441194	Escolas da Zona Rural e Urbana	Alicate Rebitador Peças / Acessórios - Tipo: Manual, Material Cabo: Emborrachado, Material Corpo: Aço, Bicos: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16".	Materiais e equipamentos permanente: manutenção de bens móveis, para continuidades de atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Alicate Master Amarelo. Universal 8", Isolado 1000V.	5	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 79,90	R$ 399,50	15/02/2024
294	606052	Escolas da Zona Rural e Urbana	Peça / Acessório De Furadeira / Parafusadeira - Material: Aço, Tipo: Kit De Acessórios Com 100 Peças, Componentes: 5 Brocas P/Metal; 7 Brocas P/Madeira; 4 Brocas P/C, Componentes Adicionais: 1 Maleta, Aplicação: Marcenaria E Alvenaria.	Materiais e equipamentos permanente: Ferramentas e utensilios de oficina, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Kit De Brocas, Com 7 Brocas - Diâmetros: 3mm / 4mm / 5mm / 6mm / 8mm / 10mm / 12mm - Comprimento: 3x60mm / 4x65mm / 5x68mm / 6x72mm / 8x78mm / 10x80mm / 12x85mm. - Revestida De Titânio, Tungstenio.	5	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 79,90	R$ 399,50	15/02/2024
295	486037	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Broca - Material: Aço Cromo Vanádio, Aplicação: Ferros E Metais Diversos, Componentes: 70 Peças, Tipo: Bits/Brocas, Características Adicionais: Estojo Moldado Em Abs.	Materiais e equipamentos permanente: Ferramentas e utensilios de oficina, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Jogo De Brocas, C/7 Brocas Multiuso Serve Para Concreto Metal Madeira; Medindo 3mm / 4mm / 5mm / 6 Mm/ 8mm / 10mm / 12mm. Características: - Fura Tudo, Multi-Tarefas, Multi-Material, Indicado Para Concreto, Porcelanato, Vidro, Metal E Madeira, Aço Reforçado, Diâmetro:3-4- 6-8-10-12 Mm, Comprimento: 100-115-120-120 Mm, Encaixe Da Haste: 5-7-8-10 Mm. Peso: 306 G	5	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 135,50	R$ 677,50	15/02/2024
296	363396	Escolas da Zona Rural e Urbana	Reservatório - Material: Fibra De Vidro, Aplicação: Acondicionamento De Água Potável, Características Adicionais: C/ Proteção Solar Interna E Travas Tampa/Caixa.	Materiais e equipamentos permanente: Ferramentas e utensilios de oficina, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tanque de Água - Caixa D'água Vertical Polietileno 500L	10	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 484,90	R$ 4.849,00	15/02/2024
297	363396	Escolas da Zona Rural e Urbana	Reservatório - Material: Fibra De Vidro, Aplicação: Acondicionamento De Água Potável, Características Adicionais: C/	Materiais e equipamentos permanente: Ferramentas e utensilios de oficina, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede	Tanque de Água - Caixa D'água Vertical Polietileno 1.000L	25	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 670,00	R$ 16.750,00	15/02/2024

			Proteção Solar Interna E Travas Tampa/Caixa.	Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.							
298	482787	Escolas da Zona Rural e Urbana	Reservatório - Material: Fibra De Vidro, Aplicação: Acondicionamento De Água Potável, Características Adicionais: C/ Proteção Solar Interna E Travas Tampa/Caixa.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tanque de Água - Caixa D'água Vertical Polietileno 2.000L	25	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 1.580,00	R$ 39.500,00	15/02/2024
299	402405	Escolas da Zona Rural e Urbana	Reservatório - Material: Fibra De Vidro, Aplicação: Água. Adicionais: C/ Proteção Solar Interna E Travas Tampa/Caixa.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tanque de Água - Caixa D'água Vertical Polietileno 3.000L	10	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 2.344,00	R$ 23.440,00	15/02/2024
300	477579	Escolas da Zona Rural e Urbana	Tanque - Material: Lona Poliéster, Capacidade Mínima: 10.000 L, Acessórios: Tampa, Bolsa, Alça Içamento, Mangueira De Drenagem, Aplicação: Emergência, Características Adicionais: Revestimento Com Pvc Nitrílico.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Tanque de Água - Caixa D'água Vertical Polietileno 10.000L	3	unid	Máquinas, Ferramentas e Utensilios de Oficina	R$ 6.320,00	R$ 18.960,00	15/02/2024
301	364747	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Monofásico, Material: Polipropileno, Potência: 450 W, Vazão: 850 A 1930 L/H, Voltagem: 115/254 V, Aplicação: Drenagem Água, Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Submersível, Características Adicionais: Altura Manométrica 50 Metros.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bomba Sapo 1000L, Potência 490W	10	unid	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R$ 780,00	R$ 7.800,00	15/02/2024
302	604666	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Tippo/Vibratorio, Material: Alumínio/Silício, Potência: 450 W, Vazão: 700 A 2300 L/H, Voltagem: 220/380 V, Aplicação: Irrigação, Tipo Instalação: Submersível, Características Adicionais: Rotacao A 3600 Rpm.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bomba Sapo 2000L, Potência 450W	10	unid	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R$ 890,00	R$ 8.900,00	15/02/2024
303	478112	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico, Material: Aço Inoxidável, Potência: 1,5 CV, Capacidade: 3,4 M3/H, Vazão: 800 M3/H, Voltagem: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo Instalação: Submersível, Componentes Adicionais: Com Válvula De Retenção.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bomba Submersa Caneta / Palito, Potência de 1,5CV.	30	unid	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R$ 1.544,90	R$ 46.347,00	15/02/2024
304	477054	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Trifásico. Material: Ferro Fundido, Potência: 1 CV, Capacidade: 10 MCA, Vazão: 10 M3/H, Voltagem: 220/380 V.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bomba Periférica/Motobomba 1 Cv	10	unid	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R$ 455,00	R$ 4.550,00	15/02/2024
305	329472	Escolas da Zona Rural e Urbana	Bomba Centrífuga Água - Tipo Motor: Bifásico, Potência: 1 CV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Vertical De Imersão E Sucção De 2 Pol.	Materiais e equipamentos permanente: Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atendimento as necessidades das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal e Educação.	Bomba Centrífuga, 1 Cv, Bifásica	5	unid	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	R$ 1.289,00	R$ 6.445,00	15/02/2024
306	3697	Secretaria de Educação	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces.	Aquisição de lanches e bebidas (sucos e refrigerantes) para atender as programações Pedagógica Educacional.	Salgados Diversos - Assados ou Fritos	15.000	Unid.	Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens	R$ 6,00	R$ 90.000,00	15/02/2024
307	15210	Secretaria de Educação	Cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante	Aquisição de lanches e bebidas (sucos e refrigerantes) para atender as programações Pedagógica Educacional.	Sucos	10.000	Unid.	Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens	R$ 5,35	R$ 53.500,00	15/02/2024
308	15210	Secretaria de Educação	Cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante	Aquisição de lanches e bebidas (sucos e refrigerantes) para atender as programações Pedagógica Educacional.	Rerigerantes garrafa de 2litros	2.500	Unid.	Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens	R$ 10,00	R$ 25.000,00	15/02/2024
309	16748	Escolas da Zona Rural e Urbana	Distribuição / Entrega de Conta - Luz, Telefone, Água, Gás	Aquisição de gás engarrafado P13.Aquisição de gás engarrafado para o preparo da alimentação escolar, nas Escolas da Zona Urbana e Rural.	Recarga de Gás P13	26.000	Kg	Gás Engarrafado	R$ 6,91	R$ 179.660,00	15/02/2024
310	250614	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Digitador - Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Flexível Com Altura Regulável. Cor Revestimento: Azul Royal. Características Adicionais: Sem Braço, Assento E Encosto Com Bordas. Protetoras.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira Giratorias P/ Escritório Tipo Secretária Azul Marinho, com Estufado.	50	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 450,00	R$ 22.500,00	15/02/2024

311	614556	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mastro Bandeira - Material: Alumínio, Altura: 2,54 M, Diâmetro: 285 MM, Acabamento Superficial: Aluminio Cromado, Características Adicionais: Com Ponteira Tipo Lança.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mastro em Alumínio Ponteira Lança com 2,40 Metros de Altura e 28mm de Diâmetro.	50	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 199,90	R$ 9.995,00	15/02/2024
312	607382	Escolas da Zona Rural e Urbana	Suporte De Mastro De Bandeira - Material: Madeira, Comprimento: 57 CM, Largura: 24 CM, Altura: 15 CM, Caracteristicas Adicionais: Acabamento Com Canopla Cromada, Quantidade De Mastros: 5 UM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Base em Madeira maciça de alta resistência, Revestida em Laminado na Cor Mogno, acabamento com canopla Cromada, acompanha sapata de aço inox. Encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Medidas 24 cm X 16 cm x 57 cm (L x A x C).	10	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 369,90	R$ 3.699,00	15/02/2024
313	611896	Escolas da Zona Rural e Urbana	Pulpito Portatil - Material: Acrílico, Espessura Do Tampo: 10 MM, Altura: 130 CM, Profundidade: 50 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Púlito em Acrílico ML 107 C, Dimensões: 60(largura) x 40(profundidade) x 110(altura).	1	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 2.198,90	R$ 2.198,90	15/02/2024
314	461919	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Empilhável - Material Estrutura: Polipropileno. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Com Braço. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi. Altura: 83 CM, Largura: 53 CM, Profundidade: 40 CM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira Bistrô em Polipropileno, Sem Braço, Cor Branca, Com Suporte Para 154kg.	250	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 150,00	R$ 37.500,00	15/02/2024
315	483274	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Empilhável - Material Estrutura: Tubo Aço. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Altura: 80 CM. Profundidade: 55 CM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira Secretária Fixa, 4 Pés, Estofada Em Tecido Azul	30	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 350,00	R$ 10.500,00	15/02/2024
316	313495	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Digitador - Material Estrutura: Aço. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento: Vinil. Tipo Base: Giratória. Cor Revestimento: Preta. Características Adicionais: Altura Regulável, Asento/ Encosto Mín. 45mm Espessura. Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" Cadeira Digitador. Material Estrutura: Aço. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento: Vinil. Tipo Base: Giratória. Cor Revestimento: Preta. Características Adicionais: Altura Regulável, Asento / Encosto Mín. 45mm Espessura. Apoio Braço: Braço Em Forma De "T". Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Preto Fosco. Cor: Preta. Tipo Rodízio: Duplos/Carcaça E Roldanas. Nylon Injetados. Quantidade Pés: 5 UNID.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira Escritório Presidente Giratória	50	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 780,00	R$ 39.000,00	15/02/2024
317	481262	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mesa Madeira - Material: Mdf. Revestimento: Post Forming. Comprimento: 150 CM. Largura: 60 CM. Altura: 0,80 M. Quantidade Gavetas: 03. Espessura Tampo: 18 CM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mesa De Escritório Com Gaveta De 1,50 X 0,60 Metros (Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em Mdp, Altura: 76 Cm, Largura: 150 Cm, Profundidade: 60 Cm)	20	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 570,00	R$ 11.400,00	15/02/2024
318	612912	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mesa Reunião Oval - Semi Oval - Material: Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melaminico Bp. Comprimento: 2,50 Metros CM. Largura: 1,20 Metros CM. Altura: 0,784 Metros CM. Quantidade Pés: 2 UM. Material Tampo: Mdf. Espessura Tampo: 25 MM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mesa Reunião Escritório 12 Lugares | T. Oval 3000x1100 - 25 Mm	3	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 13.500,00	R$ 40.500,00	15/02/2024
319	482926	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Formato Mesa: Redonda, Material Tampo: Mdf, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mesa Redonda Tipo Biro C/04 Cadeiras (Para Reuniao)	3	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 6.740,00	R$ 20.220,00	15/02/2024
320	390437	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Escolar - Material Estrutura: Metálica, Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi, Material Encosto: Polipropileno, Material Assento: Polipropileno, Tipo Base: Com Porta-Livros, Proteção Pés Em Pvc, Características Adicionais: Empilhável, Assento E Encosto Anatômicos.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira Universitaria Polipropileno Com Prancheta E Porta Livros, Assento E O Encosto Montado Sobre Estrutura Tubular De Aço.	200	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 280,00	R$ 56.000,00	15/02/2024

321	459155	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Cjc-01, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Variada.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto Coletivo – Altura Do Aluno: De 0,93m A 1,16m – Cjc01: Composto De 1 (Uma) Mesa E 4 (Quatro) Cadeiras. Mesa Em Polipropileno, Montado Sobre Estrutura Tubular De Aço. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado, Montados Sobre Estrutura Tubular De Aço	400	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.330,00	R$ 532.000,00	15/02/2024
322	258455	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Resina Plástica De Alto Impacto, Formato Mesa: Bitrapezoidal, Material Tampo: Abs - Acrilonitrile / Butadiene / Stirene, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso/Pintura, Eletrostática Em Epóxi Pó, Características Adicionais: Assento E Encosto Da Cadeira Com Curvatura Anatô. Aplicação: Sala De Aula.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto De Mesa Sextavada (separavél) Com 6 Cadeiras (1 Mesa Confeccionada Em Metalon 20 X 30 Feito Na Chapa De 1,20, Pés Tubo 1 ¼ Feito Na Chapa De 1,20, Tratamento Antiferruginoso, Pintura Eletrostática A Pó Épox, Forno De Alta. Temperatura, Tampo Sextavado Em Mdf De 18mm, Medindo 1,15mt X 1,00mt X 77cm, Bordas Envernizadas. 6 Cadeiras Confeccionada Em Tubo 7/8 Feito Na Chapa De 1,20, Assento Medindo 38cm Largura X 34cm. Comprimento, Encosto Anatômicos Medindo 38cm De Largura X 19cm De Comprimento, Revestidos Em Fórmica. Altura Do Encosto 75 Cm X Altura Do Assento 43 Cm.)	1.500	Jogo	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 2.989,90	R$ 4.484.850,00	15/02/2024
323	429907	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira. Tamanho: 4. Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida. Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto Escolar Em Polipropileno Cadeira + Mesa 1,33m A 1,59m Tamanho Nº 04	2.000	Jogo	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 690,00	R$ 1.380.000,00	15/02/2024
324	429905	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira. Tamanho: 5. Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida. Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto Escolar Em Polipropileno Cadeira + Mesa 1,46m A 1,76m Tamanho Nº 05	1.000	Jogo	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 780,00	R$ 780.000,00	15/02/2024
325	429906	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira. Tamanho: 6. Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida. Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto Escolar Em Polipropileno Cadeira + Mesa 1,59m A 1,88m Tamanho Nº 06	800	Jogo	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 820,00	R$ 656.000,00	15/02/2024
326	429906	Escolas da Zona Rural e Urbana	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Conjunto Escolar Mesa Retangular + 6 Cadeiras [Fórmica Branca] Mesa 1,20m X 0,70cm, Assento E Encostos Em Fórmica Branca, Estrutura Metálica Cor Preta.	10	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00	15/02/2024
327	408930	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mesa Professor - Material Estrutura: Metálica Tubular. Formato: Retangular. Material Tampo: Aglomerado De Mdp. Espessura Tampo: 25 MM. Revestimento Tampo: Laminado Melaminico Baixa Pressão. Dimensões: 1200x640x740 MM. Características Adicionais: 4 Pés/Sapatas. Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mesa para Professor: Mesa Individual Com Tampo Em Mdf Revestido De Laminado Melamínico De Alta Pressão, Montado Sobre Estrutura Tubular De Aço.	100	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 619,20	R$ 61.920,00	15/02/2024

328	601598	Escolas da Zona Rural e Urbana	Cadeira Sobre Longarina - Material Assento E Encosto: Polipropileno. Cor: Preta. Quantidade Assentos: 2 UN. Características Adicionais: Sem Braço. Comprimento Longarina: 100 CM. Largura Longarina: 100 CM. Material Estrutura: Tubo Aço. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Cadeira para Professor: Cadeira Individual Com Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado, Montado Sobre Estrutura Tubular De Aço. Ergonomica.	100	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 145,90	R$ 14.590,00	15/02/2024
329	475767	Escolas da Zona Rural e Urbana	Mesa Refeitório - Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Espessura: 15 MM, Altura: 64 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Mesa De Refeitório 8 Lugares – 2400x800x780mm Com Bancos Escamoteáveis Individuais, Tampo E Bancos Em Mdf De 25mm, Revestido Em Fórmica Post-Forming 180 Graus, Espessura 0,8mm, Estrutura Em Tubo De Aco 30x50mm E 1 1/4, Espessura 1,2mm, Com Pintura Em Tinta Epóxi-Pó, Tratamento Antiferrugem E Anticorrosão, Ponteiras Injetadas Externas E Internas.	20	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00	15/02/2024
330	482649	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Aço - Material: Chapa Aço 24. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti-. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,95 M. Largura: 0,90 M. Profundidade: 0,40 M. Aplicação: Uso Geral. Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário De Aço Com 04 Prateleiras, 2 Portas De Abrir - Alt. 2 M X Larg. 0,90 Cm X Prof. 0,40 Cm	20	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00	15/02/2024
331	339972	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Aço - Material: Chapa De Aço. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário De Aço Com 04 Prateleiras, 2 Portas De Abrir - Alt. 2 M X Larg. 1,25m X Prof. 0,45cm	10	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário	R$ 1.330,00	R$ 13.300,00	15/02/2024

			Cor: Cinza. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,98 M. Largura: 1,20 M. Profundidade: 0,50 M. Características Adicionais: Portas Com Puxador E Fechadura, Prateleiras Regulável.					Geral			
332	380663	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Aço - Material: Chapa De Aço. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi. Quantidade Portas: 2 UM. Quantidade Prateleiras: 4 UM. Altura: 1,98 M. Largura: 0,90 M. Profundidade: 0,40 M.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário De Aço Com 04 Prateleiras, Cinza, Medindo 1.988 Mm (Alt.) X 900 Mm (Larg.) X 400 Mm (Prof.)	50	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.680,00	R$ 84.000,00	15/02/2024
333	600639	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Copa/Cozinha - Material: Madeira Mdp. Tipo: De Pé. Acabamento Superficial: Pintado. Cor: Branca. Quantidade Portas: 8 UM. Largura: 1,05 M. Profundidade: 0,30 M. Altura: 1,70 M. Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário De Cozinha Em Aco 8 Portas 2 Gavetas – Altura:1,72 Cm, Largura: 106cm, Profundidade: 36 Cm	5	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.700,00	R$ 8.500,00	15/02/2024
334	600638	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Copa/Cozinha - Material: Aço. Tipo: De Parede. Acabamento Superficial: Pintado. Cor: Branca. Quantidade Portas: 3 UM. Largura: 1,05 M. Profundidade: 0,30 M. Altura: 0,50 M. Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário De Cozinha Aéreo Em Aço 3 Portas - 52,5x105cm	25	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 480,00	R$ 12.000,00	15/02/2024
335	347871	Escolas da Zona Rural e Urbana	Estante - Material: Chapa Aço 22. Tipo: Aberta. Profundidade: 0,30 M. Quantidade Prateleiras: 7 UM. Altura: 2,00 M. Largura: 0,92 M. Material Cantoneira: Chapa Aço 14. Características Adicionais: Travamento Em "X" Nas Laterais.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Estante Biblioteca Em Aco Webs-4 2300x1040x330 C/ 7 Prateleiras Chapas 24/14 Parede	40	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 2.300,00	R$ 92.000,00	15/02/2024
336	612386	Escolas da Zona Rural e Urbana	Armário Arquivo - Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico. Largura: 0,71 M. Profundidade: 0,50 M. Altura: 1,23 M. Padrão Acabamento: Texturizado. Material: Chapas De Aço. Material Base: Metal. Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02. Chave De Travamento Comporta. Quantidade Gavetas: 10 UN. Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Armário Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas, Chapa 26, Cinza, Medindo 1,33(Alt.) X 0,70(Larg.) X 0,46(Prof.) M	8	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 995,00	R$ 7.960,00	15/02/2024
337	204934	Escolas da Zona Rural e Urbana	Gabinete - Tipo: Chão. Material Porta: Aço. Material Estrutura: Aço. Sistema Ventilação: Natural. Padrão Montagem: 19 POL. Característica Porta: Com Fechadura. Prateleira: Sem Prateleira. Acabamento Superficial: Pintura Texturizada. Posição Porta: Frontal. Altura Externa: 121,9 CM. Largura Externa: 61 CM.Profundidade: 64,1 CM.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Gabinete 3 Portas E 3 Gavetas Com Tampo De 25 Mm Revestido Com Fórmica No Padrão Mármore Branco 87 Cm De Altura, 1,20 De Largura E 50 Cm De Profundidade	10	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 565,00	R$ 5.650,00	15/02/2024
338	481217	Escolas da Zona Rural e Urbana	Quadro - Tipo: Com Moldura, Material Moldura: Alumínio. Aplicação: Sala De Aula. Tratamento Superficial: Pintura Acrílica.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Quadro Branco Magnético 2.50x1.20	350	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 1.880,00	R$ 658.000,00	15/02/2024
339	293219	Escolas da Zona Rural e Urbana	Estante - Partitura - Material: Metal, Tipo: Desmontável, Comprimento: 430 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Acabamento Na Cor Preta.	Para atender as necessidades de mobiliários das Escolas/Creches da Rede Municipal.	Estante Partitura Suporte Pedestal Cavalete Bolsa Ferro Ibox	100	Unid.	Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral	R$ 70,99	R$ 7.099,00	15/02/2024
340	612426	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel, Tipo: Filtro Tanque De Combustível, Referência Fabricante: 2v5201512, Aplicação 1: Veículo Ônibus V.W. Man D0834 Lf03, 2013.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Combustível – Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	40	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 262,31	R$ 10.492,40	15/02/2024
341	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Primário - Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 252,93	R$ 7.587,90	15/02/2024
342	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Secundário – Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 233,90	R$ 7.017,00	15/02/2024
343	486746	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Óleo - Referência Fabril: Lf4054, Aplicação: Motor Mwm.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Óleo Lubrificante – Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 192,00	R$ 5.760,00	15/02/2024

344	376920	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti, Referência: 861014, Aplicação: Filtro Rancor Separador De Água: Volvo Penta Kad42.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Separador de Água Ref. 23H 127 4DE - Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E , Ano: 2023/2024.	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 348,00	R$ 10.440,00	15/02/2024
345	374507	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Dianteira, Aplicação: Caminhão Gmc Modelo 15190, Ano 2000.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Dianteiro c/ Rebite – Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	44	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 812,18	R$ 35.735,92	15/02/2024
346	374507	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Astra 2.0 Ano 2008, Referência: 93284576.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Traseiro c/ Rebite – Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	64	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 972,88	R$ 62.264,32	15/02/2024
347	464070	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Cardan, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾, Referência: Ref.: 6011.008.036.00.7.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Luva de Cardan - Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 853,80	R$ 10.245,60	15/02/2024
348	236821	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Suspensão Veículo Automotivo - Rolamento Tipo: Interno, Tipo Uso: Roda Trazeira, Aplicação: Veículo Volkswagem - Modelo: Parati / Ano: 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de centro - Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	16	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 622,40	R$ 9.958,40	15/02/2024
349	374097 377819	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Tubulacao Escapamento - Veiculo Automotivo, Aplicação: Veiculo Volksvagem Gol. Tubo Flexível - Material: Plástico, Diâmetro Nominal: 25 MM, Aplicação: Guia De Cabo, Características Adicionais: Sanfonado, C/ Corte De Encaixe, Contínuo Em Espiral.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Tubo flexível de escape (sanfona) - Ônibus VW NEOBUS 15.210 TH MIDI E, Ano: 2023/2024.	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.058,30	R$ 6.349,80	15/02/2024
350	231550 -	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Conjunto Freio Automotivo - Componentes: Servofreio E Cilindro Mestre, Aplicação: Veículo Volkswagen, Modelo Kombi Std, Ano 1989.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Catraca de freio dianteiro – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 508,38	R$ 2.033,52	15/02/2024
351	234277	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Borracha Estabilizador - Uso: Suspensão Automotiva, Aplicação: Veículo Chevrolet S-10,	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Borracha do estabilizador dianteiro – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 95,00	R$ 570,00	15/02/2024
352	231550	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Conjunto Freio Automotivo - Componentes: Servofreio E Cilindro Mestre, Aplicação: Veículo Volkswagen, Modelo Kombi Std, Ano 1989.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Catraca de freio traseiro – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 592,91	R$ 2.371,64	15/02/2024
353	478278	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Cilindro Embreagem - Referência: Cc45/7k626/Ab/, Aplicação: Veículo Ford Cargo 2629, Tipo: Servo Atuador.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Servo de Embreagem – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.555,65	R$ 3.111,30	15/02/2024
354	478202	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Válvula Automotiva - Tipo Uso: Pressão De Freio, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418, Tipo: Reguladora De Pressão, Referência Fabricante: 0014310006.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Válvula pedal rápida – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.264,85	R$ 5.059,40	15/02/2024
355	484500	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Compressor De Ar - Tipo: Radial Portátil, Pressão Máxima: 330 BAR. Vazão: 100 L/MIN, Tensão: 220/380/440 V, Características Adicionais: Motor, Trifásico, Quatro Estágios De Compressão, S. Aplicação: Sistema De Purificação Do Ar.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Compressor de ar - Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 9.521,36	R$ 19.042,72	15/02/2024
356	470121	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Haste - Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 7: 51839070.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Haster limpadpr de parabrisa direito – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 273,82	R$ 821,46	15/02/2024
357	470121	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo: Haste - Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 7: 51839070.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Haster limpador de parabrisa esquerdo – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 280,48	R$ 841,44	15/02/2024
358	475119	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Rolamento - Tipo Uso: Eixo Cardan, Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Ano 1998, Referência 1: 37201-980003r.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de centro 40mm – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 570,33	R$ 2.281,32	15/02/2024
359	475119	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Rolamento - Tipo Uso: Eixo Cardan, Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Ano 1998, Referência 1: 37201-980003r.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de centro 45 mm – Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 821,42	R$ 3.285,68	15/02/2024
360	384552	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Conjunto Freio Automotivo - Componentes: Cuíca Do Freio, Aplicação: Veículo Ônibus, Ano 2002, Modelo Neobus Mega.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Cuíca de freio traseira 24P - Ônibus VW 15.190, Ano: 2010/2011	8	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 992,51	R$ 7.940,08	15/02/2024
361	469097	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 51713088, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Dianteiro – Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 154,66	R$ 927,96	15/02/2024
362	469098	Setor de Transporte	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 46470776, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo:	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e	Bucha do Estabilizador Traseiro – Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção	R$ 158,15	R$ 948,90	15/02/2024

		Escolar e SEMED	Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Secretaria Municipal de Educação				de Veículos			
363	374507	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Dianteira,Aplicação: Caminhão Gmc Modelo 15190, Ano 2000.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Dianteiro c/ rebite – Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 908,83	R$ 3.635,32	15/02/2024
364	486180	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Astra 2.0 Ano 2008, Referência: 93284576.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Traseiro c/ rebite – Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 925,00	R$ 3.700,00	15/02/2024
365	231550	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Conjunto Freio Automotivo - Componentes: Servofreio E Cilindro Mestre, Aplicação: Veículo Volkswagen, Modelo Kombi Std, Ano 1989.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Catraca de freio traseiro – Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 618,45	R$ 2.473,80	15/02/2024
366	475119	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Rolamento - Tipo Uso: Eixo Cardan, Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Ano 1998, Referência 1: 37201-980003r.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de Centro - Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 515,18	R$ 2.060,72	15/02/2024
367	478382	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Feixe Molas - Tipo: Feixe, Tipo Uso: Traseiro, Referência: 2rk/511181, Aplicação: Veículo Volkswagens Worker 15.210.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Batedor do feixe de mola - Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	8	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 883,22	R$ 7.065,76	15/02/2024
368	613094	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Biela Motor A Diesel - Aplicação: Motor Detroit Diesel 6v 5063-539a.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bieleta do motor - Ônibus MERCEDES BENZ OF 1519R, Ano: 2017	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.322,50	R$ 9.290,00	15/02/2024
369	472396	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lâmpada Miniatura - Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 5 W, Características Adicionais: 2 Polos, Tipo: P21.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lâmpada de Feio de 02 polos – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 26,90	R$ 107,60	15/02/2024
370	376920	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: 861014 - Aplicação: Filtro Rancor Separador De Água: Volvo Penta Kad42.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Separador de Água – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 559,20	R$ 2.236,80	15/02/2024
371	464651	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Barra Direção, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾, Referência: Ref.: 6011.007.013.00.7.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Semi – barra da direção – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.768,10	R$ 3.536,20	15/02/2024
372	465939	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Braço Auxiliar Direção- Aplicação: Veículo Blindado Cascavel / Urutu, Tipo: Barra Ligação, Referência: 2402-991-090, Uso: Braço Direçao Lado Direito.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Braço Estabilizador – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 375,95	R$ 1.503,80	15/02/2024
373	469097	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 51713088, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Dianteiro – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 167,81	R$ 2.013,72	15/02/2024
374	469098	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 46470776, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Traseiro – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 142,00	R$ 1.704,00	15/02/2024
375	478563	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lanterna Veículo Automotivo, Tipo: Lanterna Indicadora, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel - Posição: Traseira, Referência: 2so/945092.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lanterna Traseira – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 606,60	R$ 2.426,40	15/02/2024
376	348472	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lâmpada Halógena - Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 21/5 W, Tipo Base: Bay15d, Aplicação: Lanterna Veicular 2 Polos Toyota, Bandeirante.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lâmpada de Pisca Traseiro - Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 51,22	R$ 204,88	15/02/2024
377	284044	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lâmpada Halógena - Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 55 W, Características Adicionais: Dois Filamentos, Aplicação: Farol Veículo Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lâmpada de Ré – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 39,90	R$ 159,60	15/02/2024
378	284044	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lâmpada Halógena - Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 55 W, Características Adicionais: Dois Filamentos, Aplicação: Farol Veículo Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Farol completo – Ônibus VW 15.190 ODR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 848,00	R$ 3.392,00	15/02/2024
379	478550	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Farol Comum - Veículo Automotivo - Posição Do Farol: Lado Esquerdo, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Referência: 2so/941007/A/B41, Características Adicionais: Duplo Halogeno Preto Satim.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Cilindro pistão da porta – Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.387,90	R$ 9.551,60	15/02/2024
380	469500	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo Tipo 2: Cilindro, Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Referência 4: 55222930.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Embreagem completa - Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	2	Kit	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 5.802,00	R$ 11.604,00	15/02/2024

381	608010	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Secador - Tipo: Desumidificador De Ar, Referência: Avibras 122743-2, Aplicação: Viatura Blindada Do Sistema Astro Ii, Material: Aço, Polímeros E Sílica Gel.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Secador de Ar K042676 - Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	8	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 598,90	R$ 4.791,20	15/02/2024
382	612328	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bomba D'Água - Peça/Componente - Tipo: Anel De Descarte, Material: Borracha, Aplicação: Bomba De Descarte, Potência Da Bomba: 4,8 KW, Alimentação: 220/380 V, Caracteristicas Adicionais: Ref. 303 50 00.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bomba de água - Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.202,95	R$ 4.811,80	15/02/2024
383	355458	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Retentor Roda - Veículo Automotivo, Aplicação: Hillux Toyota 3.0, Ano 2004, Tipo Uso: Traseira Interna.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor cubo da roda traseira MS124 - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	16	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 356,98	R$ 5.711,68	15/02/2024
384	405262	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Retentor Roda - Veículo Automotivo, Aplicação: Veículo Mercedes-Benz Sprinter 312d, Ano 2001, Tipo Uso: Dianteira.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor cubo da roda dianteira MS124 - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 356,98	R$ 4.283,76	15/02/2024
385	441534	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Roda Carro Transporte Material - Material: Aço Galvanizado, Características Adicionais: 2 Suportes P/Rodas Fixos E 2 Suportes P/Rodas Gira, Diâmetro Roda: 6 X 2 POL.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Roda de ferro/aro - 9-17.5 - Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2018	8	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.260,50	R$ 18.084,00	15/02/2024
386	608010	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Secador - Tipo: Desumidificador De Ar, Referência: Avibras 122743-2, Aplicação: Viatura Blindada Do Sistema Astro Ii, Material: Aço, Polímeros E Sílica Gel.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Secador de Ar AL12 - Micro-ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 616,51	R$ 3.699,06	15/02/2024
387	478259	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Roda Traseira, Aplicação: Ônibus Volkswagem 18.320 Eot, Ano 2013, Referência: L-640-Wi.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Traseiro c/ rebite - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 669,31	R$ 4.015,86	15/02/2024
388	478289	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Caminhão Ford Cargo 2629 Cisterna, Ano 2012, Referência: L-224x.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Dianteiro c/ rebite - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 680,00	R$ 4.080,00	15/02/2024
389	478030	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Cruzeta Eixo Cardã - Tipo Uso: Traseiro, Aplicação: Veículo Mercedes Benz 1418, Referência: 3314100031.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Cruzeta do Cardan - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	10	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 349,90	R$ 3.499,00	15/02/2024
390	355458	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Retentor Roda - Veículo Automotivo - Aplicação: Hillux Toyota 3.0, Ano 2004, Tipo Uso: Traseira Interna.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor da roda traseira interna - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	8	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 296,32	R$ 2.370,56	15/02/2024
391	236821	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Suspensão Veículo Automotivo - Rolamento Tipo: Interno, Tipo Uso: Roda Trazeira, Aplicação: Veículo Volkswagem - Modelo: Parati / Ano: 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor da roda traseira externa - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 313,25	R$ 1.879,50	15/02/2024
392	236821	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Suspensão Veículo Automotivo - RolamentoTipo: Interno, Tipo Uso: Roda Trazeira, Aplicação: Veículo Volkswagem - Modelo: Parati / Ano: 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor da roda dianteira interna - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 144,86	R$ 869,16	15/02/2024
393	405262	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Retentor Roda - Veículo Automotivo, Aplicação: Veículo Mercedes-Benz Sprinter 312d, Ano 2001, Tipo Uso: Dianteira.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor da roda dianteira externa - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 144,86	R$ 869,16	15/02/2024
394	466725	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Retentor Veículo Automotivo - Referência Fabricante: 2682-200-025, Uso: Pinhão Diferencial, Aplicação: Veículo Blindado Urutu / Cascavel.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Retentor do Pinhão - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 479,00	R$ 1.437,00	15/02/2024
395	441534	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Roda Carro Transporte Material - Material: Aço Galvanizado, Características Adicionais: 2 Suportes P/Rodas Fixos E 2 Suportes P/Rodas Gira, Diâmetro Roda: 6 X 2 POL.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Roda de ferro/aro – 9-17.5 - ônibus VW NEOBUS MINI THUNDER WAY ESCOLAR, Ano: 2020	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.589,71	R$ 7.769,13	15/02/2024

396	469097	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 51713088, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Dianteiro – Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	10	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 81,30	R$ 813,00	15/02/2024
397	469098	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 46470776, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Traseiro - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	10	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 85,90	R$ 859,00	15/02/2024
398	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5 / Aeronave Islander.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Primário - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 313,25	R$ 1.879,50	15/02/2024
399	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5 / Aeronave Islander.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Secundário - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 313,25	R$ 1.879,50	15/02/2024

400	347493	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Motor Mwm 229, Características Adicionais: Lanchas, 3 Cilindros.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Combustível PSC-706 - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 225,89	R$ 1.355,34	15/02/2024
401	486746	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Óleo - Referência Fabril: Lf4054, Aplicação: Motor Mwm.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Óleo PSL-283 - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 198,56	R$ 1.191,36	15/02/2024
402	376920	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: 861014, Aplicação: Filtro Rancor, Separador De Água: Volvo Penta Kad42.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Separador de Água - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 241,46	R$ 1.448,76	15/02/2024
403	464070	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Cardan, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾, Referência: Ref.: 6011.008.036.00.7.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Luva do Cardan - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 848,00	R$ 2.544,00	15/02/2024
404	478563	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lanterna Veículo Automotivo - Tipo: Lanterna Indicadora, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4 Diesel, Posição: Traseira, Referência: 2so/945092.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lanterna Traseira de LED - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	3	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 364,90	R$ 1.094,70	15/02/2024
405	236821	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Suspensão Veículo Automotivo - Rolamento, Tipo: Interno, Tipo Uso: Roda Trazeira, Aplicação: Veículo Volkswagem - Modelo: Parati / Ano: 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de Centro - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 612,50	R$ 2.450,00	15/02/2024
406	478259	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Roda Traseira, Aplicação: Ônibus Volkswagem 18.320 Eot, Ano 2013, Referência: L-640-Wi.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Traseiro c/ rebite - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 469,78	R$ 2.818,68	15/02/2024
407	478289	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Caminhão Ford Cargo 2629 Cisterna, Ano 2012, Referência: L-224x.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Dianteiro c/ rebite - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 469,78	R$ 2.818,68	15/02/2024
408	288974	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Terminal Direção - Tipo: Lado Direito, Sentido Rosca: Direito, Aplicação: Veículo Caminhão Mercedez Benz, Modelo 1213, 1971, Material: Metal.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Terminal de direção direito - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 391,90	R$ 1.567,60	15/02/2024
409	288972	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Terminal Direção - Tipo: Lado Esquerdo, Sentido Rosca: Direito, Aplicação: Veículo Caminhão Mercedez Benz, Modelo 1213, 1971, Material: Metal.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Terminal de direção esquerdo - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2021/2022	4	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 391,90	R$ 1.567,60	15/02/2024
410	469097	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 51713088, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Dianteiro – Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	25	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 81,30	R$ 2.032,50	15/02/2024
411	469098	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 46470776, Aplicação 1: Fiat Doblo Modelo: Atractive, Uso: Barra Estabilizadora.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador Traseiro - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	25	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 85,90	R$ 2.147,50	15/02/2024
412	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5 / Aeronave Islander.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Primário - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 515,96	R$ 15.478,80	15/02/2024
413	238414	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5 / Aeronave Islander.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Secundário - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 313,36	R$ 9.400,80	15/02/2024
414	347493	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Motor Mwm 229, Características Adicionais: Lanchas, 3 Cilindros.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Combustível PSC-706 - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 392,00	R$ 11.760,00	15/02/2024
415	486746	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Óleo - Referência Fabril: Lf4054, Aplicação: Motor Mwm.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Óleo PSL-283 - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 297,87	R$ 8.936,10	15/02/2024
416	376920	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti Referência: 861014, Aplicação: Filtro Rancor Separador De Água: Volvo Penta Kad42.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Separador de Água - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 245,46	R$ 7.363,80	15/02/2024
417	464070	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Cardan, Aplicação: Veículo Agrale Marruá Am 21, Vtne ¾, Referência: Ref.: 6011.008.036.00.7.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Luva do Cardan - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 848,00	R$ 5.088,00	15/02/2024
418	236821	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Suspensão Veículo Automotivo - Rolamento, Tipo: Interno, Tipo Uso: Roda Trazeira, Aplicação: Veículo Volkswagem - Modelo: Parati / Ano: 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Rolamento de Centro - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 926,78	R$ 11.121,36	15/02/2024
419	478259	Setor de Transporte	Lona Freio - Uso: Roda Traseira, Aplicação: Ônibus Volkswagem 18.320 Eot, Ano 2013,	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e	Lona de Freio Traseiro c/ rebite - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	25	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção	R$ 589,54	R$ 14.738,50	15/02/2024

		Escolar e SEMED	Referência: L-640-Wi.	Secretaria Municipal de Educação				de Veículos			
420	478289	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Lona Freio - Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Caminhão Ford Cargo 2629 Cisterna, Ano 2012, Referência: L-224x.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Dianteiro c/ rebite - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	25	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 589,54	R$ 14.738,50	15/02/2024
421	288974	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Terminal Direção - Tipo: Lado Direito, Sentido Rosca: Direito, Aplicação: Veículo Caminhão Mercedez, Benz, Modelo 1213, 1971, Material: Metal.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Terminal de direção direito - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 398,50	R$ 4.782,00	15/02/2024
422	288972	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Terminal Direção - Tipo: Lado Esquerdo, Sentido Rosca: Direito, Aplicação: Veículo Caminhão, Mercedez Benz, Modelo 1213, 1971, Material: Metal.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Terminal de direção esquerdo - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 398,50	R$ 4.782,00	15/02/2024
423	614150	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Cabo De Conexão - Referência: Wye Hsm, Aplicação: Conexão Eletronica Entre Comando, Comprimento: 15 M, Características Adicionais: Conexão: J28 E D15s, Condutor: Cobre-Alumínio.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Cabo de comando de câmbio - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	12	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.846,50	R$ 34.158,00	15/02/2024
424	441534	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Roda Carro Transporte Material - Material: Aço Galvanizado, Características Adicionais: 2 Suportes P/Rodas Fixos E 2 Suportes P/Rodas Gira, Diâmetro Roda: 6 X 2 POL.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Roda de ferro/aro – 9-17.5 - Micro-ônibus MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO, Ano: 2022/2023	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.598,00	R$ 15.588,00	15/02/2024
425	477017	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Óleo Lubrificante - Uso: Motor, Referência Fabril: Psl339, Aplicação 1: Caminhão Volkswagem Worker 15180, Ano 2012, 4x4.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Lubrificante PEL678 - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	32	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 212,70	R$ 6.806,40	15/02/2024
426	347493	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Motor Mwm 229, Características Adicionais: Lanchas, 3 Cilindros.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Combustível FCD-0797 - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	32	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 535,00	R$ 17.120,00	15/02/2024
427	602327	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Referência Fabril: Fap9284. Aplicação: Veículo Renault Fluence 2.0, 16v, Ano 2014.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar ARL1657 - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	32	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 305,50	R$ 9.776,00	15/02/2024
428	485818	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Filtro Ar - Tipo Motor: Álcool E Gasolina, Elemento Filtrante Ar: Papel, Referência: Arl1658, Aplicação 1: Veículo Nissan Sentra 2.0 2017.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Cabine ACP725 - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	32	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 166,90	R$ 5.340,80	15/02/2024
429	364428	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pastilha Freio - Uso: Roda Dianteira, Aplicação: Veículo Nissan Frontier, Ano 2006.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Partilha de Freio dianteiro - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	16	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.050,90	R$ 16.814,40	15/02/2024
430	486173	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pastilha Freio - Uso: Roda Traseira, Aplicação: Veículo Nissan Sentra 2.0 16v Ano 2015, Referência: Syl3178.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Partilha de Freio traseiro - Camionete I/NISSAN FRONTIER SE X4, Ano: 2022/2023	16	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.090,50	R$ 17.448,00	15/02/2024
431	605356	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Adesivo Junta Motor - Tipo: Líquido Viscoso, Características Adicionais: Para Juntas De Motores À Diesel, Composição: Mistura Solvente Orgânico (Acetona).	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Adesivo 3M para junta de motores a diesel c/ 24 unidades	7	Caixa	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 818,25	R$ 5.727,75	15/02/2024
432	419343	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bateria Automotiva - Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bateria de 100 Amperes	60	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.458,16	R$ 147.489,60	15/02/2024
433	430485	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Bateria Automotiva - Tipo: Selada, Aplicação: Ford F250 Ano 2000, Características Adicionais: Polo Positivo Vd; Garantia Min. 01 Ano, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo- Ácido.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bateria de 70 Amperes	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.890,90	R$ 11.345,40	15/02/2024
434	295376	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pneu Veículo Automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710, Modelo: Mc45.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Pneu Ref. 275x80 R 22,5 Radial liso	65	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 3.987,25	R$ 259.171,25	15/02/2024
435	308065	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pneu Veículo Automotivo - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, Aplicação: Caminhão.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Pneu Ref. 275x80 R 22,5 Radial lameiro	200	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 4.999,05	R$ 999.810,00	15/02/2024

436	257761	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pneu Veículo Automotivo - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 215/75 R17.5, Modelo: Radial.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Pneu Ref. 215/75R 17.5	200	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.581,92	R$ 516.384,00	15/02/2024
437	608744	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Pneu Veículo Automotivo - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 225/60 Aro 17.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Pneu Ref. 255/65 R 17	30	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 3.190,90	R$ 95.727,00	15/02/2024
438	476403	DAE - Caminhão Baú	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 6011.008.012.00.8, Aplicação 1: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel, Uso: Suspensão.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Estabilizador CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 65,00	R$ 130,00	15/02/2024
439	476403	DAE - Caminhão Baú	Bucha Suspensão Automotiva - Referência: 6011.008.012.00.8, Aplicação 1: Veículo Agrale Marruá 4x4 Diesel, Uso: Suspensão.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bucha do Amortecedor - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 104,00	R$ 208,00	15/02/2024
440	478382	DAE - Caminhão Baú	Feixe Molas - Tipo: Feixe, Tipo Uso: Traseiro, Referência: 2rk/511181, Aplicação: Veículo Volkswagens Worker 15.210.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Feixe de Mola Traseiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 2.611,69	R$ 5.223,38	15/02/2024
441	6858	DAE - Caminhão Baú	Filtro Separador Ar, Nome: Filtro A Pressão.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Secundário - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 210,57	R$ 421,14	15/02/2024
442	257761	DAE - Caminhão Baú	Pneu Veículo Automotivo - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 215/75 R17.5, Modelo: Radial.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Pneu Ref.215/75R 17.5. CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	6	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.158,33	R$ 6.949,98	15/02/2024
443	479317	DAE - Caminhão Baú	Amortecedor Suspensão - Tipo: Convencional, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210, Uso: Dianteiro, Referência: 2t0/413031.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Amortecedor Dianteiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 600,00	R$ 1.200,00	15/02/2024
444	345948	DAE - Caminhão Baú	Amortecedor Suspensão - Aplicação: Veículo Volkswagen, Modelo Kombi, Ano 1994/95, Uso: Dianteiro / Traseiro.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Amortecedor Traseiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 600,00	R$ 1.200,00	15/02/2024
445	478432	DAE - Caminhão Baú	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo - Tipo 2: Barra Estabilizadora, Aplicação: Veículo Volkswagen.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Estabilizador Dianteiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 850,00	R$ 1.700,00	15/02/2024
446	478432	DAE - Caminhão Baú	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo - Tipo 2: Barra Estabilizadora, Aplicação: Veículo Volkswagen.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Estabilizador Traseiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 850,00	R$ 1.700,00	15/02/2024
447	320880	DAE - Caminhão Baú	Feixe Molas - Tipo: Folha Aço, Tipo Uso: Dianteiro Direito, Referência: 48110.35210, Aplicação: Veículo Toyota/Hilux/Ano 1995.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Feixe de Mola Dianteiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00	15/02/2024
448	238414	DAE - Caminhão Baú	Filtro Ar - Referência Fabril: Pn Ca161pl, Aplicação: Motor Lycoming 260-0-540-E4c5.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Ar Primário - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 350,00	R$ 700,00	15/02/2024
449	347493	DAE - Caminhão Baú	Filtro Combustível - Tipo Combustível: Óleo Diesel, Aplicação: Motor Mwm 229.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro de Combustível PSC-706 - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 450,00	R$ 900,00	15/02/2024
450	608351	DAE - Caminhão Baú	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Bucha, Uso 2: Jumelo Traseiro.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Jumelo Traseiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 609,75	R$ 1.219,50	15/02/2024
451	608351	DAE - Caminhão Baú	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Bucha, Uso 2: Jumelo Traseiro.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Jumelo Dianteiro - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 609,75	R$ 1.219,50	15/02/2024
452	479315	DAE - Caminhão Baú	Correia Alternador - Referência Fabricante: 2so/903137, Aplicação: Veículo Volkswagen Worker 15.210 4x4, Tipo: Trapezoidal. Material: Borracha.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Correia do Alternador - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00	15/02/2024
453	469613	DAE - Caminhão Baú	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Correia, Aplicação: Fancoil, Modelo A-40.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Correia do Ar Condicionado - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 3.699,50	R$ 7.399,00	15/02/2024
454	374507	DAE - Caminhão Baú	Lona Freio - Uso: Dianteira, Aplicação: Caminhão Gmc Modelo 15190, Ano 2000.	Para atender as demandas de manutenções dos veículos utilizados para o Transporte Escolar e	Lona de Freio Dianteiro c/ rebite - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção	R$ 449,75	R$ 899,50	15/02/2024

				Secretaria Municipal de Educação				de Veículos			
455	446877	DAE - Caminhão Baú	Lona Freio - Uso: Traseiro, Aplicação: Veiculo Ford Fiesta Hatch 1.6 Ano 2011.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Lona de Freio Traseiro c/ rebite - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Jogo	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 474,75	R$ 949,50	15/02/2024
456	419343	DAE - Caminhão Baú	Bateria Automotiva - Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Bateria de 100 Amperes	1	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.557,14	R$ 1.557,14	15/02/2024
457	376920	DAE - Caminhão Baú	Elemento Filtrante Combustível - Veículo Automoti, Referência: 861014, Aplicação: Filtro Rancor Separador De Água: Volvo Penta Kad42.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Filtro Separador de Água - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 420,00	R$ 840,00	15/02/2024
458	476329	DAE - Caminhão Baú	Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo, Tipo: Reservatório De Água, Uso: Radiador, Referência 10: Pcf 101590.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Reservatório de Água do Radiador -CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2,ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 650,00	R$ 1.300,00	15/02/2024
459	441534	DAE - Caminhão Baú	Roda Carro Transporte Material - Material: Aço Galvanizado, Características Adicionais: 2 Suportes P/Rodas Fixos E 2 Suportes P/Rodas Gira, Diâmetro Roda: 6 X 2 POL.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Jansen/aro – 215/75 R x 17,5 - CAMINHÃO BAÚ VW 8.160 DRC 4x2, ANO/MODELO 2017/2018	2	Unid.	Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos	R$ 820,00	R$ 1.640,00	15/02/2024
460	5878 3565	Setor de Transporte Escolar e SEMED	Manutenção de veículos pesados - parte mecânica. Manutenção de veículos leves e pesados.	Para atender as demandas de manutenções dos veiculos utilizados para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal de Educação	Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos	8	Meses	Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 18.999,90	R$ 151.999,20	15/02/2024
461	22454	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Ar condicionado - manutenção sistema central.	Para atender as demandas de manutenções das Centrais de Ar das Escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e da SEMED	Serviço de Instalação, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Central de Ar	8	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 82.385,00	R$ 659.080,00	15/02/2024
462	27138	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners.	Para atender as demandas de manutenções das impressoras das Escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e da SEMED	Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Impressoras	6	Meses	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 5.550,00	R$ 33.300,00	15/02/2024
463	13757	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som.	Serviço locação de equipamentos de luz e som para o desfile escolar na Semana da Pátria.	Serviço de Som no Palco + 2 Torres de Delay na passarela - Diária	3	Diárias	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00	01/05/2024
464	19631	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Instalação / manutenção - equipamento controle acesso pessoa.	Serviço locação de equipamentos grade de isolamento para o desfile escolar na Semana da Pátria.	Serviço de Montagem do isolamento dos dois lados das 2 praças + o Recuo da Bateria (432 metros) - Diária	3	Diárias	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.	R$ 5.184,00	R$ 15.552,00	01/05/2024
465	24376	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Instalação e Montagem de Palco.	Serviço locação de Palco para o desfile escolar na Semana da Pátria.	Montagem do Palco	3	Diárias	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00	01/05/2024
466	17019	Escolas da Zona Rural e Urbana e SEMED	Decoração - Eventos / Solenidades.	Serviço de ornamentação de espaços dos eventos da Secretaria de Educação, como Semana da Pátria, Jornada Pedagógicas e Fromações Educacionais.	Serviço de ornamentação de espaços dos eventos da Secretaria de Educação.	10	Diárias	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.	R$ 800,00	R$ 8.000,00	01/05/2024
467	395394	Escolas da Zona Urbana e Rural	Escada - Material: Alumínio, Tipo: Articulada, Quantidade Degraus: 8 UM, Características Adicionais: Pés Emborrachados Antiderrapantes/Travamento Auto.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Escada Articulada 8 Degraus, Em Alumínio, Leve E Fácil De Transportar, Pode Ser Utilizada Estendida Como Andaime, Na Posição De Pintor, E Em Outras 10 Posições. Articulações Precisas Com Travamento Automático, Altura Andaime: 1,35 M; Altura Pintor: 2,40 M; Altura Estendida: 5,23m; Medidas Fechada: 62,8 X 28,5 X 139 (Cm) - L X C X H; Peso: 14,26 Kg; Peso Suportado: 150 Kg (Carga Total).	2	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 1.220,00	R$ 2.440,00	15/02/2024
468	480366	Escolas da Zona Urbana e Rural	Escada - Material: Alumínio, Tipo: Articulada Multifuncional, Quantidade Degraus: 20 UM, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas E Travas Automáticas Nas Cat, Capacidade: 150 KG, Posições: 13 UM.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Escada Multifunção Articulada 4 X 5 (4 Sessões De 05 Degraus), 20 Degraus, Em Alumínio, Levem E Fácil De Transportar, Pode Ser Utilizada Estendida, Como Andaime, Na Posição De Pintor E Em Outras 10 Posições. Articulações Precisas Com Travamento Automático, Barras Estabilizadoras Para Melhor Fixação E Degraus Antiderrapantes Com Maior Área De Contato. Altura Andaime: 1,35 M; Altura Pintor: 2,40 M; Altura Estendida: 5,23m; Medidas Fechada: 62,8 X 28,5 X 139 (Cm) - L X C X H; Peso: 14,26 Kg; Peso Suportado: 150 Kg (Carga Total);	1	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 1.998,00	R$ 1.998,00	15/02/2024
469	607102	Escolas da Zona Urbana e Rural	Refrigerador Duplex - Capacidade Refrigeração: 260 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V. Características	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Geladeira Frost Free (02 Portas), 415l, Branco, Tensão 127volts. Categoria “A”, Pela Procel, Selo Do Inmetro. Com Painel, De Controle De, Temperatura Externo, Ajustável, Tipo Degelo.	50	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 5.871,82	R$ 293.591,00	15/02/2024

			Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Tipo: Vertical.								
470	602039	Escolas da Zona Urbana e Rural	Conjunto Para Limpeza - Componentes: Garra, Aplicação: Esfregão (Mop).	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Kit Mop Esfregão Flash Limp Pro Vassoura Giratória, Com Cesto, Cabo Em Aço Inox, Com Balde Repartido, Profissional + Refil. Mop. Giratório Pro, Composto Por, Dois Baldes, Empilháveis, De Centrifugação, Com Um, Cesto E Uma Tampa Para Facilitar O Escoamento Da Água, Cabo Telescópico Da Vassoura Refil De Aço Inox, Leve, Resistente E Possua Altura Variável De 104 A 128 Cm, Com Trava Cabo, Com Refil De Microfibra.	25	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 221,50	R$ 5.537,50	15/02/2024
471	483292	Escolas da Zona Urbana e Rural	Liquidificador Industrial - Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 8 L Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110 V.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Liquidificador Industrial de 08 Litros.	50	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 980,00	R$ 49.000,00	15/02/2024
472	609362	Escolas da Zona Urbana e Rural	Freezer - Tipo: Horizontal, Capa, Quantidade, Tampas: 2 UM, Cor: Branca, Temperatura Operação: De 0 A -25 °C, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Rodízios Fibra.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	O Freezer Horizontal (02 Portas), 418 Litros, Branco, Modo Freezer Ou Refrigerador – 2 Em 1, Tensão 127volts. Categoria "A", Pela Procel, Selo Do Inmetro. Com Painel De Controle De Temperatura Externo, Ajustável, Sistema De Refrigeração Por Compressor, Chave De Segurança, 04 Rodizios Para Deslocamento.	30	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 8.771,14	R$ 263.134,20	15/02/2024
473	461517	Escolas da Zona Urbana e Rural	Botijão Para Gás - Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Botija de Gás P13.	30	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 250,00	R$ 7.500,00	15/02/2024
474	445116	Escolas da Zona Urbana e Rural	Fogão Industrial - Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queim. Quantidade Bocas: 4.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Fogão Industrial Com Pé 04 Bocas C/ Forno, Espalhadores E Bases Dos Queimadores Em Ferro Fundido, Mesa De Aço Carbono, Pintada Na Cor Preto Fosco, Trempe De Ferro Fundido 300x300mm, Com Registro De Gás, Com Manípulos Expostos De Fácil Manuseio, Porta Do Forno Com Serigrafia Na Cor Branca, Puxador Ergonômico E Travamento Mecânico, Com Selo Do Inmetro.	50	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 4.832,34	R$ 241.617,00	15/02/2024
475	311387	Escolas da Zona Urbana e Rural	Bebedouro Água - Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali. Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bebedouro Inox De Água Industrial 200 Litros, 4 Torneiras, 110v, Com Ajuste De Temperatura, Com Selo Do Inmetro, Tomada De 3 Pinos, Conforme Norma Da Abnt/Nbr/603351. Aparador Reforçadom Com Mangueira.	100	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 7.038,10	R$ 703.810,00	15/02/2024
476	430493	Escolas da Zona Urbana e Rural	Tipo: Industrial Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas Voltagem: 220 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 50 L	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bebedouro Inox De Água Industrial 200 Litros, 2 Torneiras, 110v, Com Ajuste De Temperatura, Com Selo Do Inmetro, Tomada De 3 Pinos, Conforme Norma Da Abnt/Nbr/603351. Aparador Reforçadom Com Mangueira.	50	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 3.123,63	R$ 156.181,50	15/02/2024
477	314817	Escolas da Zona Urbana e Rural	Bebedouro Água - Tipo: Compacto, Características Adicionais: Saída Água Natural E Gelada, Termostáto Regulável, Voltagem: 220 V. Material Gabinete: Plástico, Capacidade Água: 20 L, Freqüência: 60 HZ, Capacidade Refrigeração: 10 L.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Bebedouro De Coluna Para Garrafão De 20 Litros Branco, 127v, Com Ajuste De Temperatura, Com Selo Do Inmetro, Tomada De 3 Pinos, Conforme Norma Da Abnt/Nbr/603351.	50	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 2.702,20	R$ 135.110,00	15/02/2024
478	612241	Escolas da Zona Urbana e Rural	Ventilador - Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4 HP Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60 CM, Quantidade Velocidade: 3.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Ventilador De Parede 40 Cm Arno Xtreme Force Breeze; Bivolts; Vazão De Ar 1,41 M³/S; 126 W De Potência; 3 Velocidades; Diâmetro Da Hélice 40 Cm; Número De Pás 6; Altura 39,6 X 39,6 X 65,4 Cm (A X L X P); Material Das Grades aço.	1.500	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 499,90	R$ 749.850,00	15/02/2024
479	402921	Escolas da Zona Urbana e Rural	Garrafão - Material: Plástico, Capacidade: 20 L Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328.	Para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal.	Galão Para Água Mineral Novo De 20 Litros, Vazio.	600	Unid.	Aparelhos e utensílios domésticos	R$ 30,00	R$ 18.000,00	15/02/2024
480	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Simões da Costa – End. Trav. Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 118,80	R$ 1.188,00	15/02/2024
481	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Dátis Lima D'Oliva – End. (Comunidade de CANP – Zona Rural).	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 181,13	R$ 1.811,30	15/02/2024
482	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental Murumuru – End. (Comunidade de Murumuru Zona Rural).	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 181,13	R$ 1.811,30	15/02/2024
483	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II – End. (Comunidade de Passagem – Zona Rural).	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R$ 181,13	R$ 1.811,30	15/02/2024

		SEMED		Secretaria de Educação. .				Despesas De Teleprocessamento			
484	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 KM 35 – End. (Comunidade de km 35 Zona Rural).	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 241,50	R$ 2.415,00	15/02/2024
485	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vai Quem Quer – End. Comunidade de Vai Quem Quer Zona Rural.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 181,13	R$ 1.811,30	15/02/2024
486	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 KM 11, Vila do KM 11, Zona Rural.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 241,50	R$ 2.415,00	15/02/2024
487	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Secretaria Municipal de Educação, – End. Rua Dr. João Coelho, nº 154, Bairro de Cidade Alta.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 1.188,00	R$ 11.880,00	15/02/2024
488	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Departamento de Alimentação Escolar (DAE) – End. Av. Irmã Amata, s/n, Bairro Planalto.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 396,00	R$ 3.960,00	15/02/2024
489	26484 21350	Escolas da Zona Urbana e Rural e SEMED	Acesso a internet via cabo. Pesquisa - consulta on-line.	Despesa de teleprocessamento. Internet para atender as necessidades das Escolas/Creches e Secretaria de Educação. .	Conselho Municipal de Educação – CME End. Rua Dr. João Coelho, nº 172, Bairro de Cidade Alta.	10	Meses	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas De Teleprocessamento	R$ 396,00	R$ 3.960,00	15/02/2024
490	445485	Escolas da Zona Rural sem Água Potável	Água Mineral Natural - Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável.	Aquisição De Água Mineral Potável De Consumo Para Serem Utilizados Nas Escolas Da Zona Rural Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Monte Alegre/Pa.	Recarga de Água Mineral Potável - Galão de 20 Litros (750 Galões).	10.000	litros	Material de Consumo - Gêneros de Alimentação	R$ 15,00	R$ 150.000,00	15/02/2024
491	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Construção da EMEF São Raimundo Nonato	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00	15/02/2024
492	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Cobertura de Quadra do EMEF Raimundo Gildo Pereira - Limão	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	15/02/2024
493	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Cobertura de Quadra do EMEF Terra Preta II	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 650.000,00	R$ 650.000,00	15/02/2024
494	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Consclusão de Escola do Ensino Fundamental Padrão FNDE - CANP	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00	15/02/2024
495	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Construção de Banheiro Externo - EMEF Monte das Oliveiras.	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	15/02/2024
496	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Ampliação da EMEF Novo Brasil	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00	15/02/2024
497	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Construção da Creche Vai Quem Quer	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	15/02/2024
498	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma da EMEF PA 254 - KM 18/Setor II	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	15/02/2024
499	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Amplicação da EMEF Antoônio Pereira de Araújo.	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	15/02/2024
500	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Ampliação da EMEF KM 35	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	15/02/2024

								Conservação De Bens Imóveis			
501	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Ampliação da EMEF Padre Manoel de Albuquerque.	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	15/02/2024
502	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Ampliação da EMEF Nossa Senhora de Nazaré	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	15/02/2024
503	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma e Ampliação da EMEFDão Pedro II	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	15/02/2024
504	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	Reforma da EMEF Água Vermelha	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	15/02/2024
505	1449	Escolas da Zona Urbana e Rural	Obras civis de fundações diretas.	Execução De Obras - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Escolares.	CONTRUÇÃO DA EMEIF IGARAPÉ DO ANTA	1	Anual	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	15/02/2024
506	314993	Escolas da Zona Urbana e Rural	Cesto Lixo - Material: Plástico, Capacidade: 100 L Características Adicionais: Com Tampa E Sem Furos.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Cesto Plástico P/ Lixo Capacidade 100 L	100	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 28,85	R$ 2.885,00	15/02/2024
507	226823	Escolas da Zona Urbana e Rural	Espanador - Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 60 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Espanador De Teto C/ Cabo De Madeira	100	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 49,90	R$ 4.990,00	15/02/2024
508	476381	Escolas da Zona Urbana e Rural	Vassoura - Material Cerdas: Pet (Reciclado), Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 40 CM. Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,50 M.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Vassoura De Arame Regulável Com Cabo	100	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 13,00	R$ 1.300,00	15/02/2024
509	408649	Escolas da Zona Urbana e Rural	Desinfetante - Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 15%, Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Com Aroma.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Desinfetante Liquido C/ 2000 Ml, Fragrancia Diversas, Com Dados De Identificação E Lote	4000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 5,50	R$ 22.000,00	15/02/2024
510	603517	Escolas da Zona Urbana e Rural	Detergente - Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Detergente Liquido Biodegradavel Consistente Para Remoçâo De Gordura Fragrância Diversas Frasco C/ 500 Ml Com Identificaçao Procedência E Lote	5000	FRASCO	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 2,90	R$ 14.500,00	15/02/2024
511	481012	Escolas da Zona Urbana e Rural	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Álcool Etilico Hidratado 70% Inpm Frasco Com 1000ml	1.000	FRASCO	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 8,00	R$ 8.000,00	15/02/2024
512	307885	Escolas da Zona Urbana e Rural	Borrifador - Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Aplicação: Material De Limpeza.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Borrifador Plastico Manual 500 Ml	100	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 6,00	R$ 600,00	15/02/2024
513	357355	Escolas da Zona Urbana e Rural	Cesto Lixo - Material: Plástico, Capacidade: 10 L Características Adicionais: Sem Tampa, Cor: Cinza Formato: Cônico.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Cesto Plástico Telado P/ Lixo Capacidade 10l	250	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 3,00	R$ 750,00	15/02/2024
514	223534	Escolas da Zona Urbana e Rural	Flanela Tecido - Material: Flanela, Comprimento Peça: 30 M, Largura Peça: 90 CM, Cor Fundo: Amarela, Características Adicionais: Não Aplicável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Flanela Pano De Limpeza Profunda Com 10 Unidades 40x60 Cm	3000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 3,00	R$ 9.000,00	15/02/2024
515	450458	Escolas da Zona Urbana e Rural	Luva De Proteção - Material: Latéx, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Único, Tipo: Descartável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Luva De Limpeza Em Latex Natural, Frisos Anti-Derrapante Revestida Internamente Com Flocos De Algodao Tam: M (Par)	1.500	PAR	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 12,80	R$ 19.200,00	15/02/2024
516	450458	Escolas da Zona Urbana e Rural	Luva De Proteção - Material: Latéx, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Único, Tipo: Descartável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Luva De Limpeza Em Latex Natural, Frisos Anti-Derrapante Revestida Internamente Com Flocos De Algodao Tam: G (Par)	1.500	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 12,80	R$ 19.200,00	15/02/2024

517	310507	Escolas da Zona Urbana e Rural	Água Sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Água Sanitária, Teor De Cloro Ativo Minimo De 2% A 2,5% Hidróxido De Sódio Frasco C/ 2000ml	5000	FRASCO	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 16,90	R$ 84.500,00	15/02/2024
518	612641	Escolas da Zona Urbana e Rural	Colher Descartável - Material: Bioplástico, Aplicação: Sobremesa.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Colher Descartável Reforçada Pacotes Com 50 Unidades Mexa Bem	150	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 52,00	R$ 7.800,00	15/02/2024
519	435573	Escolas da Zona Urbana e Rural	Prato - Material: Plástico, Diâmetro: 18 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Cumbuca Redonda 15cm Prato Fundo Plástico Descartável, Pacotes Com 10 Unidades	150	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 1,50	R$ 225,00	15/02/2024
520	413336	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L, Cor: Amarela, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua, Aplicação: Coleta Seletiva.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Saco Plastico Reforçado Para Lixo C/ 10 Und De 50 Lt	3.000	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 2,00	R$ 6.000,00	15/02/2024
521	481229	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Saco Plastico Reforçado Para Lixo C/ 10 Und De 30 Lt	2.000	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 2,50	R$ 5.000,00	15/02/2024
522	283175	Escolas da Zona Urbana e Rural	Sabão Barra - Composição Básica: Água,Óleo, Babacu, Hidróxido Sódio, Cloreto Sódio, Peso: 1.000 G, Formato: Retangular, Cor: Branca.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Sabão Em Barra, C/ 1kg, Com Identificaçao Procedencia E Lote	3.000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,00	R$ 12.000,00	15/02/2024
523	476381	Escolas da Zona Urbana e Rural	Vassoura - Material Cerdas: Pet (Reciclado), Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Rosqueável, 1,50 M.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Vassoura Ecológica De Garrafa Pet Com Rosca Medido 30cm, C/ Cabo 18 Tufos	2.000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 12,00	R$ 24.000,00	15/02/2024
524	341265	Escolas da Zona Urbana e Rural	Cesto Lixo - Material: Plástico, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa, Cor: Branca, Formato: Redondo.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Cesto Redondo Em Plastico P/ Lixo Com Pedal Azul Capacidade 15l	80	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 29,99	R$ 2.399,20	15/02/2024
525	332971	Escolas da Zona Urbana e Rural	Sabão Pó - Aspecto Físico: Pó, Composição: Carbonatos,Silicatos, Fosfatos,Tensoativos Não Iô- Características Adicionais: Biodegradável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Sabão Em Pó Biodegradavel Com Fórmula Para Remover Manchas, Embalagem Com 500g Com Identificaçao Procedência E Lote	5000	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,00	R$ 20.000,00	15/02/2024
526	481020	Escolas da Zona Urbana e Rural	Esponja Limpeza - Material: Espuma / Fibra, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Esponja Dupla Face (Fibra E Espuma) Formato Retangular Medindo 10x75x23mm, De Poliuretano Com Bacterecida E Fibra Sintetica 50% Abrasiva	5000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 2,00	R$ 10.000,00	15/02/2024
527	451979 295598	Escolas da Zona Urbana e Rural	Solução - Composição: Água, Inibidor De, Ferrugem, Polímeros Termoplástic, Aplicação: Tratamento De Metal, Tipo: Convertedor De Ferrugem, Referência: Tf7, Apresentação: Líquido. Polidor - Aspecto Físico: Líquido Branco, Amarelado, Suspensão Leitosa, Aplicação: Limpeza De Metais.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Limpa Alumínio Frasco Com 500ml Com Identificaçao Procedencia E Lote	1.000	FRASCO	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,20	R$ 4.200,00	15/02/2024
528	356766	Escolas da Zona Urbana e Rural	Pá Coletora Lixo - Material Coletor: Ferro Galvanizado, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Pá Coletora De/ Lixo Galvanizada C/ Cabo 40 Cm	250	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 27,60	R$ 6.900,00	15/02/2024
529	481234	Escolas da Zona Urbana e Rural	Vassoura - Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Largura Cepa: 7,5 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Escovão Nylon 40 Cm, Com Cabo	500	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 32,00	R$ 16.000,00	15/02/2024
530	603602	Escolas da Zona Urbana e Rural	Guardanapo De Pano - Tipo Tecido: Oxford, Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Acabamento.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Guardanapo De Algodão 45x75cm	1.500	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 13,50	R$ 20.250,00	15/02/2024
531	448502	Escolas da Zona Urbana e Rural	Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Escovinha Plástica Oval Tamanho Minimo 11x5,5cm	1.000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 2,50	R$ 2.500,00	15/02/2024
532	482005	Escolas da Zona Urbana e Rural	Escova Limpeza Geral - Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Cerdas Nas Duas Extremidades, Comprimento: Cerca De 20 CM, Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Escova Para Limpeza De Vaso Sanitário Plastico Com Cerdas De Nylon	250	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,50	R$ 1.125,00	15/02/2024
533	412112	Escolas da Zona Urbana e Rural	Papel Higiênico - Material: Fibras Celulósicas, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Papel Higiênico Neutro 100% Branco Picotado Rolo C/ 30mts. Pcotes com 04 rolos cada.	100.000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,50	R$ 450.000,00	15/02/2024
534	481029	Escolas da Zona Urbana e Rural	Rodo - Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica, Material Suporte: Madeira,	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Rodo Com Cabo, Plastico Borracha Dupla Cabo De Madeira Revestido Em Plastico 40cm	1.000	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 6,75	R$ 6.750,00	15/02/2024

			Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UM, Características Adicionais: Cabo 1,40 M.								
535	457477	Escolas da Zona Urbana e Rural	Toalha De Papel - Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Picotada, Comprimento: 28 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 110 G/M2, Aplicação: Limpeza Em Geral.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Papel Toalha Branco, Macia E Absorvente 100% Fibra Celulose Pacote Com 2 Rolo Medindo Aproximadamente 21,0x2,0cm	1.000	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 4,50	R$ 4.500,00	15/02/2024
536	601018	Escolas da Zona Urbana e Rural	Lenço Descartável - Material: Papel, Comprimento: 21 CM, Largura: 12,7 CM, Tipo Folha: Dupla.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Guardanapo de Papel SCALA Tamanho 22cm x 20xm, Pacote com 100 unidades.	500	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 3,50	R$ 1.750,00	15/02/2024
537	612245	Escolas da Zona Urbana e Rural	Copo Descartável - Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Copos Descartável 180ml, Pacote Com 100 Unidade	300	CX.	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 220,00	R$ 66.000,00	15/02/2024
538	481018	Escolas da Zona Urbana e Rural	Esponja Limpeza - Material: Lã Aço, Aplicação: Limpeza Geral.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Esponja Lã de Aço, com 08 unidades no Pacote. Fardo com 20 Pacotes.	2.000	PCT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 99,00	R$ 198.000,00	15/02/2024
539	484679	Escolas da Zona Urbana e Rural	Inseticida - Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Inseticida Aerossol Ação Total, com 380ml.	500	UNID	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 26,48	R$ 13.240,00	15/02/2024
540	389241	Escolas da Zona Urbana e Rural	Pano - Material: Ráfia, Comprimento: 10 M, Largura: 2,85 M, Características Adicionais: Costura Nas Bordas, Aplicação: Colheita De Caf.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Pano De Chão, Para Limpeza, Grande Grosso 45x65. Branco	3.000	KIT	Material De Limpeza E Produção De Higienização	R$ 7,85	R$ 23.550,00	15/02/2024
541	16330	Escolas da Zona Urbana e Rural	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação em eventos educacionais e civicos.	Bandeira Nacional (Brasil) 1,8m em tecido.	50	Unid.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica: Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flâmulas	R$ 300,00	R$ 15.000,00	15/02/2024
542	16330	Escolas da Zona Urbana e Rural	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação em eventos educacionais e civicos.	Bandeira Estadual (Pará), 1,8m em tecido.	50	Unid.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica: Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flâmulas	R$ 300,00	R$ 15.000,00	15/02/2024
543	16330	Escolas da Zona Urbana e Rural	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação em eventos educacionais e civicos.	Bandeira municipal (Monte Alegre-Pará), 1,8m em tecido.	50	Unid.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica: Confecção De Uniformes, Bandeiras E	R$ 300,00	R$ 15.000,00	15/02/2024
544	465652	Escolas da Zona Urbana e Rural	Chaleira - Material: Alumínio, Capacidade: 2 L, Material Cabo: Baquelite, Características Adicionais: Com Tampa.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Chaleira de metal, aço inoxidável, capacidade para 2 litros.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 94,00	R$ 4.700,00	15/02/2024
545	315525	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caçarola - Material: Alumínio, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Tampa E Alça.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Caçarola de alumínio c/ cabo, nº24 – capacidade para 5 litros.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 87,80	R$ 4.390,00	15/02/2024
546	455069	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caixa Plástica - Material: Plástico Resistente, Comprimento: 63 CM, Largura: 45 CM, Altura: 40 CM, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Tampa E Travas, Tipo: Caixa Organizadora, Capacidade: 78 L.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Deposito Organizador de 78L.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 205,50	R$ 10.275,00	15/02/2024
547	334671	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caldeirão - Material: Alumínio, Capacidade: 10,3 L, Altura: 24 CM, Características Adicionais: Com Tampa.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Caldeirão em alumínio/10L.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 322,50	R$ 16.125,00	15/02/2024
548	471267	Escolas da Zona Urbana e Rural	Escorredor - Material: Alumínio, Aplicação: Massas, Características Adicionais: Alças Reforçadas, Nº 40.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Escorredor em alumínio nº 30.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 76,00	R$ 3.800,00	15/02/2024
549	373310	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caixa Térmica - Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 180 L, Características Adicionais: Tampa Articulada / Trinco, Embutido/Alça Dupla/Dreno.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Caixa Térmica de 360 Litros	10	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 1.699,00	R$ 16.990,00	15/02/2024
550	285574	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caixa Térmica - Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 26 KG/M3, Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Tampa; 400 X 400 X 70 Mm.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Caixa térmica em plástico 34 L/com trava na tampa.	20	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 127,80	R$ 2.556,00	15/02/2024
551	461130	Escolas da Zona Urbana e Rural	Pote - Material: Polietileno, Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Conjunto Depósitos para Mantimentos com 05 unidades.	50	Kit	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 102,00	R$ 5.100,00	15/02/2024
552	421715	Escolas da Zona Urbana e Rural	Panela Pressão - Material: Alumínio Polido, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa. Com Sistema De	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Panela de pressão industrial tipo tacho com alça 10L.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 670,00	R$ 33.500,00	15/02/2024

			Fechamento Externo.								
553	233169	Escolas da Zona Urbana e Rural	Garrafa Térmica - Material: Plástico Revestido Com Fibra, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Torneira.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Garrafa térmica, corpo inquebrável, fácil limpeza - 12lts c/ torneira p/ água.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 253,00	R$ 12.650,00	15/02/2024
554	437878	Escolas da Zona Urbana e Rural	Garrafa Térmica - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Garrafa térmica p/ café, capacidade para 1,9 litros, corpo inquebrável, fácil limpeza e ampola de vidro.	80	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 185,00	R$ 14.800,00	15/02/2024
555	604731	Escolas da Zona Urbana e Rural	Faca Corte E Vinco - Material Lâmina: Aço, Largura Menor: 32 CM, Largura Maior: 46 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Faca cabo inox p/ cortar carne, 10" 7020.	100	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 95,00	R$ 9.500,00	15/02/2024
556	415646	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caneca - Material: Fibra De Coco, Capacidade: 250 ML, Uso: Copa E Cozinha, Características Adicionais: Com Alça, Impressão Personalizada.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Copo de plástico c/ alça, capacidade 600 ml – cores: verde, vermelho ou azul.	2.500	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 4,70	R$ 11.750,00	15/02/2024
557	222372	Escolas da Zona Urbana e Rural	Prato - Material: Vidro, Aplicação: Refeição, Tamanho: Não Aplicável, Características Adicionais: Fundo.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Prato fundo de vidro, 22cm.	2.500	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 9,80	R$ 24.500,00	15/02/2024
558	465861	Escolas da Zona Urbana e Rural	Colher Mesa - Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 18,7 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Colher de sopa, bordas arredondadas, em aço inoxidável, cx c/ 60 unidades.	5000	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 7,50	R$ 37.500,00	15/02/2024
559	485586	Escolas da Zona Urbana e Rural	Concha - Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Comprimento: 50 CM.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Concha para sopa, em aço inoxidável / grande.	50	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 92,00	R$ 4.600,00	15/02/2024
560	394181	Escolas da Zona Urbana e Rural	Conjunto Distribuição Gás - Material: Metal, Componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre, Flexível 1,20m, Aplicação: Fogão À Gas.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Registro com mangueira p/ fogão industrial de alta e baixa pressão 1,20 m.	80	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 69,90	R$ 5.592,00	15/02/2024
561	613683	Escolas da Zona Urbana e Rural	Prancha Alimentos - Material: Madeira, Comprimento: 30 CM, Largura: 18 CM, Espessura: 2,5 CM, Cor: Ipe, Características Adicionais: Superfície Liso.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Prancha alimentos - madeira 30x18cm	40	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 47,80	R$ 1.912,00	15/02/2024
562	419187	Escolas da Zona Urbana e Rural	Coador Café - Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira, Capacidade: 2 L.	Para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação	Coador em tecido 100% algodão.	100	Unid.	Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha	R$ 20,20	R$ 2.020,00	15/02/2024
563	450458	Escolas da Zona Urbana e Rural	Luva De Proteção - Material: Latéx, Aplicação: Uso Geral, Tamanho: Único, Tipo: Descartável.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Luva Plástica Descartáveis. Pacotes com 100 unidades (equivalente a 50 pares).	9500	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 5,00	R$ 47.500,00	15/02/2024
564	407533	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco - Material: Papel, Capacidade: 2 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Saco Plástico de 2Kg. Pacote com 100 unidades	600	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 8,00	R$ 4.800,00	15/02/2024
565	307144	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 5 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Altura: 45 CM, Largura: 35 CM.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Saco plástico 5 kg. Pacote com 100 unidades	600	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 12,00	R$ 7.200,00	15/02/2024
566	309100	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco - Material: Plástico Transparente, Capacidade: 10 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Saco plástico 10 kg. Pacote com 100 unidades	700	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 28,00	R$ 19.600,00	15/02/2024
567	361425	Escolas da Zona Urbana e Rural	Saco - Material: Plástico, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Embalagem.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Saco plástico 30 kg. Pacote com 100 unidades	800	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 110,00	R$ 88.000,00	15/02/2024
568	369561	Escolas da Zona Urbana e Rural	Touca - Tipo: Descartável, Material: Tnt, Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial, Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico.	Aquisição de materiais de proteção, segurança, embalagem e permanente para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre/PA	Touca Descartável Sanfonada em TNT	6500	PCT	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 20,00	R$ 130.000,00	15/02/2024
569	345109	Escolas da Zona Urbana e Rural	Palete - Material: Polipropileno, Comprimento: 130 CM, Largura: 110 CM, Altura: 15 CM, Capacidade: (Estática) 4.000 K.	Materiais para serem utilizados no acondicionamento e conservação dos gêneros alimentícios.	Pallet Plástico (Estrado)	20	UNID	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 388,78	R$ 7.775,60	15/02/2024
570	614427	Escolas da Zona Urbana e Rural	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 56 CM, Largura: 36 CM, Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros. Cor: Preta Características Adicionais: Spaço Para Gravação, Personalizada, Capacidade: 20 L,	Materiais para serem utilizados no acondicionamento e conservação dos gêneros alimentícios.	Caixa Hortifruti Plástico Agrícola reforçada	10	UNID	Material de Consumo - Material de proteção e Segurança	R$ 55,00	R$ 550,00	15/02/2024

			Modelo: Sem Tampa, Altura 01: 31,5 CM.								
571	18724	Secretaria de Educação - SEMED	Gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Confecção de Panfletos, Folders, Convites, Adesivos, Crachás, Certificados e Outros	20	Eventos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica: Outros Serviços de Treceiros, Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00	15/02/2024
572	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Amarelo	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 15,90	R$ 795,00	15/02/2024
573	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Verde Bandeira	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 15,90	R$ 795,00	15/02/2024
574	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Branco	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 15,90	R$ 795,00	15/02/2024
575	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Azul	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 15,90	R$ 795,00	15/02/2024
576	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Vermelho	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 15,90	R$ 795,00	15/02/2024
577	219990 614514	Secretaria de Educação - SEMED	Tear - Tipo: Industrial, Largura: 1,90 MM, Quantidade Rolo Tecido: 1 UM, Quantidade Órgãos: 1 UM. Tecido - Material: 100% Poliéster, Cor: Diversas, Largura: 1,50 M.	Materiais para preparação dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Failete Dourado	50	Metros	Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 18,50	R$ 925,00	15/02/2024
TOTAL GERAL										**R$ 61.057.788,59**	

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253
Assinado de forma digital por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES:19511485253

Secretaria Municipal De Educação - SEMED
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D8579C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
002 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO -PAC 2024-SETRINS OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83
PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS

ORDENADORA: MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social- fez o protocolo do Plano Anual de 2024, na data de 26 de fevereiro de 2024, para o ano de 2024. O objetivo de analisar cada itens junto ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação nas políticas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
O plano anual de contratação está em conformidade com as demandas e necessidades específicas da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS. Cada proposta de contratação visa fortalecer áreas estratégicas, promovendo a excelência nas atividades dos programas operacionalizados pela SETRINS., na pesquisa, extensão e áreas administrativas. O plano anual visa promover a eficiência e a economicidade na

gestão de recursos. As propostas de contratações foram cuidadosamente avaliadas quanto à relação custo-benefício, garantindo a otimização dos recursos públicos. A elaboração do Plano de Anual 2024 não é uma mera formalidade para cumprimento de exigências legais da Secretária de Trabalho Inclusão Social-SETRINS, o objetivo, portanto, é oferecer um planejamento durante o ano de 2024, como os serviços prestados e programas operacionalizados pela SETRINS.

Diante das novas atualidades na administração pública, o PAC que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos. Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas. No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" A Secretaria de Trabalho E Inclusão Socia-SETRINS, utilizou-se para elaboração do presente PAC 2024, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras desta Casa de Leis durante o exercício 2024. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.

O plano anual de contratação apresentado é fundamentado em justificativas legais sólidas e conta com a manifestação favorável do setor de compras. A implementação dessas contratações contribuirá para o fortalecimento institucional e o alcance dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social-SETRINS.

Rua 7 de setembro, 214, Bairro Cidade Alta | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	DATA DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
1		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**Materiais indispesáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
01	**367973**	CLIPS N°4/0 CAIXA COM 500G	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	20	R$ 8,25	CAIXA	R$ 165,00	ALTA
02	**434899**	CLIPS N°5/0 CAIXA COM 500 G	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	3	R$ 8,50	CAIXA	R$ 25,50	ALTA
03	**290284**	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA 18ML EMBALAGEM COM 12.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	10	R$ 24,50	UNDADE	R$ 245,00	ALTA
04	**307812**	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA MEDIDAS: 20 X 150MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	10	R$ 1,25	UNIDADE	R$ 12,50	ALTA
05	**289017**	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 40M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	45	R$ 3,00	ROLO	R$ 135,00	ALTA
06	**356367**	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 45MM X 45M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	60	R$ 4,55	ROLO	R$ 273,00	ALTA
07	**252305**	GRAMPEADOR 26/06 PARA 50 FOLHAS	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	30	R$ 91,25	UNIDADE	R$ 2.737,50	ALTA
08	**425226**	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX. COM 5.000 UNIDADES	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	10	R$ 7,98	CAIXA	R$ 79,80	ALTA
9	**204658**	PAPEL A4, 210X297X133MM, 75G, RESMA C/ 500 FOLHAS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	500	R$ 21,50	RESMA	R$ 10.750,00	ALTA
10	**288696**	PASTA DE AZ, LOMBO LARGO COM VISOR.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	50	R$ 13,38	UNIDADE	R$ 669,00	ALTA
11	**480259**	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO PP COORRUGADO 360MMX245X133MM, NA COR AMARELA	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	40	R$ 7,93	UNIDADE	R$ 317,20	ALTA
12	**326576**	PERFURADOR DE PAPEL CPerfurador Papel-Material: Metal-Tipo: Mesa-Tratamento Superficial: Pintado- Capacidade Perfuração: 40 FL-Funcionamento: Manual- Características Adicionais: Base Plástica Protetora Quantidade Furos: 2 UN-Tipo Furo: Redondo/ 2 FUROS METÁLICO P/ 100FLS DE 75G/M² MED130 X 120 X 260MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	5	R$ 32,50	UNIDADE	R$ 162,50	ALTA

13	**477113**	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA (VERDE, LARANJA E AMARELO)	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	60	R$ 2,75	UNIDADE	R$ 165,00	ALTA
14	**376266**	TESOURA P/ USO GERAL, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM, C/ PONTA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	10	R$ 55,00	UNIDADE	R$ 550,00	ALTA
15	**463253**	LIVRO ATA COM 200 FOLHA	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	50	R$ 28,50	UNIDADE	R$ 1.425,00	ALTA
16	**315423**	LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	40	R$ 20,50	UNIDADE	R$ 820,00	ALTA
17	**483473**	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 154X216MM COM 104 FOLHA	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/11/2024	30	R$ 12,63	UNIDADE	R$ 126,30	ALTA
2		**MATERIAIS DESCARTAVEIS**	**PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
01	**312076**	COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: POLESTIRENO. CAPACIDADE: 180 ML. APLICAÇÃO: ÁGUA. COR: BRANCO. OBS.: CAIXA COM 25 PACOTES	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	160	R$ 123,67	CAIXA	R$ 19.787,20	ALTA
02	**404171**	PRATO DESCARTÁVE. MATERIAL: POLESTIRENO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. DIAMETRO: 15 CM. COR: BRANCA. OBS.: COMBUCA COM 10 UNIDADES NO PACOTE	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1.500	R$ 4,53	PACOTE	R$ 6.795,00	ALTA
03	**304509**	PRATO DESCARTÁVE. MATERIAL: POLESTIRENO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. DIAMETRO: 15 CM. COR: BRANCA. OBS.: PRATO RASO COM 10 UNIDADES NO PACOTE	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1.500	R$ 4,53	PACOTE	R$ 6.795,00	ALTA
05	**339680**	COLHER DESCARTÁVE. MATERIAL: POLESTIRENO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL , RESISTENTE, TAMANHO ADULTO. COR: BRANCA. OBS.: PACOTE COM 50 UNIDADE.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 4,98	PACOTE	R$ 2.490,00	ALTA
06	**304509**	TALHER DESCARTÁVE. MATERIAL: POLESTIRENO. TIPO: GARFO. APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL , RESISTENTE, TAMANHO ADULTO. COR: BRANCA. OBS.: PACOTE COM 50 UNIDADE.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 4,98	PACOTE	R$ 2.490,00	ALTA
09	**461130**	POTE. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEAVEL. OBS.: PACOTE COM 25 UNIDADES.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5000	R$ 1,17	UNIDADE	R$ 5.850,00	ALTA
10	**461129**	POTE. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 250 ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEAVEL. OBS.: PACOTE COM 24 UNIDADES.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	5000	R$ 1,19	UNIDADE	R$ 5.950,00	ALTA
11	**461128**	POTE. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 1 L. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEAVEL. OBS.: PACOTE COM 25 UNIDADES.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	5000	R$ 1,64	UNIDADE	R$ 8.200,00	ALTA
3		**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.**	**PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
01	**603269**	AÇUCAR CRISTALIZADO. COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO,, SEM FERMENTAÇÃO, INSENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM PLASTICOS ATÓXICOS, EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG, EM FARDOS TOTALIZANDO30KG DE PESO LIQUIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2.000	R$ 5,50	KG	R$ 11.000,00	ALTA
02	**458906**	ARROZ AGULHINHA. ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. COM ASPECTOS, COM COR, CHEIRO PROPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, INSENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM PLASTIOS ATOXICOS, EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, EM FARDOS TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LIQUIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1.500	R$ 6,00	KG	R$ 9.000,00	ALTA
03	**463891**	CONDIMENTO CONDIMENO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERI- PRIMA COMINHO, ASPECTO FISICO MOIDO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL. OBS: ASPECTO, COR, CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE AMIDO, FARINHA, PIMENTA, SAL, SUJIDADE, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS. PACOTE DE PLASTICO ATOXICO COM 01KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PROUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	30	R$ 17,50	KG	R$ 525,00	ALTA
04	**463938**	ALHO. OBS.: LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	80	R$ 24,67	KG	R$ 1.973,60	ALTA
05	**463695**	AZEITE DE DENDÊ. ABS.:: ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO, COM 200 ML.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	100	R$ 7,70	FRASCO	R$ 770,00	ALTA
06	**389164**	BISCOITO DOCE. OBS.: ASPCTO, COR E CHEIRO PROPRIO ISENTO DE SUJIDADE E	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO	MATERIAL DE	01/09/2024	500	R$ 7,47	PACOTE	R$ 3.735,00	ALTA

		MATERIAIS ESTRANHOS, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA POLIETILENO DE 400 G.	ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	CONSUMO						
07	**390172**	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. TIPO CREAM CRACKER. OBS.: ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA POLIETILENO DE 400G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1.000	R$ 7,47	PACOTE	R$ 7.470,00	ALTA
07	**463562**	CAFÉ EM PÓ. CAFÉ EM PÓ, COM COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS, COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE COM 250 G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	800	R$ 10,27	PACOTE	R$ 8.216,00	ALTA
08	**446538**	CREME DE LEITE. COM 25% DE GORDURA COM 200G. ENTREGAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 5,73	CAIXA	R$ 2.865,00	ALTA
09	**465333**	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. SABOR DE MULTICEREAIS, AVEIA E ARROZ, COM PROBIOTICO, VITAMINAS E MINERAIS. OBS.: EMBALAGEM DE 400G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 11,83	LATA	R$ 3.549,00	ALTA
10	**340428**	COLORIFICO - COLORAL. OBS.: COLORIFICO, COM ASPECTO, COM COR CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE AMIDO, FARINHA, SAL, SUJIDADES, PARASISTAS E MATERIAIS TERROSOS, PACOTE DE PLASTICO ATOXICO COM 01 KG.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	30	R$ 17,90	KG	R$ 537,00	ALTA
11	**458919**	FARINHA AMARELA. OBS.: PACOTE DE PLASICO ATOXICO COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 11,90	KG	R$ 11.900,00	ALTA
12	**458920**	FARINHA DE TAPIOCA. OBS.: PACOTE DE PLASICO ATOXICO COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	800	R$ 11,50	KG	R$ 9.200,00	ALTA
13	**465332**	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. OBS.: EMBALAGEM COM 01KG	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 9,60	KF	R$ 2.880,00	ALTA
14	**460265**	FARINHA DE TRIGO COM FERMENT0. EMBALAGEM COM 01KG	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 9,80	KG	R$ 3.920,00	ALTA
15	**464563**	FEIJÃO. FEIJÃO TIPO 1, CLASSE RAJADO. OBS.: PACOTE DE PLASTICO ATOXICO COM 01 KG, COM IDENTICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ULTIMA SAFRA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	600	R$ 12,93	KG	R$ 7.758,00	ALTA
16	**235765**	FARINHA LACTA. PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. OBS.: LATA COM 400G, COM PROBIOTICO, VITAMINAS E MINERAIS. ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 16,33	LATA	R$ 4.899,00	ALTA
17	**464014**	LEITE CONDESADO. OBS.: CAIXINHA COM 395 G, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	800	R$ 6,30	CAIXA	R$ 5.040,00	ALTA
18	**446019**	LEITE EM PÓ TIPO INTEGRAL. OBS.: EMBALAGEM ALUMINADAS DE 200G. ENVASADO EM SACO HERMETICAMENTE FECHADO. ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1500	R$ 9,60	PACOTE	R$ 14.400,00	ALTA
19	**464011**	LEITE DE COCO. OBS.: CAIXINHA COM 200 G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 4,23	FRASCO	R$ 4.230,00	ALTA
20	**458955**	MACARRÃO. TEOR DE UMIDADE, MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SEMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE. OBS.: ENREQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. EMBALAGEM DE PLASTICO ATÓXICA DE 500 G. ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 5,57	PACOTE	R$ 5.570,00	ALTA
21	**463700**	MARGARINA, COM AROMA IDENTICO NATURAL DE MANTEIGA, COM 80% DE LIPIDIOS. OBS.:BALDE DE 15 KG. ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	15	R$ 281,00	BALDE	R$ 4.215,00	ALTA
22	**463692**	OLEO REFINADO. OBS.: FRASCO COM 900ML. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 11,17	FRASCO	R$ 4.468,00	ALTA
23	**446623**	OVOS CAIPIRA. OBS.: SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 0,97	UNIDADE	R$ 970,00	ALTA
24	**461092**	SAL REFINADO. OBS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE ATÉ 01 KG.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	150	R$ 3,15	KG	R$ 472,50	ALTA
25	**462825**	SELETA DE LEGUMES. OBS.: SACHÊ PESO LIQUIDO 280 G, ENTREGAR COM PRAZO DE VALIDADEDE NO MINIMO 12 MESES.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	800	R$ 5,93	SACHÊ	R$ 4.744,00	ALTA
26	**217096**	VINAGRE AROMATIZADO DE ALCOOL. OBS.: ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAL. FRASCO COM 750 ML.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 3,93	FRASCO	R$ 1.965,00	ALTA

27	**464449**	FRUTA TIPO BANANA PRATA/BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 5,90	KG	R$ 1.770,00	ALTA
28	**464404**	FRUTA TIPO MAMÃO PAPAYA/MAMÃO AMAZÔNIA.,APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 4,93	KG	R$ 1.479,00	ALTA
29	**464402**	FRUTA TIPO MAÇÃ, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	600	R$ 1,25	UNIDADE	R$ 750,00	ALTA
30	**464375**	FRUTA TIPO ABACAXI, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 5,10	KG	R$ 2.550,00	ALTA
31	**463762**	LEGUME TIPO BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 7,45	KG	R$ 3.725,00	ALTA
32	**463768**	LEGUME TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 7,63	KG	R$ 3.052,00	ALTA
33	**463784**	LEGUME TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	600	R$ 7,15	KG	R$ 4.290,00	ALTA
34	**463773**	LEGUME TIPO CENOURA, APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 8,20	KG	R$ 4.100,00	ALTA
35	**463885**	CHEIRO VERDE. OBS.: CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURO, COM FOLHAS FIRMES E INTACTAS, SEM DANOS FISICOS E MECâNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, MAÇO COM 100G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 3,33	MAÇO	R$ 3.330,00	ALTA
36	**481109**	VERDURA, APRESENTAÇÃO EM MAÇO, TIPO COUVE. OBS.: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARENCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS. MAÇO COM 250 G.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 3,33	MAÇO	R$ 3.330,00	ALTA
37	**279364**	VERDURA TIPO ABÓBORA MORANGA/ JERIMUM , APRESENTAÇÃO NATURA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 4,88	KG	R$ 1.464,00	ALTA
38	**228762**	LEGUME TIPO PIMENTÃO, ESPECIE VERDE. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 14,77	KG	R$ 4.431,00	ALTA
39	**467414**	VERDURA TIPO REPOLHO BRANCO/VERDE. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 8,95	KG	R$ 2.685,00	ALTA
40	**463806**	LEGUNE TIPO TOMATE SALADA. OBS.: LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANPORTE. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO A A AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 8,70	KG	R$ 2.610,00	ALTA
41	**464468**	POLPA DE FRUTA CONCETRADO. DESCRIÇÃO: ABACAXI, CARACTERISTICAS	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO	MATERIAL DE	01/09/2024	500	R$ 15,13	KG	R$ 7.565,00	ALTA

		ADCIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. OBS.: LEVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 01 QUILO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME	ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	CONSUMO						
41	**464485**	POLPA DE FRUTA CONCETRADO. DESCRIÇÃO: TAPEREBA, CARACTERISTICAS ADCIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. OBS.: LEVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 01 QUILO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, SENDO QUE NO ATO DA ENTREGA, A POLPA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA ENTRE 15º A 18º. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO À AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 15,63	KG	R$ 7.815,00	ALTA
42	**464484**	POLPA DE FRUTA CONCETRADO. DESCRIÇÃO: ACEROLA, CARACTERISTICAS ADCIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. OBS.: LEVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 01 QUILO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, SENDO QUE NO ATO DA ENTREGA, A POLPA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA ENTRE 15º A 18º. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO À AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 15,88	KG	R$ 7.940,00	ALTA
43	**464474**	POLPA DE FRUTA CONCETRADO. DESCRIÇÃO: MARACUJÁ, CARACTERISTICAS ADCIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. OBS.: LEVRE DE CONSERVANTES, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES E ACIDULANTES. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL DE 01 QUILO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVENDO SER ENTREGUE SEMANALMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, SENDO QUE NO ATO DA ENTREGA, A POLPA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA ENTRE 15º A 18º. ENTREGA SEMANAL E SUJEITO À AVALIAÇÃO DURANTE A ENTREGA.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 25,13	KG	R$ 12.565,00	ALTA
44	**460380**	PÃO. PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, SAL, AÇUCAR, GORDURA. OBS.: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS, FECHADA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVE GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO NO PRAZO DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE PESANDO 50G (FABRICADO NO DIA DA ENTREGA). ENTREGA DIARIA, CONFORME PEDIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	4000	R$ 0,73	UNIDADE	R$ 2.920,00	ALTA
45	**447585**	CARNE DE AVE IN NATURA. TIPO ANIMAL. FRANGO, TIPO INTEIRO. APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. OBS.: CONGELADOS, NÃO TEMPERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA E INDIVIDUAL, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPENCIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). ENTREGA SEMANAL, CONFORME PEDIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2000	R$ 14,83	KG	R$ 29.660,00	ALTA
46	**447595**	CARNE DE AVE IN NATURA. TIPO ANIMAL. FRANGO, TIPO CORTE PEITO. APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. OBS.: CONGELADOS, NÃO TEMPERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA E INDIVIDUAL, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPENCIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). ENTREGA SEMANAL, CONFORME PEDIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2000	R$ 19,50	KG	R$ 39.000,00	ALTA
47	**447447**	CARNE BOVINA IN NATURA. CARNE TIPO DE CORTE PATINHO OU ALCATRA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. OBS.: LIMPA E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GOUDURA, ISENTA DE NERVOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE ATÉ 02 KG, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRUDUTO ATÉ O CONSUMO. COM RÓTULO/ETIQUETA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO: NOME DO FABRICANTE/FORNECEDOR, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, NÚMERO DE LOTE E TIPO/PARTE DA CARNE BOVINA. ENTREGA SEMANAL, CONFORME PEDIDO.	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2000	R$ 32,83	KG	R$ 65.660,00	ALTA
48	**480370**	CARNE BOVINA IN NATURA. CARNE TIPO DE CORTE PATINHO OU ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. OBS.: LIMPA E NO MAXIMO 5% DE SEBO E GOUDURA, ISENTA DE NERVOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE ATÉ 02 KG, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRUDUTO ATÉ O CONSUMO. COM RÓTULO/ETIQUETA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO: NOME DO	PRODUTOS INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS QUE SÃO ATENDIDOS NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2500	R$ 50,83	KG	R$ 127.075,00	ALTA

		FABRICANTE/FORNECEDOR, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, NÚMERO DE LOTE E								
4		TIPO/PARTE DA CARNE BOVINA. ENTREGA SEMANAL, CONFORME PEDIDO. **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**	**MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**481012**	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO, APLLICAÇÃO DE LIMPEZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDOS. OBS.: LÍQUIDO 70%, FRAASCO COM 01 LITRO.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 12,00	FRASCO	R$ 6.000,00	ALTA
2	**391337**	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES. APLICAÇÃO-LIMPEZA ., CONCENTRADO: 92,8º INPM. ALCOOL LIQUIDO 96% FRASCO COM 01 LITRO.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 12,00	FRASCO	R$ 4.800,00	ALTA
3	**310507**	ÁGUA SANITÁRIA. FRASCO COM 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES NA ENTREGA.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	700	R$ 3,43	FRASCO	R$ 2.401,00	ALTA
4	**408649**	DESINFETANTE PERFUMADO. OBS.: DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML. ENTREGAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	700	R$ 8,93	FRASCO	R$ 6.251,00	ALTA
5	**328144**	DETERGENTE PERFUMADO. OBS.: DETERGENTE PERFUMADO, FRASCO COM 500 M. ENTRGAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	800	R$ 3,43	FRASCO	R$ 2.744,00	ALTA
6	**307353**	ESPONJA DE LIMPEZA. OBS.: ESPONJA DUPLA FACE, MULTIUSO TAMANHO 110X74X23 MM	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 1,97	UNIDADE	R$ 985,00	ALTA
7	**225907**	ESPONJA DE AÇO. OBS.: ESPONJA DE AÇO PARA LAVAGEM DE LOUÇA, 60G, PACOTE COM 8 UNIDADES.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 3,80	UNIDADE	R$ 1.140,00	ALTA
8	**300142**	FLANELA. OBS.: FLANELA 40X60, COR AMARELA	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 5,00	UNIDADE	R$ 2.000,00	ALTA
9	**350631**	GUARDANAPO DE PANO. TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO. COR BRANCA. COMPRIMENTO 50 CM E LARGURA 50 CM	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 5,00	UNIDDADE	R$ 2.500,00	ALTA
10	**484679**	INCETICIDA. TIPO: LIQUIDO. APLICAÇÃO: USO DOMESTICO. INCETISIDA SPRAY, FRASCO COM 500 ML. ENTREGAR COM PRAZO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	400	R$ 15,43	FRASCO	R$ 6.172,00	ALTA
11	**234431**	ODORIZADOR. ESSÊNCIA: FLORAL. APRESENTAÇÃO: AEROSOL. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR DE AMBIENTE. OBS.: FRASCO COM 360 ML.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 15,43	FRASCO	R$ 4.629,00	ALTA
12	**443004**	PAPEL HIGIÊNICO. MATERIAL: CELULOSE VIRGEM. LARGURA: 10 CM, COR BRANCA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. OBS.: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FACE PICOTADO, ROLO COM 30MX10CM, PACOTE COM 04 ROLOS.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	2000	R$ 9,27	PACOTE	R$ 18.540,00	ALTA
13	**449786**	PANO DE LIMPEZA. MATERIAL: 100% ALGODÃO. COMPRIMENTO: 70 CM. LARGURA: 58 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO NA COR BRANCA. TIPO SACO.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 7,17	UNIDADE	R$ 3.585,00	ALTA
14	**471301**	RODO. Material Cabo: Madeira/Material Suporte: Madeira/Comprimento Suporte: 60 CM /Quantidade Borrachas: 2 UN	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 15,90	UNIDADE	R$ 4.770,00	ALTA
15	**311420**	SABÃO EM BARRA PERFUMADO. OBS.: SABÃO EM BARRA PERFUMADO. PACOTE COM 500G. FARDO COM 16 PACOTE COM 04 UNIDADE. ENTREGAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	200	R$ 9,80	BARRA	R$ 1.960,00	ALTA
16	**255136**	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS. ADITIVOS: ALVEJANTE. ODOR: FLORAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERISTICAS ADCIONAIS: BIODEGRADAVEL. OBS.: SABÃO EM PÓ PERFUMADO, PACOTE COM 500 G. ENTREGAR COM PRAZO DE VSLIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	1000	R$ 6,43	PACOTE	R$ 6.430,00	ALTA
17	**481229**	SACO PLASTICO LIXO. CAPACIDADE : 30 L OBS.: PACOTE COM 10 UNIDADE	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	MATERIAL DE	01/09/2024	500	R$ 4,43	PACOTE	R$ 2.215,00	ALTA

			ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	CONSUMO						
18	**372616**	SACO PLASTICO LIXO. CAPACIDADE : 50 L OBS.: PACOTE COM 10 UNIDADE	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 4,43	PACOTE	R$ 2.215,00	ALTA
19	**470833**	SACO PLASTICO LIXO. CAPACIDADE : 100 L OBS.: PACOTE COM 05 UNIDADE	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 5,00	PACOTE	R$ 2.500,00	ALTA
20	**359114**	SACO PLASTICO LIXO. CAPACIDADE : 200 L OBS.: PACOTE COM 05 UNIDADE	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 7,90	PACOTE	R$ 3.950,00	ALTA
21	**419543**	SACO. MATERIAL: PLASTICO. COR: INCOLOR. CAPACIDADE DE 30 KG. OBS.: EMBALAGEM TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 30 KG.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	3000	R$ 2,77	UNIDADE	R$ 8.310,00	ALTA
22	**476381**	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO) MATERIALCAPA: PLASTICO. COMPRIMENTO CAPA: 40 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEAVEL, 1,50 M. OBS.: VASSOURA MULTIUSO CERDAS MEDIAS PRATICIDADE E AGILIDADE PARA LIMPAR CADA CANTINHO DA CASA COM MUITA EFICIENCIA. SÃO PRODUZIDAS COM CERDAS ESPECIFICAS PARA CADA PISO E EM 100 % PET, ECOLOGICAMENTE CORRETO. PRODUTO TANTO PARA AMBIENTES INTERNOS COM EXTERNOS.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 15,07	UNID	R$ 4.521,00	ALTA
23	**444433**	SABONETE. ASPECTO FISICO: SOLIDO. PESO: 90G. AROMA: SUAVE NA COR BRANCA	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 4,00	UNID	R$ 1.200,00	ALTA
24	**481318**	DENTIFRICIO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM) SABOR: MENTA. TIPO ADULTO, CAPACIDADE DE 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTA	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	200	R$ 8,10	UNID	R$ 1.620,00	ALTA
25	**481321**	DESODORANTE. TIPO: ROLL ON . OBS.: FRASCO COM 59 ML	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	50	R$ 9,98	FRASCO	R$ 499,00	ALTA
25	**301728**	ABSORVENTE HIGIÊNICO. TIPO: NORMAL COM ABAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PACOTE COM 08 UNIDADES, ADULTO SUAVE	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	80	R$ 6,27	UNIDADE	R$ 501,60	ALTA
26	**279727**	ALGODÃO. TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL . OBS.: PACOTE COM 25 G.	MATERIAIS INDISPENSÁVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E PARA OS EQUIPAAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	100	R$ 6,83	PACOTE	R$ 683,00	ALTA
5		**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**	MATERIAIS NECESSARIOS NA PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS SERVIDORES DA SETRINS, ASSIM COMO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS COMO TAMBEM DOS USUARIOS.	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**369561**	TOUCA. TIPO : DESCARTÁVEL. MATERIAL: TNT. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELASTICO. OBS.: PACOTE COM 50 UNIDADES	MATERIAIS NECESSARIOS NA PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS SERVIDORES DA SETRINS, ASSIM COMO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS COMO TAMBEM DOS USUARIOS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 29,50	PACOTE	R$ 8.850,00	ALTA
2	**366699**	LUVA CIRÚGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL, CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO: M. OBS.: CAIXA COM 50 UNIDADES	MATERIAIS NECESSARIOS NA PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS SERVIDORES DA SETRINS, ASSIM COMO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS COMO TAMBEM DOS USUARIOS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 50,00	CAIXA	R$ 15.000,00	ALTA
3	**483888**	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL. MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO). TIPO FIXAÇÃO: ALÇAS EM ELASTICO NAS EXTREMIDADES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DA BARBA E BIGODE. OBS.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	MATERIAIS NECESSARIOS NA PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS SERVIDORES DA SETRINS, ASSIM COMO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS COMO TAMBEM DOS USUARIOS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	500	R$ 45,00	CAIXA	R$ 22.500,00	ALTA
6		**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**392016**	CARTUCHO DE TINTA SIMILAR PARA IMPRESSORA HPLASER JET M1132 MFP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 88,00	UNID	R$ 440,00	ALTA
2	**485705**	CARTUCHO DE TONER HP LAZER 408, MFP 432	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	12	R$ 420,00	UNID	R$ 5.040,00	ALTA
3	**468951**	KIT 4 GARRAFAS DE TINTA ORIGINAL - ECO TANK PRETO + CIANO + MAGENTA + AMARELO. PARA IMPRESSORA EPSON L 396	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS,	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	42	R$ 255,67	KIT	R$ 10.738,14	ALTA

			PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.							
4	**468951**	KIT 4 GARRAFAS DE TINTA ORIGINAL - ECO TANK PRETO + CIANO + MAGENTA + AMARELO. PARA IMPRESSORA EPSON L 3250	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	38	R$ 255,67	KIT	R$ 9.715,46	ALTA
5	**466590**	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP- 1602	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 183,75	UNID	R$ 1.470,00	ALTA
6	**335428**	TINTA CORANTE INKTEC PARA MULTIFUNCIONAL EPSON PRETO DE 1 LITRO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 144,25	UNID	R$ 2.163,75	ALTA
7	**472926**	TINTA CORANTE INKTEC PARA MULTIFUNCIONAL EPSON CIANODE 1 LITRO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 144,25	UNID	R$ 2.163,75	ALTA
9	**472925**	TINTA CORANTE INKTEC PARA MULTIFUNCIONAL EPSON AMARELA DE 1 LITRO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 144,25	UNID	R$ 2.163,75	ALTA
10	**466561**	TINTA CORANTE INKTEC PARA MULTIFUNCIONAL EPSON MAGENTA DE 1 LITRO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 144,25	UNID	R$ 2.163,75	ALTA
11	**449835**	PEN DRIVE 16 G	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 30,00	UNID	R$ 450,00	ALTA
7		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**457752**	MOUSE COM FIO ÓPTICO, COR PRETA, CONEXÃO USB, PLUG AND PLAY, VELOCIDADE MÍNIMA 1200 DPI, 3 BOTÕES, CABO COM NO MÍNIMO 1,8M.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social e para os Equipaamentos e Serviços Operacionalizados pela SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 40,00	CAIXA	R$ 800,00	ALTA
2	**601761**	Microcomputador-Memória Ram: 4 A 8 GB-Núcleos Por Processador: 4 A 8-Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB-Armazenamento Ssd: 110 A 300-Monitor: 21 A 29 POL- Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse-Sistema Operacional: Proprietário-Garantia On Site: Superior A 36 MESES-Gabinete: Slim	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 6.000,00	UNID	R$ 60.000,00	ALTA
3	**481514**	Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Fonte Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 4.500,00	UNID	R$ 45.000,00	ALTA
4	**445004**	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER, CAPACIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 40 PPM COM CICLO MENSAL MINIMO DE 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO RÁPIDA E VELOCIDADE DE COPIA MINIMA DE 250 FOLHAS, CAPACIDADE DUPLEX FRENTE E VERSO, SISTEMA WIRELESS, ETHERNET E USB.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 5.635,40	UNID	R$ 45.083,20	ALTA
5	**481187**	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA COLOR COM AS SEGUINTES DESCRIÇO~ES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA PRECISION CORE - TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 X 1200 DPI - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PALE: 150 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DP PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 4.618,50	UNID	R$ 23.092,50	ALTA
6	**96261**	NOTEBOOK COM REQUISITOS MÍNIMOS DE TELA 15,6'FHD, PROCESSADOR CORE 17 DE 8ª GERAÇÃO, 2,80 GHZ, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 DE 64 BITS, 16 GB DE RAM, 1TB DE ARMAZENAMENTO, 240 GB DE SSD E PLACA DE VIDEO RTX 2060	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 7.837,27	UNID	R$ 117.559,05	ALTA
7	**397354**	Disco Magnético Memória: 1 TB. Aplicação: Armazenamento Dados Modelo: Externo/Portátil Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 Interface: Usb 3.0 Obs: HD EXTERNO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS, E ASSIM MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMO.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 650,00	UNID	R$ 3.250,00	ALTA
8		**AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS** AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS, COM AS	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**440744**	SEGUINTES CARACTERISTICAS: CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NOVO, TECNOLOGIA INVERTER, BAIXO NIVEL DE RUIDO E 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FUNÇÃO SUPER- TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE, FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO, CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS, FILTRO DE AR REMÓVIVEL E LAVÁVEL, FILTROS: ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA,	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 5.226,34	UNID	R$ 78.395,10	ALTA

		DIRECIONADOR DE AR COM ALERTA HORIZONTAL, FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM TEMPERATURA MINIMA DE 16ºC OU 18ºC.								
2	**440745**	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NOVO, TECNOLOGIA INVERTER, BAIXO NIVEL DE RUIDO E 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FUNÇÃO SUPER- TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE, FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO, CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS, FILTRO DE AR REMÓVIVEL E LAVÁVEL, FILTROS: ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, DIRECIONADOR DE AR COM ALERTA HORIZONTAL, FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM TEMPERATURA MINIMA DE 16ºC OU 18ºC.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 5.900,00	UNID	R$ 59.000,00	ALTA
3	**483097**	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTUS, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CONFIGURAÇÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: NOVO, TECNOLOGIA INVERTER, BAIXO NIVEL DE RUIDO E 3 NIVEIS DE VELOCIDADE, FUNÇÃO SUPER- TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE, FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO, CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS, FILTRO DE AR REMÓVIVEL E LAVÁVEL, FILTROS: ANTI-PÓ, ANTI-BACTÉRIA, DIRECIONADOR DE AR COM ALERTA HORIZONTAL, FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM TEMPERATURA MINIMA DE 16ºC OU 18ºC.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 9.000,00	UNID	R$ 72.000,00	ALTA
4	**370593**	SUPORTE PARA CONDENSADORA REFORÇADO 9000 A 12000 BTUS, NOVO, EM CHAPA DE AÇO, EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, EVITANDO O ENFERRUJAMENTO DA PEÇA, SUPORTE ATÉ 45 KG, CONTENDO BORRACHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	15	R$ 274,48	PAR	R$ 4.117,20	ALTA
5	**370593**	SUPORTE PARA CONDENSADORA REFORÇADO 1800 A 24000 BTUS, NOVO, EM CHAPA DE AÇO, EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, EVITANDO O ENFERRUJAMENTO DA PEÇA, SUPORTE ATÉ 45 KG, CONTENDO BORRACHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 290,00	PAR	R$ 2.900,00	ALTA
6	**370593**	SUPORTE PARA CONDENSADORA REFORÇADO 30.000 A 32.000 BTUS, NOVO, EM CHAPA DE AÇO, EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, EVITANDO O ENFERRUJAMENTO DA PEÇA, SUPORTE ATÉ 45 KG, CONTENDO BORRACHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 380,00	PAR	R$ 3.040,00	ALTA
9		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL- SETRINS.**	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**237532**	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA AZUL MARINHO.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	20	R$ 688,00	UNIDADE	R$ 13.760,00	ALTA
2	**464894**	CADEIRA SECRETARIA FIXA 4 PÉS, ESTOFADA EM TECIDO AZUL	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	20	R$ 301,60	UNIDADE	R$ 6.032,00	ALTA
3	**250614**	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA TECIDO AZUL COM ESTOFADO DE POLIPROPILENO	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	30	R$ 583,60	UNIDADE	R$ 17.508,00	ALTA
4	**150986**	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA DE 1,50 X 0,60 METROS (ESTRUTURA EM ACO CARBONO E TAMPO EM MDP, ALTURA: 76 CM, LARGURA:150CM, PRUFUNDIDADE 60 CM)	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	30	R$ 559,80	UNIDADE	R$ 16.794,00	ALTA
5	**481262**	Mesa Madeira-Material: Mdf-Revestimento: Post Forming- Comprimento: 150 CM-Largura: 60 CM-Altura: 0,80 -- Quantidade Gavetas: 3-Espessura Tampo: 18 CM	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 900,00	UNIDADE	R$ 9.000,00	ALTA
6	**483246**	MESAS PARA ESCRITÓRIO COM GAVETA 1,20M	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	25	R$ 597,00	UNIDADE	R$ 14.925,00	ALTA
7	**150986**	ARMARIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS, 2 PORTAS DE ABRIR-ALT, 2M X LARG. 0,90 CM X PROF, 045 CM.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	15	R$ 1.475,00	UNIDADE	R$ 22.125,00	ALTA
8	**150986**	ESTANTE EM AÇO PRÁTICA E FÁCIL COM 06 PRATELEIRAS, CINZA MEDINDO 1,98 DE ALTURA POR 0,92 DE LARGURA E 0,40 DE PROFUNDIDANDE.	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 1.248,80	UNIDADE	R$ 12.488,00	ALTA
9	**255012**	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26, CINZA, MEDINDO 1,33 DE ALTURA	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA	MATERIAL	01/03/2024	10	R$ 1.360,00	UNIDADE	R$ 13.600,00	ALTA

		POR 0,70 DE LARGURA E 0,46 DE PROFUNDIDADE	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	PERMANENTE						
10	**255012**	FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS 411L OU SUPERIOR DE 110 V GELADEIRA/REFRIGERADOR COM AS SEGUINTES	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	6	R$ 4.360,25	UNIDADE	R$ 26.161,50	ALTA
11	**301156**	CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - 02 PORTAS; - FROST FREE; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS; - 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 01 GAVETA; - PÉS NIVELADORES; - CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA;	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	8	R$ 5.221,75	UNIDADE	R$ 41.774,00	ALTA
12	**219500**	- CLASSIFICAÇÃO EN LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 08 LITROS 800W	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	7	R$ 1.576,00	UNIDADE	R$ 11.032,00	ALTA
13	**445116**	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO, BIXA PRESSÃO	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	7	R$ 2.570,00	UNIDADE	R$ 17.990,00	ALTA
14	**457929**	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO MULTI D 500 F	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	5	R$ 1.321,00	UNIDADE	R$ 6.605,00	ALTA
15	**603956**	PROJETOR PORTATIL (DATA SHOW) MINIMO 3.200 LUNENS, BIVOLT, COM ENTRADA HDMI, VGA, VIDEO COMPOSTO E USB	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	8	R$ 6.369,00	UNIDADE	R$ 50.952,00	ALTA
16	**443966**	TELEVISOR SMART 32º LED	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	5	R$ 2.303,00	UNIDADE	R$ 11.515,00	ALTA
17	**330451**	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS BRANCO 127 V	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	8	R$ 977,00	UNIDADE	R$ 7.816,00	ALTA
18	**453611**	VENTILADOR DE PAREDE COM 04 PALHETAS DE 60 CM	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	25	R$ 397,56	UNIDADE	R$ 9.939,00	ALTA
19	**453611**	Ventilador de Coluna Oscilante, Turbo 6 Pás Premium, Preto, 50cm, 220V	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 280,00	UNIDADE	R$ 2.800,00	ALTA
20	**294937**	GARRAFA TÉRMICA POLIETILENO 19 L	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 769,25	UNIDADE	R$ 7.692,50	ALTA
21	**478078**	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L	MAQUINAS, UTENSILIOS , EQUIPAMENTOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL E OS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA MESMA.	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	8	R$ 651,00	UNIDADE	R$ 5.208,00	ALTA
10		**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA, DIESEL S 10 E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.**	PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E VIDA UTIL DOS VEICULOS PERTENCENTES A SETRINS	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**461506**	GASOLINA COMUM	PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E VIDA UTIL DOS VEICULOS PERTENCENTES A SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/05/2024	8.000	R$ 6,50	LITROS	R$ 52.000,00	ALTA
2	**461548**	DIESEL S 10	PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E VIDA UTIL DOS VEICULOS PERTENCENTES A SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/05/2024	7.000	R$ 7,77	LITROS	R$ 54.390,00	ALTA
3	**461563**	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO	PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E VIDA UTIL DOS VEICULOS PERTENCENTES A SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/05/2024	100	R$ 26,00	LITROS	R$ 2.600,00	ALTA
4	**471186**	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40 SINTETICO	PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E VIDA UTIL DOS VEICULOS PERTENCENTES A SETRINS	MATERIAL DE CONSUMO	01/05/2024	80	R$ 27,00	LITROS	R$ 2.160,00	ALTA
11		**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (BLUSAS E SHORTES) PARA ATENDER AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS OPERACIONALIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.**	**PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO	MATERIAL DE	01/03/2024	150	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 5.250,00	ALTA

		LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO PP	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	CONSUMO						
2	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO P	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 38,00	UNIDADE	R$ 11.400,00	ALTA
3	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO M	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 40,00	UNIDADE	R$ 12.000,00	ALTA
4	**16428**	BLUSA EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO G	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 42,00	UNIDADE	R$ 12.600,00	ALTA
5	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO GG	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	250	R$ 42,00	UNIDADE	R$ 10.500,00	ALTA
6	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO XG	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 45,00	UNIDADE	R$ 4.500,00	ALTA
7	**16428**	BLUSA ADULTO EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO XXG	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 50,00	UNIDAADE	R$ 2.500,00	ALTA
8	**16428**	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, BLUSA INFANTIL EM MALHA PV GROSSA, TODA CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, NA COSTA E SHORT EM TECIDO ELANCA. TAMANHO P MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.		MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 30,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
9	**6428**	BLUSA INFANTIL EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO M	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	70	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 2.450,00	ALTA
10	**16428**	BLUSA JUVENIL EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO P	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 1.400,00	ALTA
11	**16428**	BLUSA JUVENIL EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA E SHORT EM TECIDO ELANCA. TAMANHO M	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 3.500,00	ALTA

			A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.							
12	**16428**	BLUSA JUVENIL EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO G	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 3.500,00	ALTA
13	**16428**	BLUSA JUVENIL EM MALHA PV GROSSA, TODA PERSONALIZADA, COM ARTE DA LOGOMARCA DO REFERIDO PROGRAMA NA PRENTE E DO MUNICIPIO NA COSTA, TAMANHO GG	PRODUTOS INDISPENSAVEIS PARA ATENDER OS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS-IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTES S DE 06 A 15 ANOS E JOVENS DE 15 A 17 ANOS. USUARIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS E AS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO EXEMPLO: JANEIRO BRANCO, MAIO LARANJA, 12 DE JUNHO, AGOSTO LILAS, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E OUTROS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 35,00	UNIDADE	R$ 3.500,00	ALTA
13		**AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO DOS VEICULOS SIENA 2019, CROS AIR 2019 E DAS TRITON L 200 PRATA 2014/2018 E L 200 BRANCA 2018.**	**PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**268146**	PNEU RADIAL 185/60 R 15	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 684,20	UNIDADE	R$ 20.526,00	ALTA
2	**365686**	PNEU RADIAL 265/70/60 R 16	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	18	R$ 900,00	UNIDADE	R$ 16.200,00	ALTA
3	**275418**	PNEU RADIAL 195/55 R 16	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 726,00	UNIDADE	R$ 7.260,00	ALTA
4	**348741**	BATERIA PARA CARRO 60 AH	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	12	R$ 379,00	UNIDADE	R$ 4.548,00	ALTA
5	**419343**	BATERIA PARA CARRO 90 AH	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	4	R$ 1.100,00	UNIDADE	R$ 4.400,00	ALTA
6	**348741**	BATERIA PARA CARRO M 50 ED	PRODUTOS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DANDO SEGURANÇA AOS SERVIDORES E USUARIOS QUE UTILIZAM	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 600,00	UNIDADE	R$ 1.200,00	ALTA
14		**MATERIAL DIDATICO**	**MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**609202**	LAPIS DE COR. MATERIAL DE MADEIRA. COR DIVERSAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 24 CORES	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	100	R$ 24,00	UNIDADE	R$ 2.400,00	ALTA
2	**413508**	MASSA DE MODELAR. COMPOSIÇÃO BASICA: CERA. QUANTIDADE DE CORES: 06 UNIDADES. COR: VARIADA. CARACTERISTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ATOXICA	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	250	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 2.500,00	ALTA
3	**608669**	PAPEL EMBORACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 40 CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO: ATOALHADO. COR :VARIADA	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 7,50	UNIDADE	R$ 2.250,00	ALTA
4	**473345**	PAPEL EMBORRACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 40 CM. ESPESSURA: 1.2 MM. PADRÃO: LISO. COR: VARIADA	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	350	R$ 5,50	UNIDADE	R$ 1.925,00	ALTA
5	**434953**	PAPEL EMBORRACHADO . MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 40CM. ESPESSURA: 2MM. PADRÃO. GLITERZADO. COR: VARIADAS	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	350	R$ 9,50	UNIDADE	R$ 3.325,00	ALTA
6	**430993**	PAPEL EMBORRACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60 CM. LARGURA: 40 CM. ESPESSURA: 0,50 MM PADRÃO: DECORADO. COR: VARIADA	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	300	R$ 8,50	UNIDADE	R$ 2.550,00	ALTA
7	**200632**	CADERNO . MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL CAPA :PAPELÃO. APRESENTAÇÃO: BROCHURA. QUANTIDADE DE FOLHAS: 200 FL. COMPRIMENTO: 280 MM. LARGURA: 205 MM	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	150	R$ 9,00	UNIDADE	R$ 1.350,00	ALTA
8	**200627**	CADERNO . MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL CAPA :PAPELÃO. APRESENTAÇÃO: ESPIRAL. QUANTIDADE DE FOLHAS: 140 FL. COMPRIMENTO: 280 MM. LARGURA: 205 MM	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	150	R$ 15,00	UNIDADE	R$ 2.250,00	ALTA
9	**467638**	CADERNO . MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL CAPA :PAPELÃO DURO. QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FL. COMPRIMENTO: 275 MM. LARGURA: 200 MM	MATERIAL NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/09/2024	150	R$ 5,90	UNIDADE	R$ 885,00	ALTA
15		**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) É POPULARMENTE CONHECIDO COMO GÁS DE BOTIJA OU GÁS DE COZINHA**	**PRODUTOS INDISPENSÁVEL NO ATENDIMENTO DOS USARIOS QUE PARTICIPAM REGULARMENTE DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.**	**MATERIAL DE CONSUMO**						
1	**461652**	Recarga de Gás Refino De Petróleo, Tipo:Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso:Doméstico, 13 KG.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO INSUMOS EM TODOS OS PROGRAMAS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 105,00	UNIDADE	R$ 10.500,00	ALTA
16		**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ONIBUS, COM NO MINIMO 48 LUGARES SENTADOS, E NO MAXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE USO, PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE USUARIOS DOS**	**NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.**	**SERVIÇO CONTINUADO**						

		PROGRAMAS OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO INCLUSAO SOCIAL-SETRINS								
1	**4189**	FRETAMENTO DE ONIBUS PARA GESTAO DO PROGRAMA SCFV-IDOSO	NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	SERVIÇO CONTINUADO	01/04/2024	100	R$ 540,00	DIÁRIA	R$ 54.000,00	ALTA
2	**4189**	FRETAMENTO DE ONIBUS PARA AÇÃO DO PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLECENTE 06 A 15 ANOS PETI	NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	SERVIÇO CONTINUADO	01/04/2024	200	R$ 540,00	DIÁRIA	R$ 108.000,00	ALTA
3	**4189**	FRETAMENTO DE ONIBUS PARA GESTAO DO PROGRAMA ADOLECENTES DE 15 A 17 ANOS	NECESSIDADES DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SETRINS.	SERVIÇO CONTINUADO	01/04/2024	100	R$ 540,00	DIÁRIA	R$ 54.000,00	ALTA
TOTAL GERAL									R $ 2.064.806,85	

MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS:03276483254
Assinado de forma digital por MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS: 03276483254

Secretaria Mun. De Trabalho E Inclusão Social – SETRINS
MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:20DE574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
003 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DA SAUDE OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.401.857/0001-30

PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMAF

ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

JUSTIFICATIVA

Tecnicamente Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de governança, quer dizer, uma ferramenta que auxilia a Administração a alcançar seus objetivos estratégicos. Com efeito, ele oferta um olhar macro sobre o sistema de compras, com a indicação das demandas, dos quantitativos e dos gastos estimados, de modo a permitir ao gestor público traçar caminhos mais eficientes. Pensando nisso a secretaria municipal de saúde do município de Monte Alegre apresenta o plano de contratação anual com o fim de incentivar sua participação e permitir preparação antecipada, garantindo assim a governança levando em consideração os interesse da sociedade.

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC HOSPITALAR 2024**								
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA											
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**
		MATERIAIS HOSPITALAR									
1	**397516**	AGULHA HIPODERMICA DESCART 25x07,ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	130.000	R$ 0,19	R$ 24.700,00	ALTA
2	**128228**	AGULHA HIPODERMICA DESCART.	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	170.000	R$ 0,18	R$ 30.600,00	ALTA

		30x08 ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
3	**284964**	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 40x12,ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	140.000	R$ 0,21	R$ 29.400,00	ALTA
4	**278422**	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 20x5,5,ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	90.000	R$ 0,19	R$ 17.100,00	ALTA
5	**412302**	AGULHAS PARA ANESTESIA ESPINHAL RAQUIDIANA Nº25, 22, 20(whitacre pencil point)- A agulha possui um mandril que impede a entrada de tecido ou gordura na cânula da agulha, até atingir o local indicado do procedimento.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 7,98	R$ 31.920,00	ALTA
6	**279726**	ALGODÃO HIDROFILO PCT. C/ 500 G.Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.300	R$ 18,72	R$ 43.056,00	ALTA
7	**448248**	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 cm x 01 m PCT. C/ 12 UNID.Confeccionado em fios de algodão crú (100%), possui camada de goma aplicada em uma das faces, 1,80m de comprimento, bordas laterais homogêneas e sem fiapos, e embalada em papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. - Medida:10 CM X 180 CM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 17,53	R$ 5.259,00	ALTA
8	**444355**	ATADURA DE CREPE 10 cm x 1,8 m 13 FIOS, PCT. C/ 12 UNID. possuem elasticidade no sentido longitudinal, confeccionadas em tecido 100% algodão e estéreis a Raio Gama	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.200	R$ 9,87	R$ 31.584,00	ALTA
9	**444365**	ATADURA DE CREPE 15 cm x 1,8 m 13 FIOS, PCT. C/ 12 UNID. possuem elasticidade no sentido longitudinal, confeccionadas em tecido 100% algodão e estéreis a Raio Gama	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.200	R$ 12,59	R$ 40.288,00	ALTA
10	**444371**	ATADURA DE CREPE 20 cm x 1,8 m 13 FIOS, PCT. C/ 12 UNID. possuem elasticidade no sentido longitudinal, confeccionadas em tecido 100% algodão e estéreis a Raio Gama	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.200	R$ 17,84	R$ 57.088,00	ALTA
11	**444609**	ATADURA GESSADA 10 cm x 03 m, de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 3,65	R$ 3.504,00	ALTA
12	**444613**	ATADURA GESSADA 15 cm x 03 m, de	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 4,77	R$ 4.579,20	ALTA

		imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
13	**444614**	ATADURA GESSADA 20 cm x 03 m, de imersão e secagem rápida. São confeccionadas em tecido de gaze 100% algodão, impregnadas com gesso coloidal	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	600	R$ 7,59	R$ 4.554,00	ALTA
14	**431744**	ABAIXADOR DE LINGUA PCT. C/ 100 UNID.- Em madeira;Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Descartável; Formato convencional liso;Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 7,53	R$ 3.012,00	ALTA
15	**477522**	ABSORVENTE POS PARTO PCT. C/ 20 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	650	R$ 20,69	R$ 13.448,50	ALTA
16	**442728**	FRALDA GERIATRICA,TAMANHO P PCTE C/09 UNID	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 17,87	R$ 3.574,00	ALTA
17	**358131**	FRALDA GERIATRICA, TAMANHO M PCTE C/08 UNID	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	ALTA
18	**360501**	FRALDA GERIATRICA,TAMANHO G PCTE C/08 UNID	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00	ALTA
19	**380597**	FRALDA GERIATRICA,TAMANHO XP PCTE C/07 UNID	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00	ALTA
20	**277319**	ÁGUA OXIGENADA 10 V FR. C/ 1000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	610	R$ 10,61	R$ 6.472,10	ALTA
21	**405780**	ALCOOL ETILICO 70% FR. C/ 1000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5863	R$ 14,89	R$ 87.300,07	ALTA
22	**444849**	ALCOOL ETILICO 96% FR. C/ 1000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2152	R$ 12,24	R$ 26.340,48	ALTA

			TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
23	**364582**	ALCOOL IODADO FR C/ 1.000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	860	R$ 25,91	R$ 22.282,60	ALTA
24	**295714**	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1 L	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	900	R$ 34,73	R$ 31.257,00	ALTA
25	**477422**	BOLSA COLETORA DE URINA C/ VÁLVULA ANTI- REFLUXO, CAP. 2000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.500	R$ 10,20	R$ 35.700,00	ALTA
26	**477942**	BOLSA DE COLOSTOMIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 7,41	R$ 11.115,00	ALTA
27	**477368**	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.500	R$ 36,88	R$ 129.080,00	ALTA
28	**477377**	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL UNISSEX	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1600	R$ 1,27	R$ 2.032,00	ALTA
29	**462497**	CAMPO OPERATORIO 100% ALGODÃO 45 cm x 50 cm PCT. C/ 50 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	700	R$ 101,01	R$ 70.707,00	ALTA
30	**466552**	COLETOR DE DRENO TORAXICO COMPLETO CAP. 2000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 42,03	R$ 4.203,00	ALTA
31	**462497**	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5x7,5 PCT. C/ 500 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9.300	R$ 19,21	R$ 178.653,00	ALTA
32	**452776**	COMPRESSA CURURGICA DE GAZE EM ROLO 91 cm x 91 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.990	R$ 51,23	R$ 101.947,70	ALTA
33	**458440**	CONECTOR EM SILICONE PARA	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	470	R$ 16,78	R$ 7.886,60	ALTA

		OXIGENIO (MANGUEIRA)	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
34	**435030**	TELA DE POLIPROLENO NÃO ABSORVIVEL Nº 30,5 X 30,5.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 166,10	R$ 3.322,00	ALTA
35	**438244**	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 18 G.Estéril – ETO; Lubrificante: óleo de silicone; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único; Material: teflon radiopaco; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Embalagem: Caixa com 100 unidades; Dimensões embalagem: 11 cm (C) x 18 cm (L) x 10 cm (A);	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	19.000	R$ 1,38	R$ 26.220,00	ALTA
36	**438244**	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 20 GLubrificante: óleo de silicone; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único; Material: teflon radiopaco; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Embalagem: Caixa com 100 unidades; Dimensões embalagem: 11 cm (C) x 18 cm (L) x 10 cm (A);	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20.000	R$ 1,37	R$ 27.400,00	ALTA
37	**438244**	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 22 G.Lubrificante: óleo de silicone; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único; Material: teflon radiopaco; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Embalagem: Caixa com 100 unidades; Dimensões embalagem: 11 cm (C) x 18 cm (L) x 10 cm (A);	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	33.000	R$ 1,33	R$ 43.890,00	ALTA
38	**437185**	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 24 G.Lubrificante: óleo de silicone; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único; Material: teflon radiopaco; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Embalagem: Caixa com 100 unidades; Dimensões embalagem: 11 cm (C) x 18 cm (L) x 10 cm (A);	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	28000	R$ 1,52	R$ 42.560,00	ALTA
39	**395230**	CATETER NASAL TIPO OCULOS. INF, ADULTO E RN.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 2,13	R$ 12.780,00	ALTA
40	**437465**	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN,PARA INFUSÃO ,C/ AGULHA INTRODUTORA 14G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 93,67	R$ 1.873,40	ALTA
41	**437295**	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN,PARA INFUSÃO ,C/ AGULHA INTRODUTORA 18G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00	ALTA
42	**437465**	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN,PARA INFUSÃO ,C/ AGULHA INTRODUTORA 22G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 96,63	R$ 1.932,60	ALTA

43	**351618**	DETERGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR, DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E BIO DEGRADAVEL GALÃO C/ 5 LITROS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	130	R$ 1,88	R$ 244,40	ALTA
44	**435845**	COLETOR DE PERFUROCORTANTE CAP.20 LT.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4700	R$ 15,91	R$ 74.777,00	ALTA
45	**425236 -**	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	25000	R$ 1,89	R$ 47.250,00	ALTA
46	**425236 -**	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	54200	R$ 2,07	R$ 112.194,00	ALTA
47	**610307**	EQUIPO P BOMBA DE INFUSÃO Transparente Material Adicional: Sem Segmento De Silicone Esterilidade: Estéril, Uso Único	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00	ALTA
48	**468760**	EQUIPO TRES VIAS COM TORNERINHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	12000	R$ 2,07	R$ 24.840,00	ALTA
49	**462431**	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24.000	R$ 1,62	R$ 38.880,00	ALTA
50	**386786**	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 5,95	R$ 11.900,00	ALTA
51	**392082**	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO		NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 7,49	R$ 11.235,00	ALTA
52	**482369**	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG FORMADO POR UM SENSOR EM AG/AGCL QUE ASSEGURA PERFEITA CONDUTIBILIDADE E PERFORMACE, COMPOSTO DE ESPUMA, FITA POROSA OU TERCIDO MARCIO E AUTOADERENTE. ADULTO E INFANTIL .	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00	ALTA
53	**464792**	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 cm X 4,5 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3800	R$ 18,52	R$ 70.376,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
54	**477731**	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19cm X 50 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1100	R$ 6,77	R$ 7.447,00	ALTA
55	**477732**	FITA P/TESTE DE AUTOCLAVE 19 X 30 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 7,64	R$ 3.056,00	ALTA
56	**366903**	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 CX. C/ 100 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	230	R$ 52,70	R$ 12.121,00	ALTA
57	**361078**	LÂMINA DE BISTURI Nº. 23 CX. C/ 100 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 51,39	R$ 15.417,00	ALTA
58	**366902**	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 CX. C/ 100 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	350	R$ 51,00	R$ 17.850,00	ALTA
59	**437343**	SCALP Nº. 19	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 0,35	R$ 4.200,00	ALTA
60	**437343**	SCALP Nº. 21	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 0,37	R$ 7.400,00	ALTA
61	**437343**	SCALP Nº. 23	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 0,43	R$ 34.400,00	ALTA
62	**437343**	SCALP Nº. 25	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 0,40	R$ 8.000,00	ALTA
63	**303984**	LUVA ESTERIL Nº. 7,5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	14500	R$ 2,86	R$ 41.470,00	ALTA

64	**303986**	LUVA ESTERIL Nº. 7	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15800	R$ 2,86	R$ 45.188,00	ALTA
65	**303983**	LUVA ESTERIL Nº. 8,0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9500	R$ 2,86	R$ 27.170,00	ALTA
66	**282015**	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO “P” cx. c/ 100 Unid.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2630	R$ 53,03	R$ 139.468,90	ALTA
67	**276171**	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO “M” cx. c/ 100 Unid.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2980	R$ 57,69	R$ 171.916,20	ALTA
68	**254905**	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO “G” cx. c/ 100 Unid.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1600	R$ 57,58	R$ 92.128,00	ALTA
69	**447065**	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/ 100 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3100	R$ 0,58	R$ 1.798,00	ALTA
70	**436315**	COLETOR UNIVERSAL P/ FEZES E URINA 50 ML,SEM PÁ,TRANSPARENTE E ESTERIL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40.000	R$ 0,62	R$ 24.800,00	ALTA
71	**65579**	MALHA TUBOLAR 10 cm X 15 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	480	R$ 16,00	R$ 7.680,00	ALTA
72	**65579**	MALHA TUBOLAR 15 cm X 15 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	480	R$ 22,25	R$ 10.680,00	ALTA
73	**65579**	MALHA TUBOLAR 20 cm X 15 m	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	240	R$ 26,24	R$ 6.297,60	ALTA
74	**454574**	MASCARA COM RESERVATORIO NÃO REINALANTE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	ALTA

			TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
75	**454554**	MASCARA DE VENTURI	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	ALTA
76	**454566**	MASCARA DE OXIGENIO TERAPIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	ALTA
77	**452286**	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCART. CX. C/ 50 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7000	R$ 22,28	R$ 155.960,00	ALTA
78	**608634**	OCULOS DE PROTEÇAO EM ACRILICO TRANSPARENTE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 20,00	R$ 7.200,00	ALTA
79	**428622**	TOUCA SANFONADA PCT. C/ 100 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2500	R$ 25,70	R$ 64.250,00	ALTA
80	**440373**	SERINGA DESCART. 03 S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	104500	R$ 0,34	R$ 35.530,00	ALTA
81	**439726**	SERINGA DESCART. 05 S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	120000	R$ 0,38	R$ 45.600,00	ALTA
82	**439728**	SERINGA DESCART. 10 ML S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	105000	R$ 0,63	R$ 66.150,00	ALTA
83	**457844**	SERINGA DESCART. 20 ML S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150000	R$ 1,14	R$ 171.000,00	ALTA
84	**466782**	SERINGA DESCART. 60 ML S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	ALTA
85	**439654**	SERINGA DESCART. 01 ML C/ AGULHA	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	55000	R$ 0,46	R$ 25.300,00	ALTA

		13x4,5	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
86	**475840**	GEL P/ ULTRASON FR. C/ 1000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	900	R$ 11,16	R$ 10.044,00	ALTA
87	**329618**	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/ 02 DOBRAS PCT. C/ 1.000 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2500	R$ 22,42	R$ 56.050,00	ALTA
88	**332814**	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	48	R$ 116,70	R$ 5.601,60	ALTA
89	**339565**	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA (APARELHO ON CALL PLUS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	130000	R$ 0,94	R$ 122.200,00	ALTA
90	**379246**	GLUTARALDEIDO 28 DIAS GALAO. C/ 05 LITROS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	424	R$ 144,65	R$ 61.331,60	ALTA
91	**398705**	PVPI DEGERMANTE FR. C/ 1.000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	800	R$ 42,13	R$ 33.704,00	ALTA
92	**398706**	PVPI TÓPICO FR. C/ 1.000 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	680	R$ 42,87	R$ 29.151,60	ALTA
93	**477514**	ESCOVA ESPONJA EM SOLUCÇÃO DE CLOREXIDINA 2.0%.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1920	R$ 4,13	R$ 7.929,60	ALTA
94	**425191**	ALMOTOLIA CLARA TRANSPARENTE C/PICETA DE 250 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 7,48	R$ 2.244,00	ALTA
95	**279895**	ALMOTOLIA CLARA TRANSPARENTE C/PICETA DE 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 7,48	R$ 2.244,00	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
96	**455923**	COLAR CERVICAL INFANTIL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA COM PROTETOR DE QUEIXO ACOCHOADO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 47,64	R$ 1.429,20	ALTA
97	**455921**	COLAR CERVICAL ADULTO DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA COM PROTETOR DE QUEIXO ACOCHOADO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 59,79	R$ 1.195,80	ALTA
98	**31526**	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE ROSCA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 17,38	R$ 2.607,00	ALTA
99	**31526**	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM CONECTOR DE ROSCA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 18,91	R$ 2.836,50	ALTA
100	**453642**	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 0 C/ AGULHA 3,8X2 CURTICULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.200	R$ 2,85	R$ 11.970,00	ALTA
101	**456127**	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 2.0 C/ AGULHA 4 CURTICULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3400	R$ 2,85	R$ 9.690,00	ALTA
102	**456128**	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 3.0 C/ AGULHA 3,8X2 CURTICULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4900	R$ 2,55	R$ 12.495,00	ALTA
103	**281996**	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 4.0 C/ AGULHA 2 CURTICULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.440	R$ 2,82	R$ 12.520,80	ALTA
104	**441476**	FIO DE SUTURA NYLON Nº. 5.0 C/ AGULHA 3,8X2 CURTICULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.940	R$ 3,06	R$ 5.936,40	ALTA
105	**284522**	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2.0 S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	576	R$ 2,65	R$ 1.526,40	ALTA
106	**281806**	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 3.0 S/ AGULHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	576	R$ 2,65	R$ 1.526,40	ALTA

			HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
107	**330547**	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 0 C/ AGULHA 3,0 cm CX C/ 24 UNID.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3892	R$ 7,12	R$ 27.711,04	ALTA
108	**281052**	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 2.0 C/ AGULHA 3,0 cm	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.392	R$ 6,47	R$ 28.416,24	ALTA
109	**281053**	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº. 3.0 C/ AGULHA 3,0 cm	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9320	R$ 6,80	R$ 63.376,00	ALTA
110	**281083**	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº. 1 C/ AGULHA 5,0 cm	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 7,65	R$ 11.016,00	ALTA
111	**281116**	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº. 2.0 C/ AGULHA 5,0 cm	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	ALTA
112	**615295**	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº. 3.0 C/ AGULHA 4,0 cm	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.200	R$ 7,38	R$ 8.856,00	ALTA
113	**367950**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 11,38	R$ 10.924,80	ALTA
114	**368076**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.620	R$ 10,84	R$ 17.560,80	ALTA
115	**307839**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 Nº 2.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 10,15	R$ 9.744,00	ALTA
116	**382714**	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 3.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	576	R$ 11,07	R$ 6.376,32	ALTA

			UNIDADES DE SAÚDE								
117	**408624**	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	576	R$ 5,76	R$ 3.317,76	ALTA
118	**299714**	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 11,98	R$ 11.500,80	ALTA
119	**303001**	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	960	R$ 5,19	R$ 4.982,40	ALTA
120	**284507**	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	576	R$ 10,82	R$ 6.232,32	ALTA
121	**454401**	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	600	R$ 1,20	R$ 720,00	ALTA
122	**454408**	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1300	R$ 1,22	R$ 1.586,00	ALTA
123	**454404**	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00	ALTA
124	**436016**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 10	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	600	R$ 6,03	R$ 3.618,00	ALTA
125	**436009**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1100	R$ 5,52	R$ 6.072,00	ALTA
126	**436002**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 14	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1100	R$ 5,62	R$ 6.182,00	ALTA
127	**464225**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 16	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2200	R$ 5,64	R$ 12.408,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
128	**464225**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 18	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2200	R$ 5,72	R$ 12.584,00	ALTA
129	**464227**	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº. 20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1900	R$ 5,66	R$ 10.754,00	ALTA
130	**438983**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 10	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,74	R$ 522,00	ALTA
131	**438981**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 06	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,64	R$ 492,00	ALTA
132	**438982**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 08	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,68	R$ 504,00	ALTA
133	**438984**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,78	R$ 534,00	ALTA
134	**438985**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 14	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,81	R$ 543,00	ALTA
135	**438986**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 16	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,89	R$ 567,00	ALTA
136	**438987**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 18	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 2,20	R$ 660,00	ALTA
137	**435911**	SONDA NASOGRASTICA LONGA Nº. 20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 2,34	R$ 702,00	ALTA

138	**435905**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 04	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 1,23	R$ 246,00	ALTA
139	**435903**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 06	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 1,29	R$ 258,00	ALTA
140	**435904**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 08	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,34	R$ 402,00	ALTA
141	**438396**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 10	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,41	R$ 423,00	ALTA
142	**438397**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,35	R$ 405,00	ALTA
143	**438398**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 14	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,41	R$ 423,00	ALTA
144	**438399**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 16	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,45	R$ 435,00	ALTA
145	**438400**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 18	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,48	R$ 444,00	ALTA
146	**438951**	SONDA NASOGRÁSTRICA CURTA Nº. 20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 1,68	R$ 504,00	ALTA
147	**451372**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 6,64	R$ 332,00	ALTA
148	**451370**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,02	R$ 351,00	ALTA

			TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
149	**451376**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,48	R$ 374,00	ALTA
150	**458766**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,39	R$ 369,50	ALTA
151	**463606**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,34	R$ 367,00	ALTA
152	**451415**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,46	R$ 373,00	ALTA
153	**451419**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,49	R$ 374,50	ALTA
154	**451420**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,55	R$ 377,50	ALTA
155	**451421**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,49	R$ 374,50	ALTA
156	**451418**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 7,67	R$ 767,00	ALTA
157	**451413**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 7,52	R$ 752,00	ALTA
158	**451423**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 7,46	R$ 746,00	ALTA
159	**451417**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,52	R$ 376,00	ALTA

		8.5	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
160	**451416**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9.0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 7,93	R$ 237,90	ALTA
161	**451414**	TUBOS ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9.5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 7,73	R$ 231,90	ALTA
162	**367057**	DRENO TORÁXICO Nº 26	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 8,74	R$ 262,20	ALTA
163	**272774**	DRENO TORÁXICO Nº 28	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 8,74	R$ 262,20	ALTA
164	**398339**	DRENO TORÁXICO Nº 30	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 8,49	R$ 254,70	ALTA
165	**301967**	DRENO TORÁXICO Nº 32	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 8,49	R$ 254,70	ALTA
166	**284087**	DRENO TORÁXICO Nº 38	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 9,13	R$ 273,90	ALTA
167	**366804**	DRENO TORÁXICO Nº 40	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 9,61	R$ 288,30	ALTA
168	**316128 -**	DRENO SUCTOR Nº 3.2	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 40,35	R$ 1.210,50	ALTA
169	**316127**	DRENO SUCTOR Nº 4.8	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 41,37	R$ 1.241,10	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
170	**316128**	DRENO SUCTOR Nº 6.4	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 42,31	R$ 1.269,30	ALTA
171	**438517**	DRENO DE KELLER Nº 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 23,78	R$ 594,50	ALTA
172	**438511**	DRENO DE KELLER Nº 14	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 23,76	R$ 594,00	ALTA
173	**464738**	DRENO PENROSE Nº 1 PCT C/ 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00	ALTA
174	**464737**	DRENO PENROSE Nº 2 PCT C/ 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 19,03	R$ 1.903,00	ALTA
175	**441933**	APARELHO DE BARBEAR C/ 02 (DUAS) LÂMINA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1740	R$ 1,77	R$ 3.079,80	ALTA
176	**600962**	VÁLVULA P/ OXIGÊNIO COMPLETO (MANOMETRO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE 250 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	110	R$ 551,32	R$ 60.645,20	ALTA
177	**456409**	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) COM RESERVATÓRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	35	R$ 309,62	R$ 10.836,70	ALTA
178	**456410**	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU) COM RESERVATORIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 267,76	R$ 5.355,20	ALTA
179	**269257**	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO L M – T1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	55	R$ 183,29	R$ 10.080,95	ALTA
180	**470197**	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 18,46	R$ 7.384,00	ALTA

			HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS									
181	**389559**	MEDIDOR DE GLICEMIA DIGITAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	250	R$ 72,39	R$ 18.097,50	ALTA	

182	**390923**	COLCHÃO HOSPITALAR D33 : ESPUMA 100% POLIURETANO,DENSIDADE D-33,COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE; 18 CM, LARGURA:90 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORRO EM COURVIM,ANTIALERGICO,RESPIRADOR LATERAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 663,37	R$ 99.505,50	ALTA
183	**441987**	OXIMETRO DE PULSO DE MESA COM CURVA PLESTIMOGRAFICA MD-VS 2000 E	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 3.038,29	R$ 151.914,50	ALTA
184	**456936**	DETECTOR DOPPLER SONAR FETAL PORTATIL PROFISSIONAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 742,45	R$ 59.396,00	ALTA
185	**445597**	LARINGOSCÓPIO,TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA,COMPONENTES:C/ 6 LÂMINAS,COMPONENTES ADICIONAIS : C/ CABO MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO CABO: ADULTO,EMBALAGEM:C/ESTOJO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 1.074,04	R$ 10.740,40	ALTA
186	**434825**	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, TIPO ANERÓIDE, CAP DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL BRAÇADEIRA CONFCCIONADA EM ANTIALERGICO SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTETICA E ESTETOSCOPIO. COM CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 120,44	R$ 24.088,00	ALTA
187	**432475**	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, TIPO ANERÓIDE, CAP DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL BRAÇADEIRA CONFCCIONADA EM ANTIALERGICO SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTETICA E ESTETOSCOPIO. COM CERTIFICADO DE ACORDO COM INMETRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 111,51	R$ 3.345,30	ALTA
188	**432482**	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E O CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES. TOTALMENTE AUTOMÁTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 23CM X 31,30CM X 13,60CM PESO DO PRODUTO: 1,470KG Totalmente Automático Dimensões Do Produto: 23cm X 31,30cm X 13,60cm Peso Do Produto: 1,470kg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 300,00	R$ 45.000,00	ALTA
189	**454804**	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
190	**466574**	PAPEL GRAU CIRURGICO 30/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	ALTA
191	**442480**	PAPEL GRAU CIRURGICO 50/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	ALTA
192	**442531**	PAPEL GRAU CIRURGICO 150/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	06/01/2024	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00	ALTA
193		PAPEL GRAU CIRURGICO 400/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00	ALTA
194	**415622**	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/1900	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00	ALTA
195	**415621**	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 221,00	R$ 13.260,00	ALTA
196	**422824 -**	CANULA DE GUERDEL N° 0	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	60	R$ 4,40	R$ 264,00	ALTA
197	**422819**	CANULA DE GUERDEL N° 1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	60	R$ 5,10	R$ 306,00	ALTA
198	**427150**	CANULA DE GUERDEL N° 2	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	60	R$ 5,10	R$ 306,00	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
199	**422817**	CANULA DE GUERDEL N° 3	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	60	R$ 5,10	R$ 306,00	ALTA
200	**422820**	CANULA DE GUERDEL N° 4	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	06/01/2024	60	R$ 5,10	R$ 306,00	ALTA
201	**422818**	CANULA DE GUERDEL N° 5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	07/01/2024	60	R$ 4,95	R$ 297,00	ALTA
202	**415578**	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 367,08	R$ 22.024,80	ALTA
203	**415577**	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 367,08	R$ 29.366,40	ALTA
204	**415610**	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES 35 X 43 CM Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 461,87	R$ 27.712,20	ALTA
205	**405619**	REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAIOS-X galão 38 litros Unidade de fornecimento: Unidade	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20.000	R$ 434,98	R$ 8.699.600,00	ALTA
206	**405738**	KIT DE COLETA PAPANICOLAU TAMANHO P,M,G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	33000	R$ 5,69	R$ 187.770,00	ALTA
207	**478345**	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/1900	100	R$ 18,09	R$ 1.809,00	ALTA

208	**405631**	FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAIOS-X galão 38 litros Unidade de fornecimento: Unidade	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS HOSPITALRES INDISPENSAVÉIS PARA O DIAGNOSTICO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00	ALTA
TOTAL PAC HOSPITALA R										**R$ 13.218.140,38**	
UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - FARMACOLÓGICO 2024**								
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA											
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**
		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
1	**349822**	ACETATO DE DEXAMETASONA (1 MG/G CREM DERM CT BG AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 2,68	R$ 10.720,00	ALTA
2	**345240**	ACETATO HIDROCORTISONA (10 MG/G CREM DERM CT BG AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4000	R$ 8,00	R$ 32.000,00	ALTA
3	**268370**	ACICLOVIR (200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 0,32	R$ 3.200,00	ALTA
4	**268370**	ACICLOVIR (50 MG/G CR DERM CT BS AL 10 G)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 3,74	R$ 7.480,00	ALTA
5	**267502**	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (100 MG C/ CT BL AL PLAS TRANS X 200)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	635.000	R$ 0,19	R$ 120.650,00	ALTA
6	**267502**	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COM CT BL AL / AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 0,19	R$ 190,00	ALTA
7	**285055**	ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,19	R$ 190,00	ALTA
8	**271687**	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.000	R$ 9,01	R$ 324.360,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
9	**271687**	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 4,46	R$ 22.300,00	ALTA
10	**267503**	ÁCIDO FÓLICO (5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500.000	R$ 0,13	R$ 65.000,00	ALTA
11	**278338**	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6480	R$ 17,16	R$ 111.196,80	ALTA
12	**327566**	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	17.500	R$ 18,00	R$ 315.000,00	ALTA
13	**267504**	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) (250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	14.000	R$ 1,69	R$ 23.660,00	ALTA
14	**308732**	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) (50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 10,00	R$ 60.000,00	ALTA
15	**367898**	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO (10 ML SOL INJ AMP PLAS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00	ALTA
16	**267507**	ALBENDAZOL (40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 2,29	R$ 22.900,00	ALTA
17	**459822**	ALBENDAZOL (400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60000	R$ 1,39	R$ 83.400,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
18	**268376**	ALBUMINA HUMANA (20% SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	160	R$ 664,65	R$ 106.344,00	ALTA
19	**308721**	ALENDRONATO DE SÓDIO (10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 0,28	R$ 3.360,00	ALTA
20	**269462**	ALENDRONATO DE SÓDIO (70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 0,20	R$ 2.400,00	ALTA
21	**267508**	ALOPURINOL (100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	18000	R$ 0,18	R$ 3.240,00	ALTA
22	**271357**	ALPRAZOLAM 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00	ALTA
23	**271356**	ALPRAZOLAM 1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 0,32	R$ 640,00	ALTA
24	**271111**	AMOXICILINA (50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + COP) VD 60 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 7,58	R$ 60.640,00	ALTA
25	**271089**	AMOXICILINA (500 MG CAPS DURA CT BL AL PVC)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	90.000	R$ 0,49	R$ 44.100,00	ALTA
26	**268207**	AMPICILINA SÓDICA (1000 MG PO P/ SOL INJ IM/IV FA VD)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 7,00	R$ 56.000,00	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
27	**364780**	ARIPIPRAZOL 10 MG COM CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 1,93	R$ 965,00	ALTA
28	**267518**	ATENOLOL (100 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100.000	R$ 0,18	R$ 18.000,00	ALTA
29	**267517**	ATENOLOL (50 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50.000	R$ 0,11	R$ 5.500,00	ALTA
30	**268080**	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COM REV CT BL AL / AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 1,06	R$ 1.060,00	ALTA
31	**268081**	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL / AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00	ALTA
32	**268949**	AZITROMICINA (40 MG/ML PÓ SUS CT FR PLAS OPC X 15 ML + FR PLAS DIL X 9 ML + SER DOS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 12,54	R$ 62.700,00	ALTA
33	**267140**	AZITROMICINA (500 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50.000	R$ 1,88	R$ 94.000,00	ALTA
34	**268896**	BENSILATO DE ANLODIPINO (10 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	275.000	R$ 0,19	R$ 52.250,00	ALTA
35	**272434**	BENSILATO DE ANLODIPINO (5 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300.000	R$ 0,12	R$ 36.000,00	ALTA

36	**270612**	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PÓ SUSP. INJ.FA VD. TRANSP.)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7.500	R$ 22,70	R$ 170.250,00	ALTA
37	**270613**	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000.000 UI (PÓ INJ. CX. FA VD TRANS.)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.500	R$ 22,01	R$ 121.055,00	ALTA
38	**270616**	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI (PÓ SOL INJ FA VD)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 25,13	R$ 50.260,00	ALTA
39	**436169**	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	ALTA
40	**394856**	BENZOILMETRONIDAZOL (40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB + CP MED X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7000	R$ 21,73	R$ 152.110,00	ALTA
41	**394088**	BICARBONATO DE SÓDIO (84MG/ML SOL INJ AMP PLAS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00	ALTA
42	**416675**	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.500	R$ 1,98	R$ 10.890,00	ALTA
43	**268331**	BROMETO DE IPRATRÓPIO (0,25 MG/ML SOL INAL CT FR GOT VD X 20 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.250	R$ 7,02	R$ 8.775,00	ALTA
44	**268523**	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML 15ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.250	R$ 19,00	R$ 23.750,00	ALTA
45	**301510**	CAL SODADA (ABSORVENTE GRANULADO DE CO2 FR 500 GR) ANESTESIA INALATORIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
46	**267613**	CAPTOPRIL (25 MG COM CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	86.000	R$ 0,07	R$ 6.020,00	ALTA
47	**272454**	CARBAMAZEPINA (20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB + COP)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 24,65	R$ 147.900,00	ALTA
48	**267618**	CARBAMAZEPINA (200 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36000	R$ 0,73	R$ 26.280,00	ALTA
49	**270130**	CARBIDOPA (PORT. 344/98 LISTA C1; LEVODOPA) (25 + 250 MG CM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 3,90	R$ 31.200,00	ALTA
50	**267566**	CARVEDILOL (3,125 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00	ALTA
51	**267565**	CARVEDILOL (6,25 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 0,26	R$ 2.600,00	ALTA
52	**267567 -**	CARVEDILOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,39	R$ 390,00	ALTA
53	**267564**	CARVEDILOL 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,30	R$ 300,00	ALTA
54	**267625**	CEFALEXINA (500 MG CAP GEL DURA PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	130.000	R$ 1,84	R$ 239.200,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
55	**331555**	CEFALEXINA MONOIDRATADA (50 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 4,91	R$ 39.280,00	ALTA
56	**442701**	CEFTRIAXONA SODICA (1 G PO SOL INJ IV/IM FA VD TRANS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.500	R$ 14,89	R$ 543.485,00	ALTA
57	**442703**	CEFTRIAXONA SODICA (500 G PO SOL INJ IV/IM FA VD TRANS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 8,25	R$ 12.375,00	ALTA
58	**271103**	CETOCONAZOL (20 MG/G (2%) XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00	ALTA
59	**448845**	CETOPROFENO (50 MG/ML SOL INJ IM AMP VD X 2ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	16.000	R$ 13,02	R$ 208.320,00	ALTA
60	**340167**	CIMETIDINA (150 MG SOL INJ AMP VD AMB X 2ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	23000	R$ 6,89	R$ 158.470,00	ALTA
61	**308738**	CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 1,65	R$ 2.475,00	ALTA
62	**267631**	CIPROFLOXACINO (200 MG/ ML SOL INJ IV FR X 100 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.200	R$ 33,55	R$ 40.260,00	ALTA
63	**267632**	CIPROFLOXACINO (400 MG/ ML SOL INJ IV FR X 200 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.280	R$ 120,39	R$ 154.099,20	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
64	**271217**	CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA (400 MG + 57 MG /5ml)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 28,00	R$ 168.000,00	ALTA
65	**448841**	CLAVULANATO DE POTÁSSIO; AMOXICILINA (50 MG + 125 MG COM VER CT BL/AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40.000	R$ 6,32	R$ 252.800,00	ALTA
66	**270119**	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAST TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00	ALTA
67	**270120**	CLONAZEPAN (2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 6,17	R$ 30.850,00	ALTA
68	**267161**	CLORETO DE POTÁSSIO (10G/100ML SOL INJ AMP PLAS X 10ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9.000	R$ 1,76	R$ 15.840,00	ALTA
69	**352192**	CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DI- HIDRATADO (0.86G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	14.990	R$ 7,95	R$ 119.170,50	ALTA
70	**448699**	CLORETO DE SÓDIO (9 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24.000	R$ 18,02	R$ 432.480,00	ALTA
71	**268236**	CLORETO DE SÓDIO (9 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	35910	R$ 22,06	R$ 792.174,60	ALTA
72	**382563**	CLORETO DE SÓDIO (10% SOL INJ AMP PLAS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 2,22	R$ 13.320,00	ALTA

73	**448699**	CLORETO DE SÓDIO (9 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.580	R$ 14,84	R$ 453.807,20	ALTA
74	**267690**	CLORIDATO DE METFORMINA (500 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100.000	R$ 0,13	R$ 13.000,00	ALTA
75	**267691**	CLORIDATO DE METFORMINA (850 MG COM REV CTBL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500.000	R$ 0,14	R$ 70.000,00	ALTA
76	**267772**	CLORIDATO DE PROPANOLOL (40 MG COM BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80.000	R$ 0,35	R$ 28.000,00	ALTA
77	**268079**	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00	ALTA
78	**446264**	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ 5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 4,90	R$ 29.400,00	ALTA
79	**446263**	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.500	R$ 6,90	R$ 37.950,00	ALTA
80	**267512**	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.000	R$ 0,17	R$ 6.120,00	ALTA
81	**270140**	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA 100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.500	R$ 7,96	R$ 27.860,00	ALTA
82	**455682**	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA;LEVODOPA 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.500	R$ 10,82	R$ 37.870,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
83	**270140**	CLORIDRATO DE BIPERIDENO (2 MG COM CT BL AL PLAS AMB).	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 0,90	R$ 5.400,00	ALTA
84	**448634**	CLORIDRATO DE BIPERIDENO (4 MG COM CT BL AL PLAS AMB).	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 1,42	R$ 4.260,00	ALTA
85	**270995**	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA; GLICOSE (5MG/ML+80MG/ML SOL INJ IV AMP VD TRANS X 4 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 29,50	R$ 118.000,00	ALTA
86	**268994**	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00	ALTA
87	**392249**	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (1G PO SOL INJ IV/IM FA VD TRANS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 36,70	R$ 183.500,00	ALTA
88	**267632**	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO (500 MG COM VER CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 0,48	R$ 24.000,00	ALTA
89	**466603**	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA (30 G CAP GEL DURA CT BL AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50.000	R$ 1,43	R$ 71.500,00	ALTA
90	**267522**	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (25 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 1,01	R$ 2.020,00	ALTA
91	**267635**	CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA(25 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 0,27	R$ 1.350,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
92	**267638**	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (100 MG COM REV BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15.000	R$ 1,67	R$ 25.050,00	ALTA
93	**267568**	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 0,38	R$ 760,00	ALTA
94	**272190**	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA (250 MG SOL INJ IV AMP VD X 20 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 133,00	R$ 66.500,00	ALTA
95	**272786**	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 1,14	R$ 4.104,00	ALTA
96	**273009**	CLORIDRATO DE FLUOXETINA (20 MG COM REV CT BL AL PLAS) (PORT 344/98 L-C1)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	18.000	R$ 0,09	R$ 1.620,00	ALTA
97	**442717**	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (20 MG/G GEL TÓP CT BG AL X 30 G)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 20,23	R$ 20.230,00	ALTA
98	**342616**	CLORIDRATO DE LIDOCAINA (20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8000	R$ 22,13	R$ 177.040,00	ALTA
99	**267689**	CLORIDRATO DE METILDOPA (250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60.000	R$ 2,51	R$ 150.600,00	ALTA
100	**267688**	CLORIDRATO DE METILDOPA (500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60.000	R$ 4,62	R$ 277.200,00	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
101	**267311**	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS CGT X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 7,03	R$ 56.240,00	ALTA
102	**267310**	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (5 MG/ML SOL INJ IV/IM AMP PLAS PEBD X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 2,81	R$ 56.200,00	ALTA
103	**268481**	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN (05 MG/ML SOL INJ AMP VD X 03 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 13,97	R$ 41.910,00	ALTA
104	**396702**	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG COM CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 0,60	R$ 1.500,00	ALTA
105	**271606**	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (25 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25.000	R$ 0,45	R$ 11.250,00	ALTA
106	**305751**	CLORIDRATO DE ONDANSENTRONA DI-HIDRATADO (8 MG SOL INJ AMP VD AMB X 4 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 19,64	R$ 235.680,00	ALTA
107	**273940**	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 1,49	R$ 3.725,00	ALTA
108	**305492**	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CT FR PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 3,11	R$ 3.110,00	ALTA
109	**267769**	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (25 MG/ML SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 6,58	R$ 32.900,00	ALTA

110	**267768**	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00	ALTA
111	**272341**	CLORIDRATO DE TIAMINA (300 MG COM REV CT BL AL PLAS X 30)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.000	R$ 0,25	R$ 7.500,00	ALTA
112	**292382**	CLORIDRATO DE TRAMADOL (50 MG/ML SOL INJ AMP VD TRANS X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 10,01	R$ 100.100,00	ALTA
113	**448772**	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (500MG PÓ LIOF P/ SOL INJ IV FA VID X 10ML.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 18,12	R$ 54.360,00	ALTA
114	**271036**	CLORIDRATO DOXICICLINA (100 MG COM VER CT BL AL PLAS PVC)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15.000	R$ 1,56	R$ 23.400,00	ALTA
115	**268958**	COLAGENASE (0,6 U/G POMADA DERM BG AL X 30 G + ESP PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	700	R$ 43,91	R$ 30.737,00	ALTA
116	**449681**	COLECALCIFEROL 10.000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 3,95	R$ 7.900,00	ALTA
117	**431098**	COLECALCIFEROL 50.000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 1,69	R$ 3.380,00	ALTA
118	**402259**	DABIGATRANA 150MG CAP DURA CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 5,15	R$ 10.300,00	ALTA
119	**268243**	DEXAMETASONA (0,1 MG/ML ELX CT FR VD AMB)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 9,50	R$ 95.000,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
120	**269388**	DEXAMETASONA (4 MG COM BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.000	R$ 1,32	R$ 39.600,00	ALTA
121	**444337**	DEXAMETASONA (1,0MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25.500	R$ 2,22	R$ 56.610,00	ALTA
122	**352204**	DEXMEDETOMIDINA (100 MCG/ ML SOL INJ IV FA VD X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 93,80	R$ 18.760,00	ALTA
123	**271003**	DICLOFENACO SÓDICO (25 MG/ML SOL INJ IM AMP VD AMB X 3 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24000	R$ 5,36	R$ 128.640,00	ALTA
124	**272825**	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25 MG COM CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.500	R$ 1,07	R$ 4.815,00	ALTA
125	**272826**	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,75 MG COM CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 4,63	R$ 9.260,00	ALTA
126	**382197**	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 8,90	R$ 17.800,00	ALTA
127	**267647**	DIGOXINA 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 0,74	R$ 1.110,00	ALTA
128	**269592**	DIMETICONA (40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	14.000	R$ 0,10	R$ 1.400,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
129	**392118**	DIMETICONA (75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOTA X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9.000	R$ 3,74	R$ 33.660,00	ALTA
130	**273402**	DINITRATO DE ISOSSORBIDA (5 MG COM SUB BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 0,35	R$ 2.100,00	ALTA
131	**267203**	DIPIRONA (500 MG COMP CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50.000	R$ 0,25	R$ 12.500,00	ALTA
132	**267205**	DIPIRONA (500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 3,50	R$ 35.000,00	ALTA
133	**268252**	DIPIRONA MONOIDRATADA (500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70.000	R$ 4,44	R$ 310.800,00	ALTA
134	**459835**	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONONA E FUMARATO DE FORMOTEROL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 58,00	R$ 870,00	ALTA
135	**437078**	EMPAGLIFLOZINA 10MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 8,99	R$ 17.980,00	ALTA
136	**274149**	ERTAPENÉM SÓDICO 1 G PÓ LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	250	R$ 550,00	R$ 137.500,00	ALTA
137	**267654**	ESPIRONOLACTONA (100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 2,41	R$ 12.050,00	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
138	**267653**	ESPIRONOLACTONA (25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 1,27	R$ 3.175,00	ALTA
139	**269998**	ESTOLATO DE ERITROMICINA (50 MG/ML SUS OR CT FR VD X 105 ML + COP MED X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 5,86	R$ 17.580,00	ALTA
140	**269998**	ESTOLATO DE ERITROMICINA (500 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 2,63	R$ 26.300,00	ALTA
141	**269996**	EZETIMIBA 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00	ALTA
142	**267657**	FENITOÍNA (100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3500	R$ 0,98	R$ 3.430,00	ALTA
143	**300723**	FENOBARBITAL (40 MG/ML SOL OR VD AMB GOT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 12,50	R$ 50.000,00	ALTA
144	**262399**	FITOMENADIONA (10 MG/ML SOL INJ AMP VD X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 6,00	R$ 24.000,00	ALTA
145	**267662**	FLUCONAZOL (150 MG CAP CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	22000	R$ 1,99	R$ 43.780,00	ALTA
146	**268510**	FLUMAZENIL (0,1 MG/ML SOL AMP VD X 5 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 43,51	R$ 8.702,00	ALTA

147	**292419**	FOSFATO DE CLINDAMICINA (150 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 4 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 12,78	R$ 127.800,00	ALTA
148	**292427**	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA (04 MG/ML SOL INJ IM/IV AMP VD TRANS X 2,5 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	34.000	R$ 6,78	R$ 230.520,00	ALTA
149	**267328**	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO (160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 27,42	R$ 13.710,00	ALTA
150	**448595**	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB + COP MED)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 29,34	R$ 146.700,00	ALTA
151	**267666**	FUROSEMIDA (10 MG/ML SOL. INJ. CX. 50 AMP. VD AMB. X 2ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13.000	R$ 4,66	R$ 60.580,00	ALTA
152	**267663**	FUROSEMIDA (40 MG COM BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 0,09	R$ 1.800,00	ALTA
153	**267671**	GLIBENCLAMIDA (5 MG COM CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500000	R$ 0,08	R$ 40.000,00	ALTA
154	**267540**	GLICOSE (25% MG/ML SOL INJ IV AMP PLAS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13.000	R$ 1,96	R$ 25.480,00	ALTA
155	**267540**	GLICOSE (50 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 5,99	R$ 71.880,00	ALTA
156	**353564**	GLICOSE (50% MG/ML SOL INJ IV AMP PLAS X 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13000	R$ 2,11	R$ 27.430,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
157	**267541**	GLICOSE 50 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.800	R$ 5,42	R$ 26.016,00	ALTA
158	**366913**	GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	16.000	R$ 5,83	R$ 93.280,00	ALTA
159	**273119**	GLIMEPIRIDA 2 MG COM CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 0,18	R$ 450,00	ALTA
160	**292196**	HALOPERIDOL (05 MG/ML SOL INJ IM AMP VD AMB X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 2,85	R$ 2.850,00	ALTA
161	**267670**	HALOPERIDOL (1 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00	ALTA
162	**292195**	HALOPERIDOL (2 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	750	R$ 4,50	R$ 3.375,00	ALTA
163	**362718**	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 0,38	R$ 760,00	ALTA
164	**390005**	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 2,47	R$ 4.940,00	ALTA
165	**278316**	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 1,32	R$ 3.300,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
166	**272796**	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL B01AB01 BÁSICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.800	R$ 26,64	R$ 47.952,00	ALTA
167	**267674**	HIDROCLOROTIAZIDA (25 MG COM CT BL AL PLAS AMB)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400.000	R$ 0,07	R$ 28.000,00	ALTA
168	**395730**	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60+40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7.000	R$ 8,62	R$ 60.340,00	ALTA
169	**357059**	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 37,19	R$ 74.380,00	ALTA
170	**294643**	IBUPROFENO (50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 8,18	R$ 81.800,00	ALTA

171	**267676**	IBUPROFENO (600 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	120.000	R$ 0,24	R$ 28.800,00	ALTA
172	**394027**	ISOSSORBIDA, PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO DOSAGEM 5 TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 0,04	R$ 120,00	ALTA
173	**268469**	ISOFLURANO (1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 490,00	R$ 29.400,00	ALTA
174	**268861**	ITRACONAZOL (100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 1,25	R$ 12.500,00	ALTA
175	**376767**	IVERMECTINA (6 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15000	R$ 2,68	R$ 40.200,00	ALTA
176	**303292**	LACTADO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO (SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	14000	R$ 29,63	R$ 414.820,00	ALTA
177	**295040**	LAMOTRIGINA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00	ALTA

178	**268124**	LEVOTIROXINA SÓDICA (25 MCG COM CT BL AL/AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 0,40	R$ 3.200,00	ALTA
179	**268123**	LEVOTIROXINA SÓDICA (50 MCG COM CT BL AL/AL)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 6,71	R$ 40.260,00	ALTA
180	**393161**	LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG COM CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 0,40	R$ 400,00	ALTA
181	**273467**	LORATADINA (1 MG/ML XPE CT FR PLAS AM + COP MED)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 22,26	R$ 178.080,00	ALTA
182	**273467**	LORATADINA (10 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70.000	R$ 0,50	R$ 35.000,00	ALTA
183	**287471**	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 0,34	R$ 1.020,00	ALTA
184	**268856**	LOSARTANA POTASSICA (50 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	530000	R$ 0,10	R$ 53.000,00	ALTA
185	**287473**	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 0,49	R$ 1.470,00	ALTA
186	**270786**	LOSARTANA POTASSICA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 0,22	R$ 880,00	ALTA
187	**267646**	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (0,4 MG/ML SOL OR CT FR AMB + COP MED)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8000	R$ 4,28	R$ 34.240,00	ALTA
188	**267645**	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (2 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30.000	R$ 0,19	R$ 5.700,00	ALTA
189	**267651**	MALEATO DE ENALAPRIL (10 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80.000	R$ 0,32	R$ 25.600,00	ALTA
190	**267652**	MALEATO DE ENALAPRIL (20 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 0,26	R$ 20.800,00	ALTA
191	**268128**	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1500	R$ 1,69	R$ 2.535,00	ALTA
192	**299675**	MANITOL (200 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.302	R$ 33,92	R$ 112.003,84	ALTA
193	**267692**	MEBENDAZOL (100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25.000	R$ 1,01	R$ 25.250,00	ALTA
194	**267694**	MEBENDAZOL (20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB + COP)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25000	R$ 1,51	R$ 37.750,00	ALTA
195	**389779**	MESILATO DE RASAGILINA 1 MG COM CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 30,95	R$ 46.425,00	ALTA

196	**448758**	METRONIDAZOL (100 MG/G GEL VAG CT BG AL + APLIC)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 9,42	R$ 47.100,00	ALTA
197	**26849**	METRONIDAZOL 250MG (SUSP)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	6000	R$ 12,00	R$ 72.000,00	ALTA
198	**268498**	METRONIDAZOL (400 MG COM REV CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 1,16	R$ 92.800,00	ALTA
199	**268498**	METRONIDAZOL (5 MG/ML SOL INJ IV FR PLAS SIST FECH X 100 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 18,78	R$ 225.360,00	ALTA
200	**474490**	MIKANIA GLOMERATA SPRENG-GUACO (100 MG/ML XP CT FR PLAS AMB 150 ML + COP 10 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 3,40	R$ 34.000,00	ALTA
201	**257999**	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA (20 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.500	R$ 0,85	R$ 3.825,00	ALTA
202	**304148**	NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;DEXPANTENOL;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36000	R$ 13,50	R$ 486.000,00	ALTA
203	**480624**	NICOTINAMIDA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (3 MG/ML + 1 MG/ML + 1 MG/ML + 2,5 MG/ML + 1,5 MCG/ML + 1,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 15,00	R$ 90.000,00	ALTA
204	**267728**	NIFEDIPINO (10 COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00	ALTA
205	**267729**	NIFEDIPINO (20 COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	ALTA
206	**267678**	NISTATINA (100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB + CGT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 7,07	R$ 28.280,00	ALTA
207	**368640**	NITAZOXANIDA 20MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 25,00	R$ 50.000,00	ALTA
208	**368612**	NITAZOXANIDA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 30,00	R$ 300.000,00	ALTA
209	**268162**	NITRATO DE MICONAZOL (2%, TÓPICO, DERMATOLOGICO, 20 MG/G)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 4,88	R$ 39.040,00	ALTA
210	**268286**	NITRATO DE MICONAZOL (20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 12,11	R$ 72.660,00	ALTA
211	**268273**	NITROFURATOÍNA (100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50.000	R$ 1,01	R$ 50.500,00	ALTA
212	**271621**	OLANZAPINA 10 MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 1,22	R$ 2.440,00	ALTA
213	**267712**	OMEPRAZOL (20 MG CAP GEL DURA CT BL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	ALTA

		PLAS TRANS X 500)	MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
214	**291770**	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2500	R$ 0,72	R$ 1.800,00	ALTA
215	**267777**	PARACETAMOL (200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OP GOT)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13.000	R$ 4,40	R$ 57.200,00	ALTA
216	**267778**	PARACETAMOL (500 MG COM CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	190.000	R$ 0,22	R$ 41.800,00	ALTA
217	**443375**	PASSIFLORA INCARNATA 30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 84,25	R$ 4.212,50	ALTA
218	**363597**	PERMETRINA (50 MG/ML LOC CX FR PLAS OPC X 60 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 9,50	R$ 28.500,00	ALTA
219	**233632**	PETROLATO LÍQUIDO (1 ML/ML OLE CT FR PLAS TRANS PVC X 120 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 8,50	R$ 17.000,00	ALTA
220	**476787**	PREDINISONA (20 MG COM CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 0,68	R$ 34.000,00	ALTA
221	**268896**	RAMIPRIL;BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 3,01	R$ 6.020,00	ALTA
222	**284106**	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 25,49	R$ 76.470,00	ALTA
223	**268149**	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15000	R$ 0,24	R$ 3.600,00	ALTA
224	**284105**	RISPERIDONA 3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 0,29	R$ 2.320,00	ALTA
225	**282881**	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 0,27	R$ 1.620,00	ALTA
226	**282882**	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COM REV CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 0,44	R$ 2.640,00	ALTA
227	**445432**	SACUBITRIL+VALSARTANA 97 MG+ 103MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.200	R$ 17,99	R$ 39.578,00	ALTA
228	**272365**	SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.500	R$ 0,25	R$ 625,00	ALTA
229	**308877**	SEVOFLURANO (1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 756,16	R$ 60.492,80	ALTA
230	**267747**	SINVASTATINA (20 MG COM REV CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200.000	R$ 0,35	R$ 70.000,00	ALTA
231	**267745**	SINVASTATINA (40 MG COM REV CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200000	R$ 0,64	R$ 128.000,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
232	**276658**	SUCCINATO DE METOPROLOL (100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15.000	R$ 1,50	R$ 22.500,00	ALTA
233	**276657**	SUCCINATO DE METOPROLOL (50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15.000	R$ 23,60	R$ 354.000,00	ALTA
234	**342134**	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (500 MG PÓ LIOF INJ FA VD)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	17000	R$ 22,15	R$ 376.550,00	ALTA
235	**414614**	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREM DERM PT PLAS OPC POR 400G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	512	R$ 127,73	R$ 65.397,76	ALTA
236	**308884**	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10.000	R$ 15,11	R$ 151.100,00	ALTA
237	**308882**	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 8 MG COM CT AL PLAS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	130000	R$ 0,28	R$ 36.400,00	ALTA
238	**269761**	SULFATO DE GENTAMICINA (20 MG/ML SOL INJ AMP VD TRANS X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 4,62	R$ 4.620,00	ALTA
239	**268256**	SULFATO DE GENTAMICINA (40 MG/ML SOL INJ AMP VD TRANS X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 5,21	R$ 15.630,00	ALTA
240	**481302**	SULFATO DE GENTAMICINA (40 MG/ML SOL INJ AMP VD TRANS X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 4,60	R$ 18.400,00	ALTA
241	**273167**	SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA (5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7000	R$ 3,60	R$ 25.200,00	ALTA
242	**292331**	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 5,92	R$ 8.880,00	ALTA
243	**448043**	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO (17,60 MG/ML SOL FR PLAS AMB X 100 ML + COP)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00	ALTA
244	**292344**	SULFATO FERROSO (40 MG COM REV CT BL AL PLAS X 500)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500000	R$ 0,24	R$ 120.000,00	ALTA
245	**292345**	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 4,36	R$ 8.720,00	ALTA
246	**284427**	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 14,63	R$ 29.260,00	ALTA
247	**272850**	TIABENDAZOL (500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3360	R$ 3,00	R$ 10.080,00	ALTA
248	**750**	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00	ALTA
249	**268383**	AMICACINA SULFATO, DOS 50 MG, INDICAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 1,99	R$ 23.880,00	ALTA

		SOL INJ 1 ML	MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
250	**268381**	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM 250, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 1,99	R$ 11.940,00	ALTA
251	**292402**	AMINOFILINA, DOS 24, FORMA FARMACÊUTICA SOL INJ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 25,96	R$ 155.760,00	ALTA
252	**271710**	AMIODORONA, DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL 3 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 20,96	R$ 125.760,00	ALTA
253	**268214**	ATROPINA SULFATO, DOS 0,25, USO SOL INJ 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 6,00	R$ 24.000,00	ALTA
254	**277934**	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50, USO SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7200	R$ 2,96	R$ 21.312,00	ALTA
255	**269958**	BROMOPRIDA, DOS 5 MG, APRES INJ 2 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7200	R$ 5,04	R$ 36.288,00	ALTA
256	**270621**	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA (20 MG + 2,5 G SOL INJ AMP VD AMB X 5 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8000	R$ 6,47	R$ 51.760,00	ALTA
257	**445915**	CEFALOTINA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL + DILUENTE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8	R$ 1,64	R$ 13,61	ALTA
258	**448845**	CETOPROFENO (100 MG/ML SOL INJ IV,PÓ LIÓFILO P/ INJ.)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 12,47	R$ 149.640,00	ALTA
259	**268069**	CLOPROMAZINA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13000	R$ 14,45	R$ 187.850,00	ALTA
260	**449681**	CLORAFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LÍOFILO P INJ	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1200	R$ 9,98	R$ 11.976,00	ALTA
261	**268442**	CLORETO DE SUXAMETÔNIO (100 MG PÓ INJ IV/IM FA VD TRANS X 10 0 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8000	R$ 3,00	R$ 24.000,00	ALTA
262	**270095**	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA; GLICOSE (5MG/ML+80MG/ML SOL INJ IV AMP VD TRANS X 4 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 77,44	R$ 38.720,00	ALTA
263	**272198**	CLORIDRATO DE ETILEFRINA (10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4000	R$ 29,48	R$ 117.920,00	ALTA
264	**268115**	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA (20MG/ML SOL INJ IM/IV VD TRANS X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.800	R$ 7,08	R$ 33.984,00	ALTA
265	**323004**	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (05 MG/ML SOL INJ AMP X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 19,36	R$ 96.800,00	ALTA
266	**352204**	DEXMEDETOMIDINA (100 MCG/ ML SOL INJ IV FA VD X 2 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.500	R$ 15,00	R$ 22.500,00	ALTA
267	**267194**	DIAZEPAM, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOL INJ	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 93,80	R$ 18.760,00	ALTA

		1 ML	MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
268	**268960**	DOPAMINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.600	R$ 1,90	R$ 10.640,00	ALTA
269	**272645**	ENOXAPARINA, DOS 40 MG/0,4 ML IND INJ, SERINGA PRÉ-ENCHIDA. 0,4 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 6,30	R$ 18.900,00	ALTA
270	**435523**	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1, FORMA FARMACEUTICA SOLUCÃO INJETAVEL, CARACTRISTICA ADICIONAL COM CANETA APLICADORA 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 55,09	R$ 661.080,00	ALTA
271	**270621**	ESCOPOLAMINA BULTILBROMETO, DOSAGEM 20, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7000	R$ 3,70	R$ 25.900,00	ALTA
272	**267107**	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 3,10	R$ 31.000,00	ALTA
273	**300725**	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100, FORMA FARMACEUTICA SOL INJ dosagem 100/mg/ml ampola 2ml	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00	ALTA
274	**271950**	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEK 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00	ALTA
275	**270019**	GLICONATO DE CALCIO, DOS 10% APRES SOL INJ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8.000	R$ 15,97	R$ 127.760,00	ALTA
276	**305717**	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (E MG/ML SOL INJ IV VD AMB X 4 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 6,49	R$ 23.364,00	ALTA
277	**448984**	IMUNOGLOBULINA HUMANA , TIPO ANTI RHO (D), DOS 300 MCG, APRES SOL INJ	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 12,56	R$ 25.120,00	ALTA
278	**342153**	MALEATO ERGOMETRINA (0,2 MG/ML SOL INJ AMP VD X 1 ML)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	190	R$ 918,08	R$ 174.435,20	ALTA
279	**358755**	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL. COMP REVESTIDO FRACIONADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.000	R$ 10,43	R$ 41.720,00	ALTA
280	**358753**	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO VAGINAL. COMP REVESTIDO FRACIONADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.200	R$ 140,22	R$ 168.264,00	ALTA
281	**304871**	MORFINA, APRES SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOL INJ. 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1200	R$ 30,95	R$ 37.140,00	ALTA
282	**272326**	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4, APRESENTAÇÃO SOL INJ	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 6,95	R$ 6.950,00	ALTA
283	**273457**	NEOSTIGMINA METILSULFAT, DOS 0,5 APRES SOL INJ	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 17,38	R$ 3.476,00	ALTA
284	**268970**	NITROGLICERINA, DOS 5 APLICAÇÃO INJETAVEL, 200 DOSES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00	ALTA
285	**273719**	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOS 50, TIPO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 122,16	R$ 122.160,00	ALTA

		MEDICAMENTO INJ 2 ML	MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
286	**268277**	OCITOCINA, DOSAGEM 5, IND SOL INJ 1 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 59,88	R$ 59.880,00	ALTA
287	**268160**	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETAVEL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 15,10	R$ 181.200,00	ALTA
288	**268513**	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETAVEL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30000	R$ 24,95	R$ 748.500,00	ALTA
289	**272329**	PETIDINA CLORIDRATO,DOS 50 MG, APRES SOL INJ 2 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 17,80	R$ 178.000,00	ALTA
290	**267769**	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25, APRESENTAÇÃO SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8800	R$ 11,22	R$ 98.736,00	ALTA
291	**448761**	PROPOFOL, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SERINHA PREENCHIDA, 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 6,58	R$ 78.960,00	ALTA
292	**268521**	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	800	R$ 39,12	R$ 31.296,00	ALTA
293	**342135**	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (100 MG PÓ LIOF INJ FA VD)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 49,90	R$ 24.950,00	ALTA
294	**389863**	SUGAMADEX, COMPOSIÇAO SAL SODICO, CONCENTRAÇÃO 100, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12.000	R$ 1,33	R$ 15.960,00	ALTA
295	**268076**	SULFATO DE MAGNESIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00	ALTA
296	**268075**	SULFATO DE MAGNESIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 4,12	R$ 8.240,00	ALTA
297	**268079**	Amantadina Concentração: 100 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	420	R$ 5,36	R$ 2.251,20	ALTA
298	**271710**	Amiodarona Dosagem: 200 Mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4200	R$ 1,00	R$ 4.200,00	ALTA
299	**481417**	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 0,51	R$ 367,20	ALTA
300	**276333**	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 M 75	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.000	R$ 0,05	R$ 1.800,00	ALTA
301	**272434**	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 0,66	R$ 950,40	ALTA
302	**364781**	Aripiprazol Concentração: 10 M 10	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 0,05	R$ 54,00	ALTA
303	**268081**	Atorvastatina Cálcica Dosagem: 20 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 13,56	R$ 14.644,80	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
304	**407441**	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG + 6 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL ORAL cx 100 doses	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 0,40	R$ 432,00	ALTA
305	**320824**	Benazepril Cloridrato Concentração: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12	R$ 22,99	R$ 275,88	ALTA
306	**412840**	Bilastina Concentração: 20 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 60,39	R$ 65.221,20	ALTA
307	**270140**	Biperideno Dosagem: 2 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 50,67	R$ 54.723,60	ALTA
308	**362720**	Bisoprolol Fumarato Concentraçao: 2,5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24.000	R$ 1,40	R$ 33.600,00	ALTA
309	**362718**	Bisoprolol Fumarato Concentraçao: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 1,20	R$ 1.296,00	ALTA
310	**602807**	BISOPROLOL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ANLODIPINO, CONCENTRAÇAO 5 MG + 5	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 1,38	R$ 1.490,40	ALTA
311	**323095**	Bromazepam Dosagem: 6 Mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 3,10	R$ 3.348,00	ALTA
312	**403131**	Budesonida Concentração: 50 Mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Suspensão Aquosa Nasal , Característica Adicional: Frasco Com Válvula Dosificadora 2ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 0,70	R$ 756,00	ALTA
313	**268994**	Bupropiona Cloridrato, Dosagem: 150	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	18	R$ 34,00	R$ 612,00	ALTA
314	**267621**	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	54.000	R$ 30,00	R$ 1.620.000,00	ALTA
315	**248881**	Celecoxibe Dosagem: 100 M Cápsula	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.160	R$ 0,14	R$ 302,40	ALTA
316	**340128**	CETOTIFENO (OCTIFEN) COLIRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 0,53	R$ 381,60	ALTA
317	**426098**	CIANOCOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO 1000, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	180	R$ 3,97	R$ 714,60	ALTA
318	**272901**	Clobazam Dosagem: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 22,58	R$ 24.386,40	ALTA
319	**270119**	Clobazam Dosagem: 20 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 0,87	R$ 3.132,00	ALTA
320	**270120**	Clonazepam Dosagem: 0,5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 0,95	R$ 1.368,00	ALTA
321	**272045**	Clopidogrel Dosagem: 75 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3000	R$ 0,26	R$ 780,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
322	**445704**	Cloreto De Magnésio Concentração: 500 M Cápsula	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 1,08	R$ 1.555,20	ALTA
323	**608247**	(colina, bisglicinato de magnésio, e malato dimagnésio, bisglicinato de zinco, selenio metionina, vitaminas do complexo B, Vitaminas D e E)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 1,96	R$ 2.822,40	ALTA
324	**428705**	Dutasterida Composição: Associado À Tansulosina , Concentração: 0,5 Mg + 0,4 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.000	R$ 2,66	R$ 7.980,00	ALTA
325	**401891**	Cianocobalamina Apresentação: Associada Com Piridoxina E Tiamina , Dosagem: 5mg + 100mg + 100mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.000	R$ 2,09	R$ 2.090,00	ALTA
326	**370117**	Dabigatrana Etexilato, CONCENTRAÇÃO 110	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 5,15	R$ 3.708,00	ALTA
327	**426098**	CIANOCOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO 150	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 3,10	R$ 4.464,00	ALTA
328	**432908**	Dapagliflozina Concentração: 10mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 2,56	R$ 1.843,20	ALTA
329	**405899**	Desvenlafaxina Composição: Sal Succinato , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 2,55	R$ 9.180,00	ALTA
330	**461415**	Dexlansoprazol Concentração: 30 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada Cápsula	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 0,06	R$ 43,20	ALTA
331	**267197**	Diazepam Dosagem: 5 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.800	R$ 0,06	R$ 108,00	ALTA
332	**267195**	Diazepam Dosagem: 10 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.000	R$ 0,40	R$ 14.400,00	ALTA
333	**267568**	Diltiazem Cloridrato Dosagem: 60 Mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 0,09	R$ 129,60	ALTA
334	**272589**	Divalproato De Sódio Dosagem: 500 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 1,14	R$ 1.641,60	ALTA
335	**266711**	Donepezila Dosagem: 10 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 2,09	R$ 2.257,20	ALTA
336	**230785**	Dorzolamida, Cloridrato de + Maleato de Timolol 20mg/mL + 5mg/mL OFTALMICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 1,14	R$ 2.280,00	ALTA
337	**429055**	Finasterida Composição: Associada À Doxazosina Mesilato , Concentração: 5 Mg + 2 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24	R$ 8,00	R$ 192,00	ALTA
338	**302442**	DULOXETINA 30 mg , CLORIDRATO DE FALTA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 1,16	R$ 1.252,80	ALTA
339	**437078**	Empagliflozina Concentração: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 1,00	R$ 1.080,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
340	**434874**	Empagliflozina Concentração: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 8,99	R$ 9.709,20	ALTA
341	**480855**	Escitalopram Oxalato Concentração: 5 MG, Forma Farmaceutica: Orodispersível	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1800	R$ 8,05	R$ 14.490,00	ALTA
342	**480856**	Escitalopram Oxalato Dosagem: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.160	R$ 1,60	R$ 3.456,00	ALTA
343	**267653**	Espironolactona Dosagem: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 0,20	R$ 288,00	ALTA
344	**285686**	Ezetimiba Concentração: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 0,32	R$ 1.152,00	ALTA
345	**305413**	Extrato Medicinal Princípio Ativo: Ginkgo Biloba , Concentração: 120 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 0,80	R$ 576,00	ALTA
346	**612419**	EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO 300 100 ml	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 1,26	R$ 1.814,40	ALTA
347	**267657**	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 24,00	R$ 720,00	ALTA
348	**267660**	Fenobarbital Sódico Dosagem: 50 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5.000	R$ 0,13	R$ 650,00	ALTA
349	**300723**	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440		R$ 0,00	ALTA
350	**396470**	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 100 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	336	R$ 4,46	R$ 1.498,56	ALTA
351	**249793**	FORMETEROL BUDESONIDA 12/400	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	18	R$ 1,00	R$ 18,00	ALTA
352	**272478**	Flunarizina Dicloridrato Dosagem: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	36.000	R$ 0,09	R$ 3.240,00	ALTA
353	**268107**	Gabapentina Dosagem: 300 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 0,09	R$ 32,40	ALTA
354	**267292**	Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato , Dosagem: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24.000	R$ 0,46	R$ 11.040,00	ALTA
355	**259766**	Itraconazol Dosagem: 100 M capsúla	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 9,70	R$ 10.476,00	ALTA
356	**400853**	Ivabradina Cloridrato Concentração: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.000	R$ 1,25	R$ 2.500,00	ALTA
357	**269965**	LANZOPRAZOL 30 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.344	R$ 0,90	R$ 1.209,60	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
358	**352933**	Levetiracetam Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 0,90	R$ 972,00	ALTA
359	**285965**	Levetiracetam Concentração: 250 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1344	R$ 85,50	R$ 114.912,00	ALTA
360	**233325**	Levotiroxina Sódica Concentração: 12,5 MC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4.320	R$ 2,78	R$ 12.009,60	ALTA
361	**611977**	Levocetirizina Composição: Sal Dipropionato , Concentração: 5M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.080	R$ 0,80	R$ 864,00	ALTA
362	**433280**	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 100mg + 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1080	R$ 1,86	R$ 2.008,80	ALTA
363	**455682**	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração: 200mg + 50 MG, Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	9000	R$ 3,28	R$ 29.520,00	ALTA
364	**268129**	Levomepromazina Dosagem: 100 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00	ALTA
365	**268128**	Levomepromazina Dosagem: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.500	R$ 0,48	R$ 3.120,00	ALTA
366	**295393**	MECLOZINA 50 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 1,58	R$ 568,80	ALTA
367	**480094**	Melatonina Concentração: 3 MG, Características Adicionais: Especialmente Manipulado Cápsula	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2160	R$ 0,53	R$ 1.144,80	ALTA
368	**274576**	Mesilato de Di-hidroergocristina	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.160	R$ 2,53	R$ 5.464,80	ALTA
369	**478655**	Metformina Cloridrato Composição: Associada À Dapagliflozina , Concentração: 1000 Mg + 10 MG, Forma Farmacêutica: Ação Prolongada	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2400	R$ 5,19	R$ 12.456,00	ALTA
370	**394656**	MONTELUCASTE 4 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 1,00	R$ 360,00	ALTA
371	**276271**	Montelucaste Sódico Dosagem: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 1,33	R$ 1.915,20	ALTA
372	**273266**	Naltrexona Cloridrato Concentração: 50 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 2,00	R$ 2.880,00	ALTA
373	**396702**	Nebivolol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.400	R$ 4,75	R$ 11.400,00	ALTA
374	**271606**	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 M capsúlas	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3.600	R$ 0,60	R$ 2.160,00	ALTA
375	**273810**	Olanzapina Dosagem: 2,5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.400	R$ 0,45	R$ 1.080,00	ALTA

			MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSUMO							
376	**611999**	Olanzapina Dosagem: 5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 1,20	R$ 864,00	ALTA
377	**296745**	Olmesartana Medoxomila Composição: Associada Com Hidroclorotiazida , Concentração: 40 Mg + 12,5 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 1,52	R$ 1.520,00	ALTA
378	**273255**	Oxcarbazepina Dosagem: 60 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral 100ml	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2400	R$ 1,60	R$ 3.840,00	ALTA
379	**273257**	Oxcarbazepina Dosagem: 300 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	410	R$ 49,00	R$ 20.090,00	ALTA
380	**273940**	Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2.160	R$ 0,32	R$ 691,20	ALTA
381	**275478**	Periciazina Dosagem: 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 0,32	R$ 460,80	ALTA
382	**268282**	Periciazina Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas 20ml	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.600	R$ 0,64	R$ 1.024,00	ALTA
383	**305492**	Pioglitazona Cloridrato Concentração: 30 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 26,45	R$ 2.645,00	ALTA
384	**466489**	Paroxetina Cloridrato Concentraçao: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 3,11	R$ 1.119,60	ALTA
385	**272825**	Pramipexol Dosagem: 0,25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00	ALTA
386	**409588**	PRAMIPEXOL, COMPOSIÇÃO SAL DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,75, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 1,07	R$ 6.420,00	ALTA
387	**448593**	Prednisolona 11 MG/M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6.000	R$ 4,63	R$ 27.780,00	ALTA
388	**388712**	Pregabalina Concentração: 75 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1600	R$ 19,86	R$ 31.776,00	ALTA
389	**392111**	Pregabalina Concentração: 150 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1600	R$ 0,46	R$ 736,00	ALTA

390	**272831**	Quetiapina Dosagem: 25 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1600	R$ 0,75	R$ 1.200,00	ALTA
391	**272832**	Quetiapina Dosagem: 100 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3600	R$ 2,47	R$ 8.892,00	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
392	**276258**	Ramipril Concentração: 5mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2400	R$ 24,99	R$ 59.976,00	ALTA
393	**276264**	Ramipril Composição: Associado Com Anlodipino , Concentração: 5mg + 5mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 2,03	R$ 2.923,20	ALTA
394	**436500**	Ramipril Composição: Associado Com Anlodipino , Concentração: 10 Mg + 10 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 0,80	R$ 1.152,00	ALTA
395	**389779**	Rasagilina Concentração: 1 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24	R$ 0,13	R$ 3,12	ALTA
396	**272839**	Risperidona Dosagem: 1 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 0,53	R$ 265,00	ALTA
397	**412091**	Rivaroxabana Concentração: 20 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6500	R$ 0,87	R$ 5.655,00	ALTA
398	**445430**	SACUBITRIL+ VALSARTANA 50 MG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 0,06	R$ 86,40	ALTA
399	**398712**	salmeterol e propionato de fluticasona 25 MCG+ 250 MCG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	720	R$ 2,75	R$ 1.980,00	ALTA
400	**272364**	Sertralina Cloridrato Dosagem: 25mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1440	R$ 0,28	R$ 403,20	ALTA

			PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE								
401	**272363**	Sertralina Cloridrato Dosagem: 100mg	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6000	R$ 0,14	R$ 840,00	ALTA
402	**296657**	Trimebutina Maleato Concentração: 200 M capsúla	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	24	R$ 13,95	R$ 334,80	ALTA
403	**480079**	Trimetazidina Dicloridrato Concentração: 80 MG, Adicional: Liberação Prolongada	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 1,50	R$ 540,00	ALTA
404	**400436**	Valproato De Sódio Composição: Associado Ao Ácido Valpróico , Concentração: 333 Mg + 145 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3600	R$ 0,50	R$ 1.800,00	ALTA
405	**342334**	Vigabatrina Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Granulado	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS E MEDICAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE	MATERIAL FARMACOLOGICO/ CONSUMO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1.440	R$ 15,00	R$ 21.600,00	ALTA
TOTAL PAC FARMACOLÓGICO										**R$ 11.449.350,07**	
UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - ALIMENTOS 2024**										
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA											
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**
PROTOCOLO DE FÓRMULAS E DIETAS											
1	**431207**	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. (FORTINI COMPLETE – ITEM COM EXIGÊNCIA DE MARCA NA SENTENÇA) LATA 400G	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	800	R$ 49,30	R$ 39.440,00	ALTA
2	**615183**	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO A PARTIR DE 03 ANOS, ASPECTO FÍSICO; PÓ , USO: INTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: HIPERCALÓRICO, FONTE DE PROTEINA: LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPIDIOS: GORDURA LÁCTEA; COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEM, SABOR: C/SABOR	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	120	R$ 98,67	R$ 11.840,40	ALTA
3	**466567**	DIETA INTERAL, INDICAÇÃO:	NECESSIDADE DE	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 81,20	R$ 8.120,00	ALTA

		COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FISICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE PROTEINA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE , FONTE DE LIPIDIOS: GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS E/ OU FIBRAS, CARACTÉRISTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEM, SABOR:C/SABOR	SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL								
4	**304419**	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRAPACK	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	744	R$ 48,30	R$ 35.935,20	ALTA
5	**305354**	BEBIDA LÁCTEA, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRAPACK	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	120	R$ 300,33	R$ 36.039,60	ALTA
6	**436747**	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: RECÉM-NASCIDO, ASPECTO FÍSICO : PÓ, USO: INTERAL OU ORAL,FONTE DE PROTEINA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEM, APRESENTAÇÃO: EM SACHÊ	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2,88	R$ 56,00	R$ 161,28	ALTA
7	**436747**	DIETA INFANTIL, ASPECTO FISICO: PÓ, USO INTERAL OU ORAL, INDICAÇÃO: RECÉM NASCIDO, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEM, APRESENTAÇÃO : EM SACHÊ	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	264	R$ 247,00	R$ 65.208,00	ALTA
8	**480010**	DIETA INTERAL , INDICAÇÃO: MÓDULO DE FIBRAS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: INTERAL OU ORAL, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLÚVEIS E /OU INSOLÚVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM OU SEM GLÚTEM, SABOR:C/OU S/SABOR, APRESENTAÇÃO: EM SACHÊ	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3,456	R$ 55,50	R$ 191,81	ALTA
9	**602630**	DIETA INFANTIL, DE 0 A 06 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO INTERAL E / OU ORAL- FONTE DE PROTEINAS PTN ISOLADO DE SOJA	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS FÓRMULAS E DIETAS DE PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DO PROTOCOLO DE LEITES E JUDICIAL	FÓRMULAS E DIETAS	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	550	R$ 43,79	R$ 24.084,50	ALTA
		GENEROS ALIMENTICIOS								R$ 221.020,79	
1	**463556**	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. Obs.: O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica atóxica de 400g.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	460	R$ 10,05	R$ 4.623,00	ALTA
2	**353155**	AÇÚCAR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO. Obs.: Isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	5200	R$ 5,00	R$ 26.000,00	ALTA

		em plásticos atóxicos de 1kg.	INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
3	**407523**	ADOÇANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. Obs.: Unidade de frasco de 80ml. Isento de sacarina sódica, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	420	R$ 12,60	R$ 5.292,00	ALTA
4		ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1 kg.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	5440	R$ 7,48	R$ 40.691,20	ALTA
5	**472895**	ARROZ INTEGRAL BENEFICIADO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1 kg.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	330	R$ 11,29	R$ 3.725,70	ALTA
6	**474371**	AVEIA BENEFICIADA CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN. Obs.: Embalagem de caixa de 450g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	06/01/2024	1020	R$ 16,81	R$ 17.146,20	ALTA
7	**460501**	AZEITE DE DENDÊ, ESPÉCIE VEGETAL DE DEDENZEIRO , TIPO PURO Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de plastico atoxico, com 200 ml.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	07/01/2024	400	R$ 6,60	R$ 2.640,00	ALTA
8	**463695**	AZEITE ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DE ACIDEZ EXTRA-VIRGEM MENOR QUE 0,8%. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de vidro escuro, com 500 ml.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	08/01/2024	320	R$ 48,00	R$ 15.360,00	ALTA
9	**478822**	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADA, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. 0% de gordura trans. Embalagem dupla polietileno de 400g.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	09/01/2024	1300	R$ 6,57	R$ 8.541,00	ALTA

			DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
10	**232930**	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO OU CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. 0% de gordura trans. Embalagem dupla polietileno de 400g.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	10/01/2024	950	R$ 8,41	R$ 7.989,50	ALTA
11	**292018**	CAFÉ EM PÓ TIPO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO, TIPO EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 250G, EXTRA-FORTE. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo de pureza ABIC.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	11/01/2024	3660	R$ 11,14	R$ 40.772,40	ALTA
12	**463575**	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE PATINHO OU ALCATRA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. Obs.: Limpa, no máximo 5% (cinco) de gordura, isenta de nervos, pele e Sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 02 kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Com rótulo/etiqueta em embalagem com identificação: nome do fabricante/fornecedor, selo de InspeçãoSanitária Municipal, número de lote ou data e tipo/parte da carne bovina. Entrega semanal, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	12/01/2024	5300	R$ 30,58	R$ 162.074,00	ALTA
13	**447447**	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE PATINHO OU LAGARTO, OU COXÃO MOLE OU ALCATRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. Obs.: Peça limpa, no máximo 5% (cinco) de gordura, isenta de nervos, pele e Sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente de até 02 kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Com rótulo/etiqueta em embalagem com identificação: nome do fabricante/fornecedor, selo de Inspeção Sanitária Municipal, número de lote ou data e tipo/parte da carne bovina. Entrega semanal, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	13/01/2024	7300	R$ 40,75	R$ 297.475,00	ALTA
14	**480370**	VICERA BOVINA IN NATURA, TIPO DE CORTE FÍGADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. Obs.: Cor vermelha, brilhante ou púrpura resfriada (0º a 4º) sem peles e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Embalada em saco plástico transparente de até 02 kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Com rótulo/etiqueta em embalagem com identificação: nome do fabricante/fornecedor, selo de Inspeção Sanitária Municipal, número de lote e tipo/parte da carne bovina. Entrega semanal, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	14/01/2024	880	R$ 14,38	R$ 12.654,40	ALTA
15	**447485**	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO. Obs.: Congelados, não temperados, acondicionados em embalagem plástica e	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	15/01/2024	7945	R$ 15,28	R$ 121.399,60	ALTA

		individual, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Entrega semanal,conforme pedido.	UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
16	**447595**	FRANGO, TIPO INTEIRO. Obs.: Congelados, não temperados, acondicionados em embalagem plástica e individual, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Entrega semanal, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	16/01/2024	11240	R$ 16,96	R$ 190.630,40	ALTA
17	**447585**	MILHO TIPO CLASSE BRANCA. Obs.: Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 200g.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	17/01/2024	1320	R$ 6,19	R$ 8.170,80	ALTA
18	**279262**	CONDIMENTO AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Obs.: Aspecto, cor, cheiro próprio, isento de amido, farinha, pimenta, sal, sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote de plástico atóxico com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	18/01/2024	170	R$ 2,66	R$ 452,20	ALTA
19	**463857**	CONDIMENTO COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Obs.: Aspecto, cor, cheiro próprio, isento de amido, farinha, pimenta, sal, sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote de plástico atóxico com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	19/01/2024	340	R$ 30,55	R$ 10.387,00	ALTA
20	**463891**	CONDIMENTO COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Obs.: Aspecto, cor, cheiro próprio, isento de amido, farinha, pimenta, sal, sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote de plástico atóxico com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	20/01/2024	340	R$ 30,73	R$ 10.448,20	ALTA
21	**463937**	CONDIMENTO ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.Obs.: Aspecto, cor, cheiro próprio, isento de amido, farinha, pimenta, sal, sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote de plástico atóxico com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoObs.: Aspecto, cor, cheiro próprio, isento de amido, farinha, pimenta, sal, sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote de plástico atóxico com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	21/01/2024	20	R$ 30,00	R$ 600,00	ALTA
22	**463916**	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR. Obs.: Embalagem de 1 kg. Contenha em sua composição coco ralado úmido podendo ser adicionado de conservante e umectante. Não deve conter açúcar, glúten, colesterol e gordura	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	22/01/2024	60	R$ 40,00	R$ 2.400,00	ALTA

		trans. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
23	**421669**	Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina, acondionado em caixa de papel laminado livre de sujidade com aspecto, cor e cheiro proprio cx com 200g	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	23/01/2024	450	R$ 4,75	R$ 2.137,50	ALTA
24	**446532**	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECO, TIPO SUBGRUPO FINO, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1. Obs.: Pacote de plástico atóxico com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sem corante artificial, com aspecto, cor e cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	24/01/2024	1050	R$ 12,00	R$ 12.600,00	ALTA
25	**458919**	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, TIPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1. Obs.: Pacote de plástico atóxico com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sem corante artificial, com aspecto, cor e cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	25/01/2024	1050	R$ 15,00	R$ 15.750,00	ALTA
26	**458918**	FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS. Obs.: Pacote com 600g, com probiótico, vitaminas e minerais. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	26/01/2024	335	R$ 15,00	R$ 5.025,00	ALTA
27	**463974**	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO. Obs.: Embalagem pesando 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta desujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	27/01/2024	530	R$ 8,48	R$ 4.494,40	ALTA
28	**465332**	FEIJÃO, TIPO 1, CLASSE RAJADO. Obs.: Pacote de plástico atóxico com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Última safra, com aspecto, cor e cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	28/01/2024	1410	R$ 12,00	R$ 16.920,00	ALTA
29	**464563**	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO EM PÓ. Obs.: Embalagem de 100g, com pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, amido de milho ou fécula de mandioca e fosfato de monocásio monoidratado. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	29/01/2024	60	R$ 6,00	R$ 360,00	ALTA
30	**459586**	CHÁ VERDE, CAMOMILA, CIDREIRAS,	NECESSIDADE DE	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	30/01/2024	275	R$ 3,67	R$ 1.009,25	ALTA

		ERVA DOCE E HORTELÃ EM SACHÊ, CAIXA COM 10 UNIDADES SACHÊ, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Obs.: Embalagem: caixa com 10g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
31	**305797**	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR DE GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. Obs.: Embalagem aluminadas de 200g. Envasado em saco hermeticamente fechado. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	31/01/2024	9050	R$ 7,25	R$ 65.612,50	ALTA
32	**447375**	LEITE EM PÓ DESNATADO, ORIGEM DE VACA, TEOR DE GORDURA DESNATADO, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. Obs.: Embalagem aluminadas de 200g. Envasado em saco hermeticamente fechado. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	01/02/2024	3800	R$ 8,57	R$ 32.566,00	ALTA
33	**446021**	LEITE DE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, USO ORAL. Obs.: Bebida Vegetal de Soja, feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	02/02/2024	150	R$ 10,05	R$ 1.507,50	ALTA
34	**461028**	MACARRÃO , TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃOESPAGUETE. Obs.: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	03/02/2024	4520	R$ 4,22	R$ 19.074,40	ALTA
35	**458955**	MACARRÃO INTEGRAL, ESPAGUETE FINO, PREPPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE COM 500G. Obs.: Embalagem de plástico atóxica de 500g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	04/02/2024	330	R$ 4,10	R$ 1.353,00	ALTA
36	**458980**	MACARRÃO PARAFUSO. TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO Obs.: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	05/02/2024	1900	R$ 6,10	R$ 11.590,00	ALTA
37	**458993**	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS EM TORNO DE 80%, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO DO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	06/02/2024	46	R$ 204,00	R$ 9.384,00	ALTA

		MINISTERIO DA AGRICULTURA/SAUDE, BALDE DE 15KG. Obs.: Balde de 15 kg. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
38	**463699**	MISTURA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR CEREAL INFANTIL PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, CONTENDO FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, ADICIONADO DE VITAMINAS, SAIS MINERAIS E PROBIOTICO. Obs.: Embalagem de 400g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	07/02/2024	335	R$ 41,61	R$ 13.939,35	ALTA
39	**386384**	EXTRATO DE TOMATE, MOLHO ALIMENTICIO CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SAÚDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 270G. Obs.: Embalagem de caixinha com 270g. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	08/02/2024	1150	R$ 5,10	R$ 5.865,00	ALTA
40	**459670**	ÓLEO DE SOJA. ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL Obs.: Frasco com 900ml. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	09/02/2024	1210	R$ 10,50	R$ 12.705,00	ALTA
41	**463692**	PÃO TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA. Obs.: Acondicionados em embalagens plásticas, fechada em perfeitas condições de higiene. Atender as especificações técnicas da RDC n° 90, de 18 de outubro de 2000. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo de 24 horas após a entrega. Unidade pesando 50g (fabricado no dia da entrega). Entrega diária, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	10/02/2024	180000	R$ 0,70	R$ 126.000,00	ALTA
42	**460380**	PÃO INTEGRAL, BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, Obs.: Acondicionados em embalagens plásticas, fechada em perfeitas condições de higiene. Atender as especificações técnicas da RDC n° 90, de 18 de outubro de 2000. O fornecedor deve garantir validade do produto, no prazo de 24 horas após a entrega. Pacote pesando em média 550g (fabricado no dia da entrega). Entrega diária, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	11/02/2024	20000	R$ 13,17	R$ 263.400,00	ALTA
43	**460405**	SAL REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH. Obs.: Acondicionada em embalagem atóxica de até 1 kg. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	12/02/2024	550	R$ 1,33	R$ 731,50	ALTA
44	**454018**	VINAGRE MATÉRIA-PRIMA ALCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.Obs.: Isento de corante artificiais. Frasco com 750ml. Aspecto, cor e cheiro próprio, isenta de sujidades e materiais	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	13/02/2024	1090	R$ 2,43	R$ 2.648,70	ALTA

		estranhos.	UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
45	**217096**	FRUTA ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO NATURAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	14/02/2024	2480	R$ 11,02	R$ 27.329,60	ALTA
46	**464370**	FRUTA ABACAXI HAVAÍ, APRESENTAÇÃO NATURAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	15/02/2024	4350	R$ 5,77	R$ 25.099,50	ALTA
47	**464375**	ALHO, ASPECTO FÍSICO CABEÇA, TIPO BRANCA, APLICAÇÃO ALIMENTICIA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	16/02/2024	430	R$ 25,73	R$ 11.063,90	ALTA
48	**463938**	ALFACE LISA OU CRESPA. Obs.: Crespa ou lisa, fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso, folhas senis ou danificadas e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicosoriundos do manuseio e transporte. Maço com peso aproximadamente de 250g. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	17/02/2024	3960	R$ 4,40	R$ 17.424,00	ALTA
49	**463833**	BANANA, PRATA OU BRANCA, APRSENTAÇÃO NATURAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	18/02/2024	4860	R$ 3,72	R$ 18.079,20	ALTA
50	**464381**	BANANA VERDE/CHIFÃO, APRSENTAÇÃO NATURAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	19/02/2024	1900	R$ 5,47	R$ 10.393,00	ALTA
51	**464377**	BATATA INGLESA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	20/02/2024	2570	R$ 6,58	R$ 16.910,60	ALTA
52	**463753**	BATATA DOCE. Obs.: Livre de sujidades,	NECESSIDADE DE	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	21/02/2024	1130	R$ 6,77	R$ 7.650,10	ALTA

		parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
53	**463767**	BETERRABA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	22/02/2024	600	R$ 6,18	R$ 3.708,00	ALTA
54	**463781**	CEBOLA BRANCA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendoser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	23/02/2024	2520	R$ 5,28	R$ 13.305,60	ALTA
55	**463781**	CENOURA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	24/02/2024	2220	R$ 10,27	R$ 22.799,40	ALTA
56	**463770**	CHEIRO VERDE IN NATURA COMPOSIÇÃO SALSA E CEBOLINHA, VARIEDADES SALSA PORTUGUESA, VARIEDADE CEBOLINHA FRANCESA. Obs.: Coentro e cebolinha, com chicória adicional, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Maço com peso aproximadamente de 100g. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	25/02/2024	4180	R$ 2,23	R$ 9.321,40	ALTA
57	**463882**	COUVE COMUM/MANTEIGA. Obs.: Folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Maço com 250g. Sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	26/02/2024	2600	R$ 1,83	R$ 4.758,00	ALTA
58	**481109**	FEIJÃO VAGEM. LEGUMINOSA Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; compolpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	27/02/2024	3400	R$ 1,83	R$ 6.222,00	ALTA

			SAÚDE.								
59	**237665**	ABÓBORA MORANGA/JERIMUM. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	28/02/2024	1250	R$ 2,67	R$ 3.337,50	ALTA
60	**463746**	LIMÃO, ESPÉCIE TAITI. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	29/02/2024	670	R$ 12,36	R$ 8.281,20	ALTA
61	**464398**	MANDIOCA/AIPIM. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	01/03/2024	2180	R$ 6,00	R$ 13.080,00	ALTA
62	**463795**	MAMÃO PAPAYA/AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	02/03/2024	2150	R$ 8,00	R$ 17.200,00	ALTA
63	**464404**	MAXIXE, ESPÉCIE COMUM. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	03/03/2024	1680	R$ 4,00	R$ 6.720,00	ALTA
64	**463791**	MAÇÃ, ESPÉCIE ARGENTINA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; compolpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	04/03/2024	10300	R$ 2,00	R$ 20.600,00	ALTA
65	**464402**	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE Obs.: Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal, conforme pedido.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	05/03/2024	7100	R$ 1,20	R$ 8.520,00	ALTA
66	**446618**	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	06/03/2024	1760	R$ 10,40	R$ 18.304,00	ALTA

		desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.								
67	**463809**	PEPINO, ESPÉCIE COMUM/CAIPIRA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	07/03/2024	1780	R$ 7,35	R$ 13.083,00	ALTA
68	**463800**	PIMENTA, ESPÉCIE DE CHEIRO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	08/03/2024	970	R$ 10,00	R$ 9.700,00	ALTA
69	**463923**	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: ABACAXI; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a -18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	09/03/2024	1880	R$ 12,23	R$ 22.992,40	ALTA
70	**464468**	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: ACEROLA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a - 18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	10/03/2024	1880	R$ 12,23	R$ 22.992,40	ALTA
71	**464484**	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: MARACUJÁ; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA CONGELADA. Obs.: Livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura. Devendo ser entregue semanalmente, conforme solicitação do setor de compras, sendo que no ato da entrega, a polpa deverá estar congelada com temperatura entre -15° a - 18°. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	11/03/2024	1880	R$ 17,50	R$ 32.900,00	ALTA
72	**464474**	QUIABO, ESPÉCIE COMUM,	NECESSIDADE DE	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	12/03/2024	1340	R$	12,23	R$ 16.388,20	ALTA

		APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.									
73	**463792**	REPOLHO BRANCO/VERDE. avaliação durante a entrega. avaliação durante a entrega. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	13/03/2024	1930	R$	7,33	R$ 14.146,90	ALTA
74	**463839**	REPOLHO ROXO.Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	14/03/2024	1780	R$	8,40	R$ 14.952,00	ALTA
75	**463806**	TOMATE SALADA. Obs.: Livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega semanal e sujeito à avaliação durante a entrega.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE.	FORNECIMENTO	CUSTEIO	NÃO	15/03/2024	2890	R$	8,23	R$ 23.784,70	ALTA
TOTAL PAC ALIMENTOS												**R$ 2.517.233,88**
UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC FISIOTERAPIA 2024**											
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA												
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDAD E**
1	**479642**	ADAPTADOR A VACUO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 30,00	R$ 600,00	ALTA
2	**399982**	Agulha Coleta Sangue À Vácuo, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	35000	R$ 0,78	R$ 27.300,00	ALTA

3	**456616**	Álcool Metílico, Aspecto Físico: Líquido, Fórmula Química: Ch3oh, Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,9%, Característica Adicional: Padrão Analítico De Referência, Número De Referência Química: Cas 67-56-1. Frasco c/ 500 ML.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 40,00	R$ 400,00	ALTA
4	**331736**	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO TOTAL (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 7,50	R$ 75.000,00	ALTA
5	**469914**	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO GUARDA VOLUMES 6 PORTAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00	ALTA
6	**365063**	ARMÁRIO VITRINE PARA VIDRARIAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00	ALTA
7	**450454**	AUTOCLAVE DE ESTIRILIZAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	ALTA
8	**356905**	BETA-HCG SORO/URINA C/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12000	R$ 1,20	R$ 14.400,00	ALTA
9	**407149**	BIOCLEN PLUS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 206,00	R$ 2.060,00	ALTA

			ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
10	**436702**	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00	ALTA
11	**418925**	CENTRÍFUGA PARA LABORATÓRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00	ALTA
12	**437174**	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (437174)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	50000	R$ 0,73	R$ 36.500,00	ALTA
13	**437172**	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. (437172)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	50000	R$ 1,56	R$ 78.000,00	ALTA
14	**448558**	CHIKUNGUNYA IGG-IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 45,68	R$ 228.400,00	ALTA
15	**415132**	CITOMEGALOVÍRUS IGG E IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 20,36	R$ 203.600,00	ALTA
16	**454810**	Corante, Tipo*: Para Coloração	NECESSIDADE DE	MATERIAL DE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 103,03	R$ 1.030,30	ALTA

		De Leucócitos, Aspecto Físico*: Líquido, Componentes: Ácido Acético E Violeta Genciana (Turk). Frasco c/ 500 ML	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	CONSUMO								
17	**329774**	Corante, Tipo: Azul De Metileno, Aspecto Físic: Líquido, Características Adicionais: Ci 52015. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 63,13	R$ 631,30	ALTA
18	**327536**	Corante, Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 123,31	R$ 1.233,10	ALTA
19	**327360**	Corante, Tipo: Fucsina Fenicada (Ziehl-Neelsen), Aspecto Físico: Líquido. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 106,93	R$ 1.069,30	ALTA
20	**431449**	Corante, Tipo: Lugol Forte, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Solução A 5%. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 110,59	R$ 1.105,90	ALTA
21	**327215**	Corante, Tipo: Lugol Fraco, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Solução A 2%. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 86,35	R$ 863,50	ALTA
22	**395510**	Corante, Tipo: Violeta Genciana, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Ci 42555 + Ci 42535. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 85,91	R$ 859,10	ALTA

			MUNICÍPIO									
23	**602676**	COVID-19 ANTÍGENO IGA C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 41,00	R$ 820.000,00	ALTA
24	**470416**	COVID-19 IGG E IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 33,67	R$ 67.340,00	ALTA
25	**414358**	CRONOMETRO DIGITAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 65,97	R$ 989,55	ALTA
26	**452468**	Deionizador de água	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 700,00	R$ 700,00	ALTA
27	**353742**	DENGUE IGG-IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 49,09	R$ 490.900,00	ALTA
28	**435854**	DENGUE NS1 AG C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,50	R$ 290.000,00	ALTA
29	**445650**	Equipamento de análise bioquimica automatizado Bcom velocidade de até 300 testes/hora, estabilidade dos reagentes on-board, bandeja de amostras com 60 posições, permite interfaceamento bidirecional, minimizando erros	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00	ALTA

		e melhorando a rotina do laboratório, agilidade e segurança na diluição automática de amostras. Reação cinética e ponto final.	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
30	**439498**	Equipamento de análise bioquimica semi-automatizado BIOPLUS-2000	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00	ALTA

31	**439797**	Equipamento hematológico - Contador Automatizado de células sanguíneas. Processa até 67 amostras por hora e reporta até 20 parâmetros. Utiliza apenas dois reagentes e realiza análises de amostras de sangue coletadas em micropipetas. Com tela sensível ao toque fácil de usar e armazena até 1000 resultados. Seu formato é compacto e seu design moderno foi feito com aço inoxidável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	ALTA
32	**453212**	Equipamento para Coagulação sanguinea tipo Coagulometro	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	ALTA
33	**432919**	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO C/ 5 ML. MATERIAL FERRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00	ALTA
34	**614435**	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO C/ 8 ML. MATERIAL FERRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	ALTA
35	**478104**	ESTANTES SUPORTE REPOUSO PARA LÂMINAS PLÁSTICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 60,00	R$ 600,00	ALTA
36	**457846**	ESTUFA DE ESTIRILIZAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	ALTA
37	**484448**	EXAUSTOR AXIAL LABORATÓRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 250,00	R$ 250,00	ALTA
38	**445576**	Garrote, Material: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 27,59	R$ 827,70	ALTA

			CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
39	**445577**	Garrote, Material: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho Infantil, Tipo Uso: Reutilizável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 18,00	R$ 540,00	ALTA
40	**483556**	HIV 1 E 2 C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 9,53	R$ 95.300,00	ALTA
41	**409716**	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM, Tipo: Lapidada, Tipo Borda: Borda Fosca, Adicional: Com 1 Área. Caixa com 50 unidades.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 18,22	R$ 7.288,00	ALTA
42	**409715**	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM, Tipo: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 1 Área. Caixa com 50 unidades.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 13,22	R$ 3.966,00	ALTA
43	**409642**	Lamínula, Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 20 MM. C/ 100 und.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	750	R$ 46,00	R$ 34.500,00	ALTA
44	**411572**	Lamparina Laboratório, Material: Vidro, Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Com Tampa E Pavio.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 58,27	R$ 291,35	ALTA
45	**338605**	LANCETA ESTÉRIL RETRÁTIL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00	ALTA
46	**342067**	Maleta, Material: Plástico Resistente, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta, Divisórias, Aplicação: Transporte Material De Laboratório.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 75,00	R$ 375,00	ALTA
47	**422669**	MANGUEIRA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 17,07	R$ 85,35	ALTA
48	**411015**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 10 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 220,00	R$ 440,00	ALTA
49	**424102**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 208,80	R$ 417,60	ALTA

		Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
50	**450229**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Regulável, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 270,00	R$ 810,00	ALTA
51	**411743**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 245,00	R$ 490,00	ALTA
52	**424686**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Regulável, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 270,00	R$ 810,00	ALTA
53	**433112**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 25 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 218,55	R$ 437,10	ALTA
54	**411016**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 250 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 218,55	R$ 437,10	ALTA
55	**411017**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 50 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 218,55	R$ 437,10	ALTA
56	**424823**	Micropipeta, Capacidade Aspiração: Até 500 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Adicional: Autoclavável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 218,55	R$ 437,10	ALTA
57	**458809**	MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00	ALTA
58	**612327**	MOCHO DE LABORATÓRIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00	ALTA
59	**357684**	Óleo De Imersão, Composição: Bálsamo Do Canadá Sintético, Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 38,47	R$ 192,35	ALTA

60	**414260**	Pipeta, Tipo: Volumétrica, Capacidade: 10 ML, Material: Vidro.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 5,50	R$ 165,00	ALTA
61	**414268**	Pipeta, Tipo: Volumétrica, Capacidade: 5 ML, Material: Vidro.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 4,50	R$ 135,00	ALTA
62	**416525**	Pipeta, Tipo: Westergren, Graduação: Graduada, Capacidade: 1 ML, Material: Vidro, Escala: Escala 1 Em 1 Mm.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 7,25	R$ 72,50	ALTA
63	**409534**	Pipetador, Material: Borracha, Tipo: Manual, Capacidade: Até 50 ML, Ajuste: Tipo Pera, Componentes: Com 3 Vias	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 38,69	R$ 193,45	ALTA
64	**412677**	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 133,38	R$ 1.333,80	ALTA
65	**446911**	Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 Mcl, Esterilidade*: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Tipo Uso: Esterilizável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40000	R$ 0,10	R$ 4.000,00	ALTA
66	**427478**	Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade: Até 200 Mcl, Tipo Uso: Descartável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	ALTA
67	**446911**	RACK AUTOCLAVÁVEL DE PONTEIRAS AMARELAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 71,43	R$ 214,29	ALTA
68	**387224**	Reagente Analítico 4, Tipo: Álcool-Acetona, Concentração: Solução 70:30, Característica Adicional: Para Coloração De Gram.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 86,31	R$ 863,10	ALTA
69	**380528**	Reagente Analítico 4, Tipo: Álcool-Ácido, Concentração: Solução A 3%, Característica Adicional: Para Coloração De Ziehl-Neelsen. Frasco c/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 83,08	R$ 830,80	ALTA
70	**294737**	REAGENTE DE APTTP HEMOSTASE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 155,27	R$ 7.763,50	ALTA

			LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
71	**452730**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA ALT/TGP	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 170,19	R$ 11.913,30	ALTA
72	**331876**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA AMILASE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 98,65	R$ 4.932,50	ALTA
73	**452734**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA AST/TGO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 166,18	R$ 11.632,60	ALTA
74	**333453**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA CREATINA FOSFOQUINASE (CPK) UV	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 233,04	R$ 16.312,80	ALTA
75	**331735**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA FOSFATASE ALCALINA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 184,15	R$ 9.207,50	ALTA
76	**365460**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA GAMA GT	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 148,90	R$ 7.445,00	ALTA
77	**276614**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA GLICEMIA LIQUIFORM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 130,59	R$ 9.141,30	ALTA
78	**331754**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA HDL COLESTEROL DIRETO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 648,75	R$ 32.437,50	ALTA
79	**331738**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA MAGNESIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 134,03	R$ 6.701,50	ALTA
80	**331878**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA UREIA UV	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 146,68	R$ 10.267,60	ALTA
81	**331748**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA ÁCIDO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 231,41	R$ 11.570,50	ALTA

		ÚRICO LIQUIFORM	MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO								
82	**331742**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA ALBUMINA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 69,64	R$ 3.482,00	ALTA
83	**331758**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA BILIRRUBINA DIRETA FRASCO C/100 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 151,34	R$ 10.593,80	ALTA
84	**331757**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA BILIRRUBINA TOTAL FRASCO C/100 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 149,84	R$ 10.488,80	ALTA
85	**483363**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA BLOOD STOP ADULTO C/ 100 UND	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30000	R$ 0,15	R$ 4.500,00	ALTA
86	**483363**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA BLOOD STOP INFANTIL C/ 100 UND	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30000	R$ 0,15	R$ 4.500,00	ALTA
87	**331741**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA CALCIO ARZSENAZO LIQUIFORM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 165,28	R$ 8.264,00	ALTA
88	**331757**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA CALIBRADOR DA BILIRRUBINA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 50,58	R$ 252,90	ALTA
89	**351676**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA COLESTEROL HDL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 74,76	R$ 3.738,00	ALTA
90	**351675**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA COLESTEROL LIQUIFORM FRASCO C/ 500 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 153,27	R$ 10.728,90	ALTA
91	**482539**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA CREATININA K	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 77,79	R$ 5.445,30	ALTA

			NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
92	**284353**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA CREATINOQUINASE FRAÇÃO MB (CKMB) UV	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 684,40	R$ 47.908,00	ALTA
93	**331877**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA DESIDROGENASE LACTICA (LDH) UV	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 283,53	R$ 14.176,50	ALTA
94	**380524**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA PROTEÍNA TOTAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 563,05	R$ 28.152,50	ALTA
95	**374652**	REAGENTE DE BIOQUÍMICA TRIGLICÉRIDEOS LIQUIFORM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	70	R$ 301,38	R$ 21.096,60	ALTA
96	**333406**	REAGENTE DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 108,13	R$ 5.406,50	ALTA
97	**331743**	REAGENTE DE CLORETO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 166,25	R$ 8.312,50	ALTA
98	**333406**	REAGENTE DE FERRO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 140,65	R$ 7.032,50	ALTA
99	**376815**	REAGENTE DE FOSFÓRO UV	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 225,25	R$ 11.262,50	ALTA
100	**460545**	REAGENTE DE HEMOGLOBINA GLICADA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 119,27	R$ 5.963,50	ALTA
101	**363076**	REAGENTE DE LACTATO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 233,35	R$ 11.667,50	ALTA
102	**357468**	Reagente de limpeza Cleaner SDH20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 1.412,78	R$ 14.127,80	ALTA

			INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
103	**375566**	REAGENTE DE LIPASE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 1.192,42	R$ 59.621,00	ALTA
104	**334490**	REAGENTE DE POTÁSSIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 750,00	R$ 37.500,00	ALTA
105	**442196**	REAGENTE DE PT HEMOSTASE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 242,76	R$ 12.138,00	ALTA
106	**331751**	REAGENTE DE SÓDIO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 288,03	R$ 14.401,50	ALTA
107	**357468**	Reagente Diluente SD20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 1.795,89	R$ 71.835,60	ALTA
108	**357468**	Reagente Lisante SD20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 1.795,89	R$ 71.835,60	ALTA
109	**385643**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Albumina Bovina, Características Adicionais: Solução A 22%.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 66,88	R$ 1.337,60	ALTA
110	**375350**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste Composição Básica: Hemácias A1 E B Para Prova Reversa. Diacell A1+B2 C/10ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 618,21	R$ 12.364,20	ALTA
111	**407308**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Composição Básica: Suspensão De Hemácias O (I E Ii). Diacell I + II Fr c/10 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 618,21	R$ 12.364,20	ALTA
112	**337768**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Tipo de Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O", Aglutinação Em Látex. Apresentação: Teste, Frasco com 50 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	250	R$ 100,09	R$ 25.022,50	ALTA

			CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
113	**337471**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide, Aglutinação Em Látex. Apresentação: Teste, Frasco com 50 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	250	R$ 96,91	R$ 24.227,50	ALTA
114	**343029**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa, Aglutinação Em Látex. Apresentação: Teste, Frasco com 50 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 148,61	R$ 74.305,00	ALTA
115	**337327**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Soro De Coombs, Composição Básica: Monoespecífico Anti-Igg Humano. Fr c/ 10 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 61,81	R$ 1.236,20	ALTA
116	**357756**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Soro De Coombs, Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano. Fr c/ 10 ml.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 618,21	R$ 12.364,20	ALTA
117	**339561**	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Uroanálise, Caracteristicas Adicionais: 11 Parâmetros, Apresentação: Tira, Frasco com 100 unidades.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	750	R$ 102,53	R$ 76.897,50	ALTA
118	**357468**	REAGENTE XS-800 CELLPACK 20L REF PK30L	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 2.792,67	R$ 55.853,40	ALTA
119	**357468**	REAGENTE XS-800 STROMATOLYSER 4DL 5L REF FFD 200A	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 2.084,17	R$ 41.683,40	ALTA
120	**357468**	REAGENTE XS-800 STROMATOLYSER 4DS REF FFS 800A	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 2.084,17	R$ 41.683,40	ALTA
121	**357468**	REAGENTE XS-800 SULFOLYSER 5L REF SLS 220ª	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 17,02	R$ 340,40	ALTA
122	**339049**	RUBÉOLA IGG E IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 6,50	R$ 65.000,00	ALTA
123	**335034**	SANGUE OCULTO - C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 6,50	R$ 65.000,00	ALTA

			EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
124	**429419**	SENSOR DE NÍVEL DE SDH20	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 2.462,78	R$ 24.627,80	ALTA
125	**429419**	SENSOR DE NÍVEL DE SDH20 PARALISANTE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 2.294,89	R$ 22.948,90	ALTA
126	**15741**	SISTEMA DE INTERFACE VIA INTERNET PARA OS EQUIPAMENTOS DE ANALISE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	ALTA
127	**15741**	SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E HOSPITALAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	ALTA
128	**283943**	SORO ANTI-A FR. C/ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 57,95	R$ 4.636,00	ALTA
129	**283945**	SORO ANTI-AB FR. C/ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 57,25	R$ 4.580,00	ALTA
130	**283944**	SORO ANTI-B FR. C/ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 57,25	R$ 4.580,00	ALTA
131	**283946**	SORO ANTI-D FR. C/ 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 83,34	R$ 6.667,20	ALTA
132	**437999**	SUPORTE DE WESTEGREEM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL PERMANENTE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 216,87	R$ 433,74	ALTA
133	**410846**	Suporte Laboratório, Material: Metal, Tipo: Estante, Aplicação: Para Pipetas, Base: Giratória, Capacidade: Até 55 Unidades.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 150,00	R$ 450,00	ALTA

134	**410554**	Suporte Laboratório, Material: Plástico, Aplicação: Para Micropipetas, Capacidade: Até 10 Unidades, Adicional: Inclinado.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	ALTA
135	**435100**	Swab, Material: Haste Plástica, Tipo Ponta: Ponta Em Nylon, Apresentação: Embalagem Individual Em Tubo, Ponta Destacável, Esterilidade: Estéril, Livre De Dnase E Rnase, Tipo De Uso: Descartável. Caixa com 100 unidades (435100)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 86,96	R$ 8.696,00	ALTA
136	**356312**	TOXOPLASMOSE IGG E IGM C/ 25 TESTES(TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 16,53	R$ 330.600,00	ALTA
137	**409034**	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 0,42	R$ 420,00	ALTA
138	**409030**	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	ALTA
139	**409760**	Tubo Laboratório, Tipo: Centrífuga, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Capacidade: 15 ML, Acessórios: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Uso: Autoclavável. (409760)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00	ALTA

140	**377426**	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica, Material: Plástico, Volume: 2 ML, Componentes: Com Edta-K2, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Tipo Pediátrico.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	75000	R$ 0,85	R$ 63.750,00	ALTA
141	**386979**	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica, Material: Plástico, Volume: 4 ML, Componentes: Com Citrato De Sódio 3,2%, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. (386979)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30000	R$ 1,45	R$ 43.500,00	ALTA
142	**377598**	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica, Material: Plástico, Volume: 4 ML, Componentes: Com Edta-K2, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. (377598)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	75000	R$ 0,90	R$ 67.500,00	ALTA
143	**375911**	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica, Material: Plástico, Volume: 5 ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	75000	R$ 1,75	R$ 131.250,00	ALTA
144	**396034**	VDRL C/ 250 TESTES	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 127,91	R$ 639.550,00	ALTA
145	**435823**	ZIKA IGG-IGM C/ 25 TESTES (TESTE RÁPIDO)	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS INDISPENSAVÉIS PARA A	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 38,63	R$ 386.300,00	ALTA

			EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO									
TOTAL											**R$ 5.719.998,28**	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**PLANILHA DE DE**									
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA			**MANDAS - PAC - SERVIÇOS 2024**									
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDADE**
1	**3492**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	300	R$ 280,00	R$ 84.000,00	ALTA
2	**16527**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FOSSA SEPTICA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	SIM	02/01/2024	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00	ALTA
3	**14613**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANO.	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POOÇOS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUI POÇO ARTESIANO.	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	SIM	03/01/2024	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	ALTA
4	**21849**	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE SERVIDORES	PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS A SERVIÇO DA SESMA INCLUINDO CAPACITAÇÃO	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00	ALTA
5	**3662**	RECARGA DE EXTINTORES	RECARREGAR EXTINTORES DIVERSOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	ALTA
6	**4120**	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12	R$ 68.398,00	R$ 820.776,00	ALTA
7	**22845**	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORA DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12	R$ 26.080,42	R$ 312.965,04	ALTA
8	**3565**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, VISANDO MAIOR DURABILIDADE E OFERECENDO MAIS SEGURANÇA AOS QUE UTILIZAM	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	12	R$ 40.000,00	R$ 480.000,00	ALTA
9	**5487**	CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAL	NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAL QUE NÃO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO NOSSO MUNICÍPIO	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	12	R$ 180.000,00	R$ 2.160.000,00	ALTA
10	**13544**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS	NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E SANITIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E AMBULÂNCIAS	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	ALTA
11	**25615**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSÓRIA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	ALTA
12	**14699**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	NECESSIDADE PARA USO DURANTE AS AÇÕES DE SAÚDE NA REGIÃO RIBEIRINHA	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	20	R$ 3.000,00	R$ 60.000,00	ALTA
13	**5797**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADAS PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	ALTA
14	**12807**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NECESSIDADE PARA USO DURANTE OS EVENTOS ALUSIVOS A SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00	ALTA
15	**10030**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO	NECESSIDADE DE CONFECÇÃO	SERVIÇO	SIM	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00	ALTA

		DE CAMISAS, UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA PROFISSIONAIS.	DE CAMISAS PARA USO DURANTE AS CAMPANHAS DE SAÚDE E UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS.	CONTINUADO								
16	**1627**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO	NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	06/01/2024	5	R$ 800.000,00	R$ 4.000.000,00	ALTA
17	**20869**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	13	R$ 4.000,00	R$ 52.000,00	ALTA
18	**4014**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE SAÚDE PARA GOIÂNIA E ANÁPOLIS	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00	ALTA
19	**1627**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00	ALTA
20	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO DE SAUDE	NECESSIDADE DE LOCAÇÃO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	02/01/2024	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	ALTA
21	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AMBULATORIO DO HMMA	NECESSIDADE LOCAÇÃO PARA O AMBULATORIO DO HMMA .	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	03/01/2024	12	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	ALTA
22	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO BASICA	NECESSIDADE LOCAÇÃO PARA O ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO .	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	04/01/2024	12	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	ALTA
23	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL HOSPITAL MUNICIPAL	NECESSIDADE LOCAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE .	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	05/01/2024	12	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	ALTA
24	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CTA	NECESSIDADE DE IMOVEL PARA O CTA.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	06/01/2024	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	ALTA
25	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ALMOXARIFADO DO MAC	NECESSIDADE DE LOCAÇÃOO PARA O ALMOXARIFADO DO MAC.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	07/01/2024	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	ALTA
26	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIA DE HOSPEDAGEM EM BELÉM	NECESSIDADE DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES TFD.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 40,00	R$ 14.400,00	ALTA
27	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SANTAREM	NECESSIDADE DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES TFD.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	01/01/2024	12	R$ 3.700,00	R$ 44.400,00	ALTA
28	**1902**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO	NECESSIDADE DE PERFUIRAR POÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE SEM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	02/01/2024	12	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00	ALTA
29	**892**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPRAGANDA	NECESSIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E CAMPANHAS EDUCATIVAS.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	04/01/2024	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	ALTA
30	**1260**	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TABLETS	NECESSIDADE PARA MANUTENÇAÕ CORRETIVO DOS TABLETS UTILIZADOS PELOS ACS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	05/01/2024	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00	ALTA
31	**9946**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS QUE ESTEJAM A TRABALHO A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	06/01/2024	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	ALTA
32	**21172**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	NECESSIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	07/01/2024	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	ALTA

33	**21164**	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 8X8	NECESSIDADE DE COBERTURA PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E MUTIRÕES	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 424,00	R$ 10.600,00	ALTA
34	**21164**	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDE 6X6	NECESSIDADE DE COBERTURA PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E MUTIRÕES	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 365,00	R$ 5.475,00	ALTA
35	**5436**	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE SIMPLES	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	ALTA
36	**5410**	SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURAS DE GAVETEIROS, ARMÁRIOS E PORTAS.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CONSERTO DE FECHADURA DE MOBILIARIO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	ALTA
37	**5410**	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE COLCHOES E POLTRONAS	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00	ALTA
38	**5410**	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CAMA, COM CONSERTO DA ESTRUTURA DE AÇO	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00	ALTA
39	**24791**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AQUAVIÁRIAS	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E SERVIDORES	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	08/01/2024	400	R$ 200,00	R$ 80.000,00	ALTA
40	**25828**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E SERVIDORES	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	SIM	09/01/2024	12	R$ 234,00	R$ 2.808,00	ALTA
41	**4316**	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ITAITUBA	NECESSIDADE DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES TFD.	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	360	R$ 80,00	R$ 28.800,00	ALTA
											R$ 8.936.424,04	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

PLANILHA DE DEMANDAS
- PAC - MAT. EXPEDIENTE 2024

ITENS	CATMAT	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	GRUPO DE DESPESA	PART. DE RECURSOS EXTERNOS	DATA INICIAL DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
		MATERIAL DE EXPEDIENTE										
1	**439982**	BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 127/220V.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 2,10	R$ 105,00	ALTA
2	**358339**	BLOCO AUTOADESIVO TIPO POST IT OU SIMILAR, COM 4 BLOCOS SORTIDOS DE 100 FOLHAS 38MMX50MM - NEON.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 7,07	R$ 141,40	ALTA
3	**321521**	CAIXA DE GRAMPOS 23/8, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 19,61	R$ 980,50	ALTA
4	**425226**	GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/06 EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 15,80	R$ 3.160,00	ALTA
5	**483448**	ALMOFADA PARA CARIMBO 70 X 110MM PRETA EM MATERIAL PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 26,27	R$ 394,05	ALTA
6	**412152**	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO, 76MMX76MM, BLOCO 100 FLS, CORES DIVERSAS.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 8,37	R$ 125,55	ALTA
7	**380622**	CADERNO CAPA DURA COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 140MMX200MM, CAPA DURA E PAPELÃO E REVESTIMENTO EM COR VERDE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 10,26	R$ 2.052,00	ALTA
8	**449376**	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA EM POLIETILENO, ACRÍLICO, CRISTAL,TRANSPARENTE, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, DIMENSÃO 268MMX362MMX215MM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 79,50	R$ 1.192,50	ALTA
9	**610421**	CAIXA MODELO ARQUIVO MORTO, EM	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO	SERVIÇO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 6,09	R$ 487,20	ALTA

		PLÁSTICO CORRUGADO COM ÁREA PARA IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÃO 360MMX250MMX140MM, COR VERDE.	DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	CONTINUADO								
10	**614611**	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, CORPO METÁLICO E TECLAS MACIAS COR PRATA MX-C124.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 31,54	R$ 946,20	ALTA
11	**485371**	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, CRISTAL, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, CORPO EXAGONAL, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR AZUL.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 51,94	R$ 5.194,00	ALTA
12	**485371**	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, CRISTAL, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, CORPO EXAGONAL, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR PRETA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 51,94	R$ 5.194,00	ALTA
13	**485371**	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM, CRISTAL, TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA, CORPO EXAGONAL, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COR VERMELHA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 51,94	R$ 5.194,00	ALTA
14	**383268**	CANETA PARA DESTACAR TEXTO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEMCONTENDO 6 UNIDADES, COR AMARELO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,89	R$ 1.589,00	ALTA
15	**384994**	CANETA PARA DESTACAR TEXTO, USO PROFISSIONAL,EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES, COR AZUL.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,89	R$ 1.589,00	ALTA
16	**384994**	CANETA PARA DESTACAR TEXTO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES, COR LARANJA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,89	R$ 1.589,00	ALTA
17	**384994**	CANETA PARA DESTACAR TEXTO, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES, COR ROSA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,89	R$ 1.589,00	ALTA
18	**384994**	CANETA PARA DESTACAR TEXTO, USO PROFISSIONAL,EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES, COR VERDE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,89	R$ 1.589,00	ALTA
19	**359998**	CANETA HIDROGRÁFICA MULTICOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 13,88	R$ 1.388,00	ALTA
20	**389545**	PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO PACOTE COM 100 UND	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 63,59	R$ 5.087,20	ALTA
21	**483430**	CLIPS Nº 1/0 GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,71	R$ 235,50	ALTA
22	**463460**	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,13	R$ 206,50	ALTA
23	**483431**	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,13	R$ 206,50	ALTA
24	**259491**	CLIPSNº4/0GALVANIZADO,CAIXACOM APROXIMADAMENTE 390 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 11,97	R$ 598,50	ALTA
25	**483432**	CLIPSNº6/0GALVANIZADO,CAIXACOM APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 25,63	R$ 1.281,50	ALTA
26	**240701**	CLIPSNº8/0GALVANIZADO,CAIXACOM APROXIMADAMENTE 137 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 26,02	R$ 1.301,00	ALTA
27	**335529**	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR , ATÓXICA,	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO	SERVIÇO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 6,04	R$ 181,20	ALTA

		EMBALAGEM 90 GRAMAS.	DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	CONTINUADO								
28	**435080**	COLA LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM 90 GRAMAS.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/1900	100	R$ 7,00	R$ 700,00	ALTA
29	**435080**	COLA LÍQUIDA BRANCA EXTRA 1KG .	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 23,21	R$ 696,30	ALTA
30	**296150**	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 7, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 72 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 8,05	R$ 402,50	ALTA
31	**467061**	ENVELOPE GRAMATURA 90G/M², DIMENSÃO 229X324MM, TIPO A4, SACO, COR BRANCO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00	ALTA
32	**459335**	ENVELOPEGRAMATURA80G/M²,DIMENSÃO 240X340MM, SACO, COR PARDA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 0,71	R$ 3.550,00	ALTA
33	**429829**	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 1,55	R$ 62,00	ALTA
34	**341745**	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 45MMX50M.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 21,39	R$ 8.556,00	ALTA
35	**461963**	FITA CREPE BRANCA ADESIVA 18MMX50M.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00	ALTA
36	**279059**	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 45MMX45M	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	400	R$ 6,68	R$ 2.672,00	ALTA
37	**353160**	CORRETIVO EM FITA COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDA 4,2MMX12M.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 14,73	R$ 589,20	ALTA
38	**433777**	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FLS 26/6.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 40,06	R$ 1.201,80	ALTA
39	**290910**	GRAMPEADOR GRANDE PARA 60 FLS 23/10.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 86,70	R$ 2.601,00	ALTA
40	**316271**	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 HEXAGONAL.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1500	R$ 1,50	R$ 2.250,00	ALTA
41	**401408**	ELÁSTICO SUPER AMARELO EM LÁTEX Nº 18, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 600 UNIDADES.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 21,96	R$ 439,20	ALTA
42	**254854**	LIVRO PARA REGISTRAR ATA, COM CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ENUMERADAS, CONTENDO 100 FOLHAS, DIMENSÕES 205MMX300MM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 21,19	R$ 6.357,00	ALTA
43	**357412**	LIVRO PARA REGISTRAR ATA, COM CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ENUMERADAS, CONTENDO 200 FOLHAS, DIMENSÕES 205MMX300MM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 41,06	R$ 12.318,00	ALTA
44	**346189**	LIVRO PARA REGISTRAR ATA, COM CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ENUMERADAS, CONTENDO 50 FOLHAS, DIMENSÕES 205MMX300MM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 21,19	R$ 6.357,00	ALTA
45	**328102**	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO	SERVIÇO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 18,23	R$ 3.646,00	ALTA

		1/4, COM CAPA DURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS.	DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	CONTINUADO								
46	**432272**	ORGANIZADOR DE MESA PARA PAPEL A4, EM ACRÍLICO, QUADRADO, TRANSPARENTE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	ALTA
47	**259983**	PAPEL PARA IMPRESSÃO GRAMATURA 120 G/M² TIPO VERGÊ 210X297MM COM 50FLS BRANCO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 23,21	R$ 1.160,50	ALTA
48	**324276**	PAPEL PARA IMPRESSÃO GRAMATURA 120 G/M² TIPO VERGÊ 210X297MM COM 50FLS CREME.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 23,15	R$ 1.157,50	ALTA
49	**440468**	PAPEL PARA IMPRESSÃO GRAMATURA 75 G/M² TIPO A4 210X297MM COM 500FLS COR BRANCA.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2000	R$ 35,00	R$ 70.000,00	ALTA
50	**483447**	PASTA COMABA E ELÁSTICO, OFÍCIO EM POLIPROPILENO CRISTAL TRANSPARENTE SEM LOMBO 33,5X23,5CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 5,50	R$ 550,00	ALTA
51	**318170**	PASTA EM L, TAMANHO A4, CRISTAL TRANSPARENTE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 2,65	R$ 530,00	ALTA
52	**462579**	PASTA SANFONADA PLÁSTICA CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4,COM 31 DIVISÓRIAS	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 52,90	R$ 1.587,00	ALTA
53	**317795**	PASTA SUSPENSA, EM KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, DIMENSÃO 36CMX24CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 4,45	R$ 445,00	ALTA
54	**326947**	PASTA, COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 20MMX33,5CMX24,5CM, COR VERDE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,83	R$ 241,50	ALTA
55	**343346**	PASTA, COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 30MMX33,5CMX24,5CM, COR VERDE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 6,90	R$ 345,00	ALTA
56	**379811**	PASTA, COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, 50MMX33,5CMX24,5CM, COR VERDE.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 7,52	R$ 376,00	ALTA
57	**392701**	PERFURADOR METÁLICO COM 2 FUROS CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 45 FOLHAS.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 109,00	R$ 1.635,00	ALTA
58	**435048**	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 6,36	R$ 636,00	ALTA
59	**435050**	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 6,36	R$ 636,00	ALTA
60	**435051**	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 6,36	R$ 636,00	ALTA
61	**409978**	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 8,00	R$ 800,00	ALTA
62	**409980**	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 8,00	R$ 160,00	ALTA
63	**409982**	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO	SERVIÇO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 8,00	R$ 160,00	ALTA

		RECARREGÁVEL VERMELHO.	DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	CONTINUADO								
64	**439975**	PRANCHETA EMPOLIPROPILENO,CRISTAL, TRANSPARENTE COM PRENDEDOR EM METAL, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 23CMX32CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 19,70	R$ 1.970,00	ALTA
65	**394469**	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 30 CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	35	R$ 1,60	R$ 56,00	ALTA
66	**278333**	TESOURA PARA USO ESCOLAR, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 8,67	R$ 346,80	ALTA
67	**477123**	TESOURA PARA USO GERAL, COM CABO EM PLÁSTICO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 21 CM.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 23,00	R$ 920,00	ALTA
68	**608669**	FOLHA DE EVA CORES VARIADAS	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO NASOFICINAS NO CAPS ,	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	560	R$ 2,25	R$ 1.260,00	ALTA
69	**442735**	ROLO DE BARBANTE N° 4	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO NASOFICINAS NO CAPS ,	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00	ALTA
70	**377681**	AGULHAS DE ALUMINIO TAMANHO VARIADOS	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO NASOFICINAS NO CAPS ,	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/1900	15	R$ 15,00	R$ 225,00	ALTA
71	**360261**	FOLHA DE PAPEL MICRO ONDULADO	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO NASOFICINAS NO CAPS ,	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/1900	20	R$ 4,00	R$ 80,00	ALTA
72	**308365**	TINTA PARA TERCIDO CORES VARIADA	NECESSIDADE PARA UTILIZAÇÃO NASOFICINAS NO CAPS ,	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/1900	560	R$ 7,75	R$ 4.340,00	ALTA
73	**328156**	TINTA PARA CARIMBO AZUL, FRASCO COM 40 ML.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 5,50	R$ 275,00	ALTA
74	**307745**	TINTA PARA CARIMBO PRETA, FRASCO COM 40 ML.	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 5,50	R$ 275,00	ALTA
75	**480898**	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE PAPELARIA EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	ALTA
76	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAMES (SUS) COM 50X1 VIA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G TAMANHO APROXIMADO DE 15X15CM COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 5,20	R$ 260.000,00	ALTA

77	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES (SUS) COM 50X1 VIA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO APROXIMADO DE 15X20CM COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 7,00	R$ 560.000,00	ALTA
78	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO ESPECIAL (SUS) COM 50X2 VIA CONFECCIONADO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CARBONADO, TAMANHO APROXIMADO DE 15X20CM COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, EM 2 VIAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA VIA PARA O PACIENTE E VIA PARA A FARMÁCIA COR DO PAPEL:	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 7,00	R$ 560.000,00	ALTA

		BRANCO, SENDO QUE DA SEGUNDA VIA SEJA AMARELO; COR DO TEXTO: VERDE.										
79	**614418**	FOLHA DE FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO – ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA – TAMANHO A3, PAPEL 150G, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60000	R$ 13,00	R$ 780.000,00	ALTA
80	**614418**	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E CONTRA REFERÊNCIA INTERNO, BLOCO DE 100 VIAS, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80000	R$ 14,00	R$ 1.120.000,00	ALTA
81	**614418**	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E CONTRA REFERÊNCIA SUS, BLOCO DE 100 VIAS, GRAMATURA 75G, TAMANHO A4, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 14,00	R$ 700.000,00	ALTA
82	**614418**	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G, TAMANHO 21X15 CM, COM 100 VIAS, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30000	R$ 7,00	R$ 210.000,00	ALTA
83	**614418**	BLOCO DE ATESTADO COMPARECIMENTO, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75G, TAMANHO 21X15 CM, COM 100 VIAS, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 7,00	R$ 140.000,00	ALTA
84	**614418**	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC, BLOCO COM 50 VIAS, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 75G, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50000	R$ 14,00	R$ 700.000,00	ALTA
85	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO – COLO DE ÚTERO -, COM 50 FOLHAS VIA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE A4 75G, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO, COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
86	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) – LME -, COM 50 FOLHAS VIA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE A4 75G, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO, COR DO TEXTO: PRETO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
87	**614418**	CARTÃO DE CADASTRO FAMILIAR, PAPEL CARTÃO 150G, TAMANHO APROXIMADO DE 15X8, DE COR AMARELO E TEXTO EM VERDE, COM INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA E DA UNIDADE DE SAÚDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 1,00	R$ 20.000,00	ALTA
88	**614418**	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, BLOCO COM 100 VIAS, MEDIDAS 21X11CM, PAPEL SULFITE 75G, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO, COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 6,50	R$ 130.000,00	ALTA

89	**614418**	CARTÃO GRUPO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, COM MEDIDAS APROXIMADA DE 22X13 CM, PAPEL CARTÃO 150G, COR DO PAPEL: BRANCO, COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 5,00	R$ 100.000,00	ALTA
90	**614418**	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL COM 100 VIAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21X15CM, PAPEL SULFITE 75G, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: BRANCO, COR DO TEXTO: VERDE.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 5,00	R$ 100.000,00	ALTA
91	**614418**	CARTÃO DA MULHER, MEDIDAS: 21X22CM APROXIMADAMENTE, PAPEL CARTÃO 150G, COR DO PAPEL: BRANCA E COR DO TEXTO: VERDE, FRENTE E VERSO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 4,00	R$ 80.000,00	ALTA
92	**614418**	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: PRETO, BLOCO COM 100 VIAS, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
93	**614418**	FICHA CADASTRO DOMICILIAR, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, BLOCO COM 100 VIAS, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
94	**614418**	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, BLOCO COM 100 VIAS, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
95	**614418**	FICHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, BLOCO COM 100 VIAS, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
96	**614418**	FORMULÁRIO DE CONTRA REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA SUS, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, FRENTE E VERSO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 14,00	R$ 140.000,00	ALTA
97	**614418**	BLOCO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 14,00	R$ 140.000,00	ALTA
98	**614418**	BLOCO FICHA A COM 100 FOLHAS, PAPEL TAMANHO A4 SULFITE 75G, COR DO PAPEL: BRANCO E COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, FRENTE E VERSO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 14,00	R$ 140.000,00	ALTA
99	**614418**	CARTÃO DE VACINA MASCULINO, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 20X30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AJUSTADO A DOBRADURA, COR DO PAPEL: BRANCA; TEXTO: AZUL.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 4,00	R$ 80.000,00	ALTA
100	**614418**	CARTÃO DE VACINA FEMININO, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 20X30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 4,00	R$ 80.000,00	ALTA

		E VERSO AJUSTADO A DOBRADURA, COR DO PAPEL: BRANCA; TEXTO: ROSA.										
101	**256747**	ADESIVO DE VINIL, TAMANHO 15X15 CM, FORMATO QUADRANGULAR, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, PARA ADESIVAÇÃO DE LIXEIRA DE LIXO COMUM, COR DO PAPEL BRANCO E COR DO TEXTO PRETO, MATERIAL LISO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 1,50	R$ 7.500,00	ALTA
102	**614418**	CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO B COM 50X1 VIA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G TAMANHO APROXIMADO DE 9X22CM COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO, COR DO PAPEL: AZUL; COR DO TEXTO: PRETO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10000	R$ 25,00	R$ 250.000,00	ALTA
103	**614418**	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, COM 100 VIAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO CARBONADO EM TAMANHO 21X31 CM, PICOTADO E GRAMPEADO, EM 2 VIAS, SENDO UMA COM COR AMARELA E OUTRA BRANCA, COM TEXTO PRETO	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
104	**614418**	FICHA DE INTERNAÇÃO, EM PAPEL A4 SULFITE 75G, COM O PAPEL EM BRANCO E DO TEXTO PRETO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
105	**614418**	BLOCO DE OCORRÊNCIA DE FREQUÊNCIA, PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G, COM 100 VIAS, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8000	R$ 14,00	R$ 112.000,00	ALTA
106	**614418**	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO, GRAMATURA 80G/M2, DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 18X25 CM, COR AMARELO OURO, CONTENDO DE ÁREA; MICROÁREA E FAMÍLIA.	NECESSIDADE DE SERVIÇO/INSUMOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 2,00	R$ 10.000,00	ALTA
107	**350391**	REFIL CARIMBO, TIPO: AUTOMÁTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 14 X 38 MM.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00	ALTA
108	**614418**	FICHA SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AVANÇADA APH MOVEL, PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G, COM 100 VIAS, COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: VERDE, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20000	R$ 14,00	R$ 280.000,00	ALTA
109	**614418**	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES DA USV, EM PAPEL SULFITE 75G, COM MEDIDAS: 21X15 CM APROXIMADAMENTE, PAPEL COR BRANCO, TEXTO EM COR PRETA.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 14,00	R$ 70.000,00	ALTA
110	**614418**	ETIQUETA DENGUE/ENTOMOLOGIA, EM PAPEL SULFITE 63G, PAPEL BRANCO, TEXTO EM PRETO, TAMANHO TOTAL APROXIMADAMENTE 20X26 CM, SENDO CADA ETIQUETA COM 5,5X5,5 CM, CONTENDO CERCA DE 12 POR FOLHAS, DIVISÃO PARA PICOTAR(DESTACAR) ENTRE CADA ETIQUETA.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 0,60	R$ 3.000,00	ALTA

111	**614418**	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS – LIRAA (SUPERVISORES), EM PAPEL SULFITE A4 75G, PAPEL COR BRANCO, TEXTO EM COR VERDE, EM FORMATO PAISAGEM.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 14,00	R$ 70.000,00	ALTA
112	**614418**	BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES – LIRAA, EM PAPEL SULFITE A4 75G, PAPEL COR BRANCO, TEXTO EM COR VERDE, EM FORMATO PAISAGEM	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 14,00	R$ 70.000,00	ALTA
113	**614418**	BLOCO DE FICHA DE VISITA, COM 100 VIAS, EM PAPEL SULFITE 75G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15,5X10,5 CM COR DO PAPEL: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO, COLADO, PICOTADO E GRAMPEADO.	NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇO DE CARIMBO PARA UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5000	R$ 7,00	R$ 35.000,00	ALTA
114	**603462**	SSD 240GB, SATA III, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S, 2,5 POLEGADAS.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 175,00	R$ 3.500,00	ALTA
115	**390569**	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ MICROCOMPUTADOR ATX SLIM 350W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ MICROCOMPUTADOR, ATX SLIM, AC:100-240V, 4-2A, 50/60HZ, DC:+3,3-20A, +5V-15A,+12V1-8A, +12V2-16A, +5VSB-2A,-12V- 0,3A, POTENCIA DE 300 W, MEDINDO 7,0X8,5X17,5 (AXLXC), CONECTOR ATX 20/24 PINOS, CONECTOR ATX 2.0 12V.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 120,00	R$ 600,00	ALTA
116	**457752**	MOUSE COM FIO ÓPTICO, COR PRETA, CONEXÃO USB, PLUG AND PLAY, VELOCIDADE MÍNIMA 1200 DPI, 3 BOTÕES, CABO COM NO MÍNIMO 1,8M.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 15,00	R$ 450,00	ALTA
117	**456590**	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO , TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO, PLUG AND PLAY, TECLAS EM MEMBRANA, LAYOUT ABNT2, COR PRETA, CABO COM NO MÍNIMO 1,8M.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00	ALTA
118	**479403**	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 15 A 17 POLEGADAS, TIPO DE TELA: LED, 60HZ, COM TEMPO MÍNIMO DE RESPOSTA DE 5MS, FORMATO TELA: WIDESCREEN , QUALIDADE DE IMAGEM: HD, PAINEL TN, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, COR PRETA, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, CONEXÕES VGA E HDMI.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00	ALTA
119	**96261**	COMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 - 12100T (4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.1GHZ), 8GB DE RAM, SSD 256GB, WINDOWS 10, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM NO MÍNIMO 4 ENTRADAS USB, UMA SAÍDA HDMI, ENTRADA ETHERNET, SAÍDA DE ÁUDIO ACOMPANHANDO KIT COM: FONTE, MOUSE E TECLADO.	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 3.500,00	R$ 105.000,00	ALTA
120	**445004**	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: CÓPIAS MÚLTIPLAS; ACESSO	NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00	ALTA

		REMOTO; RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS; FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); TEMPO MÍNIMO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICO; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 512 MB; VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): MINIMO 40 PPM (CARTA/A4);	INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE										
121	**439603**	TONER 85A ORIGINAL MODELO: CB485A PARA IMPRESSORA HP LASER JET PL 005.	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00	ALTA
122	**437144**	TONER COMPATÍVEL COM OS MODELOS: TN3472 TN3472S HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW.	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00	ALTA
123	**608697**	TONER PARA IMPRESSORA COM MODELO: BROTHER HL-L3210CW	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00	ALTA
124	**606826**	TONER PARA IMPRESSORA COM MODELO HL1212W, COM PADRÃO DE IMPRESSÃO DE 1.000 PÁGINAS.	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00	ALTA
125	**446460**	TONER PARA IMPRESSORA DCP-2540 DCP-L2540D 2540DW 2540 TN2370, RENDIMENTO: MÉDIA DE 2.600 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4.	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 90,00	R$ 900,00	ALTA
126	**96261**	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 8GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO I3 1220P, ARMAZENAMENTO SSD 256GB OU SUPERIOR, BATERIA IGUAL E SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR.	NECESSIDADE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00	ALTA
												R$ 15.943,15	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - MAT. ELÉTRICO 2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	GRUPO DE DESPESA	PART. DE RECURSOS EXTERNOS	DATA INICIAL DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
		MATERIAL - MANUTENÇÃO PREDIAL										
1	**315943**	CHUVEIRO ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5400W, 03 TEMPERATURAS, VOLTAGEM 220V, COR BRANCA,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 60,00	R$ 300,00	ALTA
2	**443336**	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, APLICAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TEMPERATURAS, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 5500 W	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 50,00	R$ 500,00	ALTA
3	**438645**	ENXADA, MATERIAL AÇO	NECESSIDADE DE	SERVIÇO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 70,00	R$ 140,00	ALTA

		CARBONO, LARGURA 296 MM, MATERIAL CABO MADEIRA,COMPRIMENTO CABO 150 CM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	CONTINUADO								
4	**311492**	SUPORTE PORTA COPOS DE 180/200 ML DESCARTÁVEIS DE PAREDE, DISPENSSER AUTOMÁTICO, SISTEMA POUPA COPO/ALVANCA DE ACIONAMENTO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 100 COPOS, COR BRANCA, CONTENTO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 90,00	R$ 900,00	ALTA
5	**327783**	SUPORTE DE PAREDE COM DISPENSER, PLASTICO, COR BRANCA, ALAVANCA, PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	ALTA
6	**345419**	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: PLÁSTICO ABS , ALTURA: 27 CM, LARGURA: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 300 A 400 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	ALTA
7	**611741**	VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 495 MM, LARGURA 385 MM, ALTURA 390 MM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00	ALTA
8	**395461**	CAIXA DESCARGA MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , CAPACIDADE: 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	6	R$ 70,00	R$ 420,00	ALTA
9	**446036**	LÂMPADA LED 12W, BIVOLT, BULBO BRANCO FRIO, E-27, 6500K.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	ALTA
10	**470260**	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO,TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO 11.250 LM, TEMPERATURA DE COR 6.500 K.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00	ALTA
12	**354874**	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W BRANCO, 220V, MATERIAL PLÁSTICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00	ALTA
13	**402534**	CONJUNTO ELÉTRICO COMPONENTES: TOMADA 2P+T, INTERRUPTOR PARALELO E PLACA 4X2 , APLICAÇÃO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO , NORMAS TÉCNICAS: PADRÃO ABNT NBR 14136:2002 , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 20.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	ALTA
14	**373716**	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR TIPO: BIPOLAR SIMPLES ,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 15,00	R$ 750,00	ALTA

		QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , TIPO ACIONAMENTO: BOTÃO ON/OFF , ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO , POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR , TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL , FORMATO: QUADRADA	PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE									
15	**460976**	INTERRUPTOR - INTERRUPTOR TIPO: BIPOLAR SIMPLES , QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , TIPO ACIONAMENTO: BOTÃO ON/OFF , ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO , POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR , TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL , FORMATO: QUADRADA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00	ALTA
16	**441316**	SIFÃO MATERIAL: PVC , TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL , APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA , BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/DUPLO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 18,00	R$ 900,00	ALTA
17	**401738**	TORNEIRA ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , MATERIAL CORPO: METAL , APLICAÇÃO: PIA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO MANUAL, FECHAMENTO AUTOMÁTICO , DIÂMETRO: 1/2 POL, TIPO: AUTOMÁTICA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00	ALTA
18	**429935**	TORNEIRA MATERIAL CORPO: METAL , TIPO: AUTOMÁTICA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO MANUAL/FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADO , APLICAÇÃO: PAREDE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00	ALTA
19	**429870**	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 40,00	R$ 400,00	ALTA
20	**429934**	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO: PAREDE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 30,00	R$ 300,00	ALTA
22	**406257**	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00	ALTA

		TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA.										
23	**614548**	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, MATERIAL DORSO FILME DE PVC ANTI- CHAMA, TIPOADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,19 MM, COR PRETA, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 8,5 KV, ALONGAMENTO MÍNIMO DE150%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO MÍNIMO DE 27,3 N/CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISADESÃO AO AÇO MÍNIMA DE 2,70 N/CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 15,00	R$ 300,00	ALTA
24	**319590**	FITA VEDA ROSCA MATERIAL: TEFLON , COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 24 M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 15,00	R$ 300,00	ALTA
25	**611231**	FILTRO LINHA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.500 VA, CORRENTE MÁXIMA: 15 A, QUANTIDADE SAÍDA: 8 TOMADAS PADRÃO NBR14136 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	ALTA
26	**457636**	ASSENTO VASO SANITÁRIO COM TAMPA UNIVERSAL MATERIAL: POLIPROPILENO , COR: BRANCA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 80,00	R$ 800,00	ALTA
27	**358301**	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER , COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 19,00	R$ 190,00	ALTA
28	**478754**	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: ACETINADO , COR: BRANCO GELO , APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CHEIRO, BASE ÁGUA, COM GALÃO DE 3,6L OU SUPERIOR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00	ALTA
29	**286250**	TINTA ACRÍLICA COMPONENTES: LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , COR: BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, EMBALAGEM LATA 18L, PARA PINTURA EXTERNA DE BOA QUALIDADE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00	ALTA
30	**270767**	KIT REPARO VÁLVULA DE DESCARGA 1/4 E 1/2 SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00	ALTA
31	**614259**	CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 15,00	R$ 300,00	ALTA

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A EXTENSÃO.	DE SAÚDE									
32	**326632**	TELHA - MATERIAL: FIBROCIMENTO, COMPRIMENTO: 244 CM, ESPESSURA: 6 MM, TIPO: ONDULADA, LARGURA: 110 CM,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,00	ALTA
33	**337220**	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP 32, SACO COM 50KG	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00	ALTA
34	**441237**	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR BRANCA, TIPO REJUNTE, SACO COM 20KG, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00	ALTA
35	**374540**	PALLET EM POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) VAZADO, EMPILHÁVEL, COM CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 7500 KG, CARGA DINÂMICA 3000 KG, VÃO LIVRE DE 10 CM, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 15 CM ALTURA X 100 CM LARGURA X 120 CM COMPRIMENTO, EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO 26 PALLETS, NA COR PRETA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 225,00	R$ 5.625,00	ALTA
36	**311615**	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPRIMENTO: 5 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA , SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00	ALTA
37	**407480**	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPRIMENTO: 10 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA , SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00	ALTA
38	**406079**	KIT REPARO VÁLVULA DE DESCARGA DN32 1 1/4 E 2550 DN40 1 1/2 PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO, HYDRA MAXX	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 95,00	R$ 2.375,00	ALTA
39	**406079**	KIT REPARO VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX, CLEAN, PRO E BASE VÁLVULAS 2550 DN32 1 1/4 E 2550 DN40 1 1/2 SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 85,00	R$ 2.125,00	ALTA
40	**236586**	MAÇANETA – MATERIAL: LATÃO, ACABAMENTO: CROMADO, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTA ARREDONDADA,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00	ALTA
41	**424036**	TOMADA, MODELO 2P+T, TIPO MODULAR, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, REFERÊNCIA PIAL PLUS 615060	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00	ALTA
42	**398990**	VÁLVULA PIA AMERIC HIGIBAN OU SIMILAR ACO INOX 3.1/2"	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 25,00	R$ 750,00	ALTA

			PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE									
43	**468351**	ADESIVO PLASTICO PARA PVC	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 20,00	R$ 500,00	ALTA
44	**441837**	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO COM GUIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 30,00	R$ 750,00	ALTA
45	**409623**	APLICADOR DE SILICONE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 40,00	R$ 200,00	ALTA
46	**612300**	BISNAGA DE SILICONE SELANTE TRANSPARENTE 250G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 30,00	R$ 300,00	ALTA
47	**485193**	ENGATE FLEXÍVEL 100 CM BRANCO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00	ALTA
48	**402404**	ESCADA EM ALUMÍNIO 7 DESGRAUS - REFORÇADA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 250,00	R$ 500,00	ALTA
49	**380571**	KIT SALVA REGISTRO 10 EM 1	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 50,00	R$ 500,00	ALTA
50	**479868**	MAÇARICO PORTÁTIL A GÁS AUTOMATICO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1	R$ 50,00	R$ 50,00	ALTA
51	**472909**	CARGA DE GÁS PARA MAÇARICO PORTÁTIL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 25,00	R$ 250,00	ALTA
52	**416648**	FIO ELETRICO 2,5MM ROLO C//100M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00	ALTA
53	**369201**	FIO ELETRICO 6MM ROLO C/100M	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	15	R$ 170,00	R$ 2.550,00	ALTA
54	**416651**	FIO ELETRICO 4MM ROLO C/100	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00	ALTA

55	**399911**	ESPONSOJO PARA INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	50	R$ 10,00	R$ 500,00	ALTA
56	**601521**	REPARO PARA TORNEIRA 1/4 DE VOLTA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 20,00	R$ 600,00	ALTA
57	**266502**	VEDA CALHA ALUMINÍO 280G	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 20,00	R$ 200,00	ALTA
											R$ 170.925,00	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - GÁS 2024**							
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA												
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS EXTERNOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDAD E**
		MATERIAL DE CONSUMO									R$ 0,00	
1	**483539**	AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40.200	R$ 17,23	R$ 692.646,00	ALTA
2	**461652**	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4500	R$ 10,00	R$ 45.000,00	ALTA
3	**271371**	AQUISIÇÃO CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE SUPERMERCADO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	12	R$ 265,00	R$ 3.180,00	ALTA
4	**461652**	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE SUPERMERCADO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	3770	R$ 10,00	R$ 37.700,00	ALTA
5	**6830**	AQUISIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE	PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	02/01/2024	300	R$ 84,00	R$ 25.200,00	ALTA
6	**466177**	AQUISIÇÃO DE KIT GÁS: COM MANGUEIRA DE 3,0 METROS EM MALHA DE AÇO COM REGULADOR DE 1 KG/H E DUAS ABRAÇADEIRAS	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE SUPERMERCADO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 65,00	R$ 975,00	ALTA
7	**8960**	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE SUPERMERCADO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	7000	R$ 6,10	R$ 42.700,00	ALTA
8	**8960**	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1,5 ML	NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE INSUMOS DE SUPERMERCADO EM TODOS OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00	ALTA
											R$ 850.101,00	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - MAT. HOSP. PERMANENTE 2024**							
ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA												
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**JUSTIFICATIVA**	**TIPO**	**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**	**GRUPO DE DESPESA**	**PART. DE RECURSOS**	**DATA INICIAL DESEJADA**	**QUATIDADE ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO**	**PRIORIDAD E**

							EXTERNOS					
		ELETRO ELETRÔNICOS										
1	**602846**	GELADEIRA DUPLEX: REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS OU SUPERIOR; CONGELADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS; 02 PORTAS; DEGELO SECO (FROST FREE), 1 (UMA) GAVETA COM PORTA TRANSPARENTE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; CONTROLE DE TEMPERATURA; PÉS NIVELADORES; COM PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS; ISENTO DE CFC; POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA; CORPO DA GELADEIRA NA COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00	ALTA
2	**612386**	ARQUIVO ESCRITÓRIO (EM AÇO). PARA PASTA SUSPENSA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: EM AÇO, 04 GAVETAS PARA ARMAZENAGEM DE PASTA SUSPENSA, COR CINZA-CLARO, FECHADURA COM CHAVE. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1350 X 460 X 715 MM. DESLIZAMENTO DA GAVETA COM TRILHO TELESCÓPICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	40	R$ 1.200,00	R$ 48.000,00	ALTA
3	**451184**	LIQUIDIFICADOR PARA USO DOMÉSTICO, COPO EM ACRÍLICO COM CAPACIDADE ÚTIL PARA 2 LITROS, LÂMINAS INTEGRADAS AO COPO COM 6 LÂMINAS, CHAVE SELETORA DE 12 VELOCIDADES E PULSAR, TAMPA PLÁSTICA COM DOSADOR DE LÍQUIDOS, ACOMPANHA FILTRO, BASE ANTIDERRAPANTE, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA ATÉ 90DB, POTÊNCIA 1200W, TENSÃO 220V, COR BRANCO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	25	R$ 160,00	R$ 4.000,00	ALTA
4	**613957**	PURIFICADOR DE ÁGUA, ÁGUA NATURAL OU GELADA, PURIFICAÇÃO COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DE POLIPROPILENO E COM CONTROLE MICROBIOLÓGICO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, PONTO DE CONSUMO, ÁGUA TRATADA, ÁGUA 100% TRATADA, LIVRE DE IMPUREZAS, COR, SABOR, ODOR, CLORO, PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, VAZÃO DE NO MÍNIMO 40 LITROS/HORA, PRESSÃO MÁXIMA 50 MCA, PRESSÃO MÍNIMA 3 MCA, COM REQUISITOS ELÉTRICOS PRÓXIMOS DE: VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 2 LITROS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COR BRANCA OU PRETA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 1.354,68	R$ 13.546,80	ALTA
5	**227494**	ARMÁRIO EM AÇO N°24 COM 2 PORTAS E FECHADURAS (ACOMPANHA SUAS RESPETIVAS CHAVES), NA COR CINZA, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDINDO 0,40X0,90X1,90 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	240	R$ 1.049,30	R$ 251.832,00	ALTA
6	**207092**	ARMÁRIO ESTANTE; COM 02 (DUAS) PORTAS COM CHAVES, MEDINDO 0,80 X 0,40 X 1,60M COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS, SENDO 01	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - PARA	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 1.160,00	R$ 116.000,00	ALTA

		(UMA) FIXA E 02 (DUAS) REGULÁVEIS; DESCRIÇÃO: CONFECIONADO EM PLACA MDF, DUPLA FACE DE ALTA PRESSÃO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBOS OS LADOS, COM PROTEÇÃO NAS BORDAS EM PVC, COM PÉS COM NIVELADOR DE ALTURA COM CHAPA U; FUNDO, LATERAL E PRATELEIRAS EM MDF 15 MM EM DUPLA FACE; TAMPO EM MDP 25 MM COR: BRANCA OU SIMILAR.	UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE									
7	**254170**	BALANÇA PORTÁTIL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALANÇA DIGITAL COMERCIAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS. DISPLAY LCD DE 0,6'. TECLA DE TARA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BATERIA 1.5V AA, TENSÃO: 2X1,5V = 3V. CAPACIDADE MÁXIMA DE 10KG E MÍNIMA DE 40G. BANDEJA EM AÇO INOX. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 70,00	R$ 350,00	ALTA
8	**445414**	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 15 KG, FUNÇÕES LAVAGEM AUTOMÁTICOS: LAVAGEM, ENXAGUE E CENTRÍFUGA, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA AUTOMÁTICOS, DISPENSER PARA ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO, POTÊNCIA 550W, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO 700RPM, ALIMENTAÇÃO 220V.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 3.000,00	R$ 45.000,00	ALTA
9	**470674**	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM, OSCILANTE, DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE FIXADA NA PRÓPRIA COLUNA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VENTILADOR DE COLUNA 60 CM; - COR: MOTOR E HÉLICE PRETO OU BRANCO; - GRADE: CROMADA OU PINTURA EPÓXI PRETA; - COLUNA: ALUMÍNIO POLIDO; - VOLTAGEM: 220V; - CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00	ALTA
10	**612000**	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL: MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS MÍNIMAS: 3 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 44 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS DUPLO, FECHADURA, PUXADORES EM AÇO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00	ALTA
11	**249174**	ESTANTE DE AÇO N°22, CONTENDO 6 PRATELEIRAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 198X92X30 CM, COM REFORÇO NAS LATERIAS E NO FUNDO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	80	R$ 581,94	R$ 46.555,20	ALTA
12	**255186**	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO: TIPO SECRETÁRIA COM BASE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, ASSENTO COM REGULAGEM DE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 324,07	R$ 48.610,50	ALTA

		ALTURA, CONFECIONADA EM TUBOS DE AÇO, ACABAMENTO DE POLIPROPILENO, PROTEGENDO O PRODUTO CONTRA FERRUGEM. BRAÇOS FIXOS, MATERIAL DO ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO ESPESSURA DE NO MÍNIMO 40 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA (ABERTO) 57 CM. ALTURA (ABERTO) 96 CM. PROFUNDIDADE (ABERTO) 57 CM. COR PRETA. PESO SUPORTADO DE ATÉ 150 KG. QUANTIDADE DE PÉS TIPO RODÍZIO: 5.	ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE									
13	**445413**	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SAPATAS FIXAS. MODELO EXECUTIVO. BASE GIRATÓRIA COM MOLA AMORTECEDORA NO EIXO CENTRAL E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA 46MM DE ESPESSURA MÉDIA. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 470MM X 440MM. MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: 450MM X 380MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COURO. COR: PRETA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 557,56	R$ 55.756,00	ALTA
14	**607703**	MESA OVAL COM TAMPO EM MELANINA COR PLATINA, COM MEDIDAS: 750X1000X2000MM COM 25 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA CABO, COM GARRAS NAS EXTREMIDADE E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO MÃO FRANCÊS, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUDO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPADAS NIVELADORAS. NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HIBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUDA, COM 8 LUGARES.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00	ALTA
15	**361367**	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM 02 GAVETAS E CHAVE BRANCA, EM MDP OU SIMILAR 15MM, COM DIMENSÕES: 120X60X74CM, COM ESTRUTURA DE METAL EM COR CINZA, ACABAMENTO EM FITA DE 1MM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DANIFICADO - PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	95	R$ 700,00	R$ 66.500,00	ALTA
16	**611790**	MESA ESCRITÓRIO - ALTURA: 0,74 M, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L", MATERIAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MÓVEIS DANIFICADO - PARA UTILIZAÇÃO NAS	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	80	R$ 800,00	R$ 64.000,00	ALTA

		ESTRUTURA: METAL, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA TEXTURIZADA. COR DO METAL EM CINZA, DA MESA EM BRANCO	UNIDADES DE SAÚDE									
17	**403328**	TELEVISOR DE 42 POLEGADAS OU SUPERIOR, SMART, FULL HD OU SUPERIOR - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BIVOLT. TELA DE LED. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ´A´ (INMETRO). PAINEL RGB. PAINEL DE 8 BITS. FREQUÊNCIA DA TELA 60HZ OU SUPERIOR. CONVERSOR DIGITAL, CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 1.600,00	R$ 32.000,00	ALTA
18	**422533**	CAMA ARTICULADA, TIPO: SOLTEIRO , MODELO: COM CABECEIRA , COMPRIMENTO: 1,88 M, LARGURA: 0,78 M, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	35	R$ 2.006,95	R$ 70.243,25	ALTA
19	**315698**	LONGARINA ISO 3 LUGARES, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 E TUBO RETANGULAR 50X30, ASSENTO E ENCOSTO EM PROPILENO, COR PRETA, SEM BRAÇOS, COM ALTA RESISTÊNCIA, BASE EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	80	R$ 518,34	R$ 41.467,20	ALTA
20	**603718**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 4.571,33	R$ 91.426,60	ALTA
21	**458194**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	37	R$ 1.699,00	R$ 62.863,00	ALTA
22	**463213**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	1	R$ 4.598,00	R$ 4.598,00	ALTA
23	**398564**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 5.635,00	R$ 22.540,00	ALTA
24	**458192**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	22	R$ 1.890,00	R$ 41.580,00	ALTA
25	**458191**	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 B, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DANIFICADO - ELETRO ELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 2.100,00	R$ 105.000,00	ALTA

26	**456628**	MONITOR MULTIPARÂMETRO, PARA PARÂMETROS BÁSICOS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC; PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, COM NO MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TELA LCD NO MÍNIMO 12 POLEGAS, ALTA RESOLUÇÃO, COM SUPORTE PARA MONITOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES , ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES , USO: DE NEONATAL A ADULTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00	ALTA
27	**456628**	SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA CLIP ADULTO, PARA MONITOR MULTIPARAMETRO COMPATIVEL AO ITEM ACIMA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00	ALTA
28	**456628**	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, PARA MONITOR MULTIPARAMETRO COMPATÍVEL AO ITEM ACIMA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00	ALTA
29	**456628**	CABO PACIENTE 5 VIAS ECG PARA MANITOR MULTIPARAMETRO COMPATÍVEL AO MONITOR MULTIPARÂMETRO DO ITEM ACIMA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	500	R$ 2.500,00	ALTA
30	**456628**	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DO ITEM 1973, ACOMPANHANDO: - 01 BRAÇADEIRA/MANGUITO DE 1 VIA TAMANHO ADULTO ISENTO DE LÁTEX, MANGUITO REMOVÍVEL; - 01 CONECTOR PARA ENGATE RÁPIDO CP02; - 01 MANGUEIRA DE 01 VIA DE PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI -	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	ALTA
31	**456628**	BRAÇADEIRA PARA USO PEDIATRICO, EM TECIDO SINTETICO, LIVRE DE LATEX, SEM EMENDAS, COM DUAS VIAS E CONECTOR COMPATÍVEL COM MONITOR DO ITEM 1973, FECHO DE VELCRO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO COM IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00	ALTA
32	**456628**	FONTE ELÉTRICA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO COMPATÍVEL AO ITEM 01.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00	ALTA
33	**449618**	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO, DE FIBRA ÓPTICA COM LAMINAS CURVAS, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL RECARTILHADO, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL. COMPOSIÇÃO: 5 LÂMINAS EM AÇO INOX NOS TAMANHOS MACINTOSH 0,1,2,3,4 E 5 AUTOCLAVÁVEIS, COM LAMPADA HALÓGENA, ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, ALIMENTADOS POR PILHA ALCALINA, INCLUI: MANUAL OPERACIONAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00	ALTA
34	**449619**	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO CONVENCIONAL, DE FIBRA ÓPTICA COM 3 LÂMINAS CURVAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00	ALTA

		ACOMPANHA 1 CABO PARA LARINGOSCOPIA CONVENCIONAL PEDIÁTRICO, 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO Nº 0, 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO Nº 1 E 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO Nº 2, AUTOCLAVÁVEIS, COM LÂMPADA HALÓGENA. ALIMENTAÇÃO: PILHAS.	INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE									
35	**449619**	LÂMPADA HALÓGENA PARA LARINGOSCÓPIO, TIPO UNIVERSAL. 2,5 V.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00	ALTA
36	**441979**	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA - APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQÜÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO (KIT CARREGADOR) BIVOLT 110 A 220 VOLTS; INDICADORES: - SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; - STATUS DA BATERIA; - SINAL FRACO; - EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); - MEMÓRIA INSUFICIENTE; - ALARME DESLIGADO; - ARMAZENAMENTO DE DADOS; - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; - TIPO DE PACIENTE; ACESSÓRIOS: 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 TIPO CLIP ADULTO; 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 PEDIÁTRICO; 01(UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 NEONATAL TIPO Y; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) KIT CARREGADOR DE BATERIA; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	40	R$ 2.999,00	R$ 119.960,00	ALTA
37	**441979**	SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 TIPO CLIP ADULTO, COMPATÍVEL AO ITEM 11.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00	ALTA
38	**441979**	SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL AO ITEM 11.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00	ALTA
39	**441979**	SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 NEONATAL TIPO Y, COMPATÍVEL AO ITEM 11.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00	ALTA
40	**441979**	KIT CARREGADOR DE BATERIA, COMPATÍVEL AO ITEM 11.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00	ALTA
41	**280471**	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00	ALTA

		VÁLVULA DE SEGURANÇA; ACOMPANHA FLUXÔMETRO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT. • ALTURA: 13 CM • LARGURA: 6 CM • PROFUNDIDADE: 17 CM • PESO: 0,751 KG.										
42	**459186**	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL COM UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE DE 0 A 23'HG, BIVOLT, FREQUENCIA 60HZ, FLUXO LIVRE (20L/MINUTO), CONTENDO 1 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 1 TUBO DE SUCÇÃO, 1 EXTENSÃO, 1 FRASCO COM CAPACIDADE DE 1300 ML TRANSPARENTE COM TAMPA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E MOTOR PROTETOR TÉRMICO QUE ATUA COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS MÉDICAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00	ALTA
43	**280472**	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO,ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO DE 0 A 315 KGF/CM³, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM³ E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFORME NORMA PADRÃO ABNT.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00	ALTA
44	**427233**	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) – TAMANHO 01, CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO, ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00	ALTA
45	**427234**	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) – TAMANHO 02, CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO, ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00	ALTA

46	**427235**	CAPACETE DE OXIGÊNIO (HOOD) – TAMANHO 03, CORPO CILÍNDRICO EM ACRÍLICO DE CRISTAL POLIDO, COMPACTADO. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BICO DE ENTRADA PARA TUBO, ORIFÍCIO NA PARTE CENTRAL DA TAMPA, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 750,00	R$ 3.750,00	ALTA
47	**421327**	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA EQUIPO UNIVERSAL, USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. ADAPTÁVEL PARA EQUIPOS UNIVERSAIS PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL DO TIPO PADRÃO UNIVERSAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 10.000,00	R$ 200.000,00	ALTA
48	**386479**	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPOREA E DE OBJETOS A DISTÂNCIA, COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), DIPLAY COM INDICADOR DE TEMPERATURA, FAIXA DE MEDIÇÃO CORPO HUMANO: 10°C A 50°C, TEMPO TESTE APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO, GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, MEMORIZA AS 10 ÚLTIMAS MEDIÇÕES, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS TIPO AAA 1,5 V, DESLIGUE AUTOMÁTICO, ,EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00	ALTA
49	**432482**	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE. REALIZA A LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA E DE PULSO NA MESMA TELA. COM BRAÇADEIRA ERGONÔMICA ADULTO DE FÁCIL REGULAGEM QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO (22 A 42 CM) E ADAPTÁVEL PARA OBESOS. A INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO DE AR DEVE SER EFICIENTE E AUTOMÁTICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 1 MIN APÓS A ÚLTIMA OPERAÇÃO. QUE FUNCIONE COM PILHAS E QUE TENHA INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	ALTA
50	**432477**	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL, PERA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00	ALTA

		ASSESSÓRIOS: BOLSA COM ZÍPER; 01 MANÔMETRO ANEROIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; 01BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO EM METAL. UNID. 20 01-PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX C/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; MANGUITOS (BOLSA DE AR), PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA; FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA ANVISA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.										
51	**433842**	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM ALTO – FALANTE DE ALTA PERFORMECE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MIN SEM USO, TELA DE LCD COLORIDA PARA VIZUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL,NÍVEL DE BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS ALIMENTAÇÃO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00	ALTA

52	**381841**	VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL - POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILADOR QUE POSSUA SAÍDA EXPIRATÓRIA E INSPIRATÓRIA, COMPATIBILIDADE DE CIRCUITO COM VENTILADORES PULMONARES FIXOS (SAÍDA DUPLA, INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA), COM AMPLO CONTROLE DE DE PRESSÃO E VOLUME PARA USO ADULTO E NEONATAL, QUE ATENDA NEONATOLOGIA A PARTIR DE 600 GRAMAS DE PESO CORPORAL; PERMITA AJUSTE AMPLO DE TEMPO INSPIRATÓRIO, SENSIBILIDADE A PRESSÃO (OBRIGATÓRIO) E FLUXO (OPCIONAL); POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA USO EM AMBULÂNCIA E MACA HOSPITALAR; TECLADO COM MEMBRANA E/OU SENSOR DE FÁCIL MANUSEIO; ALARMES DE PRESSÃO, BAIXO VOLUME, DESCONEÇÃO, PERDA DE ALIMENTAÇÃO OBRIGATÓRIOS; BATERIA EXTERNA COM NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE AUTONOMIA; MODO STANDBY; AJUSTE DE OXIGÊNIO MÍNIMO DE 50% À 100%, DESEJÁVEL DE 21% À 100%; ALIMENTAÇÃO GASES UNICA VIA: OXIGÊNIO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; PESO MÁXIMO DE 05KGS PARA FACILITAR CARREGAMENTO DURANTE TRANSPORTE. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 65.000,00	R$ 130.000,00	ALTA

		PELO MENOS 02 CIRCUITOS DE SILICONE ADULTO E 01 CIRCUITO NEONATAL + CABO DE EXTENSÃO DE O² DE PELO MENOS 03 METROS.											
53	**422882**	CIRCUITO DE SILICONE ADULTO COMPATÍVEL AO ITEM ACIMA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00	ALTA
54	**422881**	CIRCUITO NEONATAL COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL DO ITEM ACIMA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00	ALTA
55	**422577**	CABO DE EXTENSÃO DE O2 DE PELO MENOS 3 METROS, COMPATÍVEL AO ITEM ACIMA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 20,00	R$ 100,00	ALTA
56	**456406**	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE ADULTO, ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMIMCA DE AUTO NÍVEL CONTENDO: - 1 MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO COM COXIM; - 1 BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1500 - 1VÁLVULA UNIDIRECIONAL LIMITADORA DE PRESSÃO COM CONEXÃO ROTATIVA; - 1 BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, - 1 VÁLVULA PARA BOLSA RESERVATÓRIO; - 1 EXTENSÃO (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - KIT	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00	ALTA
57	**456406**	KIT BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL- CONTENDO: - 1 RESERVATÓRIO EM PVC ADULTO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.500 ML; - 1 EXTENSÃO(TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTARIMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 60,00	R$ 900,00	ALTA
58	**478692**	REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE NEONATAL- ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMIMCA DE AUTO NÍVEL CONTENDO: - 1 MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE TAMANHO NEONATAL COM COXIM; - 1 BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM APROXIMADAMENTE 200 ML; - 1 VÁLVULA UNIDIRECIONAL LIMITADORA DE PRESSÃO COM CONEXÃO ROTATIVA; - 1 BOLSA RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO; - 1 VÁLVULA PARA BOLSA RESERVATÓRIO; - 1 EXTENSÃO (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00	ALTA
59	**478692**	KIT BOLSA RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL CONTENDO: - 1 RESERVATÓRIO EM PVC NEONATAL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML; - 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2 M. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 60,00	R$ 600,00	ALTA

60	**394767**	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITOR CARDÍACO – BIFÁSICO CONFIGURÁVEL DESTINADO À DESFIBRILAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS NEONATAIS. CARGA DE 360J (MÁXIMA). CONSTITUÍDO DE CORPO ÚNICO POSSUI TELA DE LCD TFT COLORIDO DE 8,4 POLEGADAS (MÍNIMA) COM ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO 640 X 480 PIXELS (MÍNIMA) E SISTEMA DE NAVEGAÇÃO INTUITIVO POR “TOUCH SCREEN” (TOQUE NA TELA). COM SINALIZAÇÃO DOS PASSOS PARA USO TANTO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO QUANTO NAS PÁS, FACILITANDO SEU USO DURANTE A EMERGÊNCIA. AS PÁS EXTERNAS SÃO FIXADAS POR IMÃS, POSSUEM BOTÃO PARA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00	ALTA

		COMANDO DE CARGA E CHOQUE, ALÉM DE ELAS PRÓPRIAS FAZEREM A LEITURA DO ECG. ARMAZENA DE EVENTOS COM POSSIBILIDADE DE REVISÃO DA CURVA ARMAZENADA NA TELA. DISPONIBILIZA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DOS EVENTOS DOS CEM ÚLTIMOS PACIENTES, BEM COMO CURVAS DE ECG GRAVADAS EM EVENTOS ESPECÍFICOS. COMO ITENS DE SÉRIE VÊM COM DEA (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA), MARCA-PASSO, ANÁLISE DE SEGMENTO ST E ANÁLISE DE ARRITMIAS AVANÇADAS. DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO C/INDICAÇÃO SONORA E VISUAL, COMANDO PARA INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARMES SONOROS POR ATÉ DOIS MINUTOS, SISTEMA CONTÍNUO PARA ALARMES VISUAIS. INIBIÇÃO E/OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ALARMES SONOROS INDEPENDENTES PARA CADA PARÂMETRO. ALIMENTAÇÃO: 100 A 265 VAC - 50/60 H. MONITOR POSSUI OS SEGUINTES PARÂMETROS CONFIGURÁVEIS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC), OXIMETRIA DE PULSO TECNOLOGIA NELLCOR E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA E IMPRESSORA.										
61	**406233**	CABO DE ECG COM 05 VIAS comprimento mínimo de 2 metros compatível ao item ACIMA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00	ALTA
62	**453771**	JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEL EXTERNA ADULTA compatível ao item ACIMA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00	ALTA
63	**453772**	JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEL EXTERNA INFANTIL compatível ao item ACIMA.		SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00	
64	**394767**	CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – Compatível ao item ACIMA.		SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00	
65	**404339**	CADEIRA DE RODAS – TIPO DE USO: LOCOMOÇÃO, TIPO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL, COM MATERIAL PREDOMINANTE: AÇO CARBONO, ENCOSTO E ASSENTO: EM NYLON, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, APOIO DE BRAÇOS:ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE PÉS: REGULÁVEL, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6" , TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24" , , ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 130 KG, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00	ALTA
66	**400792**	CADEIRA DE BANHO - TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL , TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL , ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO USO: BANHO , TAMANHO: ADULTO , TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO , ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE , TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS , TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO , APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO , CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00	ALTA
67	**467637**	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR, ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS DOIS FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00	ALTA

68	**614658**	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR - IMPERMEÁVEL DE NAPA NA COR AZUL, REVESTIDO EM COURVIM LAVÁVEL. TAMANHO: 0,88 X 1,88 X 0,10 CM. DENSIDADE D33.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 500,00	R$ 75.000,00	ALTA

69	**433858**	DETECTOR FETAL DE MESA - SÃO UTILIZADOS PARA CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER. PERMITE A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO E O DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10ª E 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PRÉ-PARTO. POSTERIORMENTE POR VOLTA DA 24ª À 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E FACILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	ALTA
70	**454855**	CARDIOTOCÓGRAFO - TELA DE 7 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 4 HORAS ESTANDO O MONITOR EM USO CONTÍNUO. MARCADOR DE MOVIMENTO FETAL (FM), AUTOMÁTICO E MANUAL. ALARMES AJUSTÁVEIS DE MONITORAÇÃO DO TOCO E DO FHR PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA. ALÇA PARA TRANSPORTE DO MONITOR FETAL. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE: 100V – 240V +/- 10% 50-60 HZ, POTÊNCIA 70VA / 35W; GRAU DE PROTEÇÃO DOS TRANSDUTORES: IPX1 (À PROVA DE PINGOS); DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO: 235 MM (C) X 300 MM (L) X 80 MM (A); BATERIA INTERNA DE LI-ÍON: 7.4V X 2.2 AH (CERTIFICAÇÃO ROHS); TEMPO PARA CARGA COMPLETA DA BATERIA: 6 HORAS COM O MONITOR EM FUNCIONAMENTO; DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 4 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM USO CONTÍNUO; CARREGADOR DE BATERIA: INTERNO; IMPRESSORA TÉRMICA INTERNA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TRÊS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO: 1, 2 E 3 CENTÍMETROS/MINUTO; PODEM SER IMPRESSOS EM MÉDIA, 24 EXAMES DE 30 MINUTOS CADA; ALARME PARA A FALTA DE PAPEL NA IMPRESSORA; VARIAÇÃO DE CURTO PRAZO (STV) - A VARIAÇÃO DE CURTO PRAZO EXAMINA A VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE BATIMENTO A BATIMENTO E NÃO PODE SER INTERPRETADA PELA ANÁLISE VISUAL DO OBSERVADOR. ESTE PARÂMETRO ESTÁ DISPONÍVEL APENAS COM CTG COMPUTADORIZADO. PAPEL DE IMPRESSÃO: 112 X 100 MM; TELA TOUCH SCREEN: 7" TELA DO DISPLAY AJUSTÁVEL; FREQUÊNCIA DE TRABALHO DO ULTRASSOM: 1MHZ +/- 1%; FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FHR): 30 ~ 240 BPM +/- 1%; TRANSDUTOR COM 12 CRISTAIS PARA DAR MAIOR SENSIBILIDADE DE USO;	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00	ALTA
71	**443216**	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS - NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COM CAPACIDADE DE 4 INDICADORES, TEMPERATURA MÁXIMA DA INCUBADORA DE 60 ºC, CICLO DE 24 OU 48 HORAS, BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 W. ILUMINAÇÃO EM LED, INDICANDO QUANDO ESTIVER LIGADA E PARA ÁREA DE INCUBAÇÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 300,00	R$ 600,00	ALTA

72	**369794**	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM LEITURA DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA; UMIDADE INTERNA;BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO: °C OU °F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; CABO DE APROXIMADAMENTE 2M; ALIMENTAÇÃO: PILHAS 1,5V - AAA; FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA DE APROXIMADAMENTE: 0°C À 50°C (32°F À 122°F); FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50° À +70°C (-58°F À 158°F); FAIXA DA UMIDADE: 15% À 95% UR. PODENDO SER FIXADO NA PAREDE OU DEIXADO SOBRE A MESA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00	ALTA
73	**407736**	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, BASE TRIPÉ FUNDIDO, HASTE E APOIO DE BRAÇO INOX. ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M E MÍNIMA DE 0,80 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 400,00	R$ 6.000,00	ALTA
74	**434686**	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, 5 PÉS COM CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, 4 GANCHOS, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PARA LOCOMOÇÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00	ALTA
75	**239612**	ESCADA HOSPITALAR, EM AÇO INOX, COM 2 DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDOS EM TAPETE ANTIADERENTE, PÉS COM PONTEIRAS ANTIADERENTE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	60	R$ 390,00	R$ 23.400,00	ALTA
76	**381841**	FONTE ELÉTRICA 12 V COM CONECTOR 4 VIAS PARA RESPIRADOR DE TRANSPORTE COMPATÍVEL A MARCA MAGNAMED OU SIMILAR, DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO DOS VENTILADORES DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO CONECTOR DE 12 V VEICULAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 200,00	R$ 600,00	ALTA
77	**470787**	CABO DE REDE AC MONTADO DE 3 VIAS DE 1,5 M DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO DOS VENTILADORES DE TRANSPORTE COMPATÍVEL A MARCA MAGNAMED OU SIMILAR, ATRAVÉS DE CONECTOR DE 12 V VEICULAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 100,00	R$ 500,00	ALTA

78	**463247**	MACA CLÍNICA MATERIAL: TUBULAR EM FERRO TIPO: CARRO MACA ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M LARGURA: CERCA DE 0,60 M ALTURA: CERCA DE 0,80 M CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 3.999,00	R$ 11.997,00	ALTA
79	**402598**	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRANSFERÊNCIA, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 6´, FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE ENGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 ACOPLA POR AMBOS OS LADOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 14.600,00	R$ 14.600,00	ALTA
80	**447928**	POLTRONA RECLINÁVEL, COR VERDE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ASSENTO,ENCOSTO,PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE74,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	46	R$ 2.200,00	R$ 101.200,00	ALTA

		ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR.											
81	**359194**	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL TUBOS AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTOS ENCOSTO, ASSENTO E BRAÇOS ESPUMA ALTA DENSIDADE, LARGURA 80, COMPRIMENTO 95, ALTURA 50, ESTRUTURA REVESTIDO EM CURVIM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 2.399,00	R$ 14.394,00	ALTA
82	**385152**	MESA CABECEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PORTA, 1 PRATELEIRA INTERNA, PÉS, QUANTIDADE GAVETAS 1 UN, LARGURA 0,40 M, ALTURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,40 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	47	R$ 850,00	R$ 39.950,00	ALTA
83	**427165**	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PAREDE, GANCHOS 3 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GIRATÓRIO, COM FUROS PARA FIXAÇÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00	ALTA
84	**250372**	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS E SACO EM COURVIM, APLICAÇÃO TRANSPORTE ROUPAS SUJAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	16	R$ 1.299,00	R$ 20.784,00	ALTA
85	**292901**	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇOINOX, TIPO RODÍZIO 3´, ACESSÓRIOS COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	07	R$ 2.499,00	R$ 17.493,00	ALTA
86	**443198**	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO LEITO CESTO EM ACRÍLICO, CREMALHEIRA, PÉS PÉS C/ RODÍZIOS E TRAVAS, COMPONENTES 2 COLCHÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00	ALTA
87	**422646**	MACA PARA TRANSPORTE CADÁVER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RODAS 4 RODÍZIOS DE 8´,SENDO 2 COM FREIOS, COMPONENTES BALDE MÍNIMO 5L, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS REBAIXO, DECLIVE, DRENO ESCOAMENTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 9.990,00	R$ 19.980,00	ALTA
88	**402176**	MESA PARA ANATOMIA, APLICAÇÃO NECRÓPSIA, MATERIAL CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUBA, ACOMPANHA BALDE DE ALUMINIO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,90, LARGURA APROXIMADAMENTE 70, ALTURA APROXIMADAMENTE 90.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 14.595,00	R$ 29.190,00	ALTA
89	**422646**	MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RODAS 4 RODÍZIOS DE 8´,SENDO 2 COM FREIOS, COMPONENTES BALDE MÍNIMO 5L, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS REBAIXO, DECLIVE, DRENO ESCOAMENTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 5.850,00	R$ 5.850,00	ALTA
90	**211580**	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA LAMINADO DECORATIVO, MATERIAL LEITO ESTOFADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO COURVIN, TIPO MOVIMENTO ANTERIOR, POSTERIOR, CENTRAL E TRENDELEMBURG, ACABAMENTO PÉS PONTERIA PLÁSTICA, MATERIAL GAVETA ESCOAMENTO LÍQUIDOS CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL GAVETA ESCOAMENTO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL PORTA-COXA ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA COURVIN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PORTA-COXA CROMADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 4.899,00	R$ 4.899,00	ALTA
91	**445192**	DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, COR PINTURA EPÓXI, COMPRIMENTO: CERCA DE 2,10 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, MATERIAL ESTOFAMENTO: COM ESPUMA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	18	R$ 3.250,00	R$ 58.500,00	ALTA

		D33, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM COURVIN, TIPO: ELÉTRICO, CAPACIDADE CARGA: ATÉ 150 KG											
92	**464844**	MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA AÇO INOX, COMPRIMENTO MESA 2,90 M, LARGURA MESA 90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPO E PRATELEIRA GRADEADO SEM RODÍZIO, ALTURA MESA 90 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 3.350,00	R$ 6.700,00	ALTA
93	**482075**	FOCO, TIPO CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA 1 CÚPULA, LÂMPADA/ VIDA ÚTIL LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO CÚPULAS E BRAÇOS ARTICULÁVEIS, ADICIONAL 1 C/ AJUSTE DIÂMETRO, LUZ E DIMMER, ADICIONAL 2 C/ CAMERA VIDEO, ADICIONAL 3 C/BATERIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 850,00	R$ 8.500,00	ALTA
94	**482075**	FOCO, TIPO CIRÚRGICO DE TETO, CÚPULA 3 CÚPULAS, LÂMPADA/ VIDA ÚTIL LED MÍN 60.000 H, LUMINOSIDADE CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO CÚPULAS E BRAÇOS ARTICULÁVEIS, ADICIONAL 1 C/ AJUSTE DIÂMETRO, LUZ E DIMMER, ADICIONAL 2 C/ CAMERA VIDEO, ADICIONAL 3 C/BATERIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 61.000,00	R$ 61.000,00	ALTA
95	**482062**	FOCO, TIPO CIRÚRGICO DE TETO, CÚPULA 2 CÚPULAS, LÂMPADA/ VIDA ÚTIL LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO CÚPULAS E BRAÇOS ARTICULÁVEIS, ADICIONAL 1 C/ AJUSTE SOMBRA, DIÂMETRO LUZ E DIMMER, ADICIONAL 3 C/ BATERIA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 45.999,00	R$ 45.999,00	ALTA
96	**328269**	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, TIPO ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO TAMPO RADIOTRANSPARENTE C/SUPORTE E GAVETA P/RX, TIPO MOVIMENTO ELEVAÇÃO DESLIZANTE,DIVIDIDA EM 5 SEÇÕES,ELEVAÇÃO RENAL, OMBREIRA PAR DE OMBREIRAS, SUPORTE LATERAL COM SUPORTE LATERAL, TIPO FIXAÇÃO ARCO NARCOSE,DISPOSITIVO COLETA LÍQUIDOS, COMANDO MOVIMENTO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALANÇA DIGITAL,COLCHONETE POLIURETANO INJETADO, CAPACIDADE 300 KG.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 31.299,00	R$ 31.299,00	ALTA
97	**399853**	MESA CIRÚRGICA, TIPO ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO TAMPO LEITO TAMPO RADIOTRANSPARENTE C/SUPORTE E GAVETA P/RX, TIPO MOVIMENTO ELEVAÇÃO TRENDELEMBURG,REVERSO,LATERAL ESQUERDO E DIREITO, PERNEIRA COM PERNEIRA, OMBREIRA COM OMBREIRA, SUPORTE LATERAL COM SUPORTE LATERAL, COMANDO MOVIMENTO CONTROLE REMOTO, COMPRIMENTO CERCA DE 2,00 M, LARGURA 70 CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 29.299,00	R$ 29.299,00	ALTA
98	**433496**	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, TIPO USO USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 20.199,00	R$ 100.995,00	ALTA

99	**410763**	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, GAVETAS 04GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA,RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 01 EXTENSÃO ELÉTRICA,MÍNIMO 5 METROS E ATÉ 7 PLUGS, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 3.599,00	R$ 17.995,00	ALTA
100	**380908**	CARRO TRANSPORTE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RODÍZIO DESLIZANTES-2 LIVRES E 2 C/TRAVA DE ESTACIONAMENT O, QUANTIDADE BANDEJAS COM 8 GAVETAS COM DIVISÓRIAS, TIPO BANDEJA COM GAVETA ADICIONAL, TIPOCAIXA PRATELEIRA E TAMPO EM AÇO INOX.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 9.399,00	R$ 37.596,00	ALTA
101	**414396**	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 250, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 79.699,00	R$ 79.699,00	ALTA

		OUTROS COMPONENTES 3 BANDEJAS.	SAÚDE										
102	**389093**	LAVADORA TERMODESINFECTORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E SECAGEM, CAPACIDADE 285 L, USO AUTOMÁTICA,MICROPROCESSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLOS PROGRAMÁVEIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA PORTA ÚNICA,VISOR VIDRO, COMPONENTES ADICIONAIS 12 CESTOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	ALTA
103	**432446**	APARELHO ILUMINADOR TRANSDÉRMICO, APLICAÇÃO: VISUALIZAR VASOS SANGUINEOS, MATERIAL DIODOS EMISSORES DE LUZ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PORTÁTIL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	ALTA
104	**458264**	ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C/ PC, CABO INTERFACE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 14.600,00	R$ 29.200,00	ALTA
105	**405426**	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2,TEMP, RESP, DC, REGISTROS 2 CANAIS, TIPO DE TELA TELA LCD 8´, ALTA RESOLUÇÃO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 ECG MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, COMPONENTES ALARMES, MÓDULOS ESPECTROFOTOMETRIA/PLESTISMOGRAFIA, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 18.799,00	R$ 75.196,00	ALTA
106	**405427**	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2,TEMP, RESP, DC, REGISTROS 2 CANAIS, TIPO DE TELA TELA LCD 12´, ALTA RESOLUÇÃO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 ECG MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, COMPONENTES ALARMES, MÓDULOS ESPECTROFOTOMETRIA/PLESTISMOGRAFIA, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 38.999,00	R$ 77.998,00	ALTA
107	**481769**	SUPORTE USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO P/ MONITOR MULTIPARÂMETRO TELA LCD 12', MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TIPO PRATELEIRA, DE PAREDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BRAÇO METÁLICO ARTICULADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 699,00	R$ 2.796,00	ALTA
108	**481769**	SUPORTE USO HOSPITALAR, APLICAÇÃO P/ MONITOR MULTIPARÂMETRO TELA LCD 8', MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TIPO PRATELEIRA, DE PAREDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BRAÇO METÁLICO ARTICULADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 729,00	R$ 1.458,00	ALTA
109	**224806**	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO 0 A 199, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA-5 A 45 ¯C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOSTRADORLCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 3.499,00	R$ 10.497,00	ALTA
110	**469326**	ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 150 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 1 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCODE VIDRO, VOLUME CERCA DE 5 L, ADICIONAIS ACIONAMENTO POR PEDAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 4.400,00	R$ 13.200,00	ALTA
111	**459788**	BISTURI ELÉTRICO, MODELO RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR DE 301 A 400 W, TIPO DE COAGULAÇÃO COAGULAÇÃO, SPRAY E FULGURAÇÃO, TIPO DE CORTE CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS,MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR, MICRO E MACRO, OUTROS COMPONENTES ALARME, MEMÓRIA, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ COAGULADOR ARGÔNIO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 47.650,00	R$ 47.650,00	ALTA
112	**427770**	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, MODELO NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO VCV, SIMV, CPAP, A/C, VNI, BILEVEL, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS PARÂMETROS VC, FR, FIO2, PEEP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 132.499,00	R$ 662.495,00	ALTA

		TELA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA, ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS COM CIRCUITOS E FILTROS.										
113	**413274**	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE, MODELO PEDIÁTRICO/ ADULTO, MODOS VENTILAÇÃO VCV, PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC, COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA, ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS, CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 85.499,00	R$ 170.998,00	ALTA
114	**443121**	APARELHO FOTOTERAPIA, FONTE ILUMINAÇÃO C/ NO MÍNIMO 10 LEDS, PAINEL CONTROLE CONTROLE DE FUNÇÕES MECÂNICO, SUPORTE HASTE ARTICULADA, C/ ALTURA REGULÁVEL, PÉS RODÍZIOS C/ TRAVAS, APLICAÇÃO P/ RECÉM-NASCIDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 249.952,00	R$ 249.952,00	ALTA
115	**448740**	MACA DE RESGATE,MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: FLEXÍVEL, TAMANHO: CERCA DE 100 X 250 CM, FORMATO: FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS: C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00	ALTA
116	**469637**	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A. TAMANHO: TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 6 PEÇAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 580,00	R$ 5.800,00	ALTA
117	**379866**	SERRA DE CORTAR GESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE FORçA 3M, ELÉTRICA, 180W, MODELO MOTOR TIPO UNIVERSAL MÍNIMO 18.000RPM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 5.399,00	R$ 5.399,00	ALTA
118	**445242**	MISTURADOR, TIPO HOMOGENEIZADOR TIPO HORIZONTAL, TIPO AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 40 RPM, CAPACIDADE 1 CERCA DE 30 TUBOS, APLICAÇÃO 1 P/ HEMATOLOGIA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 4.199,00	R$ 4.199,00	ALTA
119	**452468**	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO DEIONIZADOR DE COLUNA, VOLTAGEM 110/220 V, VAZÃO 50 L/H, MATERIAL GABINETE CARCAÇA E COLUNA EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO, ALERTA PARA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00	ALTA
120	**472668**	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO ELÉTRICA, MATERIAL* GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL,COMPONENTE II CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III PÉS REGULÁVEIS, ADICIONAL MEMÓRIA, TRAVA, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA ATÉ 25.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00	ALTA
121	**480952**	LAVADORA ULTRASSÔNICA, MODELO HORIZONTAL, DE BANCADA, MATERIAL GABINETE E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, AJUSTE PAINEL DIGITAL, CAPACIDADE CERCA DE 20 L, TEMPERATURA TEMPERATURA ATÉ 60 ¨C, ADICIONAL 1 CESTO C/ SAÍDAS P/ CERCA DE 12 CANULADOS, CARACTERÍSTICA ABASTECIMENTO E ESCOAMENTO AUTOMÁTICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 53.253,00	R$ 53.253,00	ALTA
122	**436702**	CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS PÉS FIXOS, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO FRONTAL MÓVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 2.399,00	R$ 14.394,00	ALTA
123	**435808**	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 5.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 2.996,00	R$ 17.976,00	ALTA
124	**447959**	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE	NECESSIDADE DE	SERVIÇO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 4.150,00	R$ 24.900,00	ALTA

		ARMAZENAGEM 40, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 7.	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONTINUADO										
125	**266159**	CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO TRANSPORTE CILINDRO PARA GÁS, COMPRIMENTO 1.216 MM, DIÂMETRO 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARRINHO FIXO, CORRENTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 350,00	R$ 2.100,00	ALTA
126	**601134**	COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA ESPUMA CERCA D-28, DIMENSÕES CERCA DE 190 X 80 X6 CM, ADICIONAL S/ CAPA PROTETORA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 586,00	R$ 1.758,00	ALTA
127	**391761**	DIGITALIZADOR MONOCASSETE (CR) PARA RAIO- X | SERIE(S): A5ER-61372 | VBCUFDEST: 95500.00 | VLCMSUFDEST: 9550.00	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 24.599,00	R$ 24.599,00	ALTA
128	**421268**	CARRO TRANSPORTE ROUPAS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PROTEÇÃO PÁRACHOQUE ENVOLVENTE DE BORRACHA, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS 4 RODÍZIOS 5´, COMPRIMENTO 115 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, TIPO ROUPA LIMPA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 9.120,00	R$ 9.120,00	ALTA
129	**404188**	CARRO TRANSPORTE ROUPAS, MATERIAL ESTRUTURA POLIETILENO, QUANTIDADE TAMPAS BIPARTIDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ACABAMENTO LISO, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS2 RODAS GIRATÓRIAS E 2 RODAS FIXAS, COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 87 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE 600 A800 L.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 9.250,00	R$ 9.250,00	ALTA
130	**385757**	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ALÇA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 589,00	R$ 8.835,00	ALTA
131	**389953**	COMPADRE (URINOL), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 588,00	R$ 8.820,00	ALTA
132	**439953**	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE CERCA DE 4500 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 289,00	R$ 2.312,00	ALTA
133	**439955**	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM, CAPACIDADE CERCA DE 6000 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 835,00	R$ 6.680,00	ALTA
134	**439214**	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00	ALTA
135	**274347**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	SERVIÇO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 4.899,00	R$ 9.798,00	ALTA

		MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TAMPO EM FERRO T, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO SEMI-CIRCULAR, COMPRIMENTO TAMPO 118 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS DE 3´ C/ ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONTINUADO									
136	**328166**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 90, LARGURA TAMPO 45, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VARANDA E RODÍZIO DE 3' COM ARO DE POLIETILENO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 2.483,00	R$ 7.449,00	ALTA
137	**399755**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 90, LARGURA TAMPO 45, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIO DE 3' COM ARO DE POLIETILENO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 2.730,00	R$ 8.190,00	ALTA
138	**366847**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.099,00	R$ 2.198,00	ALTA
139	**465639**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA ESMALTADA, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDAVEL, FORMATO QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO CERCA DE 40 CM, LARGURA TAMPO 40, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA OU PLÁSTICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 998,00	R$ 4.990,00	ALTA
140	**325689**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA ESMALTADA, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDAVEL, FORMATO QUADRADA, COMPRIMENTO TAMPO CERCA DE 40 CM, LARGURA TAMPO 40, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM 4 RODÍZIOS DE 2'.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.779,00	R$ 3.558,00	ALTA

141	**422562**	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPOTAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2´.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 1.789,00	R$ 7.156,00	ALTA
142	**290311**	BALDE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO A CHUTE COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, APLICAÇÃO CIRURGIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 2.368,00	R$ 14.208,00	ALTA
143	**284008**	BALDE, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 329,00	R$ 1.316,00	ALTA

			DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE									
144	**412041**	CARRO - USO HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, RODÍZIOS C/ RODÍZIOS, DIMENSÕES CERCA DE 70 X 30 X 90 CM, ACESSÓRIOS C/ ALÇA DE APOIO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.529,00	R$ 3.058,00	ALTA
145	**427766**	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 PRATELEIRAS, TIPO PROTEÇÃO COM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 85 CM, ACESSÓRIOS COM ALÇA E FREIOS, COMPONENTES 2 PORTAS COM TRAVAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.219,00	R$ 2.438,00	ALTA
146	**440158**	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	14	R$ 297,00	R$ 4.158,00	ALTA
147	**407736**	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, ESTOFADO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO PLÁSTICO RESISTENTE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 799,00	R$ 7.990,00	ALTA
148	**442281**	PORTA-ALGODÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA INTERNA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 191,00	R$ 1.528,00	ALTA
149	**460314**	APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, MATERIAL GABINETE UNIDADE C/ RODÍZIO, APLICAÇÃO MULTIFUNCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DOPPLER COLORIDO, MODO CONTÍNUO E PULSADO, OUTROS COMPONENTES MONITOR ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 30.199,00	R$ 30.199,00	ALTA
150	**389093**	LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR COM BARREIRA, CAPACIDADE 50 KG. ESPECIFICAÇÃO: LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR 50 KG DE ROUPA SECA P/OPERAÇÃO COM 02 PORTAS COM BARREIRA SANITÁRIA, PAINEL DE COMANDO, LATERAIS EM AÇO CARBONO TRATADAS QUIMICAMENTE E COM PINTURA EPÓXI; CORPO EXTERNO, CESTO INTERNO E COIFA DE SEPARAÇÃO DE AMBIENTES EM AÇO INOXIDAVEL AISI 304, DRENO ATRAVÉS DE VÁLVULA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CAIXA DE REDUÇÃO (COROA DE BRONZE E EIXO SEM-FIM) POLIA E CORREIAS EM V, COMANDO DE OPERAÇÃO MANUAL, DOTADO DE TIMER C/ ALARME E INVERSOR DE FREQUÊNCIA, SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NR-12, POTÊNCIA DO MOTOR DE ACIONAMENTO 3,0 CV; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/380 V TRIFÁSICO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 150.321,00	R$ 150.321,00	ALTA
151	**443637**	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, DIÂMETRO 1/4,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 326,00	R$ 2.608,00	ALTA

		ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO PAREDE.	SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE										
152	**254390**	SIFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO REGULAVEL, TIPO CORPO RÍGIDO, TIPO HASTE REGULÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 38 MM, DIÂMETRO ENTRADA 1 1/2 POL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 1 X 1 1.1/2 POL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	3	R$ 5.789,00	R$ 17.367,00	ALTA
153	**239612**	ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL FERRO, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	46	R$ 325,00	R$ 14.950,00	ALTA

154	**361445**	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 589,00	R$ 1.178,00	ALTA
155	**442491**	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO ELÉTRICA, MATERIAL* AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I C/ VISOR DIGITAL,COMPONENTE II TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA ATÉ 200 KG.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 3.330,00	R$ 9.990,00	ALTA
156	**486179**	ARMÁRIO AÇO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTURA: 2,10 M, APLICAÇÃO: ROUPEIRO, COR: CINZA, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR METÁLICO, COM FECHADURA, PROFUNDIDADE: 0,55 M, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 564,00	R$ 5.640,00	ALTA
157	**302487**	ARMÁRIO, MATERIAL AÇO, TIPO ALTO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS COM MAÇANETAS E CHAVES, COR CINZA, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 INTERNAS REGULÁVEIS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	17	R$ 2.525,00	R$ 42.925,00	ALTA
158	**244422**	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS COM CHAVE E PUXADOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	40	R$ 1.995,00	R$ 79.800,00	ALTA
159	**280869**	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GAVETAS SOBRE CARRINHO TELESCOPIO C/ 8	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 1.359,00	R$ 40.770,00	ALTA

		ROLAMENTOS, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS.											
160	**365063**	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 3.630,00	R$ 21.780,00	ALTA
161	**265531**	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO VÃO INSALUBRE - TIPO ROUPEIRO ARMÁRIO ROUPEIRO PRODUZIDO EM AÇO; COM 04 PORTAS SOBREPOSTAS; COM DIVISÃO INTERNA VERTICAL DOS VÃOS PARA SEPARAR ROUPA LIMPA DE ROUPA SUJA (VÃOS INSALUBRES); PORTAS COM PITÃO DISPOSITIVO PARA CADEADOS; VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; COM CABIDE; COM PÉS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO; PROCESSO DE PINTURA EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA. COR: CINZA OU BEGE OU VERDE. DEVE ATENDER AS NORMAS NR 18 E NR 24 DO TRABALHO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 198 CM X LARGURA 100 CM X PROFUNDIDADE 50 CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 950,00	R$ 2.850,00	ALTA
162	**377962**	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 12 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,23 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA AÇO 26.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 1.598,00	R$ 1.598,00	ALTA
163	**477962**	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA-MDF, COR TAMPO CINZA CLARO, LARGURA 0,70 M, ALTURA 0,74 M, COMPRIMENTO 1,50 M, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS DE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	13	R$ 810,00	R$ 10.530,00	ALTA
164	**460953**	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 9.399,00	R$ 9.399,00	ALTA
165	**460954**	ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.129,00	R$ 2.258,00	ALTA
166	**295652**	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM X PARA LATERAIS E FUNDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	35	R$ 635,00	R$ 22.225,00	ALTA
167	**427290**	BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 582,00	R$ 4.656,00	ALTA

		REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO DE PÉS PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACIONAMENTO A GÁS, TIPO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL.	DE SAÚDE									
168	**463046**	MESA CABECEIRA, MATERIAL MDF, TIPO GAVETA DESLIZANTE C/ TRILHOS, TIPO PUXADORES METAL CROMADO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, COR BRANCA, LARGURA 0,45 M, ALTURA 0,58 M, PROFUNDIDADE 0,45 M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	06	R$ 1.125,00	R$ 6.750,00	ALTA
169	**438033**	SOFÁ-CAMA, MATERIAL COURO, LARGURA APROXIMADAMENTE 1,80 M, PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE 80 CM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR E LONGARINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 LUGARES: BRAÇOS DESLIZANTES, ENCOSTO REMOVÍVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	04	R$ 7.120,00	R$ 28.480,00	ALTA
170	**224925**	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO CONTROLADA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/LIGADO POR MOLA AÇO TEMPERADO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	25	R$ 565,00	R$ 14.125,00	ALTA
171	**363839**	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE FIXO, COR AZUL ROYAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	22	R$ 1.750,00	R$ 38.500,00	ALTA
172	**481041**	CAMA CONJUGADA, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 1,97, LARGURA 86, ALTURA 180, TIPO BELICHE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	08	R$ 2.320,00	R$ 18.560,00	ALTA
173	**325318**	CARRO LIMPEZA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRA INFERIOR, PUXADOR, BASE SOBRE RODÍZIOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	07	R$ 3.199,00	R$ 22.393,00	ALTA
174	**297454**	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TAMPA BASCULANTE, DIÂMETRO 30 À 35 CM, ALTURA 60 À 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARO E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBULAR,SEM PINTUR A, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	60	R$ 1.125,00	R$ 67.500,00	ALTA
175	**400860**	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO CONSUMO ENERGIA,TERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	16	R$ 2.137,00	R$ 34.192,00	ALTA
176	**239255**	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, QUANTIDADE ASSENTOS 5 UN, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CONCHA, SECÇÃO QUADRADA, BARRA DUPLA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA EM EPÓXI, COMPONENTES ADICIONAIS COM SAPATAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 1.637,00	R$ 16.370,00	ALTA
177	**364127**	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, COR VERDE, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA PRETA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	14	R$ 1.289,00	R$ 18.046,00	ALTA
178	**260754**	MESA REFEIÇÃO, PORTÁTIL MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO 0,70 M, LARGURA TAMPO 0,40 M, ALTURA 0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	35	R$ 795,00	R$ 27.825,00	ALTA
179	**318896**	ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 799,00	R$ 3.995,00	ALTA

		REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V.											
180	**292235**	MOTOR GERADOR ENERGIA, FREQÜÊNCIA 60 HZ, VOLTAGEM 127/220 V, TIPO MOTOR 6 CILINDROS EM LINHA, SISTEMA REFRIGERAÇÃO VENTILADOR CENTRIFUGO MONTADO NO EIXO, SISTEMA ACIONAMENTO PARTIDA MANUAL E AUTO, PESO 2135 KG, COMPRIMENTO 3000 MM, LARGURA 900 MM, ALTURA 2800 MM, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 542 CV, ROTAÇÃO MOTOR 1.800 RPM, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 500 L, COMPONENTES QUADRO DE COMANDO, CONTROLE AUTOMÁTICO E SINCRONIS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 779.000,00	R$ 779.000,00	ALTA
181	**445246**	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISO, COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 55 CM, QUANTIDADE CUBAS 2 UN, COMPRIMENTO CUBAS 37 CM, LARGURA CUBAS 34 CM, PROFUNDIDADE CUBAS 14,2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCORREDOR DUPLO, CUBA CENTRAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 3.689,00	R$ 3.689,00	ALTA
182	**363408**	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO COZINHA INDUSTRIAL, COMPRIMENTO 200, LARGURA 70, QUANTIDADE CUBAS 2, COMPRIMENTO CUBAS 80, LARGURA CUBAS 40, PROFUNDIDADE CUBAS 50, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPLTA, VÁLCULA ESCAPE, CANTOS ARRENDONDADOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 3.999,00	R$ 3.999,00	ALTA
183	**383265**	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/8 E ACABAMENTO POLIDO, COMPRIMENTO 500, LARGURA 500, ALTURA 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBA 300X150MM/FURO CENTRAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 7.859,00	R$ 15.718,00	ALTA
184	**439219**	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO RETANGULAR, PROFUNDIDADE CERCA DE 5, DIMENSÕES CERCA DE 50X35.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	03	R$ 6.299,00	R$ 18.897,00	ALTA
185	**466474**	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTOMANUAL, APLICAÇÃO P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 1.129,00	R$ 1.129,00	ALTA
186	**393094**	CAIXA, MATERIAL: MDF, COMPRIMENTO: 355 MM, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 83 MM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 2.699,00	R$ 26.990,00	ALTA
187	**467272**	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA EVA, TIPO TAPETE INFANTIL PEDAGÓGICO, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTIALERGICO, ARTICULADOS, SELO INMETRO, DIMENSÕES 30 X 30 X 0,10.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 370,00	R$ 370,00	ALTA
188	**483240**	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO ESCORREGADOR, COR MULTICOLOR, DIMENSÕES 2,05 X 0,59 X 1,30, COMPONENTES ESCADO, RAMPA, BARRAS LATERAIS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00	ALTA
189	**486484**	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO GANGORRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATOXICO, APOIO ANTIDERRAPANTE PARA OS PÉS, DIMENSÕES 0,39 X 0,49 X 1,06.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 320,00	R$ 640,00	ALTA
190	**477499**	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BLOCOS DE ENCAIXE, COR MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICICIONAIS PEÇAS DE ENCAIXE, ATÓXICO E LAVÁVEL, COMPONENTE 300 PEÇAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 699,00	R$ 699,00	ALTA
191	**453664**	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL MADEIRA E FERRO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	01	R$ 5.425,00	R$ 5.425,00	ALTA
192	**459155**	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL MADEIRA E AÇO, TAMANHO CJC-01, MATERIAL TAMPO MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COMASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	02	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00	ALTA
193	**605437**	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO DISPLAY DUPLO (SANDUICHE),	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	51	R$ 39,00	R$ 1.989,00	ALTA

		FIXAÇÃO EM QUALQUER SUPERFICIE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 PARA FOLHA A4 VERTICAL C/ FITA DUPLA FACE, AVISOS.	DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE										
194	**482531**	CORTINA, MATERIAL VINIL, ALTURA 2,80, COR AZUL CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACABAMENTO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	40	R$ 3.500,00	R$ 140.000,00	ALTA
195	**469569**	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS, DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	65	R$ 56,50	R$ 3.672,50	ALTA
196	**377607**	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	65	R$ 54,00	R$ 3.510,00	ALTA
197	**404651**	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	65	R$ 57,50	R$ 3.737,50	ALTA
198	**432054**	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00	ALTA
199	**432054**	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	92	R$ 120,00	R$ 11.040,00	ALTA
200	**432055**	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	05	R$ 310,00	R$ 1.550,00	ALTA
201	**455157**	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA PARA USO ADULTO,TIPO MANGUEIRA CORRUGADA, COMPATÍVEL COM VENTILADOR DA MARCA MAGNAMED OU SIMILAR. COMPOSTO POR 2 TRAQUEIAS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS: 1,2 M X 22MM, 1 CONECTOR ADULTO Y RETO COM ENTRADA PARA SENSOR DE TEMPERATURA, 1 LINHA SILICONE PARA SENSOR DE FLUXO NOMINAL E 1 SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 850,00	R$ 8.500,00	ALTA
202	**615302**	KIT ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL COMPOSTO POR 3 SENSORES DE LINHA DE SILICONE + 3 SENSORES DE FLUXO DE 1,6M: 1 ADULTO; 1 INFANTIL E 1 NEONATAL. COMPATÍVEL COM VENTILADOR DE TRANSPORTE, MARCA MAGNAMED OU SIMILAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	ALTA
203	**436498**	BRAÇADEIRA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO MINDRAY, MODELO UMEC 10.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 150,00	R$ 1.500,00	ALTA
204	**468755**	SENSOR REUTILIZÁVEL DE OXIMETRIA , TIPO CLIP DE DEDO ADULTO, COMPATIVEL A MARCA MINDRAY OU SIMILAR, COM CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00	ALTA
205	**485445**	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, PARA MONITOR MULTIPARAMETRO DA MARCA MINDRAY OU SIMILAR, CABO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE COMPRIMENTO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00	ALTA
206	**299875**	MESA DE MAYO MATERIAL: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX , COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM , ALTURA: ALTURA REGULÁVEL , OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 910,00	R$ 4.550,00	ALTA
207	**447027**	PINÇA ANATÔMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MODELO 1: DENTE DE RATO , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 80,00	R$ 800,00	ALTA
208	**607058**	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00	ALTA

209	**607670**	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00	ALTA
210	**486115**	PINÇA CIRÚRGICA - MODELO 1: KOCHER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERELIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00	ALTA
211	**467938**	PINÇA CIRÚRGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MODELO 1: KOCHER, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00	ALTA
212	**467801**	TESOURA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	ALTA
213	**467891**	TESOURA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	ALTA
214	**471635**	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA, PONTA SERRILHADA. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 16 CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00	ALTA
215	**471644**	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: CIRURGIA , TAMANHO: Nº 3.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	ALTA
216	**471171**	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: CIRURGIA , TAMANHO: Nº 4.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00	ALTA
217	**299683**	AFASTADOR BAUFOR BABY COM VÁLVULA CURVA CERCA DE 20 X 25 MM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	ALTA
218	**289116**	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX 10 X 5 CM – 300 ML.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00	ALTA
219	**61105**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES – GRANDE EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 X 160 CM, NA COR AZUL ROYAL, 260 G/M ², SEM FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	ALTA
220	**316743**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES – MÉDIO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 160 X 140 CM, NA COR AZUL ROYAL, 260 G/M ², SEM FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	ALTA
221	**607058**	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES – PEQUENO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 130 X 100 CM, NA COR AZUL ROYAL , 260 G/M ², SEM FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	ALTA
222	**607057**	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO DUPLO, FENESTRADO; MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X80 CM, NA COR AZUL ROYAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
223	**607059**	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO DUPLO, FENESTRADO; MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X80 CM, NA COR AZUL ROYAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
224	**607025**	CAMPO CIRÚRGICO TIPO: DUPLO , APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL , MATERIAL: 100% ALGODÃO , DIMENSÃO: CERCA DE 160 X 130 C, NA COR AZUL ROYAL, SEM FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	ALTA
225	**607023**	CAMPO CIRÚRGICO TIPO: DUPLO , MATERIAL: 100% ALGODÃO , DIMENSÃO: CERCA DE 120 X 120 C, NA COR AZUL ROYAL, SEM FENESTRA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00	ALTA

226	**607016**	CAPOTE CIRURGICO COM OPA MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLOS, PUNHOS SANFONADOS. TECIDOS: BRIM LEVE OU PESADO, 100 % ALGODÃO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO P.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
227	**607013**	CAPOTE CIRURGICO COM OPA, MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLOS, PUNHOS SANFONADOS. TECIDOS: BRIM LEVE OU PESADO, 100 % ALGODÃO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
228	**604937**	CAPOTE CIRURGICO COM OPA, MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLOS, PUNHOS SANFONADOS. TECIDOS: BRIM LEVE OU PESADO, 100 % ALGODÃO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO G.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
229	**604930**	CAPOTE CIRURGICO COM OPA, MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR, SEM BOLOS, PUNHOS SANFONADOS. TECIDOS: BRIM LEVE OU PESADO, 100 % ALGODÃO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO GG.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
230	**604935**	ELETRODO PRÉ CORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG EM SILICONE NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00	ALTA
231	**604940**	ELETRODO PRÉ CORDIAL COM BULBO INFANTIL TIPO PERA PARA ECG EM SILICONE NA COR AZUL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	36	R$ 150,00	R$ 5.400,00	ALTA
232	**610360**	OTOSCÓPIO - TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: PILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA DE XENON HALÓGENA 2,5 V, JOGO COM NO MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS, , TIPO CABO: CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS E BOLSA PROTETORA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	36	R$ 350,00	R$ 12.600,00	ALTA
233	**478187**	BISTURI ELÉTRICO - POSSUI CIRCUITO MONOPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3 E BIPOLAR COM CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3, OFERECENDO ASSIM OS 8 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA. CONTROLE SUAVE, LINEAR E INDEPENDENTE PARA OS MODOS BIPOLAR E MONOPOLAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 8.000,00	R$ 400.000,00	ALTA
234	**470959**	CABO PACIENTE ECG 10 VIAS- TIPO GARRA PARA ELETROCARDIÓGRAFO, COMPATÍVEL A BIONET OU SIMILAR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00	ALTA
235	**407303**	VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA ACOPLAMENTO EM AMBULÂNCIA. MODALIDADE PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM FUNÇÃO DE CICLAGEM NO TEMPO, COM CONTROLE DE VOLUME E DE PRESSÃO. GÁS DE ABASTECIMENTO: APENAS OXIGÊNIO MEDICINAL; MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO CONTROLADA, ASSISTIDO CONTROLADA, MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO CONTÍNUA, PRESSÃO CONTROLADA – BIPAP, CPAP.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 80.000,00	R$ 400.000,00	ALTA
236	**309234**	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO PULMONAR NEONATAL COMPLETO: TRAQUÉIA, VÁLVULAS E SENSORES, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE PARA ACOPLAMENTO EM AMBULÂNCIAS, MODALIDADE NEONATAL. COMPATÍVEL AO CARDIOTOCÓGRAFO - TELA DE 7 POLEGADAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00	ALTA
237	**455128**	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO PULMONAR PEDIÁTRICO COMPLETO: TRAQUÉIA, VÁLVULAS E SENSORES, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE PARA ACOPLAMENTO EM AMBULÂNCIAS, MODALIDADE ADULTO E MODALIDADE PEDIÁTRICO. COMPATÍVEL AO ITEM 2057.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00	ALTA
238	**455128**	CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO PULMONAR ADULTO COMPLETO: TRAQUÉIA, VÁLVULAS E SENSORES, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE PARA ACOPLAMENTO EM AMBULÂNCIAS, MODALIDADE ADULTO E MODALIDADE PEDIÁTRICO. COMPATÍVEL AO ITEM 2057.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00	ALTA
239	**614226**	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL - CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00	ALTA

		IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO; COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA COM UMA CAMADA DE VERNIZ OU EM ACRÍLICO, TOTALMENTE RADIOTRANSPARENTE; TERÁ AS SEGUINTES MEDIDAS (COM TOLERÂNCIA DE +/ - 10%): ALTURA DE 660 MM. COMPRIMENTO SUPERIOR 360 MM; COMPRIMENTO INFERIOR 600 MM; COMPRIMENTO CENTRAL 150 MM. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA SERÁ POR MEIO DE CINTOS CONFECCIONADOS EM NYLON COSTURADOS INTERNAMENTE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADOS EM 100% POLIAMIDA, NAS SEGUINTES CORES PADRÃO E MEDIDAS: CINTO TORÁCICO: NA COR VERDE OU AMARELA; MEDINDO NA SUA TOTALIDADE, NO MÍNIMO, 1200 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE, NO MÍNIMO, 600 MM, FICARÃO SUSPENSOS E AJUSTÁVEIS; COM, NO MÍNIMO, 40 MM DE LARGURA E ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA. CINTO SUBABDOMINAL: NA COR VERMELHA; MEDINDO NA SUA TOTALIDADE, NO MÍNIMO, 1200 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE, NO MÍNIMO, 600 MM, FICARÃO SUSPENSOS E AJUSTÁVEIS; COM, NO MÍNIMO, 40 MM DE LARGURA E ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA. CINTOS PARA PERNAS: NA COR PRETA; MEDINDO, NO MÍNIMO, 800 MM DE COMPRIMENTO E DE, NO MÍNIMO, 40 MM DE LARGURA; COM ENGATE NA COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR DO COLETE DUAS ALÇAS CENTRAIS EM “V” E NA PARTE INFERIOR DUAS ALÇAS LATERAIS; TODAS CONFECCIONADAS EM NYLON, NA COR PRETA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 150 MM DE COMPRIMENTO X 40 MM DE LARGURA. TODOS OS CINTOS E ALÇAS DEVERÃO POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS EM “X”; DEVERÁ SUPORTAR UMA VÍTIMA DE, NO MÍNIMO, 70 KG; DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR, FITAS PRENDEDORAS DE ARGOLAS (FÊMEA) PARA	DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE									
240	**614943**	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL ADULTO - CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ABRASÃO; COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA COM UMA CAMADA DE VERNIZ OU EM ACRÍLICO, TOTALMENTE RADIOTRANSPARENTE; TERÁ AS SEGUINTES MEDIDAS (COM TOLERÂNCIA DE +/ - 10%): ALTURA DE 850 MM; COMPRIMENTO SUPERIOR 480 MM; COMPRIMENTO INFERIOR 810 MM; COMPRIMENTO CENTRAL 220 MM. A FIXAÇÃO DO COLETE À VÍTIMA SERÁ POR MEIO DE CINTOS CONFECCIONADOS EM NYLON COSTURADOS INTERNAMENTE, COM FECHOS ANTIDERRAPANTES, DE ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADOS EM 100% POLIAMIDA, NAS SEGUINTES CORES PADRÃO E MEDIDAS: CINTO TORÁCICO: NA COR VERDE; MEDINDO NA SUA TOTALIDADE, NO MÍNIMO, 1600 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE, NO MÍNIMO, 800 MM FICARÃO SUSPENSOS E AJUSTÁVEIS; COM, NO MÍNIMO, 50 MM DE LARGURA E ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA. CINTO CENTRAL: NA COR AMARELA; MEDINDO NA SUA TOTALIDADE, NO MÍNIMO, 1600 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE, NO MÍNIMO, 800 MM FICARÃO SUSPENSOS E AJUSTÁVEIS; COM, NO MÍNIMO, 50 MM DE LARGURA E ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA. CINTO SUBABDOMINAL: NA COR VERMELHA; MEDINDO NA SUA TOTALIDADE, NO MÍNIMO, 1600 MM DE COMPRIMENTO, SENDO QUE, NO MÍNIMO, 800 MM FICARÃO SUSPENSOS E AJUSTÁVEIS; COM, NO MÍNIMO, 50 MM DE LARGURA E ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA. CINTOS PARA PERNAS: NA COR PRETA; MEDINDO, NO MÍNIMO, 1100 MM DE COMPRIMENTO E DE, NO MÍNIMO, 50 MM DE LARGURA; COM ENGATE NA COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR NA PARTE SUPERIOR DO COLETE DUAS ALÇAS CENTRAIS EM “V” E NA PARTE INFERIOR DUAS ALÇAS LATERAIS; TODAS CONFECCIONADAS EM NYLON, NA COR PRETA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 200 MM DE COMPRIMENTO X 50	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 450,00	R$ 900,00	ALTA
241	**405270**	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS - INFERIORES E SUPERIORES EM AMBIENTE PRÉ -HOSPITALAR. CONFECCIONADAS EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL DE FÁCIL MOLDAGEM, RECOBERTO EM "EVA" FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100%	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 90,00	R$ 900,00	ALTA

		IMPERMEÁVEL. CONJUNTO COMPOSTO DE 4 TAMANHOS, P(53CM X 08CM), M(63CM X 9CM) G(86CM X 10CM) E EG(1,20M X 12CM) IDENTIFICÁVEIS PELA COR.										
242	**606146**	FITA ZEBRADA - INDICADO PARA SINALIZAÇÃO EM CENA DE ACIDENTE, FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA, CONFECCIONADAS EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA.DIMENSÕES: 7 X 13 X 13 CM X 200MT.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 30,00	R$ 450,00	ALTA
243	**406306**	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL - HEAD BLOCK - CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, RESISTENTE A IMPACTOS, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS OU ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO UMA NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO, ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. PRODUTO LIVRE DE LATEX E RADIO-TRANSPARENTE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00	ALTA
244	**485742**	FITA TUBULAR - DE NYLON COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE SUSTENTAR 500 KG.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 80,00	R$ 800,00	ALTA
245	**405269**	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO, TIRANTE ARANHA ADULTO - CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50 MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL; - COMPOSIÇÃO DO CINTO ARANHA ADULTO POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES REGULÁVEL SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, POSSUI UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1, 15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM V E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. O CINTO ARANHA ADULTO É ADAPTÁVEL PARA A PRANCHA RÍGIDA; CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; CINTO SUPERIOR: VERDE 1, 30M; CINTO MÉDIO: VERMELHO 1, 30M; CINTO INFERIOR: AMARELO 0, 90M.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 90,00	R$ 900,00	ALTA
246	**288514**	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO, TIRANTE ARANHA INFANTIL - PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. MODELO INFANTIL. CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS CINTO PRINCIPAL NA COR PRETA; CINTO NA COR VERDE; CINTO NA COR VERMELHO; CINTO NA COR AMARELA. MEDIDAS APROXIMDAS: FITA EM Y 0,55CM; FITA LONGITUDINAL 1000CM; FITA VERMELHA SUPERIOR 1,11CM; FITA AMARELA SUPERIOR 1,11CM; FITA VERDE INFERIOR 0,70CM.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00	ALTA
247	**615434**	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE ADULTO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 QUILOS. RÍGIDA, LEVE E POSSUINDO ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. DIMENSÃO APROXIMADA: 1,83M DE COMPRIMENTO X 44CM X DE LARGURA E 6CM DE ALTURA. ACOMPANHA 01 APOIO DE CABEÇA E MAIS UM JOGO DE CINTOS COM TRÊS PEÇAS. APRESENTAR	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00	ALTA

		REGISTRO PELA ANVISA.										
248	**456007**	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE TAM. PP - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	ALTA
249	**456005**	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE TAM. P - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	12	R$ 40,00	R$ 480,00	ALTA
250	**456004**	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	12	R$ 50,00	R$ 600,00	ALTA
251	**455921**	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	12	R$ 50,00	R$ 600,00	ALTA
252	**456003**	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. INFANTIL - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	12	R$ 40,00	R$ 480,00	ALTA
253	**435808**	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. NEONATAL - FECHO EM VELCRO; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; TAMANHO PODE SER IDENTIFICADO PELA COR DO VELCRO, SEGUINDO A TABELA DE CORES UNIVERSAL DOS COLARES CERVICAIS; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; APRESENTAR REGISTRO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 40,00	R$ 200,00	ALTA
254	**453800**	CONJUNTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL MEDICINAL EM ALUMÍNIO 3 LT - COM CARGA DE 0.42 M³ DE OXIGÊNIO MEDICINAL; - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO - UMA SAÍDA; - UMIDIFICADOR 250 ML; - CARRINHO PARA TRANSPORTE; - CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE COM EXTENSÃO DE 2,10 M;- CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO, LEVE E PORTÁTIL; - ALTURA: 51 CM (COM A VÁLVULA); -	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00	ALTA

		VOLUME: 3 LITROS; - CAPACIDADE: 0.42 M³; - DURACÃO APROXIMADA A 2 LITROS/MIN : 3 HORAS E MEIA.											
255	**453771**	PAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO - COM GEL CONDUTOR E ADAPTADOR PARA DEA MARCA AED PLUS, MODELO ZOLL, EM POLIMERO DE ALTA DURABILIDADE, DESCARTAVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 900,00	R$ 27.000,00	ALTA
256	**453772**	PAS DESCARTÁVEIS TAMANHO INFANTIL - COM GEL CONDUTOR E ADAPTADOR PARA DEA MARCA AED PLUS, MODELO ZOLL, EM POLIMERO DE ALTA DURABILIDADE, DESCARTAVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 900,00	R$ 27.000,00	ALTA
257	**382320**	JOGO DE BATERIAS - SEM CHUMBO, COM CAPACIDADE DE 300 CHOQUES OU AUTONOMIA DE ATÉ 5 ANOS EM MODO ESPERA, COMPATÍVEL A MARCA AED PLUS, MODELO ZOLL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00	ALTA
258	**406233**	CABO ECG – 5 VIAS ADULTO, PLUG DE 12 PINOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00	ALTA
259	**433496**	KNOB CINZA (BOTÃO E-JOG) – PARA CARDIOVERSOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 34.300,00	R$ 137.200,00	ALTA
260	**433496**	CABO DE FORÇA – PARA CARDIOVERSOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 282,00	R$ 1.128,00	ALTA
261	**433496**	BOTÃO SELETOR DE ENERGIA – PARA CARDIOVERSOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	ALTA
262	**453772**	MÓDULO DE BATERIA – PARA CARDIOVERSOR.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00	ALTA
263	**343313**	SENSOR DE TEMPERATURA AUXILIAR PARA INCUBADORA DE TRNASPORTE.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00	ALTA
264	**461477**	MALETA PARA CURATIVO DOMICILIAR – CARACTERÍSTICAS: CAIXA TIPO SIMPLES, IMPERMEÁVEL, ABERTURA PARA FECHAMENTO COM CADEADO, SEM DIVISÓRIAS, CONTENDO BORRACHA PARA AMORTECER FECHAMENTO, POSSUIR LACRES NAS LATERAIS, NA COR BRANCA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 150,00	R$ 750,00	ALTA
265	**432482**	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL AUTOMÁTICO - COM LCD, ARMAZENA OS RESULTADOS DA AFERIÇÃO DE TRÊS USUÁRIOS, E ATÉ 99 ITENS PARA CADA USUÁRIO, COM INDICAÇÃO DE HORA E DATA DA MEDIÇÃO, EXIBI INFORMAÇÕES SOBRE A PULSAÇÃO E A PRESSÃO ARTERIAL, O VISOR DO APARELHO TAMBÉM INDICA A POTÊNCIA DA BATERIA, MOSTRANDO QUANDO AS PILHAS DEVEM SER SUBSTITUÍDAS,CERTIFICADO PELO INMETRO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 410,00	R$ 4.100,00	ALTA
266	**292901**	CARRO DE CURATIVOS EM INOX- CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO EM INOX 7/8 22,22 MM COM PAREDE 1,22 MM; TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS AÇO INOX 430, COM 0,75MM DE ESPESSURA;ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS SEM ARESTAS CORTANTES; VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO INOX DE 1/4" (6,35MM) AO REDOR DAS PRATELEIRAS; SUPORTE DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX 5/16" (7,93MM); ACOMPANHA BALDE DE INOX COM CAPACIDADE DE 10 LITROS E 20CM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA BACIA EM AÇO INOX DE 30CM DE DIÂMETRO; ACABAMENTO POLIDO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50 MM DE DIÂMETRO E PESO MÁXIMO SUPORTADO PELA PRATELEIRA DE 20 KG.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00	ALTA
267	**612416**	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR - COM DUAS SAÍDAS SIMULTÂNEAS, BIVOLT, COM SUPORTE PARA MÁSCARAS. COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO;RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA RETENÇÃO DO AR DESTINADO AOS INALADORES E PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00	ALTA

		AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA.										
268	**442455**	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL - EM ACRÍLICO/ PVC MODELO ESTEIRA, GRADUADA EM MILÍMETROS, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO (ATÉ 105 CM). MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ACRÍLICO (PARTE FIXA): 31 CM, LARGURA DA LONA (PARTE MALEÁVEL): 30 CM,ALTURA DO ACRÍLICO (PARTE FIXA): 15 CM. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 298,00	R$ 1.490,00	ALTA
269	**384449**	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COM BANDEJA ANATÔMICA, PÉS REGULÁVEIS, FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL. MOSTRADOR DIGITAL. (DISPLAY) COM INDICADORES DE PESO COM 5 DÍGITOS E CONTENDO COLCHONETE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00	ALTA
270	**246783**	NEGATOSCÓPIO , APLICAÇÃO: 1 CORPO, DIMENSÕES: 390MMX60MMX476MM. ELABORADO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, ILUMINADO POR PLACAS DE LEDS COM POTÊNCIA DE 15W POR CORPO ATINGINDO LUMINÂNCIA DE 2000CD/M2, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL E DIMMER PARA AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E UNIFORME, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE FILMES ATRAVES DE SISTEMA PRENDO-GRAV, FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.ALIMENTAÇÃO: 100-240V (BIVOLT) COR: BRANCO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 790,00	R$ 15.800,00	ALTA
271	**482047**	FOCO GINECOLÓGICO - SEM ESPELHO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, PINTURA EPOXI, BASE COM 5 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M, BIVOLT - 110/220V, PINO TRIPOLAR – ATERRADO, LED DE 5 WATTS; COM CERTIFICADO PELA ANVISA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,10 METROS LARGURA: 40,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 40,00 CENTÍMETROS PESO: 3,00 KILOGRAMAS	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00	ALTA
272	**434492**	MACA DE CONSULTÓRIO E CLINICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 1 X 1.20MM, CABECEIRA REGULÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, ACOMPANHA 01 GAVETA CENTRAL,PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO,CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG. ESTOFADO: PRETO. CERTIFICADO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 2.500,00	R$ 125.000,00	ALTA
273	**463247**	MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS, LEITO ESTOFADO, ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, MATERIAL NAPA, REVESTIDO EM COURVIN. DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. CAPACIDADE: 160KG DIMENSÕES: 1800MM (C) X 550 (L) X 850MM (A). – ESTOFADO: PRETO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 15.830,00	R$ 316.600,00	ALTA
274	**612327**	MOCHO – COM ASSENTO DE MADEIRA COMPENSADA COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDO DE CORVIN, BASE ESTRELA DE POLIPROPILENO COM 05 RODÍZIOS POLIPROPILENOREGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE PISTÃO A GÁS E SEM ENCOSTO. ITENS INCLUSOS: - 1 ESTRELA SECRETÁRIA COM ARO DE FERRO - 5 RODÍZIOS EM NYLON - 1 ASSENTO MOCHO COM ESPUMA INJETADA - 1 KIT PARAFUSO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00	ALTA
275	**405842**	BIOMBO - EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS, COM TECIDO EM ALGODÃO,COR BRANCO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	30	R$ 858,90	R$ 25.767,00	ALTA
276	**457790**	BALANÇA SECA ANTIDERRAPANTE PORTÁTIL – COM PESAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 KG, SISTEMA ANTIDERRAPANTE, CERTIFICADO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 1.771,49	R$ 17.714,90	ALTA
277	**442491**	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL – ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM TINTA EPOXI BRANCO, CAPACIDADE DE 200 KG COM DIVISÕES A CADA 50 GRAMAS, COM TAPETE DE BORRACHA	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	5	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00	ALTA

		CERTIFICADO PELA ANVISA.										
278	**294510**	DESTILADOR DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDÊ-LO NA FUNÇÃO DA DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO ONDE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA CAPACIDADE 5 LITROS/HORA, BIVOLT, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA, CERTIFICADO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	10	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00	ALTA
279	**455677**	LANTERNA CLÍNICA – PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXOS DE PUPILA E EXAMES CLÍNICOS, TOMDE LUZ AMARELADO, POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO PELA ANVISA.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	25	R$ 357,00	R$ 8.925,00	ALTA
280	**600251**	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS - CAPACIDADE INTERNA DE 280 LITROS, FAIXA DE TEMPERATURA DE +2ºC A +8ºC, DE POSIÇÃO VERTICAL, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E DE VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MAGNÉTICO, SISTEMA DE DESGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E TEMPERATURA ALTA OU BAIXA, MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM FREIO, PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO E SISTEMA DE EMERGÊNCIA CONTRA FALTA DE REDE ELÉTRICA (BATERIA) MANTENDO O FUNCIONAMENTO DE TODO O EQUIPAMENTO POR ATÉ 24/48HORAS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	2	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00	ALTA
281	**407820**	CADEIRA ODONTOLÓGICA - ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM 100% PVC LAMINADO SEM COSTURAS, 2 APOIOS DE BRAÇOS ANATÔMICOS E REBATÍVEIS, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA E E SISTEMA DE SEGURANÇA COM ENCODER. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 180 KG. ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO MODULAR COM ACABAMENTO PINTADO, EVITA ACUMULO DE RESÍDUOS, FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMANDOS ELÉTRICOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ CONECTADO À BASE DA CADEIRA, COM OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO; TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO, REGULÁVEIS CONFORME O BIÓTIPO DO CD; VOLTA A ZERO, LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, ESTRUTURAS DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADAS EM VERGALHÕES E CHAPAS DE AÇO DOBRADO PROPORCIONAM MAIOR LEVEZA, ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL AO CONJUNTO; ENCOSTO REVESTIDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ENCOSTO DE CABEÇA COM FORMAS E ESPESSURAS REDUZIDAS E MOVIMENTOS LONGITUDINAL E BI-ARTICULADO, AJUSTÁVEL PARA O MAIOR CONFORTO DO PACIENTE, COM MOVIMENTO ANTERO-POSTERIOR, PERMITE ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS E ODONTOPEDIATRIA. CIRCUITO ELÉTRICO DE BAIXA VOLTAGEM DE CORRENTE CONTÍNUA E CABOS PLANOS DE ALTA FLEXIBILIDADE E ISOLAÇÃO ELÉTRICA, COM LIGAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DE CONECTORES RÁPIDOS QUE NÃO NECESSITAM DE SOLDAS, POIS AUTO-PERFURAM O	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00	ALTA
282	**413211**	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO – MONOFASICO 220 V. RESERVATÓRIO DE 50 LITROS, ISENTO DE ÓLEO, EQUIPADO COM FILTRO REDUTOR DE RUÍDOS, RODAS E ALÇAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	4	R$ 6.745,90	R$ 26.983,60	ALTA
283	**467759**	PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO 1: ALLIS , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PARA INTESTINO E TECIDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	ALTA
284	**467992**	PINÇA ANATÔMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ,	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	SERVIÇO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	ALTA

		FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MODELO 1: DENTE DE RATO , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	CONTINUADO									
285	**467833**	PINÇA CIRÚRGICA HEMOSTÁTICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00	ALTA
286	**467868**	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO BACKHAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 15 CM, ESTERELIZÁVEL, IDEAL PARA PRENDER CAMPOS CIRÚRGICOS.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00	ALTA
287	**467873**	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CHERON, COMPRIMENTO 25 CM, ESTERELIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00	ALTA
288	**467764**	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO POZZI, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 25 CM, ESTERELIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00	ALTA
289	**471493**	TESOURA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: MAYO STILLE, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00	ALTA
290	**471498**	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA CURVA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	01/01/2024	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00	ALTA
291	**284297**	APARELHO DE RX PORTATIL DIGITAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE INSUMO DANIFICADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	02/01/2024	1	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	ALTA
292	**324327**	Estesiômetro Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos NylonEspecial , Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARA O PROGRAMA DE HANSENIASE NAS UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	INVESTIMENTO	SIM	03/01/2024	18	R$ 380,00	R$ 6.840,00	ALTA
293	**460660**	LENÇOL OXFORD SOLTEIRO 90 X 1,90 CM, COM ELÁSTICO E SILK CENTRALIZADO COM A LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,00	ALTA
294	**10030**	CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR; CALÇA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM BOLSOS DIANTEIROS LATERAIS E ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA PERNA DIREITA, EM NÍVEL DA COXA; CAMISA: GOLA EM V CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	415	R$ 150,00	R$ 62.250,00	ALTA
295	**10030**	CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR; CALÇA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM BOLSOS DIANTEIROS LATERAIS E ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA PERNA DIREITA, EM NÍVEL DA COXA; CAMISA: GOLA EM V CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00	ALTA

296	**10030**	CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR; CALÇA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00	ALTA

		COM GRAMATURA 173G/M², COM BOLSOS DIANTEIROS LATERAIS E ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA PERNA DIREITA, EM NÍVEL DA COXA; CAMISA: GOLA EM V CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .									
297	**10030**	CONJUNTO PIJAMA HOSPITALAR; CALÇA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM BOLSOS DIANTEIROS LATERAIS E ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA PERNA DIREITA, EM NÍVEL DA COXA; CAMISA: GOLA EM V CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 173G/M², COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS NA PARTE INFERIOR DA CAMISA, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL MUNICIPAL IRMÃ FANNY DURAN SILKADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00	ALTA
298	**10030**	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX (CAMISETA + CALÇA), COM DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADOS NA ALTURA DO UMBIGO, LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 CM COM A FUNÇÃO DESCRITA ACIMA, MANGA CURTA, GOLA V, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA. CALÇA COM 2 BOLSOS LATERAIS EXTERNAS, SENDO UM EM CADA LADO DA PERNA, TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA, COM A LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA ALTURA DA CINTURA. TAMANHO M. EM COR AZUL BEBÊ.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	ALTA
299	**10030**	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX (CAMISETA + CALÇA), COM DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADOS NA ALTURA DO UMBIGO, LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 CM COM A FUNÇÃO DESCRITA ACIMA, MANGA CURTA, GOLA V, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA. CALÇA COM 2 BOLSOS LATERAIS EXTERNAS, SENDO UM EM CADA LADO DA PERNA, TECIDO	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	ALTA

		BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA, COM A LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA ALTURA DA CINTURA. TAMANHO G. EM COR AZUL BEBÊ.										
300	**10030**	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX (CAMISETA + CALÇA), COM DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADOS NA ALTURA DO UMBIGO, LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 CM COM A FUNÇÃO DESCRITA ACIMA, MANGA CURTA, GOLA V, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA. CALÇA COM 2 BOLSOS LATERAIS EXTERNAS, SENDO UM EM CADA LADO DA PERNA, TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA, COM A LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA ALTURA DA CINTURA. TAMANHO GG. EM COR AZUL BEBÊ.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	ALTA
301	**10030**	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX (CAMISETA + CALÇA), COM DOIS BOLSOS FRONTAIS LOCALIZADOS NA ALTURA DO UMBIGO, LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NO LADO DO PEITO ESQUERDO MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 CM COM A FUNÇÃO DESCRITA ACIMA, MANGA CURTA, GOLA V, TECIDO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA. CALÇA COM 2 BOLSOS LATERAIS EXTERNAS, SENDO UM EM CADA LADO DA PERNA, TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO SILKADA, COM A LOGO DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA NA ALTURA DO JOELHO, COM ELÁSTICO NA ALTURA DA CINTURA. TAMANHO XG. EM COR AZUL BEBÊ.	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS INDISPENSAVÉIS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE .	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	NÃO	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00	ALTA
											R$ 3.692.868,50	

UNIDADE ADM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORDENADORA: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA PLANILHA DE DEMANDAS - PAC - MAT. ODONTOLÓGIGO 2024

ITEM	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	GRUPO DE DESPESA	PART. DE RECURSOS EXTERNOS	DATA INICIAL DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	PRIORIDAD E
		MATERIAIS ODONTOLÓGICO										
1	**334134**	AQUISIÇÃO DE ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MOLT	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 301,04	R$ 3.010,40	ALTA
2	**391582**	AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%- embalagem com 3	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 6,57	R$ 985,50	ALTA
3	**391137**	AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTINARIO (TIPO UM PASSO-ONE STEP)-- 4586	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	45	R$ 28,99	R$ 1.304,55	ALTA
4	**442144**	AQUISIÇÃO DE AGULHA	NECESSIDADE DE	MATERIAS DE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 41,34	R$ 82,68	ALTA

		GENGIVAL LONGA 27 G- caixa c/100 unidades	SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS								
5	**413380**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA APEXO 302	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 57,75	R$ 866,25	ALTA
6	**413379**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA APEXO 303	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 55,44	R$ 831,60	ALTA
7	**431736**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA APICAL 301---24893	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 68,80	R$ 1.720,00	ALTA
8	**343861**	AQUSIÇÃO DE ALAVANCA RETA---25095	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	25	R$ 45,32	R$ 1.133,00	ALTA
9	**601828**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA TIPO BANDEIROLA DIREITA---25094	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 37,10	R$ 556,50	ALTA
10	**413380**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA TIPO BANDEIROLA ESQUERDA---24892	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 37,10	R$ 556,50	ALTA
11	**426060**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA DE SELDIN RETA N02 EM AÇO INOX	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 30,74	R$ 307,40	ALTA
12	**413386**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA DE SELDIN CURVA GOIVA DIREITA EM AÇO INOX	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 51,84	R$ 518,40	ALTA
13	**413387**	AQUISIÇÃO DE ALAVANCA DE SELDIN CURVA GOIVA ESQUERDA EM AÇO INOX	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 46,33	R$ 463,30	ALTA
14	**338942**	AQUISIÇÃO DE ALVEOLÓTOMO CURVO DE LUER---31186	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 134,51	R$ 2.017,65	ALTA
15	**254360**	AQUISIÇÃO DE ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3%- caixa c/50 tubetes	A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 158,90	R$ 79.450,00	ALTA
16	**424199**	AQUISIÇÃO DE ANESTESICO TÓPICO 5% + TIROTRICINA	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 11,24	R$ 674,40	ALTA
17	**429357**	AQUISIÇÃO DE APLICADOR DE DYCAL--24779	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 16,85	R$ 505,50	ALTA
18	**410558**	AQUISIÇÃO DE APLICADOR TIPO MICROBRUSH -	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA	MATERIAS DE CONSUMO/	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 8,31	R$ 831,00	ALTA

		EMBALAGEM COM 100 unidades	DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS								
19	**315736**	AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA SACHE 15G- caixa c/15 sachês	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 48,23	R$ 4.823,00	ALTA
20	**435812**	AQUISIÇÃO DE BROCA DE HASTE LONGA ESFÉRICA DIAMANTADA 3018 HL- --40787	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 6,25	R$ 375,00	ALTA
21	**484736**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO---4598	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
22	**438007**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO--- 4599	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
23	**404491**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1012 HL ALTA ROTAÇÃO---24835	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
24	**404644**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO--- 4600	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
25	**404644**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1013 HL ALTA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
26	**403373**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1014 ALTA ROTAÇÃO---4601	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
27	**402947**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1014 HL ALTA ROTAÇÃO---24836	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 5,83	R$ 349,80	ALTA
28	**427327**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 2,00	R$ 120,00	ALTA
29	**402948**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1015 HL ALTA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 3,22	R$ 193,20	ALTA
30	**402949**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1016 ALTA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 2,00	R$ 120,00	ALTA
31	**427327**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 1016 HL ALTA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 2,00	R$ 120,00	ALTA
32	**404491**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 3195F ALTA ROTAÇÃO---24832	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 2,47	R$ 148,20	ALTA

33	**404491**	AQUISIÇÃO DE BROCA DIAMANTADA 3118F ALTA ROTAÇÃO---24831	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 2,47	R$ 148,20	ALTA
34	**299683**	AQUISIÇÃO DE CABO DE BISTURI NUMERO 3	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 8,90	R$ 89,00	ALTA
35	**413302**	AQUSIÇÃO DE CABOS PARA ESPELHO DENTAL--3612	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 4,00	R$ 400,00	ALTA
36	**406292**	AQUISIÇÃO DE SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL- CAIXA C/40 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 8,60	R$ 860,00	ALTA
37	**438043**	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ENDODÔNTICO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	5	R$ 160,00	R$ 800,00	ALTA
38	**437552**	AQUISIÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ROLAMENTOS DE CERÂMICA ,ROTAÇÃO DE 380.000 A 400.000 RPM, SPAY TRIPLO.---30916	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 400,00	R$ 6.000,00	ALTA
39	**447026**	AQUISIÇÃO DE CURATIVO TEMPORARIO---7610	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 7,25	R$ 290,00	ALTA
40	**389676**	AQUISIÇÃO DE CURETA DE LUCAS 87	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 11,07	R$ 110,70	ALTA
41	**413449**	AQUISIÇÃO DE DESCOLADOR DE MOLT	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 26,98	R$ 404,70	ALTA
42	**404895**	AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBINSON TIPO PINCEL CA PRETA PLANA	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	600	R$ 0,99	R$ 594,00	ALTA
43	**444212**	AQUISIÇÃO DE ESPATULA DUPLA 24--6497	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 10,96	R$ 219,20	ALTA
44	**240956**	AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA DUPLA DE INSERÇÃO - HOLLEMBACK---40810	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 8,87	R$ 177,40	ALTA
45	**444212**	AQUISIÇÃO DE ESPATULA/CALCADOR DE RESINA---40811	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 10,50	R$ 210,00	ALTA
46	**388969**	AQUISIÇÃO DE ESPELHINHOS DENTAIS--4643	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 2,89	R$ 231,20	ALTA
47	**615295**	AQUISIÇÃO DE FIO AGULHADO (3-0) CT1,5 SEDA-CAIXA C/24 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 40,95	R$ 3.276,00	ALTA

			SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	INSTRUMENTAIS									
48	**606050**	AQUISIÇÃO DE FIO ABSORVÍVEL VYCRIL 4.0	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 19,99	R$ 1.599,20	ALTA
49	**415530**	AQUISIÇÃO DE FIO DENTAL (embalagem c/ 500metros)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00	ALTA
50	**428104**	AQUISIÇÃO DE FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTI 200ML---24645	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 4,35	R$ 2.175,00	ALTA
51	**427547**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 150--24888	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00	ALTA
52	**427546**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 151---24889	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00	ALTA
53	**363757**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 16---24891	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00	ALTA
54	**419945**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 17—24885	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	ALTA
55	**413514**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 18L--24886	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	ALTA
56	**413513**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 18R--244887	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	ALTA
57	**413510**	AQUISIÇÃO DE FÓRCEPS 69--24890	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00	ALTA
58	**421356**	AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO DYCAL---4657	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	ALTA
59	**442191**	AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ENDODONTICO- CAIXA C/ 26 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 2,49	R$ 49,80	ALTA
60	**406281**	AQUISIÇÃO DE LIXA DE AÇO DE 0,5 MM--6458	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	300	R$ 2,29	R$ 687,00	ALTA
61	**246952**	AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 15,00	R$ 150,00	ALTA
62	**435109**	AQUISIÇÃO DE	NECESSIDADE DE	MATERIAS DE	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 5,66	R$ 113,20	ALTA

		PARAMONOCLOROFENOL 10ML	SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS								
63	**313570**	AQUISIÇÃO DE PASTA PROFILATICA ---19904	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 4,18	R$ 250,80	ALTA
64	**474982**	AQUISIÇÃO DE PELICULAS RADIOGRAFICAS ODONTOLÓGICAS—CAIXA C/150 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 185,60	R$ 1.856,00	ALTA
65	**413334**	PINÇA CLINICA UNIVERSAL--30754	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 10,00	R$ 500,00	ALTA
66	**437052**	AQUISIÇÃO DE PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 21,00	R$ 630,00	ALTA
67	**484149**	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE VIDRO---24944	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 9,00	R$ 180,00	ALTA
68	**471172**	AQUISIÇÃO DE PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR COM PONTA DE WIDEA 16 cm	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 145,00	R$ 2.900,00	ALTA
69	**427069**	AQUISIÇÃO DE PORTA MATRIZ DE AÇO--24848	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 27,00	R$ 405,00	ALTA
70	**427506**	AQUISIÇÃO DE POTE DAAPEN--7613	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 1,90	R$ 28,50	ALTA
71	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA UNIVERSAL BIS-GMA TEGDMA ,ZIRCONIA COR A3 - --14454	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00	ALTA
72	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA UNIVERSAL BIS-GMA TEGDMA ,ZIRCONIA COR A3,5---14455	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00	ALTA
73	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA UNIVERSAL BIS-GMA TEGDMA ,ZIRCONIA COR A2--- 14453	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00	ALTA
74	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA UNIVERSAL BIS-GMA TEGDMA , ZIRCONIA COR B2-- -14456	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00	ALTA
75	**405620**	AQUISIÇÃO DE REVELADOR DE RX 475 ML--24668	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 10,00	R$ 200,00	ALTA
76	**407961**	AQUISIÇÃO DE ROLINHOS DE ALGODÃO- EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00	ALTA

			ESPECIALIDADES.									
77	**430296**	AQUISIÇÃO DE SELANTE DENTARIO (COR BRANCO OPACO)---24601	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 13,80	R$ 276,00	ALTA
78	**413357**	AQUISIÇÃO DE SERINGA CARPULE---30779	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00	ALTA
79	**413450**	AQUISIÇÃO DE SINDESMOTOMO CURVO---31173	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00	ALTA
80	**433906**	AQUISIÇÃO DE SONDA ESPLORADORA N° 17---31170	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 8,86	R$ 265,80	ALTA
81	**432427**	AQUISIÇÃO SOLUÇÃO DE EDTA	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 5,00	R$ 50,00	ALTA
82	**406292**	AQUISIÇÃO DE SUGADORES DESCARTÁVEIS—EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	500	R$ 8,25	R$ 4.125,00	ALTA
83	**606291**	AQUISIÇÃO DE TESOURA IRIS CURVA 12 CM	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 16,00	R$ 480,00	ALTA
84	**473135**	AQUISIÇÃO DE TESOURA IRIS RETA 12 CM	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 16,00	R$ 480,00	ALTA
85	**453232**	AQUISIÇÃO DE TESTE DE VITALIDADE PULPAR	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	40	R$ 32,40	R$ 1.296,00	ALTA
86	**442142**	AQUISIÇÃO DE AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA-CAIXA C/ 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	1500	R$ 35,28	R$ 52.920,00	ALTA
87	**444369**	AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RIVA LIGHT CURE(KIT C/15G DE PÓ+7,2 ML DE LIQUIDO+ ACESSÓRIOS)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 130,90	R$ 10.472,00	ALTA
88	**605736**	AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL PRÉ FORMADA POLAR NORTE COM BALÃO (06 mm)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00	ALTA
89	**604450**	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA 4MMX170MM – EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 6,99	R$ 559,20	ALTA
90	**420425**	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE PAPEL CABORNO- EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 1,74	R$ 139,20	ALTA
91	**433472**	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE POLIESTER—EMBALAGEM C/ 50	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA	MATERIAS DE CONSUMO/	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 1,50	R$ 120,00	ALTA

		UNIDADES	DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS								
92	**428618**	AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL- EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 6,50	R$ 520,00	ALTA
93	**416674**	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ODONTOLOGICO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	8	R$ 2.390,00	R$ 19.120,00	ALTA
94	**416252**	AQUISIÇÃO DE APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00	ALTA
95	**426707**	AQUISIÇÃO DE ESCAVADOR DE DENTINA LONGO N17	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 13,90	R$ 834,00	ALTA
96	**427857**	AQUISIÇÃO DE ESPATULA PARA RESINA THOMPSON-ICE	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 55,00	R$ 550,00	ALTA
97	**437135**	AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 5,38	R$ 107,60	ALTA
98	**607991**	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML (HEMOSTOP OU SIMILAR)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 13,59	R$ 679,50	ALTA
99	**427069**	AQUISIÇÃO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5X5X50 CM	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 1,29	R$ 77,40	ALTA
100	**427068**	AQUISIÇÃO DE BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5X7X50 CM	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 1,50	R$ 90,00	ALTA
101	**604940**	AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRUGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G-PCT C/10 UNIDADES	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	60	R$ 16,35	R$ 981,00	ALTA
102	**465306**	AQUISIÇÃO DE MICROMOTOR ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL COM SPRAY	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00	ALTA
103	**437552 - 468391**	AQUISIÇÃO DE CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	15	R$ 419,00	R$ 6.285,00	ALTA
104	**269851**	AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000 (caixa c/50 tubetes)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 95,90	R$ 9.590,00	ALTA
105	**436843**	AQUISIÇÃO DE KIT IONÔMERO DE VIDRO R (Kit c/ 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação) – COR A3.	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 16,58	R$ 829,00	ALTA

106	**465346**	AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLÓGICO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00	ALTA
107	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA FLOW COR A 2	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 14,99	R$ 1.199,20	ALTA
108	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA FLOW COR B0,5	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 20,92	R$ 1.673,60	ALTA
109	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA FLOW COR OP	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00	ALTA
110	**477433**	AQUISIÇÃO DE RESINA ODONTOPEDIATRIA B0,5	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 20,90	R$ 1.672,00	ALTA
111	**447176**	AQUISIÇÃO DE CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	2	R$ 222,30	R$ 444,60	ALTA
112	**403563**	AQUISIÇÃO DE BROCAS CIRÚRGICAS CARBIDE CÔNICA DENTADA 702	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 8,70	R$ 435,00	ALTA
113	**426799**	AQUISIÇÃO DE BROCAS CARBIDE ESFÉRICA N° 02 DE BAIXA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,50	R$ 225,00	ALTA
114	**426800**	AQUISIÇÃO DE BROCAS CARBIDE ESFÉRICA N° 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,50	R$ 225,00	ALTA
115	**426801**	AQUISIÇÃO DE BROCAS CARBIDE ESFÉRICA N° 06 DE BAIXA ROTAÇÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 4,50	R$ 225,00	ALTA
116	**448053**	AQUISIÇÃO DE BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA ZEKRYA DE 28 MM	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	50	R$ 14,23	R$ 711,50	ALTA
117	**427625**	AQUISIÇÃO DE ESCULPIDOR HOLLEMBACK N° 3	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 8,30	R$ 166,00	ALTA
118	**439945**	AQUISIÇÃO DE Disco de Lixa Sof-Lex Pop DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON REFIL SERIE MARROM G1/2	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	80	R$ 170,26	R$ 13.620,80	ALTA
119	**446173**	AQUISIÇÃO DE MANDRIL SOFLEX POP ON	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 18,64	R$ 1.864,00	ALTA
120	**437561**	AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL DE PRIMEIRO PLANO N°05	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 5,47	R$ 547,00	ALTA

			SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	INSTRUMENTAIS								
121	**428472**	AQUISIÇÃO DE BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	20	R$ 8,87	R$ 177,40	ALTA
122	**428193**	AQUISIÇÃO DE Autoclave Analógica 30 Litros	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	4	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00	ALTA
123	**252895**	AQUISIÇÃO DE PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	10	R$ 84,00	R$ 840,00	ALTA
124	**431263**	AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO (embalagem com 10 unidades)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	01/01/2024	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00	ALTA
125	**429972**	FORMOLCRESOL	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	03/01/2024	20	R$ 12,00	R$ 240,00	ALTA
126	**471661**	OBTURADOR/CIMENTO PROVISÓRIO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	04/01/2024	5	R$ 19,00	R$ 95,00	ALTA
127	**434931**	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	05/01/2024	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00	ALTA
128	**450977**	PEÇA DE MÃO BAIXA ROTAÇÃO COM CONTRA ÂNGULO micro motor e contra ângulo)	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	06/01/2024	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00	ALTA
129	**430296**	SELANTE PARA FOSAS E FISURAS	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	07/01/2024	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	ALTA
130	**433472**	TIRAS DE POLIESTER	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	08/01/2024	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00	ALTA
131	**406281**	TIRAS DE AÇO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	09/01/2024	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00	ALTA
132	**467193**	PAPEL CARBONO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	10/01/2024	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	ALTA
133	**367898**	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LTS	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	11/01/2024	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	ALTA
134	**483990**	GERMICIDA 5 LTS GALÃO	NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES.	MATERIAS DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS/ INSTRUMENTAIS	SIM	CUSTEIO	NÃO	12/01/2024	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	ALTA
											R$ 383.975,33	

VALOR TOTAL - SECRETAROA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA	
HOSPITALAR	**R$ 9.146.160,70**
FAMACOLÓGICO	**R$ 11.449.350,07**
ALIMENTOS	**R$ 3.228.584,40**
LABORATÓRIO	**R$ 5.719.998,28**
FISIOTERAPIA	**R$ 125.526,60**
SERVIÇOS	**R$ 17.936.424,04**
EXPERIENTE	**R$ 9.653.559,80**
MATERIAL ELETRICO	**R$ 171.375,00**
HOSPITALAR PERMANENTE	**R$ 3.732.568,50**
ODONTÓLOGO	**R$ 383.975,33**
GÁS	**R$ 850.101,00**
TOTAL	**R$ 62.397.623,72**

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA:11774851253
Assinado de forma digital por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA:11774851253

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7231D6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
004 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OBRAS OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024

UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

ORDENADOR: WELLINGTON RODRIGUES MACEDO
JUSTIFICATIVA

O Plano Anual de Compras (PAC), é uma ferramenta que consolida todas as compras e contratações que um órgão pretende efetuar durante o período de (12) meses, com a prerrogativa de otimizar as compras públicas de forma sistêmica, a fim de promover avanços na gestão de contratos e licitações. Haja vista que tais demandas descrita na Planilha do Cronograma Anual de Contratações, são indispensáveis para andamento das funcionalidades desta Secretaria.
Diante disto, a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre – PA, sob gestão do Secretário, Wellington Rodrigues Macedo, torna público e indispensável a lisura e comprometimento do documento em questão, para fins de garantir o alinhamento estratégicos das ações e demandas da SEMOB, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021, art. 12, inciso VII, caput e art. 18. Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PAC ao Departamento competente para as devidas providências.

Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	GRUPO DE DESPESA	DATA DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDADE
1		MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	908	R$ 224,52	UNIDADE	R$ 5.426,32	ALTA

			trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.								
1.1	310507	AGUA SANITARIA 1LT	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	48	R$ 5,19	UNIDADE	R$ 249,12	**ALTA**
1,2	612086	DESINFETANTE 2 L PARA LIMPEZA COM AROMA	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 19,69	UNIDADE	R$ 472,56	**ALTA**
1,3	449798	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 2,83	FRASCO	R$ 566,00	**ALTA**
1,4	324827	SABÃO EM PÓ 500G	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 5,46	UNIDADE	R$ 1.092,00	**ALTA**
1,5	311420	SABÃO EM BARRA	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 4,46	UNIDADE	R$ 446,00	**ALTA**
1,6	314743	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLO DE 30 MTS 4X1	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 3,77	PACOTE	R$ 754,00	**ALTA**
1,7	285634	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20MT –BASE RETANGULAR DE 30CM	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 33,24	UNIDADE	R$ 199,44	**ALTA**
1,8	470833	SACOS PLÁSTICOS PRETO REFORÇADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 E 30 LITROS (PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UND)	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 6,00	PACOTE	R$ 120,00	**ALTA**
1,9	232386	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM BASE EM MADEIRA 6CMX30CMX5CM	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 14,00	UNIDADE	R$ 140,00	**ALTA**

			higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.								
1,10	601242	RODO DE MADEIRA 40CM - COM CABO	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 15,00	UNIDADE	R$ 75,00	**ALTA**
1,11	608446	PANO DE CHÃO EMBANHADO 50 X 80CM – 100% ALGODÃO	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 100,00	**ALTA**
1,12	319163	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 30X40 CM	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 5,00	UNIDADE	R$ 50,00	**ALTA**
1,13	380018	ALCOOL ASSÉPTICO EM GEL COMPOSIÇÃO D 70% EMBALAGEM DE 500G	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 11,00	UNIDADE	R$ 330,00	**ALTA**
1,14	333358	ESCOVA COM ESTOJO PRA LAVAR VASO SANITARIO EM NYLON COM CABO DE PLASTICO	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 16,00	UNIDADE	R$ 32,00	**ALTA**
1,15	450457	LUVA DE LIMPEZA PESADA FORRADA C/ALGODÃO LATEX TAMANHO M	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 14,60	UNIDADE	R$ 292,00	**ALTA**
1,16	458038	LIXEIRA MATERIAL DE PLASTICO 10L	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 60,00	**ALTA**
1,17	291347	ODORIZADOR DE AMBIENTE	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	15	R$ 25,78	UNIDADE	R$ 386,70	**ALTA**
1,18	283660	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO REFORÇADO DE 12 LITROS	A Secretaria de Obras necessita de materiais de limpeza e higenização para mater seu ambiente de trablho limpo e higienizados para condições aos	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 20,50	UNIDADE	R$ 61,50	**ALTA**

			seus servidores e os munícipes buscam atendimentos nos departamentos da Secretaria.								
2		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS**	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**1.080**	**R$ 3.161,20**	**UNIDADE**	**R$ 20.330,40**	**ALTA**
2.1	367973	CLIPS N°4/0	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 8,25	CAIXA	R$ 24,75	**ALTA**
2.2	483432	CLIPS N°5/0	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 8,50	CAIXA	R$ 25,50	**ALTA**
2.3	319267	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA 18ML EMBALAGEM COM 12.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 11,00	UNDADE	R$ 66,00	**ALTA**
2.4	429829	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA MEDIDAS: 20 X 150MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 11,00	UNIDADE	R$ 44,00	**ALTA**
2.5	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 40M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 2,43	ROLO	R$ 12,15	**ALTA**
2.6	356367	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 45MM X 45M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 4,55	ROLO	R$ 22,75	**ALTA**
2.7	438601	GRAMPEADOR 26/06 GRANDE PARA 50 FOLHAS	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 91,25	UNIDADE	R$ 273,75	**ALTA**
2.8	425226	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX. COM 5.000 UNIDADES	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 7,98	CAIXA	R$ 23,94	**ALTA**
2.9	457752	MOUSE ÓPTICO USB	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 45,00	UNIDADE	R$ 90,00	**ALTA**
2.10	254199	PAPEL TIPO A4, RESMA C/ 500 FOLHAS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 30,00	RESMA	R$ 1.200,00	**ALTA**
2.11	288696	PASTA DE AZ, LOMBO LARGO COM VISOR.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 13,38	UNIDADE	R$ 401,40	**ALTA**
2.12	483446	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO DE 360X245X133MM, COR: AMARELO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 7,93	UNIDADE	R$ 317,20	**ALTA**
2.13	434774	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS METÁLICO P/ 100FLS DE 75G/M² MED130 X 120 X 260MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 304,00	UNIDADE	R$ 608,00	**ALTA**
2.14	486374	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA (VERDE, LARANJA E AMARELO)	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 2,75	UNIDADE	R$ 16,50	**ALTA**
2.15	477123	TESOURA P/ USO GERAL, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM, C/ PONTA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 25,00	UNIDADE	R$ 25,00	**ALTA**
2.16	417879	CARTUCHO TONER P/ IMPRESSORA BROTHER DCP-8112DN - SIMILAR	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 155,60	UNIDADE	R$ 466,80	**ALTA**
2.17	26484	SERVIÇOS DE INTERNET 100% FIBRA	Serviço indispensáveis para a	SERVIÇO	CUSTEIO	01/03/2024	900	R$	MB/s	R$	**ALTA**

		ÓPTICA	manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	CONTINUADO				13,00		11.700,00	
2.18	603924	NOBREAK DE 600 KVA, 04 TOMADAS E ENTRADA E SAIDA DE 120 VOLTS	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 671,00	UNIDADE	R$ 1.342,00	**ALTA**
2.19	479403	MONITOR DE 21.5 POL, FULL HD, 75HZ, HDMI/VGA	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 579,00	UNIDADE	R$ 579,00	**ALTA**
2.20	428339	CILINDRO FOTOCONDUTOR P/ IMPRESSORA BROTHER DCP - 8112 DW - ORIGINAL	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 136,33	UNIDADE	R$ 272,66	**ALTA**
2.21	452506	SSD DE 480GB, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE 6,0 GB/S	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 350,00	UNIDADE	R$ 1.400,00	**ALTA**
2.22	432983	PELÍCULA DA UNIDADE FUSÃO P/ IMPRESSORA BROTHER MFC - 8112 DW - ORIGINAL	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 183,75	UNIDADE	R$ 735,00	**ALTA**
2.23	315423	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	Serviço indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 20,50	UNIDADE	R$ 205,00	**ALTA**
2.24	434978	KIT C/ 4 FRASCOS DE 1LITRO, CORES PRIMARIAS DE TINTA PARA IMPRESSORA CONON G7010, MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, JATO DE TINTA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Obras	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 479,00	UNIDADE	R$ 479,00	**ALTA**
3		**COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO DE FREIO E ADITIVO DE ARREFECIMENTO**	**Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**843.790**	**R$ 4.559,72**	**UNIDADE**	**R$ 6.297.731,00**	**ALTA**
3.1	461548	ÓLEO DIESEL S10, TERRAPLANAGEM	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	597.000	R$ 7,20	LT	R$ 4.298.400,00	**ALTA**
3.2	477915	ÓLEO DIESEL COMUM, TERRAPLANAGEM	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	153.000	R$ 7,10	LT	R$ 1.086.300,00	**ALTA**
3.3	461506	GASOLINA COMUM SECRETARIA DE OBRAS	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	18.000	R$ 6,60	LT	R$ 118.800,00	**ALTA**

			terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.								
3.4	461506	GASOLINA COMUM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5.000	R$ 6,60	LT	R$ 33.000,00	**ALTA**

3.5	461548	ÓLEO DIESEL S10, ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10.000	R$ 7,20	LT	R$ 72.000,00	**ALTA**
3.6	477915	ÓLEO DIESEL COMUM, GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	60.000	R$ 7,10	LT	R$ 426.000,00	**ALTA**
3.7	446936	ÓLEO DE 20 LT 15W-40 API CH-4 MINERAL, MOTOR A DIESEL - PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	150	R$ 335,00	BALDE	R$ 50.250,00	**ALTA**
3.8	461662	ÓLEO HIDRÁULICO 68 DE 20LT, PRIMEIRA LINHA TERRAPLANAGEM	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	80	R$ 500,00	BALDE	R$ 40.000,00	**ALTA**
3.9	474487	ÓLEO 10W-40 API CI-4 100% SINTÉTICO DE 20 LT, MOTOR A DIESEL - PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	120	R$ 750,00	BALDE	R$ 90.000,00	**ALTA**
3.10	470290	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO UNIVERSAL 90 API GL-5 DE 20 LT, PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 750,00	BALDE	R$ 15.000,00	**ALTA**

			geradores nas regiões ruralizadas.								
3.11	473131	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4 DE 20 LT, PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 467,50	BALDE	R$ 14.025,00	**ALTA**
3.12	473133	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO 85W -140 API GL-5 DE 20 LT, PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 514,00	BALDE	R$ 20.560,00	**ALTA**
3.13	470286	ÓLEO PLUS-50 II SAE 15W-40 DE 20 LT, PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 550,00	BALDE	R$ 16.500,00	**ALTA**
3.14	478788	GRAXA MP2 PARA LUBRIFICAÇÃO EM GERAL DE 20KG PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 570,00	BALDE	R$ 11.400,00	**ALTA**
3.15	263657	ÓLEO FLUÍDO DE FREIO DOT 4 DE 500 ML DE PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 18,92	FRASCO	R$ 946,00	**ALTA**
3.16	442500	ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR DE 1LT, DE PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 9,50	FRASCO	R$ 1.900,00	**ALTA**
3.17	461563	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, API SN, 100% SINTÉTICO DE 1 LT, PARA MOTOR A DIESEL TURBO, DE PRIMEIRA LINHA	Combustível, Lubrificante, Graxa, Fluído de Freio e Aditivo de Arrefecimento, que serão utilizados no abastecimento de veículos em atividades da iluminação pública, veículos e máquinas pesadas que prestam serviços na terraplenagem nas zonas urbana e rural e grupos geradores nas regiões ruralizadas.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 53,00	FRASCO	R$ 2.650,00	**ALTA**
4		**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAGUEIRA HIDRÁULICA,**	**SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**860**	**R$ 7.315,00**	**UNIDADE**	**R$ 469.420,00**	**ALTA**

		EMBUXAMENTO DE MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA, EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDAGEM EM BASCULANTE	**DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.**								
4.1	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 3/8" COM 02 TRAMAS DE 6M COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	80	R$ 400,00	UNIDADE	R$ 32.000,00	**ALTA**
4.2	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 1/2" COM 02 TRAMAS DE 430CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 358,00	UNIDADE	R$ 35.800,00	**ALTA**
4.3	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 1" COM 02 TRAMAS DE 220CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 390,00	UNIDADE	R$ 19.500,00	**ALTA**
4.4	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 3/4" COM 02 TRAMAS DE 130CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	80	R$ 274,00	UNIDADE	R$ 21.920,00	**ALTA**
4.5	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 3/4" COM 02 TRAMAS DE 62CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 220,00	UNIDADE	R$ 22.000,00	**ALTA**
4.6	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 1/4" COM 02 TRAMAS DE 3M COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 145,00	UNIDADE	R$ 14.500,00	**ALTA**

			RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.								
4.7	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 1" COM 02 TRAMAS DE 2M COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 370,00	UNIDADE	R$ 37.000,00	**ALTA**
4.8	27944	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 3/4" COM 04 TRAMAS DE 115CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 576,00	UNIDADE	R$ 57.600,00	**ALTA**
4.9	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 1" COM 04 TRAMAS DE 450CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 1.850,00	UNIDADE	R$ 92.500,00	**ALTA**
4.10	27944	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE 5/8" COM 04 TRAMAS DE 340CM COMPLETA	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 832,00	UNIDADE	R$ 41.600,00	**ALTA**
4.11	22292	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	SERVIÇOS DE MANGUEIRA HIDRÁULICA, EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO, ABRIMENTO DE ROSCA E EXTRAÇÃO DE PARAFUSO E SOLDA EM BASCULANTE PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 1.900,00	UNIDADE	R$ 95.000,00	**ALTA**

5		**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO, REMENDO COM MANCÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**1.410**	**R$ 1.368,08**	**UNIDADE**	**R$ 118.974,20**	**ALTA**
5.1	13552	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE RODAS, PATROL, ROLO COMPACTADOR E RETROESCAVADEIRA)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	250	R$ 73,32	SERVIÇO	R$ 18.330,00	**ALTA**
5.2	13552	SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA, CAMINHÃO CAVALO, PRANCHA E PIPA).	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	500	R$ 41,05	SERVIÇO	R$ 20.525,00	**ALTA**
5.3	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD05 PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 70,73	SERVIÇO	R$ 7.073,00	**ALTA**

			VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO								
5.4	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD06 PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 81,74	SERVIÇO	R$ 8.174,00	**ALTA**
5.5	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD07 PARA MAQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 96,41	SERVIÇO	R$ 3.856,40	**ALTA**
5.6	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD08 PARA MAQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 129,03	SERVIÇO	R$ 5.161,20	**ALTA**
5.7	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD09 PARA MAQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 174,15	SERVIÇO	R$ 6.966,00	**ALTA**
5.8	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO Nº VD10 PARA MAQUINAS PESADAS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 217,03	SERVIÇO	R$ 10.851,50	**ALTA**
5.9	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO RACK 42 PARA VEÍCULOS PESADOS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	80	R$ 72,21	SERVIÇO	R$ 5.776,80	**ALTA**
5.10	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO RACK 44 PARA VEÍCULOS PESADOS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	60	R$ 91,63	SERVIÇO	R$ 5.497,80	**ALTA**
5.11	13552	SERVIÇOS DE REMENDO COM MANCHÃO RACK 46 PARA VEÍCULOS PESADOS.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 106,31	SERVIÇO	R$ 5.315,50	**ALTA**
5.12	13552	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBA, CAMINHÃO E PRANCHA).	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REMENDO COM MANCHÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 214,47	SERVIÇO	R$ 21.447,00	**ALTA**
6		**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**	**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 (UMA) E RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR MOTORISTA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS**	**SERVIÇO CONTINUADO**	CUSTEIO	**01/03/2024**	**1.800**	**R$ 581,90**	**SERVIÇO**	**R$ 498.300,00**	**ALTA**

			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS.								
6.1	4030	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR E OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: MOTOR DE 170 HP, LANÇA DE 2,90M E CONCHA DE 1,19 M³, COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE.	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR MOTORISTA, PARA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS.		CUSTEIO	01/03/2024	800	R$ 418,00	HORAS	R$ 334.400,00	**ALTA**
6.2	4030	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR E OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: MOTOR DE 90 HP, COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE.	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO 01 (UMA) E RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR MOTORISTA, PARA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS.		CUSTEIO	01/03/2024	1.000	R$ 163,90	HORAS	R$ 163.900,00	**ALTA**
7		**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTNÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**34.535**	**R$ 1.676,96**	**UNIDADE**	**R$ 25.285.524,91**	**ALTA**
7.1	216965	SACO DE CIMENTO DE 50KG	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	2.640	R$ 53,60	SACO	R$ 141.504,00	**ALTA**
7.2	603666	SEIXO MÉDIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 221,98	M³	R$ 22.198,00	**ALTA**
7.3	244769	COMPENSADO MADEIRIT 6MM – 1,10X2,20M	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	121	R$ 97,05	M²	R$ 11.743,05	**ALTA**
7.4	365587	PREGO GALVANIZADO DE 3”	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 26,64	KG	R$ 1.332,00	**ALTA**
7.5	262510	PREGO GALVANIZADO DE 2”	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	100	R$ 24,62	KG	R$ 2.462,00	**ALTA**
7.6	480854	TELA SOLDA NERVURADA MF 138 (1,47KG/M²)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	5.667	R$ 20,90	METRO	R$ 118.440,30	**ALTA**
7.7	372603	VARA DE AÇO CA-50A COM 12 METROS – DIÂMETRO 10.0MM (3/8”)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	205	R$ 75,64	VARA	R$ 15.506,20	**ALTA**
7.8	428699	VARA DE AÇO CA-50A COM 12 METROS – DIÂMETRO 12.5MM (1/2”)	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 125,09	VARA	R$ 5.003,60	**ALTA**
7.9	372602	VARA DE AÇO CA-60ª COM 12 METROS – DIÂMETRO 5.0MM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 28,16	VARA	R$ 844,80	**ALTA**
7.10	310137	ARAME RECOZIDO Nº 18	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	82	R$ 24,28	KG	R$ 1.990,96	**ALTA**
7.11	279832	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM EMPREGADOS EM RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONFECÇÃO DE BUEIROS NA ZONA URBANA E VICINAIS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	25.500	R$ 979,00	UNID	R$ 24.964.500,00	**ALTA**
8		**AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**	**Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**446**	**R$ 21.377,30**	**SERVIÇO**	**R$ 1.117.500,00**	**ALTA**
8.1	384738	PNEU REF. 17.5X25 – 16 LONAS	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	54	R$ 6.490,00	SERIÇO	R$ 350.460,00	**ALTA**
8.2	398016	PNEU REF. 1400X24 – 12 LONAS	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados	MATERIAL DE	CUSTEIO	01/03/2024	18	R$ 4.895,00	SERIÇO	R$ 88.110,00	**ALTA**

			veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	CONSUMO							
8.3	468920	CÂMARA DE AR REF. 17.5X25	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 410,00	SERIÇO	R$ 14.760,00	**ALTA**
8.4	468921	CÂMARA DE AR REF. 1400X24	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 370,00	SERIÇO	R$ 4.440,00	**ALTA**
8.5	295376	PNEU REF. 275/80 R22,5 – LAMEIRO	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	204	R$ 2.047,10	SERIÇO	R$ 417.608,40	**ALTA**
8.6	295376	PNEU REF. 275/80 R 22,5 - LISO	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	74	R$ 1.980,00	SERIÇO	R$ 146.520,00	**ALTA**
8.7	429862	PNEU REF. 255/65 R 17 110H	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 816,00	SERIÇO	R$ 6.528,00	**ALTA**
8.8	337421	PNEU REF. 295/80 R 22,5 - LAMEIRO	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	32	R$ 2.255,00	SERIÇO	R$ 72.160,00	**ALTA**
8.9	337421	PNEU REF. 295/80 R 22,5 - LISO	Aquisição de pneus e câmaras de ar, para serem utilizados veículos e maquinas pesadas que prestam serviços de apoio e na terraplagem nas zonas urbana e rural deste Município.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 2.114,20	SERIÇO	R$ 16.913,60	**ALTA**
9		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**	**Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**98**	**R$ 1.719,30**	**UNIDADE**	**R$ 9.496,30**	**ALTA**
9.1	384719	CAPACETE COM ABA TOTAL PARA ELETRICISTA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 121,00	UNIDADE	R$ 726,00	**ALTA**
9.2	286985	CINTO TIPO ABDOMINAL EM FIBRA SINTÉTICA PARA ELETRICISTA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 517,00	UNIDADE	R$ 2.068,00	**ALTA**
9.3	431798	BOTINA PARA ELETRICISTA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	15	R$ 68,20	PAR	R$ 1.023,00	**ALTA**
9.4	449497	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA DE PRIMEIRA LINHA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 77,00	PAR	R$ 616,00	**ALTA**
9.5	342892	LUVA DE ALTA TENSÃO 2,5KV DE PRIMEIRA LINHA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 577,50	PAR	R$ 2.310,00	**ALTA**
9.6	293772	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 31,90	UNIDADE	R$ 382,80	**ALTA**
9.7	430334	TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTÁVEL COM TRAVAS DE AÇO, CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA PARA ELETRICISTA	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 275,00	UNIDADE	R$ 1.100,00	**ALTA**
9.8	460741	LUVA DE SEGURANÇA VAQUETA COUTO TOTAL CANO CURTO	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 33,00	PAR	R$ 990,00	**ALTA**
9.9	463203	LUVA DE NYLON COM BANHO PU	Materiais de Proteção e segurança para serem utilizados pelos servidores na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	15	R$ 18,70	PAR	R$ 280,50	**ALTA**
10		**MÁQUINA, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**	**Equipamentopara ser utilizado na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.**	**MATERIAL PERMANENTE**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 1.820,00**	**UNIDADE**	**R$ 1.820,00**	**ALTA**
10.1	321928	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 39 DEGRAUS, REBITADA 100% ISOLADA, LONGARINAS NÃO CONDUTIVAS EM PERFIL TIPO "U" DE FIBRA DE VIDRO, DEGRAUS LARGOS EM D, FABRICADOS EM FIBRA DE VIDRO FIXADOS POR CARTOLAS NO PERFIL DA ESCADA POR REBITES MACIÇOS DE ALTA RESISTÊNCIA. SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTE - CINTA DE APOIO, CORDA E ROLDANA.	Equipamentopara ser utilizado na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.820,00	UNIDADE	R$ 1.820,00	**ALTA**

11		**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**Materiais para manutenção de bens iméveis para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**10**	**R$ 345,00**	**LITROS**	**R$ 3.450,00**	**ALTA**

			iluminação pública, nas zonas urbana e rural.								
11.1	389430	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" 1/4" COM 6M DE COMPRIMENTO	Materiais para manutenção de bens imóveis para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 345,00	LITROS	R$ 3.450,00	**ALTA**
12		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**	**Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**33.900**	**R$ 2.113,14**	**UNIDADE**	**R$ 1.165.660,00**	**ALTA**
12.1	213734	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 10 A/220 V BASE EM ABS ARTE EM METAL DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.500	R$ 14,60	UNIDADE	R$ 21.900,00	**ALTA**
12.2	387029	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO S/ SAPATA GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO DE 1,65M, 1,5MM DE ESPESSURA E BITOLA MÍNIMA DE 31,7 MM DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	500	R$ 80,30	UNIDADE	R$ 40.150,00	**ALTA**
12.3	333298	FIO ELÉTRICO 4MM	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3.000	R$ 4,40	UNIDADE	R$ 13.200,00	**ALTA**
12.4	416353	FIO ELÉTRICO TORCIDO DE 2,5MM² DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10.000	R$ 4,34	UNIDADE	R$ 43.400,00	**ALTA**
12.5	441423	REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2.000	R$ 97,90	UNIDADE	R$ 195.800,00	**ALTA**
12.6	446918	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM X 20 M ESPESSURA CLASSE "A" DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	400	R$ 9,90	UNIDADE	R$ 3.960,00	**ALTA**
12.7	327232	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 100 WATTS FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 9500 LM, BASE E-40 DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3.000	R$ 26,95	UNIDADE	R$ 80.850,00	**ALTA**
12.8	433505	LUMINÁRIAS ABERTA PADRÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BOCAL E-40 COMPATÍVEL COM BRAÇO DESCRITO NO ITEM 02 DE PRIMEIRA LINHA PESO 0,660 FIXAÇÃO 31,7 MM COMP. MÁXIMO LÂMPADA DE 240MM	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.500	R$ 86,90	UNIDADE	R$ 130.350,00	**ALTA**
12.9	473128	LUMINÁRIA LED PUBLICA 150W NW, PARA AMBIENTE EXTERNO, LUZ BRANCA NEUTRA, TENSÃO 120-240 V / 50/60 HZ, COM LUMINOUS FLUX (SYSTEM flux) 10000lm, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	300	R$ 1.200,00	UNIDADE	R$ 360.000,00	**ALTA**
12.10	473128	LUMINÁRIA LED PUBLICA 100W NW, PARA AMBIENTE EXTERNO, LUZ BRANCA NEUTRA, TENSÃO 120-240 V / 50/60 HZ, COM LUMINOUS FLUX (SYSTEM flux) 10000lm, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 506,00	UNIDADE	R$ 101.200,00	**ALTA**
12.11	396755	RELÉ FOTOELÉTRICO NF-220 V/1000 W/1800 VA ATENDE AS NORMAS DA ABNT DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3.000	R$ 23,10	UNIDADE	R$ 69.300,00	**ALTA**
12.12	394680	CONECTOR PERFURANTE DE 1,5 MM² A 10 MM² DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4.000	R$ 11,00	UNIDADE	R$ 44.000,00	**ALTA**

12.13	458405	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO GRANDE DE 10MM² A 150MM²	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	500	R$ 20,80	UNIDADE	R$ 10.400,00	**ALTA**
12.14	472031	PARAFUSO GALVANIZADA 16X250MM C/ PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3.000	R$ 12,10	UNIDADE	R$ 36.300,00	**ALTA**
12.15	472029	PARAFUSO GALVANIZADA 16X300MM C/ PORCA E ARRUELA DE PRIMEIRA LINHA	Materiais elétricos e eletrônicos para serem utilizados na implantação e manutenção do parque de iluminação pública, nas zonas urbana e rural.	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.000	R$ 14,85	UNIDADE	R$ 14.850,00	**ALTA**
13		**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 TRUCK CRV 6 X 4 ANO 2016/2017 CB 02, 03, 04, 08,09 E 10**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**1.166**	**R$ 155.133,98**	**UNIDADE**	**R$ 872.103,46**	**ALTA**
13.1	479317	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 756,80	UNIDADE	R$ 9.081,60	**ALTA**
13.2	469621	AMORTECEDOR DO CAPO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 135,58	UNIDADE	R$ 1.626,96	**ALTA**
13.3	333317	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 660,00	UNIDADE	R$ 3.960,00	**ALTA**
13.4	478464	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 1.067,00	UNIDADE	R$ 3.201,00	**ALTA**
13.5	471249	BRAÇO TENSOR EM **V** DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 1.925,00	UNIDADE	R$ 46.200,00	**ALTA**
13.6	609209	BRONZINA DE BIELA (CASQUILHO)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 467,50	UNIDADE	R$ 1.402,50	**ALTA**

13.7	609208	BROZINA DE MACAL (CASQUILHO)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 374,00	UNIDADE	R$ 1.122,00	**ALTA**
13.8	476498	BUCHA COXIM DA FECHADURA CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 242,00	UNIDADE	R$ 5.808,00	**ALTA**
13.9	471249	BUCHA DO **V** SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 297,00	UNIDADE	R$ 3.564,00	**ALTA**
13.10	475570	CAIXA DE SATELITE	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 4.180,00	UNIDADE	R$ 12.540,00	**ALTA**
13.11	478278	SERVO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 737,00	UNIDADE	R$ 4.422,00	**ALTA**
13.12	335094	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.045,00	UNIDADE	R$ 6.270,00	**ALTA**
13.13	476498	COXIM DE TRASEIRO CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 244,00	UNIDADE	R$ 2.928,00	**ALTA**
13.14	476498	COXIM DIANTEIRO DA CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 244,00	UNIDADE	R$ 5.856,00	**ALTA**
13.15	466605	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.291,40	UNIDADE	R$ 7.748,40	**ALTA**
13.16	466605	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.092,30	UNIDADE	R$ 6.553,80	**ALTA**

			VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA								
13.17	479314	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 385,00	UNIDADE	R$ 4.620,00	**ALTA**
13.18	479314	CRUZETA DO CARDAN ENTRE EIXOS CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 385,00	UNIDADE	R$ 13.860,00	**ALTA**
13.19	478032	CUICA DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO CAMINHÃO VW 26.280	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 528,00	UNIDADE	R$ 19.008,00	**ALTA**
13.20	478035	CUICA DE FREIO TRAZEIRA COMPLETA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 649,00	UNIDADE	R$ 23.364,00	**ALTA**
13.21	319057	FAROL COMPLETO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 302,50	UNIDADE	R$ 3.630,00	**ALTA**
13.22	320880	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 3.784,00	UNIDADE	R$ 45.408,00	**ALTA**
13.23	404782	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 66,00	UNIDADE	R$ 2.376,00	**ALTA**
13.24	238414	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	72	R$ 108,00	UNIDADE	R$ 7.776,00	**ALTA**
13.25	238414	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	72	R$ 108,10	UNIDADE	R$ 7.783,20	**ALTA**

			VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA								
13.26	612426	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	72	R$ 96,50	UNIDADE	R$ 6.948,00	**ALTA**
13.27	486746	FILTRO LIBRIFICANTE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	72	R$ 187,00	UNIDADE	R$ 13.464,00	**ALTA**
13.28	376920	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	72	R$ 174,90	UNIDADE	R$ 12.592,80	**ALTA**
13.29	404777	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 4.155,80	UNIDADE	R$ 24.934,80	**ALTA**
13.30	478257	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 4.235,00	UNIDADE	R$ 12.705,00	**ALTA**
13.31	344041	KIT DE EMBREAGEM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 2.970,00	UNIDADE	R$ 17.820,00	**ALTA**
13.32	251454	KIT DE PISTÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 7.480,00	UNIDADE	R$ 22.440,00	**ALTA**
13.33	478563	LANTERNA TRAZEIRA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 104,50	UNIDADE	R$ 2.508,00	**ALTA**
13.34	478289	LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 198,00	UNIDADE	R$ 7.128,00	**ALTA**

			DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA								
13.35	478259	LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 209,00	UNIDADE	R$ 7.524,00	**ALTA**
13.36	464070	LUVA DO CARDAN COM ESTRIA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 855,50	UNIDADE	R$ 10.266,00	**ALTA**
13.37	290880	PRISIONEIRA COM PORCA RODA DIANTEIRA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	60	R$ 44,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	**ALTA**

13.38	290880	PRISIONEIRA COM PORCA RODA TRASEIRA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	60	R$ 44,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	**ALTA**
13.39	478859	RADIADOR CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 4.966,50	UNIDADE	R$ 29.799,00	**ALTA**
13.40	466688	REPARO DO CILINDRO DO BASCULANTE CAMINHÃO VW 26.280	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 440,00	UNIDADE	R$ 5.280,00	**ALTA**
13.41	355458	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	36	R$ 121,00	UNIDADE	R$ 4.356,00	**ALTA**
13.42	479207	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 509,30	UNIDADE	R$ 12.223,20	**ALTA**
13.43	469812	SEMI EIXO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 2.640,00	UNIDADE	R$ 21.120,00	**ALTA**
13.44	348775	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 462,00	UNIDADE	R$ 5.544,00	**ALTA**
13.45	479247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	12	R$ 1.210,00	UNIDADE	R$ 14.520,00	**ALTA**
13.46	479278	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 1.097,80	UNIDADE	R$ 26.347,20	**ALTA**

13.47	478467	UNIDADE INJETORA (BICO INJETOR)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	18	R$ 1.430,00	UNIDADE	R$ 25.740,00	**ALTA**
13.48	386136	VALVULA MODULADORA DO ABS CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.056,00	UNIDADE	R$ 6.336,00	**ALTA**
13.49	478467	BICOS INJETORES	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.943,00	UNIDADE	R$ 11.658,00	**ALTA**
13.50	615433	BOMBA INJETORA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 8.110,00	UNIDADE	R$ 48.660,00	**ALTA**
13.51	478533	SETOR DE DIREÇÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 8.000,00	UNIDADE	R$ 24.000,00	**ALTA**
13.52	88161	CAIXA DE MARCHA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 50.000,00	UNIDADE	R$ 100.000,00	**ALTA**
13.53	466880	DIFERENCIAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 30.000,00	UNIDADE	R$ 90.000,00	**ALTA**

13.54	397966	BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 CB 02, 03, 04, 08, 09 E 10, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	40	R$ 1.320,00	UNIDADE	R$ 52.800,00	**ALTA**
14		**AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 13.190 WORKER ANO 2017**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE- PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**88**	**R$ 19.119,30**	**UNIDADE**	**R$ 56.808,30**	**ALTA**
14.1	479317	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 632,50	UNIDADE	R$ 2.530,00	**ALTA**
14.2	479316	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 789,80	UNIDADE	R$ 3.159,20	**ALTA**
14.3	333317	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.591,80	UNIDADE	R$ 1.591,80	**ALTA**
14.4	478382	FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 3.080,00	UNIDADE	R$ 27.720,00	**ALTA**
14.5	238414	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 86,90	UNIDADE	R$ 782,10	**ALTA**
14.6	238414	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS	MATERIAL DE	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 91,40	UNIDADE	R$ 822,60	**ALTA**

		13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	CONSUMO							
14.7	612426	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 66,00	UNIDADE	R$ 594,00	**ALTA**
14.8	404782	FILTRO DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 49,50	UNIDADE	R$ 445,50	**ALTA**
14.9	486746	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 990,00	**ALTA**
14.10	376920	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 97,90	UNIDADE	R$ 881,10	**ALTA**
14.11	404777	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 869,00	UNIDADE	R$ 869,00	**ALTA**
14.12	344041	KIT DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 3.080,00	KIT	R$ 3.080,00	**ALTA**
14.13	478259	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6X4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 242,00	JOGO	R$ 2.178,00	**ALTA**
14.14	478859	RADIADOR CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 5.500,00	UNIDADE	R$ 5.500,00	**ALTA**
14.15	479247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 1.358,50	UNIDADE	R$ 2.717,00	**ALTA**
14.16	479278	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE CAMINHÃO VW 13.190, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 1.474,00	UNIDADE	R$ 2.948,00	**ALTA**
15		**AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 13.180 WORKER MOTOR MWM 06 CILINDROS ANO 2009 CAMINHÃO PIPA**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**101**	**R$ 21.170,09**	**UNIDADE**	**R$ 49.715,41**	**ALTA**
15.1	479317	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 654,50	UNIDADE	R$ 1.309,00	**ALTA**
15.2	479316	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 704,00	UNIDADE	R$ 2.816,00	**ALTA**
15.3	333317	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.050,50	UNIDADE	R$ 1.050,50	**ALTA**

15.4	478032	CUICA DE FREIO DIANTEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 737,00	UNIDADE	R$ 2.948,00	**ALTA**
15.5	478035	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 878,90	UNIDADE	R$ 3.515,60	**ALTA**
15.6	319057	FAROL DE ALTA E MEDIA COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 830,50	PAR	R$ 4.983,00	**ALTA**
15.7	478562	FAROL PISCA DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 280,50	UNIDADE	R$ 1.683,00	**ALTA**
15.8	478563	FAROL PISCA TRASEIRO LADO DIREITO R ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 401,50	UNIDADE	R$ 2.409,00	**ALTA**
15.9	238414	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 140,94	UNIDADE	R$ 1.268,46	**ALTA**
15.10	238414	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 108,80	UNIDADE	R$ 979,20	**ALTA**
15.11	612426	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 126,50	UNIDADE	R$ 1.138,50	**ALTA**
15.12	486746	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 147,95	UNIDADE	R$ 1.331,55	**ALTA**
15.13	376920	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	9	R$ 203,50	UNIDADE	R$ 1.831,50	**ALTA**
15.14	4788286	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.738,00	UNIDADE	R$ 1.738,00	**ALTA**
15.15	335093	KIT DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 4.672,80	KIT	R$ 4.672,80	**ALTA**
15.16	478289	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 312,40	JOGO	R$ 2.499,20	**ALTA**
15.17	478259	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 357,50	JOGO	R$ 2.860,00	**ALTA**
15.18	478859	RADIADOR CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 4.966,50	UNIDADE	R$ 4.966,50	**ALTA**
15.19	479247	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO,	MATERIAL DE	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 1.375,00	UNIDADE	R$ 2.750,00	**ALTA**

		CAMINHÃO VW 13.180	CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	CONSUMO								
15.20	479278	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 CB 05 E 06, VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 1.482,80	UNIDADE	R$ 2.965,60	**ALTA**
16		**AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 31.320 COM MOTOR CUMMINS 06 CILINDROS ANO 2009**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**64**	**R$ 25.124,20**	**UNIDADE**	**R$ 42.641,90**	**ALTA**
16.1	333317	BOMBA D'ÁGUA – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.581,80	UNIDADE	R$ 1.581,80	**ALTA**
16.2	478462	BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL – VW 31.320	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 9.416,00	UNIDADE	R$ 9.416,00	**ALTA**
16.3	471249	BRAÇO TENSOR EM **V** DA SUSPENSÃO – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 2.453,00	UNIDADE	R$ 9.812,00	**ALTA**
16.4	471249	BUCHA DA CABINE – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 135,50	UNIDADE	R$ 271,00	**ALTA**
16.5	313184	CARCAÇA FILTRO DE AR COM TAMPA – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.749,00	UNIDADE	R$ 1.749,00	**ALTA**
16.6	238414	FILTRO DE AR EXTERNO – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 139,70	UNIDADE	R$ 1.117,60	**ALTA**
16.7	238414	FILTRO DE AR INTERNO – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 107,80	UNIDADE	R$ 862,40	**ALTA**
16.8	612426	FILTRO DE COMBUSTIVEL – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 126,50	UNIDADE	R$ 1.012,00	**ALTA**

16.9	486746	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 346,50	UNIDADE	R$ 346,50	**ALTA**
16.10	486746	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS 06 CILINDROS – VW 31.320	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 363,00	UNIDADE	R$ 2.904,00	**ALTA**

16.11	376920	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 203,50	UNIDADE	R$ 1.628,00	**ALTA**
16.12	335093	KIT DE EMBREAGEM – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 3.080,00	UNIDADE	R$ 3.080,00	**ALTA**
16.13	344507	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ ARREBITE – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 312,40	JOGO	R$ 1.249,60	**ALTA**
16.14	486180	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	8	R$ 357,50	JOGO	R$ 2.860,00	**ALTA**
16.15	478859	RADIADOR – VW 31.320 CONSTELLATION	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO/CAVALO VW 31.320, VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 4.752,00	UNIDADE	R$ 4.752,00	**ALTA**
17		**AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 13.180 WORKER MOTOR MWM 04 CILINDROS ANO 2009 CB 06**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**119**	**R$ 955.942,87**	**UNIDADE**	**R$**	**ALTA**
17.1	478468	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.127,50	UNIDADE	R$	**ALTA**
17.2	333317	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 803,00	UNIDADE	R$	**ALTA**
17.3	478462	BOMBA DE COMBUSTIVEL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO,	MATERIAL DE	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$	UNIDADE	R$	**ALTA**

		ALTA PRESSÃO CAMINHÃO VW 13.180	PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	CONSUMO				11.594,00		11.594,00	
17.4	609209	BRONZINA DE BIELA MOTOR MWM 04 CILINDROS CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 588,50	JOGO	R$ 588,50	**ALTA**
17.5	609208	BRONZINA DE MANCAL MOTOR MWM 04 CILINDROS CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 814,00	JOGO	R$ 814,00	**ALTA**
17.6	475570	CAIXA SATELITE C/ 02 SEMI EIXO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 4.235,00	UNIDADE	R$ 4.235,00	**ALTA**
17.7	607944	CARDAM CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 4.235,00	UNIDADE	R$ 8.470,00	**ALTA**
17.8	231550	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS, CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 357,50	UNIDADE	R$ 1.430,00	**ALTA**
17.9	478278	SERVO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.235,30	UNIDADE	R$ 1.235,30	**ALTA**
17.10	477999	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 737,00	UNIDADE	R$ 737,00	**ALTA**
17.11	466605	COXIM DO MOTOR CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 517,00	UNIDADE	R$ 2.068,00	**ALTA**
17.12	479314	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 506,00	UNIDADE	R$ 1.518,00	**ALTA**
17.13	478032	CUICA DE FREIO DIANTEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 831,60	UNIDADE	R$ 3.326,40	**ALTA**

			VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA								
17.14	478035	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 955,80	UNIDADE	R$ 3.823,20	**ALTA**
17.15	319057	FAROL DE ALTA E MEDIA COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 904.342,00	UNIDADE	R$ 1.808.684,00	**ALTA**
17.16	478562	FAROL PISCA DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 280,50	UNIDADE	R$ 561,00	**ALTA**
17.17	478563	FAROL PISCA TRASEIRO LADO DIREITO R ESQUERDO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 462,00	UNIDADE	R$ 924,00	**ALTA**
17.18	478382	FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 5.453,80	UNIDADE	R$ 10.907,60	**ALTA**
17.19	238414	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 139,84	UNIDADE	R$ 699,20	**ALTA**
17.20	238414	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 107,80	UNIDADE	R$ 539,00	**ALTA**
17.21	612426	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 126,50	UNIDADE	R$ 632,50	**ALTA**
17.22	486746	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 147,95	UNIDADE	R$ 739,75	**ALTA**
17.23	376920	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	5	R$ 202,40	UNIDADE	R$ 1.012,00	**ALTA**

17.24	290697	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 220,00	UNIDADE	R$ 440,00	**ALTA**
17.25	612463	JUNTA DO MOTOR MWM 04 CILINDROS CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.320,00	JOGO	R$ 1.320,00	**ALTA**
17.26	344507	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 312,40	JOGO	R$ 1.249,60	**ALTA**
17.27	486180	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4	R$ 355,30	JOGO	R$ 1.421,20	**ALTA**
17.28	478592	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 544,50	UNIDADE	R$ 1.089,00	**ALTA**
17.29	478805	MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 3.569,50	UNIDADE	R$ 3.569,50	**ALTA**
17.30	374444	PISTÃO DO MOTOR MWM 04 CILINDROS CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 2.938,00	KIT	R$ 2.938,00	**ALTA**
17.31	290880	PRISIONEIRA DA RODA COM PORCA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	32	R$ 74,48	UNIDADE	R$ 2.383,36	**ALTA**
17.32	478468	SEMI BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 962,50	UNIDADE	R$ 962,50	**ALTA**
17.33	479278	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 1.452,00	UNIDADE	R$ 2.904,00	**ALTA**
17.34	478467	UNIDADE INJETORA (BICO)	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS ,	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	**4**	R$ 2.035,00	UNIDADE	R$ 8.140,00	**ALTA**

			CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA								
17.35	57690	VALVULA DESCARGA RAPIDA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 467,20	UNIDADE	R$ 467,20	**ALTA**
17.36	478176	VALVULA RELE CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 759,00	UNIDADE	R$ 759,00	**ALTA**
17.37	478203	VALVULA SECADORA CAMINHÃO VW 13.180	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTRO, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , CAMINHÃO BASCULANTE VW 13.180 VEÍCULO UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 1.133,00	UNIDADE	R$ 1.133,00	**ALTA**
18		**MATERIAL PARA MANUTENÇÃODE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**80**	**R$ 108.979,30**	**SERVIÇO**	**R$ 350.785,36**	**ALTA**
18.1	441534	JANSEN/ARO 10 FUROS PARA PNEU RADIAL (275/80 R 22,5) CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, COM FURO P/ MANIPULO.	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS PESDAOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	18	R$ 1.089,00	UNIDADE	R$ 19.602,00	**ALTA**
18.2	606527	BOMBA DO SISTEMA HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1	R$ 3.509,00	UNIDADE	R$ 3.509,00	**ALTA**
18.3	611730	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 3.906,12	UNIDADE	R$ 23.436,72	**ALTA**
18.4	611730	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA XCMG	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 9.000,00	UNIDADE	R$ 54.000,00	**ALTA**
18.5	611730	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 4.878,00	UNIDADE	R$ 29.268,00	**ALTA**
18.6	455773	ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 45.000,00	UNIDADE	R$ 90.000,00	**ALTA**
18.7	455773	ESTEIRA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C EVO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 35.000,00	UNIDADE	R$ 70.000,00	**ALTA**

			DE MONTE ALEGRE-PA								
18.8	612744	CANTO DA LÂMINA LADO ESQUERDO DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 5 FUROS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 675,29	UNIDADE	R$ 2.025,87	**ALTA**
18.9	612745	CANTO DA LÂMINA LADO DIREITO DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 5 FUROS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 675,29	UNIDADE	R$ 2.025,87	**ALTA**
18.10	612746	LÂMINA DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 14 FUROS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	3	R$ 1.778,30	JOGO	R$ 5.334,90	**ALTA**
18.11	225470	LÂMINA DE 15 FUROS DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 1.778,30	UNIDADE	R$ 17.783,00	**ALTA**
18.12	225470	LÂMINA DE 13 FUROS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO MÁQUINAS PESADAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 1.690,00	UNIDADE	R$ 33.800,00	**ALTA**

19		**MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA**	**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL**	**MATERIAL PERMANENTE**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**6**	**R$ 1.097,80**	**SERVIÇO**	**R$ 6.586,80**	**ALTA**
19.1	373799	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 20 TONELADAS	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	01/03/2024	6	R$ 1.097,80	UNIDADE	R$ 6.586,80	**ALTA**
19.2	483248	PÁ DE BICO CHATO COM CABO LONGO EM MADEIRA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 1.300,00	**ALTA**
19.3	452395	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE TRAMONTINA COM CAÇAMBA EXTRAFORTE METÁLICA CINZA 65 L, BRAÇO METÁLICO E PNEU COM CÂMARA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL	MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	01/03/2024	20	R$ 395,00	UNIDADE	R$ 7.900,00	**ALTA**
20		**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**	**AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DADA SECRETARIA DE OBRAS**	**MATERIAL PERMANENTE**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**2**	**R$ 879,00**	**SERVIÇO**	**R$ 1.758,00**	**ALTA**
20.1	344080	BEBEDOURO REFRIGERADO COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - TIPO COLUNA; - NOVO; - MODELO DE UTILIZAÇÃO: GALÃO DE 20 LITROS; - 02 TORNEIRAS (ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL); - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; - TEMPERATURA REGULÁVEL; - BANDEJA REMOVÍVEL; - GABINETE EM AÇO INOX; - VOLTAGEM DE 110 V; - COR BRANCA; - GARANTIA DE 01 ANO.	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DADA SECRETARIA DE OBRAS	MATERIAL PERMANENTE	CUSTEIO	01/03/2024	2	879,00	UNIDADE	R$ 1.758,00	**ALTA**
21		**MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**362**	**R$ 865,50**	**SERVIÇO**	**R$ 11.005,00**	**ALTA**

			PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO								
21.1	608634	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO COM PROTEÇÃO LATERAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	220	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	**ALTA**
21.2	481609	CINTA ERGONÔMICA MODELO COMPLETO COM SUSPENSÓRIO, ACOLCHOAMENTO E FAIXA REFLETIVA, ELÁSTICOS REFORÇADOS E AJUSTE DUPLO (MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA), TAMANHOS; M, G E GG	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	24	R$ 85,00	UNIDADE	R$ 2.040,00	**ALTA**
21.3	604413	LUVAS DE RASPA DE COURO COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHOS COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	30	R$ 15,00	PAR	R$ 450,00	**ALTA**
21.4	237361	LUVAS PIGMENTADAS 4 FIOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 3,50	PAR	R$ 175,00	**ALTA**
21.5	440365	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 38	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 150,00	PAR	R$ 300,00	**ALTA**
21.6	440365	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 40	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	10	R$ 150,00	PAR	R$ 1.500,00	**ALTA**
21.7	440365	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 150,00	PAR	R$ 300,00	**ALTA**

		LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 41	URBANOS DESTE MUNICÍPIO								

21.8	440365	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 42	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	22	R$ 150,00	PAR	R$ 3.300,00	**ALTA**
21.9	440365	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 43	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA SERM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS COMO AGETES DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2	R$ 150,00	PAR	R$ 300,00	**ALTA**
23		**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**	**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**18.250**	**R$ 238,70**	**UNIDADE**	**R$ 230.208,98**	**ALTA**
23.1	603269	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTA DE SUJEIRA E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, (ENTREGAR EM FARDOS TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO).	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	**600**	R$ 4,48	KG	R$ 1.460,48	**ALTA**
23.2	463938	**ALHO;** FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	**100**	R$ 23,50	KG	R$ 2.333,00	**ALTA**

		DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ								
23.3	458906	**ARROZ AGULHINHA, POLIDO TIPO 1,** GRÃO INTEIROS, COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, (ENTREGAR EM FARDOS TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO).	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	**1.600**	R$ 5,70	KG	R$ 9.120,00	**ALTA**
23.4	463762	**BATATA INGLESA** LAVADA DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	400	R$ 5,18	KG	R$ 2.072,00	**ALTA**
23.5	232930	**BISCOITO SALGADO,** TIPO CREAM CRACKER, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA POLIETILENO DE 400G.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.000	R$ 5,82	PCT	R$ 5.820,00	**ALTA**
23.6	463567	**CAFÉ EM PÓ,** COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS, COM SELO E PUREZA ABIC, PACOTE COM 250 G.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	600	R$ 7,90	PCT	R$ 4.740,00	**ALTA**
23.7	463784	**CEBOLA;** BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	400	R$ 5,48	KG	R$ 2.192,00	**ALTA**
23.8	447469	**CARNE BOVINA TRASEIRA SEM OSSO DE 1° QUALIDADE**, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FRALDINHA, COXÃO MOLE, ALCATRA, PAULISTA, PATINHO, LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2.000	R$ 37,13	KG	R$ 74.260,00	**ALTA**
23.9	454443	**CARNE BOVINA COM OSSO DE 1° QUALIDADE,** CONFORME ESPECIFICAÇÃO: LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	2.000	R$ 21,88	KG	R$ 43.760,00	**ALTA**
23.10	447732	**CHARQUE EM CUBOS DIANTEIRO;** CARNE SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO DE 500G TRANSPARENTE E ATÓXICO.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 30,79	PCT	R$ 6.158,00	**ALTA**
23.11	455828	**COLORÍFICO,** COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS, PACOTE DE PLÁSTICO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 1,41	PCT	R$ 282,00	**ALTA**

		ATÓXICO COM 100G. COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ								
23.12	455495	**CONDIMENTO MISTO,** COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTES DE PLÁSTICO COM 100G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 1,52	PCT	R$ 304,00	**ALTA**
23.13	463699	**CREME VEGETAL C/ SAL,** CONTENDO 80% DE LIPÍDIOS. ENTREGAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	60	R$ 16,57	KG	R$ 994,20	**ALTA**
23.14	458921	**FARINHA DE MANDIOCA,** TORRADA, SEM CORANTE ARTIFICIAL, DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTE DE SUJIDADE, PARASITAS E MATERIAIS TERROSOS, PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.000	R$ 7,92	KG	R$ 7.920,00	**ALTA**
23.15	464553	**FEIJÃO CARIOCA ÚLTIMA** SAFRA, COM ASPECTO, COM COR, CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	800	R$ 8,55	KG	R$ 6.840,00	**ALTA**
23.16	447588	**FRANGO ABATIDO CONGELADO**, SEM TEMPERO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 20KG DE PESO LÍQUIDO.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	4.000	R$ 10,25	KG	R$ 41.000,00	**ALTA**
23.17	446019	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** COM 200G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 26G VALOR CALÓRICO 130CAL, CARBOIDRATO DE 10G, PROTEÍNAS DE 07G, GORDURAS TOTAIS 07G, GORDURA SATURADAS 04G, COLESTEROL 20MG, FIBRA ALIMENTAR OG, CÁLCIO 236G, FERRO 0,31MG, SÓDIO 80MG. ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	1.000	R$ 7,29	OCT	R$ 7.290,00	**ALTA**
23.18	458955	**MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE TRIGO** ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM 500G. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS O EMPACOTAMENTO.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	900	R$ 4,11	PCT	R$ 3.699,00	**ALTA**
23.19	463692	**ÓLEO DE SOJA ISENTO** DE RANÇO E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, ATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	300	R$ 7,45	FRASCO	R$ 2.235,00	**ALTA**
23.20	291893	**SAL. ESPECIFICAÇÃO:** SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	50	R$ 1,40	KG	R$ 70,00	**ALTA**

		EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA - CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR - BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ								
23.21	447493	**VÍSCERAS BOVINAS** (BUCHO BOVINO-LIMPO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, RESFRIADOS)	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	300	R$ 12,50	0	R$ 3.750,00	**ALTA**

23.22	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL.** ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 750ML. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	150	R$ 3,00		R$ 450,00	**ALTA**
23.23	461652	**RECARGA DE GÁS** LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ	MATERIAL DE CONSUMO	CUSTEIO	01/03/2024	390	R$ 8,87	KG	R$ 3.459,30	**ALTA**
24		**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA EM 200 METROS LINEARES DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PÁ**	SERVIÇO CONTINUADO	**CUSTEIO**	**01/03/2024**	**200**	R$ 7.451,32	UNIDADE	R$ 1.490.264,00	**ALTA**
24,1	106666	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA DE LEI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA EM 200 METROS LINEARES DE PONTES EM MADEIRA DE LEI, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PÁ	SERVIÇO CONTINUADO	CUSTEIO	01/03/2024	200	R$ 7.451,32	M/L	R$ 1.490.264,00	**ALTA**
							VALOR ESTIMADO UNITÁRIO TOTAL	**R$ 1.342.264,18**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**	**R$ 40.000.755,65**	

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOSSANTOS:05074207215

Prefeitura Municipal De Monte Alegre-Pará
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenadora De Despesas

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DF0047EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
008 PLANO_ANUAL_DE_CONTRATAÇÕES_2024 SEMMA OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42
PLANILHA DE DEMANDAS - PAC 2024
UNIDADE ADM: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
ORDENADOR: MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
JUSTIFICATIVA
A necessidade do planejamento administrativo nas contratações públicas, é imprescindível para garantir a realização de processos licitatórios com eficiência, transparência e responsabilidade na utilização do recurso público. O Plano de Contratações Anuais (PCA), vem como uma ferramenta de consolidação de demandas trazida pela Lei 14.133/2021, com a prerrogativa de otimizar a aquisição de bens e serviços pelo órgão.
Toda demanda apontada no presente plano, expõem a necessidade de contratação para manter o bom funcionamento da instituição pública de forma que não haja interrupção na realização dos serviços de interesse público em benefício da população. Esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sob gestão do Secretário, Madson Francisco da Cruz Pereira. Justifica ser da mais alta importância tornar públicas as necessidades apresentadas no plano mantendo o comprometimento com a gestão pública para fins de garantir o alinhamento estratégico das ações do poder municipal, com a fundamentação jurídica da Lei 14.133/2021.
Posto isto, como forma de obter agilidade e transparência nos procedimentos licitatórios futuros, encaminha-se este PCA ao Departamento competente para as devidas providencias.
Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	DATA DESEJADA	QUATIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO UNITARIO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	PRIORIDAD E
1		**MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO**	**A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**01/03/2024**	**5014**	**R$ 905,10**	**UNIDADE**	**R$ 59.404,50**	**ALTA**
1.1	310507	AGUA SANITARIA 1LT	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 2,90	UNIDADE	R$ 290,00	ALTA
1.2	612086	DESINFETANTE 2 L PARA LIMPEZA COM AROMA	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 6,00	UNIDADE	R$ 600,00	ALTA
1.3	483990	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 2,30	UNIDADE	R$ 230,00	ALTA
1.4	600612	SABÃO EM PÓ 1 KG	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 1.200,00	ALTA
1.5	238156	SABÃO EM BARRA	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 14,00	UNIDADE	R$ 1.400,00	ALTA
1.6	352073	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLO DE 30 MTS 4X1	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 16,00	PACOTE	R$ 1.600,00	ALTA

1.7	438597	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA DE 1,20MT –BASE RETANGULAR DE 30CM	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	14	R$ 36,00	UNIDADE	R$ 504,00	ALTA
1.8	481090	SACOS PLÁSTICOS PRETO REFORÇADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS (PACOTE COM MÍNIMO DE 10 UND)	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	2000	R$ 3,00	PACOTE	R$ 6.000,00	ALTA
1.9	238349	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM BASE EM MADEIRA 6CMX30CMX5CM	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	1600	R$ 16,00	UNIDADE	R$ 25.600,00	ALTA
1.10	601242	RODO DE MADEIRA 40CM - COM CABO	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 20,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
1.11	69159	PANO DE CHÃO EMBANHADO 50 X 80CM – 100% ALGODÃO	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 10,00	UNIDADE	R$ 100,00	ALTA
1.12	481018	ESPONJA DE AÇO 8X1	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 2,50	UNIDADE	R$ 50,00	ALTA
1.13	209847	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 1,10	UNIDADE	R$ 22,00	ALTA
1.14	223534	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 30X40 CM	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 3,50	UNIDADE	R$ 70,00	ALTA
1.15	269941	ALCOOL ETILICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO DE 70% EMBALAGEM DE 1000 ML	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 8,00	UNIDADE	R$ 160,00	ALTA
1.16	331870	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE PARA BANHEIRO, TAMANHO: 32cm x 12,5cm x 12,5cm	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 7,60	UNIDADE	R$ 152,00	ALTA
1.17	383315	LIXEIRA MATERIAL DE PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, COR VERDE	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 9,30	UNIDADE	R$ 186,00	ALTA
1.18	261168	DESODORIZADOR DE AMBIENTE DE 360 ML	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	15	R$ 10,90	UNIDADE	R$ 163,50	ALTA
1.19	243220	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 05 LITROS	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 31,00	UNIDADE	R$ 310,00	ALTA
1.20	417993	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO REFORÇADO DE 12 LITROS	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	24	R$ 22,00	UNIDADE	R$ 528,00	ALTA
1.21	611128	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	1	R$ 639,00	UNIDADE	R$ 639,00	ALTA
1.22	151014	VASSOURA DE ARAME REGULÁVEL COM CABO	A Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela limpeza de diversos logradouros públicos do município e região.	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	600	R$ 32,00	UNIDADE	R$ 19.200,00	ALTA
2		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS**	**Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente**	**MATERIAL CONSUMO**	**DE**		**1051**	**R$ 2.034,71**	**UNIDADE**	**R$ 21.178,01**	ALTA
2.1		AQUISIÇÃO DE NORMAS DA ABNT	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 220,00	UNIDADE	R$ 2.200,00	ALTA

2.2	24333	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	15	R$ 147,00	UNIDADE	R$ 2.205,00	ALTA
2.3	483433	BORRACHA MACIA BRANCA APAGADORA DE ESCRITA MED.: 10 X 28 X 41MM EMBALAGEM COM 40	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 48,00	CAIXA	R$ 48,00	ALTA
2.4	399743	CABO EXTENSOR	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 30,00	UNIDADE	R$ 60,00	ALTA
2.5	332626	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO BATERIA/ENERGIA SOLAR TIPO MESA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 40,00	UNIDADE	R$ 200,00	ALTA
2.6	462546	CANETA PRETA PLÁSTICA EMBALAGEM COM 50 CANETAS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 45,00	CAIXA	R$ 225,00	ALTA
2.7	367973	CLIPS N°4/0	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 10,00	CAIXA	R$ 50,00	ALTA
2.8	483432	CLIPS N°6/0	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 10,00	CAIXA	R$ 50,00	ALTA
2.9	335414	COLA EM BASTAO, COMPOSIÇÃO PVA - ACETATO DE POLIVINILA. EMBALAGEM 9GRAMA, 12 UNID	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 40,00	CAIXA	R$ 40,00	ALTA
2.10	314892	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA LAVÁVEL E NÃO TÓXICA 18ML EMBALAGEM COM 12.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 50,00	CAIXA	R$ 50,00	ALTA
2.11	467021	ENVELOPE TIPO SACO OURO DE 240 X 340 MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 0,83	UNIDADE	R$ 83,00	ALTA
2.12	459309	ENVELOPE TIPO SACO OURO DE 310 X 410 MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 1,32	UNIDADE	R$ 52,80	ALTA
2.13	484062	EXTENSÃO DE 20 METROS	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 140,00	UNIDADE	R$ 280,00	ALTA
2.14	301193	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA MEDIDAS: 20 X 150MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 9,50	UNIDADE	R$ 47,50	ALTA
2.15	289017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 12MM X 40M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 2,45	ROLO	R$ 12,25	ALTA
2.16	356367	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 45MM X 45M	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 4,55	ROLO	R$ 45,50	ALTA
2.17	326826	FOLHA DE PAPEL CARBONO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 65,00	PACOTE	R$ 325,00	ALTA
2.18	252305	GRAMPEADOR DE METAL P/ 50 FOLHAS – GRAMPO 26/6	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 92,00	UNIDADE	R$ 920,00	ALTA
2.19	382257	GRAMPEADOR PEQUENO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 44,00	UNIDADE	R$ 220,00	ALTA

2.20	203144	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX. COM 5.000 UNIDADES	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	20	R$ 8,00	CAIXA	R$ 160,00	ALTA
2.21	363574	GRAMPO PRENDEDOR EMBALAGEM C/ 40 UNID	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 45,00	CAIXA	R$ 450,00	ALTA
2.22	236702	LÁPIS Nº02, EMBALAGEM 12 UNID	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	5	R$ 15,77	CAIXA	R$ 78,85	ALTA
2.23	466470	MOUSE-PAD COM APOI ERGONÔMICO PARA PUNHOS	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	30	R$ 14,50	UNIDADE	R$ 435,00	ALTA
2.24	204658	PAPEL TIPO A4, RESMA C/ 500 FOLHAS.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	100	R$ 26,00	RESMA	R$ 2.600,00	ALTA
2.25	288696	PASTA DE AZ, LOMBO LARGO COM VISOR.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	100	R$ 16,87	UNIDADE	R$ 1.687,00	ALTA
2.26	335350	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA C/ GRAMPO, TRILHO PLÁSTICO (VERDE E AMARELA)	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	50	R$ 4,25	UNIDADE	R$ 212,50	ALTA
2.27	611956	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO DE 350X250X130MM, COR: AZUL	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	100	R$ 11,12	UNIDADE	R$ 1.112,00	ALTA
2.28	132713	PASTA SUSPENSA	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	200	R$ 3,25	UNIDADE	R$ 650,00	ALTA
2.29	139874	PASTA GRAMPO TRILHO ME MATERIAL PLÁSTICO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	100	R$ 4,95	UNIDADE	R$ 495,00	ALTA
2.30	413723	PERFURADOR DE PAPEL C/ 2 FUROS METÁLICO P/ 100FLS DE 75G/M² MED130 X 120 X 260MM	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	5	R$ 300,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
2.31	435084	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA (VERDE, LARANJA E AMARELO)	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	15	R$ 3,16	UNIDADE	R$ 47,40	ALTA
2.32	235750	PRANCHETA TIPO OFÍCIO ACRÍLICA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 20,20	UNIDADE	R$ 202,00	ALTA
2.33	462282	POST-IT	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 14,45	PACOTE	R$ 144,50	ALTA
2.34	251436	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS: 1,5 X 30,5 X 300MM (30 CENTÍMETROS).	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	5	R$ 4,87	UNIDADE	R$ 24,35	ALTA
2.35	375301	TESOURA P/ USO GERAL, LÂMINA INOX, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM, C/ PONTA.	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	5	R$ 26,00	UNIDADE	R$ 130,00	ALTA
2.36	283589	TINTA PARA CARIMBO PRETO BASE DE ÁGUA, CAPACIDADE 40 ML	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	10	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 120,00	ALTA
2.37	464978	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL CONSUMO	DE	01/03/2024	8	R$ 255,67	UNIDADE	R$ 2.045,36	ALTA

2.38	459756	CONFECÇÃO DE CARIMBO	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	10	R$ 48,00	SERVIÇO	R$ 480,00	ALTA
2.39	430823	CARTUCHO TONER TN 410/420/450 – SIMILAR	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	6	R$ 92,00	UNIDADE	R$ 552,00	ALTA
2.40	428087	CARTUCHO TONER HP LASER JET PRO MFP M125A Nº 83-A - SIMILAR	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	18	R$ 45,00	UNIDADE	R$ 810,00	ALTA
2.41	450532	PEN DRIVE DE 64 GB	Materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas diárias da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 64,00	UNIDADE	R$ 128,00	ALTA
3		**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS**	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	**MATERIAL DE CONSUMO**		**3412**	**R$ 1.883,54**	**UNIDADE**	**R$ 29.700,16**	ALTA
3.1	419187	COADOR DE CAFÉ GRANDE 190MM DIAMETRO 100% ALGODÃO	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 5,75	UNIDADE	R$ 57,50	ALTA
3.2	339680	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL MEDIDAS DE 26 X 125MM EMBALAGEM COM 100	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 5,44	UNIDADE	R$ 108,80	ALTA
3.3	264517	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 6,10	UNIDADE	R$ 610,00	ALTA
3.4	407784	COPO DESCARTAVÉL CAPACIDADE 50ML	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 3,67	UNIDADE	R$ 367,00	ALTA
3.5	324464	GUARDANAPO 18CMX23CM PACOTE COM 50 UNIDADE, 100% BRANCO.	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 1,88	UNIDADE	R$ 37,60	ALTA
3.6	334033	GARRAFA PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 1800LT	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 91,70	UNIDADE	R$ 458,50	ALTA
3.7	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO GÀS PROPANO, BUTANO , BOTIJÃO CONFECCIONADO COM MATERIAL CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE 13 KG	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 115,00	UNIDADE	R$ 2.760,00	ALTA
3.8	395794	AÇUCAR CRISTAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG. (ITAJÁ OU SIMILAR).	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 5,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
3.9	446393	MANTEIGA, COM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICO DE 1000 GRAMAS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	48	R$ 50,00	UNIDADE	R$ 2.400,00	ALTA
3.10	232597	PÃO FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G.	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1000	R$ 0,75	UNIDADE	R$ 750,00	ALTA
3.11	463584	CAFÉ MOÍDO 500 GRAMAS.	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 7,50	UNIDADE	R$ 3.750,00	ALTA
3.12	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	500	R$ 8,99	PACOTE	R$ 4.495,00	ALTA
3.13	333329	BOLACHA CREAN CRACK	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	300	R$ 6,50	PACOTE	R$ 1.950,00	ALTA
3.14	464402	MAÇA	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	200	R$ 2,50	UNIDADE	R$ 500,00	ALTA
3.15	464381	BANANA	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	50	R$ 5,00	DÚZIA	R$ 250,00	ALTA
3.16	464393	LARANJA	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	200	R$ 2,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
3.17	632	COFFEE BREAK P/EVENTOS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	24	R$ 300,00	SERVIÇO	R$ 7.200,00	ALTA
3.18	611587	LIQUIDIFICADOR DE 1000 WATS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 299,00	UNIDADE	R$ 598,00	ALTA
3.19	486252	SANDUICHEIRA	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 125,00	UNIDADE	R$ 250,00	ALTA
3.20	368973	KIT DE TALHERES (FACA, GARFO, COLHER) FABRICADOS EM MATERIAL METÁLICO	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 120,00	KIT	R$ 120,00	ALTA
3.21	397215	KIT DE XICARAS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 120,00	KIT	R$ 240,00	ALTA
3.22	443715	KIT DE COPOS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 36,76	KIT	R$ 36,76	ALTA
3.23	307740	KIT DE PANELAS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 269,00	KIT	R$ 269,00	ALTA

3.24	254380	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	Fornecimento de lanche aos servidores, eventos e ações da secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 296,00	UNIDADE	R$ 592,00	ALTA
4		**MANUNTEÇÃO DAS AÇÕES DE PRODUÇÃO DE MUDAS**	**Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**55**	**R$ 4.964,98**	**UNIDADE**	**R$ 11.065,31**	ALTA
4.1	328796	PÁ	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 19,00	UNIDADE	R$ 38,00	ALTA
4.2	8397	ANCINHO	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 30,00	UNIDADE	R$ 60,00	ALTA
4.3	355376	REGADOR	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	3	R$ 18,00	UNIDADE	R$ 54,00	ALTA
4.4	455723	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 50M	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 225,00	METROS	R$ 450,00	ALTA
4.5	483878	TESOURA DE PODA (PEQUENA)	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 36,15	UNIDADE	R$ 180,75	ALTA
4.6	239393	TESOURA DE PODA (GRANDE)	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 56,99	UNIDADE	R$ 113,98	ALTA
4.7	602731	SERRA DE PODA	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5	R$ 34,46	UNIDADE	R$ 172,30	ALTA
4.8	233824	SACO (PARA CONFECÇÃO DE MUDAS)	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 204,24	MILHEIRO	R$ 4.084,80	ALTA
4.9	280695	CANIVETE DE ENXERTIA	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	4	R$ 59,99	UNIDADE	R$ 239,96	ALTA
4.10	222337	FITA PARA ENXERTIA	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 22,90	ROLO	R$ 45,80	ALTA
4.11	295599	MOTOSSERRA MS 180	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 1.629,00	UNIDADE	R$ 1.629,00	ALTA
4.12	481205	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 185, POTÊNCIA 1800, ROTAÇÃO 5800, VOLTAGEM 110	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 1.261,78	UNIDADE	R$ 1.261,78	ALTA
4.13	600708	FURADEIRA	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 1.280,47	UNIDADE	R$ 2.560,94	ALTA
4.14	466175	MARTELO	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 36,00	UNIDADE	R$ 72,00	ALTA
4.15	378138	SERROTE	Material para a realização da atividade de plantio de mudas nativas no viveiro municipal	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 51,00	UNIDADE	R$ 102,00	ALTA
5		**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**	Material para atender as necessidades dos serviços de limpeza pública	MATERIAL DE CONSUMO		**72**	R$ 83,00	UNIDADE	**R$ 2.988,00**	ALTA
5.1	251053	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO DE 3,25”X8	Material para atender as necessidades dos serviços de limpeza pública	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	36	R$ 55,00	UNIDADE	R$ 1.980,00	ALTA
5.2	150546	PNEU PARA CARRO DE MÃO DE 3,5”X8	Material para atender as necessidades dos serviços de limpeza pública	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	36	R$ 28,00	UNIDADE	R$ 1.008,00	ALTA
6	**5452**	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS**	**Placas para identificação de áreas públicas, áreas de proteção ambiental, entre outros.**	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 6.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 6.000,00**	ALTA
7	**24902**	**SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEICULO**	**Idetificação dos veiculos da frota da Secretaria de Meio Ambiente**	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 5.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 5.000,00**	ALTA
8	**24570**	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA D'AGUA**	**Manutenção das bomba d'agua que tendem a se danificar no periodo de seca**	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 3.500,00**	**SERVIÇO**	**R$ 3.500,00**	ALTA
9	**3719**	**SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**	**Aquisição de passagens aéreas**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**15**	**R$ 3.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 45.000,00**	ALTA
10	**795**	**CONSULTORIA E ACESSORIA - JURÍDICA**	**Profissional necessário para andamento das atividades jurídicas da Secretaria de Meio Ambiente**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 49.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 49.000,00**	ALTA
11	**24570**	**SERVIÇO DE LIMPEZA EM POÇO**	**Manutenção em poço na Secretaria de Meio Ambiente**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 2.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 2.000,00**	ALTA

12	**241627**	**SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO**	**Publicação de atos administrativos**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 1.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 1.000,00**	ALTA
13	**22039**	**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER/FOLHETOS E ADESIVOS**	**Educação Ambiental**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 2.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 2.000,00**	ALTA
14		**EVENTOS E FESTIVIDADES**	**Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria**	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**97**	**R$ 23.500,00**	**SERVIÇO**	**R$ 40.880,00**	ALTA
14.1	13757	LOCAÇÃO DE SOM	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	5	R$ 1.500,00	SERVIÇO	R$ 7.500,00	ALTA
14.2	24376	LOCAÇÃO DE PALCO	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	3	R$ 1.000,00	SERVIÇO	R$ 3.000,00	ALTA
14.3	17612	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	3	R$ 160,00	SERVIÇO	R$ 480,00	ALTA
14.4	237198	CONJUNTO DE GRADE DELIMITADORA DE FILA	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	10	R$ 90,00	SERVIÇO	R$ 900,00	ALTA
14.5	21164	LOCAÇÃO DE TENDA	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	5	R$ 500,00	SERVIÇO	R$ 2.500,00	ALTA
14.6	12610	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTITISTICO	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	1	R$ 20.000,00	SERVIÇO	R$ 20.000,00	ALTA
14.7	15210	ALIMENTAÇÃO/RESTAURANTE	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	50	R$ 50,00	SERVIÇO	R$ 2.500,00	ALTA
14.8	9946	HOSPEDAGENS	Serviços necessários na realização de eventos pela Secretaria	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	20	R$ 200,00	SERVIÇO	R$ 4.000,00	ALTA
15		**LOCAÇÃO DE VEICULO PARA FISCALIZAÇÃO (SERVIÇO)**	**Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**420**	**R$ 1.409,00**	**SERVIÇO**	**R$ 296.970,00**	ALTA
15.1	4014	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, COM SISTEMA DE TRAÇÃO 4X4; ANO/MODELO: A PARTIR DE 2020, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, USO E FUNCIONAMENTO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: SNORKEL, PROTETOR DE CÁRTER EM AÇO, PNEUS MISTOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE GUINCHO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM CASO DE PROBLEMAS MECÂNICOS NO VEÍCULO. O VEÍCULO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME AS NECESSIDADES NOS DIAS ÚTEIS, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA; O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO E SEU CONDUTOR SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE; JÁ A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL POR QUALQUER REPARO E MANUTENÇÃO NECESSÁRIA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, OBRIGANDO-SE A SUBSTITUIR O VEÍCULO CASO HOUVER NECESSIDADE.	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	330	R$ 709,00	DIARIA	R$ 233.970,00	ALTA
15.2	14699	EMBARCAÇÃO COM MOTOR DE POUPA COM CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	90	R$ 700,00	DIARIA	R$ 63.000,00	ALTA
16		**LOCAÇÃO DE VEICULO PARA LIMPEZA PÚBLICA (SERVIÇO)**	**Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**1080**	**R$ 4.080,00**	**SERVIÇO**	**R$ 1.097.280,00**	ALTA
16.1	25089	FRETAMENTO DIÁRIO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, BASCULANTE, A PARTIR DO ANO DE 2005, REGULARIZADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ (DOZE METROS CÚBICOS), COM MOTORISTA, CUMPRINDO 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA ZONA URBANA E EVENTUALMENTE NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E O FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DO SERVIDOR. A CONTRATANTE SE RESPONSABILIZARÁ	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	264	R$ 800,00	DIARIA	R$ 211.200,00	ALTA

		PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO.								
16.2	25089	FRETAMENTO DIÁRIO DE 01(UM) VEÍCULO, CAMINHÃO TOCO, REGULARIZADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) TONELADAS E 7,00 METROS DE COMPRIMENTOS, COM MOTORISTA E NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) SERVENTES, CUMPRINDO 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, EM ATENDIMENTO AS COMUNIDADES DE LIMÃO, KM 11 DA PA-254 E MULATA, SITUADAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO EM DIAS ALTERNADOS, RELATIVO AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS SERVIDORES E O COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO.	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	312	R$ 1.100,00	DIARIA	R$ 343.200,00	ALTA

16.3	25089	FRETAMENTO DIÁRIO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO TOCO, A PARTIR DO ANO DE 2005, REGULARIZADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TONELADAS E 7,00 METROS DE COMPRIMENTOS, COM MOTORISTA E NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) SERVENTES, CUMPRINDO 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA SER UTILIZADO EM APOIO AS ATIVIDADES DE TRANSPORTES DE COLETAS DE MATERIAIS DIVERSOS, RETIRADAS DE GALHADAS E ENTULHOS, RELATIVO AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E EVENTUALMENTE NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E O FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS SERVIDORES. A CONTRATANTE SE RESPONSABILIZARÁ PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO.	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	264	R$ 820,00	DIARIA	R$ 216.480,00	ALTA
16.4	25089	FRETAMENTO DIÁRIO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO TRUCK, OPERACIONAL (MUNCK), REGULARIZADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TONELADAS, ALCANCE DA LANÇA DE 13 METROS E CESTA DE ELEVAÇÃO EM FIBRA, COM OPERADOR, CUMPRINDO 08 (OITO) HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE SEGUNDA A SÁBADO NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA ZONA URBANA E EVENTUALMENTE NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E O FORNECIMENTO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DO OPERADOR. A CONTRATANTE SE RESPONSABILIZARÁ PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO.	Locação de veiculo para reforçar a frota da Secretaria	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	240	R$ 1.360,00	DIARIA	R$ 326.400,00	ALTA
17		**UNIFORMES LIMPEZA PÚBLICA**	**Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar Dos servidores do Setor de Limpeza Pública**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**300**	**R$ 225,00**	**SERVIÇO**	**R$ 38.500,00**	ALTA
17.1	47775	FARDAMENTO PADRONIZADO COM CALÇA EM TECIDO HELANCA GROSSA NA COR VERDE BANDEIRA, COM ELÁSTICO NA COSTA, BOLSO, FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS E CAMISA EM TECIDO PV NA COR VERDE BANDEIRA E AMARELA, TIPO GOLA APOLO, MANGA LONGA, FAIXA REFLETIVA, NOS BRAÇOS E NA COSTA, CONTENDO A LOGOMARCA (IMPRESSÃO SERIGRÁFICA) DO GOVERNO MUNICIPAL NA COSTA E NA FRENTE, MODELO EM ANEXO, SENDO: - 80 CAMISAS - TAMANHO M; - 100 CAMISAS - TAMANHO G; - 20 CAMISAS - TAMANHO GG; - 100 CALÇAS - TAMANHO 40; - 70 CALÇAS - TAMANHO 42; - 15 CALÇAS - TAMANHO 44; - 15 CALÇAS - TAMANHO 46.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar Dos servidores do Setor de Limpeza Pública	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	200	R$ 160,00	CONJUNTO	R$ 32.000,00	ALTA
17.2	415527	BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FORRO E FIO PARA AJUSTE DE TAMANHO, CONTENDO IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS NA FRENTE, MODELO EM ANEXO.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar Dos servidores do Setor de Limpeza Pública	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	100	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 6.500,00	ALTA
18		**UNIFORMES DA EQUIPE TÉCNICA**	**Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar dos servidores da equipe técnica**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**180**	**R$ 300,00**	**SERVIÇO**	**R$ 13.500,00**	ALTA

18.1	47775	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO NA COR PRETA, GOLA TIPO POLO, MANGA CURTA, CONTENDO BORDADOS NA FRENTE E NAS MANGAS (LADO DIREITO E ESQUERDO), MODELO EM ANEXO. SENDO: - 05 CAMISAS - TAMANHO P - 10 CAMISAS - TAMANHO M - 15 CAMISAS - TAMANHO G; - 05 CAMISAS - TAMANHO GG.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar dos servidores da equipe técnica	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	01/03/2024	45	R$ 75,00	UNIDADE	R$ 3.375,00	ALTA
18.2	47775	CAMISA EM TECIDO ALGODÃO NA COR VERDE, GOLA TIPO POLO, MANGA CURTA, CONTENDO BORDADOS NA FRENTE E NAS MANGAS (LADO DIREITO E ESQUERDO), MODELO EM ANEXO. SENDO: - 05 CAMISAS - TAMANHO P - 10 CAMISAS - TAMANHO M - 15 CAMISAS - TAMANHO G; - 05 CAMISAS - TAMANHO GG.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar dos servidores da equipe técnica	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	01/03/2024	45	R$ 75,00	UNIDADE	R$ 3.375,00	ALTA
18.3	47775	CAMISA EM TECIDO DRY-FIT NA COR VERDE, GOLA TIPO V, MANGA LONGA, CONTENDO IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS NA FRENTE, NA COSTA E NAS MANGAS (LADO DIREITO E ESQUERDO), MODELO EM ANEXO. SENDO: - 05 CAMISAS - TAMANHO P - 10 CAMISAS - TAMANHO M - 15 CAMISAS - TAMANHO G; - 05 CAMISAS - TAMANHO GG.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar dos servidores da equipe técnica	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	01/03/2024	45	R$ 75,00	UNIDADE	R$ 3.375,00	ALTA
18.4	47775	CAMISA EM TECIDO DRY-FIT NA COR PRETA, GOLA TIPO V, MANGA LONGA, CONTENDO IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS NA FRENTE, NA COSTA E NAS MANGAS (LADO DIREITO E ESQUERDO), MODELO EM ANEXO. SENDO: - 05 CAMISAS - TAMANHO P - 10 CAMISAS - TAMANHO M- 15 CAMISAS - TAMANHO G; - 05 CAMISAS - TAMANHO GG.	Aquisição de fardamento padronizado para uso regulamentar dos servidores da equipe técnica	SERVIÇO CONTINUADO	NÃO	01/03/2024	45	R$ 75,00	UNIDADE	R$ 3.375,00	ALTA
19		**LOTE – 01 MANUTENÇÃO VEICULAR**	**Manutenção da frota veicular da SEMMA**	**SERVIÇO CONTINUADO**			**427**	**R$ 829.451,34**	**SERVIÇO**	**R$ 866.401,60**	ALTA
19.1	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO: MOTOR A DIESEL (INCLUSO TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DE FREIO, LIMPEZA E TROCA DE FILTROS DO AR CONDICIONADO, BATERIAS, EXTINTORES, FILTROS, REVISÃO ELÉTRICA, REVISÃO NA SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, DIREÇÃO, REPAROS MECÂNICOS E SERVIÇOS HIDRAULICOS). INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	1	R$ 472.000,00	SERVIÇO	R$ 472.000,00	ALTA
19.2	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO TRATOR E MINI CARREGADEIRA : MOTOR A DIESEL (INCLUSO TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DE FREIO, LIMPEZA E TROCA DE FILTROS DO AR CONDICIONADO, BATERIAS, SEMMA EXTINTORES, FILTROS, REVISÃO ELÉTRICA, REVISÃO NA SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, DIREÇÃO, REPAROS MECÂNICOS E SERVIÇOS HIDRAULICOS). INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	1	R$ 356.000,00	SERVIÇO	R$ 356.000,00	ALTA
19.3	3565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 01 (UM) VEÍCULOS TIPO CAMIONETE DIESEL NISSAN 4X4 ANO 2022 (INCLUSO TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO DE FREIO, LIMPEZA E TROCA DE FILTROS DO AR CONDICIONADO, BATERIAS, EXTINTORES, FILTROS, REVISÃO ELÉTRICA, REVISÃO NA SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, DIREÇÃO, REPAROS MECÂNICOS E SERVIÇOS HIDRAULICOS). INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS.	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	1	R$ 80,00	SERVIÇO	R$ 80,00	ALTA
19.4	13552	CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO COLETOR (PAPA LIXO 01, 02, 03 E 04)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	60	R$ 45,00	SERVIÇO	R$ 2.700,00	ALTA
19.5	13552	CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINA PESADA (MINI PÁ CARREGADEIRA 01 E TRATOR DE RODAS 01, 02 E 03)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	40	R$ 151,00	SERVIÇO	R$ 6.040,00	ALTA
19.6	13552	CONSERTO DE PNEU DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE (CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 01, 02 E 03)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	60	R$ 38,95	SERVIÇO	R$ 2.337,00	ALTA
19.7	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO VD 05 PARA MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COLETORES	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 70,00	SERVIÇO	R$ 1.400,00	ALTA
19.8	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO VD 06 PARA MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COLETORES	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 88,20	SERVIÇO	R$ 1.764,00	ALTA
19.9	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO VD 07 PARA MÁQUINAS PESADAS	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 103,25	SERVIÇO	R$ 2.065,00	ALTA
19.10	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO VD 08 PARA MÁQUINAS PESADAS	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 143,30	SERVIÇO	R$ 2.866,00	ALTA
19.11	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO VD 09 PARA MÁQUINAS PESADAS	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 170,90	SERVIÇO	R$ 3.418,00	ALTA
19.12	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO RACK 42 PARA CAMINHÕES COLETORES	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 70,00	SERVIÇO	R$ 1.400,00	ALTA
19.13	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO RACK 44 PARA CAMINHÕES COLETORES	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 100,95	SERVIÇO	R$ 2.019,00	ALTA
19.14	13552	REMENDO DE PNEU COM MANCHÃO RACK 46 PARA VEÍCULOS PESADOS	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	20	R$ 139,95	SERVIÇO	R$ 2.799,00	ALTA
19.15	13552	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO COLETOR (PAPA LIXO 01, 02, 03 E 04)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	40	R$ 199,89	SERVIÇO	R$ 7.995,60	ALTA
19.16	13552	CONSERTO DE PNEU DE CAMIONETE (CAMIONETE 01)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	24	R$ 30,00	SERVIÇO	R$ 720,00	ALTA
19.17	13552	CONSERTO DE PNEU DE MOTOCICLETA (MOTOCICLETA 01, 02, 03 E 04)	Manutenção da frota veicular da SEMMA	SERVIÇO CONTINUADO		01/03/2024	40	R$ 19,95	SERVIÇO	R$ 798,00	ALTA
20		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**	**Veiculos necessários para execução das açoes de fiscalizaçao ambiental**	**MATERIAL PERMANENTE**			**10**	**R$ 1.493.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 1.619.000,00**	ALTA
20.1	326747	CAMIONETE 4 X 4	Veiculos necessários para	MATERIAL PERMANENTE		01/03/2024	1	R$ 260.000,00	SERVIÇO	R$ 260.000,00	ALTA

			execução das açoes de fiscalização ambiental							
20.2	192340	MOTOCICLETA	Veiculos necessários para execução das açoes de fiscalização ambiental	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	4	R$ 24.000,00	SERVIÇO	R$ 96.000,00	ALTA
20.3	507	LANCHA	Veiculos necessários para execução das açoes de fiscalização ambiental	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 100.000,00	SERVIÇO	R$ 100.000,00	ALTA
20.4	609954	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA DAR SUPORTE AO TRITURADOR FLORESTAL	Apoiar a logistica de triturar galhos e resíduos verdes decorrentes de podas realizadas no perímetro urbano e transforma- los em adubo orgânico	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 708.000,00	SERVIÇO	R$ 708.000,00	ALTA
20.5	608232	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR FLORESTAL	Triturar galhos e resíduos verdes decorrentes de podas realizadas no perímetro urbano e transforma- los em adubo orgânico	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	1	R$ 347.000,00	SERVIÇO	R$ 347.000,00	ALTA
20.6	606216	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	Serviços destinados a irrigação das ilhas verdes, rotatórias das avenidas e ruas da cidade, evitando que as mesmas sejam danificadas	SERVIÇO NÃO CONTINUADO	01/03/2024	2	R$ 54.000,00	SERVIÇO	R$ 108.000,00	ALTA
21	**22039**	**SERVIÇOS GRAFICOS**	**Educação Ambiental**	**SERVIÇO CONTINUADO**	**01/03/2024**	**1**	**R$ 10.000,00**	**SERVIÇO**	**R$ 10.000,00**	ALTA
22		**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**	**Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**112660**	**R$ 88,00**	**LITROS**	**R$ 770.880,00**	ALTA
22.1	461506	GASOLINA COMUM	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	20000	R$ 6,50	LITROS	R$ 130.000,00	ALTA
22.2	461548	ÓLEO DIESEL S-10	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	42000	R$ 6,80	LITROS	R$ 285.600,00	ALTA

22.3	477915	ÓLEO DIESEL COMUM	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	50000	R$ 6,70	LITROS	R$ 335.000,00	ALTA
22.4	127655	GRAXA PARA ROLAMENTO DE ALTA ROTAÇÃO, POTE C/1 KG	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	60	R$ 38,00	UNIDADE	R$ 2.280,00	ALTA
22.5	477466	ÓLEO 2T P/ MOTOR A GASOLINA, FRASCO COM 01 LITRO, PRIMEIRA LINHA	Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades e garantir o desempenho de manutenção e abastecimento dos veículos e máquinas utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e apoio as ações de fiscalização, licenciamento, educação ambiental e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural deste Município, pelo período de vigência de 01(um) ano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	600	R$ 30,00	LITROS	R$ 18.000,00	ALTA
23		**EQUIPAMENTOS PARA USO EM CAMPO**	**Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**26**	**R$ 17.058,00**	**UNIDADE**	**R$ 35.211,69**	ALTA
23.1	393216	TRENA 5 METROS	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 48,00	UNIDADE	R$ 48,00	ALTA
23.2	484541	TRENA 50 METROS	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 132,69	UNIDADE	R$ 132,69	ALTA
23.3	601896	LANTERNA COM ALCANCE DE FOCO DE 30 METROS	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	4	R$ 128,69	UNIDADE	R$ 514,76	ALTA
23.4	612644	BARRACA DE ACAMPAMENTO	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 3.100,00	UNIDADE	R$ 6.200,00	ALTA
23.5	458367	BINÓCULOS	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	4	R$ 754,00	UNIDADE	R$ 3.016,00	ALTA
23.6	37524	CINTA SUSPENSÃO CARGA	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 89,00	UNIDADE	R$ 89,00	ALTA
23.7	28479	GARRAFA TÉRMICA 5 L	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 53,83	UNIDADE	R$ 107,66	ALTA
23.8	373310	CAIXA TÉRMICA DE 200 L	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 1.200,00	UNIDADE	R$ 1.200,00	ALTA
23.9	614916	DRONE COM ALCANCE DE 10 KM E AUTONOMIA DE VOO DE APROXIMADAMENTE 1 (UMA) HORA.	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 10.351,79	UNIDADE	R$ 20.703,58	ALTA
23.10	12750	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	6	R$ 200,00	UNIDADE	R$ 1.200,00	ALTA
23.11	614019	BALANÇA	Equipar equipe de fiscalização ambiental nas ações de campo	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 1.000,00	UNIDADE	R$ 2.000,00	ALTA
24		**EQUIPAMENTOS PARA CAPTURA, RESGATE, CONTENÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS**	**Equipamentos necessários para**	**MATERIAL DE**		**155**	**R$ 7.155,65**	**UNIDADE**	**R$ 64.819,18**	ALTA

			a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	**CONSUMO**						
24.1	108898	CAIXA DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 1.241,00	UNIDADE	R$ 9.928,00	ALTA
24.2	150364	EQUIPAMENTO/ACESSÓRIO ANIMAL (LAÇO PARA CAPTURA DE ANIMAIS)	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 180,00	UNIDADE	R$ 360,00	ALTA
24.3	150707	CAMBÃO	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 145,19	UNIDADE	R$ 290,38	ALTA
24.4	404693	GANCHO PARA SERPENTE	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 111,00	UNIDADE	R$ 222,00	ALTA
24.5	431740	MACA VETERINÁRIA DOBRÁVEL	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 559,41	UNIDADE	R$ 1.118,82	ALTA
24.6	435178	BASTÃO PARA INJEÇÃO À DISTÂNCIA	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 250,00	UNIDADE	R$ 500,00	ALTA
24.7	107298	REDE DE PESCA PUÇÁ FREEMAN	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 150,00	UNIDADE	R$ 300,00	ALTA
24.8	150707	BASTÃO (MATERIAL VETERINÁRIO)	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 158,44	UNIDADE	R$ 316,88	ALTA
24.9	150174	GAIOLA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES DE GRANDE PORTE	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 3.308,40	UNIDADE	R$ 6.616,80	ALTA
24.10	331365	CAIXA D`ÁGUA	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 400,00	UNIDADE	R$ 400,00	ALTA
24.11	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 360,00	FARDO	R$ 36.000,00	ALTA
24.12	447375	LEITE SEM LACTOSE	Equipamentos necessários para a realização do manejo de aminais silvestres na zona urbana e rural do município	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 292,21	FARDO	R$ 8.766,30	ALTA
25		**MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA**	**Pagamento referente ao consumo de energia e internet**	**SERVIÇO CONTINUADO**		**12**	**R$ 2.000,00**	**UNIDADE**	**R$ 24.000,00**	ALTA
25.1	4120	DESPESA REFERENTE AO CONSUMO ENERGIA ELETRICA	Pagamento referente ao consumo de energia eletrica.	SERVIÇO CONTINUADO	01/03/2024	12	R$ 2.000,00	CONSUMO	R$ 24.000,00	ALTA
26		**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO**	Alimentação dos animais abandonados que se encontram em tutela da Secretaria de Meio Ambiente	**MATERIAL DE CONSUMO**		**100**	**R$ 110,00**	**UNIDADE**	**R$ 11.000,00**	ALTA
26.1	5320	RAÇÃO ANIMAL	Alimentação dos animais abandonados que se encontram em tutela da Secretaria de Meio Ambiente	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 11.000,00	ALTA
27		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PODA E CAPINA**	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	**MATERIAL DE CONSUMO**		**639**	**R$ 26.640,00**	**SERVIÇO**	**R$ 84.445,00**	ALTA
27.1	601980	JOGO CHAVE DE FENDA	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	3	R$ 15,00	UNIDADE	R$ 45,00	ALTA
27.2	607770	CADEADO	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 30,00	UNIDADE	R$ 900,00	ALTA

27.3	458564	AQUISIÇÃO DE HERBICIDA (GLIFOSATO)	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	600	R$ 95,00	UNIDADE	R$ 57.000,00	ALTA
27.4	449916	AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 3.000,00	UNIDADE	R$ 3.000,00	ALTA
27.5	449910	AQUISIÇÃO DE SOPRADOR	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 1.500,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
27.6	449873	AQUISÇÃO DE ROÇADEIRA	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 1.000,00	UNIDADE	R$ 1.000,00	ALTA
27.7	3620	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINÁRIO PORTÁTIL	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 15.000,00	SERVIIÇO	R$ 15.000,00	ALTA
27.8	150245	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 3.000,00	UNIDADE	R$ 3.000,00	ALTA
27.9	485544	AQUISIÇÃO DE MOTOPODA (PODADOR)	Serviço e materiais para realização da poda e capina no municipio	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1	R$ 3.000,00	UNIDADE	R$ 3.000,00	ALTA
28		**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**552**	**R$ 665,00**	**UNIDADE**	**R$ 65.640,00**	ALTA
28.1	484411	LÂMINA ROÇADEIRA 2 PONTAS COMPRIMENTO 40CM COM 1 FURO	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	360	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 23.400,00	ALTA
28.2	134970	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 310 COM 30 DENTES	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 90,00	UNIDADE	R$ 2.160,00	ALTA
28.3	134970	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 170 COM 22 DENTES.	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	ALTA
28.4	134970	CORRENTE PARA MOTOR PODADOR DE ALTURA COM 22 DENTES.	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	ALTA
28.5	134970	FIO DE NYLON QUADRADO DE 3,0 MM X 312M PRIMEIRA LINHA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	120	R$ 290,00	ROLO	R$ 34.800,00	ALTA
29		**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**				**5100**	**R$ 11,00**		**R$ 15.800,00**	ALTA
29.1	396007	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	5000	R$ 3,00	KILOS	R$ 15.000,00	ALTA
29.2	45869	BROXA RETANGULAR EM MATERIAL SINTÉTICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 18,2X8CM	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 8,00	UNIDADE	R$ 800,00	ALTA
30		**FERRAMENTAS**	**Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**348**	**R$ 335,50**	**SERVIÇO**	**R$ 9.770,00**	ALTA
30.1	150415	CAVADEIRA ARTICULÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E CABO DE MADEIRA COM 1,20M, E 15 CM DE LARGURA DE BOCA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 2.200,00	ALTA
30.2	468616	ENXADA DE 2,5 LIBRA COM CABO	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 1.300,00	ALTA
30.3	50656	FACÃO Nº14 COM CABO EM MADEIRA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	4	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 260,00	ALTA
30.4	234002	LIMA CHATA 8"	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	180	R$ 17,50	UNIDADE	R$ 3.150,00	ALTA
30.5	361082	LIMA REDONDA 3/16"X8	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	100	R$ 13,00	UNIDADE	R$ 1.300,00	ALTA
30.6	75975	PÁ DE BICO CÔNCAVO COM CABO LONGO	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	24	R$ 65,00	UNIDADE	R$ 1.560,00	ALTA
31		**VEÍCULOS DIVERSOS**	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL PERMANENTE		**10**	**R$ 280,00**		**R$ 2.800,00**	ALTA
31.1	249203	CARRODEMÃOCOMESTRUTURAMETALIZA GALVANIZADO, REFORÇADA, BACIA PLÁSTICA FUNDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 280,00	UNIDADE	R$ 2.800,00	ALTA
32		**MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**	**Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria**	**MATERIAL DE CONSUMO**		**4450**	**R$ 3.103,50**	**SERVIÇO**	**R$ 134.565,00**	ALTA
32.1	151039	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO COM PROTEÇÃO LATERAL	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	220	R$ 12,00	UNIDADE	R$ 2.640,00	ALTA
32.2	6734	CINTOCOMPLETODUPLOPARAOPERAÇÃODE ROÇADEIRAPORTÁTIL,MATERIALCOMFABRICAÇÃO REFORÇADA, AJUSTES INDEPENDENTES DE ALTURA, FECHO FRONTAL, ALMOFADAS PARA PROTEÇÃO NOS OMBROS E PROTETOR LATERAL COM GANCHO DE ENGATE RÁPIDO.	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	30	R$ 110,00	UNIDADE	R$ 3.300,00	ALTA
32.3	140279	CINTAERGONÔMICAMODELOCOMPLETOCOM SUSPENSÓRIO, ACOLCHOAMENTO E FAIXA REFLETIVA, ELÁSTICOS REFORÇADOS E AJUSTE DUPLO (MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA), TAMANHOS; M, G E GG	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	120	R$ 120,00	UNIDADE	R$ 14.400,00	ALTA

32.4	225726	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	600	R$ 6,00	PAR	R$ 3.600,00	ALTA
32.5	440934	LUVAS DERASPADECOUROCOMCOSTURAS REFORÇADAS E PUNHOS COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 CM	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1600	R$ 20,00	PAR	R$ 32.000,00	ALTA

32.6	355664	LUVAS PIGMENTADAS 4 FIOS	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	1200	R$ 5,00	PAR	R$ 6.000,00	ALTA
32.7	318399	LUVAS DE PVC CANO LONGO, FORRADA E PALMAS ÁSPERAS	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	220	R$ 30,00	PAR	R$ 6.600,00	ALTA
32.8	150475	CAPACETE C/ PROTEÇÃO FACIAL, TELA E ABAFADOR P/ OPERADOR DE MÁQUINA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 180,00	UNIDADE	R$ 3.600,00	ALTA
32.9	476962	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON 1,20X50M FIO 31 OU SUPERIOR	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	2	R$ 400,00	ROLO	R$ 800,00	ALTA
32.10	447115	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO, COM CANO LONGO E PROTEÇÃO PARA JOELHOS, NO MÍNIMO TRÊS TALAS EM AÇO, TIRAS DE ATRACAÇÃO E AJUSTE NA PARTE TRASEIRA E NOS PÉS	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	90	R$ 112,50	UNIDADE	R$ 10.125,00	ALTA
32.11	345047	BOTINADESEGURANÇA,COMBIQUEIRADE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 33	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 150,00	PAR	R$ 1.200,00	ALTA
32.12	345047	BOTINADESEGURANÇA,COMBIQUEIRADE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 35	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	12	R$ 150,00	PAR	R$ 1.800,00	ALTA
32.13	345047	BOTINADESEGURANÇA,COMBIQUEIRADE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 37	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 150,00	PAR	R$ 3.000,00	ALTA
32.14	345047	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 38	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	20	R$ 150,00	PAR	R$ 3.000,00	ALTA
32.15	345047	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 39	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 150,00	PAR	R$ 6.000,00	ALTA
32.16	345047	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA,	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 150,00	PAR	R$ 6.000,00	ALTA

		NÚMERO 40								
32.17	345047	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 41	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 150,00	PAR	R$ 6.000,00	ALTA
32.18	345047	BOTINA DE SEGURANÇA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO OU MICROFIBRA, DORSO ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICOS LATERAIS, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, FORRO DO CANO EM POLIÉSTER OU NAYLON DUBLADO COM MANTA, FORRO DA GÁSPEA INTERNO EM NÃO TECIDO, PALMILHA E MONTAGEM DE MATERIAL ANITIPERFURANTE COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO EM EVA, NÚMERO 42	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	40	R$ 150,00	PAR	R$ 6.000,00	ALTA
32.19	477889	Capa chuva em PVC forrada, sendo 40 tam. M e 50 tam. G e 20 tam. GG	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	110	R$ 98,00	UNIDADE	R$ 10.780,00	ALTA
32.20	602829	CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	8	R$ 190,00	UNIDADE	R$ 1.520,00	ALTA
32.21	447903	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100M	Manutenção de areas públicas em responsabilidade da Secretaria	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2024	10	R$ 620,00	ROLO	R$ 6.200,00	ALTA
33		**MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**	**Equipar as instalações físicas da SEMMA**	**MATERIAL PERMANENTE**		**183**	**R$ 108.409,74**	**SERVIÇO**	**R$ 429.263,74**	ALTA
33.1	239925	CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - TECNOLOGIA INVERTER; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; - FUNÇÃO SUPER-TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE; - FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - FILTROS: ANTI-PÓ E ANTI-BACTÉRIA; - DIRECIONADOR DE AR COM ALETA HORIZONTAL; - FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR; - VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220 V; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	5	R$ 19.800,00	UNIDADE	R$ 99.000,00	ALTA
33.2	226753	CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT 24.000 BTUS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - TECNOLOGIA INVERTER; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; - FUNÇÃO SUPER-TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE; - FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - FILTROS: ANTI-PÓ E ANTI-BACTÉRIA; - DIRECIONADOR DE AR COM ALETA HORIZONTAL; - FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR; - VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220 V; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	4	R$ 7.898,00	UNIDADE	R$ 31.592,00	ALTA
33.3	255883	CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTUS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - TECNOLOGIA INVERTER; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; - FUNÇÃO SUPER-TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE; - FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - FILTROS: ANTI-PÓ E ANTI-BACTÉRIA; - DIRECIONADOR DE AR COM ALETA HORIZONTAL; - FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR; - VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220 V; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	7	R$ 6.935,00	UNIDADE	R$ 48.545,00	ALTA
33.4	226744	CENTRAL DE AR, TIPO SPLIT 9.000 BTUS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - TECNOLOGIA INVERTER; - BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; - FUNÇÃO SUPER-TURBO PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DO AMBIENTE; - FUNÇÃO AUTO-CLEANING PARA MANTER O INTERIOR DO APARELHO LIMPO E SECO; - CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; - FILTROS: ANTI-PÓ E ANTI-BACTÉRIA; - DIRECIONADOR DE AR COM ALETA HORIZONTAL; - FUNÇÕES DE VENTILAR, RESFRIAR E DESUMIDIFICAR; - VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220 V; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 4.385,00	UNIDADE	R$ 4.385,00	ALTA
33.5	448836	BEBEDOURO REFRIGERADO COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - TIPO COLUNA; - NOVO; - MODELO DE UTILIZAÇÃO: GALÃO DE 20 LITROS; - 02 TORNEIRAS (ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL); - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; -	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	5	R$ 1.900,00	UNIDADE	R$ 9.500,00	ALTA

		CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; - TEMPERATURA REGULÁVEL; - BANDEJA REMOVÍVEL; - GABINETE EM AÇO INOX; - VOLTAGEM DE 110 V; - COR BRANCA; - GARANTIA DE 01 ANO.								
33.6	231490	FOGÃO A GÁS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - DE PISO; - NOVO; - 04 BOCAS REMOVÍVEIS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DUAS BOCAS GRANDES E DUAS BOCAS MÉDIAS, DUAS GRADES REMOVÍVEIS; - FORNO COM LUZ E PRATELEIRA AJUSTÁVEL; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, BIVOLT; - COR BRANCA.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 1.900,00	UNIDADE	R$ 1.900,00	ALTA
33.7	483348	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: - PRIMEIRA LINHA; - NOVO; - 02 PORTAS; - FROST FREE; - CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS; - 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 01 GAVETA; - PÉS NIVELADORES; - CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA; - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; - VOLTAGEM 110 V, COM RODÍZIO; - COR BRANCA.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 5.000,00	UNIDADE	R$ 5.000,00	ALTA
33.8	481514	COMPUTADOR DE MESA	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	3	R$ 5.000,00	UNIDADE	R$ 15.000,00	ALTA
33.9	98191	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	2	R$ 4.500,00	UNIDADE	R$ 9.000,00	ALTA
33.10	65048	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	2	R$ 950,00	UNIDADE	R$ 1.900,00	ALTA
33.11	20591	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, TIPO ESTANTE, COM 15 PRATELEIRAS E 06 PORTAS, MEDINDO 232,5 CM X 230 CM X 38 CM, COR PRETA, PRODUZIDA EM MDP COM ESTRUTURA E PRATELEIRAS SUPERIORES EM 25MM, ACABAMENTO EM PINTURA ULTRAVIOLETA UV FOSCO/TEXTURIZADO AS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E AMORTECEDOR.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	7	R$ 3.100,00	UNIDADE	R$ 21.700,00	ALTA
33.12	150132	IMPRESSORA JATO DE TINTA	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	2	R$ 1.500,00	UNIDADE	R$ 3.000,00	ALTA
33.13	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 5.000,00	UNIDADE	R$ 5.000,00	ALTA
33.14	150056	MESA PARA ESCRITÓRIO, TIPO ESCRIVANINHA, MEDIDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA, 0,75 CM DE ALTURA; COR PRETA, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP 15MM COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, PÉS DUPLOS EM AÇO COM DETALHE ENTRE AS COLUNAS E COM PINTURA EPÓXI E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO COM DESIGN DIFERENCIADO E EXCLUSIVO	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	3	R$ 600,00	UNIDADE	R$ 1.800,00	ALTA
33.15	150262	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, MEDINDO 1,80 X 1,20 X 0,60 M, COR PRETA, PÉS EM AÇO COM COLUNAS DUPLAS E PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO EM TODA A EXTENSÃO DO PRODUTO, SAIA COM PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO COM APOIO PARA CONEXÃO, GAVETEIRO DE 02 (DUAS) GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TRANCA SOMENTE A 1ª GAVETA, TAMPOS: EM MDP 30MM REENGROSSADO NAS BORDAS COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, PINTURA EPÓXI, PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS COM DESIGN DIFERENCIADO E EXCLUSIVO.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	15	R$ 1.200,00	UNIDADE	R$ 18.000,00	ALTA
33.16	20680	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, ESTILO DIRETOR, COR PRETA, BASE GIRATÓRIA CROMADA COM RODÍZIOS DE 360º, REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO A GÁS, ENCOSTO REFORÇADO EM TELA MESH E POLIURETANO, APOIO PARA OS BRAÇOS, SISTEMA RELAX COM TRAVAS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 100 KG.	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	30	R$ 400,00	UNIDADE	R$ 12.000,00	ALTA
33.17	474218	NOBREAKS	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	5	R$ 1.300,00	UNIDADE	R$ 6.500,00	ALTA
33.18	150675	PROJETOR DATA SHOW	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	2	R$ 3.500,00	UNIDADE	R$ 7.000,00	ALTA
33.19	381370	TELA DE PROJEÇÃO	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 1.500,00	UNIDADE	R$ 1.500,00	ALTA
33.20	611856	TELEVISOR DE 55”	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	2	R$ 3.500,00	UNIDADE	R$ 7.000,00	ALTA
33.21	602165	GPS	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	4	R$ 4.800,00	UNIDADE	R$ 19.200,00	ALTA
33.22	611843	SONÔMETRO	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 1.591,74	UNIDADE	R$ 1.591,74	ALTA
33.23	439305	FREEZER DE DUAS TAMPAS	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 3.500,00	UNIDADE	R$ 3.500,00	ALTA
33.24	346525	MESA DE REUNIÃO PARA 14 LUGARES, MEDINDO 4,00 X 1,20 X 0,75 M, PRODUZIDA EM MDP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, TAMPO MESA EM MDP 15MM ENGROSSADO NAS BORDAS PARA 30MM, PÉS DA MESA EM 15MM DE ESPESSURA MACIÇO COM SAPATAS NIVELADORAS. (MODELO ANEXO).	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 3.000,00	UNIDADE	R$ 3.000,00	ALTA
33.25	600713	MESA PARA PLENÁRIO, CONFECCIONADA EM MDF, NAS CORES PRETO E AMADEIRADO MÉDIO, COM CHAPA DE MDF 3CM; SEM CURVATURA A MESA; MEDINDO: 6,00 X 0,60 X 0,75 M; AS PARTES INTERNAS DO MÓVEL	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 9.000,00	UNIDADE	R$ 9.000,00	ALTA

		DEVEM SER NO MESMO MDF E COR QUE A PARTE EXTERNA; ACABAMENTO EM PINTURA ULTRAVIOLETA UV FOSCO/TEXTURIZADO. (MODELO ANEXO).								
33.26	615150	MESA REFEITÓRIO EM MADEIRA, MEDINDO 3,00 X 1,05 X 0,75 M, ACABAMENTO FOSCO ENVERNIZADA. (MODELO EM ANEXO).	Equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 3.300,00	UNIDADE	R$ 3.300,00	ALTA
33.27	383807	CADEIRA REFEITÓRIO EM MADEIRA	equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	10	R$ 200,00	UNIDADE	R$ 2.000,00	ALTA
33.28	150133	CADEIRA LONGARINA DOIS LUGARES	equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	1	R$ 600,00	UNIDADE	R$ 600,00	ALTA
33.29	150133	CADEIRA LONGARINA TRÊS LUGARES	equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	43	R$ 1.100,00	UNIDADE	R$ 47.300,00	ALTA
33.30	150133	CADEIRA LONGARINA QUATRO LUGARES	equipar as instalações físicas da SEMMA	MATERIAL PERMANENTE	01/03/2024	21	R$ 1.450,00	UNIDADE	R$ 30.450,00	ALTA
Total									**R$ 5.868.562,19**	

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA:79609511287
Assinado de forma digital por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA:79609511287

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2021 - GAB

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7B42FD95

